

**UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

TESE

**UMA CIDADE FABRIL: A INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA DE
OFICINAS E FÁBRICAS NO ESPAÇO URBANO DO RIO DE JANEIRO
ENTRE 1830 E 1872**

Daiane Estevam Azeredo

2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPHR)**

**UMA CIDADE FABRIL: A INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA DE
OFICINAS E FÁBRICAS NO ESPAÇO URBANO DO RIO DE JANEIRO
ENTRE 1830 E 1872**

DAIANE ESTEVAM AZEREDO

Sob a orientação da Professora Doutora
Mônica de Souza Nunes Martins

Tese submetida como requisito parcial
para obtenção do grau de **Doutora em**
História, no Curso de Pós-Graduação
em História, Área de Concentração em
Relações de Poder e Cultura.

Seropédica, RJ
Agosto de 2022.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A993c Azeredo, Daiane Estevam, 1988-
Uma cidade fabril: a inserção socioeconômica de
oficinas e fábricas no espaço urbano do Rio de Janeiro
entre 1830 e 1872 / Daiane Estevam Azeredo. -
Seropédica, 2022.
391 f.: il.

Orientadora: Mônica de Souza Nunes Martins.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2022.

1. Oficinas. 2. Fábricas. 3. Posturas. 4. Cidade.
5. Rio de Janeiro. I. Martins, Mônica de Souza Nunes,
1975-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História III.
Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



TERMO Nº 869 / 2022 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.046986/2022-19

Seropédica-RJ, 02 de agosto de 2022.

DAIANE ESTEVAM AZEREDO

TESE submetida como requisito parcial para obtenção do grau de DOUTORA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de DOUTORADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

TESE APROVADA EM 01 de agosto de 2022

Banca Examinadora:

Dr. CEZAR TEIXEIRA HONORATO, UFF Examinador Externo à Instituição

Dr. LEANDRO MIRANDA MALAVOTA, IBGE Examinador Externo à Instituição

Dr. LUIZ FERNANDO SARAIVA, UFF Examinador Externo à Instituição

Dra. MARIA ALICE ROSA RIBEIRO, UNICAMP Examinadora Externa à Instituição

Dra. MONICA DE SOUZA NUNES MARTINS, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 15:01)
MONICA DE SOUZA NUNES MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptH/IM (12.28.01.00.00.88)
Matricula: 1637247

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:46)
LEANDRO MIRANDA MALAVOTA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 000.804.217-92

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 12:08)
LUIZ FERNANDO SARAIVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 946.253.796-87

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 08:12)
CEZAR TEIXEIRA HONORATO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 379.515.997-00

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 13:41)
MARIA ALICE ROSA RIBEIRO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 173.097.860-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **869**, ano:
2022, tipo: **TERMO**, data de emissão: **02/08/2022** e o código de verificação: **c4759baa18**

DEDICATÓRIA

A Deus, por ter me sustentado e fortalecido a cada dia.

A minha família, por todo apoio.

AGRADECIMENTOS

A finalização de um processo de aprendizagem nos faz relembrar o percurso trilhado ao longo da jornada. É um momento marcante e inesquecível. Nesses anos de estudo e pesquisa, passei por momentos difíceis em termos de saúde pessoal e familiar, mas também contei com o apoio e o carinho de várias pessoas que tornaram este trajeto mais leve e menos solitário. Demonstrar meu reconhecimento por todo apoio àqueles que fizeram desses anos mais afetuosos é mais do que um simples protocolo, é uma forma de tentar retribuir, por meio de palavras, um pouco do que recebi.

Agradeço imensamente ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, pelo acolhimento e apoio prestado ao longo desse período. À coordenação do curso e, especialmente, ao secretário, Paulo Longarini, muito obrigada pelas orientações e pelo suporte administrativo e pedagógico, não medindo esforços para buscar soluções para nossas demandas. Muito obrigada a todo o corpo docente, por se dedicar com afinco à arte de ensinar e de formar novos pesquisadores e pesquisadoras. Ao prof. Pedro Parga, muito obrigada pelas excelentes reflexões e contribuições na ministração de disciplinas em seu processo de estágio pós-doutoral. Sua força e dedicação são um exemplo a seguir.

À minha orientadora, professora Mônica de Souza Nunes Martins, agradeço por todo suporte intelectual e especialmente emocional. Se não fosse por suas palavras de incentivo, dificilmente teria chegado até o curso de Doutorado. Obrigada por me acompanhar e me ensinar o que é ser professora pesquisadora. São, aproximadamente, 11 anos de ricas aprendizagens. Muito obrigada por todo apoio!

Aos professores membros da banca de qualificação, professores Cezar Honorato, Luiz Fernando Saraiva e Maria Alice Rosa Ribeiro, muito obrigada pelas contribuições para finalização deste trabalho. As sugestões de vocês foram essenciais para que as reflexões desenvolvidas assumissem a configuração atual apresentada. Agradeço ainda por fazerem parte da banca de defesa junto com o professor Leandro Malavota. Muito obrigada por todas as contribuições! Não poderia deixar de ressaltar o aceite da professora Elizabeth Santos de Souza para participar da banca enquanto suplente. Muito obrigada pelas constantes trocas de conhecimento e de palavras incentivadoras. Ao professor Luiz Fernando Saraiva, muito obrigada por compartilhar o mapa do centro do Rio de Janeiro georreferenciado, assim como o

levantamento das informações do Censo Imperial de 1872. Isso contribuiu para que eu ganhasse mais tempo para o processo de escrita da tese.

A todos os servidores, técnicos e docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade (ICHS), muito obrigada por todo apoio. À direção do ICSA, professor Daniel Ribeiro de Oliveira, Elisangela Guimarães da Costa e Wanderson César dos Santos, agradeço o incentivo e o apoio ao longo de todo o curso. À coordenação do curso de Graduação em Serviço Social, bem como o corpo discente, docente e técnico do referido curso, pelo carinho e apoio para que eu ingressasse no Doutorado e, principalmente, tivesse fôlego para concluir o mesmo. À direção do Instituto Multidisciplinar (IM) e do campus de Nova Iguaçu, assim como todos os servidores e terceirizados lotados neste instituto que me receberam no segundo semestre de 2021, muito obrigada por possibilitar que eu tivesse um espaço tranquilo para conseguir escrever no período de pandemia. Foi nesse espaço que consegui desenvolver boa parte deste trabalho. Agradeço imensamente por todo incentivo e carinho ao longo desta caminhada.

Ao Eduardo Cavalcanti, muito obrigada por me auxiliar no levantamento das fontes para pesquisa. À professora Fabrícia Vellasquez Paiva, por todo apoio ao longo dessa caminhada e por sempre se colocar à disposição para oferecer contribuições. Muito obrigada! A todos os funcionários do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e do Arquivo Nacional pelo apoio ao longo do tempo de pesquisa presencial. Sou grata por tudo!

Aos funcionários do Espaço de Desenvolvimento de Educação Infantil (EDI) Antônio Francisco Lisboa, que desde o Mestrado têm acompanhado e apoiado minha jornada de estudos. Mesmo distantes fisicamente, sinto-me abraçada por vocês constantemente. Agradeço por tudo!

Aos alunos e toda equipe com que atuo junto à Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, muito obrigada.

Aos colegas e amigos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Graduação, Mestrado e Doutorado, além daqueles que nossos passos se encontram de alguma forma, seja pela fé ou afinidades pessoais, muito obrigada. É uma tarefa difícil relacionar todos os nomes daqueles que, de certa maneira, caminharam conosco. O receio de esquecer o nome de alguém é imenso. De toda forma, gostaria de ressaltar meu agradecimento a Alice Faria Signes, Edite Moraes, Flavia Fernandes de Souza, Paulo Sergio de Almeida Pereira, Silvia Regina Medeiros Santos, Ivone Santos da Silva Felício, Jéssica Santana de Assis Alves, Thiago Alvarenga, Paulo Cesar

de Oliveira Junior, Roberta de Araújo Luz, Livia Frazão, Aline Damian Frazão, Juliana Nascimento, Gilcinéia Santos, Pra. Angela Valesca Leite, Pra. Lucy Ferreira de Souza, Pr. Daniel Monteiro N. Leite, Damian Frazão, Pr. Edilson Moraes, Raquel Santana, Nanci Santana, Ana Paula Sant'Anna Masiero, Ilka Maria Sant'Anna Masiero e Glória Bastos. Obrigada pelas palavras de força e incentivo. Agradeço uma vez mais por todo apoio e incentivo oferecidos por Paulo Sergio de Almeida Pereira e Silvia Regina Medeiros Santos. Não tenho palavras para expressar minha gratidão a vocês. A todos os demais amigos, muito obrigada!

Aos meus tios, tias, primos e primas, muito obrigada pela força e por todo carinho. Aos meus pais, Auta Estevam e Lenizio Azeredo, minha irmã e meu sobrinho, Priscila Estevam e Davi Henri Estevam, muito obrigada por sempre me apoiarem e por acreditarem em mim. Vocês são meu alicerce para me manter firme diante das dificuldades. Por isso, inclusive, reservei o momento final dos agradecimentos para expressar minha gratidão a vocês. Muito obrigada por tudo!

A Deus, por me sustentar e guiar cada um dos meus passos. Sem Ele, eu não teria vivenciado essas experiências indescritíveis. Muito obrigada por tanto amor!

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil – (CAPES) – Finance Code 001

RESUMO

AZEREDO, Daiane Estevam. **Uma cidade fabril: a inserção socioeconômica de oficinas e fábricas no espaço urbano do Rio de Janeiro entre 1830 e 1872.** 2022. 391p. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2022.

A presente tese tem por objetivo compreender a inserção social e econômica de oficinas, fábricas e manufaturas nas freguesias centrais (Santana, Sacramento, Candelária, Santa Rita e São José) do Rio de Janeiro entre 1830 e 1872, tendo como questão central a localização delas no espaço urbano. Ao nos depararmos com os códices de posturas e infrações de posturas municipais do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, verificamos a existência de normativas quanto à localização de fábricas e oficinas no centro da cidade carioca entre 1830 e 1870. Embasados em um discurso higienista por esses e outros documentos, percebemos que começou a se delinear, na primeira metade do século XIX, um projeto que buscava separar o segmento manufatureiro dos moradores e dos demais ramos profissionais. Diante disso, mapeamos as oficinas, fábricas e manufaturas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro, bem como verificamos os mecanismos para criação dessas organizações e as formas de resistência para permanência no espaço da cidade diante das normativas para o deslocamento em direção aos subúrbios. Além disso, investigamos as relações firmadas entre as fábricas, os moradores e as autoridades locais nesse processo de remoção dos estabelecimentos manufatureiros, além do processo de valorização das atividades comerciais e financeiras no período. Ao final, verificamos que, somado à preocupação com a higiene pública, havia outras motivações para a limpeza urbana empreendida por meio das posturas municipais.

Palavras-chaves: Oficinas, Fábricas, Posturas, Cidade, Rio de Janeiro.

ABSTRACT

AZEREDO, Daiane Estevam. **A manufacturing city:** the socioeconomic insertion of shops and factories in the urban space of Rio de Janeiro between 1830 and 1872. 2022. 391p. Thesis (Doctorate in History). Institute of Humanities and Social Sciences, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2022.

The present thesis aims to understand the social and economic insertion of shops, factories and manufacturies in the central parishes (Santana, Sacramento, Candelária, Santa Rita and São José) of Rio de Janeiro between 1830 and 1872, having as a central question their location in the urban space. When we came across the codes of postures and infractions of municipal postures of the General Archive of the City of Rio de Janeiro, we verified the existence of regulations regarding the location of factories and shops in the center of the city of Rio de Janeiro between 1830 and 1870. Based on a hygienistic discourse, from these and other documents we can see that a project began to take shape in the first half of the 19th century that sought to separate the manufacturing segment from the residents and other professional fields. In view of this, we mapped the shops, factories and manufacturies in the central parishes of Rio de Janeiro, as well as verifying the mechanisms for creating these organizations and the forms of resistance to remain in the city area in face of the regulations for moving towards the suburbs. In addition, we investigated the relationships established between factories, residents and local authorities in this process of removal of manufacturing establishments, besides the process of valuing commercial and financial activities in the period. In the end, we found out that in addition to the concern with public hygiene, there were other motivations for urban cleaning undertaken through municipal postures.

Keywords: Shops, Factories, Postures, City, Rio de Janeiro.

LISTA DE ABREVIACÕES

AGCRJ - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

AN - Arquivo Nacional

BN - Biblioteca Nacional

GIFI - Grupo de Identificação de Fundos Internos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PONRJ - Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro

SAIN - Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1830 e 1838	125
Figura 2: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1839 e 1848	151
Figura 3: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1855 e 1856	167
Figura 4: Parte da cidade em que foi proibida a instalação de oficinas e fábricas de acordo com o Edital de 1856	175
Figura 5: Parte da cidade que foram permitidas as oficinas e fábricas de acordo com o Edital de 1857	180
Figura 6: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1859 e 1870	191

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Pedidos de licenças para abertura ou continuidade de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro (1830-1870)	53
Gráfico 2: Consulta sobre a incidência do imposto sobre lojas para oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	57
Gráfico 3: Número de estabelecimentos fabris da cidade do Rio de Janeiro licenciados sem distinção de tipologia (1830-1870)	59
Gráfico 4: Número de estabelecimentos licenciados indicados como oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro (1830-1870)	64

Gráfico 5: Gênero dos requerentes de licenças e pedidos de consulta de novo imposto do Rio de Janeiro (1830-1870)	85
Gráfico 6: Número de oficinas e fábricas dos principais ramos na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1844	116
Gráfico 7: Número de oficinas e fábricas dos principais ramos na cidade do Rio de Janeiro entre 1845 e 1870	117
Gráfico 8: Quantitativo de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro sem distribuição de tipologia entre 1859 e 1870	189
Gráfico 9: Distribuição da população do Município Neutro por ocupações socioprofissionais em 1872 – por porcentagem	206
Gráfico 10: Imóveis vendidos nas freguesias centrais do Rio de Janeiro nos momentos de alterações de posturas municipais entre 1829-1831, 1837-1839, 1855-1858 e 1869-1871	280
Gráfico 11: Imóveis vendidos fora das freguesias centrais do Rio de Janeiro nos momentos de alterações de posturas municipais entre 1829-1831, 1837-1839, 1855-1858 e 1869-1871	281

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Licença Municipal concedida a João Pedro Rodrigues e Companhia (1834)	60
Imagem 2: Recibo de Imposto anual sobre Lojas de Manuel Joaquim de Macedo	62
Imagem 3: Anúncio do Nosocomio Homeopathico para escravos (1846)	230

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Composição da Câmara Municipal entre 1830 e 1832	132
---	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo de provisões concedidas para o Rio de Janeiro pelo Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1830-1850)	71
Tabela 2: Quantitativo de consultas do Rio de Janeiro enviadas ao Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1830-1850)	72

Tabela 3: Tipologia dos pedidos de consultas do Rio de Janeiro indeferidos pelo Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1830-1850)	73
Tabela 4: Tipologia das oficinas e fábricas estabelecidas por mulheres na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	87
Tabela 5: Nação das mulheres na chefia de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	91
Tabela 6: Títulos das mulheres na chefia de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	92
Tabela 7: Tipologia das fábricas estabelecidas em nome de empresas na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	96
Tabela 8: Tipologia das fábricas estabelecidas por homens na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	98
Tabela 9: Nação dos fabricantes da cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	103
Tabela 10: Tipologia de oficinas e fábricas de franceses na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	106
Tabela 11: Tipologia de oficinas e fábricas de portugueses na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870	109
Tabela 12: Ocupação da população do Município Neutro – 1872	204
Tabela 13: Número de oficiais no Rio de Janeiro – 1822, 1844 e 1850	209
Tabela 14: Quantitativo de mortes e principais doenças entre 1851 e 1870	223
Tabela 15: Escrituras públicas de compra e venda de bens de raiz do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro entre 1829-1831, 1837-1839, 1855-1858 e 1869-1871 em número, valor e localização espacial	279
Tabela 16: Faixa média dos imóveis vendidos nas freguesias da Candelária, Sacramento, Santa Rita e São José entre 1829-1831, 1837-1839, 1855-1858 e 1869-1871 - sem discriminação de tipologia	283

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. “PASSA-SE ALVARÁ”: A FORMAÇÃO DE OFICINAS, MANUFATURAS E FÁBRICAS NO RIO DE JANEIRO ENTRE 1830 E 1872	39
1.1 O processo de criação de oficinas, manufaturas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro ...	49
1.2 Fabricantes: o perfil dos solicitantes de licença municipal na cidade do Rio de Janeiro ...	84
2. “CONCEDA-SE NA FORMA DAS POSTURAS”: O CRESCIMENTO FABRIL DAS FREGUESIAS URBANAS CARIOCAS E AS TENTATIVAS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE 1830 E 1872	114
2.1 A gênese do desenvolvimento fabril carioca (1830-1838)	124
2.2 As iniciativas de perseguição mais severa aos fabricantes cariocas (1839-1858)	148
2.3 As tentativas de reordenamento das oficinas e fábricas no espaço da cidade do Rio de Janeiro (1859-1872)	185
3. “NA FORMA DO PARECER”: AS RELAÇÕES ENTRE O DISCURSO HIGIENISTA E A LOCALIZAÇÃO DAS OFICINAS E FÁBRICAS CARIOCAS	212
3.1 O discurso médico-científico sobre higiene pública e estabelecimentos fabris em meados do século XIX	220
3.2 O posicionamento de moradores, fiscais de freguesia e fabricantes quanto à localização das oficinas e fábricas no perímetro urbano carioca	243
4. “A MUITO LEAL E HEROICA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”: A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NO RIO DE JANEIRO E O SEGMENTO FABRIL	272
4.1 As vendas de imóveis e a gênese do desenvolvimento fabril carioca (1830-1838)	284
4.2 As vendas de imóveis e as iniciativas de perseguição mais severa aos fabricantes cariocas (1839-1858)	302
4.3 As vendas de imóveis e as tentativas de reordenamento das oficinas e fábricas no espaço da cidade do Rio de Janeiro (1859-1872)	321
CONSIDERAÇÕES FINAIS	340
FONTES	345
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	354
APÊNDICES	375
APÊNDICE A: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1830 e 1838 – por segmento fabril	375
APÊNDICE B: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1839 e 1848 – por segmento fabril	378

APÊNDICE C: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1859 e 1870 – por segmento fabril	382
ANEXOS	386
ANEXO A: Registro do Edital de 30 de junho de 1831	386
ANEXO B: Proposta da Comissão de Postura de 30 de junho de 1831	387
ANEXO C: Projeto de Postura de 22 de outubro de 1833	388
ANEXO D: Proposta da Comissão de Postura (sem data)	389
ANEXO E: Levantamento de casas de negócios e oficinas no Município Neutro (1844) ...	390

INTRODUÇÃO

Diz Laurianna Rosa de Jesus, que vendo a suplicante a determinação de V.V.S.S. sobre ficarem abolidas as fabricas de sabão, dentro da Cidade; e como a suplicante tem Pretas no rio a lavarem rôpa para sua subsistência, e de sua pobre família, costuma de mês em mês fazer parroba, ou 20 libras de sabão, para lavarem da mesma rôpa, e aproveitar mais algum interesse da dita lavagem [...]¹

Observamos, por meio deste trecho, que Larianna Rosa de Jesus não demorou muito tempo para tentar proteger seu negócio quando se deparou com a notícia de que as fábricas de sabão estavam proibidas dentro da cidade. No dia 2 de julho de 1831, ela encaminhou uma solicitação para continuar produzindo 20 libras de sabão, alegando ser para uso e sobrevivência dela e da família, pois era por meio desse sabão que as pretas dela lavavam roupas.² Isso, possivelmente, porque a Câmara Municipal do Rio de Janeiro havia lançado dois editais, sendo um no dia 21 de maio de 1831 e outro no dia 30 de junho desse mesmo ano, proibindo a instalação de fábricas de sabão, entre outras, na cidade.³

Ela morava na Rua dos Piolhos, número 92,⁴ atual Rua da Carioca, bem na área central da cidade, e vivia das rendas produzidas por suas escravas na lavagem de roupas. No dia 1 de agosto de 1831, o fiscal da freguesia do Sacramento, Joze Rufino Roiz Vasconcelos, disse que a solicitação de Laurianna era para ter uma pequena fábrica de sabão em sua casa. No requerimento de Laurianna, consta a informação de que o fiscal conversou com a vizinhança para saber se a produção dela incomodava, e eles apontaram que não sofriam incômodo algum. Nota-se que os vizinhos apoiaram o negócio dela, manifestando-se favoráveis à continuidade da produção de sabão.⁵

Ao verificar este documento, pareceu-nos que somente a declaração da vizinhança não bastava para a continuidade do negócio frente à determinação da postura. Então, o fiscal foi até a casa de Laurianna para verificar as condições de instalação da referida fábrica e encontrou uma caldeira no fundo do quintal, com uma pequena fornalha e três formas que produziam por mês duas arrobas de sabão para o gasto da casa. Ao final, o fiscal proferiu um parecer favorável

¹ AGCRJ. Códice 43-2-91: **Fábricas**: requerimentos diversos sobre funcionamentos de fábricas, e pareceres a respeito (1831), fl. 5.

² Ibidem, loc. cit.

³ AGCRJ. Códice 16-4-24: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1830-1842), fl. 16v e 20.

⁴ AGCRJ. Códice 43-2-91: **Fábricas**: requerimentos diversos sobre funcionamentos de fábricas, e pareceres a respeito (1831), fl. 7.

⁵ Ibidem, fl. 9.

à concessão da licença com a condição de que, se algum vizinho reclamasse, a fábrica seria removida. No entanto, em despacho do dia 6 de agosto, logo acima do documento, foi indicado que “não tem lugar”.⁶

Por esta declaração, parece que o pedido dela foi negado, tendo em vista o que foi determinado nos editais anteriormente mencionados emitidos pela Câmara Municipal. Não sabemos por quanto tempo Laurianna vinha produzindo sabão para lavagem de roupas por parte de suas pretas, assim como a possível venda do excedente de sabão produzido, mas podemos observar o impacto que a medida gerou em suas formas de subsistência. Se antes suas pretas podiam circular pelas ruas da praça carioca com roupas e sabão, a partir desse momento isso não seria tarefa fácil.

Localizamos um bom número de requerimentos como este, que se tratava do pedido de continuidade de oficinas e fábricas nas freguesias urbanas do Rio de Janeiro. São elas as freguesias de Santana, Sacramento, Candelária, Santa Rita, São José, Santo Antônio, Espírito Santo e Glória, sendo que as mais recorrentemente citadas entre estes tipos de documentos foram as seis primeiras freguesias, como veremos mais adiante.

Até determinado momento, a pesquisa buscava investigar o processo de formação para o trabalho em manufaturas e fábricas particulares, ou seja, sem ligação direta com o governo imperial, na província do Rio de Janeiro, entre 1824 e 1860. A partir das reflexões desenvolvidas por Mônica Martins em sua tese de doutorado, obra publicada sob o título *Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)*, tínhamos por objetivo compreender como se dava a formação dos trabalhadores de ofício mecânico após a extinção das corporações de ofício.⁷ Delimitamos o ano de 1824 como marco inicial para realizar a pesquisa, porque foi o período a partir do qual as corporações de ofícios foram extintas oficialmente, organizações estas que desempenhavam o controle sobre o aprendizado nas oficinas. Como marco final, definimos o ano de 1860, já que, a partir desse momento, ocorreu um declínio no número de manufaturas em virtude das mudanças nas tarifas alfandegárias que diminuíram as taxações sobre os produtos importados, levando parte das manufaturas locais a grandes perdas. No entanto, ao definir mais claramente quais fontes utilizar, deparamo-nos com um conjunto de documentos pouco explorados no Arquivo Geral

⁶ Ibidem, loc. cit.

⁷ MARTINS, Mônica de Souza Nunes. **Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

da Cidade do Rio de Janeiro, cujo conteúdo tratava da permanência de oficinas e fábricas na região central da cidade do Rio de Janeiro. Estas fontes deram um novo rumo para a pesquisa.

Localizamos posturas municipais a partir de 1830, proibindo a abertura de estabelecimentos de curtumes, fábricas de sabão, velas, entre outras que utilizassem materiais que pudessem comprometer a salubridade do ar na cidade do Rio de Janeiro. Na verdade, nosso primeiro achado foi um conjunto de códices com papéis e requerimentos diversos sobre fábricas e nos primeiros códices que verificamos tinha justamente o pedido de Laurianna de Jesus.⁸ O indicativo dela e de outros agentes quanto à proibição desses tipos de estabelecimentos no espaço da cidade nos chamou a atenção e nos levou a questionarmos quais eram os critérios para que uma oficina ou fábrica pudesse se instalar em uma das principais praças do Império.

Este caso, entre diversos outros localizados, nos levou a questionar as motivações para as oficinas e fábricas terem sido alvo de disposições da Câmara Municipal. Eulália Lobo já havia destacado que a atividade artesanal ocupou a segunda posição na economia do Rio de Janeiro e só não pôde ser vista com maior vigor devido à supremacia do ramo agroexportador escravista que se caracterizava pelo investimento em mão de obra escrava e pela dependência da burguesia comercial e manufatureira. Além disso, nesse tipo de economia, o crédito estava vinculado não somente ao comércio, mas também às plantações por meio dos negociantes que controlavam esses tipos de negócios.⁹

Tais fatores fizeram com que as demais atividades fora do círculo agrário fossem vistas como marginais e, entre elas, podemos destacar o ramo artesanal e manufatureiro. Lobo apontou que a produção artesanal foi a primeira a se separar da agricultura, sendo ela, em termos relativos, mais importante do que as atividades manufatureiras. Isso porque as características do artesanato foram compatíveis com uma sociedade em que a agricultura tropical escravista e o comércio exportador absorviam o capital disponível. Nas atividades artesanais, os artesãos possuíam os instrumentos de trabalho e, em alguns momentos, a matéria-prima, fazendo uso basicamente de técnicas manuais. Geralmente trabalhavam por encomenda, podendo receber os valores em dinheiro ou em matérias-primas. Nos casos de vendas que não fossem por encomenda, se tratava de mercadorias rejeitadas pelos fregueses ou feitas em momentos livres.¹⁰

⁸ AGCRJ. **Papéis diversos sobre fábricas**. Códices: 43-2-91, 43-2-92, 43-2-93, 43-2-94, 43-3-6, 43-3-7, 43-3-10, 43-3-12, 43-3-57 e 43-3-58.

⁹ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro** (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 105-108.

¹⁰ *Ibidem*, p. 108.

Eulália Lobo destacou que, em 1790, havia 109 registros de licença de comércio e ofício do Senado da Câmara voltados para as atividades artesanais, já em 1791, este quantitativo foi de 110; em 1792, de 89, e em 1822, o número subiu para 235.¹¹ Nem todos os ofícios apareceram na documentação verificada por ela ao longo desses anos e somente 19 mantiveram-se firmes. No entanto, por esses dados, temos evidências de uma cidade marcada pela presença de oficinas espalhadas em seus logradouros.

Pelos dados levantados por Lobo,¹² em 1822, havia um carpinteiro e mestre de obras na cidade carioca e, em 1844, havia seis deles dedicados a essas atividades, mas, em 1850, já era possível encontrar 30 profissionais nesse ramo. Os funileiros e latoeiros formaram outro grupo que cresceu em termos numéricos nesse intervalo de tempo, passando a cidade a contar com quatro deles em 1822; já em 1844, havia 13 espalhados pela cidade e, em 1850, chegou a um total de 40 oficiais.

Concomitante a esse processo de elevação das atividades artesanais e posteriormente fabris, uma série de posturas foi lançada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro tratando da retirada dessas oficinas e fábricas do espaço da cidade ou restringindo suas formas de atividades. Entendemos que, ao usar a palavra “cidade” em suas normativas, a Câmara estava se referindo às freguesias que ficavam no eixo administrativo e financeiro central da província, as freguesias de Santana, Sacramento, Candelária, Santo Antônio, Santa Rita e São José, além das áreas adjacentes a elas e que já contavam com um significativo adensamento populacional. Isso porque, nos textos dessas normas legislativas, buscou-se diferenciar o espaço da cidade da região dos subúrbios e/ou arrabalde, como veremos no decorrer deste estudo, remetendo-nos, pois, à caracterização do que fosse considerado urbano e rural. No entanto, cabe destacar que as regiões sofreram modificações ao longo do período imperial, fazendo com que os raios de atuação da câmara pudessem se ampliar.

A primeira postura que localizamos em termos temporais foi o Código de Postura Municipal de 4 de outubro de 1830. O título sexto, da primeira seção, foi dedicado especificamente a esses tipos de estabelecimentos.¹³ Por este dispositivo, ficou proibida a instalação de estabelecimentos de curtumes na cidade do Rio de Janeiro, sendo indicado que, dentro de um ano, as organizações ali existentes deveriam ser transferidas para locais distantes,

¹¹ Ibidem, p. 112.

¹² Ibidem, p. 133-135.

¹³ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Nac., 1830, p. 12-15.

com a concessão de licença emitida pela Câmara Municipal. Logo a seguir, foi destacado que fábricas de sabão, velas, azeite, óleos e outras que exalasses ingredientes que pudessem comprometer a salubridade do ar também eram vedadas na cidade, além de fornos de cozer e de torrar tabaco. Estes estabelecimentos deveriam solicitar licença à Câmara Municipal, aprovando a sua instalação.

Em 21 de maio de 1831, foi lançado um edital que determinava que estas organizações seriam já vedadas na cidade.¹⁴ Ao se depararem com essa questão no *Diário Mercantil* nº 289 de 30 de maio de 1831, os fabricantes de velas de sebo entraram com uma representação junto à Câmara Municipal solicitando que a medida fosse revista.¹⁵ Logo depois, em 30 de junho de 1831, foi lançado um edital que revogou a determinação, permitindo o funcionamento das fábricas de velas de sebo na cidade. A proibição quanto aos demais segmentos fabris foi mantida.¹⁶

Não demorou muito para começarmos a encontrar outros editais e posturas emitidos pela Câmara Municipal que tentaram delimitar os espaços para a instalação de oficinas e fábricas na área urbana da cidade carioca. Em 11 de setembro de 1838, por exemplo, foi editado um código de posturas que proibia a abertura de fábricas que exalasses vapores que fossem considerados prejudiciais ao ar na cidade, com exceção das fábricas de velas de sebo. Para isso, estas deveriam seguir as diretrizes quanto ao modo de funcionamento. Nesse mesmo documento, foi indicada a proibição de que ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros se instalassem nas freguesias de Sacramento, São José e Candelária, bem como na freguesia de Santa Rita desde o Largo do Valongo até o fim do primeiro distrito, circunscrevendo também as ruas nas quais eles não poderiam se fixar. A venda e a fabricação de pólvora e de fogos de artifício também foram proibidas nestes locais e em toda a freguesia de Santa Rita.¹⁷

¹⁴ AGCRJ. Códice 16-4-24: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1830-1842), fl. 16v.

¹⁵ AGCRJ. Códice 9-1-39: **Infração de posturas e multas (1830-1831)**, fl. 30.

¹⁶ AGCRJ. Códice 16-4-24: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1830-1842), fl. 20.

¹⁷ Não trabalhamos com os incisos das posturas municipais que se referiam às fábricas de fogos de artifícios por percebermos que as indicações a elas eram realizadas de forma separada dos demais segmentos fabris pelo iminente risco de explosões. Se trabalhássemos com tais trechos das posturas, teríamos que sempre dividir estes segmentos nas análises ao longo de toda a tese. Ressalta-se ainda que o Código de Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de 1838 e os editais posteriores foram compilados e publicados pela Câmara Municipal em 1854, mas também foram reproduzidos pela Intendência Municipal em 1894, conforme referências a seguir. **Código de Posturas da Ilustríssima Câmara Municipal**. Rio de Janeiro: Emp. Typ. Dous de Dezembro, 1854. AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papellaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 8-11.

Em 1º de abril de 1856,¹⁸ foi publicado um edital com normas mais incisivas quanto ao controle desses estabelecimentos, chegando a estabelecer o prazo de seis meses para a saída dos locais discriminados, incluindo ainda os chapeleiros nessas restrições. O edital não vigorou por muito tempo, pois, em 6 de fevereiro de 1857, ele foi alterado,¹⁹ permitindo-se, então, a permanência de ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros em algumas partes da cidade. A partir desse novo edital, os chapeleiros foram excluídos do rol de fabricantes em que a localização devia ser vigiada e controlada, como veremos no capítulo 2. Já em edital de 28 de outubro de 1858, foi aprovada a permanência dos ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros nos locais em que já estavam estabelecidos.²⁰

Estes são apenas alguns dos editais que encontramos que tratavam da disposição de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro no período imperial. O último edital ou código de postura encontrado foi o de 16 de maio de 1870, que ratificou a proibição de permanência das fábricas de velas na cidade designada pelo edital de 1856.²¹ A partir desse momento, encontramos posturas que se dirigiam mais especificamente às fábricas de fogos de artifícios e de fumo.²² Cabe destacar que outros editais e adendos sobre a localização de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro foram sancionados entre 1830 e 1858. Eles serão melhor analisados no capítulo 2.

Trata-se de um conjunto de códigos e editais municipais que tinham por finalidade normatizar as questões relacionadas ao estabelecimento de oficinas e fábricas no espaço da cidade. Com o objetivo de melhor compreender a relação entre as normas e as práticas no meio urbano, estendemos nossa análise até o ano de 1870. No entanto, como até então não havia um censo a nível nacional que mapeasse a população a partir de sua ocupação socioprofissional, delimitamos o marco final da análise das fontes no ano de 1872.

Através da Lei nº 1.829, de 9 de setembro de 1870, o imperador decretou que o recenseamento da população do país fosse realizado de dez em dez anos, criando também uma Diretoria Geral de Estatísticas, responsável pela execução do censo e demais pedidos do governo, assim como deveria organizar os quadros anuais de nascimento, casamento e óbitos.

¹⁸ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 117-119.

¹⁹ Ibidem, p. 123-124.

²⁰ Ibidem, p. 125-126.

²¹ Ibidem, p. 215-216.

²² Ibidem, p. 260-262; 299-300.

No entanto, foi somente pela Lei nº 4.856, de 30 de dezembro de 1871, que a lei anterior foi colocada em execução para realizar de fato o primeiro recenseamento em nível nacional.²³

O primeiro censo do período imperial foi realizado a partir de 1º de agosto de 1872, mapeando a população livre e escrava, nacional e estrangeira distribuída por todo o país. Esta é uma fonte fundamental para os estudos que pretendem verificar a distribuição da população por província ou freguesias específicas, permitindo analisar a nacionalidade dos sujeitos, assim como a cor, o status em termos de liberdade e a ocupação socioprofissional.

Dessa forma, delimitamos como marco inicial para análises o ano de 1830, pois foi quando constatamos o início da elaboração de posturas municipais no Rio de Janeiro e, como limite final o ano de 1872, justamente por abarcar todo o período de mudanças nas posturas municipais que apresentavam incisos dirigidos às oficinas e fábricas no período imperial. Com este conjunto de fontes, pretendemos obter dados mais completos sobre a distribuição da população do Município Neutro e suas freguesias por ocupação socioprofissional.

Observa-se, assim, que as posturas municipais constituíram a fonte principal da pesquisa e nos conduziram ao mapeamento das oficinas, fábricas e manufaturas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro. Realizamos este recorte espacial pela seguinte razão: por terem sido estas freguesias o epicentro das atividades financeiras e comerciais da província, sendo, por isso, a região em que a Câmara Municipal acompanhava mais de perto o processo de instalação de oficinas e fábricas.

Buscamos compreender os mecanismos para criação e continuidade dessas organizações em meio às normativas, cuja finalidade era transferi-las para locais afastados da cidade. Isso significa que a questão central da pesquisa é a inserção desses estabelecimentos no espaço urbano do Rio de Janeiro e as disputas sociais e econômicas por essa região, lócus da comercialização e distribuição de produtos. Procuramos investigar as motivações e os interesses que deram origem às tentativas de retirada das oficinas e fábricas do espaço central da cidade carioca.

Tratar da inserção social e econômica de fábricas, oficinas e manufaturas no espaço urbano carioca na primeira metade do século XIX requer entendermos como o processo de industrialização no Brasil tem sido visto pela historiografia.²⁴ Até a década de 1980, acreditava-

²³ BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo (org.). **São Paulo do Passado: Dados Demográficos – 1872 III**. Campinas: NEPO/UNICAMP, 1998, p. 15-16. (mimeo)

²⁴ Para uma discussão mais detida sobre os conceitos de pré-industrialização e protoindustrialização, verificar as seguintes obras e outras mais: BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos**

se que, pelo fato de o Brasil ser um país agroexportador, sua função seria exclusivamente fornecer produtos agrícolas para o mercado externo.²⁵ Por esta concepção, a importância do segmento fabril seria quase que nula antes de 1930.

Vários estudos corroboram a ideia de que, estando as estruturas sociais e econômicas do Brasil colonial subordinadas aos interesses do mercado externo, a única função do país era produzir recursos e capitais para sua metrópole.²⁶ Nesse sentido, as dinâmicas internas não eram contempladas e nem os arranjos locais, imputando, assim, como função exclusiva do Brasil, a de produzir para atender esse mercado, além de fornecer espaço para venda dos produtos manufaturados europeus e ampliar o comércio de cativos para outras extensões do império lusitano. Isso significa que não havia um mercado interno, uma vez que colocava em xeque o próprio *sentido da colonização*. A produção que aqui se desenvolveu visaria apenas a atividade exportadora.²⁷

É nessa vertente também que se apontou uma incompatibilidade entre escravidão e o desenvolvimento manufatureiro. Caio Prado, por exemplo, ao tratar da atuação dos cativos em atividades manufatureiras, indicou que a “[...] ineficiência para os serviços mais delicados e complexos de manufaturas será logo percebida; sem contar a vantagem financeira maior que representa na indústria o pagamento de salários em vez do preço de escravos.”²⁸ Isso quer dizer que, para ele, os escravos eram mais onerosos do que os assalariados, pois os escravos correspondiam a um capital fixo que tinha a duração da vida de um indivíduo. Já o assalariado, pelo contrário, fornecia sobretrabalho sem adiantamento ou risco algum.

Ainda na década de 60, mesmo com pontos destoantes, temos a obra de Fernando Henrique Cardoso, intitulada *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*.²⁹ Para Cardoso, a própria economia escravista

XV-XVIII. Vol. II: Os jogos das trocas. Trad. Telma Costa. Revisão da tradução Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996. COHN, Gabriel. Problemas da industrialização no século XX. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Dif. Europeia do Livro, 1969. DANIELI NETO, Mário. **Escravidão e Indústria: um estudo sobre a fábrica de ferro São João Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895**. Tese (doutorado em Economia Aplicada) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

²⁵ Conferir: PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986. PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2005.

²⁶ Consultar as obras citadas anteriormente.

²⁷ PRADO JUNIOR, Caio. Op. cit., 1986.

²⁸ Ibidem, p. 129.

²⁹ CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 170-186.

era um empecilho para o desenvolvimento do capitalismo, por ser pouco flexível diante das transformações tecnológicas. Ao final do século XIX, no Rio Grande do Sul, por exemplo, já era perceptível que o trabalho escravo era menos produtivo do que o trabalho livre.

Na década de 1970, seguindo a mesma linha de interpretação, foi publicada a obra de Fernando Novais, intitulada *Brasil e Portugal na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, a partir de sua tese de doutorado.³⁰ Pautado na concepção de antigo sistema colonial, Novais indicou que a estrutura escravista impossibilitava o desenvolvimento de processos tecnológicos mais avançados, porque os escravos eram de níveis culturais inferiores. Por outro lado, o crescimento da economia de mercado era limitado, com baixo grau de produtividade e um reduzido mercado interno. Para ele, isso tornava a economia colonial dependente da economia da metrópole.

Seguindo a mesma perspectiva analítica, outros estudos consideraram o início da industrialização brasileira a partir do século XX, mais precisamente da política industrialista de Vargas nos anos 1930. Entre eles, temos as obras de Stanley J. Stein, Edgar Carone e Angela Maria de Castro Gomes.³¹ Tais estudos percebiam a indústria como dependente do setor agroexportador, não tendo força o suficiente para qualquer tipo de organização.

Stanley J. Stein, em sua obra intitulada *Origem e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil 1850-1950*, apontou que, até 1880, os agentes que se envolveram no ramo têxtil estavam retraídos diante do comércio atacadista externo, voltando-se, assim, quase que exclusivamente para o fornecimento interno de tecidos grosseiros.³² Foi a partir desse período também que foi fundada a Associação Industrial do Rio de Janeiro, cujos objetivos se direcionavam mais para a defesa dos interesses dos industriais.

Até os anos 1880, os empresários não tiveram amparo estatal e se retraíram frente aos avanços dos comerciantes atacadistas nas pautas do governo imperial. A eles, seriam destinadas apenas sobras da lavoura voltada à agroexportação. Foi nas quatro primeiras décadas do período republicano que os produtores têxteis se aglutinaram em torno da Associação Industrial, além

³⁰ NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 110.

³¹ Entre a produção historiográfica sobre a industrialização paulistana, há também várias obras que partem da perspectiva de que, somente nas décadas iniciais do século XX, ocorreu um aumento considerável de estabelecimentos fabris. Conferir as seguintes obras, entre outras: DEAN, Warren. **A industrialização de São Paulo: 1880-1945**. Trad. Octavio Mendes Cajado. 2. ed. São Paulo: Difel, s/d. MARTINS, José de Souza. **O Conde Matarazzo, o empresário e a empresa: estudo de sociologia do desenvolvimento**. São Paulo: Hucitec, 1976.

³² STEIN, Stanley J. **Origem e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil 1850-1950**. Trad. Jaime Larry Benchimol. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979, p. 19-21.

de terem captado atacadistas por meio de alianças acionárias, contribuindo para que colocassem seus interesses em evidência.³³

Edgard Carone, por sua vez, no estudo *O Centro Industrial do Rio de Janeiro e a sua importante participação na economia nacional (1827-1977)*, destacou que o setor industrial não tinha condições de se elevar no Brasil, sendo somente a partir de 1904, com o Centro Industrial do Brasil, que pode se falar na existência de uma conexão entre os industriais e sua articulação política.³⁴ Na verdade, até 1930, as pressões eram pontuais e limitadas, sendo restritas a um ramo e outro, embora o Centro Industrial do Brasil tomasse a liderança dos industriais de forma geral. Para Carone, foi somente a partir de 1930 que as demandas deles perante o governo tornaram-se comuns, envolvendo também pedidos mais plurais. Além disso, as relações entre industriais e o governo eram mais constantes e tidas como cordiais, sendo sentidas, por exemplo, pelos convites para participação nos órgãos de planejamento governamental.

Carone destacou que isso não significava que não houvesse conflitos entre o governo e os industriais a partir da década de 1930. O autor citou vários exemplos de medidas adotadas para atender ao pedido deles, como a proibição de importação de máquinas pelos decretos de 1931, 1934 e 1939, o aumento das horas de trabalho e a proibição de dissídios coletivos em 1943. Por outro lado, por exemplo, a obrigatoriedade de fornecimento do ensino profissional, a Lei sobre Lucros Extraordinário de 1944 e as diversas leis sociais ressaltaram os conflitos entre eles.³⁵

Entretanto, Angela Maria de Castro Gomes, na obra *Burguesia e Trabalho. Política e Legislação Social no Brasil*, destacou que foi, em 1904, com a organização do Centro Industrial do Brasil, que se constituiu a primeira organização em defesa dos interesses da indústria no país.³⁶ Para ela, a industrialização brasileira poderia ser caracterizada como “parasitária”, vivendo quase na dependência do que fosse proposto pelas tarifas alfandegárias, sob a égide da caridade promovida pelo Estado.

Entretanto, outros estudos destacaram medidas governamentais voltadas para o setor industrial ainda em pleno século XIX, assim como as disputas travadas entre esse setor e o ramo

³³ Ibidem, p. 33-34.

³⁴ CARONE, Edgard. **O Centro Industrial do Rio de Janeiro e a sua importante participação na economia nacional (1827-1977)**. Rio de Janeiro: Cátedra, 1977, p. 6-14.

³⁵ Ibidem, p. 12.

³⁶ GOMES, Angela de Castro. **Burguesia e Trabalho. Política e Legislação Social no Brasil 1917-1937**. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p. 48.

agroexportador.³⁷ Dentre eles, podemos destacar as concepções das pesquisadoras Nícia Vilela Luz e Maria Bárbara Levy, que apontaram o surgimento de um grupo de industriais dispostos a lutar por seus interesses.

Nícia Vilela Luz, na obra *A luta pela Industrialização do Brasil: 1808-1930*,³⁸ publicada em 1961, apresentou o processo de formação de ações voltadas para a defesa da industrialização brasileira desde o período colonial mercantil até 1930, apesar do contexto desfavorável por causa da primazia dos interesses do setor primário-exportador. Luz destacou que desde o Brasil colônia, na fase mercantil-comercial, já existiam agentes que defendiam a concepção de que deveria existir a possibilidade do desenvolvimento de alguns outros ramos industriais, e não apenas o açucareiro. Esta proposição se fortaleceu no século XVIII e fomentou o surgimento de um movimento que a autora denominou “nacionalista industrializante”. Nessa obra, a autora analisou as ações desses grupos favoráveis à industrialização ao longo desse período.

A referida autora destacou que, em meados do século XIX, momento em que o café era o principal produto das exportações brasileiras, os defensores da industrialização do país continuavam pressionando o governo para o estabelecimento de políticas voltadas para esse setor. Algumas indústrias, inclusive, conseguiram conter a situação difícil da época e se desenvolveram nas regiões Nordeste e Centro Oeste. No entanto, apesar da existência desses grupos que exerceram pressão para o favorecimento das indústrias, estas ideias não se concretizaram no sentido de tornar o país industrializado na época. O que existiu foram algumas indústrias fracas e sem incentivo governamental. Na verdade, ocorreu um despertar da indústria nacional somente entre 1870 e 1890.

Bárbara Levy, por sua vez, na obra *A Industrialização do Rio de Janeiro através suas Sociedades Anônimas*, destacou que, no caso do Rio de Janeiro, o desenvolvimento da indústria não tinha relação direta ou indireta com o comércio de café.³⁹ A autora instiga seus leitores a saírem do paradigma do caso paulista para analisar as origens da industrialização brasileira, demonstrando para isso que o Rio de Janeiro se tratava do centro financeiro do país, o que acabou beneficiando os empresários da praça carioca por meio das políticas monetárias,

³⁷ Jussara Azevedo apresentou uma excelente análise sobre essas produções na introdução da sua tese de doutorado. AZEVEDO, Jussara França de. **Política tarifária e indústria no Império Brasileiro (1840-1889)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

³⁸ LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização do Brasil: 1808- 1930**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

³⁹ LEVY, Maria Bárbara. **A Industrialização do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994, p. 195-213.

consolidando as ligações desses grupos com o capital bancário. A presença do capital estrangeiro beneficiou, assim, o setor manufatureiro carioca.

Eulália Maria Lobo chamou a atenção para as particularidades do Rio de Janeiro e destacou o direcionamento de parte dos capitais liberados pelo fim do tráfico negreiro em atividades dos setores secundário e terciário da economia brasileira, como na indústria fabril, nos transportes e nos bancos, além da própria reinversão realizada no setor primário, ou seja, agricultura.⁴⁰ Para Lobo, a partir de 1840, ocorreram transformações significativas que elevaram o número de estabelecimentos fabris na praça carioca, como a introdução de máquina a vapor ou o motor hidráulico em algumas manufaturas. Sem contar as medidas adotadas pelo governo imperial para proteger a atividade fabril, como a imposição de tarifas alfandegárias mais elevadas em 1844, a concessão de empréstimos e a isenção de impostos a alguns estabelecimentos.⁴¹

Para Cezar Honorato e Jussara Azevedo,⁴² a “crise do chapéu” foi o primeiro movimento organizado do ramo industrial no Rio de Janeiro com o propósito de garantir o protecionismo tarifário à produção nacional na década de 1870. A produção de chapéus conseguiu se firmar na praça carioca graças ao mercado consumidor que se formou a partir das transformações que estiveram em curso ao longo do século XIX. Entre 1873 e 1874, os chapéus que vinham da Alemanha e da Inglaterra chegavam aqui com preços muito mais baixos e com a mesma aparência e elegância dos chapéus feitos com pele de lebre, o que acabou acarretando prejuízos à produção nacional.⁴³

Os chapeleiros recorreram à Associação Comercial, mas não encontraram apoio e se voltaram para a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) entre 1876 e 1877, onde conseguiram colocar suas demandas e ganhar espaço dentro das discussões políticas do órgão. Os chapeleiros defendiam como saída à crise a instituição de uma tarifa protecionista a fim de salvaguardar seus negócios. Nesse momento, iniciou-se uma querela entre as seções fabril e

⁴⁰ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro** (do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro). Vol. 1. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

⁴¹ *Ibidem*, p. 170-171.

⁴² HONORATO, Cezar Teixeira; AZEVEDO, Jussara França de. Conflito entre a seção fabril e seção comercial da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional na década de 1870. In: X CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 10ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2013, Juiz de Fora/MG. **Anais do X Congresso Brasileiro de História Econômica e 10ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Juiz de Fora: ABPHE, 2013 (anais eletrônicos), p. 4. AZEVEDO, Jussara França de. **Política tarifária e indústria no Império Brasileiro (1840-1889)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, p. 356-357.

⁴³ Para maiores informações sobre as reformas tarifárias, consultar a obra de Nícia Vilela Luz: **A Luta pela Industrialização do Brasil: 1808- 1930**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

comercial dentro da Sociedade, em que o primeiro grupo defendia medidas protecionistas, e o segundo, o livre cambismo. A pasta industrial da SAIN se desvinculou da mesma a partir de um desentendimento com os comerciantes importadores em torno da revisão da tarifa de 1879, levando depois à criação da Associação Industrial na década de 1880.⁴⁴

Jussara Azevedo propôs, em sua tese de doutorado intitulada *Política tarifária e indústria no Império Brasileiro (1840-1889)*, o desenvolvimento de um pensamento protecionista ao ramo fabril durante o Segundo Reinado.⁴⁵ Por meio da Associação Industrial do Rio de Janeiro, um grupo de industriais encaminhou propostas tarifárias que buscavam proteger o ramo fabril. Um excelente estudo sobre as revisões tarifárias ao longo do período imperial, tendo como eixo principal de análises a industrialização do país.

A partir do surgimento dessas obras que perceberam ações voltadas para o ramo artesanal e manufatureiro ainda no século XIX, abriu-se caminho para olhares voltados para a análise de estabelecimentos fabris e manufatureiros do período oitocentista. Embora parte dessas organizações pudesse ser caracterizada como voltada às atividades artesanais, alguns estudos já apontaram a existência de alguns estabelecimentos de grande porte, assim como a importância social e econômica dessas entidades. Além disso, essas obras evidenciaram a inserção de cativos e trabalhadores livres nos mesmos espaços de trabalho, demonstrando que a escravidão não se constituiu em empecilho para novas formas de produção.⁴⁶

Luiz Carlos Soares, na dissertação de mestrado *A manufatura na formação econômica e social escravista no Sudeste*. Um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880, apontou que a expansão da economia cafeeira e sua maior integração no mercado mundial demandaram diversas atividades urbanas, levando ao investimento no comércio,

⁴⁴ HONORATO, Cezar Teixeira; AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit., p. 5-14.

⁴⁵ AZEVEDO, Jussara França de. **Política tarifária e indústria no Império Brasileiro (1840-1889)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

⁴⁶ Para o debate sobre a escravidão não ser um empecilho para o desenvolvimento de estabelecimentos fabris, verificar as seguintes obras e outras mais: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. **Escravo ou camponês? O proto-campesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987. GORENDER, Jacob. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). **Modos de produção e a realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980. GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2016. CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. SOARES, Luiz Carlos. **A manufatura na formação econômica e social escravista no Sudeste**. Um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980. OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. **Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860**. Rio de Janeiro: Studio F & S Ed., 1992. DANIELI NETO, Mário. **Escravidão e Indústria: um estudo sobre a fábrica de ferro São João Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895**. Tese (doutorado em Economia Aplicada) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

transporte e bancos, por exemplo. Em virtude disso, inclusive, houve o desenvolvimento de manufaturas, tais como: sabão, velas, algodão, fundição, cerveja, calçados, couro etc. “Assim, as atividades industriais puderam ser desenvolvidas fora da grande propriedade rural em uma escala muito maior, adotando uma forma de organização manufatureira e possibilitando, a proliferação de oficinas artesanais independentes nas áreas urbanas.”⁴⁷ Não obstante, ele indicou ainda que coexistiram o trabalho livre e escravo nas manufaturas do Rio de Janeiro. Os escravos também desempenhavam tarefas que exigiam habilidade, assim como os livres realizavam tarefas que exigiam força física. Desse modo, Soares criticou a visão de que o trabalho executado por livres eram apenas de destreza, e o dos escravos, força física.⁴⁸ Para ele, a visão do escravo como boçal, ignorante ou bárbaro, representando um atraso para o desenvolvimento industrial, por trabalhar de má vontade, por exemplo, atendia à visão dos grandes agricultores, pois, devido ao fim do tráfico de africanos, estas áreas necessitavam de mão de obra. Por esta visão, a ideia era levar os escravos das áreas urbanas para as áreas rurais e povoar as cidades com imigrantes.⁴⁹

Geraldo Beauclair, por sua vez, além de apontar a existência de cativos em manufaturas do Rio de Janeiro nesse mesmo período, sugeriu que a atividade agrícola carioca era mais diversificada do que geralmente se apontava, demandando mais atividades do setor secundário. Pela visão que se tinha até então, o açúcar dominava até 1690, sendo seguido pela extração de ouro que durou até 1760. No entanto, para ele, essas produções coexistiram. Beauclair destacou que um traço marcante da economia colonial foi a diversificação, fato este verificado por estrangeiros que vieram ao Brasil. Esta diversificação gerava, por sua vez, um número maior de agroindústrias para o beneficiamento dos produtos primários. Isso, por outro lado, estimulava os ofícios, como de carpinteiro, serralheiro, ferreiro etc., formando um conjunto de mão de obra mais ou menos especializada.⁵⁰

Mário Danieli Neto também apontou, em seu estudo sobre a fábrica de ferro Ipanema de Sorocaba, um quantitativo de escravos e africanos livres nesse estabelecimento, inclusive entre as atividades que demandam especialização.⁵¹ Em 1846, havia 71 escravos homens e 59,

⁴⁷ SOARES, Luiz Carlos. Op. cit., p. 124.

⁴⁸ Ibidem, p. 305-317.

⁴⁹ Ibidem, p. 306

⁵⁰ OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. **Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860.** Rio de Janeiro: Studio F & S Ed., 1992, p. 26-28.

⁵¹ DANIELI NETO, Mário. Escravos e africanos livres na Fábrica de Ferro Ipanema em Sorocaba (SP) – Século XIX. In: XVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2009, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. ANPUH 50 anos.** São Paulo: ANPUH-Brasil, 2011, p. 7-11 (anais eletrônicos).

mulheres, já entre os africanos livres, esse perfil era diferente para esse mesmo ano. Mario Neto destacou, assim, a existência de 196 homens e 23 mulheres nessa condição. Foi possível, então, perceber a atuação dos homens, fossem cativos, fossem africanos livres, como pedreiros, marceneiros, tropeiros e ferreiros, por exemplo, e a ação das mulheres, nessas mesmas condições, como costureiras, serventes, lavadeiras, serviçais de roça e cozinheiras.

Dessa forma, Mário Danieli Neto destacou que isso evidencia que a escravidão não se constituiu em uma barreira para o desenvolvimento de novas formas de produção. Os problemas pelos quais passou a organização analisada por ele se deviam à concorrência estrangeira, à falta de infraestrutura de transportes e aos altos impostos, e não ao sistema escravista. Nesses momentos de crise, a mão de obra escrava tornou-se flexível, sendo dispersada entre proprietários das redondezas, o que mostra que este capital não era tão “fixo” como poderia se pensar.⁵²

Luiz Fernando Saraiva e Rita de Cassia da Silva Almico destacaram, na obra *Raízes escravas da modernização capitalista no Brasil*, que a escravidão no século XIX se deu na fase de crescimento do capitalismo industrial.⁵³ Junto com o desenvolvimento de regiões escravistas, ocorreram processos modernizantes capitalistas em que riquezas de um setor eram passadas para outros setores-base das economias locais. Os bancos, inclusive, se desenvolveram a partir da passagem do capital ligado à agroexportação para atividades urbanas e de origem mercantil.

Explorando além das explicações da economia brasileira a partir do sudeste cafeeiro, os autores mostram, ao longo do referido estudo, que praticamente todos os locais em que se instalaram as indústrias têxteis apresentaram altas taxas de concentração de cativos. Eles apontaram que “os dados ficam mais claros quando percebemos que, das 130 fábricas identificadas, mais de 63% (ou 82 estabelecimentos) se localizavam em municípios com uma proporção de escravos nos quartis superiores (acima de 15% da população).”⁵⁴

Maria Alice Rosa Ribeiro,⁵⁵ ao analisar as condições de instalação das primeiras fábricas de tecido de algodão em São Paulo, verificou, por meio de dados estatísticos, a acumulação de

⁵² DANIELI NETO, Mário. **Escravidão e Indústria**: um estudo sobre a fábrica de ferro São João Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895. Tese (doutorado em Economia Aplicada) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006, p. 172-173.

⁵³ SARAIVA, Luiz Fernando; ALMICO, Rita de Cassia da Silva. *Raízes escravas da modernização capitalista no Brasil*. In: 18º SEMINÁRIO DE DIAMANTINA, 2019, Diamantina. **Anais do 18º Seminário de Diamantina: Economia, Demografia, História, Políticas Públicas, Relações Econômicas Internacionais, Crise da Mineração**. Diamantina: UFMG/Cedeplar, 2019 (anais eletrônicos).

⁵⁴ *Ibidem*, p. 15.

⁵⁵ RIBEIRO, Maria Alice Rosa. **Condições de trabalho na indústria têxtil paulista (1870-1930)**. São Paulo: Hucitec, 1988.

capital no interior do setor algodoeiro. A autora propôs a discussão considerando os fatores internos para o surgimento de estabelecimentos fabris, como a acumulação de capitais nessas unidades em decorrência do elevado nível de capitais necessários a elas. Destacou, assim, o papel desempenhado por estas unidades produtivas para fornecer bens de consumo para a população rural e para os trabalhadores assalariados urbanos, além de criar emprego, gerando rendas, lucros e salários, sem contar que ainda se dedicou a tratar das condições de trabalho e do movimento operário a partir do qual surgiram medidas de controle e repressão.

A partir desses novos olhares sobre a industrialização brasileira, passou-se a pensar na importância de oficinas e fábricas, mesmo que em menor porte para a dinâmica das relações sociais, econômicas, políticas e culturais de diversas localidades no século XIX. Mônica Martins, em sua obra *Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)*,⁵⁶ ao analisar o processo que provocou o término das corporações de ofício no Brasil, verificou que as práticas pedagógico-profissionais emanadas por estas organizações permaneceram nas relações de trabalho de oficinas e fábricas cariocas. A capital da colônia atraiu trabalhadores de diversas partes da colônia e de Portugal, fazendo com que este segmento crescesse em número e importância socioeconômica. Assim, muitos mestres se tornaram negociantes ao receberem autorização para abrir lojas e expor seus produtos à venda. Nas oficinas maiores, os mestres chegaram a ter vários aprendizes e uma estrutura bem maior de produção e comercialização dos seus produtos. Eles podiam ainda responder por fábricas maiores gerindo o trabalho de diversos artesãos e obtendo, assim, maior poder e prestígio local.⁵⁷

Marcelo Mac Cord, em sua tese de doutorado intitulada *Andaimes, casacas, tijolos e livros: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880*, também percebeu o mesmo aspecto para o caso de Recife.⁵⁸ As práticas ligadas ao ensino profissional das entidades não desapareceram, permanecendo em atividade por longo período. Aspectos ligados às concepções de trabalho bem-feito, honra, treinamento, perícia e inteligência continuaram a ser evocados pelos mestres de ofício daquela cidade. Isso pode ser percebido pelo fato de um grupo de artífices pretos e pardos terem criado uma associação mutualista que proporcionava o almejado

⁵⁶ MARTINS, Mônica de Souza Nunes. **Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008, p. 145-150.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 14-15.

⁵⁸ MAC CORD, Marcelo. **Andaimes, casacas, tijolos e livros: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880**. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009, p. 3-6.

aperfeiçoamento artístico, além de suprir necessidades cotidianas e valorizar os talentos e virtudes de seus membros. Estes agentes especializados conseguiram fazer com que sua associação mutualista se transformasse em um importante agente político e pedagógico, controlar alguns setores do mercado da construção civil no Recife, além de ascender socialmente por meio do trabalho mecânico.

Silvana Andrade dos Santos, em sua tese de doutorado *Escravidão, tráfico e indústria na Bahia oitocentista: a Sociedade Lacerda e Cia e a fábrica têxtil Todos os Santos (c.1844-c.1878)*, analisou a trajetória dos sócios da firma “Lacerda e Cia”, fundada em 1844 e, também, proprietária da fábrica “Todos os Santos”, e mostrou como a fortuna desses agentes, originada do tráfico de escravos, deu origem à fábrica.⁵⁹ Apesar de, na memória coletiva, figurar a ideia de que não foi empregado trabalho escravo na fábrica, a riqueza de seus sócios possui íntima relação com o tráfico negreiro, mostrando, assim, os vínculos entre a fábrica e o sistema escravista, sem contar o fato de que o estabelecimento contou com mão de obra cativa. O referido trabalho destacou ainda a importância da fábrica para a região onde se fixou. O capital investido, a mão de obra empregada e as obras realizadas para recebê-la provocaram mudanças substanciais para a localidade, fazendo, inclusive, com que a vila do Santíssimo Coração de Jesus de Valença fosse elevada à categoria de cidade, passando a se chamar a “Industrial Cidade de Valença” em 10 de novembro de 1849.⁶⁰ No decorrer das décadas de 1840 e 1860, a vila/cidade de Valença na Bahia contava com algumas serrarias hidráulicas, três das maiores fábricas têxteis do país, a segunda fundição de ferro da província, e uma fábrica de vidros, além de ter existido um projeto, que não foi adiante, para fundação de uma fábrica de papel.⁶¹

Corroboramos com os estudos citados anteriormente que mostraram a importância social e econômica das atividades artesanais e manufatureiras nas localidades em que elas se desenvolveram. Boa parte da população das áreas urbanas se inseriu nesses tipos de atividades, sendo estas de suma importância para tais agentes, homens e mulheres, livres ou cativos.

Compreender o processo de desenvolvimento de novas formas de produção em meados do século XIX e suas relações com o espaço pode nos ajudar a entender as transformações pelas quais passou o centro do Rio de Janeiro e como se chegou à atual configuração espacial. Desse modo, analisar os interesses sociais e econômicos por trás de qualquer medida ou ação, partindo

⁵⁹ SANTOS, Silvana Andrade dos. **Escravidão, tráfico e indústria na Bahia oitocentista: a Sociedade Lacerda e Cia e a fábrica têxtil Todos os Santos (c.1844-c.1878)**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

⁶⁰ Ibidem, p. 15.

⁶¹ Ibidem, p. 19-20.

da esfera da sociedade política ou civil, torna-se fundamental para apreender as contradições existentes no decorrer do processo histórico.

Ao longo do século XIX, perceberam-se modificações substanciais na cidade. Em 1821, a área urbana do Rio de Janeiro se referia basicamente às freguesias da Candelária, São José, Santana, Sacramento e Santa Rita. As demais freguesias eram rurais. Quanto à distribuição entre os grupos dominantes e os mais pobres nesta região,⁶² Mauricio de Abreu apontou que as classes dirigentes se concentravam nas freguesias da Candelária e de São José, tendo como opção Lapa, Catete, Glória (freguesia da Glória), Botafogo (freguesia da Lagoa) e São Cristóvão (freguesia do Engenho Velho). A população de baixa renda, por sua vez, se concentrava nas freguesias de Santana e Santa Rita, dando origem aos atuais bairros da Saúde, Santo Cristo e Gamboa, por não poder adentrar nas áreas de mangue da Cidade Nova (Saco de São Diogo) naquele momento.

Entretanto, a partir de 1850, a cidade começou a se expandir com a anexação de áreas à parte urbana e pelo aumento populacional nas freguesias periféricas, como a da Lagoa. Em 1870, com o aumento de trens suburbanos da Estrada de Ferro D. Pedro II, observa-se um aumento considerável da malha urbana carioca e, nesse arranjo de transformações de ocupação do espaço, estavam as oficinas e fábricas.⁶³ Retirar tais estabelecimentos do centro da cidade e indicar locais afastados estavam nas diretrizes das posturas municipais analisadas pela nossa pesquisa. No entanto, o contexto que cerca a análise sobre o surgimento e manutenção das oficinas, fábricas e manufaturas no Rio de Janeiro foi complexo e permeado de conflitos.

Desse modo, investigar a inserção social e econômica das oficinas, manufaturas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro nos leva a refletir sobre os processos de transformações pelas quais passou a cidade em meados do século XIX e nos remete à segregação espacial carioca atual: a população pobre nas comunidades ao redor do Centro e Zona Sul da cidade e indústrias próximas às linhas ferroviárias e grandes rodovias.

Por outro lado, observa-se que ainda não foram realizadas pesquisas que tenham se dedicado a analisar a inserção social e econômica de oficinas, fábricas e manufaturas de meados do século XIX e suas relações com o espaço. Há estudos que investigaram as relações de trabalho nesses recintos de produção e o processo de surgimento desses estabelecimentos pelo

⁶² ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: IPP, 2006, p. 37-43.

⁶³ *Ibidem*, p. 39 e 43.

Brasil.⁶⁴ Todavia, não localizamos estudos com proposta semelhante à apresentada neste trabalho, nem mesmo direcionando as análises para outras partes do país.

A obra produzida por Roberto Machado, Ângela Loureiro, Rogerio Luz e Kátia Muricy, intitulada *Danação da Norma*, trata das teorias e práticas da medicina social e da psiquiatria no Brasil no século XIX, situando a medicina brasileira em meio às modificações sociais, políticas e econômicas pelas quais passou o Rio de Janeiro após a vinda da corte.⁶⁵ Os autores apresentaram a cidade carioca no processo de medicalização de suas instituições e não deixaram passar despercebido a existência de normativas voltadas para oficinas e fábricas. Eles dedicaram um capítulo somente para tentar compreender este processo, tendo como eixo de análise as seguintes instituições: hospital, cemitério, escola, quartel, prisão, bordel e fábrica. No entanto, eles apresentaram, de forma bem resumida, as iniciativas da Câmara Municipal em tentar retirar as oficinas e fábricas do espaço da cidade, sem ter tido como preocupação fazer um levantamento apurado das posturas e editais municipais. A proposta dos autores foi fornecer um panorama aos leitores dos medos urbanos que rondavam a cidade, mas sem a pretensão de aprofundar cada um deles.

Tendo como pressuposto a importância social e econômica dessas oficinas e fábricas, debruçamo-nos sobre a vasta documentação e, inclusive, parte das fontes que selecionamos já foi usada por outros pesquisadores, mas nenhum deles com as mesmas questões de investigação. Isso porque, no presente estudo, foram as fontes que nos levaram à construção do objeto e do problema de pesquisa.

Ao nos depararmos com as normativas contidas nas posturas municipais, mapeamos todas aquelas relacionadas à localização geográfica das oficinas e fábricas. Essa documentação está localizada no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e uma parte dela está disponível de forma digital pela internet.⁶⁶ Em seguida, levantamos as infrações de posturas das freguesias

⁶⁴ LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização do Brasil: 1808- 1930**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975. LEVY, Maria Bárbara. **A Industrialização do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994. SOARES, Luiz Carlos. **A manufatura na formação econômica e social escravista no sudeste**. Um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980. OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. **Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860**. Rio de Janeiro: Studio F & S Ed., 1992. DANIELI NETO, Mário. **Escravidão e Indústria: um estudo sobre a fábrica de ferro São João Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895**. Tese (doutorado em Economia Aplicada) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

⁶⁵ MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1978. FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.

⁶⁶ Os códigos de posturas de 1830 e 1838 e um bom volume de editais entre 1842 e 1890 estão disponíveis no acervo virtual do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).

centrais do Rio de Janeiro, bem como aquelas próximo a elas, como Engenho Velho, Lagoa, Gávea, Inhaúma, Jacarepaguá e Glória, mas boa parte delas não apresentou informações que tivessem relevância para a pesquisa.⁶⁷ De fato, encontramos referências às oficinas e fábricas apenas nas freguesias centrais, somente o código 9-1-42, que tratava do Engenho Velho, apresentou algum dado sobre a localização de oficinas e fábricas.⁶⁸

Verificamos ainda nessa mesma instituição os relatórios de fiscais de freguesia, os códigos diversos sobre oficinas e fábricas, as licenças comerciais e industriais e os levantamentos de casas comerciais. As licenças foram levantadas e inseridas em um banco de dados para facilitar o processo de arrolamento de informações quantitativas. As demais fontes foram transcritas na íntegra para que pudéssemos realizar as análises qualitativas das mesmas.

Ponderamos também acerca dos pedidos de provisão de fábrica e de consulta encaminhadas ao Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação e dos documentos que se referissem aos estabelecimentos fabris contidos no GIFI sob a guarda do Arquivo Nacional.⁶⁹ Entre estes últimos, localizamos pedidos de reconsideração quanto às diretrizes das posturas, que foram analisados na seção que tratou da relação entre moradores e fabricantes.⁷⁰

Na Biblioteca Nacional, por meio do site da Hemeroteca Digital, levantamos os dados sobre oficinas e fábricas apresentados nas edições do Almanack Laemmert com o objetivo de ampliar as informações indicadas nas licenças comerciais e industriais da Câmara Municipal. Assim, foi possível confrontar as informações sobre aqueles que solicitaram licença na câmara e que também foram mencionados no Almanack.

Devido à pandemia da covid-19 e o fechamento das instituições por quase dois anos, não conseguimos finalizar o levantamento das informações relacionadas aos códigos de queixas

⁶⁷ Não trabalhamos com as multas referente à infração de postura, porque estes documentos estão disponíveis apenas de forma presencial no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e não daria para analisarmos dentro do tempo previsto para a pesquisa.

⁶⁸ Ressalta-se que citamos ao final deste estudo apenas os códigos que apresentaram algum dado sobre oficinas e fábricas sobre casas comerciais, infrações de posturas, licenças para comércio e indústria, Posturas e Editais da Câmara Municipal. AGCRJ. Código 9-1-42: **Infração de posturas Engenho Velho (1830-1870)**.

⁶⁹ O Grupo de Identificação de Fundos Internos (GIFI) tem por objetivo reunir o acervo documental da antiga seção do poder executivo que não sofreu tratamento técnico. É um fundo com documentos diversos em que podem ser encontrados documentos da Casa de Suplicação, Mesa da Consciência e Ordens, Mesa do Desembargo do Paço, Ministério da Agricultura, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e da Agricultura, Indústria e Comércio, entre outras pastas. Informação disponível em: http://sian.an.gov.br/sianex/consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1455&v_aba=1 Acesso em: 07 set. 2020.

⁷⁰ Cabe destacar que, quando nos referimos a fabricantes, não estamos nos remetendo à ideia que temos hoje, mas àqueles proprietários de oficinas e fábricas de meados do século XIX.

e reclamações do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, assim como das atas da Câmara Municipal.⁷¹ Por meio dessas fontes, teríamos acesso às discussões dos vereadores acerca do processo de construção e reformulação das posturas, assim como os encaminhamentos das queixas envolvendo oficinas e fábricas. No entanto, como todo pesquisador que não fica paralisado diante de uma dificuldade, partimos em busca de outras fontes que nos auxiliassem a pensar na problemática da pesquisa.

Verificamos os relatórios do Ministério da Agricultura, além do Ministério da Fazenda e do Império, assim como os dados do censo de 1872,⁷² coleção de leis do Império, teses médicas do período imperial e os jornais *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Commercio*. Analisamos ainda os periódicos médicos por estarem disponíveis de forma on-line e por nos fornecerem vestígios e rastros das discussões em torno dos fabricantes e seus operários.

Neles, filtramos todas as informações que mencionassem as oficinas e fábricas, realizando transcrições dos mesmos. Quanto aos periódicos *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Commercio*, os mesmos estão disponíveis no site da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e, neles, coletamos apenas notícias que se referissem às fábricas ou limpeza da cidade de forma geral, sem nos fixar na discussão sobre o Matadouro e sobre o Hospital da Santa Casa. Filtramos os termos “higiene-pública” e “salubridade” por serem expressões mais específicas para nos levar a perceber as oficinas e fábricas que estivessem relacionadas a estas questões.

Por fim, analisamos os livros de nota do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro, que estão disponibilizados de forma virtual pelo Arquivo Nacional, a fim de mapear as escrituras de venda de bens imóveis e, assim, fazermos um levantamento dos valores desses tipos de propriedades e suas variações ao longo do tempo. Estas fontes nos permitiram verificar as negociações envolvendo casas, sobrados e prédios urbanos, além de lojas e demais estabelecimentos.

Após o percurso de leituras e análises de fontes e referências bibliográficas, a tese foi estruturada em quatro capítulos. No primeiro capítulo, buscamos pesquisar em que medida o

⁷¹ Seria possível consultar as atas da Câmara Municipal por meio dos periódicos, mas esse tipo de varredura seria inviável dentro do tempo de pesquisa. Encontramos vestígios de atas nos seguintes periódicos: *Correio Oficial*, *Diário do Rio de Janeiro*, *Arquivo Municipal* e *Correio Mercantil*. Teríamos que mapear a localização de todas as atas para depois realizar as leituras e verificar as questões pertinentes para a presente pesquisa e mesmo assim nem todas as atas foram publicadas. Pelo que percebemos, há lacunas nas publicações. É importante ressaltar que o recurso de filtro disponibilizado pelo site da Hemeroteca não permitiria filtrar somente as atas e nelas buscar por termos relacionados às oficinas e fábricas.

⁷² O banco de dados sobre o Censo de 1872 referente ao Município Neutro foi disponibilizado pelo professor Luiz Fernando Saraiva, assim como o mapa de E. Gotto georreferenciado, o que fez com que a pesquisa ganhasse tempo e abrangesse as fontes.

aporte de uma licença emitida pela Câmara Municipal era importante ou não para as oficinas e fábricas e como se realizava o processo de obtenção. Tratamos dos mecanismos para obtenção de licença junto a essa instituição, assim como da aquisição do título de fábrica nacional junto ao Ministério do Império. Por fim, apresentamos o perfil social dos fabricantes, de modo a verificar a nacionalidade, o sexo e o ramo de atuação deles. Para isso, estudamos os pedidos de consulta e provisões de fábrica enviados ao Tribunal da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, bem como os requerimentos de licença enviados à Câmara Municipal. Tais documentos foram analisados com o objetivo de entender a tramitação do registro oficial para formação desses tipos de estabelecimentos.

No segundo capítulo, analisamos a distribuição espacial dos estabelecimentos fabris e as tentativas de retirada dessas organizações das freguesias urbanas cariocas, especialmente aquelas localizadas junto ao eixo central das atividades comerciais e financeiras do Rio de Janeiro. Buscamos analisar as razões colocadas por estas medidas e as mudanças realizadas entre 1830 e 1872. Para isso, nos debruçamos nas licenças comerciais e industriais para indicar a localização espacial das organizações de forma conjunta com as posturas e infrações de posturas. A partir destes documentos, pudemos vislumbrar as razões alegadas pela Câmara Municipal para retirada de oficinas e fábricas do centro da cidade e se esses fabricantes seguiram ou não as determinações da câmara. No entanto, não focamos apenas nas ações da Câmara. Buscamos verificar como o governo imperial, a partir de seus ministérios, lidava com estas questões. Através dos relatórios ministeriais e da Coleção de Leis do Império, analisamos em que medida o Imperador e os ministros lidaram com a questão. Toda a discussão teve como fio condutor a edição das posturas municipais entre os anos de 1830 e de 1872. Portanto, partimos da escala do micro para o macro com o objetivo de entender o rearranjo do espaço urbano carioca iniciado em 1830, encerrando as análises com o Censo Imperial de 1872.

No terceiro capítulo, analisamos os períodos de epidemias e os impactos para a organização do segmento fabril. A partir de um debate sobre higiene pública e sanitarismo no século XIX, buscamos compreender se as oficinas e fábricas foram consideradas locus fomentador de doenças. Este ponto foi apresentado a partir das teses médicas do período, assim como de revistas médicas e da obra do Doutor José Pereira do Rego, intitulada *Esboço histórico das epidemias que tem grassado na Cidade do Rio de Janeiro desde 1830 a 1870*. Apresentamos também o posicionamento dos fabricantes e moradores quanto a esta questão.

Nesse mesmo capítulo, buscamos verificar, por meio de requerimentos enviados à Câmara Municipal e das notas publicadas no *Jornal do Commercio* e no *Diário do Rio de*

Janeiro, o posicionamento de moradores, fiscais de freguesias e dos próprios fabricantes quanto à retirada de oficinas e fábricas do centro do Rio de Janeiro. Analisamos queixas e reclamações, tentando perceber as motivações que poderiam ter fomentado as ações dos vereadores da Câmara. Questionamo-nos em que medida as ações dos moradores foram importantes no processo de retirada dos estabelecimentos fabris das freguesias urbanas cariocas e se parte deles apoiou a manutenção das organizações nestes espaços e como seriam as relações. Consideramos ainda a atuação dos fiscais de freguesia nos momentos de proibição da instalação e de continuidade de estabelecimentos fabris no centro da cidade do Rio de Janeiro. Para isso, verificamos as infrações de posturas e relatórios dos fiscais de freguesia de modo a entender em que medida os agentes atuaram nesse processo e quais as relações estabelecidas com os fabricantes, os moradores e as demais autoridades municipais.

No quarto e último capítulo, discutimos a elevação do número de estabelecimentos fabris na cidade do Rio de Janeiro em meio à especulação imobiliária do período. Desse modo, investigamos o aumento de oficinas, fábricas e manufaturas pelas ruas das freguesias do centro da cidade do Rio de Janeiro e se a motivação para retirada desses estabelecimentos do centro da cidade não se explicaria pelos interesses econômicos por determinadas áreas da cidade.

O processo de expansão dos estabelecimentos fabris pela cidade do Rio de Janeiro foi investigado de modo a compreender se o processo de retirada dessas organizações não teria relação direta com a elevação dos preços dos imóveis urbanos, conforme já apontado pela historiografia. Para isso, estabelecemos uma comparação entre as regiões onde os preços dos imóveis eram mais altos e se nesses mesmos espaços teriam se instalado oficinas e fábricas. Fizemos isso a partir das análises das escrituras de venda de bens imóveis do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro. Como nosso recorte cronológico é bem amplo, levantamos as informações por meio de amostragens das seguintes faixas temporais: 1829 a 1831, 1837 a 1839, 1855 a 1858 e 1869 a 1870. Esses períodos se remetem aos momentos anteriores e posteriores à elaboração dos códigos e editais de posturas. Ao final, verificamos que esta foi uma das motivações que caminhou paralelamente com o discurso de higiene pública no processo de tentativa de retirada de oficinas e fábricas do centro administrativo carioca.

CAPÍTULO 1

“PASSA-SE ALVARÁ”: A FORMAÇÃO DE OFICINAS, MANUFATURAS E FÁBRICAS NO RIO DE JANEIRO ENTRE 1830 E 1872

Depois da nova legislação do Alvará de 1º de abril de 1808, que deu franqueza à indústria deste Estado do Brasil, e do Alvará de 28 de abril de 1809, que fixou os direitos, e favores devidos aos industriais eminentes e distintos, e comuns, conciliando os recíprocos e indissolúveis interesses da Mãe-Pátria, e Filha, é notório que não tem havido concórdia de opiniões sobre os meios mais oportunos para se animarem e promoverem os estabelecimentos de fábricas; e até pessoas de luzes, desinteressadas, e que desejam o bem deste país, entendem ser conveniente darem-se privilégios exclusivos, e auxílios extraordinários, aos primeiros introdutores de máquinas e manufaturas de grande importância, ainda que assaz conhecidas em as nações civilizadas, considerando-as dignas de igual indulto concedido aos inventores e introdutores de alguma nova máquina, ou invenção nas artes, contanto que os ditos privilégios sejam locais, temporários, e improrrogáveis.⁷³

José da Silva Lisboa, conhecido como Visconde de Cairu, um dos mais importantes atores do cenário político colonial e imperial brasileiro,⁷⁴ nesse fragmento da obra intitulada *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*, revelou um aspecto fundamental para que possamos analisar o processo de expansão de oficinas e fábricas no Rio de Janeiro no período imperial: as ações políticas que ora pareciam favorecer o ramo manufatureiro, ora pareciam inibir seu desenvolvimento, especialmente a partir da chegada da coroa portuguesa no Rio de Janeiro. Sem uma análise introdutória do contexto político e econômico por trás da formação de oficinas e fábricas, não compreenderemos o panorama que envolveu as alterações nas posturas municipais realizadas pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro sobre a localização desses estabelecimentos. Por isso, a necessidade de apresentarmos o contexto que se formou e possibilitou a criação de oficinas e fábricas na primeira metade do século XIX, antes de tratarmos especificamente do desenvolvimento desses estabelecimentos.

⁷³ LISBOA, José da Silva. **Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1999, p. 33.

⁷⁴ Para maiores informações sobre Cairu, verificar as seguintes obras, entre outras: BELCHIOR, Elysio de Oliveira. **Visconde de Cairu: vida e obra**. 2. ed. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 2000. MARTINS, Mônica de Souza Nunes. **Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. FARIA JUNIOR, Carlos de. **O Pensamento Econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

De forma geral, uma série de medidas foi tomada pela corte portuguesa ao chegar ao Rio de Janeiro em 1808, de modo a atender uma população em largo crescimento. Não há exatidão nos dados quantitativos sobre as pessoas que aportaram no Rio de Janeiro com a família real portuguesa, pois não houve uma contabilização oficial com essa finalidade. Há apenas os censos que eram feitos pela Câmara, com o intervalo aproximado de 20 anos.⁷⁵ No entanto, se compararmos os dados do censo de 1799 e 1821, veremos que esse processo foi significativo para o aumento populacional carioca das primeiras décadas do século XIX.

Se, em 1799, foram contabilizadas 43.396 pessoas na cidade; em 1821, houve um crescimento em mais de 100%, passando a um total de 112.695 habitantes.⁷⁶ Uma das primeiras medidas tomadas pela coroa portuguesa ao chegar ao Brasil foi a abertura dos portos decretada ainda em 1808, possibilitando diversos países negociarem diretamente com o Brasil.⁷⁷ Isso fez com que uma invasão de produtos estrangeiros chegasse à praça carioca e ganhasse espaço no comércio da cidade, dinamizando a economia colonial e enriquecendo os setores ligados ao comércio mercantil.⁷⁸

De acordo com a Carta Régia de 28 de janeiro de 1808,⁷⁹ os produtos importados foram taxados em 24%, com exceção dos gêneros molhados, que pagavam o dobro da taxa até então praticado,⁸⁰ podendo, a partir disso, entrar quaisquer gêneros estrangeiros de nações que estivessem em paz com a coroa portuguesa. No entanto, a partir de junho desse mesmo ano, foram reduzidas as tarifas dos produtos portugueses, passando a 16%, chegando a serem isentos de tarifação nos portos brasileiros, caso tivessem feito o pagamento dos impostos de

⁷⁵ CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira Campos. **Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro (1808-1835)**. São Paulo: Alameda, 2010, p. 54-55.

⁷⁶ *Ibidem*, loc. cit.

⁷⁷ O debate clássico sobre o processo de abertura dos portos se refere basicamente a duas questões: se este fenômeno representaria, na verdade, o início do desmonte do sistema colonial, ou se seria um processo de enraizamento dos interesses metropolitanos na colônia. Conferir as seguintes obras, entre outras mais: PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1969. PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986. FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 2005. NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2005. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole: 1808-1853. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **1822: Dimensões**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.

⁷⁸ MARTINS, Mônica de Souza Nunes. **Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008, p. 161.

⁷⁹ BRASIL. Carta Régia de 28 de janeiro de 1808. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1808**, v. 1, p. 1-2. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg/sn/antioresal824/cartaregia-35757-28-janeiro-1808-539177-publicacaooriginal-37144-pe.html> Acesso em: 26 dez. 2019.

⁸⁰ A expressão “molhados” se refere a vinho, água-ardente e azeite doce. *Ibidem*, loc. cit.

importação.⁸¹ Este processo de dinamização da economia colonial, além de não favorecer os negociantes portugueses, apresentou estreita relação com os interesses dos ingleses. Esta premissa pode ser confirmada em vista de, em 1810, terem sido assinados os tratados de comércio e aliança com a Inglaterra, que estabeleceram tarifas diferenciadas aos ingleses. Tais medidas indicavam, assim, nova orientação para a economia colonial, e as consequências se estenderam aos dois lados do Atlântico.⁸²

Segundo Mauro Boianovsky e Maria Teresa R. de. Oliveira,⁸³ a abertura dos portos não pode ser vista como um ato de abandono das práticas mercantilistas em prol de ideias liberais, mas deve ser analisada diante do contexto político e econômico pelo qual estava passando a metrópole, constituindo esta alternativa uma medida necessária para manter sua soberania. Isso porque o decreto ainda previa alguns monopólios comerciais, tais como a manutenção do domínio português sobre a comercialização do pau-brasil e outros itens tradicionalmente estancados.⁸⁴

Renato de Mattos sugeriu que, para entender o significado da Carta,⁸⁵ deve-se analisá-la sob a luz das especificidades locais do objeto de estudo em questão. Ao analisar o caso de São Paulo, suas práticas produtivas e comerciais, Mattos percebeu as disputas entre um grupo de negociantes paulistas que estavam emergindo desde o século XVIII, além de acionistas da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, com os interesses dos negociantes cariocas que dominavam o comércio marítimo paulista. Dessa forma, é importante observar este tipo de fenômeno sem deixar de lado aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais de dada realidade.

Tendo como base tal premissa, entenderemos os motivos que levaram o monarca português a revogar o Alvará de 5 de janeiro de 1785, que proibia a instalação de fábricas e

⁸¹ BOIANOVSKY, Mauro; OLIVEIRA, Maria Teresa R. de. A reforma fiscal de D. João VI e suas conotações mercantilistas. In: XIII SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 2008, Belo Horizonte. **Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2008, p. 7-9 (anais eletrônicos).

⁸² MARTINS, Mônica de Souza Nunes. A difusão da Economia Política no Brasil no século XIX. In: VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 9ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2009, Campinas. **Anais do VIII Congresso Brasileiro de História Econômica e 9ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Campinas: ABPHE, 2009, p. 6 (anais eletrônicos).

⁸³ BOIANOVSKY, Mauro e OLIVEIRA, Maria Teresa R. de. Op. Cit., p. 3-4.

⁸⁴ Não foi discriminado na Carta Régia que gêneros estancados seriam esses. BRASIL. Carta Régia de 28 de janeiro de 1808. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1808**, v. 1, p. 1-2. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg_sn/anterioresal1824/cartaregia-35757-28-janeiro-1808-539177-publicacaooriginal-37144-pe.html Acesso em: 26 dez. 2019.

⁸⁵ MATTOS, Renato de. **Política e Negócios em São Paulo: da abertura dos portos à Independência (1808/1822)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015, p. 252.

manufaturas têxteis no Brasil, outra medida relevante para entendermos o contexto em que os estabelecimentos fabris cariocas se desenvolveram. Até então, estas manufaturas eram proibidas, com exceção daquelas destinadas a vestuário dos negros, para enfiar, empacotar fazendas e para outras atividades semelhantes. O mais interessante, nesse documento, é o argumento usado para decretar a proibição: a população seria pequena, ao passo que o número de estabelecimentos fabris têxteis estaria se multiplicando, faltando braços para se dedicar à agricultura e à mineração.⁸⁶

Ao analisar estes motivos, constatou-se que a escassez de pessoas para trabalhar nas lavouras não se justificava. Fernando Novais já havia chamado a atenção para esta incoerência no texto da lei.⁸⁷ Novais contra-argumentou que a produção agrícola poderia ser fomentada pelo incentivo à adoção de novas tecnologias, sem contar o fato de que se tratava de uma sociedade pautada em relações escravistas que estruturaram as forças produtivas do período colonial e depois imperial. Para ele, a medida se justificava mais pelo fato de este tipo de atividade ser prejudicial ao envio de artigos essenciais para o Comércio de Portugal, como algodão, além de ser danoso para o comércio de exportações para a colônia. Para confirmar a hipótese, ele apresentou informações de déficit na arrecadação dos quintos, além do relatório do Marquês de Lavradio, de 1779, que indicava a presença de manufaturas em Minas, levando os colonos a não dependerem das produções que vinham da Europa.⁸⁸

Caio Prado e Varnhagem assinalaram que o alvará foi duro golpe para a indústria fabril do Brasil, principalmente para as manufaturas têxteis que surgiram em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII.⁸⁹ Varnhagen chegou a qualificar a medida como a mais arbitrária e opressiva empreendida pela metrópole contra a colônia. No entanto, há autores, como Furtado,⁹⁰ que indicaram que o alvará não teve tanta força como aparentou, pois o desenvolvimento

⁸⁶ PORTUGAL. **Alvará de 5 de janeiro de 1785.** Disponível em: <http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/images/media/Junt%20da%20fazend%20COD439%20f27f27vf28.pdf> Acesso em: 28 dez 2019.

⁸⁷ NOVAIS, Fernando A. A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII. **Revista de História**, São Paulo, 142-143, p. 213-237, 2000.

⁸⁸ *Ibidem*, p. 213-220.

⁸⁹ PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia.** 6. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1961. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **Historia geral do Brazil: antes da sua separação e independência de Portugal.** Tomo II. 2. ed. Rio de Janeiro: E. e H. Lamemmert, 1887. Disponível em: <https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=89846> Acesso em: 30 dez. 2019.

⁹⁰ FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** 32. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 2005.

manufatureiro daqui teria sido quase nulo.⁹¹ Para ele, mesmo na capital do Império luso-português, a presença de manufaturas era quase escassa.

Entretanto, a partir da análise de relatos de viajantes estrangeiros e do inventário de teares existentes em Minas, Douglas Libby destacou que o alvará não promoveu impactos em Minas Gerais, como se imaginava até então.⁹² A província mineira não deixou de ser um importante produtor de tecidos grosseiros de algodão. Libby verificou que a indústria têxtil caseira era bastante difundida, embora as atividades agrícolas permanecessem em primeiro plano. As oficinas de tecidos rústicos se expandiram, constituindo uma indústria têxtil caseira em largo crescimento.

Observa-se, assim, que a atividade artesanal não foi tão inexpressiva como se pensava. Como destacamos na introdução, os ofícios mecânicos ocuparam a segunda posição na economia do Rio de Janeiro, constituindo um importante elemento para a subsistência da população livre e pobre.⁹³ O fato é que, em 1808, a visão sobre os estabelecimentos manufatureiros sofreu alterações. Em 1º de abril de 1808, D. João VI revogou o Alvará de 1785, usando, pois, os mesmos argumentos para a proibição das manufaturas. Isso significa que aquilo que era visto com maus olhos passou a ser usado de forma benéfica para o desenvolvimento desse ramo.

Eu O Príncipe Regente, faço saber aos que o presente Alvará virem : que desejando promover e adiantar a riqueza nacional, e sendo um dos mananciaes della as manufacturas e a industria que multiplicam e melhoram e dão mais valor aos generos e productos da agricultura e das artes e augmentam a população dando que fazer a muitos braços e fornecendo meios de subsistencia a muitos do meus vassallos, que por falta delles se entregariam aos vicios da ociosidade : e convindo remover todos os obstaculos que podem inutilisar e frustrar tão vantajosos proveitos : sou servido abolir e revogar toda e qualquer prohibição que haja a este respeito no Estado do Brazil e nos meus Dominios Ultramarinos e ordenar que daqui em diante seja licito a qualquer dos meus vassallos, qualquer que seja o paiz em que habitem, estabelecer todo o genero de manufacturas, sem exceptuar alguma, fazendo os seus trabalhos em pequeno, ou em grande, como entenderem que mais lhes convém; para o que hei por bem derogar o Alvará de 5 de Janeiro de 1785, e quaesquer Leis ou Ordens que o contrario decidam, como se dellas fizesse expressa e individual menção, sem embargo da Lei em contrario.⁹⁴

⁹¹ Para maiores informações sobre o debate a respeito deste alvará, conferir as seguintes obras, entre outras mais: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 2005. BRITTO, José Gabriel de Lemos. **Pontos de partida para a história econômica do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980. LESSA, Carlos. **O Rio de todos os Brasis**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

⁹² LIBBY, Douglas Cole. Notas sobre a Produção Têxtil Brasileira no Final do Século XVIII: Novas Evidências de Minas Gerais. **Est. Econ.**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 97-125, janeiro-abril 1997.

⁹³ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro** (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 105-108.

⁹⁴ BRASIL. Alvará de 1º de abril de 1808. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1808**, v. 1, p. 10. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 28 dez. 2019.

Observa-se por esse documento que as manufaturas passaram a ser vistas como benéficas para os gêneros agrícolas, permitindo ainda o aumento da população ao fornecer meios de subsistência aos que provavelmente estavam ociosos, sem a possibilidade de atuarem em oficinas e fábricas. Essa medida se aplicava a todos os domínios pertencentes a Portugal, não se dirigindo apenas ao Brasil. Isso se justificava em virtude da mudança de sede do governo português que, a partir desse momento, não era mais em Portugal. Cabia preparar a colônia para acomodar a corte e sua comitiva, assim como aqueles que para cá vieram a partir da transferência da Coroa.

A mudança de perspectiva se deve, em parte, ao papel de José da Silva Lisboa com as políticas públicas imperiais. Adepto do pensamento de Adam Smith, Cairu postulou que só haveria prosperidade nacional se houvesse uma integração entre as diferentes atividades produtivas, evidenciando, assim, que ela não estava restrita ao investimento na agricultura. Para ele, o crescimento econômico somente ocorreria se fosse estimulada a introdução de fábricas e se houvesse um ambiente propício à liberdade de comércio. Em virtude disso, ele incentivou medidas que tinham por finalidade promover o desenvolvimento fabril.⁹⁵

Dessa forma, Lisboa destacou oito aspectos básicos para o estabelecimento de fábricas, especialmente aquelas voltadas à produção de objetos de luxo, a saber, capital disponível; vasta população; abundância de subsistência e de matérias-primas; demanda do país (demanda efetiva); superioridade aos estrangeiros em barateza e perfeição da obra; difusão de inteligência; franqueza de comércio e indústrias, e concessão de privilégios, prêmios e honras aos inventores nas artes e ciências.⁹⁶ Foi com base nessas premissas que medidas protecionistas aos inventores e introdutores de novas fábricas foram formuladas.

A proposta de Cairu se explica pelo contexto em que ele estava inserido. Ele foi testemunha das novas relações empreendidas entre metrópole e colônia, a partir das quais uma revitalização foi possível nas atividades industriais portuguesas, assim como a diversificação da produção agrícola das colônias. José da Silva Lisboa presenciou o fortalecimento do setor agrícola brasileiro e não deve ter passado despercebida a indústria têxtil mineira, cuja produção

⁹⁵ LISBOA, José da Silva. **Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1999, p. 43-47.

⁹⁶ Quanto ao último quesito, Cairu ressaltou que somente ele não produziria efeitos. Ele só traria benefícios em conjugação com os demais fatores. *Ibidem*, p. 52-69.

era realizada por meio de teares rústicos. Estes tipos de estabelecimentos mineiros podem ter contribuído para a emissão do alvará de 1785.⁹⁷

Sua carreira de escritor se iniciou justamente no final do século XVIII. Suas propostas se voltavam às necessidades imediatas do mundo colonial, tendo como eixo de ação as esferas social, política e econômica. Na verdade, mais do que um adepto ao liberalismo, seu pensamento se voltava contra o colonialismo.⁹⁸

Segundo Nícia Villela,⁹⁹ as primeiras ações no sentido de conferir traços industrializantes ao país iniciaram no início do século XIX. Após a abertura dos portos, foi o Alvará de 28 de abril de 1809 um importante elemento nesse percurso. Por ele, foi estabelecida a isenção de direitos aduaneiros às matérias-primas necessárias à produção nacional, isenção sobre a exportação dos produtos manufaturados brasileiros e o uso de utensílios no fardamento das tropas. Foram promulgados ainda privilégios exclusivos por 14 anos aos inventores e introdutores de novas máquinas, assim como a concessão de loterias a quem deles necessitasse de auxílio.

Pelo texto do Alvará,¹⁰⁰ ficou evidente que a abertura dos portos havia representado significativo impacto sobre o embrionário segmento artesanal-manufatureiro do Rio de Janeiro. Os setores artesanais urbanos cariocas passaram a concorrer com os produtos manufaturados europeus, perdendo os privilégios de produção e venda, por isso, a necessidade de elaboração de medidas que garantissem proteção aos fabricantes nacionais.

[...] tendo consideração a que deste estabelecimento se possa seguir alguma diminuição na industria do Reino de Portugal, bem que com a serie e andar dos tempos a grandeza do mercado, e os efeitos da liberdade de commercio que tenho mandado estabelecer, hão de compensar com vantagem algum prejuizo ou diminuição que ao principio possam soffrer alguns ramos de manufacturas : **desejando não só remediar estes inconvenientes, mas também conservar e ampliar a navegação mercantil e o commercio dos povos de todos os meus domínios [...].**¹⁰¹

Nota-se que este segmento possuía, de certa forma, importância e representatividade junto à administração colonial para que suas demandas chegassem até o monarca português.¹⁰²

⁹⁷ NOVAIS, Fernando Antônio; ARRUDA, José Jobson de Andrade. Prometeu e Atlantes na Forja da nação. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 12, n. 2 (21), jul./dez. 2003, p. 229-231.

⁹⁸ Ibidem, p. 232-238.

⁹⁹ LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização do Brasil: 1808- 1930**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, p. 19-21.

¹⁰⁰ BRASIL. Alvará de 28 de abril de 1809. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1809**, v. 1, p. 45-48. (Grifo nosso). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-40051-28-abril-1809-571629-publicacaooriginal-94774-pe.html> Acesso em: 28 dez. 2019.

¹⁰¹ Ibidem, p. 46. (Grifo nosso)

¹⁰² Trataremos dessa questão no próximo capítulo.

O decreto evidencia o que a historiografia já tem apontado: que estes estabelecimentos não foram tão inexpressivos como se imaginava até então, conforme já indicado anteriormente.¹⁰³ Entretanto, além de atender esse setor, as medidas se voltavam também para a ampliação do segmento mercantil, grupo dirigente assumiu posição de destaque nos quadros do Império português, principalmente a partir da chegada da corte portuguesa no Rio de Janeiro.¹⁰⁴

De todo modo, verificou-se pelo referido Alvará a intenção de favorecimento ao avanço do ramo manufatureiro. A isenção para aquisição de matérias-primas, por exemplo, explicitada no texto, tinha por finalidade promover o desenvolvimento desses estabelecimentos. Portanto, declarou-se que estaria “[...] perdoado a favor dos referidos fabricantes em benefício do aumento da industria.”¹⁰⁵

O processo de vinda da corte e da montagem de todo o aparato burocrático não parou por aí. Ainda em 1808 foi criado o Banco do Brasil, cuja finalidade inicial seria auxiliar as manufaturas nacionais, embora, na prática, ele tenha funcionado como financiador de gastos de outros gêneros. Para Beauclair, o pensamento dos redatores do alvará de criação desse banco foi “elevado” à época, pois não era visto como atribuição do Estado o financiamento de oficinas e manufaturas. No entanto, a escassez de capital era tão imensa que o banco não conseguiu atrair recursos o suficiente para o ramo manufatureiro.¹⁰⁶

Não obstante, foi criado o Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, semelhante à instituição portuguesa. Ele iniciou suas atividades em maio de 1809 e se referia basicamente à administração de bens e falências, administração das Aulas do Comércio, registro de invenções, emissão de pareceres aos pedidos de concessão de licenças e privilégios alfandegários para a instalação de manufaturas no Reino, além de atuar nas

¹⁰³ Conferir, entre outros: SOARES, Luiz Carlos. **A manufatura na formação econômica e social escravista no Sudeste**. Um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980. OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. **Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860**. Rio de Janeiro: Studio F & S Ed., 1992. DANIELI NETO, Mário. Escravos e africanos livres na Fábrica de Ferro Ipanema em Sorocaba (SP) – Século XIX. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. ANPUH 50 anos**. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2011 (anais eletrônicos).

¹⁰⁴ Sobre a produção em torno dos negociantes, conferir as seguintes obras, entre outras: PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. Negociantes, independência e o primeiro Banco do Brasil. **Revista TEMPO**, Rio de Janeiro, v. 8, nº 15, p. 71-91, 2003. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

¹⁰⁵ BRASIL. Alvará de 28 de abril de 1809. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1809**, v. 1, p. 46. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-40051-28-abril-1809-571629-publicacaooriginal-94774-pe.html> Acesso em: 28 dez. 2019.

¹⁰⁶ OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. Op. Cit., p. 43.

inscrições de comerciantes de grosso trato.¹⁰⁷ Na documentação da instituição, é possível encontrar fabricantes solicitando os privilégios, loterias e provisões de fábricas indicados no Alvará de 28 de abril de 1809.¹⁰⁸ Foi por meio deste alvará que se regulou o funcionamento do setor, buscando, pois, contrabalançar as perdas que os agentes sofreram com a enxurrada de produtos britânicos em solo brasileiro após a abertura dos portos.¹⁰⁹

Não obstante, este alvará estabeleceu as concessões de patentes aos inventores e introdutores de novas técnicas e equipamentos nas fábricas do Brasil. O artigo sexto deste documento deixou evidente o sistema de concessão de patentes.

VI. Sendo muito conveniente que os inventores e introductores de alguma nova machina, e invenção nas artes, gozem do privilegio exclusivo além do direito que possam ter ao favor pecuniario, que sou servido estabelecer em beneficio da industria e das artes; ordeno que todas as pessoas que estiverem neste caso apresentem o plano do seu novo invento á Real Junta do Commercio; e que esta, reconhecendo a verdade, e fundamento d'elle, lhes conceda o privilegio exclusivo por quatorze annos, ficando obrigadas a publical-o depois, para que no fim desse prazo toda a Nação goze do fructo dessa invenção. Ordeno outrosim, que se faça uma exacta revisão dos que se acham actualmente concedidos, fazendo-se publico na forma acima determinada, e revogando-se todos os que por falsa allegação, ou sem bem fundadas razões obtiveram semelhantes concessões.¹¹⁰

Observa-se que o legislador conferiu importância às fábricas e manufaturas e, por isso, estabeleceu a concessão de auxílio pecuniário e privilégios. Outro fator importante foram os estímulos aos inventores e introdutores de máquinas e técnicas, que deveriam apresentar o plano de invenção ao Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, contendo informações como utilidade, composição e funcionamento, ficando sob este a responsabilidade de avaliar os pedidos. Em casos positivos, o prazo de validade dos pedidos de privilégios era de 14 anos.¹¹¹

¹⁰⁷ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. A instituição do registro comercial na administração pública brasileira e os acervos de documentos para a história de empresas. In: 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 4ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 1999, Curitiba. **Anais do 3º Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Curitiba: ABPHE, 1999, p. 6 (anais eletrônicos).

¹⁰⁸ BRASIL. Alvará de 28 de abril de 1809. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1809**, v. 1, p. 45-48. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-40051-28-abril-1809-571629-publicacaooriginal-94774-pe.html> Acesso em: 28 dez. 2019.

¹⁰⁹ CANTARINO, Nelson Mendes. **Indústrias, inovações técnicas e políticas públicas: o debate luso-brasileiro**. Texto para Discussão. Unicamp - IE, Campinas, n. 362, set. 2019, p. 12. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD362.pdf> Acesso em: 31 dez. de 2019.

¹¹⁰ BRASIL. Alvará de 28 de abril de 1809. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1809**, v. 1, p. 47. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-40051-28-abril-1809-571629-publicacaooriginal-94774-pe.html> Acesso em: 28 dez. 2019.

¹¹¹ MALAVOTA, Leandro Miranda. **A construção do sistema de patentes no Brasil: um olhar histórico**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 50-51.

O Tribunal Real da Junta de Comércio atuava como um órgão consultivo, sendo a prerrogativa de concessão de privilégios da competência do monarca. Em Portugal, os casos eram encaminhados ao respectivo tribunal que funcionava em Lisboa. Ao conceder o direito de propriedade exclusiva por determinado espaço de tempo, permitia-se exercer o monopólio sobre determinada produção. A patente de invenção foi estabelecida pelo Alvará de 1809 e permaneceu com poucas alterações pela Lei de 28 de agosto de 1830.¹¹² Por esse novo documento, ampliou-se o tempo de exclusividade para até 20 anos e estendeu a possibilidade de prêmio aos introdutores de indústrias estrangeiras, de acordo com a utilidade da mesma e sua dificuldade de inserção, além de se voltar também para aqueles que realizassem algum melhoramento em uma descoberta ou invenção, recebendo o direito o descobridor ou inventor.¹¹³

Por estes dispositivos, observa-se um mecanismo de proteção aos inventores que começou a ser criado em 1809, momento em que as ideias liberais estavam começando a ganhar força. Pensadores econômicos, tais como Adam Smith, eram favoráveis às concessões de patentes, considerando as mesmas os únicos tipos de monopólios toleráveis, devido aos riscos na criação e introdução de novos produtos ou processos produtivos, funcionando como uma forma de recompensa.¹¹⁴ Dessa maneira, o sistema patentário funcionava como um mecanismo de proteção aos inventores para que terceiros não usufruíssem dos benefícios do esforço de outrem.

O sistema estimulava a criação de inovações, dinamizando, pois, as formas produtivas. Para Schumpeter, a inovação foi justamente o motor propulsor das mudanças em nível mundial, fazendo com que as nações se desenvolvessem. Elas nada mais seriam do que novas combinações criadas a partir de uma invenção.¹¹⁵ Nesse sentido, o empresário era o agente que

¹¹² Ressalta-se que este Alvará de 1809 teria vigorado até 1830, quando foi promulgada uma regulamentação específica sobre isso. No entanto, ocorreram poucas alterações, tendo permanecido a Lei de 28 de agosto de 1830 até a última década do período imperial. Por isso, não poderíamos deixar de falar deste alvará neste trabalho. Ibidem, loc. cit.

¹¹³ BRASIL. Lei de 28 de agosto de 1830. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1830, v. 1, pt. 1, p. 20-22. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37976-28-agosto-1830-565630-publicacaooriginal-89383-pl.html Acesso em: 31 dez. 2019.

¹¹⁴ MALAVOTA, Leandro Miranda. Interpretações sobre o sistema de patentes no Brasil (1809-1830). In: X CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E XI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2013, Juiz de Fora. **Anais do X Congresso Brasileiro de História Econômica e XI Conferência Internacional de História de Empresas**. Juiz de Fora: UFJF, 2013, p. 3 (anais eletrônicos).

¹¹⁵ SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do desenvolvimento econômico** - uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. Os Economistas. Trad. Maria Sílvia Possas. Rio de Janeiro: Editora Círculo do Livro, 1997.

realizava tais combinações. A partir do momento em que ele deixasse de realizar os novos arranjos para administrar os negócios, ele deixava de ser empresário.¹¹⁶

Os inventores não são os agentes principais de nossa pesquisa, mas, por tratarmos de fabricantes em um local marcado pela produção agrícola como base principal da economia, poderíamos chamá-los de inovadores a partir da proposição de Schumpeter. Apesar de não se tratar de uma sociedade capitalista, contexto a partir do qual se voltavam as reflexões do autor, estes foram os agentes que buscavam recursos para investir nesse setor ou já dominavam outro ramo e decidiram ampliar seus negócios.

Levando em consideração esse contexto, discutiremos, a seguir, o percurso que deveriam trilhar aqueles agentes que desejassem abrir uma oficina ou fábrica no Rio de Janeiro entre 1830 e 1872. Dessa forma, analisamos os trâmites colocados pela Câmara Municipal para outorga de uma licença para instalação de uma oficina ou fábrica no centro do Rio de Janeiro. Observamos o quantitativo de autorizações concedidas, assim como o perfil dos fabricantes e artesãos solicitantes. Verificamos ainda os pedidos de consulta e de provisões enviados ao Tribunal da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação para que um estabelecimento fosse considerado Fábrica Nacional.

A partir desses dados, entenderemos melhor um dos motivos para esses estabelecimentos terem figurado nas posturas municipais: o número elevado de oficinas e fábricas no epicentro político-administrativo da coroa portuguesa. Os altos índices de oficinas e fábricas espalhadas pelas diversas ruas, becos e vielas das freguesias urbanas cariocas constituem apenas um dos eixos de explicações para a Câmara Municipal ter se preocupado em regulamentar a localização e o formato de funcionamento dos estabelecimentos. Ao longo das próximas seções, será possível observar a ponta desse “grande iceberg” que se formou na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1872.

1.1 O processo de criação de oficinas, manufaturas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro

João Ferr.a de Andrade Português quer licença p.a abrir a sua
fábrica de sabao e vellas na Praia da Gamboa nº 167, Freg.a
de S.ta Anna pelo que
R.o 28 de abril de 1859 E. R. M.ce
Gervasio Nunes de Sousa
Despachante¹¹⁷

¹¹⁶ Ibidem, p. 83-86.

¹¹⁷ AGCRJ. Códice 43-2-94: **Fábricas**: licenças, funcionamento e fiscalização em geral. Diretoria de Estatística e Arquivo (2ª seção) (1851-1879), fl. 74.

João Ferreira de Andrade e todos os demais agentes que desejavam abrir uma oficina ou fábrica nas freguesias centrais do Rio de Janeiro, se não quisessem ter maiores problemas, deveriam solicitar uma licença à Câmara Municipal, que era uma instituição com funções políticas, jurídicas e administrativas, importante ferramenta para manutenção do Império Ultramarino Português.¹¹⁸ Russel-Wood destacou que ela detinha a autonomia na América portuguesa e funcionava articulando e defendendo os interesses das elites locais.¹¹⁹ No entanto, a partir da independência, este quadro sofreu transformações. Pela Constituição de 1824, cabia a ela o governo econômico e municipal das cidades, e sua esfera de atuação seria firmada por lei regulamentar. Foi então que, em 1º de outubro de 1828, decretou-se a lei conhecida como “Regulamento das Câmaras”, conferindo a elas, a partir de então, apenas a função administrativa.¹²⁰

Dessa forma, a partir desse momento, as câmaras municipais exerciam apenas funções meramente administrativas, não mais se atendo aos casos jurídicos contenciosos. Segundo Ilmar Mattos,¹²¹ este foi um mecanismo de desestruturação das bases tradicionais, ligadas estritamente ao Antigo Regime, indo de encontro ao próprio sistema monárquico. Esta lei teria alterado, assim, as relações entre o monarca e o povo. Somando-se a isso, a organização do poder judiciário em torno do Supremo Tribunal de Justiça e a promulgação do Código Criminal de 1830 liquidaram com o poder soberano sobre o controle da justiça.

Apesar dessas restrições, este regulamento conferiu às câmaras municipais o papel de polícia, e a economia e disposição de seus termos. João Camilo de Oliveira Tôrres destacou que tal atribuição não era nada pequena, porque as posturas municipais versavam sobre urbanismo, saúde pública, assistência social, política social e proteção ao trabalho e à propriedade. Isso possibilitou às câmaras a interferência sobre a vida e a organização da vida social.¹²²

¹¹⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque. A herança colonial: sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo II, v. 1. 3. ed. São Paulo: Difel, 1970, p. 24.

¹¹⁹ RUSSEL-WOOD, Anthony John R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500- 1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 187-250, 1998.

¹²⁰ TERRA, Paulo Cruz. Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o trabalho (1830-1838). In: MAGALHÃES, Marcelo de Souza; ABREU, Martha; TERRA, Paulo Cruz (org.). **Os poderes municipais e a cidade: Império e República**. 1º ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2019, p. 160.

¹²¹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 1, p. 8-26, 2005.

¹²² TÔRRES, João Camilo de Oliveira. **História de Minas Gerais**. V. 2, Belo Horizonte/ Brasília: Lemi/ INL, 1980. Apud ANDRADE, Pablo de Oliveira. A “legítima representante”: câmaras municipais, oligarquias e a institucionalização do Império Liberal Brasileiro (Mariana, 1822-1836). Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2012, p. 79.

Ficaram indicados de forma clara, os raios de atuação das câmaras municipais na Lei de 1º de outubro de 1828. Entre eles, destacam-se: a limpeza urbana, iluminação, cemitérios,¹²³ matadouros e ordem pública de forma geral.¹²⁴ “Sobre as vozerias nas ruas em horas de silêncio, injúrias, e obscenidades contra a moral publica”¹²⁵ e “Sobre edificios ruinosos, escavações, e precipícios nas vizinhanças das povoações, mandando-lhes pôr divisas para advertir os que transitam; suspensão e lançamento de corpos, que possam prejudicar, ou enxovalhar aos viandantes; [...]”¹²⁶ eram alguns dispositivos indicados nesta regulamentação.

Em virtude dessa redução de esfera de atuação das câmaras, a partir da sessão de 21 de janeiro de 1830, foi criada uma comissão para elaborar novas posturas para a cidade do Rio de Janeiro. Trataremos dos debates para criação dos dispositivos contidos neste documento no próximo capítulo. Contudo, podemos apontar que, dentro de nosso recorte cronológico, o Rio de Janeiro decretou apenas dois códigos de posturas: o de 1830 e 1838, tendo este último perdurado até o final do período imperial.¹²⁷ As demais disposições baseadas nas posturas eram editais de retificação delas.¹²⁸

Vistas como normas com o objetivo de promover o ordenamento social, as posturas possibilitam identificar as transformações pelas quais passou a cidade do Rio de Janeiro no período. Segundo Lea Iamashita,¹²⁹ as posturas “são leis específicas, prescrições normatizadoras das condutas sociais, ordenadoras das relações sociais e do espaço urbano, e que traduzem os objetivos do projeto disciplinador e civilizador, caro às elites dirigentes.” Elas evidenciaram, assim, um projeto de intervenção e controle sobre a sociedade, constituindo um arcabouço interessante para análise das disputas entre os diversos setores da sociedade.

Entre as medidas, estava a necessidade das oficinas e fábricas obterem licença junto à Câmara Municipal para funcionarem,¹³⁰ tendo a questão aparecido na seção de saúde pública.

¹²³ Abordaremos a questão de uma preocupação com a saúde pública a partir dos dois próximos capítulos.

¹²⁴ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Artigo 66. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1828**, v. 1, p. 74-88. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html Acesso em: 13 jan. 2020.

¹²⁵ Ibidem, p. 83.

¹²⁶ Ibidem, p. 83.

¹²⁷ TERRA, Paulo Cruz. Op. cit., p. 168.

¹²⁸ Indicamos essa diferenciação entre código de posturas e editais de retificação, porque, pela documentação, havia uma diferença entre os documentos. Os editais de retificação não aboliram os códigos de posturas, configuraram apenas aditamentos ou correções ao código em vigência.

¹²⁹ IAMASHITA, Lea Maria Carrer. A Câmara Municipal como instituição de controle social: o confronto em torno das esferas pública e privada. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 3, 2009, p. 44.

¹³⁰ AGCRJ. Arquivo virtual. **Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Nac., 1830, título 6.

Os códigos de posturas municipais se dividiam em duas seções, sendo a primeira referente à saúde pública, e a segunda, à polícia. Nesse sentido, todas as propostas que envolvessem questões sanitárias apareciam no primeiro bloco. E este parece ter sido o caso das oficinas e fábricas.

Há indicativos da necessidade de aquisição de licença junto à Câmara Municipal a partir da Postura Municipal de 4 de outubro de 1830.¹³¹ Fatima Gouveia já havia destacado que não existia um livro para registros de posturas da cidade do Rio de Janeiro para o período anterior a 1830, tendo sido o único livro desse tipo extraviado. A autora chegou a essa conclusão porque as referências às normas eram quase inexistentes.¹³²

Na verdade, há dois códices de editais do Senado da Câmara para o período anterior a 1830, sendo que um deles não foi localizado,¹³³ e o outro não apresentou referências expressas sobre a obrigatoriedade de aquisição de licenças por parte de oficinas e de fábricas.¹³⁴ Dessa forma, só é possível falar da necessidade das oficinas e das fábricas obterem licença junto à Câmara a partir de 1830, embora houvesse concessão de licenças municipais anteriormente. Somente a partir deste ano é possível perceber, nos registros de posturas municipais da cidade do Rio de Janeiro, orientações quanto à disposição espacial dos estabelecimentos fabris. No segundo parágrafo do título sexto, ficou determinado que fornos de cozer, torrar tabaco ou qualquer fábrica de sebo e sabão, azeite, óleos, ou outras que alterassem a salubridade do ar eram proibidos na cidade e não podiam se fixar sem licença da Câmara. Haveria um prazo de seis meses, a partir da confirmação da postura, para que os agentes requeressem a licença. Caso não tivesse o documento, pagariam uma multa e ainda seriam presos por oito dias e, se permanecessem no erro, as penas seriam elevadas ao máximo.¹³⁵

Observa-se por este dispositivo que existia um quantitativo considerável de fábricas e oficinas para que os estabelecimentos figurassem nas posturas municipais. Ao analisar os códices de licenças para comércio e indústria sob a guarda do Arquivo Geral da Cidade do Rio

¹³¹ Ibidem, loc. cit.

¹³² GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Os homens da governança do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e início do XIX. In: **O Município no mundo português**. Funchal, CEHA/ Secretaria Regional do Turismo e da Cultura, 1998, p. 549. Apud ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. **Os negociantes de grosso trato e a Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro: estabelecendo trajetórias de poder (1808-1830)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007, p. 142.

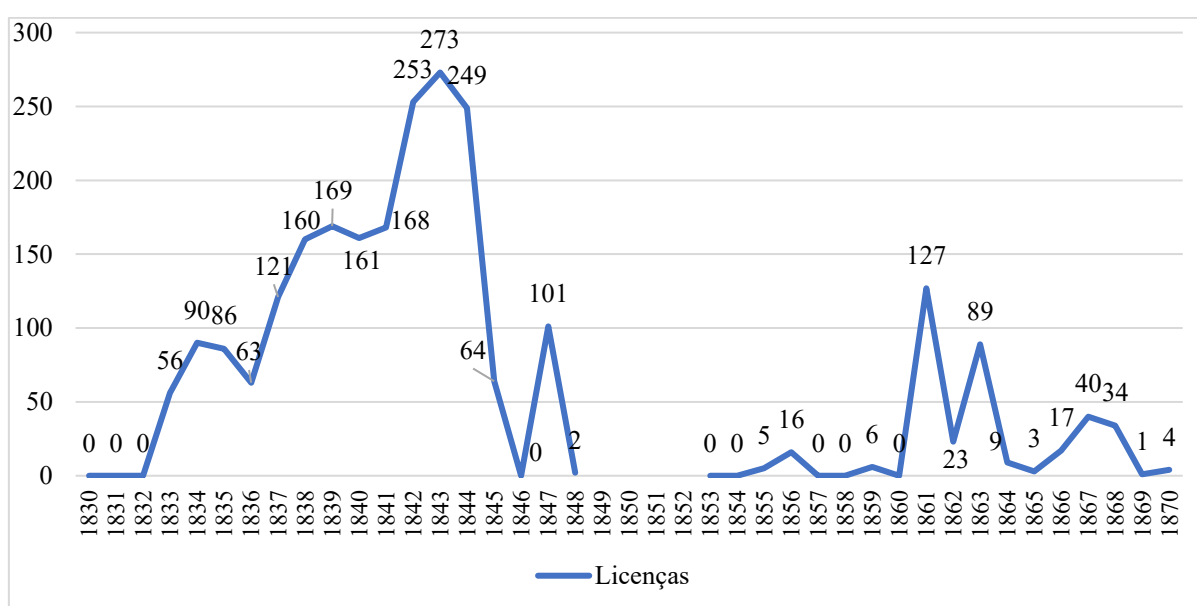
¹³³ AGCRJ. Códice 16-4-21: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1788-1821).

¹³⁴ Localizamos apenas um acompanhamento mais de perto do trabalho dos pedreiros e dos carpinteiros, além da venda de calçados. AGCRJ. Códice 16-4-22: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1821-1828), fl. 12v, 75-77v.

¹³⁵ AGCRJ. Arquivo virtual. **Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Nac., 1830, título 6.

de Janeiro, verificamos que tal hipótese se confirma. Pelo Gráfico 1, que mostra a distribuição das licenças municipais concedidas a estabelecimentos indicados como oficinas ou fábricas entre 1830 e 1870,¹³⁶ no Rio de Janeiro, percebemos que, com o avançar dos anos, o número de estabelecimentos fabris cresceu cada vez mais, tendo uma queda acentuada a partir de 1844. Isso nos mostra a importância que o setor foi assumindo e o seu fortalecimento, apesar das restrições para conseguir se fixar na cidade.

Gráfico 1: Pedidos de licenças para abertura ou continuidade de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro (1830-1870)¹³⁷



Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870.** Códices: 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-9, 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-4, 60-2-6, 60-2-9, 60-2-12, 60-3-4 a 60-3-7, 60-3-14 e 60-3-15.

A queda no número de oficinas, fábricas e manufaturas a partir de 1844 é intrigante, tendo em vista a política tarifária de 1844, que propiciou um clima mais favorável às indústrias nacionais ao taxar em 30% a maioria dos artigos importados, não discriminando parceiros comerciais. Conhecido como Tarifa Alves Branco, o Decreto nº 376, de 12 de agosto de 1844, além de taxar os produtos estrangeiros, conferia vantagens na importação de determinados

¹³⁶ Não foi possível estender o mapeamento de licenças até 1872 em virtude da pandemia da covid-19. Até o período da pandemia, nosso recorte cronológico iria até 1870, mas, após o período de qualificação, que ocorreu em dezembro de 2020, alteramos nosso recorte final de análise para 1872. Ressalta-se que os dados obtidos por meio das licenças para comércio e indústria do Arquivo Geral do Rio de Janeiro se referem ao período entre 1830 e 1870.

¹³⁷ Não consta código de licenças para indústria e comércio para o período entre 1849 e 1852.

produtos e sobretaxava as mercadorias concorrentes com as nacionais, que ficavam ainda isentas do pagamento da taxa de 5% das máquinas à vapor.¹³⁸

Segundo André Villela,¹³⁹ a Tarifa Alves Branco foi a forma mais clara de uma iniciativa protecionista à atividade manufatureira nacional. Dessa forma, ela não era apenas uma tarifa meramente fiscal, com vistas a remediar os déficits pelos quais passava o fisco brasileiro, mas objetivava-se promover meios que favorecessem o desenvolvimento das atividades fabris.

Até esse período, vigorava o regime tarifário de 1828, que taxava em 15% todas as mercadorias sem distinção de nacionalidade. Este regime perdurou por 16 anos, mas trouxe graves prejuízos à alfândega ao igualar as taxas diferenciadas promovidas pelos diversos decretos assinados após a vinda da corte portuguesa para o Brasil, tais como os decretos de 1808 e 1810.¹⁴⁰ Pelo Decreto de 1808, os artigos importados em navios portugueses eram taxados em 16%, enquanto os demais pagavam uma taxa de 25%. Já o Decreto de 19 de janeiro de 1810 determinava que os produtos ingleses seriam taxados em apenas 15%.¹⁴¹

Dessa forma, o Decreto nº 376, de 12 de agosto de 1844, teve a finalidade de corrigir esse déficit e ainda favorecer a produção nacional.¹⁴² Então, o que justificaria a queda acentuada no número de registros de licenças de oficinas e fábricas no Rio de Janeiro a partir de 1844? Ao analisar os códices de licença para comércio e indústria, identificamos que, junto a esses documentos foram adicionados registros de consulta sobre a necessidade de pagamento de um imposto criado por meio do Decreto nº 361, de 15 de junho de 1844.¹⁴³

Por esse decreto, no primeiro parágrafo do Artigo 1, foi indicado que as casas no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão que tivessem lojas pagariam 20% do aluguel das casas, sendo a renda mínima a ser arrecadada por meio de cada uma delas o valor de 127\$800 (cento

¹³⁸ VILLELA, André. Política tarifária no II Reinado: evolução e impactos, 1850-1889. **Nova Economia**, Belo Horizonte, 15 (1), p. 35-68, janeiro-abril de 2005.

¹³⁹ Ibidem, p. 38-39.

¹⁴⁰ Ibidem, p. 38.

¹⁴¹ Não aprofundaremos o estudo sobre a política tarifária de todo o nosso recorte cronológico da pesquisa. Indicaremos apenas as leis e decretos que, em certa medida, são importantes para entender o funcionamento das oficinas e fábricas no Rio de Janeiro nesse período, pois o objetivo principal de nosso trabalho não seria analisar cada uma dessas alterações nas taxações na Alfândega, mas entender o processo de funcionamento e continuidade dos estabelecimentos fabris na praça carioca.

¹⁴² Este decreto também se referia a casas de moda, leilões, embarcações, entre outras atividades. BRASIL. Decreto nº 376, de 12 de agosto de 1844. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1844**, tomo VII, parte II, p. 171-179. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

¹⁴³ BRASIL. Decreto nº 361, de 15 de junho de 1844. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1844**, tomo VII, parte II, p. 128-137. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

e vinte e sete mil e oitocentos réis). Logo no início deste decreto, no caput do artigo primeiro, foi ressaltado que a taxa sobre lojas foi fixada, na verdade, pelo Alvará de 20 de outubro de 1812, pelo Artigo 9, quarto parágrafo, da Lei de 22 de outubro de 1836, e pelo Artigo 10, da Lei de 21 de outubro de 1843. Ao examinar as regulamentações, verificamos que a medida não era nova. A taxa já existia, mas as regulamentações vigentes até então não apresentavam clareza de entendimento de quais estabelecimentos eram considerados lojas à época.

Analisando ainda este mesmo decreto, verificamos que, no artigo segundo, parágrafos 2 e 3, foi indicado que as fábricas e as oficinas que tivessem produtos expostos à venda seriam enquadradas neste decreto. No entanto, logo a seguir, no quarto parágrafo do artigo terceiro, foi expresso que as fábricas que não vendessem gêneros a grosso ou a retalho em seus estabelecimentos seriam isentas do pagamento dessa taxa.¹⁴⁴ Isso significa que a venda por meio de intermediário ou diretamente aos usuários com exposição pública de produtos seria taxada.

No Alvará de 1812,¹⁴⁵ no inciso segundo do parágrafo único, foi indicado que a taxa foi criada para servir de fundo para o Banco do Brasil, órgão que passou por problemas financeiros pela dificuldade de ampliação de seus acionistas. O valor a ser pago era de 12\$800 (doze mil e oitocentos réis) por cada loja ou armazém que vendesse a grosso ou a retalho, sendo especificado que os seguintes estabelecimentos deveriam pagar essa taxa: loja de ourives, lapidários, correeiros, funileiros, latoeiros, caldeireiros, cerieiros, estanqueiros de tabaco, boticários, livreiros, botequins e tavernas. Por este documento, somente ficavam isentos as lojas, os botequins e as tavernas que já pagavam algum imposto igual ou maior à Real Fazenda e todos os estabelecimentos em que as povoações não tivessem magistrados.

Logo, foi criado um imposto sobre seges, lojas e embarcações para servir de recurso para o banco. Segundo José Luís Cardoso,¹⁴⁶ essa medida fez acelerar as atividades de emissão de papel-moeda, principalmente a partir de 1814. No entanto, não houve controle sobre os riscos inerentes a esse processo, por isso, inclusive, acredita-se que este novo imposto acabou por provocar a derrocada do Banco do Brasil.

¹⁴⁴ Ibidem

¹⁴⁵ BRASIL. Alvará de 20 de outubro de 1812. *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1812*, v. I, p. 64-67. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

¹⁴⁶ CARDOSO, José Luís. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1829): crônica de um fracasso anunciado. *Revista Brasileira de História*, vol. 30, nº 59, 2010, p. 174.

Entretanto, pela Lei de 22 de outubro de 1836, Artigo 9, quarto parágrafo, foi indicada a alteração desse imposto para 10% sobre o aluguel das lojas e qualquer estabelecimento que expusesse mercadorias à venda, assim como as casas de consignação de escravos, venda de carne verde, fábricas de charutos, locais que tivesse seges e cavalos de aluguel, os escritórios dos negociantes, advogados, tabeliães, escritvães, corretores e cambistas. Esta diretriz se aplicava para a corte e para as capitais da Bahia, Pernambuco e Maranhão. Os demais locais permaneceram com o valor antigo, ampliando-se apenas para o rol de atividades especificadas neste novo documento. Observa-se, pois, uma especificação maior de quais locais eram taxados.¹⁴⁷

Quanto ao décimo artigo da Lei de 21 de outubro de 1843, este só fez aumentar a taxa para o dobro e especificou que, nas outras cidades, vilas e locais fora do município da corte, o valor anterior foi substituído pelo mínimo de 12\$800 (doze mil e oitocentos réis) e pelo máximo de 40\$000 (quarenta mil réis), dependendo da importância comercial do local em que estivessem inseridos seus estabelecimentos. As tipografias passaram também a ficar sujeitas ao pagamento entre 20\$000 (vinte mil réis) a 1:000\$000 (um conto de réis), dependendo de sua importância.¹⁴⁸

Em virtude da precária especificação do que se entendia como loja, foi ratificada, em 12 de agosto de 1844, a taxa de 20% sobre o aluguel das casas em que estes estabelecimentos se firmaram nas grandes cidades indicadas anteriormente, assim como especificado um valor maior para os demais locais, além de ter elencado os estabelecimentos que poderiam ter loja em suas dependências. Esta necessidade de especificação se explicava porque, nesse período, a produção geralmente ficava nos fundos da casa, e a venda, na frente delas.

Pelo Relatório de 6 de dezembro de 1845 do fiscal da freguesia de Santana, podemos perceber tal aspecto. José Antonio de Menezes Brasil informou em seu relatório que Nicolau Carlos de Scheccler [N.] já teria estabelecido, na Rua do Resende, fundos da casa, número 24, uma fábrica de rapé com licença da Câmara. Esta fábrica possuía uma máquina de vapor de baixa pressão, com força de 3 a 4 cavalos, força necessária para o fim desejado. A fábrica se encontrava situada entre dois prédios de grande valor, em que um deles era ocupado pelo

¹⁴⁷ BRASIL. Lei de 22 de outubro de 1836. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1836, v. I, p. 43-54. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

¹⁴⁸ BRASIL. Lei de 21 de outubro de 1843. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1843, tomo V, parte I, p. 46-68. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar. 2020.

Ministro do Império, mas a máquina estava isolada desses edifícios, em um espaço em que, havendo explosão, não os atingiria. Segundo o fiscal,

[...] Amigo de todos os estrangeiros honestos e industriosos, vejo com pesar, q. Elles, sempre q. Teem de crear hum grande estabellecimento, seja ou não contrário as leis do paiz, o último passo que dão, depois d'elle concluido, he recorrerem as autoridades, e se estas lhes negão licença applicando-lhes as penas da lei, alegão então o capital empregado e os prejuízos q. Têem de sofrer. Omo a Ilma. Camara he o sabio juiz q. Tem de julgar a seu juizo esclarecidos submetidos a decisão. 06 de dezembro de 1845.¹⁴⁹

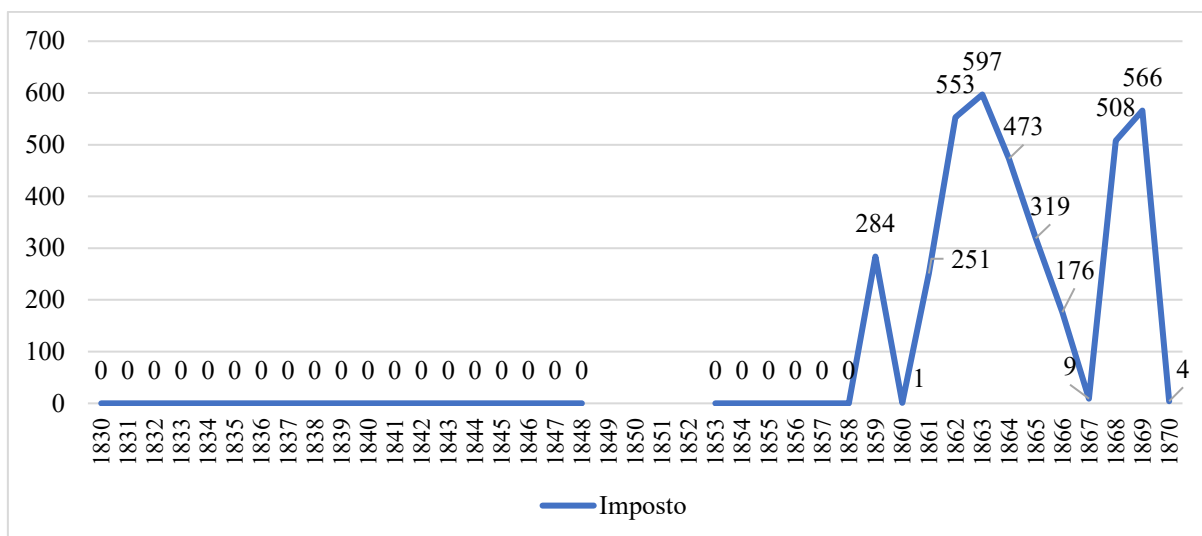
Pelo relato do fiscal, além de observarmos que os fabricantes geralmente colocavam suas fábricas nos fundos das casas, ainda podemos perceber algumas de suas estratégias: primeiro, estabelecer sua fábrica e, somente depois, solicitar a licença municipal. O artimanha, inclusive, foi motivo de queixa do fiscal, mostrando que este fabricante não era o único a tomar esse tipo de ação.

De todo modo, o que queremos demonstrar é que, dos 6.131 registros levantados dos códices sobre licenças para comércio e indústria do acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro referentes a oficinas e fábricas, 2.390 deles se referiam a licenças concedidas a estabelecimentos fabris, e 3.741 se tratava de pedidos para averiguar se eles preenchiam os requisitos para pagamento do imposto sobre lojas ou não.¹⁵⁰ Pelo Gráfico 2, podemos averiguar a variação no número desses pedidos de consulta de forma anual.

Gráfico 2: Consulta sobre a incidência do imposto sobre lojas para oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870

¹⁴⁹ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas**. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas (1832-1850). Relatório do Fiscal da freguesia de Santana de 6 de dezembro de 1845, fl. 96-96v.

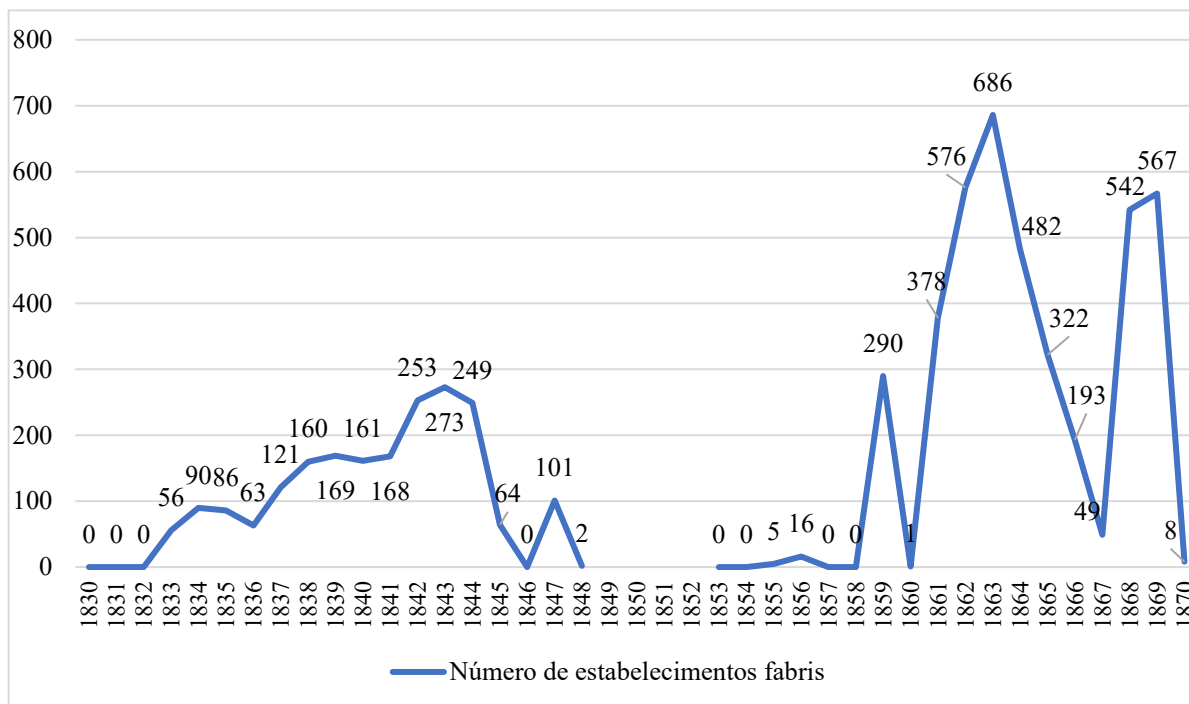
¹⁵⁰ Destaca-se que levantamos apenas os pedidos de licença para abertura e continuidade de estabelecimentos indicados como oficinas ou fábricas. Pedidos referentes a lojas, por exemplo, mesmo envolvendo atividades artesanais, não entraram na contagem.



Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870.** Códices: 59-1-9, 60-1-8, 60-1-9, 60-1-10, 60-2-1, 60-2-2, 60.2-5 a 60-2-8, 60-2-10, 60-2-11, 60-2-13, 60-3-1 a 60.3.3, 60-3-7 a 60-3-13, 60-3-15 e 60-3-16.

Verifica-se, a partir desse gráfico, que o maior volume de registros apareceu justamente a partir do momento em que o número de licenças começou a diminuir. Isso significa que, mediante a consulta quanto à necessidade do pagamento desse imposto, já se obtinha a licença de renovação anual e a consulta servia como registro do pedido de licença. Ao reunir os pedidos de licença e a consulta para pagamento do imposto sobre lojas, temos um extrato do número de estabelecimentos fabris licenciados no espaço da cidade de forma anual, como podemos verificar pelo Gráfico 3. Observa-se que, na verdade, o número de estabelecimentos fabris não sofreu uma queda brusca até pelo menos a década de 1860.

Gráfico 3: Número de estabelecimentos fabris da cidade do Rio de Janeiro licenciados sem distinção de tipologia (1830-1870)



Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870.** Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

É importante destacar que nem todos os fabricantes solicitaram licença e/ou encaminharam o pedido de consulta para pagamento do imposto sobre lojas. Isso significa que os números de oficinas e fábricas foram bem maiores do que os aqui apresentados. Para termos uma dimensão do estoque de oficinas e fábricas em funcionamento na cidade, teríamos que analisar as multas nos códices de infrações de posturas, o que não foi possível realizar dentro do tempo da pesquisa.¹⁵¹

Além disso, há uma lacuna de registros entre 1849 e 1854 e entre 1857 e 1858. Analisamos, de forma minuciosa, o número de oficinas e fábricas e a ausência de documentos no próximo capítulo.¹⁵² De toda forma, o que queremos ressaltar é a forma diferenciada de se fazer o registro da licença para continuidade das oficinas e fábricas.

¹⁵¹ Os códices estão listados no primeiro volume do índice de documentação escrita do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Analisamos os códices de infrações de posturas, transcrevendo os casos envolvendo oficinas e fábricas, mas não foi possível reunir todas as informações sobre multas em um banco de dados, porque há códices específicos para esta finalidade que cobrem o período entre 1830 e 1850, tendo também levantamentos de multas dispersos nos códices de infrações de posturas. Dessa forma, transcrevemos apenas as tratativas entre a Câmara e os fabricantes, sem realizarmos um levantamento das multas.

¹⁵² Além da ausência de códice de licenças para indústria e comércio para o período entre 1849 e 1852, o códice 60-1-6 referente ao ano de 1854 não foi localizado, já os códices 59-4-3, 59-4-12, 59-4-15, 59-4-16, 60-1-3, 60-1-

De modo geral, os códices de licenças para comércio e indústria apresentavam tabelas contendo informações consideradas principais para emissão desses documentos, como data da concessão, nome completo do requerente, ramo comercial ou industrial, endereço de localização e, em alguns casos, a nacionalidade. Outros códices, por sua vez, apresentaram apenas um requerimento por página, indicando, em forma de um texto breve e padrão, o nome do solicitante, tipo de oficina ou fábrica, endereço e, em alguns casos, era citada a nacionalidade do sujeito. No canto superior desse documento, era indicado o encaminhamento que deveria ser feito o tal pedido. No caso das licenças e consultas sobre o novo imposto para oficinas e fábricas, o fiscal da respectiva freguesia dava o seu parecer sobre tal solicitação, e a Câmara dava o seu veredito, que aparecia no canto superior. No entanto, nem todos os requerimentos apresentavam um despacho com decisão final da Câmara.

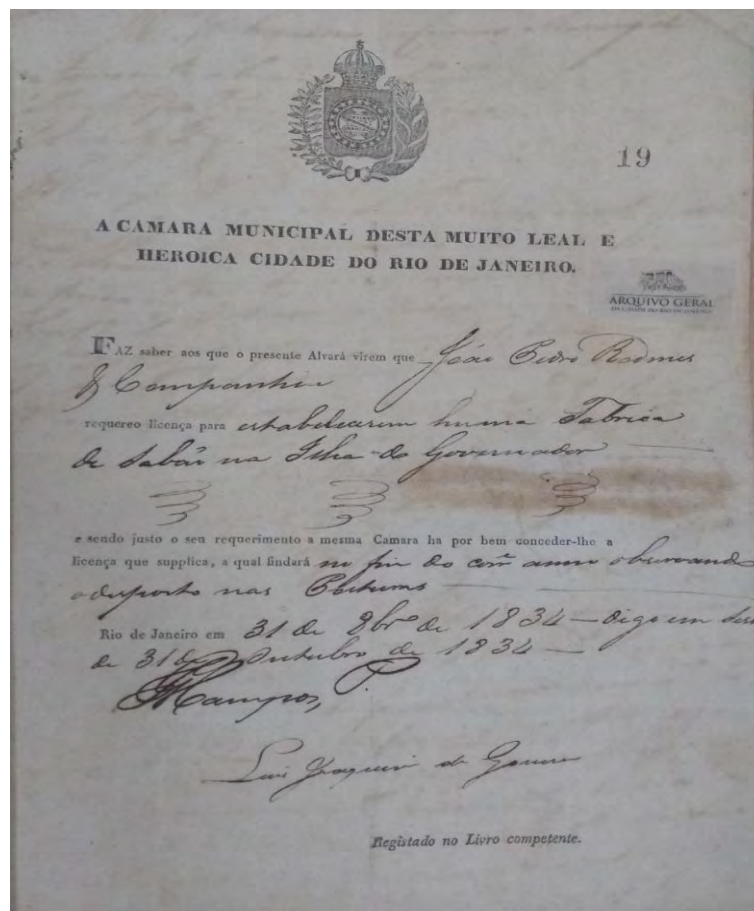
Nesses códices nem sempre havia uniformidade das informações, além disso, foram documentos reunidos posteriormente, por isso, muitos registros provavelmente se perderam com o tempo. Portanto, decidimos inserir em nosso banco de dados apenas os dados coletados nos códices que apresentaram uniformidade nas informações, por termos a certeza de que estes artífices receberam, de fato, a licença da Câmara.

Encontramos também códices de papéis diversos de oficinas e fábricas que não foram inseridos nos levantamentos apresentados neste capítulo, por justamente serem documentos com assuntos distintos. Neles, encontramos não somente referências às licenças, mas também às queixas, aos pareceres da Comissão de Saúde, aos informes dos fiscais de freguesia, à solicitação de certidões e aos demais documentos, decretos e portarias.

Entretanto, a Imagem 1 foi localizada justamente nesses códices de requerimentos diversos. Por ela, observa-se que, ao adquirirem a licença emitida pela Câmara Municipal, os fabricantes possuíam um documento que autorizava a continuidade de sua fábrica em dado local, assim como a manutenção das transações que estes realizavam pelas diversas ruas e vielas do centro da cidade do Rio de Janeiro. Dessa maneira, podemos indicar a importância que obter este documento assumiu entre os fabricantes pelo menos a partir de 1830. Sem a autorização, não havia garantias aos investimentos realizados.

Imagem 1: Licença Municipal concedida a João Pedro Rodrigues e Companhia (1834)

4 e 60-1-7 não apresentaram dados para nossa pesquisa. Por fim, os códices 59-3-6, 59-4-6, 59-4-14 e 59-4-16 apresentaram requerimentos de licenças que nem sempre vinham acompanhados do despacho de autorização, por isso, não foram incluídos nos levantamentos de licenças apresentados neste capítulo.



Fonte: AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas** (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas (1832-1850). Licença Municipal concedida a João Pedro Rodrigues e Companhia, 31/10/1834, fl. 19.

Como se pode observar, nas licenças, eram indicados os nomes dos fabricantes, o tipo de oficina ou fábrica, o local onde se situaria, além da data de emissão e o período de término da mesma. Em virtude do prazo de validade que o documento possuía, podemos localizar um mesmo estabelecimento em vários pedidos de licença e/ou consulta quanto ao pagamento do imposto sobre as lojas. Anualmente os fabricantes solicitavam licença para dar continuidade às suas atividades. Observamos esta medida como uma maneira de a Câmara Municipal registrar a expansão dos estabelecimentos e suas formas de produção.

Após fazer a solicitação de licença ou consulta quanto ao pagamento do imposto sobre lojas, os fiscais de freguesia se dirigiam aos estabelecimentos dos requerentes para averiguar o funcionamento da oficina ou fábrica. Esta atividade de fiscalização se direcionaria tanto à questão da higiene, quanto à segurança no modo de produção para que não incomodasse a vizinhança, já que estes tipos de estabelecimentos conviviam com moradores e demais prédios comerciais no centro da cidade. Trataremos mais especificamente da questão nos próximos capítulos.

O recibo do pagamento do imposto sobre lojas, apontado em 1844, também apresentava o nome do fabricante, o tipo de estabelecimento e o local, com o acréscimo do valor pago. A Imagem 2 trata do recibo de Manuel Joaquim de Macedo no valor de 14\$000 (quatorze mil réis), pago no dia 16 de janeiro de 1856. Ele era português e desejava abrir uma fábrica de Velas de Sebo na Rua do Sabão, número 41, na Cidade Nova. Mesmo após conseguir a licença de abertura do estabelecimento e/ou solicitar a primeira consulta quanto ao pagamento do imposto, todos os anos, os agentes na chefia destes estabelecimentos deveriam fazer nova solicitação à Câmara para continuar com seus empreendimentos, como mencionamos anteriormente.

Imagem 2: Recibo de Imposto anual sobre Lojas de Manuel Joaquim de Macedo (1856)



Fonte: AGCRJ. Códice 43-2-94: **Fábricas**. Licenças, funcionamento e fiscalização em geral. Diretoria de Estatística e Arquivo (2ª seção) (1851-1879). Recibo de Imposto anual sobre Lojas de Manuel Joaquim de Macedo, 16/01/1856, fl. 39.

Ao analisarmos os 3.741 registros sobre o novo imposto, apenas 99 estabelecimentos foram indicados a pagá-lo. Os demais registros apresentaram a seguinte informação: “A oficina de que trata a petição não paga imposto, por ser das que isenta o Artigo 3º, § 4º do Regulamento

de 15/06/1844.”¹⁵³ Como vimos anteriormente, o quarto parágrafo tratava das fábricas que não vendessem a grosso ou a retalho. Isso nos remeteu a três hipóteses: 1) parte das oficinas e fábricas com loja, por saber que deveriam pagar um novo imposto, deixaram de requerer a licença municipal; 2) a existência da subnotificação das indicações de lojas nos registros referente a oficinas e fábricas, e 3) a maior parte dos estabelecimentos atuou apenas na fabricação ou na prestação de serviços por encomendas, deixando para intermediários a comercialização de seus produtos.

Como não temos como analisar a primeira e segunda hipóteses, por não conseguirmos perceber estas questões na documentação, centraremos nossa atenção na terceira proposição. É possível que parte dos fabricantes cariocas tenha optado por não solicitar a autorização da Câmara para se fixar na cidade ou mesmo que parte desses estabelecimentos licenciados tivesse lojas em suas dependências, mas a informação pode ter sido subnotificada nos registros municipais. Não temos como aprofundar tais questões, mas não poderíamos deixar de mencionar estas possibilidades.

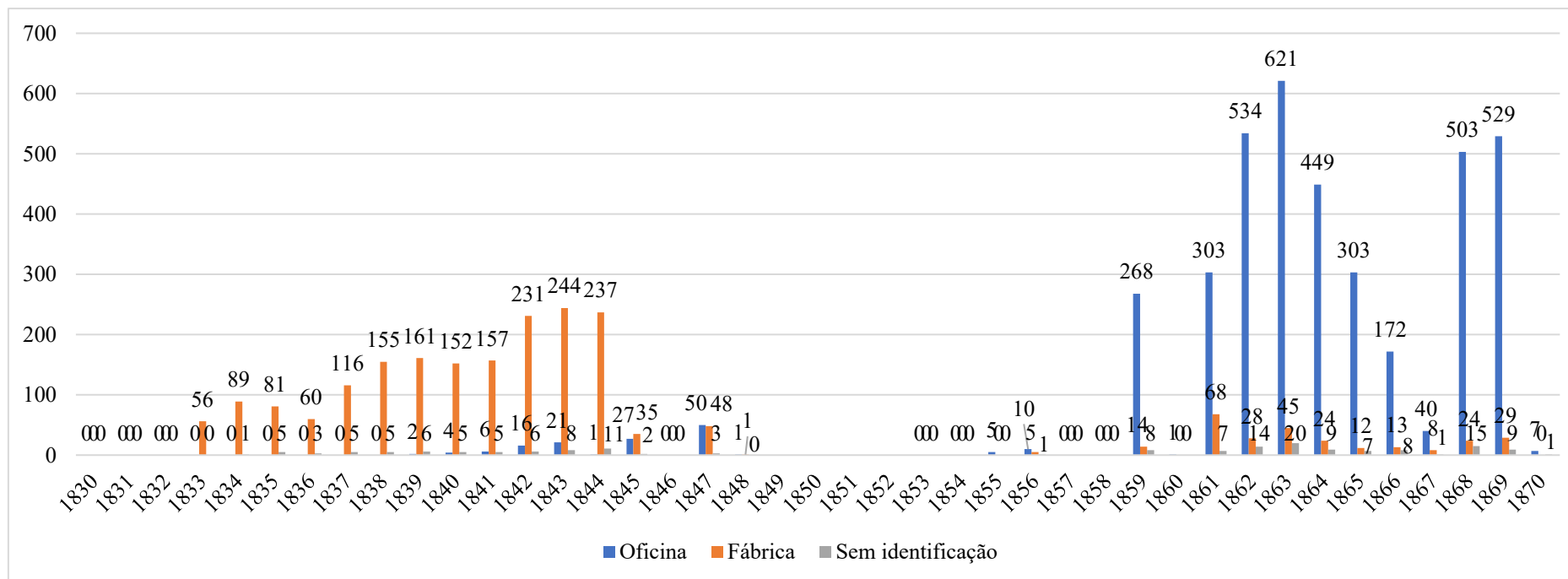
Quanto à terceira hipótese, para verificarmos se os estabelecimentos fabris atuaram ou não no comércio direto com os consumidores, analisemos que tipo de estabelecimentos eram e se seria possível manter apenas o ramo da fabricação, sem exposição de produtos. Nesse sentido, a primeira questão examinada foi a nomenclatura usada pelos requisitantes de licenças para abrir e/ou manter um estabelecimento fabril na área central do Rio de Janeiro: oficina e fábrica.

Ao analisar os registros de licença e a consulta para pagamento do imposto sobre lojas procurando verificar a diferenciação, observamos, pelo Gráfico 4, que até 1844 predominava o uso do termo fábrica entre os agentes solicitantes destes documentos. No entanto, a partir desse ano, o termo oficina passou a ser mais usado na documentação.¹⁵⁴ Qual seria o motivo para uma mudança tão severa no uso da nomenclatura? Se notarmos que a alteração ocorreu justamente a partir de 1844, podemos vislumbrar uma possível estratégia dos indivíduos em não pagar o imposto.

¹⁵³ O despacho apareceu em um bom número de consultas para pagamento do imposto sobre as lojas, com apenas pequenas diferenças na escrita do mesmo.

¹⁵⁴ A categoria intitulada *sem identificação* se referia a curtumes, tipografias, cordoaria etc.

Gráfico 4: Número de estabelecimentos licenciados indicados como oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro (1830-1870)



Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870. Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Geraldo Beauclair, ao analisar a documentação da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, verificou que os termos “oficina” e “fábrica” tiveram significados distintos no século XIX.¹⁵⁵ A palavra “oficina” se remetia a estabelecimentos com pouca mão de obra, e “fábrica” se referia à oficina de maior porte. Luiz Maria da Silva Porto, em dicionário publicado em 1832, definiu “oficina” como “casa, onde se trabalha em qualquer arte”, já o termo “fábrica” seria “organização, construção, estrutura. Casa onde se fabricam manufaturas. Trabalho, artifício.”¹⁵⁶ Beatriz Piva Momesso, em sua dissertação intitulada *Indústria e Trabalho no século XIX: o estabelecimento de Fundação e Máquinas de Ponta d’Areia*,¹⁵⁷ resumiu o significado de fábrica nesse período como “uma oficina bem montada”. Nota-se que oficina se remetia a qualquer tipo de estabelecimento, enquanto o termo fábrica era imputado a estabelecimentos mais estruturados, referindo-se ao trabalho manufatureiro.

Tendo como base tal pressuposto, vemos que ocorreu um movimento de queda nos registros de estabelecimentos de maior porte e uma elevação nos registros de estabelecimentos de menor porte na segunda metade do século XIX. Esta pode ter sido uma estratégia dos agentes para não pagar o imposto, e que pode ter dado certo, já que somente 99 estabelecimentos foram taxados em um universo de 3.741 documentos analisados.

Pelo Decreto nº 361, de 15 de junho de 1844,¹⁵⁸ segundo parágrafo do artigo primeiro, nas outras cidades e vilas, e nos lugares do município da corte, fora da cidade, as lojas pagariam entre 12\$800 e 40\$000 (doze mil e oitocentos réis e quarenta mil réis), dependendo dos fundos que a mesma tivesse. Nos povoados, arraiais e demais locais não indicados, pagariam uma taxa fixa de 12\$800 (doze mil e oitocentos réis). Isso significa que a forma como um estabelecimento era visto influenciava na cobrança do imposto: “dependendo dos fundos que a mesma tivesse”.

A expressão “fundos” pode nos remeter a uma conotação monetária, mas também tinha um sentido cultural, de acordo com a forma como um estabelecimento era visto em seu meio. Mary Karasch, em na obra *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*,¹⁵⁹ destacou que havia poucas grandes fábricas até 1850 que utilizavam mais de cem escravos em suas

¹⁵⁵ OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. Op. cit., p. 17.

¹⁵⁶ PORTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da língua brasileira**. Ouro Preto: Na typographia de Silva, 1832, p. 499 e 761.

¹⁵⁷ MOMESSO, Beatriz Piva. **Indústria e Trabalho no século XIX: O estabelecimento de Fundação e Máquinas de Ponta d’Areia**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 27.

¹⁵⁸ BRASIL. Decreto nº 361, de 15 de junho de 1844. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1844**, tomo VII, parte II, p. 128-137. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

¹⁵⁹ KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Trad. Pedro Maria Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 269.

atividades, como a Fundação Ipanema e a Fábrica Imperial de Pólvora na Lagoa. As demais fábricas possuíam até 20 escravos, dedicando-se quase exclusivamente ao processamento de gêneros alimentícios, como café, açúcar e farinha de mandioca.

Isso pode nos levar a perceber as expressões “oficina” e “fábrica” como sinônimas, já que quase todos os estabelecimentos do período eram de pequeno porte, na acepção proposta por Beauclair.¹⁶⁰ No entanto, quando nos deparamos com os dados apresentados no gráfico anterior, vemos que não se tratava de questão monetária, mas da forma como as mesmas eram vistas: se oficina ou fábrica. Por isso, acreditamos que o uso do termo oficina tenha se constituído em uma estratégia para mostrar que o estabelecimento era pequeno e que ele atuava apenas na prestação de serviços, como conserto e reparo, em vez de venda de produtos.

Entretanto, este argumento perde efeito quando analisamos o segundo artigo em que foram especificados os gêneros de estabelecimentos que estavam sujeitos ao pagamento do imposto. Nele, estão relacionadas tanto fábricas, como oficinas, e ainda foram discriminados vários segmentos desses setores, como marceneiro, tanoeiro, ferreiro e serralheiro. Os estabelecimentos que tivessem lojas e expusessem seus produtos à venda pagariam 20% de imposto.¹⁶¹

É interessante verificar que qualquer casa que colocasse à exposição para venda algum produto, independente da qualidade e quantidade do mesmo, deveria pagar o imposto, pois fosse o estabelecimento considerado de grande porte ou não, todos deveriam pagar a taxa. Então, teoricamente, usar as expressões “oficina” ou “fábrica” não diferiria em nada para os requerentes. Pelo menos, é o que evidencia o texto do decreto. Todavia, não consideramos as medidas legislativas como meras imposições a serem cumpridas sem conflitos. Vemos que o uso dos termos poderia revelar uma diferenciação que ocorria no dia a dia e que, apesar do decreto rechaçar esse tipo de situação, a estratégia de usar a expressão “oficina” em detrimento do termo “fábrica” foi colocada e pode ter sido aceita pelos vereadores. Por isso, o número tão pequeno de estabelecimentos ordenados a pagar a taxa de 20%.

É importante destacar que nem sempre leis, decretos e alvarás eram seguidos, pois são expressões de conflito de classes. Edward Palmer Thompson, na obra *Costumes em Comum*, já chamava a atenção para os conflitos em torno das leis, por serem expressões da vontade de uma

¹⁶⁰ OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. Op. Cit., p. 17.

¹⁶¹ BRASIL. Decreto nº 361, de 15 de junho de 1844. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1844**, tomo VII, parte II, p. 128-137. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

diminuta parcela da sociedade, resultando em tensões e conflitos por interesses ligados a este grupo dominante.¹⁶² Entre a lei e a prática, estavam os costumes que ora pareciam mais latentes e ora menos visíveis, dependendo de como a cultura plebeia se comportasse frente às injunções da *gentry*.

Na introdução da obra supracitada,¹⁶³ Thompson destacou que as cerimônias e procissões de ofícios que até o século XVIII faziam parte do calendário corporativo, sendo momentos memoráveis e que marcavam as atividades, a partir do século XIX, perderam o endosso dos ofícios, sendo temidas pelas corporações e empregadores por causa das expressões de alegria e distúrbios. No entanto, houve casos de permanência sobre novas formas, como o caso da corporação dos ferreiros com seu santo protetor São Clemente. Eles não cultuavam seu protetor em praça pública, mas nos clubes e nas reuniões da sociedade.

A lei pode ser caracterizada como uma expressão da vontade dos governantes, mas ela não era colocada meramente pelo carisma deles ou da igreja na Inglaterra do século XVIII, mas antes pelo que a própria lei proporcionava em si. Thompson afirmou que ela não ultrapassava os muros dos lares ingleses, não aparecendo, ainda segundo o autor, nas preces das viúvas e nem na perspectiva de vida de cada um.¹⁶⁴ E, de certa forma, conseguimos identificar tais aspectos ao analisar os pedidos de licença e a consulta ao imposto sobre lojas.

Observamos anteriormente a queixa de um fiscal de freguesia, José Antonio de Menezes Brasil, de que os fabricantes, primeiro, montavam seu estabelecimento, para depois solicitar a licença para funcionamento e, no final, chamavam a atenção para os prejuízos que eles teriam se a Câmara negasse o pedido. Por mais que as posturas indicassem a necessidade de oficinas e fábricas solicitarem licença para se fixar na cidade, a medida não foi incorporada integralmente na prática pelos agentes. Isso, inclusive, era de conhecimento da Câmara, já que pareceu ser algo recorrente, conforme apontado pelo fiscal Menezes Brasil.

Boa parte dos pedidos de licença se tratava de solicitações de autorização para que os estabelecimentos continuassem operando naquele local. Como apontamos anteriormente, primeiro os fabricantes montavam seu negócio, e somente depois solicitavam a licença. Este foi o caso de Victorinno Garcia Duarte, que morava na Rua das Violas, número 139, local onde também produzia licores por muitos anos. No dia 2 de julho de 1831, ele encaminhou o pedido para continuar com sua fábrica, ressaltando que, por ter sido ordenado nas posturas, atendeu a

¹⁶² THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 86.

¹⁶³ *Ibidem*, p. 16.

¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 19.

convocação na expectativa de que fosse reconhecido que seu estabelecimento não teria risco de incêndio pelo fato de o fogo estar separado, sem comunicação com algo ao redor. Contudo, parece que sua esperança foi frustrada, pois, em despacho acima deste documento, consta a informação de que “não tem lugar”.¹⁶⁵

Outro relato que evidencia a não observância das posturas foi o do fiscal da freguesia de Santana, José Maria Cavagua Quaresma, em 6 de abril de 1837¹⁶⁶, que elaborou uma espécie de relatório para atender à solicitação recebida por meio de ofício do dia 20 de março e por causa de uma Portaria de nº 9, também de março, para informar se, na freguesia sob sua jurisdição, havia fábricas ou oficinas que fossem prejudiciais à saúde pública e que perturbavam o sossego dos moradores.¹⁶⁷ Ele indicou que não havia estabelecimentos que não atendessem às normativas da Câmara por cumprirem o que diz os incisos 1, 2, e 8 do título 6 das posturas, com exceção daquelas de carvão de pedra por atender às ferrarias, além do curtume do francês chamado José Francisco [Deneresson], na Praia Formosa.

Um ano se passou após a normativa de retirada dos estabelecimentos, e as oficinas e as fábricas continuavam funcionando na mesma localidade, sem licença, e ele multou as mesmas em 2 de fevereiro de 1833. No entanto, o senhor Deneresson solicitou à Câmara a permanência naquele local, e a Câmara respondeu que não tinha como prosseguir com o pedido dele enquanto não tomasse algumas medidas. Não há uma descrição de que medidas seriam essas, mas havia outro curtume nessas mesmas condições, o de Joaquim José de Siqueira.

Nota-se que, apesar das determinações da Câmara Municipal por meio de suas posturas e da vigilância dos fiscais de freguesia, nem todos seguiam o que era imposto. Isso nos revela a complexidade para analisar em que medida uma lei ou decreto, por exemplo, teve, de fato, aplicabilidade ou de que forma interferia no cotidiano dos moradores da cidade.

Outro ponto apresentado pelos legisladores, e que não teve adesão dos fabricantes, foi a proposta do pagamento de imposto sobre as lojas. Acreditamos que o uso mais acentuado do termo oficina, a partir de 1844, pode ter sido uma estratégia para mostrar que se tratava de pequenos estabelecimentos e, por isso, não deveriam ser ordenados ao pagamento do imposto.

¹⁶⁵ AGCRJ. Códice 43-2-91: **Fábricas**. Requerimentos diversos sobre funcionamentos de fábricas, e pareceres a respeito (1831). Solicitação de licença para continuar com sua fábrica de Victorinno Garcia Duarte, 02/07/1831, fl. 4.

¹⁶⁶ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas**. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas (1832-1850). Informe do fiscal de freguesia José Maria Cavagua Quaresma, 08/04/1837, fl. 35-36.

¹⁶⁷ Ressalta-se que o uso do termo “saúde pública” na documentação não se remete à concepção que temos hoje de uma preocupação assentada em políticas públicas sistematizadas, mas ele que já denota no século XIX uma preocupação com a questão sanitária da cidade. Discutiremos essa questão no terceiro capítulo.

Por mais que o Decreto nº 361, de 15 de junho de 1844 indicasse o pagamento do imposto a todos aqueles que colocassem objetos à venda, independente dos recursos que tivessem, na prática, estes agentes, ao intitular seu estabelecimento de oficina, podem ter tentado sensibilizar os vereadores ao não pagamento.

Tal prática pode ter liberado do pagamento do imposto os agentes na condução de pequenas oficinas e fábricas. Não temos como apresentar evidências mais concretas nesse sentido, mas isso nos fez pensar nas estratégias e ações dos fabricantes. A queda do número de estabelecimentos qualificados como fábricas na segunda metade do século XIX e o aumento considerável de oficinas nos levam a esse entendimento de diferenciação de porte destas organizações. Se antes era favorável e prestigioso receber o título de fábrica, a partir desse momento, o quadro se inverte, sendo mais favorável a proliferação de pequenas oficinas, pelo menos nos registros municipais de solicitação de autorização de funcionamento.

Luiz Carlos Soares indicou que, entre 1808 e 1840, existiram, no Rio de Janeiro, 77 estabelecimentos considerados pela Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação como manufaturas e fábricas. Entretanto, uma parcela deles se referia a oficinas artesanais independentes.¹⁶⁸ Segundo Soares, aqueles que podiam ser indicados como manufaturas seriam, na verdade, 21, mesmo assim, estes também se caracterizavam como organizações de pequeno porte, destacando-se os ramos de tecelagem de algodão, velas, fiação, sabão e chapéus.

Soares apontou ainda que, em 1840, é possível perceber um aumento considerável no número de manufaturas no Rio de Janeiro. Existiram 41 manufaturas nesse período, sendo 35 no município neutro, e 6 na província do Rio de Janeiro. No final dos anos 1850, existiriam 108 manufaturas, sendo 88 no município neutro, e 20 em outras partes da província.¹⁶⁹

Isso nos mostra que houve um aumento tanto no número de oficinas, como de fábricas ao longo de todo o período analisado. No entanto, a documentação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro se referia mais aos estabelecimentos localizados nas freguesias centrais do Rio de Janeiro, sendo boa parte deles caracterizada como oficinas, enquanto as fontes do Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, do Arquivo Nacional, se dirigiam mais aos estabelecimentos de maior porte.

¹⁶⁸ SOARES, Luiz Carlos. **A manufatura na formação econômica e social escravista no sudeste**. Um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980, p. 115-116.

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 155.

A partir de 1809, os estabelecimentos fabris - reconhecidos como tais - gozavam de determinados privilégios. Para ter acesso a eles, os proprietários dessas organizações solicitavam o registro de provisão de fábrica junto ao referido tribunal. Pelo menos até 1850, momento em que esteve em funcionamento o Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, quem recebesse o registro de provisão de fábrica conseguia ter acesso a uma série de vantagens.

De acordo com o Alvará de 28 de abril de 1809,¹⁷⁰ as manufaturas nacionais eram isentas de pagar direitos de exportação, bem como de pagar direitos sobre a entrada de matérias-primas que fossem essenciais para sua produção nas alfândegas sob sua jurisdição. Analisando os altos índices de solicitação de licenças municipais que levantamos e os números de pedido de provisão de fábricas indicados por Soares, vemos que nem todas as oficinas e fábricas solicitaram o reconhecimento das mesmas como “fábricas nacionais”.

Além da licença municipal para o seu funcionamento, se quisessem usufruir dos benefícios deste alvará, deveriam solicitar o registro de provisão de fábrica. Ao analisarmos os registros de provisão de fábrica dirigidos ao Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, levantamos 171 registros entre 1809 e 1850, sendo 141 somente do Rio de Janeiro. Desse quantitativo, 57 dizem respeito ao período entre 1830 e 1850 e, desse total, dois registros abordavam sobre pedido de emprego e revogação de postura municipal. Sendo assim, temos 55 registros de provisão de fábricas entre 1830 e 1850, no Rio de Janeiro.

Ao observar a Tabela 1, verificamos o predomínio das fábricas de chapéus e de sabão e velas, mas notamos também que diversos segmentos apareceram nesse tipo de documentação. No entanto, nem todos tiveram acesso ao recurso, além de que outros não se interessaram em obtê-lo, como mesmo já destacou Beauclair.¹⁷¹ Este aspecto é mais claro quando analisamos os códices de pedidos de consulta endereçados ao tribunal. Ao todo, temos 117 registros de pedidos de consulta sobre assuntos diversos do Rio de Janeiro entre 1811 e 1850, sendo 57 deles entre 1830 e 1850. Desses 57 pedidos, somente 21 foram aprovados, como se observa pela Tabela 2.

¹⁷⁰ BRASIL. Alvará de 28 de abril de 1809. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1809, v. 1, p. 45-48. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-40051-28-abril-1809-571629-publicacaooriginal-94774-pe.html> Acesso em: 28 dez. 2019.

¹⁷¹ OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. Op.cit., p. 115.

Tabela 1: Quantitativo de provisões concedidas para o Rio de Janeiro pelo Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1830-1850)

Tipo de fábrica	1830/1831	1832/1833	1834/1835	1836/1837	1838/1839	1840/1841	1842/1843	1844/1845	1846/1847	1848/1850	Total
Chapéu	6	6	1	1	1	-	1	1	1	5	23
Sabão e Velas	-	-	1	-	-	-	-	1	2	7	11
Pentes	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	6
Oleados	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	4
Fundição	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
Tecidos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Asfalto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Barcos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Cordas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Papel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Piano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Vidros	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total	8	6	5	7	2	-	1	2	4	20	55

Fonte: AN. Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Fundo: 7X. Códices 47 (pacotes 1 a 3) e 217 (pacotes 1 a 3).

Tabela 2: Quantitativo de consultas do Rio de Janeiro enviadas ao Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1830-1850)

Pedidos	1830/1831	1832/1833	1834/1835	1836/1837	1838/1839	1840/1841	1842/1843	1844/1845	1846/1847	1848/1850	Total
Indeferidos	4	-	8	1	5	3	8	1	4	-	34
Deferidos	1	-	1	3	2	4	4	-	4	2	21
Indefinido	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
Total	5	-	9	5	8	7	12	1	8	2	57

Fonte: AN. Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Fundo: 7X. Códices 45 (pacotes 1 a 3) e 46 (pacotes 1 a 11).

Para solicitar a provisão de fábrica, os fabricantes encaminhavam um pedido de consulta ao tribunal, que, dependendo da decisão dos vereadores, e posteriormente do Imperador, procedia-se ao registro da provisão. Os livros de consulta despachados pelo tribunal cobrem todo o período de funcionamento do órgão, ou seja, entre 1809 e 1850. Estes documentos tratavam sobre as decisões proferidas pelos deputados em reuniões para responder às demandas recebidas, podendo ser representações, súplicas e pedidos de mercê.¹⁷² Os pedidos com parecer favorável do tribunal eram encaminhados ao Imperador, que procedia a liberação da provisão de fábrica.

Entre os pedidos de consulta enviados ao Tribunal Real da Junta de Comércio e que foram indeferidos, observa-se que a maior parte se tratava de privilégios que indicavam um tempo determinado de usufruto, como aponta a Tabela 3. Este foi o caso de João Morgan Júnior.¹⁷³

Tabela 3: Tipologia dos pedidos de consultas do Rio de Janeiro indeferidos pelo Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1830-1850)

	1830-1850
Privilégios	24
Empréstimo	3
Privilégios e isenção	2
Isenção de direitos	2
Empréstimo com isenção	1
Entrega de teares	1
Pedido de emprego	1
Total	34

Fonte: AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Códices 45 (pacotes 1 a 3) e 46 (pacotes 1 a 11).

No dia 26 de junho de 1841, ele pediu privilégio exclusivo por vinte anos para a fábrica de fazer telhas e tijolos que pretendia estabelecer neste Império.¹⁷⁴ Ele tinha feito a solicitação com esperanças de receber o privilégio exclusivo como prêmio por ter introduzido uma máquina que poderia ser considerada uma invenção, pois produzia uma grande quantidade de telhas e tijolos por minuto. Ele se comprometeu a trabalhá-las por 12 anos na corte e 5 anos nas

¹⁷² LOPES, Walter de Mattos. **A Real Junta de Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Estado do Brasil e seus domínios ultramarinos**: um tribunal de antigo regime na Corte de Dom João (1808-1821). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p. 139.

¹⁷³ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de João Morgan Júnior, 20/11/1841, Códice 46, vol. 10, fl. 124v-126.

¹⁷⁴ *Ibidem*, loc. cit.

províncias. Foi então que, no dia 17 de agosto de 1841, o desembargador fiscal, Nicolau da Silva Lisboa, destacou que a Carta de lei de 28 de agosto de 1830 não indicou, no Artigo 3, qual era o prêmio para o introdutor de indústria estrangeira, embora tivesse prevalecido o hábito de dar privilégios como prêmio; já o Artigo 5 trata dos inventores que poderiam receber Patente entre 5 e 20 anos, segundo a qualidade da descoberta. Para ele, João poderia receber o direito de privilégio exclusivo por apenas 5 anos devido à natureza da indústria, sem concorrentes e com probabilidade de lucro e com a condição de se sujeitar à Lei de 28 de agosto de 1830, Artigo 10, incisos 1 ao 6.¹⁷⁵ Já o parecer do inspetor interino de fábricas, Manuel Carneiro de Campos, emitido em 25 de outubro de 1841, declarou que, tendo em vista o Artigo 3 da Lei de 28 de agosto de 1830, o suplicante só tinha direito a exigir um prêmio de acordo com a utilidade e dificuldade, mas, diante do que se era praticado com outros introdutores de indústrias da Europa, ele deveria receber alguns anos de privilégio.

O deputado José Antonio Lisboa,¹⁷⁶ em 7 de novembro de 1841, declarou que a Carta de lei de 28 de agosto de 1830 diferenciava inventores e introdutores, cabendo aos primeiros o direito de privilégio exclusivo e, aos demais, um prêmio de acordo com a utilidade e a dificuldade de introdução da indústria no país. Nesse caso, João Morgan Junior não tinha o direito de privilégio exclusivo por não ser inventor. José Antonio Lisboa destacou ainda que os casos de introdutores que receberam privilégio exclusivo se referiam a uma premiação como forma de compensar os imensos gastos e que a concorrência poderia ser um mal a eles, ou mesmo outras razões alegadas naqueles casos, e que esta não seria a situação de João Morgan Junior.

Como os itens fabricados eram de primeira necessidade e estas fábricas eram conhecidas há muito tempo na Europa, elas deveriam ser generalizadas e estabelecidas por todo país. Lisboa declarou que o tribunal não poderia conceder o privilégio ou pelo mesmo espaço de tempo

¹⁷⁵ Os incisos tratam dos casos em que os possuidores de patentes podem perdê-la. São eles: faltando com a verdade em suas declarações, diminuindo ou ocultando material essencial da exposição para poder receber a patente, caso já tenha sido publicado o que ele alega ter inventado, se não colocar em prática a invenção em dois anos, se já recebeu patente em país estrangeiro, nesse caso, pode receber apenas um prêmio e, por fim, se os gêneros fabricados são nocivos ao público ou as leis. BRASIL. Lei de 28 de agosto de 1830. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1830, v. 1, pt. 1, p. 20-22. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 31 dez. 2019.

¹⁷⁶ José Antonio Lisboa foi nomeado para integrar a comissão responsável por elaborar o projeto do Código Comercial, além de ter atuado temporariamente como Ministro da Fazenda. SANTOS, Silvana Andrade dos. “Factos, principios d’economia, e regras de administração pública”: Considerações sobre o Tribunal do Comércio e a industrialização brasileira na primeira metade do século XIX.” **Revista Cantareira**, edição 29, jul.-dez. 2018, p. 172.

concedido a um inventor. Ele destacou que cabia a João receber um prêmio, que poderia ser uma condecoração ou um título honorífico.

Encontramos um resumo do caso de João Morgan Junior no códice 45, volume 3, que traz algumas informações a mais.¹⁷⁷ Nesse registro sobre o requerimento de João, o desembargador fiscal, tendo como a base a Carta de lei de 28 de outubro de 1830, ratificou a concepção de que, aos inventores, cabia o direito de patente pelo tempo de 5 a 20 anos, dependendo da qualidade da descoberta ou invenção, e, os introdutores de indústria, a partir de sua utilidade e dificuldade de introdução, podiam receber um prêmio. Não foi definido por lei que prêmio seria este, mas, segundo o desembargador, o introdutor não poderia gozar dos mesmos benefícios que um inventor, já que invenção e introdução não eram paralelas, cabendo somente o direito de privilégio exclusivo por cinco anos. O inspetor de fábricas também entendia que João Morgan Junior merecia como prêmio alguns anos de privilégio em virtude do seu trabalho e das despesas com a vinda dessas máquinas, o que já era uma prática do tribunal. Ao final, o tribunal chegou ao entendimento de que ele podia gozar de 8 a 10 anos de privilégios.

Entretanto, o deputado José Antônio Lisboa, considerando a distinção realizada pela legislação entre introdutores e inventores, destacou que João não tinha direito a ter exclusividade e ratificou o entendimento de que telhas e tijolos eram artigos de primeira necessidade, devendo estas fábricas serem generalizadas pelo país. Além disso, conceder exclusividade a ele seria um mal para todas as olarias presentes e futuras.¹⁷⁸ Ao final deste registro de consulta, consta um despacho do Paço Imperial emitido por Cândido José de Araújo Vianna,¹⁷⁹ em 25 de novembro de 1841, definindo que o pedido de João Morgan Junior não tinha lugar.

Percebe-se aqui um conflito de entendimentos que evidenciou as diferenças entre introdutores de indústrias estrangeiras e os inventores, embora nem todos percebessem dessa maneira. Mas isso não era algo novo. Segundo foi descrito por Leandro Malavota,¹⁸⁰ desde o

¹⁷⁷ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de João Morgan Júnior, 25/11/1841, Códice 45, vol. 3, fl. 127-128.

¹⁷⁸ *Ibidem*, loc. cit.

¹⁷⁹ Cândido José de Araújo Vianna, marquês de Sapucahy, foi presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) entre 12 de agosto de 1847 e 23 de janeiro de 1875. TOLEDO, Cezar de Alencar Arnaut de; BARBOZA, Marcos Ayres. A atuação educativa, missionária e pastoral dos franciscanos no Brasil colonial nas páginas da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). **Rev. Bras. Hist. Educ.**, 20, e111 2020, p. 7.

¹⁸⁰ Essa interpretação do autor se baseou nas evidências demonstradas na obra de Nunes Carvalho. MALAVOTA, Leandro Miranda. **A construção do sistema de patentes no Brasil: um olhar histórico**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 2-4.

estatuto de 1474 de Veneza, ser considerado introdutor de indústria estrangeira ou inventor não diferia efetivamente. Somente após a Revolução Industrial e a efetiva consolidação do modo de produção capitalista que o sistema de patentes deixou de ser apenas uma mera concessão de privilégios para exploração de uma indústria e passou a ser tido como direito de propriedade, cujo título proibia terceiros de usufruto, conforme concebemos até hoje.

Embora a Legislação de 1830 tenha buscado diferenciar inventores e introdutores, conferindo privilégios exclusivos por determinada faixa de tempo aos primeiros e apenas um prêmio aos segundos, no dia a dia ainda havia confusão de entendimentos sobre o que deveria ser concedido aos introdutores, continuando, em alguns casos, a prática de concessão de privilégios por alguns anos. Havia sido determinado, no artigo terceiro, que “ao introdutor de uma indústria estrangeira se dará um prêmio proporcionado à utilidade, e dificuldade da introdução”, mas ainda nos anos de 1840 não se sabia ao certo que tipo de prêmio seria esse.¹⁸¹

Walter Lopes já havia chamado a atenção para a questão em seu estudo sobre o tribunal ao analisar os códices de consulta.¹⁸² Em um dos pedidos, o autor verificou uma discussão sobre a distinção que se deveria fazer entre inventores e introdutores. Os deputados indicaram que, se todos que trouxessem ao país algum empreendimento recebessem privilégios exclusivos para isso, a prática considerada um tipo de monopólio se generalizaria, configurando-se entraves para o desenvolvimento das indústrias num momento de fervor dos princípios liberais preconizados por Cairu e por demais liberais ligados ao governo monárquico.

Lopes destacou que José da Silva Lisboa e os deputados do tribunal alegavam que a concessão de privilégios aos introdutores entraria em conflito com o disposto no princípio de liberdade conferido pelo Alvará de 1º de abril de 1808. Este tipo de concessão excluía a atuação de todos os demais agentes naquele referido ramo agraciado, por isso, o debate e a preocupação dos deputados.¹⁸³ No entanto, pelo que temos notado, tal debate ainda estava em fase inicial de discussão e construção.

Observamos, assim, o início de um processo de distinção entre inventores e introdutores e o uso do título de direito exclusivo para usufruto, mas ainda se tratava de algo bem incipiente e em processo inicial de formação no Rio de Janeiro. Outro caso que nos chamou a atenção para a falta de consenso entre os deputados, evidenciando processos ainda incipientes quanto à

¹⁸¹ BRASIL. Lei de 28 de agosto de 1830. *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1830*, v. 1, pt. 1, p. 20-22. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 31 dez. 2019.

¹⁸² LOPES, Walter de Mattos. Op. Cit., p. 153.

¹⁸³ *Ibidem*, loc. cit.

constituição do direito de propriedade, foi o de Carlos Felipe. Este agente também teve seu pedido negado, mas não desistiu, tendo conseguido a provisão de fábrica depois de várias tentativas.

Em 1840, Carlos Felipe, um francês, solicitou privilégios exclusivos por ter uma fábrica de chapéus nacionais há 12 anos na corte, na Rua de São Pedro, número 77, com 36 oficiais e aprendizes, fabricando chapéus de pele de seda, feltro e pele de lebre. Em 30 de outubro de 1841, Vianna, Velho e Campos, que apenas colocaram suas rubricas, emitiram um despacho solicitando ao inspetor de fábricas averiguar se o fabricante estava nas condições de receber a provisão de fábrica. Em 25 de janeiro de 1842, o inspetor interino de fábricas, José Antonio Lisboa, foi favorável ao pedido, informando que a fábrica empregava grande quantidade de trabalhadores livres franceses, produzindo, anualmente, mais de 40 mil chapéus de diversas qualidades, estando nas condições de receber a provisão de fábrica nacional, assim como recebeu Pedro Pedelupe e João Antonio de Lemos. No entanto, ressaltou que cabia ao Tesouro Nacional conceder privilégios sobre os direitos de matérias-primas.¹⁸⁴

Ao final, o desembargador de fábricas também emitiu um parecer favorável ao pedido de Carlos Felipe com a indicação de que quanto ao usufruto dos privilégios sobre matérias-primas, o mesmo deveria recorrer ao Tesouro Nacional. Em 5 de fevereiro de 1842, Vianna, Velho e Campos fizeram um despacho favorável ao pedido dele, conforme declarado pelo inspetor de fábricas e pelo desembargador fiscal.¹⁸⁵

Localizamos no códice 46, volume 10, um resumo com algumas informações a mais sobre o pedido de consulta de Carlos Felipe. No dia 21 de outubro de 1841, a Secretaria de Estado dos Negócios do Império emitiu uma portaria em que solicitava ao Tribunal da Junta de Comércio para analisar o caso de Carlos Felipe. Tal portaria foi a base para o registro de consulta de Carlos Felipe de 19 de fevereiro de 1842, assinado por José Antonio Lisboa, Manuel Carneiro de Campos e José Maria Velho da Silva. Foram lembrados os pareceres do inspetor interino de fábricas e do desembargador fiscal e declarado que a fábrica de Carlos Felipe estava nas condições de receber a provisão de fábrica, mas que, quanto aos direitos sobre matérias-primas, ele deveria recorrer ao Tesouro Nacional, conforme o Regulamento da Alfândega de 22 de junho de 1836, Artigo 91, parágrafo 5º. Nesse registro de consulta, o desembargador fiscal foi identificado. O nome dele era Nicolau da Silva Lisboa, que emitiu

¹⁸⁴ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de Carlos Felipe, 24/10/1840, Caixa 425, vol. 1.

¹⁸⁵ *Ibidem*, loc. cit.

parecer em 28 de janeiro de 1842. No entanto, quem dava o aval final era o Imperador. O tribunal apenas proferia uma análise sobre o caso.¹⁸⁶ Na margem esquerda desse pedido de consulta, consta a informação do Paço Imperial de que, em 23 de março de 1842, Candido José de Araújo Vianna declarou que o pedido de Carlos Felipe não teria lugar.

Entretanto, em 16 de abril do ano anterior, assim indicava no pedido de consulta, foi emitida uma portaria pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império que pedia ao tribunal para analisar o pedido de Carlos Felipe. Nesse novo registro de consulta, consta que o Imperador teria emitido uma resolução em 23 de março, negando o pedido de Carlos Felipe. Agora Carlos estava “implorando” apenas o título de Fábrica Nacional, sem mais a isenção sobre matérias-primas por entender que possivelmente o pedido dele foi negado pelo Imperador por causa disso.¹⁸⁷

Mais uma vez o desembargador fiscal e o inspetor interino de fábricas foram consultados. Em 9 de abril de 1842, o desembargador fiscal Lisboa disse que não via problemas em conceder esse título a ele, já o inspetor interino de fábricas, em 4 de maio de 1842, declarou que, se não fosse para usufruir das isenções, de nada serviria o título de Fábrica Nacional. Na verdade, segundo o inspetor, o pedido dele se reduziria a poder colocar na fachada de sua fábrica as Armas do Império com o rótulo de Fábrica Nacional. Ele destacou ainda que havia uma resolução de 8 de novembro de 1841 em que o Imperador negou o pedido de João Bircumbach para uma fábrica de chapéus em São Paulo, por ser ele estrangeiro, indicando que a lei favorecia apenas aos fabricantes brasileiros. Baseado nesse parecer do inspetor, o tribunal indeferiu o pedido de Carlos de Felipe em 7 de junho de 1842.¹⁸⁸

Estes documentos evidenciam que não se tratava de um estabelecimento qualquer. Era um estabelecimento de grande porte, pois produzia mais de quarenta mil chapéus de diversas qualidades de seda, feltro e pele de lebre por ano e empregava grande número de operários livres franceses. Obter o título de Fábrica Nacional não se reduzia a apenas uma questão de reconhecimento social de possuir um estabelecimento de grande porte, mas conferia uma série de vantagens em relação aos demais estabelecimentos.

¹⁸⁶ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de Carlos Felipe, 19/02/1842, Códice 46, vol. 10, fl. 130-130v.

¹⁸⁷ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de Carlos Felipe, 07/06/1842, Códice 46, vol. 10, fl. 142-143.

¹⁸⁸ *Ibidem*, loc. cit.

Carlos Felipe não desistiu e, em 1846, entrou com novo pedido de consulta.¹⁸⁹ A Secretaria de Estado dos Negócios do Império emitiu uma portaria em 24 de setembro de 1846 solicitando a análise do Tribunal da Junta de Comércio. Nesse novo pedido, a escrita foi feita em terceira pessoa. Agora a solicitação está em nome de “Carlos Felipe e companhia”. A companhia tinha quatro fábricas há vinte e um anos no país, com sócios brasileiros, que tinham direito ao título de Fábrica Nacional e que gastaram para vir 10 dos mais hábeis oficiais da Europa.¹⁹⁰ Eles teriam empreendido tantos esforços para ter o título de Fábrica Nacional que há tantos anos gozam os estabelecimentos de “Lemos”, “Calazans”, “Pedelupe e Companhia” e “Pinto Carvalho”, que não seriam do mesmo porte do que as fábricas dos suplicantes. Estas praticamente dobraram sua produção, passando de 13.421 chapéus de pele de lebre em 1841, para 27.000, em 1845.

Em 12 de dezembro de 1846, foi emitida uma portaria em que o Imperador solicitou parecer do inspetor interino de fábricas, José Antônio Lisboa. Ele relembrou o parecer dele e do desembargador fiscal de 1842 e que o Imperador, em 1842, havia indeferido o pedido dele. Em seguida, o inspetor repetiu as palavras dos membros da companhia e informou que, no momento, eles produziam 27.000 chapéus. José Antonio Lisboa alegou que o Alvará de 28 de abril de 1809 e o Decreto de 21 de janeiro de 1813 não são contrários ao pedido dele e que a legislação não fazia diferença entre nacionais e estrangeiros. O parecer foi produzido e assinado em 26 de janeiro de 1847.

Em 29 de janeiro de 1847, o desembargador fiscal também emitiu parecer favorável à companhia e acrescentou que, pelo Artigo 179, parágrafo 13, da Constituição Imperial, todos eram iguais, quer para proteger, quer castigar. Foi então que, em 6 de fevereiro de 1847, o tribunal emitiu parecer favorável ao pedido dele. No lado esquerdo da margem da primeira folha do registro de consulta, consta o despacho do Paço Imperial assinado por Francisco de Paula Souza e Mello em 5 de agosto de 1847, com a decisão “como parece”.¹⁹¹ Foi então que, em 31 de agosto de 1847, foi registrado que o Imperador D. Pedro II concedeu a provisão de

¹⁸⁹ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de Carlos Felipe, 06/02/1847, Códice 46, vol. 11, fl. 94v-95v. Pedido de Consulta de Carlos Felipe, 06/02/1847, Códice 45, vol. 3, fl. 162-162v. Ressalta-se que esses códices se referem ao mesmo episódio, sendo que o códice 46 se remete aos registros de consulta e o códice 45, ao que parece, seria uma espécie de rascunho, prévia dos registros.

¹⁹⁰ No pedido contido no códice 45, volume 3, indica que seria apenas um sócio brasileiro, já, no registro de consulta do códice 46, volume 11, aponta essa expressão no plural: sócios brasileiros.

¹⁹¹ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de Carlos Felipe, 06/02/1847, Códice 46, vol. 11, fl. 94v-95v.

Fábrica Nacional à referida companhia com os respectivos privilégios, em conformidade com as leis e regulamentos.¹⁹²

Por esse caso, vemos que ter o título de Fábrica Nacional possuía implicações para além do recebimento de um status. Poderia configurar a possibilidade de não pagar taxas para a obtenção de matéria-prima importada; por isso, inclusive, além de requerer a licença da Câmara Municipal para se fixar na cidade, aqueles que desejassem obter os benefícios do Alvará de 28 de abril de 1809 solicitaram também o registro de Provisão de Fábrica Nacional.¹⁹³

Luiz Carlos Soares e Beatriz Piva Momesso já haviam destacado que, após receber a Provisão de Fábrica Nacional, os estabelecimentos estavam isentos do pagamento das taxas alfandegárias sobre matérias-primas importadas. No período joanino, as organizações eram intituladas de “Fábricas Reais”, sendo autorizadas, a partir de então, a usar as armas reais em suas portas, o que dava credibilidade a seus produtos; já no período Imperial, estes estabelecimentos foram designados como “Imperiais Fábricas”, eles também tinham acesso aos demais benefícios do Alvará de 1809, como a concessão de loterias e os privilégios aos inventores e introdutores de novas formas de produção.¹⁹⁴

O que chama a atenção diante do que temos tratado até o momento é a importância de se obter licença junto à Câmara Municipal e a Provisão de Fábrica Nacional junto ao Tribunal Real da Junta de Comércio para receber a denominação de fábrica, e não apenas ser reconhecido como uma oficina. Não necessariamente deveria possuir os dois documentos, mas a licença municipal era imprescindível, inclusive para as oficinas.

Entretanto, cabe destacar que, a partir de 28 de julho de 1847, por meio do Decreto nº 526, foi estabelecido que, para serem consideradas fábricas nacionais, bastava estarem fixadas dentro do Império. Por esse decreto, abriu-se a possibilidade para estrangeiros requerem o título de Fábrica Nacional e, assim, terem acesso ao direito de isenção de taxas para aquisição de matéria-prima, observando apenas a “grandeza delas, e aos meios que apresentarem de

¹⁹² AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Registro de Provisão de Fábrica de Carlos Felipe, 21/08/1847, Códice 217, vol. 2, fl. 3v-4.

¹⁹³ BRASIL. Alvará de 28 de abril de 1809. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1809**, v. 1, p. 45-48. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-40051-28-abril-1809-571629-publicacaooriginal-94774-pe.html> Acesso em: 28 dez. 2019.

¹⁹⁴ SOARES, Luiz Carlos. **A manufatura na formação econômica e social escravista no sudeste**. Um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980, p. 119-120. MOMESSO, Beatriz Piva. **Indústria e Trabalho no século XIX: O estabelecimento de Fundação e Máquinas de Ponta d’Areia**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 26.

desenvolvimento, e prosperidade na forma até agora observada”.¹⁹⁵ Esta normativa pode ter contribuído para que Carlos Felipe, em agosto de 1847, obtivesse parecer favorável do Tribunal Real da Junta de Comércio e finalmente conseguisse a aprovação do Imperador.¹⁹⁶

No Parecer de 5 de agosto de 1847, foi declarado que ele teria sócios brasileiros, sem indicação do nome deles, e, na época em que seu primeiro requerimento foi indeferido, ele produzia treze mil chapéus, o que não era pouco, e, naquele momento, já passaria a produção de mais de vinte e sete mil chapéus e estava estabelecido no país há vinte anos.¹⁹⁷ Nesse parecer, José Antonio Lisboa indicou que não havia legislação em contrário ao pedido do suplicante, pois o Alvará de 28 de abril de 1809 e o Decreto de 21 de janeiro de 1813 não diferenciavam o agente nacional do agente estrangeiro.

Em virtude da resposta positiva do tribunal, o registro de provisão de fábrica teria sido alcançado em 31 de agosto de 1847. Nesse documento, foi indicado que ele tinha quatro fábricas de chapéus de pele de lebre e seda com vinte anos de existência no país, tendo mandado vir de fora oficiais hábeis para suas fábricas. Após idas e vindas, finalmente “Carlos Felipe e Companhia” conseguiu a provisão de fábrica com todos os direitos que a ela eram inerentes.¹⁹⁸

O vínculo entre a aquisição do título de provisão de Fábrica Nacional e o direito de isenção de taxas sobre matérias-primas foi estabelecido pelo Decreto de 21 de janeiro de 1813. Por este documento,¹⁹⁹ ficou claro que

[...] a isenção de direitos facultada no §2º do sobredito Alvará de 28 de Abril de 1809, compreende somente os gêneros fabricados nas manufacturas em grande

¹⁹⁵ BRASIL. Decreto nº 526, de 28 de julho de 1847. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1847**, tomo X, parte II, p. 86. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>. Acesso em: 30 mar 2020.

¹⁹⁶ Não entramos no debate da formação do conceito de nação por não fazer parte dos objetivos deste trabalho. Para maiores informações, consultar as seguintes obras, entre outras: RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2007. HOBBSAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Trad. Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹⁹⁷ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de Carlos Felipe, 05/08/1847, Códice 45, vol. 3, fl. 162-162v.

¹⁹⁸ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X. Pedido de Consulta de Carlos Felipe, 31/08/1847, Códice 217, vol. 2, fl. 3v-4.

¹⁹⁹ Nesse decreto foi apontado de forma clara que as fábricas portuguesas não gozariam desse privilégio. Para maiores informações sobre disputas entre brasileiros e portugueses, ver a obra de Gladys Sabina, entre outras: RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. BASILE, Marcello. **Revolta e Cidadania na Corte regencial**. **Tempo**, Niterói, v. 22, p. 31-57, 2007. CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

estabelecidas por minhas immediatas ordens ou provisões da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação.²⁰⁰

Entretanto, no dia 8 de outubro de 1850, por meio do Decreto nº 706,²⁰¹ foi indicado de forma clara a não obrigatoriedade da aquisição do título de *Fábrica Nacional* como requisito para os fabricantes terem acesso aos auxílios. Desde julho de 1847,²⁰² para que fossem consideradas nacionais, as fábricas não precisavam de graça ou mercê do governo imperial, bastando estarem estabelecidas dentro do Império. Este título não mais habilitava os estabelecimentos a gozar do privilégio sobre a isenção de direitos de matérias-primas. Para ter acesso à isenção, as fábricas deveriam fazer tal solicitação ao Ministério da Fazenda.

Conformando-Me, por immediata Resolução de dois do corrente, proferida em Consulta da Secção do Imperio do Conselho d'Estado de cinco do passado, com o Parecer da mesma Secção sobre os requerimentos em que Bento José Fernandes e José Francisco Rodrigues da Silva pedem que sejam consideradas como Fabricas Nacionaes as de sabão de que são proprietários, estabelecidas nesta Cidade: Hei por bem Declarar que, para serem consideradas Nacionaes as Fabricas dos Supplicants, e quaesquer outras em idênticas circunstancias não carecem de graça ou mercê do Governo Imperial, pois que pelo Decreto N.º 526 de 28 de julho de 1847 está terminantemente decidido que para serem consideradas taes, basta que sejam estabelecidas dentro do Imperio; ficando porêem reservado ao Ministério da Fazenda, na conformidade das respectivas Leis e Regulamentos, o deferimento da pertença que tiverem para gozarem do privilegio da isenção de direitos de matérias primas, a que a simples qualidade de Nacionaes lhes não dá direito. O Visconde de Mont'alegre, Conselheiro d'Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em oito de Outubro de mil oitocentos e cinquenta, vigesimo nono da Independencia e do Imperio.

Com Rubrica de Sua Magestade o Imperador.
Visconde de Mont'alegre.²⁰³

Dessa forma, a partir desse momento, os pedidos de provisão de fábricas deixaram de existir e, para gozar do benefício de isenção de taxas sobre matérias-primas, os fabricantes deveriam encaminhar seus pedidos ao Ministério da Fazenda. Já as loterias ficaram a cargo das províncias²⁰⁴, e os pedidos de privilégios sobre patente de invenções passaram a ser de competência da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.

²⁰⁰ BRASIL. Decreto de 21 de janeiro de 1813. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1813, v. 1, p. 4. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 30 mar 2020.

²⁰¹ BRASIL. Decreto nº 706, de 08 de outubro de 1850. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1850, tomo XIII, parte II, p. 152. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 30 mar 2020.

²⁰² BRASIL. Decreto nº 526, de 28 de julho de 1847. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1847, tomo X, parte II, p. 86. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 30 mar 2020.

²⁰³ Ibidem, loc. cit.

²⁰⁴ De acordo com Geraldo Beauclair, as loterias passaram para a esfera provincial pelo menos a partir de 1840, dependendo do local em que elas teriam se fixado. OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. Op. Cit., p. 68-69.

A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) já existia anteriormente, tendo convivido com o Tribunal Real da Junta de Comércio. Segundo Leandro Malavota,²⁰⁵ a SAIN recebeu alguns pedidos de consulta ainda na primeira metade do século XIX, mas eles foram quase escassos por ainda o Tribunal Real da Junta de Comércio ser referência nesse campo. No entanto, a partir de 1850, a SAIN passou a ser mais recorrentemente acionada para estes encaminhamentos.²⁰⁶

De acordo com Werneck da Silva,²⁰⁷ estava explícito, nos primeiros passos da SAIN, que este era um órgão que serviria aos interesses do Estado Imperial. Até 28 de julho de 1860, ficou sob jurisdição da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, na Seção de Agricultura, Comércio e Indústria. A partir do decreto emitido nesta data, passou para a Secretaria de Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, permanecendo sob a jurisdição desta pasta até a fusão dessa organização com o Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, em 1904, passando a se chamar Centro Industrial do Brasil.

Ficou a cargo da organização, então, racionalizar o processo produtivo como principal agente do âmbito do Estado. Contudo, o aparato de concessão de provisões de fábrica, isenções sobre matérias-primas, loterias e patentes foi descentralizado com a derrocada do Tribunal Real da Junta de Comércio em 1850, fazendo com que o segmento perdesse, de certa forma, representatividade junto aos atos do Imperador. Por mais que a SAIN tenha assumido o papel de parecerista dos pedidos de patente, os pedidos de provisão deixaram de existir, e este tipo de documento parece ter sido fundamental para o fortalecimento do ramo manufatureiro, já que ele facilitava o acesso a diversas ferramentas de proteção ao ramo fabril.

²⁰⁵ MALAVOTA, Leandro Miranda. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e as patentes de invenção: tecnologia e propriedade no Império do Brasil. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 23, jan.-abr. 2020, p. 20.

²⁰⁶ A SAIN teria sido idealizada em 1816 por Ignácio Álvares Pinto de Almeida, mas a proposta foi tida como precipitada naquele momento. De acordo com Werneck da Silva, mais tarde, em 1820, esse mesmo agente teria agido de forma mais cautelosa ao evitar usar o termo sociedade, publicando, pois, um memorial no qual defendia a vinda de máquinas rurais ou fabris e seus modelos. Ignácio não desistiu e, em 1824, conseguiu organizar a sociedade que sonhara, redigindo seus estatutos e reunindo os primeiros agentes que poderiam ser seus associados. Em 1825, a organização recebeu a Provisão da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, que foi ratificada pelo Imperador e, em 1827, teve sua primeira diretoria designada e empossada. Patrícia Barreto destacou que, embora a primeira versão dos estatutos, aprovada em 1828, determinasse que apenas o presidente era designado pelo Imperador, todos os membros da primeira diretoria foram nomeados por ele. Esta era uma organização que recebia recursos do governo imperial e seus estatutos dependiam de aprovação do Imperador. SILVA, José Luiz Werneck. **Isto é o que me parece: A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904) na formação brasileira. A conjuntura de 1871 até 1877.** Dissertação (Mestrado em História do Brasil) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofias, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1979, Vol. I, p. 61-65. BARRETO, Patrícia Regina Corrêa. **Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: o templo carioca de Palas Atena.** Tese (Doutorado em História das Ciências, Técnicas e Epistemologia) – Programa de Pós-Graduação em História das Ciências, Técnicas e Epistemologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009, p. 197-200.

²⁰⁷ SILVA, José Luiz Werneck. Op. Cit., p. 70-71.

Este pode ter sido o primeiro golpe que levou à ruína do setor fabril, que foi iniciada com o Decreto nº 1914, de 28 de março de 1857, de João Mauricio Wanderley, que fixou a taxa de 5% em todas as matérias-primas, inclusive para as Fábricas Nacionais.²⁰⁸ Não tardou muito e, em 3 de novembro de 1860, foi baixado o Decreto nº 2.684, conhecido como Tarifa Silva Ferraz, que reduziu os direitos alfandegários dos produtos importados, causando, assim, graves prejuízos à produção nacional.²⁰⁹ Nesse sentido, teria chegado ao fim a era de proteção às manufaturas nacionais, dando espaço para a entrada de produtos e maquinário importado.

Apesar disso, observando a documentação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, notamos que o número de indicações de oficinas ultrapassou o número de fábricas a partir de 1844, possivelmente como uma forma de não pagar o imposto sobre as lojas. O número de oficinas no espaço urbano da cidade cresceu consideravelmente na segunda metade do século XIX. Isso significa que pode ter sido vantajosa a designação do tipo de estabelecimento como oficina, um estabelecimento menor e que poderia atuar na prestação de serviço, evidenciando uma possível estratégia dos fabricantes para não pagar o imposto sobre as lojas, mantendo-se no centro da cidade do Rio de Janeiro.

1.2 Fabricantes: o perfil dos solicitantes de licença municipal na cidade do Rio de Janeiro

Diz João Roiz Pereira da Cruz (Brasileiro) q. quer abrir a sua Porta da fabrica de fundição de sinnos na Rua de Maticavallos N.202 e com para esse fim necessita a compai desta illustrissima Camara.²¹⁰

Assim como João Cruz tinha uma fábrica na cidade, diversos outros agentes dedicados à atividade manufatureira se espalharam pela área central da cidade do Rio de Janeiro, oferecendo serviços e produtos distintos. Vimos pela documentação do Tribunal da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação que as fábricas de chapéus e de sabão e velas foram as que se sobressaíram nos pedidos de provisão de fábrica. No entanto, ao verificar as

²⁰⁸ BRASIL. Decreto n.º 1914, de 28 de março de 1857. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1857**, tomo XX, parte II, p. 109-110. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 30 mar 2020.

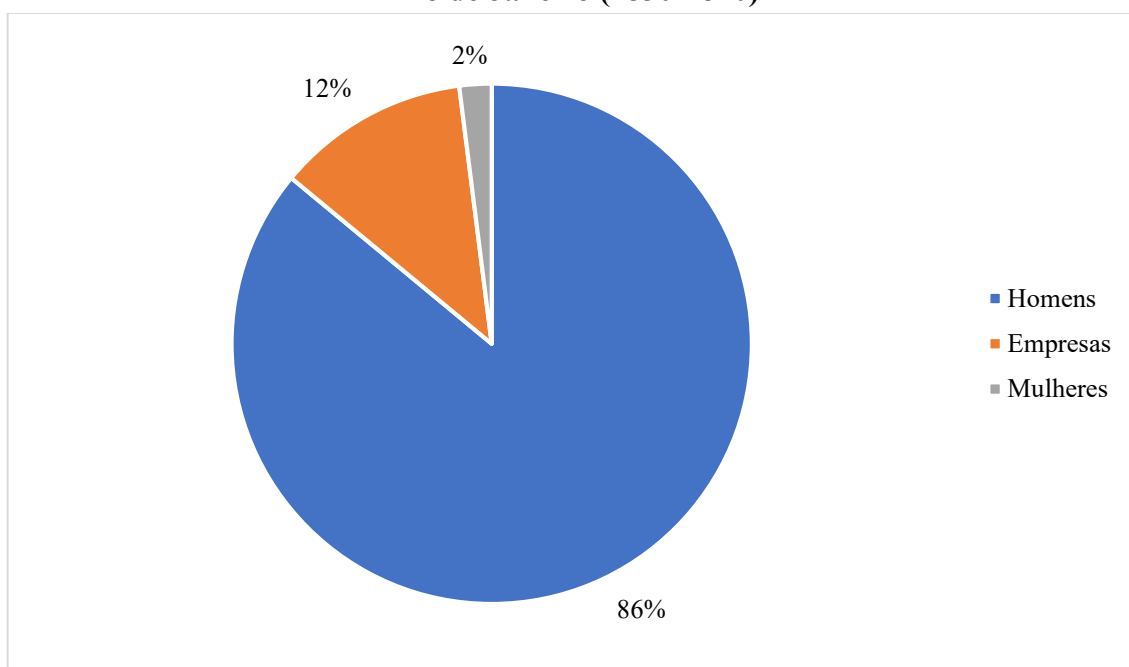
²⁰⁹ BRASIL. Decreto n.º 2.684, de 3 de novembro de 1860. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1860**, tomo XXIII, parte II, p. 736-737. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 30 mar 2020.

²¹⁰ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas**. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas (1832-1850), fl. 56.

licenças de comércio e indústria do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, temos outro panorama de tipologia de estabelecimentos fixados na cidade, como veremos a seguir.

De modo geral, a maior parte dos agentes que demandaram um registro de solicitação de licença ou de consulta para pagamento do imposto criado em 1844 era do sexo masculino. Pelo Gráfico 5, observamos que 86% dos requerimentos foram feitos em nome de homens, 12%, em nome de empresas, e 2%, em nome de mulheres. Observando apenas estas porcentagens, o número de mulheres proprietárias de oficinas e fábricas é praticamente insignificante, mas se notarmos que 126 registros foram impetrados por mulheres, verificaremos que havia possibilidades para as mulheres atuarem nessa esfera como proprietárias ou trabalhadoras.

Gráfico 5: Gênero dos requerentes de licenças e pedidos de consulta de novo imposto do Rio de Janeiro (1830-1870)



Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870.** Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Maria Valéria Junho Pena, em seu livro *Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril*, destacou que o processo de industrialização no Brasil não esteve dependente das transformações na economia agrícola, como ocorreu em outros países.²¹¹

²¹¹ PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 15.

Não teriam sido realizadas transformações estruturais na economia que gerassem mão de obra excedente para a indústria, como ocorreu na Inglaterra, o que fez com que os primeiros trabalhadores das oficinas fossem mulheres e crianças. No entanto, aos poucos, esta mão de obra foi sendo substituída por italianos, espanhóis e imigrantes das áreas rurais, fazendo com que a mão de obra feminina nacional das oficinas e fábricas fosse para o ambiente doméstico.

Dessa forma, ela apontou que, em São Paulo, com o desenvolvimento das fábricas têxteis, abriu-se, para as mulheres, um universo de atuação. “Assim, por exemplo, em São Paulo, o recenseamento de 1872 mostrou que dos 10.256 operários da indústria de algodão, 9.514 eram mulheres.”²¹² Isso significa que 92,8% da mão de obra fabril paulista do período era composta por mulheres. Contudo, ao procurar meios de resolver a falta de mão de obra por meio de uma política migratória, o processo se inverteu. Em outras palavras, se a partir de meados do período oitocentista, as mulheres dominaram os espaços fabris, posteriormente estes espaços se masculinizaram.

Em estudo recente, Margareth Rago mostrou a amplitude da atuação feminina em outros ramos fabris no século XIX, tais como metalurgia, calçados e de imóveis. “Em 1894, dos 5.019 operários empregados nos estabelecimentos industriais localizados na cidade de São Paulo, 840 eram do sexo feminino e 710 eram menores, correspondendo a 16,74% e 14,15%, respectivamente, do total de proletariado paulistano.”²¹³ Tais dados evidenciam que, embora as mulheres tivessem figurado em apenas 2% dos registros de licença e consulta sobre o imposto de 1844, não podemos desprezá-los na análise geral.

Ao verificar a tipologia de oficinas e fábricas onde as mulheres apareceram enquanto suplicantes, observa-se a concentração delas no setor de *calçados e roupas, tabaco, charutos e cigarros* e nas fábricas de *arroz e açúcar*. De acordo com a Tabela 4, 31 registros de mulheres se referiam ao setor de *calçados e roupas*, outros 21 indicavam o ramo de *tabaco, charutos e cigarros*, seguido das oficinas e fábricas de *arroz e açúcar* com 13 registros e 14 requerimentos de organizações diversas, tais como fábrica de flores e de couteleiro.

²¹² Idem, p. 91.

²¹³ RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013, p. 580.

Tabela 4: Tipologia das oficinas e fábricas estabelecidas por mulheres na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870 (continua)

	Calçados e Roupas	Tabaco, charutos e cigarros	Outros	Arroz e açúcar	Marcenaria	Carpintaria	Fundição, máquinas e ferro	Chapéus	Velas	Carros e Carroças	Ourives	Café	Tipografia	Utensílios náuticos	Total
1830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1831	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1832	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1833	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
1834	-	2	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	5
1835	-	1	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4
1836	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1837	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
1838	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1839	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1840	-	1	1	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	6
1841	-	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	4
1842	-	3	-	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	7
1843	-	4	2	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	9
1844	-	5	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	7
1845	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2
1846	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1847	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1849	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1856	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	(conclusão)														
	Calçados e Roupas	Tabaco, charutos e cigarros	Outros	Arroz e açúcar	Marcenaria	Carpintaria	Fundição, máquinas e ferro	Chapéus	Velas	Carros e Carroças	Ourives	Café	Tipografia	Utensílios náuticos	Total
1858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1859	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
1860	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1861	7	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	1	-	-	11
1862	13	-	3	-	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	20
1863	3	-	1	-	1	2	3	-	-	-	2	-	-	-	12
1864	2	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	6
1865	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	4
1866	1	-	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	1	-	6
1867	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
1868	-	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	4
1869	2	-	2	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1870	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31	21	14	13	8	8	7	6	6	4	4	2	1	1	126

Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870. Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Entre as mulheres do ramo de *roupas e calçados* que impetraram pedido de licença ou consulta junto à Câmara Municipal, temos uma com fábrica de camisas; 19 registros se referem a oficinas de costureiras; uma solicitação se remetia à oficina de lavadeira e “engomagem” de roupa; duas tiveram oficina de lavar e consertar rendas, e oito solicitações foram realizadas para oficinas de sapateiro. Maria Antônia José de Magalhães tinha uma oficina de sapateiro e apareceu em cinco registros de consulta quanto ao novo imposto sobre as lojas. Nesses documentos, sua oficina pareceu ter mudado de localização ou ela teria mais de uma oficina na mesma rua. Em 1861, a oficina foi indicada na Rua Senhor dos Passos, número 8; em 1862, já apareceu na mesma rua, só que no número 47 A; em 1863, foi indicado o número 47; em 1864, a oficina dela estaria no número 70, e, em 1866, permaneceu nesse mesmo número.²¹⁴

As donas Elísia Crozel e Luiza Maria de Carvalho Silva eram proprietárias de uma oficina de costureira e, em 1861, deram entrada no pedido de consulta sobre a necessidade de pagamento do imposto. Elísia tinha sua oficina na Rua de Santo Antônio, número 27, e Luiza, na Rua de São Pedro, número 19.²¹⁵ As duas foram designadas de *donas*, expressando, pois, um tratamento diferenciado, já que nem todas as mulheres foram indicadas como tais, como veremos mais adiante.

Dos registros indicados como segmento de *tabaco, charutos e cigarros*, todos se referiam à fábrica de charutos, sendo apenas um deles qualificado como fábrica de charuto e cigarro, e dois deles foram apontados como fábrica de charutos e câmbio. Dessas licenças, cinco delas eram de uma fábrica de charutos de Margarida Anglade. Nessa documentação, Margarida apareceu entre 1840 e 1844, de forma anual, solicitando a licença para permanecer com sua fábrica de charutos, ora indicada como fábrica de charutos apenas e ora como fábrica de charutos e câmbio, na Rua da Cadeia, número 28.²¹⁶ Contudo, ela não foi a única a aparecer com mais de um registro. Maria do Carmo Fragoso apareceu em quatro pedidos de licença entre 1841 e 1844, também de forma anual, para continuar com sua fábrica de charutos na Rua da

²¹⁴ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-1-8: Registro de consulta de Maria Antônia José de Magalhães, 22/04/1861, fl. 163. Códice 60-2-5: Registro de consulta de Maria Antônia José de Magalhães, 14/04/1862, fl. 141. Códice 60-2-8: Registro de consulta de Maria Antônia Josefa de Magalhães, 10/04/1863, fl. 392. Códice 60-2-11: Registro de consulta de Maria Antônia José de Magalhães, 02/04/1864, fl. 250. Códice 60-3-3: Licença de Maria Antônia José de Magalhães, 20/04/1866, fl. 104.

²¹⁵ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-1-8: Registro de consulta de Elísia Crozel, 28/06/1861, fl. 264. Códice 60-1-8: Registro de consulta de Luiza Maria de Carvalho Silva, 12/11/1861, fl. 376.

²¹⁶ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice: 59-4-10. Licenças de Margarida Anglade de 11/02/1840. Códice 59-4-13: Licenças de Margarida Anglade de 27/03/1841, 03/02/1842, 07/03/1843 e 08/02/1844.

Vala, número 151.²¹⁷ Por esses dados, podemos vislumbrar duas mulheres que por, pelo menos, 5 e 4 anos, respectivamente, permaneceram com sua fábrica no centro da cidade.

A atuação de mulheres no ramo do *tabaco, charutos e cigarros* é algo interessante, pois esse tipo de atividade demandava destreza e delicadeza para realização. Encontramos alguns estudos sobre cigareiras e, de modo geral, os autores destacaram a proeminência feminina nesse setor apenas nas primeiras décadas do século XX.²¹⁸ Não localizamos estudos específicos sobre essas mulheres no século XIX, embora já tenha sido feito apontamento sobre a possibilidade de existência da presença feminina nesse ramo na virada do século XIX para o XX.²¹⁹

Entre as fabricantes de *arroz e açúcar*, seis delas se dedicaram a socar arroz, uma delas apenas indicou como fábrica de arroz, e as demais se referiam a fábricas de refinar açúcar ou simplesmente fábricas de açúcar. Dona Maria Vitorina possuía uma fábrica de açúcar e chocolate na Rua do Cano, número 114, e, em 1839 e 1840, ela apareceu na documentação solicitando a licença de sua fábrica.²²⁰ Dona Luiza Clara de Jesus também apareceu duas vezes nesse segmento para solicitar a licença de sua fábrica de socar arroz na Rua Nova de São Bento.²²¹

Joseph de Almeida, em sua dissertação de mestrado, destacou que 22% dos proprietários de engenhos de açúcar em Itu, São Paulo, eram compostos por mulheres. Em outras palavras, dos 108 registros, 24 eram de mulheres. 75% delas adquiriram as propriedades por meio de compra, e o restante as conseguiu por meio de herança.²²² Por esses dados, observa-se a importância da participação feminina na dinâmica econômica canavieira de Itu.

Pela tabela acima, nota-se a inserção feminina de forma pulverizada em diferentes tipos de oficinas e fábricas no Rio de Janeiro entre 1830 e 1870. Elas puderam atuar em oficinas e

²¹⁷ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice 59-4-13: Licenças de Maria do Carmo Frago de 01/02/1841, 03/02/1842, 15/02/1843 e 06/03/1844.

²¹⁸ Conferir, entre outras obras: SILVA, Elizabete Rodrigues. **Fazer charutos: uma atividade feminina**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2001. SOUZA, Felipe Azevedo e. *As cigareiras revoltosas e o movimento operário: história da primeira greve feminina do Recife e as representações das mulheres operárias na imprensa*. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 55, p.1-28, 2019.

²¹⁹ Felipe Souza fez apenas esse apontamento, mas, na verdade, o estudo dele se reporta basicamente ao século XX. *Ibidem*, p. 3.

²²⁰ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice 59-4-10: Licenças de Maria Vitorina, 28/02/1839 e 21/02/1840.

²²¹ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice 59-4-8: Licenças de Luiza Clara de Jesus, 08/02/1833 e 16/01/1834.

²²² ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. **Entre engenhos e canaviais: Senhoras do açúcar em Itu**. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p. 44-45.

em fábricas de arroz, açúcar, café, vestuário, móveis, utensílios para o lar e para transações mercantis e comerciais, entre outros tipos de estabelecimentos, o que nos mostra que a participação das mulheres no Rio de Janeiro do século XIX ultrapassava os muros dos lares, podendo percorrer as diversas ruas e vielas do centro da cidade carioca.

Quadro diferentemente apresentado foi entre os pedidos de provisão de fábrica impetrados junto ao Tribunal da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Não localizamos pedidos de provisão de fábrica ou consulta em nome de mulheres entre 1830 e 1850. Há somente dois registros de provisão de fábrica em nome de mulheres fabricantes: Maria de Jesus Pigas e Dona Angélica Maria de Faria, sendo o primeiro de 18 de julho de 1812, e o segundo de 18 de março de 1826.²²³ As duas seriam da corte e receberam a provisão de fábrica para estabelecimento de Latoeiro e Couros Garroteados brancos, respectivamente.

Estes dados evidenciam que havia maiores possibilidades para as mulheres assumirem o papel de trabalhadoras ou fabricantes de pequenas oficinas e fábricas do que chefiarem grandes estabelecimentos, já que não era para qualquer tipo de estabelecimento que se concedia provisão de fábrica. Apesar disso, não podemos desconsiderar a atuação delas nestes pequenos estabelecimentos, estando ao lado, assim, de tantos outros fabricantes homens espalhados pelas freguesias urbanas do Rio de Janeiro e que atuaram no segmento também como forma de sobrevivência e sustento das famílias.

Quanto à nacionalidade delas, ao analisar a Tabela 5, notamos que 16 registros foram solicitados por mulheres indicadas como estrangeiras, sendo todas francesas, e somente três foram indicadas como brasileiras. Nas demais solicitações, não foi indicada a nacionalidade das agentes. Observa-se que essa informação nem sempre aparecia nos registros de licença ou de consulta sobre o imposto de lojas. Josefa Leonarda Rodrigues, Isidora Cândida do Espírito Santo e Maria Rosa da Silva foram as únicas apontadas como brasileiras.²²⁴

Tabela 5: Nação das mulheres na chefia de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870

Nação	
Sem identificação	107
Francesa	16
Brasileira	3

²²³ AN. **Tribunal da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo: 7X, Códice 217, vol. 1, fl. 4-5; 73v-74v.

²²⁴ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice: 60-1-1. Licença de Josefa Leonarda Rodrigues, 18/03/1847, fl. 504. Códice: 60-1-10i. Licença de Isidora Cândida do Espírito Santo, 18/06/1861, fl. 625. Códice: 60-2-5. Licença de Maria Rosa da Silva, 27/01/1862, fl. 423.

Total	126
--------------	------------

Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870.** Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Entre as francesas, temos duas que aparecem em dois registros cada uma, Joanna Dordan²²⁵ e Christine Febvre.²²⁶ Dordan era proprietária de uma oficina de costureira na Rua dos Ourives, número 87, em um sobrado, e, em 1862 e 1865, apareceu solicitando uma licença para continuidade de sua oficina. Febvre, por sua vez, possuía uma oficina de lavar e consertar rendas na Travessa de São Francisco de Paula, número 6, também em um sobrado, e apareceu em 1867 e 1869 querendo registrar sua oficina. As demais mulheres eram proprietárias de oficinas de costura, indicadas como *madames*, exceto Maria Antoinette Krasnousky, Josephina Dubouchet, Labbé e Flore Fremont. Isso significa que havia diferenciação entre elas e as demais francesas indicadas.²²⁷

De acordo com o Tabela 6, entre os 126 registros de oficinas e fábricas com indicação de mulheres, temos 34 designadas como *donas*, 20 foram apontadas como *madames*, tendo sido indicado apenas a condição civil de uma delas (viúva), e 72 registros não apontaram esse tipo de titulação. Entre estes últimos documentos, quatro foram impetrados por viúvas, e quatro documentos foram solicitados por francesas, não tendo sido indicado o estado matrimonial destas. Ser considerada *dona* ou *madame* não era para qualquer uma, já que nem todas as mulheres foram assim reconhecidas.

Tabela 6: Títulos das mulheres na chefia de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870

Título	
Sem referência	72
Dona	34
Madame	20
Total	126

Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870.** Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

²²⁵ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-2-1: Registro de consulta de Dordan, 08/01/1865, fl. 130. Códice 60-2-5: Registro de consulta de Joanna Dordan, 02/01/1862, fl. 58.

²²⁶ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-3-4: Licenças de Christine Febvre, 02/01/1867, fl. 2. Códice 60-3-13: Registro de consulta de Cristine Febvre, 15/01/1869, fl. 2.

²²⁷ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-1-9: Licença de Maria Antoinette Krasnousky, 18/01/1861, fl. 144. Códice 60-2-2: Licença de Josephina Dubouche, 31/08/1863, fl. 268.

Em pesquisa anterior, verificamos que as mulheres que receberam o status de *dona* geralmente pertenciam aos altos estratos sociais.²²⁸ De acordo com o dicionário de D. Raphael Bluteau,²²⁹ *dona*, no início do século XVIII, se referia às mulheres nobres de forma geral, ou seja, as viúvas nobres que assistiam rainhas ou princesas, senhoras religiosas e ilustres e jovens moças de famílias nobres. É claro que, com o decorrer do tempo, o uso da expressão foi se vulgarizando, mas, como podemos perceber em nossa documentação, por mais que o uso do termo tenha se difundido, não se remetendo apenas à nobreza, ao menos. As mulheres assim reconhecidas eram respeitadas em seu meio social.

Ana Cecília Alencar destacou que o título era recebido por meio de matrimônio ou herdado dos pais ou avós.²³⁰, ou seja, as mulheres deveriam ter um pai ou marido que tivesse algum título de nobreza ou que possuísse alguma patente militar, como alferes, brigadeiros e outros, para ser reconhecida como *dona*. Por outro lado, aos homens, caberia o título de *dom*, verbete masculino da expressão *dona*, contudo, este era menos indicado, sendo usado mais os títulos militares ou ordens honoríficas. Em nossa documentação, o vocábulo não apareceu em nenhum momento.²³¹

Quanto ao título de *madame*, ainda de acordo com o dicionário de D. Raphael Bluteau, a palavra era francesa.²³² Analisando epistemologicamente o termo *madama*, conforme indicou Bluteau, “ma” significava minha e “dona” seria senhora. Isso quer dizer que *madame* significava ser senhora de alguém. Assim como o vocábulo *dona*, ser *madame* estava relacionado ao status do cônjuge ou pai das mesmas, se possuíam título honorífico ou não. Dessa forma, este também seria um título honorífico designado a princesas, duquesas e outras senhoras ilustres. O uso do termo também teria atravessado o Atlântico e permanecido em uso no período imperial, como podemos observar nos códices de licenças comerciais e industriais.

Entretanto, ao analisar o dicionário de autoria de Luiz Maria da Silva Pinto,²³³ publicado em 1832, o verbe *dona* se referia à mulher nobre e/ou mulher idosa, o que evidencia que o

²²⁸ AZEREDO, Daiane Estevam. **Na proa dos negócios**: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019, p. 101-102.

²²⁹ BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Portuguez & Latino**. Tomo III, p. 287 e 288. Verbe Dona. Disponível em: <http://purl.pt/13969/4/> Acesso em: 31 out. 2015.

²³⁰ ALENCAR, Ana Cecília Farias de. **Declaro que sou ‘dona, viúva e cabeça de casal’**: mulheres administradoras de bens nos sertões de Quixeramobim (1727-1822). Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Humanidades. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

²³¹ AZEREDO, Daiane Estevam. Op. Cit., p. 101-102.

²³² BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Portuguez & Latino**. Tomo V, p. 239. Verbe Madama. Disponível em: <http://purl.pt/13969/4/> Acesso em: 23 mar. 2020.

²³³ PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, p. 385. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414> Acesso em: 24 de fev. 2021.

uso do termo se difundiu ao longo do período colonial e imperial, ultrapassando os muros das realezas, como já destacamos. Dessa forma, a palavra *dona*, com o decorrer do tempo, passou a ser mais corriqueiramente usada, embora nem todas as mulheres fossem assim designadas. Na verdade, o uso desta parecia estar mais atrelado à questão da idade das mulheres, mas sem perder o aspecto de diferenciação social, porque nem todas as mulheres que apareceram na documentação foram assim designadas.

O uso do vocábulo *madame*, também de acordo com Luiz Pinto, seguiu o mesmo percurso. Ele foi indicado como sendo derivado do francês e que seria usado no sentido de senhora, em um aspecto mais familiar.²³⁴ Isso significa que foi usado para se referir às francesas e tratava de mulheres tidas como senhoras e respeitadas em seu meio social.

Portanto, comparando os sentidos levantados por esses autores em períodos históricos diferentes, século XVIII e meados do século XIX, vemos que os termos *dona* e *madame*, com o decorrer do tempo, se difundiram entre os diferentes status sociais, passando a estar mais ligados à questão da idade, mas sem perder de vista o posicionamento social das agentes. Entre os 20 registros com indicação de *madames*, 12 deles pertenciam a francesas, já os demais pedidos de licença ou consulta não mencionaram a nacionalidade das agentes. No entanto, mesmo entre estes documentos em que não foi indicada a nacionalidade das agentes, é possível encontrar estrangeiras ou pelos menos descendentes de estrangeiros. Este pode ser o caso da *Madame Bonnouvier*.²³⁵ Ela tinha uma fábrica de flores na Rua do Ouvidor e, no dia 7 de janeiro de 1836, solicitou uma licença para seu estabelecimento. Não foi indicada a nacionalidade dela, mas, pela grafia do nome e pelo uso do termo *madame*, possivelmente era estrangeira.

Quanto à condição matrimonial delas, não encontramos referências a solteiras, casadas e divorciadas, localizamos apenas indicações de viúvas. Isso nos mostra que, para oficializar uma oficina ou fábrica, não seria necessária a autorização do cônjuge ou pai, já que não foi imprescindível apontar o estado matrimonial delas. Tal questão ratifica mais uma vez o entendimento de um setor propício à atuação feminina, como temos destacado.

Em relação à atuação de empresas e de homens, temos um total de 730 registros de licença e/ou consulta ao imposto sobre lojas em nomes de firmas, e 5.275 desses tipos de documentos em nome de agentes do sexo masculino. Pela Tabela 7, observamos uma concentração dos registros de licença em nomes de empresas entre os estabelecimentos que envolviam *fundição, máquinas e ferro em geral*, com 106 solicitações, seguido do ramo

²³⁴ Ibidem, p. 681.

²³⁵ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice 59-4-8: Licença de Bonnouvier, 07/01/1836.

intitulado como *outros*, com 95 documentos, que se referiam a oficinas de relojoeiro, fotografia, pentes, flores, etc. Logo a seguir, temos o ramo de *sabão e velas*, com 89 requisições, e o setor de *carpintaria*, com 88 registros. Já ao analisarmos os dados registrados em nome de agentes do sexo masculino, pela Tabela 8, notamos diversos ramos que juntos estiveram presentes em 726 registros e foram indicados sob a categoria *outros*, estando, entre eles, oficinas de relojoeiro, couteleiro, empalhador, pentes etc., evidenciando a atividade artesanal e manufatureira disseminada entre os cidadãos. Observamos também uma proeminência do ramo *fundição, máquinas e ferro em geral*, com 706 indicações, seguido do ramo de *carpintaria*, com 635 requisições, e do setor de *marcenaria*, com 562 registros.²³⁶ Por estes dados, verificamos grande quantitativo de pequenas oficinas e fábricas espalhadas pela cidade do Rio de Janeiro.

²³⁶ Fizemos esta divisão entre licenças de empresas e de agentes do sexo masculino para verificarmos as diferenças em termos de tipologia de estabelecimentos entre os agentes que assumiram a chefia dos negócios de forma individual ou coletiva nas requisições de licenças, além do fato de que não sabemos se necessariamente todos os membros das firmas eram agentes do sexo masculino.

Tabela 7: Tipologia das fábricas estabelecidas em nome de empresas na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870

(continua)

	Fundição, máquinas e ferro	Outros	Sabão e Velas	Carpintaria	Tipografia	Tabaco, charutos e	Marcenaria	Chapéus	Pintura, tintura e litografia	Carros e Carroças	Caixas, baú e madeira em	Arroz e açúcar	Ourives	Cerveja, licor, vinagre, água- ardente e água	Curtume e couro	Calçados e Roupas	Utensílios náuticos	Café	Instrumentos em geral	Fogos de Artifício	Pianos e violas	Total
1830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1831	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1832	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1833	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1834	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	7
1835	-	-	4	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1836	-	1	3	-	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9
1837	1	3	2	-	2	1	-	3	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
1838	-	1	3	-	2	3	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
1839	1	2	5	-	1	3	-	1	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1840	1	2	2	-	2	-	-	2	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	1	1	-	14
1841	-	2	4	-	-	2	-	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	1	-	14
1842	1	1	9	-	2	4	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	22
1843	1	2	13	-	2	3	-	8	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	32
1844	-	-	12	-	3	7	-	7	-	2	-	2	-	1	-	-	-	-	1	-	-	35
1845	-	-	-	-	-	2	-	4	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1846	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1847	-	3	1	-	1	2	-	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
1848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1849	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	(conclusão)																					
	Fundição, máquinas e ferro	Outros	Sabão e Velas	Carpintaria	Tipografia	Tabaco, charutos e	Marcenaria	Chapéus	Pintura, tinta e litografia	Carrros e Carroças	Caixas, baú e madeira em	Arroz e açúcar	Ourives	Cerveja, licor, vinagre, água-ardente e água	Curtume e couro	Calçados e Roupas	Utensílios náuticos	Café	Instrumentos em geral	Fogos de Artificio	Pianos e violas	Total
1853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1856	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1859	12	7	1	9	-	-	3	-	-	2	1	-	6	-	-	1	-	1	-	-	-	43
1860	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1861	8	7	3	10	3	4	4	-	2	1	2	-	3	1	3	1	2	2	-	-	-	56
1862	11	12	2	9	2	1	7	-	6	3	2	-	3	2	2	-	1	-	-	-	-	63
1863	12	11	2	15	7	3	5	-	5	4	3	-	3	2	1	-	1	-	-	-	-	74
1864	13	8	4	9	7	2	4	-	3	1	4	1	1	-	2	3	-	-	-	-	-	62
1865	5	3	3	9	2	-	5	-	5	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
1866	7	4	2	7	3	1	4	-	2	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
1867	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	6
1868	18	12	5	12	7	1	3	1	4	5	3	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	74
1869	13	14	4	8	5	2	7	1	4	3	3	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	67
1870	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	106	95	89	88	55	44	43	41	32	31	24	21	18	11	9	6	6	4	4	2	1	730

Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870. Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Tabela 8: Tipologia das fábricas estabelecidas por homens na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870

(continua)

	Outros	Fundição, máquinas e ferro	Carpintaria	Marcenaria	Tabaco, charutos e cigarros	Calçados e Roupas	Sabão e Velas	Chapéus	Carros e Carroças	Pintura, tintura e litografia	Ourives	Tipografia	Arroz e açúcar	Caixas, baú e madeira em geral	Cerveja, licor, vinagre, água-ardente e água	Pianos e violas	Instrumentos em geral	Utensílios náuticos	Fogos de Artifício	Café	Curtume e couro	Total
1830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1831	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1832	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1833	1	-	-	-	3	-	31	3	1	-	-	-	11	-	3	-	-	-	-	-	-	53
1834	2	-	-	-	19	-	31	11	3	-	-	1	10	-	1	-	-	-	-	-	-	78
1835	2	-	-	-	32	-	29	1	1	1	-	3	6	-	-	-	-	-	-	-	-	75
1836	6	1	-	-	10	-	13	5	3	-	-	1	12	1	-	1	-	-	-	-	-	53
1837	5	-	-	-	15	-	27	26	8	-	-	3	13	1	2	2	1	-	2	-	-	105
1838	12	3	-	2	33	6	24	23	10	1	-	3	14	4	7	1	-	-	1	1	-	145
1839	18	6	-	4	35	2	24	16	11	-	-	5	12	5	3	3	-	1	1	1	1	148
1840	21	5	-	2	35	1	21	27	12	-	1	3	6	1	2	4	-	-	-	-	-	141
1841	15	4	-	4	36	5	29	21	15	1	-	5	5	-	6	2	2	-	-	-	1	151
1842	31	13	-	3	56	1	33	36	22	2	-	4	5	3	5	2	2	-	1	-	4	223
1843	30	14	1	2	66	2	33	31	21	1	1	4	6	3	7	2	1	-	5	-	3	233
1844	18	5	-	-	76	1	27	31	16	1	2	7	6	1	5	2	-	-	4	-	4	206
1845	4	6	3	5	5	3	3	9	1	3	8	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	53
1846	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1847	10	10	5	15	16	5	5	4	6	-	4	1	1	2	-	1	1	-	1	-	-	87
1848	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
1849	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	(conclusão)																					
	Outros	Fundição, máquinas e ferro	Carpintaria	Marcenaria	Tabaco, charutos e cigarros	Calçados e Roupas	Sabão e Velas	Chapéus	Carros e Carroças	Pintura, tintura e litografia	Ourives	Tipografia	Arroz e açúcar	Caixas, baú e madeira em geral	Cerveja, licor, vinagre, água-ardente e água	Pianos e violas	Instrumentos em geral	Utensílios náuticos	Fogos de Artifício	Café	Curture e couro	Total
1853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1855	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5
1856	-	1	2	-	4	1	-	-	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	13
1857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1859	34	42	59	32	2	18	3	2	16	9	18	4	-	1	1	1	1	3	-	-	-	246
1860	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1861	46	57	52	43	17	26	3	5	6	12	16	2	-	7	4	-	2	3	1	9	-	311
1862	76	99	88	77	1	45	1	7	22	27	18	8	-	11	2	4	4	3	-	-	1	494
1863	85	111	91	98	11	61	2	9	33	33	23	15	1	9	1	5	5	3	-	2	1	599
1864	66	61	76	74	2	44	1	7	19	27	14	9	-	5	-	4	3	1	1	-	-	414
1865	46	55	46	37	-	38	-	5	11	16	8	4	-	6	2	4	-	2	1	-	-	281
1866	33	26	17	23	3	20	2	2	3	11	2	3	-	2	1	1	2	-	-	2	-	153
1867	10	7	7	5	4	4	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	41
1868	70	93	84	62	1	53	4	4	22	23	9	16	-	12	-	5	3	3	-	-	-	464
1869	80	87	99	73	-	56	3	7	18	24	12	18	-	8	-	4	2	2	-	-	-	493
1870	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	7
Total	726	706	635	562	482	393	349	292	282	194	137	122	109	84	52	49	30	22	18	16	15	5275

Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870. Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Entretanto, analisando, de forma geral, tais dados, observamos certa similaridade no número de licenças e consultas entre diversos ramos fabris em nome de agentes do sexo masculino e em nome de firmas, mostrando uma pulverização de oficinas e pequenas fábricas pela cidade do Rio de Janeiro em meados do século XIX.

Segundo Karina Ribeiro de Oliveira e Andrea Buchidid Loewen,²³⁷ com a prosperidade da mineração no início do século XVIII, diversos artífices paulistas se transferiram para a região das minas mineiras em busca de trabalho. No entanto, não foram apenas paulistas para a região, mas também baianos, após a decadência da produção de açúcar, assim como portugueses e europeus, predominando cristãos novos e judeus vindos principalmente da Holanda. Costa e Luna,²³⁸ ao se debruçar sobre o estudo da população de Vila Rica, Minas Gerais, no início do século XIX, verificaram que 53,61% dos habitantes eram compostos por artífices, estando, entre eles, funileiros, carpinteiros, ferradores, costureiras, rendeiras, entre outros. Por este dado, observa-se a importância destas atividades para a economia local da região.

E o quadro não teria sido muito diferente para o Rio de Janeiro. Mônica Martins apontou que os ofícios mecânicos passaram a apresentar formas próprias de organização ao longo do tempo e com o desenvolvimento das atividades comerciais e da vida urbana no Rio de Janeiro a partir do final do século XVIII, pois a região se tornou um atrativo para este tipo de mão de obra.²³⁹ Acreditamos que, em virtude disso, registraram-se as altas taxas de artesãos entre os requerentes de licenças municipais junto à Câmara.

Vimos pelas tabelas anteriores que os *oficiais ligados à fundição e ferro em geral, carpinteiros, marceneiros, as fábricas de sabão e velas, roupas e calçados* e as ligadas ao *fumo* ocuparam as primeiras posições entre os solicitantes de licenças. Nota-se, assim, a importância desses tipos de atividades para a economia local do centro da cidade carioca.

Entre os *carpinteiros* que solicitaram licença junto à Câmara Municipal, temos o caso de Antônio da Silva Souza Liberal²⁴⁰, que apareceu em seis documentos, sendo todos eles sobre sua oficina de carpintaria localizada na Rua da Imperatriz, número 44, freguesia de Santa Rita.

²³⁷ OLIVEIRA, Karina Ribeiro de; LOEWWN, Andrea Buchidid. As condições de produção do mobiliário mineiro no século XVIII e início do XIX. **Rev. CPC**, São Paulo, n. 23, jan./jul. 2017, p. 153-154.

²³⁸ COSTA, Iraci Del Nero da; LUNA, Francisco Vidal. **Minas colonial: economia & sociedade**. São Paulo: Pioneira, 1982, p. 65-77.

²³⁹ MARTINS, Mônica de Souza Nunes. **Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008, p. 14.

²⁴⁰ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice 60-2-2: Licença de Antônio da Silva Souza Liberal, 06/06/1863, fl. 208. Códice 60-2-7: Consulta de Antônio da Silva Souza Liberal, 08/06/1863, fl. 338. Códice 60-2-10: Consulta de Antônio da Silva Liberal, 28/04/1864, fl. 294. Códice 60-2-13: Consulta de Antônio da Silva Souza Liberal, 21/03/1865, fl. 210. Códice 60-3-10: Consulta de Antônio da Silva Souza Liberal, 04/04/1868, fl. 155. Códice 60-3-12: Consulta de Antônio da Silva Souza Liberal, 12/04/1869, fl. 326.

O primeiro documento tratava da licença para abertura da referida oficina, tendo sido solicitada no dia 6 de junho de 1863. Os demais registros se referem à consulta que ele fez à Câmara Municipal, para saber se pagaria ou não o novo imposto; e como ele não colocava produtos à venda, não foi taxado a pagar o referido imposto. Isso significa que, pelo menos de 1863 a 1869, Antônio manteve sua oficina na Rua da Imperatriz.

Os estabelecimentos classificados como *fundição, máquinas e ferros* se referiam, em sua maior parte, aos ferreiros. Eles deram entrada no pedido de licença em 344 registros. Os demais dessa categoria eram caldeiros, serralheiros, ferradores, fábricas de fundição, torneiro e fábricas de máquinas. Em outras palavras, entre 1830 e 1870, temos o indicativo de 59 ferrarias em nome de empresas, e 285 em nome de homens que se fixaram na cidade do Rio de Janeiro.

O português Antônio Augusto Esteves da Costa tinha uma oficina de ferreiro na Rua dos Ourives, número 144, e, entre 1859 e 1869, apareceu em oito documentos, de forma anual, para saber se deveria pagar o novo imposto sobre as lojas. Ele foi apontado como português somente em 1859 e 1868.²⁴¹ Em todos os documentos, foi indicado que ele não precisava pagar o imposto. Era primordial que os fabricantes pedissem a consulta anualmente, mesmo sabendo que não deveriam pagar, pois possivelmente o registro funcionava como uma licença, garantindo-os não terem problemas futuros.

O francês Adolphe Hallier tinha uma oficina de fundição na Praça da Harmonia, número 1 A, e apareceu em quatro documentos entre 1862 e 1865, para saber se deveria pagar o imposto sobre lojas.²⁴² Em todos os registros, foi indicado que ele não precisava pagar o imposto por não expor produtos à venda.

Beatriz Momesso destacou a influência desses tipos de atividades na região das minas e o crescimento desse ramo na primeira metade do século XIX.²⁴³ O trabalho com metais, nesse período, remontaria à antiguidade, sendo praticamente rudimentar. Para Momesso, até 1844, predominava o processo artesanal com o uso basicamente de instrumentos simples, como forja,

²⁴¹ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-1-9: Consulta de Antônio Augusto Esteves da Costa, 11/04/1859, fl. 90. Códice 60-1-8: Consulta de Antônio Augusto Esteves da Costa, 21/01/1861, fl. 52. Códice 60-2-5: Consulta de Antônio Augusto Esteves da Costa de 08/02/1862, fl. 90. Códice 60-2-8: Consulta de Antônio Augusto Esteves da Costa, 02/03/1863, fl. 74. Códice 60-2-11: Consulta de Antônio Augusto Esteves da Costa, 22/02/1864, fl. 79. Códice 60-2-13: Consulta de Antônio Augusto Esteves da Costa, 01/02/1865, fl. 316. Códice 60-3-10: Consulta de Antônio Augusto Esteves da Costa, 13/01/1868, fl. 270. Códice 60-3-13: Consulta de Antônio Augusto Esteves da Costa de 30/01/1869, fl. 72.

²⁴² AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-2-6: Consulta de Adolphe Hallier, 02/01/1862, fl. 299. Códice 60-2-7: Consulta de Adolphe Hallier, 02/01/1863, fl. 314. Códice 60-2-10: Consulta de Adolphe Hallier, 01/01/1864, fl. 258. Códice 60-2-13: Consulta de Adolphe Hallier, 14/01/1865, fl. 200.

²⁴³ MOMESSO, Beatriz Piva. Op. Cit., p. 37-38.

bigorna e fole. Os produtos produzidos nesses espaços geralmente se destinavam à agricultura, sendo eles a enxada, pás e peças para engenhos. Algumas dessas oficinas e fábricas ficavam, inclusive, dentro das propriedades agrícolas.

Michel Deliberali Marson também apontou estas mesmas características para o caso de São Paulo.²⁴⁴ Apesar da instalação da Fábrica Real de Ferro de São João do Ipanema, um estabelecimento que detinha proporções significativas, ela não teria conseguido estimular tal setor. No entanto, no final do século XIX, o quadro teria mudado de contornos devido às estreitas ligações com o mercado externo, sendo facilitada a entrada de máquinas e equipamentos importados, cabendo às oficinas e fábricas nacionais a produção de peças e ferramentas simples.

Podemos indicar, assim, que até o final do século XIX estes estabelecimentos de fundição que verificamos voltavam-se para o fornecimento de ferramentas e equipamentos simples, especialmente para o aparelhamento do setor agrícola. Travavam-se de pequenas oficinas e fábricas dedicadas ao atendimento das demandas locais e até interprovinciais.

No caso das *marcenarias*, juntando aos dados das empresas e àqueles em nome de homens, levantamos 605 indicativos delas entre 1830 e 1870, sendo 587 deles referentes a oficinas de marceneiro e 18 que foram intitulados de fábricas de marceneiros. Pelas tabelas anteriores, observa-se que o maior volume deste tipo de estabelecimento é posterior a 1844. É perceptível um crescimento significativo de oficinas e fábricas a partir desse período em virtude das medidas que visavam favorecer o ramo industrial, como já discutimos anteriormente.

Entre os casos em que o número de indicativos de estabelecimentos cresceu expressivamente, destacam-se as fábricas e oficinas do ramo de *calçados e roupas, carpintaria, fundição, máquinas e ferros e marcenaria*. Entretanto, alguns ramos sofreram decréscimo após 1844. Entre eles, estavam as fábricas de *sabão e velas* e de *chapéus*, pois, por exemplo, enquanto até 1850 levantamos um volume de 393 documentos de fábricas de sabão e velas, após esse período, o número reduziu para 45. Já em relação às fábricas de chapéus, até 1850, localizamos 282 referências a elas e, após esse período, o quantitativo diminuiu para 51.

Este fenômeno pode ser explicado em virtude das posturas municipais que visavam retirar do centro da cidade os estabelecimentos considerados prejudiciais à salubridade do ar, ou seja, podem ter existido mais estabelecimentos desses espalhados pela cidade, mas que, por saberem que seus pedidos seriam negados, decidiram não fazer a solicitação da licença, ou parte

²⁴⁴ MARSON, Michel Deliberali. Origens dos empresários da indústria de máquinas e equipamentos em São Paulo, 1870-1900. *Nova Economia*, Belo Horizonte, 22 (3), p. 481-511, setembro-dezembro de 2012.

deles conseguiu se deslocar para os subúrbios, como indicavam as referidas posturas. Conseguimos verificar melhor esta questão no próximo capítulo.

O que queremos destacar ao apresentar tais dados é o alto índice de oficinas e fábricas espalhadas pelo Rio de Janeiro entre 1830 e 1870. É perceptível que alguns ramos sofreram mais impactos do que outros com as medidas sanitárias empreendidas após 1850. No entanto, mesmo diante das restrições que sofreram, os estabelecimentos não desapareceram do centro da cidade. Ao contrário, alguns deles conseguiram se fortalecer. Este poderia ter sido o caso da oficina de João Grimler.

O francês João Grimler possuía uma oficina de torneiro na Rua da Ajuda, número 88, e, em 2 de janeiro de 1862 consultou a Câmara para saber se deveria pagar o imposto sobre as lojas. Nos dois anos seguintes, em 2 de janeiro de 1863 e 1 de janeiro de 1864, ele retornou à Câmara para fazer o mesmo pedido de forma anual e, em nenhuma de suas solicitações, ele foi indicado a pagar o imposto sobre lojas por não expor produtos à venda.²⁴⁵ No entanto, localizamos uma licença em nome dele para este mesmo estabelecimento com data de 15 de janeiro de 1845, que não foi indicada a nacionalidade dele.²⁴⁶ Nota-se que possivelmente ele manteve esta oficina em funcionamento entre 1845 e 1864.

Ao reunir a documentação de empresas e de oficinas e fábricas em nome de agentes do sexo masculino, nota-se um quantitativo expressivo de pedidos registrados por estrangeiros, principalmente franceses e portugueses, como podemos observar pela Tabela 9. Verificamos a existências de sujeitos de nações europeias, americanas e até africanas, sem menção alguma à cor deles.

Tabela 9: Nação dos fabricantes da cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870
(continua)

Nação	
Sem identificação	5.234
Francês	337
Português	251
Brasileiro	95
Alemão	22
Espanhol	16
Italiano	13
Belga	11
Inglês	6
Suíço	5

²⁴⁵ AGCRJ. **Licenças comerciais e industriais**. Consulta de João Grimler - Códice 60-2-6: 02/01/1862, fl. 2. Códice 60-2-7: 02/01/1863, fl. 51. Códice 60-2-10: 01/01/1864, fl. 14.

²⁴⁶ AGCRJ. **Licenças comerciais e industriais**. Códice: 59-4-13. Licença de João Grimler, 15/01/1845.

(conclusão)	
Nação	
Argentina	2
Congo	2
Norte Americano	2
Sardo	2
Cabinda/Angolana	1
Dinamarquês	1
Holandês	1
Austríaco	1
Mina	1
Quissamã	1
Napolitano	1
Total	6.005

Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870.** Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Infelizmente a documentação não nos permite realizar uma análise mais minuciosa sobre a questão da cor dos agentes, porque os dados apresentados na maior parte dos códices de licenças de indústria e comércio apresentavam tabelas com poucas informações. Como já destacamos, as concessões de licença e consulta ao imposto eram registradas apresentando apenas o nome do fabricante, data, tipo de estabelecimento, local e, em alguns casos, a nacionalidade.²⁴⁷ No entanto, é importante verificarmos este levantamento para compreendermos em que medida era possível se inserir em atividades artesanais e manufatureiras no período imperial.

A presença de africanos na documentação, por exemplo, é um dado que nos leva a pensar na ramificação destas atividades entre os diversos estratos sociais que ocuparam o espaço da cidade. Localizamos um agente de nação Cabinda, Domingos Vicente Soares, com oficina de consertar obras de folhas de flandres; dois congolezes, João Luiz Correia e José Joaquim Soares, um com tanoaria e outro com uma marcenaria, um mina, Clemente Camilo Alves, com oficina de sapateiro, e um fabricante de nação Quissamã, Antonio, com fábrica de chapéus no espaço urbano do Rio de Janeiro, que, junto a espanhóis, italianos e belgas, por exemplo, se dedicaram a estas atividades.²⁴⁸

²⁴⁷ Para maiores informações sobre o debate em torno do silenciamento da cor dos agentes nos registros documentais, verificar as seguintes obras, entre outras: MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3. ed. rev. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. GUEDES, Roberto. Mudança e silêncio sobre a cor: São Paulo e São Domingos (séc. XVIII e XIX). **Africana Studia**, nº14, p. 93-118, 2010, Edição do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.

²⁴⁸ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870.** Códices: 59-1-9. Consulta de Domingos Vicente Soares (Cabinda), 17/01/1859, fl. 406. Códice: 59-4-13. Licença de Antônio (Quissamã), 03/02/1844. Códice: 60-1-1. Licença de João Luiz Correia (Congo), 31/07/1847, fl. 156. Códice: 60-1-1. Licença de José Joaquim Soares (Congo), 06/05/1847, fl. 516. Códice:60-1-5. Licença de Clemente Camilo Alves (Mina), 17/09/1856, fl. 188.

Ressalta-se ainda que apenas 95 solicitações apresentaram a indicação da presença de brasileiros, além disso, 5.234 licenças e/ou consulta ao imposto não fizeram referência alguma à nacionalidade dos agentes. Possivelmente os sujeitos apontados como brasileiros fossem descendentes de estrangeiros, como Manoel Francisco Pereira Cardoso, com sua oficina de carpintaria na Rua Senhor dos Passos, número 1,²⁴⁹ e Policarpo Barbosa de Azevedo, com sua marcenaria na Rua de São Pedro, número 314.²⁵⁰ No entanto, pelas poucas informações apresentadas, não temos como aprofundar as análises.

Entretanto, pelo destaque que tiveram nos registros municipais, verificaremos de forma mais minuciosa em quais ramos artesanais os franceses e os portugueses se inseriram. Entre os franceses, predominaram a categoria intitulada como outros, estando, entre eles, uma diversidade de ofícios, como relojoeiro, couteleiro, “formeiro” etc. Logo a seguir, vieram os ramos de *marcenaria*, de *pintura*, *tintura e litografia*, de *ourives* e de *fundição, máquinas e ferros*, como mostra a Tabela 10. Mais de um terço do total de 337 registros de franceses na documentação sobre licenças a oficinas e fábricas se referiam a estes setores de atuação.

²⁴⁹ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870**. Códices: 59-1-9. Consulta de Manoel Francisco Pereira Cardoso, 25/06/1859, fl. 102.

²⁵⁰ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870**. Códices:60-2-5. Consulta de Policarpo Barbosa de Azevedo, 29/04/1862, fl. 292.

Tabela 10: Tipologia de oficinas e fábricas de franceses na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870

(continua)

	Outros	Marcenaria	Pintura, tintura e litografia	Ourives	Fundição, máquinas e ferro	Caixas, baú e madeira em geral	Carpintaria	Chapéus	Carros e Carroças	Instrumentos em geral	Tipografia	Calçados e Roupas	Curtume e couro	Utensílios náuticos	Tabaco, charutos e cigarros	Cerveja, licor, vinagre, água-ardente e água	Pianos e violas	Total
1830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1831	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1832	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1833	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1834	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1835	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1836	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1837	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1838	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1839	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1840	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1841	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1842	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1843	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
1844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1845	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1846	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1847	4	4	-	2	-	-	-	2	1	1	1	-	-	1	-	-	-	16
1848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1849	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	(conclusão)																	
	Outros	Marcenaria	Pintura, tintura e litografia	Ourives	Fundição, máquinas e ferro	Caixas, baú e madeira em geral	Carpintaria	Chapéus	Carros e Carroças	Instrumentos em geral	Tipografia	Calçados e Roupas	Curtume e couro	Utensílios náuticos	Tabaco, charutos e cigarros	Cerveja, licor, vinagre, água-ar quente e água	Pianos e violas	Total
1856	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
1857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1859	12	3	2	6	3	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	31
1860	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1861	7	5	3	6	4	3	-	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	32
1862	15	11	12	9	6	2	3	1	1	1	-	1	-	1	-	-	1	64
1863	9	17	9	8	7	2	1	3	1	2	1	-	-	1	-	-	-	61
1864	9	13	10	5	8	1	2	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	55
1865	4	3	4	2	4	1	1	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	23
1866	2	3	3	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
1867	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1868	8	1	3	2	3	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	20
1869	5	2	3	1	1	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	16
1870	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	78	62	50	42	38	13	12	10	9	7	5	3	2	2	2	1	1	337

Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870. Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Leopold Kech, francês, tinha uma oficina de litografia na Rua do Rosário, número 136, em um sobrado, e, no dia 1º de janeiro de 1864, deu entrada no pedido de consulta para saber se deveria pagar o imposto sobre as lojas. Em 1866, 1868 e 1869, Leopoldo, cujo nome sofreu pequena alteração, Leopoldo Kech, fez o mesmo pedido à Câmara e em nenhuma dessas solicitações ele foi indicado a pagar o referido imposto.²⁵¹ No entanto, no ano de 1863, um sujeito com nome similar ao dele, Leopold Heck, sem indicação da nacionalidade, realizou o pedido de consulta para pagamento do imposto para sua oficina de abridor e litografia da Rua de São José, número 119.²⁵² Observa-se uma vez mais que nem sempre os estrangeiros foram assim designados na documentação.

Observando os 55 pedidos de provisão do Rio de Janeiro encaminhados ao Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, apenas dois deles foram indicados expressamente como estrangeiros na parte inicial de apresentação do requerente, sendo eles franceses. Estes são os casos de André Mounier e Luiz João Beau.²⁵³ Os dois deram entrada no pedido de provisão de fábrica em 1848, sendo o primeiro para fábrica de chapéus, e o segundo, para uma fábrica de solas e couro. Quanto aos pedidos de consulta enviados ao tribunal, oito deles pertenciam a franceses, cinco eram da Hungria, um era inglês e um era português. Entre os franceses, três tinham fábrica de chapéus, e os demais, fábricas diversas, tais como de oleados e velas.

Em relação aos portugueses que deram entrada no pedido de licença ou de consulta quanto ao pagamento do imposto sobre lojas, observamos, pela Tabela 11, que eles se destacaram nos ramos de *carpintaria*, de *fundição*, *máquinas e ferro* e de *marcenaria*. No entanto, assim como os franceses, os portugueses também se inseriram em atividades distintas, se espalhando pela cidade e disputando espaço com os fabricantes nacionais. Os portugueses Antônio da Conceição Neves Cardoso e Antônio Francisco de Carvalho constituem alguns exemplos.

²⁵¹ AGCRJ. **Licenças comerciais e industriais**. Códice 60-2-11: Consulta de Leopold Hecky, 01/01/1864, fl. 138. Códice 60-3-3: Consulta de Leopoldo Kech, 14/01/1866, fl. 34. Códice 60-3-9: Consulta de Leopoldo Kech, 10/02/1868, fl. 96. Códice 60-3-13: Consulta de Leopoldo Kech, 15/01/1869, fl. 140.

²⁵² AGCRJ. **Licenças comerciais e industriais**. Códice: 60-2-8. Consulta de Leopold Heck, 06/04/1863, fl. 369.

²⁵³ AN. **Tribunal Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação**. Fundo 7X. Códice 217. Provisão de fábrica de André Mounier, 12/08/1848, fl. 8v-9. Códice 217, Provisão de fábrica de Luiz João Beau, 12/08/1848, fl. 9-9v.

Tabela 11: Tipologia de oficinas e fábricas de portugueses na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1870

(continua)

	Carpintaria	Fundição, máquinas e ferro	Outros	Marcenaria	Tabaco, charutos e cigarros	Calçados e Roupas	Ourives	Carros e Carroças	Caixas, baú e madeira em geral	Chapéus	Pintura, tinta e litografia	Sabão e Velas	Café	Arroz e açúcar	Fogos de Artificio	Instrumentos em geral	Tipografia	Total
1830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1831	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1832	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1833	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1834	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1835	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1836	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1837	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1838	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1839	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1840	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1841	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1842	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1843	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1844	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1845	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1846	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1847	2	6	6	5	9	3	1	2	-	3	-	3	-	1	1	-	-	42
1848	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
1849	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1855	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2

	(conclusão)																	
	Carpintaria	Fundição, máquinas e ferro	Outros	Marcenaria	Tabaco, charutos e cigarros	Calçados e Roupas	Ourives	Carros e Carroças	Caixas, baú e madeira em geral	Chapéus	Pintura, tinta e litografia	Sabão e Velas	Café	Arroz e açúcar	Fogos de Artífício	Instrumentos em geral	Tipografia	Total
1856	1	2	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	08
1857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1859	31	23	9	10	1	6	11	3	1	1	4	1	-	-	-	-	-	101
1860	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1861	7	8	8	5	3	5	3	2	-	1	1	-	2	-	-	-	1	46
1862	2	2	2	3	-	3	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	15
1863	1	1	-	2	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1864	-	-	2	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	6
1865	-	1	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1866	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1867	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
1868	3	2	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1869	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
1870	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	49	45	34	30	19	18	15	9	8	6	6	4	3	2	1	1	1	251

Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870. Códices: 59-1-9, 59-4-8, 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Antônio da Conceição Neves Cardoso, português, apareceu de forma anual em sete registros de consulta quanto ao pagamento do imposto sobre lojas entre 1859 e 1868.²⁵⁴ Ora a sua oficina foi indicada como de serralheria e ora como de ferreiro na Rua dos Pescadores, número 72, freguesia de Santa Rita. No entanto, em nenhum dos documentos foi indicado que ele deveria pagar o referido imposto, pois, ao que parece, Antônio não expunha produtos à venda em sua oficina. O português Antônio Francisco de Carvalho também conseguiu manter sua oficina de empalhador por, pelo menos, sete anos, tendo aparecido entre os registros de consulta quanto ao imposto sobre lojas e pedido de licença entre 1862 e 1869.²⁵⁵ Sua oficina se localizava na Rua da Misericórdia, número 100, freguesia de São José, e ele não foi obrigado a pagar o novo imposto.

Destaca-se que, entre 1862 e 1868, nos registros em nome de Antônio Cardoso, não foi apontada a nacionalidade dele, portanto, apenas nos dois primeiros documentos ele foi apontado como português, tendo desaparecido a referência nos anos seguintes. Já nos pedidos de Antônio Carvalho, nos anos de 1863 e de 1869, a nacionalidade dele não foi objeto de registro. Ou seja, em somente dois registros Carvalho não foi indicado como português. Por estes casos, observa-se que a informação pode ter sido considerada dispensável nos registros de licenças municipais e nos pedidos de consulta sobre o imposto de lojas ou que, com o tempo, estes agentes já não eram mais vistos como estrangeiros.

Segundo Rosana Barbosa Nunes,²⁵⁶ o Brasil foi o principal destino dos imigrantes portugueses no período colonial. Entre 1820 e 1920, chegaram aqui, pelo menos, 1.055.154 portugueses, e o Rio de Janeiro, mais precisamente, recebeu a maior parcela dessa população, podendo ser considerada a cidade mais portuguesa do Império.²⁵⁷ Nunes destacou ainda que, apesar das dificuldades em se rastrear a entrada de imigrantes por muitos não se apresentarem

²⁵⁴ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-1-9: Consulta de Antônio da Conceição Neves Cardoso, 19/01/1859, fl. 156. Códice 60-1-8: Consulta de Antônio da Conceição Neves Cardoso, 27/02/1861, fl. 96. Códice 60-2-5: Consulta de Antônio da Conceição Neves Cardoso, 18/01/1862, fl. 153. Códice 60-2-8: Consulta de Antônio da Conceição Neves Cardoso, 15/01/1863, fl. 110. Códice 60-2-11: Consulta Antônio da Conceição Neves Cardoso, 13/01/1864, fl. 120. Códice 60-3-1: Consulta de Antônio da Conceição Neves Cardoso, 24/01/1865, fl. 11. Códice 60-3-11: Consulta de Antônio da Conceição Neves Cardoso, 22/04/1868, fl. 72.

²⁵⁵ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-2-5: Consulta de Antônio Francisco de Carvalho, 22/04/1862, fl. 21. Códice 60-2-8: Consulta de Antônio Francisco de Carvalho, 15/04/1863, fl. 5. Códice 60-2-11: Consulta de Antônio Francisco de Carvalho, 19/04/1864, fl. 19. Códice 60-2-13: Consulta de Antônio Francisco de Carvalho, 17/04/1865, fl. 255. Códice 60-3-4: Licença de Antônio Francisco de Carvalho, 28/03/1867, fl. 268. Códice 60-3-10: Consulta de Antônio Francisco de Carvalho de 27/03/1868, fl. 231. Códice 60-3-13: Consulta de Antônio Francisco de Carvalho de 11/03/1869, fl. 19.

²⁵⁶ NUNES, Rosana Barbosa. Imigração portuguesa para o Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. **Hist. Ensino**, Londrina, v. 6, Out. 2000, p.163-167.

²⁵⁷ Idem, p. 162-163.

junto ao departamento de polícia, ao verificar os registros de passaporte entre 1826 e 1850, nota-se que 26.785 portugueses aportaram na praça carioca.

Gladys Ribeiro apontou que os imigrantes portugueses se integraram na corte, disputando espaços de trabalho com forros, pardos e mulatos.²⁵⁸ A região entre as freguesias de São José e da Candelária, delimitada pelas ruas Direita e da Quitanda e dos Ourives e das Violas, era o local de concentração deles. Por serem brancos e por isso contribuir com o processo de branqueamento da população, a rivalidade entre portugueses e brasileiros se referia mais a questões de classe e cor do que simplesmente ao local de nascimento. Dessa forma, começou-se a formar verdadeiras trincheiras entre portugueses natos e homens de cor.

Ribeiro destacou ainda a participação ativa da população nos acontecimentos do Primeiro Reinado e ressaltou que envolvia não somente disputas pelo mercado de trabalho, mas também ideias de Brasil que eram propagadas. Não se tratava meramente de uma oposição entre colonizadores e colonizados²⁵⁹, ela ressalta que “ser português” e “ser brasileiro” era construção histórica e política que variou ao longo do período.²⁶⁰ Baseada em Benedict Anderson, a autora considera que a nacionalidade seria forjada e a imprensa seria a ferramenta para fazer circular estas ideias, devendo ser analisado o lugar de fala desses agentes, assim como o lugar social dos receptores das notícias.

Dessa maneira, observa-se a complexidade em discutir a questão de nacionalidade. Não podemos perder de vista as conexões entre a aquisição de licenças e as provisões por alguns dos agentes em determinados períodos e os debates políticos em torno do que se pensava e propunham para o país recém-independente, mas que ainda mantinha vínculos com a corte portuguesa. Apesar dessas questões não fazerem parte dos objetivos deste trabalho, acredito que a apresentação de nossos fabricantes pode servir de horizonte para futuras pesquisas que tenham a intenção de tentar entender as ligações entre os debates políticos no período imperial e a instalação de oficinas e fábricas de estrangeiros em nosso país.

De todo modo, o que cabe ressaltar no momento é que, ao longo desta seção, verificamos que a maior parte dos fabricantes era formada por agentes do sexo masculino. No entanto, mulheres e estrangeiros, principalmente franceses e portugueses, conseguiram entrar neste setor e angariar recursos para sua sobrevivência. Os ramos de *fundição e ferro*, de *marcenaria*, de

²⁵⁸ RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção**. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002, p. 62-168.

²⁵⁹ Ibidem, p. 37

²⁶⁰ Ibidem, p. 64.

fumo, de *carpintaria* e de *sabão e velas* foram os que mais se destacaram entre os homens. Entre as mulheres, o setor de *costura e de tabaco, charutos e cigarros* foram os que mais atraíram as agentes.

CAPÍTULO 2

“CONCEDA-SE NA FORMA DAS POSTURAS”: O CRESCIMENTO FABRIL DAS FREGUESIAS URBANAS CARIOCAS E AS TENTATIVAS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE 1830 E 1872

Como mencionado na introdução, até as duas primeiras décadas do século XIX, o espaço urbano do Rio de Janeiro se referia essencialmente às freguesias da Candelária, São José, Santana, Sacramento e Santa Rita. As demais freguesias, nesse período, eram rurais. O centro da cidade era quase uma “cidade de mercadorias”, com maior parte de sua população constituída de escravos. Haveria nesse espaço um número bem pequeno de trabalhadores livres e uma fração de classe que, mesmo em menor número, dirigia política e economicamente a cidade.²⁶¹

Segundo Maurício de Abreu,²⁶² a cidade até então possuía contornos imprecisos, sendo delimitada pelos morros do Castelo, São Bento, Santo Antônio e da Conceição. Na verdade, a cidade ocupava um espaço que há aproximadamente três séculos passava por um processo de dessecamento de brejos e mangues.

No decorrer do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro passou por transformações significativas tanto na aparência, como no conteúdo. A chegada da corte fez ressaltar um aumento nas necessidades materiais para atender não somente a essa fração de classe citada anteriormente, mas para promover o desenvolvimento de atividades econômicas, ideológicas e políticas. A independência política e o efervescer do cultivo de café promoveram uma fase de expansão econômica, atraindo trabalhadores livres, nacionais e estrangeiros. A partir de meados desse mesmo século, a cidade passou a captar recursos internacionais, sendo estes utilizados por meio de concessões do governo imperial para o setor de serviços, como esgoto, gás e transporte.²⁶³

Diante desse contexto, como podemos observar no capítulo anterior, sete grupos de fabricantes se destacaram em termos de quantitativos de solicitações de licenças e consulta ao imposto sobre lojas no Rio de Janeiro entre 1830 e 1870. São eles: *ofícios ligados à madeira* (carpinteiro, marceneiro, tanoeiro, serraria, caixas, baús e madeira em geral), *ofícios do vestuário e de calçados* (roupas e calçados), *ofícios dos chapéus*, *ofícios dos metais* (fundição,

²⁶¹ ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. 4. ed. Rio de Janeiro: IPP, 2006, p. 35.

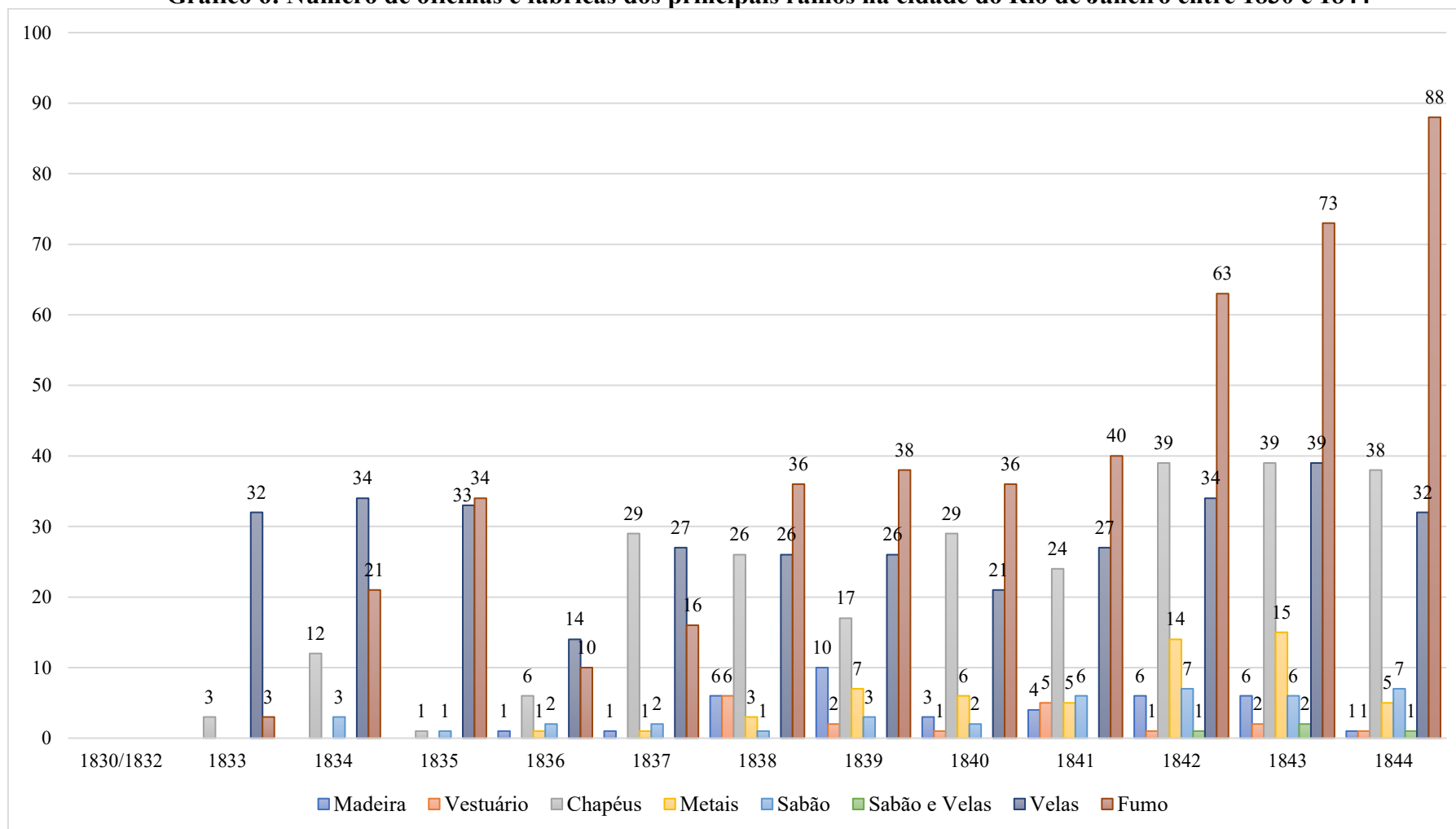
²⁶² *Ibidem*, loc. cit.

²⁶³ *Ibidem*, loc. cit.

máquinas e ferro e serralheria), *ofícios de sabão*, *ofícios de velas* e *ofícios ligados ao fumo* (tabaco, charutos e cigarro), conforme apontam os Gráficos 6 e 7. Os demais segmentos apresentaram participação mais reduzida e por isso centraremos nossas análises apenas nesses grupos de fabricantes.

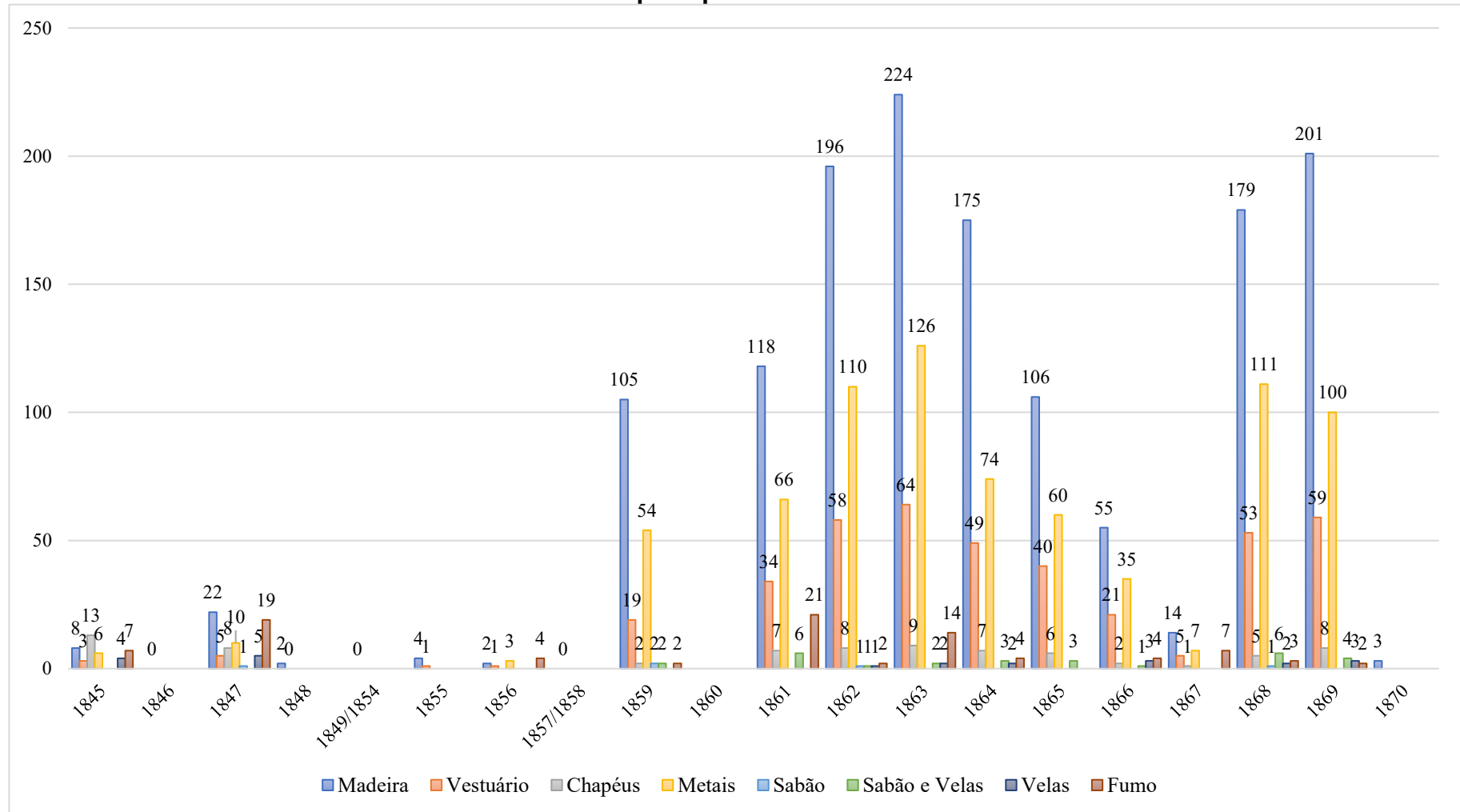
Dividimos os dados em dois gráficos para facilitar a visualização dos mesmos, mas também por termos perfis de oficinas e fábricas diferentes nesses dois momentos: antes de 1844, observamos altos índices de estabelecimentos ligados ao fumo e à produção de velas e chapéus, já a partir de 1845 foram os que trabalhavam com madeira, metais e fumo que se sobressaíram. Verificaremos melhor essa questão no decorrer deste capítulo, mas procurando analisar as mudanças empreendidas por esses fabricantes em termos de localização espacial.

Gráfico 6: Número de oficinas e fábricas dos principais ramos na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1844



Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1844. Códices: 59-4-8, 59-4-10 e 59-4-13.

Gráfico 7: Número de oficinas e fábricas dos principais ramos na cidade do Rio de Janeiro entre 1845 e 1870



Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1845 a 1870. Códices: 59-1-9, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1, 60-1-4, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Apresentaremos a localização espacial dessas oficinas e fábricas através de uma planta do Rio de Janeiro produzida por Edward Gotto, em 1866, que detalha as ruas das freguesias urbanas para que possamos perceber se haveria aglomeração de grupos profissionais em determinadas partes da cidade.²⁶⁴ Por esse documento, apresentaremos o número de estabelecimentos por ruas, e não o número de documentos em que eles apareceram nos códigos de licenças para indústria e comércio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Observamos o nome dos solicitantes e os endereços citados para localizar as oficinas e fábricas, já que anualmente deveria ser solicitada a licença municipal.

Por um bom período, os historiadores realizavam pesquisas sem considerar o espaço como uma importante categoria de análise.²⁶⁵ A compreensão sobre a amplitude temporal das sociedades humanas no espaço somente foi refinada nas décadas de 1940 e 1950, tendo como destaque a obra de Fernand Braudel *Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Felipe II*, publicada em 1945.²⁶⁶ Em uma obra posterior, Braudel destacou a necessidade de uma “inversão de pensamento” pelos historiadores e que “torna-se indispensável uma consciência nítida desta pluralidade do tempo social para uma metodologia comum das ciências do homem”.²⁶⁷ Ele foi um dos precursores do movimento dos Annales e forneceu subsídios para a formação da *Geohistória* ao propor o diálogo entre a História e as outras ciências humanas.²⁶⁸ O movimento dos Annales, como ficou conhecido, surgiu a partir de 1929 com a revista *Annales d'histoire économique et sociale* e teve Braudel como uma das principais figuras representativas.

A busca por explicações baseadas na longa duração uniu geógrafos e historiadores dentro desse movimento, possibilitando, assim, os diálogos entre esses campos do saber. A preocupação da História e da Geografia com as permanências e as mudanças na longa duração,

²⁶⁴ Usamos de forma complementar a planta da cidade do Rio de Janeiro de 1858, elaborada por Roberto Leeder, para facilitar a localização dos logradouros. BN. LEEDER, Roberto. **Guia e plano da Cidade do Rio de Janeiro de 1858**. Rio de Janeiro: A.M.Mc. Kinney, 1858. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309960/cart309960.jpg Acesso em: 02 abr. 2020. GOTTO, Edward. **Plan of the city of Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1866. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/cecult/mapas/mapasgotto/introgotto.html> Acesso em: 10 nov. 2021.

²⁶⁵ Não entraremos no debate acerca da escola geográfica de Vidal de La Blache, precursor de Fernand Braudel. Na verdade, Braudel foi o primeiro a colocar as questões espaciais em um objeto historiográfico mais específico. Para maiores informações, ver: BARROS, José D'Assunção. Geografia e História: uma interdisciplinaridade mediada pelo espaço. *Geografia* (Londrina) v. 19 n. 3, p. 67-84, 2010.

²⁶⁶ BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na época de Felipe II**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

²⁶⁷ BRAUDEL, Fernand. **História e ciências sociais**. Lisboa: Presença, 1990, p. 8-9.

²⁶⁸ Para maiores informações sobre os Annales, ver: BURKE, Peter. **A Revolução Francesa na historiografia: a escola dos Annales 1929-1989**. Tradução Nilo Odália. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

a História-problema e a busca por explicar o presente por meio do passado iam de encontro às inquietações tanto de historiadores, como de geógrafos.²⁶⁹ No entanto, a *Geohistória* foi perdendo espaço de atuação, chegando quase a desaparecer a partir da terceira geração dos Annales, pois este grupo promoveu uma fragmentação e uma ampliação de objetos de análise, partindo para explicações centradas nas mentalidades por meio de um diálogo maior com a Antropologia. A partir disso, a *História Total* foi perdendo espaço, fazendo com que a História e a Geografia se distanciassem. Reflexões sobre o espaço e o clima foram gradativamente sendo deixadas de lado por análises cujos temas estivessem relacionados à *História das Mentalidades* e, posteriormente, à *Nova História Cultural*.²⁷⁰

Considerando a historiografia brasileira, a partir da década de 1970, começaram a aparecer estudos que consideraram a Geografia em suas análises de História Econômica. Kátia Mattoso, em sua obra *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*, inspirada em Fernand Braudel, buscou realizar um projeto de *História Total*,²⁷¹ abordando sobre elementos como demografia, família e hierarquias sociais.²⁷² Posteriormente, ela lançou seu trabalho proveniente da pesquisa de doutorado, que depois foi traduzida para o Brasil sob o título *Bahia, século XIX: uma província no Império*.²⁷³ Nesse trabalho, ela realizou um estudo quantitativo sobre hierarquias econômicas se referindo a todo o século XIX, contrapondo a *História Política Local* e suas conexões imperiais.²⁷⁴

Carlos Valencia destacou que o número de pesquisas que possuem outro tipo de objeto que não o espaço, mas que, para entender esse objeto, incluíram o meio físico entre suas categorias de análise aumentou nos últimos anos. Surgiram estudos, por exemplo, sobre os dízimos coloniais e a demarcação de terras em Minas Gerais no período setecentista e sobre a

²⁶⁹ PERLATTO, Fernando. **História e Geografia: um diálogo necessário.** Disponível em: <https://www.ufjf.br/virtu/files/2010/03/artigo-1a3.pdf> Acesso em: 01 set. 2020.

²⁷⁰ Apesar de a História das Mentalidades estar presente desde a primeira geração dos Annales, será a partir de 1970 que ela procurará se firmar como campo ou disciplina específica dentro da História. VAINFAS, Ronaldo. História das mentalidades e história cultural. In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia.** Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 189-241.

²⁷¹ REIS, João José; SOUZA, Evergton Sales. Katia Mytilineou de Queirós Mattoso. **Afro-Ásia**, 48, p. 365-381, 2013.

²⁷² MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX**, São Paulo: Hucitec, 1978.

²⁷³ MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Bahia, século XIX: uma província no Império.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

²⁷⁴ Entre os geógrafos que se apoiam na História em suas explicações, temos uma significativa ampliação de pesquisadores a partir de 1970. Podemos citar entre eles Milton Santos e Maurício de Abreu. SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica.** São Paulo: EDUSP, 2002. ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a Memória das Cidades. **Revista Território – LAGET/UFRJ**, n° 4, Ano III, Jan/Jun. 1998. ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro.** 4. ed. Rio de Janeiro: IPP, 2006.

acumulação econômica por parte de negros livres nos oitocentos no Rio de Janeiro e em parte dos Estados Unidos.²⁷⁵ No entanto, ainda há muito o que avançar nos diálogos entre a História e a Geografia por parte dos historiadores.

Rafael Laguardia, em sua tese de doutorado intitulada *Dos dízimos à demarcação de terras: geoprocessamento aplicado aos módulos rurais*, tinha por objetivo analisar os aspectos físicos e geográficos que condicionaram o uso e a ocupação do território da Freguesia do Caminho Novo entre o final do século XVIII até a primeira metade do século XIX, identificando as vantagens naturais da competição.²⁷⁶ Para isso, ele usou uma série de dados físicos e geográficos adicionados às informações sobre sesmarias, caminhos, produção agrícola e riqueza em geral, tendo usado a metodologia de Georreferenciamento nessa empreitada a partir de um Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Carlos Valencia, em sua tese de doutorado, analisou a acumulação econômica de agentes até então pouco estudados: os negros livres no período oitocentista no Rio de Janeiro e em Richmond, na Virgínia, nos Estados Unidos.²⁷⁷ Empregando a metodologia da História Comparada e o uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Valencia mostrou o aumento de negros livres nesses importantes centros escravistas, locais de grande contingente de cativos e importantes centros redistribuidores de escravos comprados e revendidos a quilômetros de distância. Tal fato interessante é abordado à luz de uma série de mapas das cidades de Richmond e Rio de Janeiro, baseados em cartas de época.

É importante ressaltar que estes mapas não foram usados por Valencia e nem por Laguardia como meras ilustrações. Valencia, por exemplo, usou como uma estratégia metodológica para resolver a questão da falta de dados precisos sobre a localização dos sujeitos no espaço das duas cidades a partir da divisão de áreas. Havia um bom número de informações sobre esses indivíduos em locais específicos da cidade, mas não era possível compará-los no tempo, porque as referências a endereços não eram precisas. Enquanto nos almanaques, o logradouro dos anunciantes era citado de forma completa, com nome da rua e número; nas escrituras, apareciam praticamente apenas o nome das ruas e, em alguns casos, só se era

²⁷⁵ VILLA, Carlos Eduardo Valencia. Georreferenciamento de mapas históricos: os casos de Cartagena de Indias Colonial e do Rio de Janeiro Imperial. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 517-546, 2015.

²⁷⁶ LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. *Dos dízimos à demarcação de terras: geoprocessamento aplicado aos módulos rurais*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

²⁷⁷ VILLA, Carlos Eduardo Valencia. *A economia dos negros livres no Rio de Janeiro e Richmond, 1840- 1860*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

mencionada a cidade. Desse modo, o autor trabalhou com áreas da cidade, e não meramente com as ruas, para acompanhar as transformações ocorridas ao longo do tempo, especialmente no que diz respeito ao comportamento da mão de obra.²⁷⁸

Tanto Rafael Laguardia como Carlos Valencia usaram *softwares* de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), importante ferramenta para georreferenciar o conhecimento histórico. O recurso tecnológico permite o mapeamento das informações espaciais, possibilitando ver questões que estariam invisíveis se os dados fossem contemplados de forma espaçada. Estes mapas podem servir para demonstrar resultados ou buscar novas questões a partir da espacialização dos dados encontrados.

Conjugando as informações geográficas e históricas por meio de camadas para melhor visualização das informações, este recurso tecnológico permite ampliar o olhar do pesquisador e aprofundar questões que possivelmente não seriam verificadas. No entanto, segundo Rafael Laguardia,²⁷⁹ dependendo da pesquisa histórica a ser desenvolvida e das fontes com as quais se trabalha, o SIG pode demandar informações que os documentos pesquisados não possuem. No caso de nossa pesquisa, nem todos os códices de licenças comerciais e industriais apresentaram a numeração dos logradouros das oficinas e fábricas. O código 59-4-8, referente ao período entre 30 de janeiro de 1833 e 28 de junho de 1836, só indica o nome das ruas, sem fazer qualquer referência à numeração desses estabelecimentos.

Outro fator a se pensar é que alguns logradouros mudaram de nomenclatura no decorrer desse período. A atual Rua da Constituição se chamava Rua dos Ciganos até a Independência, e a Rua de São Bento já se chamou Rua dos Arcos de São Bento e Rua Nova de São Bento.²⁸⁰ A Praça da Constituição ou Praça Tiradentes já foi nomeada de Rocio, Rocio Grande, Terreiro da Polé e Campo dos Ciganos e, em entre as licenças, apareceu a nomenclatura Largo do Rocio.²⁸¹ A Praça Quinze de Novembro já foi chamada de Antiga Várzea de Nossa Senhora do Ó, Terreiro da Polé, Largo do Carmo, Terreiro do Paço Largo do Paço, Largo do Palácio e Praça D. Pedro II.²⁸²

Diante dessas questões, fizemos o levantamento de oficinas e fábricas por logradouros, agrupando os mesmos de acordo com o ramo ao qual estava ligado: *ofícios ligados à madeira*

²⁷⁸ Ibidem, p. 38-41.

²⁷⁹ LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. Op. Cit., p. 37-38.

²⁸⁰ GERSON, Brasil. **História das ruas do Rio**: e da sua liderança na história política do Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 2000, p. 208 e 72.

²⁸¹ Ibidem, p. 121.

²⁸² SANTOS, Noronha. **As freguesias do Rio Antigo**. Introdução, Notas e Bibliografia por Paulo Berger. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965, p. 19.

(carpinteiro, marceneiro, tanoeiro, serralha, caixas, baús e madeira em geral), *ofícios do vestuário e de calçados* (roupas e calçados), *ofícios dos chapéus*, *ofícios dos metais* (fundição, máquinas e ferro e serralheria), *ofícios de sabão*, *ofícios de velas* e *ofícios ligados ao fumo* (tabaco, charutos e cigarro). Tal procedimento foi feito por faixas temporais de acordo com as datas das posturas municipais por entendermos que elas poderiam influir no rearranjo espacial desses estabelecimentos pela cidade. Realizamos as análises a partir dos seguintes períodos: 1830 a 1838, 1839 a 1848, 1849 a 1858 e 1859 a 1870.

Dessa forma, verificamos, por exemplo, os ofícios ligados à madeira em cada faixa temporal, procurando não esquecer as ruas que mudaram de nomenclatura. Somente após este levantamento geral que inserimos os mesmos no sistema de georreferenciamento denominado QGIS para melhor localizar espacialmente as oficinas e fábricas desses principais grupos apresentados nas licenças municipais.²⁸³

A planta da cidade do Rio de Janeiro de 1866, elaborada por Gotto, foi usada para a localização das oficinas e fábricas por ser a mais completa em termos de descrição dos logradouros, possibilitando uma melhor visualização da distribuição espacial dos estabelecimentos fabris.²⁸⁴ Ressalta-se que usamos como fundo na composição das figuras a planta atual da cidade para melhor situar a localização desses estabelecimentos por ruas, viabilizando termos um panorama de onde ficariam as oficinas e fábricas. O propósito da pesquisa não foi mostrar a concentração de oficinas e fábricas em escala estadual ou nacional, indicando as regiões de maior concentração. A pesquisa se debruçou apenas sobre o centro urbano do Rio de Janeiro e, neste capítulo, especialmente, pretendemos verificar a concentração dessas organizações por logradouros. Foi a partir desta ferramenta que conseguimos visualizar todos esses grupos de forma concomitante.

O objetivo foi destacar, por meio da planta georreferenciada da cidade, as informações apresentadas nas licenças emitidas pela Câmara da Cidade do Rio de Janeiro para que possamos identificar possíveis aglomerações de oficinas e fábricas. Em muitas solicitações de licença,

²⁸³ Digitalização e georreferenciamento do mapa de E. Gotto de 1866 realizados pelo professor Luiz Fernando Saraiva e cedidos por ele para a realização da presente pesquisa. Agradeço uma vez mais pelo envio desse material. GOTTO, Edward. **Plan of the city of Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1866. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/cecult/mapas/mapasgotto/introgotto.html> Acesso em: 10 nov. 2021.

²⁸⁴ Até o século XX, os mapas eram usados de forma esporádica, dependendo muito da forma de pensar e da função do autor. Em geral, os historiadores utilizavam os mapas com o intuito de ilustrar aos seus leitores onde aconteciam os fatos narrados. Os mapas pareciam um ornamento nas publicações mais antigas, podendo ou não ser mencionados no texto. Um uso mais sistemático passou a ser realizado a partir da segunda metade desse mesmo século. Isso não teria ocorrido por causa de aumento técnico, mas pelo fato de a Cartografia ter se tornado um campo independente da Geografia. VILLA, Carlos Valencia; GIL, Thiago. **O retorno dos mapas: sistemas de informação geográfica em história**. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016, p. 5.

não foram mencionadas as freguesias e nem o número dos estabelecimentos, sendo citados apenas o nome da rua, como já destacamos. Dessa forma, optamos por indicar o quantitativo geral de oficinas e fábricas por rua sem nos ater a numeração dos estabelecimentos, pois parte deles foi indicado, e outra parte não, além do fato de que não sabemos como seria feita a distribuição das numerações pelas ruas.

Não obstante, cotejamos as informações com os dados apresentados nas publicações do Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro, produzido pelos irmãos Eduardo e Henrique Laemmert. De acordo com a pesquisadora Marina Machado,²⁸⁵ o Almanaque Laemmert, como assim é conhecido, é uma importante ferramenta para se analisar a questão da propriedade no período imperial. Ele versa sobre o mundo financeiro do período e ainda revela a existência de um "pequeno fragmento da sociedade, composto pelos grupos mais abastados e poderosos", ou seja, aqueles que poderiam pagar pelas publicações.

Aline de Moraes Limeira indicou ainda que esse periódico anual é capaz de evidenciar um panorama da cidade, apresentando espaços públicos e privados da corte e mesmo da província.²⁸⁶ Ele começou a ser editado em 1844 e contava com mais de mil páginas cada edição. Nele, eram divulgados diversos tipos de atividades profissionais, além de se referir a instituições, escolas, estabelecimentos comerciais e fabris, entre outros.

Adicionaremos ainda os relatórios do Ministério da Agricultura, do Império e da Fazenda de modo a contemplar as percepções dos debates realizados em âmbito nacional, bem como a coleção de Leis do Império. Assim, teremos subsídios que nos permitem compreender em certa medida algumas posturas da Câmara Municipal dos vereadores.

É por meio desse conjunto documental que vislumbramos os arranjos no espaço empreendidos por fabricantes e os motivos para que estes estabelecimentos tivessem sido alvo de discussões na Câmara Municipal e, assim, figurarem nas Posturas. Como dizia Milton

²⁸⁵ MACHADO, Marina Monteiro. Almanaque Laemmert. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. (org). **Propriedades e Disputas**. Fontes para a história do oitocentos. Guarapuava: Unicentro. Niterói: EDUFF, 2011, p. 160.

²⁸⁶ LIMEIRA, Aline de Moraes. **Educação Particular e Publicidade no Almanak Laemmert (1844/1859)**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007, p. 18. Disponível em: https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/producao/pesquisa/educacao-particular-publicidade-almanak-laemmert-1844/1859//aline_de_moraes.pdf Acesso em: 01 ago. 2020.

Santos,²⁸⁷ é no espaço, sendo este formado por sistema de objetos e ações, que interagem entre si que a História se dá. “[...] É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma.”²⁸⁸

2.1 A gênese do desenvolvimento fabril carioca (1830-1838)

Felizmente o espírito de indústria vai despontando entre nós; e bem fundadas esperanças se podem conceber, de que não mui remota está a época de nos vermos livres da dependência, em que temos vivido, dos estrangeiros; ao menos quanto ao fornecimento dos objetos menos delicados, e de primeira necessidade. A Província de Minas começou a dar o exemplo. Seus habitantes têm-se convencido de que o trabalho das mãos, e da inteligência do homem, é a Mina mais proveitosa, e menos arriscada, que se pode descobrir, além da qualidade, que possui, de ser inesgotável; pois que, quando o mercado se acha saturado de um, ou outro produto, o talento industrial sabe variar-lhe a forma, e restabelecer-lhe o valor.²⁸⁹

Não foram somente os habitantes das Minas que perceberam com bons olhos a atividade fabril. Os cariocas, há tempos, já vinham demonstrando interesse por esse ramo tão versátil que, dependendo da conjuntura, poder-se-ia passar para a produção de outro artigo. Ele não ocupava a primeira posição, mas já vinha sendo bem-quisto pelos cariocas, principalmente aqueles do meio urbano.

De acordo com Eulália Lobo,²⁹⁰ a atividade artesanal e manufatureira só não se desenvolveu mais em virtude de três questões: por limitações do mercado interno em uma sociedade escravista, pela falta de ações políticas voltadas para esse setor e pela concorrência estrangeira a partir da abertura dos portos em 1808. No entanto, não foi esse quadro que observamos ao levantar a distribuição espacial de oficinas e fábricas no Rio de Janeiro a partir dos pedidos de licença municipal e da consulta ao pagamento do imposto sobre as lojas. Pela Figura 1, observamos uma concentração de oficinas e fábricas nas freguesias da Candelária e

²⁸⁷ SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. 2. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006, p. 39.

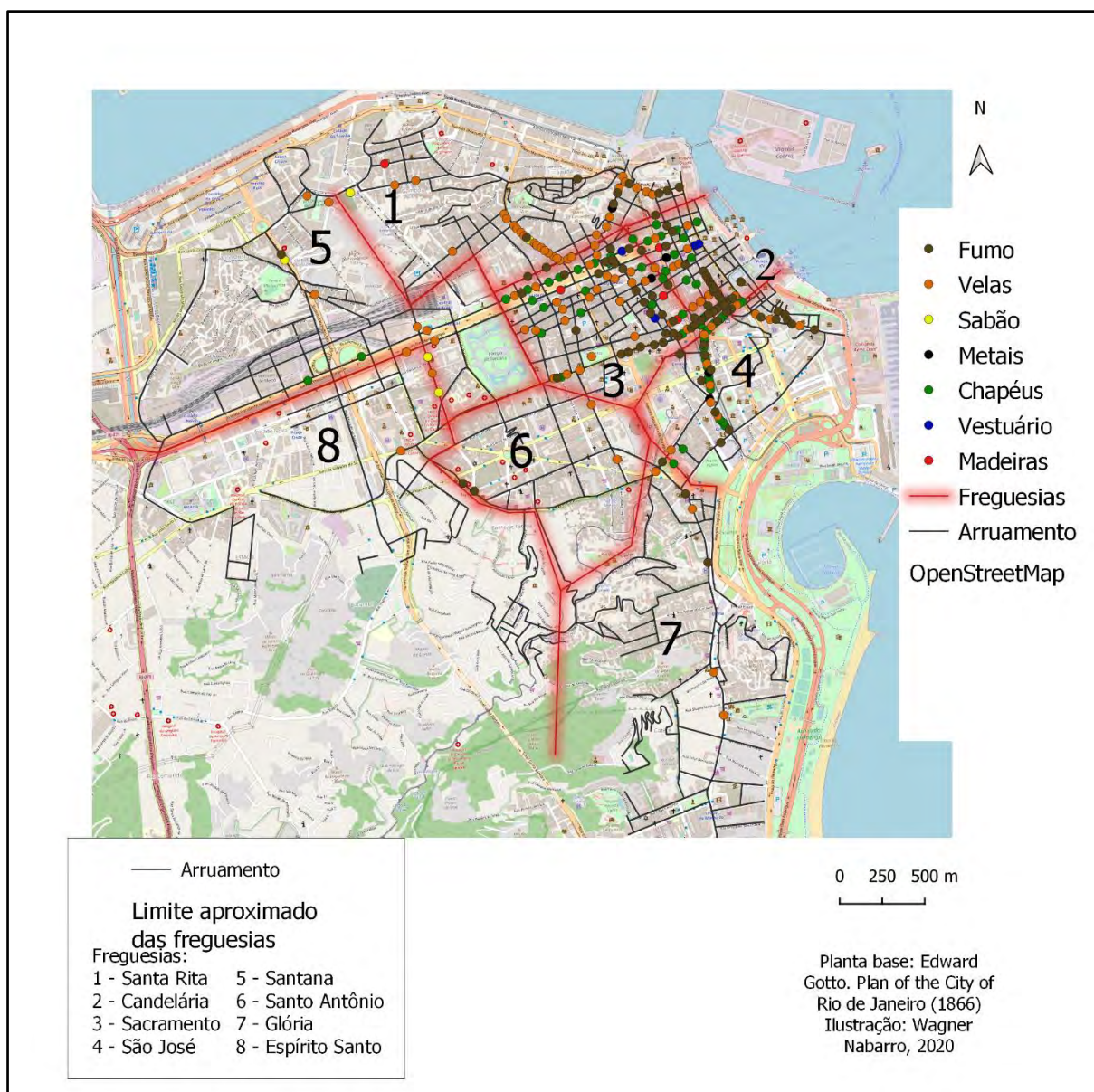
²⁸⁸ Ibidem, loc. cit.

²⁸⁹ BRASIL. Ministério do Império. **Relatório da repartição dos Negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834; pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Antonio Pinto Chichorro da Gama**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834, p. 30.

²⁹⁰ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro** (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 105.

Sacramento, com um bom número de estabelecimentos também nas freguesias de Santa Rita e São José entre 1830 e 1838.²⁹¹

Figura 1: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1830 e 1838²⁹²



Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1838.** Códices: 59-4-8 e 59-4-10.

²⁹¹ A apresentação da distribuição espacial das oficinas e fábricas por segmento fabril entre 1830 e 1838 de forma separada encontra-se nos apêndices deste trabalho (Apêndice A).

²⁹² Ressalta-se que 11 estabelecimentos ultrapassaram a área apresentada na figura. Além disso, destaca-se que usamos a planta da Cidade do Rio de Janeiro produzida por Roberto Leeder, de 1858, como auxiliar nas análises das figuras apresentadas neste capítulo. BN. LEEDER, Roberto. **Guia e plano da Cidade do Rio de Janeiro de 1858.** Rio de Janeiro: A.M.Mc. Kinney, 1858. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309960/cart309960.jpg Acesso em: 2 abr. 2020.

Observa-se a sobreposição dos pontos sinalizadores de estabelecimentos em algumas ruas, como a Rua da Imperatriz, Rua de São José e Rua da Ajuda. Interessante que este fenômeno ocorreu em praticamente todas as faixas temporais analisadas, com exceção dos anos de 1855 e 1856. De todo modo, optamos por manter a visualização geral de todos os grupos fabris no mesmo mapa para cada faixa temporal para que possamos analisar as informações em conjunto. A concentração de estabelecimentos em alguns logradouros é uma questão a ser analisada e será feita no decorrer deste capítulo.

Pela imagem anterior e pelo Gráfico 6, constatamos que as oficinas e as fábricas de velas se destacaram no período. Em todas as freguesias urbanas, havia pelo menos algum desses estabelecimentos que possivelmente atendiam a região. Pelas licenças e pedidos de consulta da Câmara Municipal, não é possível ter dimensão do nível de produção dos estabelecimentos, mas, por praticamente ter coexistido uma oficina ou fábrica ao lado da outra, é provável que fossem de pequeno porte. Inclusive, tal característica já foi destacada por Eulália Lobo na obra *História do Rio de Janeiro (do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro)*.²⁹³

Geraldo Beauclair destacou que o setor de transformação de bens não era marginal como se pensava até então.²⁹⁴ Apesar da supremacia das atividades agrícolas e pelo fato de o Rio de Janeiro possuir poucos núcleos produtivos, este ramo teve uma função a desempenhar. Ele atendia o mercado interno e não se dedicava aos negócios inter-regionais ou internacionais. Estabelecimentos voltados para fornecimento para além da própria província eram praticamente inexistentes.

A Rua da Imperatriz foi o logradouro que mais concentrou as pequenas oficinas e fábricas. Também conhecida como Rua do Valongo e hoje como Camerino, ficava na região que concentrava a compra e venda de escravos do Rio de Janeiro. Observa-se, de forma geral, um agrupamento de oficinas e fábricas próximo à região portuária e à Alfândega, ponto estratégico para a aquisição de escravos e matérias-primas que vinham de fora da província. Após serem desembarcados na Alfândega, os escravos eram direcionados para o Valongo, para os depósitos onde eram comercializados.²⁹⁵

²⁹³ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro* (do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro). Vol. 1. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

²⁹⁴ OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. *Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860*. Rio de Janeiro: Studio F & S Ed., 1992, p. 12-15.

²⁹⁵ GERSON, Brasil. Op. Cit., p. 150.

A região do Valongo se referia à faixa de terras banhada pela Baía de Guanabara e compactada pelos morros de São Bento, da Conceição e do Livramento. Na verdade, o trecho que hoje se refere à Praça Mauá era o Valonguinho. A partir de 1850, a expressão teria desaparecido, passando a toda essa faixa litorânea a se chamar apenas de Valongo, que ora era chamada de Saúde, e ora parecia se referir a bairros distintos.²⁹⁶ Segundo Cláudio de Paula Honorato,²⁹⁷ a era uma região de difícil acesso, pois os morros formavam um obstáculo para a movimentação. Havia três passagens naturais a essa área: a da Prainha, localizada entre os morros de São Bento e da Conceição, local que hoje corresponde à Praça Mauá; o caminho conhecido como “caminho do Valongo”, entre os morros da Conceição e do Livramento, e, por último, entre os morros do Livramento e do Pinto.

De forma geral, a região entre os morros de São Bento, da Conceição, do Castelo e de Santo Antônio foi altamente procurada por fabricantes de velas por ser o local de intensas negociações comerciais. Era para essa região que se dirigiam todos aqueles que precisavam de mão de obra e de produtos agrícolas e industriais. Antes de 1770, o ponto de distribuição do mercado negreiro ficava na Rua Direta, mas por ser esta a principal artéria da cidade, ele foi transferido para essa região em que uma das vias de passagem natural deu origem à Rua do Valongo.²⁹⁸ O projeto de transferência acabou consolidando a área portuária do Rio de Janeiro como principal ponto fornecedor de mão de obra escrava.

Outra rua que concentrou oficinas e fábricas e que tem explicação na compra e venda de cativos foi a Rua de São José. Antes da construção do comércio de escravos na Praia do Valongo, a Rua de São José funcionava como depósito de escravos do Rio de Janeiro no período colonial.²⁹⁹ Possivelmente, mesmo após a retirada dos depósitos de escravos desse logradouro, a rua não perdeu representatividade perante as demais do centro da cidade. Dessa forma, observa-se a importância dessa rua e o motivo de ela ter sido escolhida pelos chapeleiros: o fácil acesso à mão de obra.³⁰⁰

Luiz Carlos Soares já chamou atenção para o emprego de escravos no ramo industrial, inclusive em atividades que demandavam destreza de atuação, como é o caso das oficinas e

²⁹⁶ HONORATO, Cláudio de Paula. **Valongo**: o mercado de escravos do Rio de Janeiro, 1758 a 1831. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosóficas. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008, p. 26.

²⁹⁷ *Ibidem*, p. 26-27.

²⁹⁸ *Ibidem*, p. 34.

²⁹⁹ *Ibidem*, loc. cit.

³⁰⁰ A Rua de São José, também chamada como “do Antônio do Nabo.” GERSON, Brasil. Op. Cit., p. 35-36.

fábricas de chapéus.³⁰¹ Até 1840, existiram no Rio de Janeiro apenas pequenas oficinas com pouquíssimas fábricas de maior porte. No entanto, a partir desse momento, os estabelecimentos de maior porte começaram a se instalar na cidade e a mão de obra escrava foi usada em larga escala nesses espaços.

Jacob Gorender apontou a existência de escravos artesãos espalhados por todo o país desde a Bahia, Maranhão, Recife, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, era possível encontrar escravos em todos os ofícios urbanos, como carpinteiros, pedreiros, pintores de tabuletas, construtores de móveis e de carruagens, artífices de objetos de prata, joalheiros e litógrafos, entre outros. Até em profissões artísticas, como pintura e escultura, observava-se a atuação de escravos. A partir dos relatos de viajantes, o autor destacou a importância da mão de obra escrava para os estabelecimentos industriais. Ele indicou que o primeiro a chamar a atenção para essa questão foi Kenneth Stamp, nos Estados Unidos, abrindo um campo de estudos que foi se expandindo na historiografia americana.³⁰²

Mário Danieli Neto destacou, em seu estudo sobre a fábrica de ferro Ipanema de Sorocaba, um número considerável de escravos e africanos livres presentes nela, chamando a atenção também a atuação deles entre as atividades com níveis de especialização.³⁰³ Ele pôde constatar a atuação dos homens, cativos ou africanos livres como pedreiros, tropeiros, marceneiros e ferreiros, por exemplo, e a atuação das mulheres com esses mesmos status como costureiras, serventes, lavadeiras, serviços de roça e cozinheiras.

Outro logradouro que evidenciou uma concentração de oficinas e fábricas do mesmo ramo foi a Rua de São Pedro. Nela, existiram 11 estabelecimentos voltados à produção de chapéus. Isso se explicaria por ter sido esta uma importante rua da cidade do Rio de Janeiro. Ela foi espaço para uma das poucas, belas e ricas irmandades do país, a Irmandade dos Clérigos de São Pedro ou São Pedro dos Clérigos. Até a fundação dessa instituição, a rua não tinha

³⁰¹ SOARES, Luiz Carlos. A escravidão industrial no Rio de Janeiro do século XIX. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 6ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS DA ABPHE, 2003, Caxambú. **Anais Eletrônicos do V Congresso Brasileiro de História Econômica e da 6ª Conferência Internacional de História de empresas - ABPHE**. Belo Horizonte: ABPHE - UFMG, 2003 (anais eletrônicos).

³⁰² GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2016, p. 497-513.

³⁰³ DANIELI NETO, Mário. Escravos e africanos livres na Fábrica de Ferro Ipanema em Sorocaba (SP) – Século XIX. In: ANPUH 50 ANOS: COMEMORAÇÕES, 2009, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2011, p. 7-11 (anais eletrônicos).

importância. Brasil Gerson afirmou que certamente ela fez parte do conjunto de ruas estreitas, inundadas, de casas pequenas e lojas escuras da cidade.³⁰⁴

Ela sediou a fábrica de chapéus de José Calazans Outeiro, que manteve seus negócios em funcionamento nessa rua pelo menos entre 1834 e 1847.³⁰⁵ Na verdade, de acordo com o Almanak Laemmert,³⁰⁶ o estabelecimento permaneceu nesse espaço até 1863, ou seja, pelo menos até o momento de morte do seu mentor.³⁰⁷

Pela relação das fábricas estabelecidas no município da corte que obtiveram concessão de despacho livre de matérias-primas de 1854,³⁰⁸ observa-se que este era um estabelecimento de médio a grande porte para época. Vendia cerca de 25.000 chapéus de diversas qualidades anualmente, a partir dos quais resultava em uma soma de 60:000\$000 (sessenta mil contos de réis), além disso, possuía 16 trabalhadores do sexo masculino nacionais e quatro escravos.

Nesse período, também já tinha se instalado nessa rua as fábricas de chapéus de Carlos Felipe, conforme já destacado no capítulo anterior. Carlos solicitou a provisão de fábrica em 1840, onde consta que ele tinha uma fábrica de chapéus nacionais há 12 anos na corte, na Rua de São Pedro, número 77, com 36 oficiais e aprendizes que fabricavam chapéus de pele de seda, feltro e pele de lebre. Entre os pedidos de licença comercial e industrial da Câmara Municipal,³⁰⁹ ele apareceu nos pedidos de licença entre 1837 e 1844 referentes às fábricas de chapéus nessa mesma rua, na Rua do Ouvidor e na Rua da Ajuda. Pelas datas das licenças e dos endereços indicados, ao que parece, ele tinha três fábricas na Rua de São Pedro, uma na Rua da

³⁰⁴ Por volta de 1620 e 1630, a rua recebeu um importante morador, Antônio Vaz Viçoso, tendo ficado conhecida a partir desse momento como Caminho ou Rua Antônio Vaz. GERSON, Brasil. Op. Cit., p. 62.

³⁰⁵ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-4-8: Licença de José Calazans Outeiro, 15/01/1834; Códice 59-4-10: Licença de José Calazans Outeiro, 07/02/1838, 16/01/1869, 21/02/1839 e 15/01/1840 (dois registros para esta última data). Códice 59-4-13: Licença de José Calazans Outeiro, 30/01/1841, 01/03/1842 (dois registros para esta data), 22/04/1843, 02/05/1843 e 15/01/1844 (dois registros para esta última data). Códice 60-1-1: Licença de José Calazans Outeiro, 20/03/1847.

³⁰⁶ BN. **Almanak Laemmert.** José Calazans Outeiro, Calazans & Lemos e/ou Calazans Viana & Nunes, seções: Chapéus de castor e de patente; Fábricas de chapéus de castor e de patente; Fábricas e lojas de chapéus finos de castor, seda e lebre; Fábricas de primeira ordem, de chapéus finos de seda, castor e lebre de todas as qualidades; Fábricas e Lojas de Chapéus finos de castor, seda e lebre de todas as qualidades, 1844-1863.

³⁰⁷ De acordo com a edição do *Correio Mercantil* de 29 de janeiro de 1863, Outeiro foi sepultado no dia 26 desse mesmo mês e apareceu na relação de pessoas livres do cemitério público, sendo ele indicado como espanhol, solteiro e com 54 anos. BN. **Correio Mercantil**, nº 29, 29 jan. 1863, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/217280/per217280_1863_00029.pdf Acesso em: 16 ago. 2021.

³⁰⁸ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda Marques de Paraná.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1855, p. 92.

³⁰⁹ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-4-10: Licenças de Carlos Felipe, 12/01/1837, 09/02/1838, 04/03/1839 e 18/02/1840. Nesta última data possui quatro registros em nome de Carlos Felipe e nas demais datas, duas licenças. Códice: 59.4.13: Licenças de Carlos Felipe, 03/04/1841 (quatro licenças), 28/04/1842 (três licenças), 31/08/1842, 02/05/1843 (três licenças) e 12/02/1844.

Ajuda e outra na Rua do Ouvidor, aparecendo estes dois últimos estabelecimentos uma única vez na documentação em 1840 e 1841, respectivamente.

Pela imagem anterior, observa-se que a Rua de São Pedro cortava as freguesias da Candelária e do Sacramento, funcionando como um canal entre a Alfândega e a Cidade Nova. Ela também atravessava a Rua da Imperatriz, o que mostra a importância dela por possibilitar o fácil acesso à mão de obra e às matérias-primas vindas da Alfândega e do Valongo, além de permitir uma comunicação com regiões do entorno da cidade.

Em virtude disso, as oficinas e fábricas ligadas ao fumo também procuraram o entorno dessa rua e da Rua de São José para se fixar. O tabaco em pó ou rapé era um produto tipicamente oitocentista, cujo consumo e cultivo estavam difundidos antes mesmo da chegada dos portugueses. Além disso, era um artigo que poderia ser usado para fins medicinais ou para lazer, podendo ser usado no tratamento de câncer, dor de cabeça e outros problemas de saúde.³¹⁰ Dessa forma, ele acabou se tornando um objeto de enriquecimento para aqueles que detinham o controle do comércio deste item. Na Bahia, por exemplo, o uso do fumo para comercialização começou no século XVII, destacando-se já por uma grande quantidade, permanecendo assim até o século XX.³¹¹

A partir de 1830, a produção foi sendo superada pelo charuto, que continuou sendo produzido intensamente até 1890, quando se deparou com a concorrência do cigarro industrial.³¹² Acredita-se que a indústria de cigarros teria se firmado, na verdade, no final do século XIX, a partir da invenção da máquina de confeccionar cigarros em 1881, sendo esse ramo dominado pelos Estados Unidos e pela Inglaterra.³¹³

Luiz Carlos Soares apontou que somente após 1840 começaram a ser montados estabelecimentos manufatureiros de rapé no Rio de Janeiro. Até então havia apenas oficinas artesanais que se depararam com a importação do produto de portugueses e franceses. Em 1852, existiam seis estabelecimentos de grande porte fundados por João Paulo Cordeiro, Meuron &

³¹⁰ A princípio, o fumo foi combatido pela Igreja e pelos governos, pois era julgado como um artigo condenável. Uma lei do Duque de Lueneburg, por exemplo, de 1591 impôs a pena de morte para quem fumasse. No entanto, apesar dessas proibições, o hábito do fumo alastrou-se por toda Europa e pelo Novo Mundo. BORBA, Silza Fraga Costa. **Industrialização e Exportação do Fumo na Bahia. 1870 – 1930**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1975, p. 1-2.

³¹¹ Ibidem, loc. cit.

³¹² NARDI, Jean Baptiste. A (des)montagem da Indústria Brasileira do fumo (1808-1913) – O caso da Bahia. In: IV CONGRESSO DA ABPHE, 5ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2001, São Paulo. **Anais do IV Congresso da ABPHE, 5ª Conferência Internacional de História de Empresas**. São Paulo: ABPHE, 2001, p. 1-2 (anais eletrônicos).

³¹³ BOEIRA, Sérgio Luís. Indústria de tabaco e cidadania: confronto entre redes organizacionais. **RAE**, São Paulo, vol. 46, nº 3, p. 28-41, 2006.

Cia, Estevão Gassa, José Francisco Bernandes, João José da Rocha & Cia e Nicolau Carlim Schler & Cia. Em 1855, o único estabelecimento que parou de funcionar foi o de Nicolau Carlim Schler & Cia. E, entre 1855 e 1856, surgiu um novo empreendimento, sendo este comandado por Joaquim José Pereira Guimarães.³¹⁴

Desses estabelecimentos, os mais importantes foram os de João Paulo Cordeiro e Meuron & Cia. O empreendimento de João, por exemplo, produziu 106.000 libras de rapé de diversas qualidades, gerando 95.400\$000 e empregando 56 operários entre 1855 e 1856. Tais estabelecimentos possuíam uma capacidade produtiva muito superior aos demais.³¹⁵

Pela Figura 1, notamos uma pulverização desses tipos de oficinas e fábricas pelas freguesias urbanas cariocas. Mesmo que cada um desses estabelecimentos fosse de pequeno porte, os dados são significativos e nos revelam a importância social e econômica do fumo para a cidade carioca. Consideramos complexo delegar a “grande indústria” do fumo como algo do final do século XIX, como se anteriormente os estabelecimentos que se dedicassem a esse ramo não tivessem importância social, econômica e cultural. Em quase todas as ruas entre os morros de São Bento, da Conceição, de Santo Antônio e do Castelo, existia algum tipo de oficina ou fábrica do ramo.

De forma geral, ao analisar a localização das oficinas e fábricas na década de 1830, notamos uma forte ligação do ramo fabril com o comércio negreiro. As ruas mais densamente povoadas por esses tipos de estabelecimentos foram justamente importantes artérias para as transações envolvendo cativos. Manolo Florentino destacou que o Rio de Janeiro era escravista e suas elites se reproduziram a partir da exploração do trabalho escravo.³¹⁶ Isso teria feito com que houvesse uma diferenciação ainda maior dentro da categoria dos homens livres. Pelo menos 84% de todos aqueles que abriram inventários entre 1789 e 1832 possuía, ao menos, um cativo, mas isso não inibiu a forte concentração de escravos entre aqueles que detinham mais recursos, pois 60% dos senhores de escravos tinham, pelo menos, dez escravos.

Nesse sentido, o tráfico de escravos foi importante para a manutenção da diferenciação social dentro da própria categoria de livres, pois figurava como um importante mecanismo para geração de renda.³¹⁷ Proprietários de oficinas e fábricas também se utilizaram dessa ferramenta, fazendo com que o aparato manufatureiro fosse apoiado na disseminação da escravidão. Como

³¹⁴ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., p. 201-203.

³¹⁵ Ibidem, p. 203.

³¹⁶ FLORENTINO, Manolo. Tráfico atlântico, mercado colonial e famílias escravas no Rio de Janeiro, Brasil, c. 1790 e c. 1830. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 51, p. 69-119, jul./dez. 2009. Editora UFPR, p. 72.

³¹⁷ Ibidem, p. 72.

Mary Karasch já havia apontado,³¹⁸ para os senhores, os escravos serviam para se dedicar às atividades artesanais e ao transporte de cargas. Aliás, mais do que máquinas e quase animais de carga, eram considerados fonte de riqueza e de capital, por isso a valorização socioeconômica deles e a inserção em várias áreas de produção, entre eles, o artesanato e a manufatura.

Nota-se que a escolha por determinada rua para fixar um negócio na cidade levava em consideração a facilidade de acesso à mão de obra. Os escravos tornaram-se uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento desses estabelecimentos. No entanto, aqueles que desejassem abrir uma oficina ou fábrica na cidade e não quisessem correr o risco de ter que mudar de local posteriormente deveriam solicitar autorização à Câmara Municipal, como vimos no capítulo anterior.

Até esse período, o Senado da Câmara era o órgão responsável por questões administrativas, econômicas e contenciosas da cidade. No entanto, com a extinção desta casa em 1830, instalou-se a Câmara Municipal, que passou a ter função meramente administrativa, conforme previsto na Lei Regulamentar de 1º de outubro de 1828. Os vereadores da Câmara tomaram posse em 16 de janeiro, tendo realizado sua primeira sessão em 18 de janeiro de 1830, conforme composição apresentada no Quadro 1.³¹⁹

Quadro 1: Composição da Câmara Municipal entre 1830 e 1832

(continua)

NOME	CARGO	PROFISSÃO / TÍTULOS
José Ferreira de Faria Pertence	Juiz Almotacé (jan./ fev./ mar.)	Hábito da Ordem de Cristo (1829)
Antônio Gomes de Brito	Suplente de vereador	Sargento-mór das ordenanças, membro das principais famílias; senhor de engenho.
Antônio José Ribeiro da Cunha	Vereador	Alferes do morro de Santo Antônio da Cidade de Mariana; Cavalheiro da Ordem de Cristo; Irmão da Ordem Terceira de S. Francisco de Paula e de S. Francisco da Penitência, Irm. de N.S. do Pilar da Igreja de S. Bento, Irm. de Sta. Luzia da Praia, Imp. Irm. de N. S. de Misericórdia.

³¹⁸ KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Trad. Pedro Maria Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 259.

³¹⁹ Devido à pandemia da covid-19, não conseguimos ter acesso às atas da Câmara Municipal. Na verdade, conseguimos analisar apenas parte do códice 17-1-1, que se refere às reuniões entre 18 de janeiro de 1830 e 18 de outubro de 1831. Conseguimos analisar até a sessão de 09 de março de 1831. Dessa forma, boa parte das informações apresentadas sobre as discussões realizadas pela Câmara é proveniente de autores que conseguiram ter acesso a essa documentação em um momento em que nem se imaginaria uma pandemia, como Jupiracy Rossato. ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. **Os negociantes do grosso trato e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro: estabelecendo trajetórias de poder (1808-1830)**. Tese de doutorado (Doutorado em História Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 138. AGCRJ. Códice 17-1-1: **Legislativo Municipal**. Atas das sessões de 18/01/1830 a 18/10/1831. Datas-limites: 1830-1831. 321 p.

(continuação)

NOME	CARGO	PROFISSÃO / TÍTULOS
Bento Oliveira Braga	Vereador (o mais votado e por isso Presidente)	Tenente-coronel da Cavalaria de 2ª linha, senhor de engenho, filho das principais famílias. Seu pai já serviu no Senado da Câmara, como almotacé. Presidente da CM de 1830, Pres. da Câmara de Deputados na Assembleia Geral na 3ª Legislatura (1834-1837), pela província do RJ.
Domingos Carvalho de Sá	Suplente de vereador	Negociante
Francisco Antônio Leite	Vereador	Família ligada a serviços da Coroa. Alferes da Companhia das Ordenanças do Distrito de São Roque, na Capitania de Minas Gerais (1815); Alferes da Companhia de Forasteiros do Terço das Ordenanças da Repartição do Norte, Capitania da Bahia (1815); Hábito da Ordem de Cristo com tença efetiva de 12\$000 (1821); Oficial da Ordem Imperial do Cruzeiro (1827).
Francisco Luiz da Costa Guimarães	Vereador	Negociante de <i>grosso trato</i>
Henrique José de Araújo	Vereador	Tenente (1802); Proprietário de terras; Comendador.
João José da Cunha	De suplente de vereador, assume o mandato.	Comissário de corveta.
João Martins Lourenço Viana	Suplente de vereador	Negociante de <i>grosso trato</i>
João Silveira do Pilar	Suplente de vereador	Negociante da praça do RJ; Exerceu diversos cargos públicos, como Juiz de Paz do 2º Distrito da Freguesia de São José. Comendador da Ordem de Cristo
Joaquim José Pereira de Faro	Vereador	Negociante; Coronel da 5ª legião da Guarda Nacional; Vice-presidente do Banco do Brasil; 2º Barão do Rio Bonito Cavaleiro da Ordem de Cristo
Joaquim José da Silva	Suplente de Vereador	Médico
José de Carvalho Ribeiro	Vereador	Fazendeiro português; Negociante de <i>grosso trato</i>
José Pereira da Silva Manuel	Vereador	Comendador da Ordem de Cristo
Manoel da Cunha Barbosa Rua do Livramento, 129 (em 1848)	Suplente de vereador	2º tenente; Comendador da Ordem de Cristo (português).
Manoel dos Passos Correia	Suplente de vereador	Negociante de <i>grosso trato</i> .
Manoel Gomes de Oliveira Couto	Suplente de vereador	Negociante; Capitão das Ordenanças da Freguesia da Sé; Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro; Comenda da Ordem de Cristo, em sua vida, da lotação de 12\$000 réis;
Manoel Lopes Pereira Bahia	Suplente de vereador	Barão de Meriti; Negociante com lojas de fazenda por atacado; Ocupante de cargos públicos (português)

(conclusão)

NOME	CARGO	PROFISSÃO / TÍTULOS
Simplicio da Silva Nepomuceno	Era suplente de vereador e assume o mandato em lugar de Antônio Pereira Pinto.	Negociante de <i>grosso trato</i> ; Capitão da 3ª Companhia do 1º Regimento de Infantaria de Milícias da Corte; Comendador da Ordem de Cristo.
Venâncio José Lisboa	Suplente de vereador	Desembargador. Família ligada ao comércio, Cavaleiro da Ordem de Cristo.
Domingos Alves Pinto	Procurador	
Antônio dos Santos Cunha	Encarregado da Contabilidade	Hábito da Ordem de Cristo (1827).

Fonte: ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. **Os negociantes do grosso trato e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro**: estabelecendo trajetórias de poder (1808-1830). Tese de doutorado (Doutorado em História Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 138-139.

O primeiro corpo de vereadores foi formado por 23 integrantes, sendo oito titulares, 12 suplentes, um juiz almotacé, um procurador e um encarregado de contabilidade. Um bom número deles era negociante de grosso trato (5), os demais eram senhores de terras, negociantes e agentes com títulos honoríficos, tendo apenas um médico.³²⁰

Em suas primeiras reuniões, esse grupo tratou de questões meramente administrativas, tendo na segunda sessão formado três comissões, a saber: Comissão Permanente, Comissão de Contas e Comissão de Posturas. Esta última foi formada pelos vereadores Francisco Luiz Costa Guimarães (Negociante de grosso trato), João José da Cunha (Comissário de Corveta) e Antônio Pereira Pinto. As comissões deveriam ser ouvidas sobre as questões às quais se referiam. Foram criadas ainda uma Comissão de Visita aos Cárceres e uma Comissão de Saúde Pública, composta pelos Dr. Joaquim Cândido Soares Meireles, Dr. Antônio Ildefonso Soares, Dr. Joaquim José da Silva e Dr. João José de Carvalho. A eles, foi requerido um plano sobre a Saúde Pública com a indicação de um lugar mais adequado para a construção de cemitérios da cidade.³²¹

Estes últimos agentes foram responsáveis por grande contribuição aos parágrafos dedicados à seção de Saúde Pública contida nas Posturas de 1830,³²² mas, segundo Jupiracy Rossato,³²³ não se pode afirmar que eles redigiram toda essa parte. Tal proposta foi colocada

³²⁰ Optamos por manter a distinção entre negociantes de grosso trato e negociantes por entendermos que os primeiros foram designados como estritamente ligados ao tráfico negreiro, enquanto o segundo grupo não recebeu a mesma designação através do termo “grosso trato”. ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. Op. Cit., p. 53-54.

³²¹ ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. Op. Cit., p. 140.

³²² Trataremos da questão higienista no próximo capítulo.

³²³ Ibidem, loc. cit.

pela Comissão de Posturas, tendo sido aprovada com a indicação de que se publicasse na imprensa um convite aos cidadãos para que enviassem memórias para a Câmara.³²⁴

Foi então que, em 12 de junho de 1830, a Comissão de Posturas apresentou o Projeto de Posturas à Câmara Municipal. Ele se dividia em duas seções: Saúde Pública e Polícia.³²⁵ Este projeto teria sido reproduzido e encaminhado aos juízes, fiscais de freguesia, Sociedade de Medicina e ao Diário Fluminense para que fossem analisadas e encaminhadas propostas de melhoria em oito dias. Após as discussões, o documento foi aprovado pelo Paço da Câmara Municipal em 4 de outubro de 1830, tendo mantido a divisão anteriormente apresentada, mas com várias modificações.³²⁶ As seções possuíam os seguintes títulos.

Saúde Pública

Título I- Sobre cemitérios e enterros

Título II- Venda de gêneros e remédios e sobre professores e boticários

Título III- Esgotamento de pântanos e águas infectadas e tapagem de terrenos abertos

Título IV- Economia, asseio dos currais e matadouros, e açougues públicos ou talhos

Título V- Sobre hospitais e casas de saúde, moléstias contagiosas

Título VI- Sobre colocação de curtumes e sobre qualquer estabelecimento de fábrica e manufaturas, que possam alterar e corromper a salubridade ou atmosfera e sobre depósito de imundície

Título VII- Sobre diferentes objetos que corrompem a salubridade da atmosfera e prejudicam

à saúde pública.

Polícia

Título I- Sobre alinhamento de ruas e edificação.

Título II- Sobre edificações ruinosas, escavações e quaisquer precipícios nas vizinhanças das povoações

Título III- Sobre limpeza, desempachamento das ruas e praças e providências contra a divagação de loucos e embriagados, de animais ferozes e os que podem incomodar o público

Título IV- Sobre vozerio nas ruas, injúrias e obscenidades contra a moral pública

Título V- Sobre estradas e caminhos, plantações de árvores para sua comodidade e para outros objetivos

Título VI- Sobre polícia dos mercados, casas de negócios e portos de embarque e pesca

Título VII- Sobre diversos meios de manter a segurança e tranqüilidade e comodidade dos habitantes

Título VIII- Sobre vacinas e expostos

Título IX- Disposições gerais a cerca de meios de execução.³²⁷

Cabe destacar que o código foi elaborado num contexto de fomento a esse tipo de iniciativa. A partir da Lei de 1º de outubro de 1828, passou-se a definir melhor as atribuições e as formas de atuação das câmaras, funcionando, assim, como um guia para a elaboração das

³²⁴ ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. Op. Cit., p. 145.

³²⁵ Ibidem, p. 149-150.

³²⁶ Ibidem, p. 150.

³²⁷ Ibidem, p. 149-150. (Grifo nosso)

posturas de diversas localidades. No Artigo 66, foram arrolados os assuntos que as posturas municipais deveriam se dedicar, como limpeza e iluminação das ruas, e as envolvendo cemitérios e matadouros etc.³²⁸

Nesse contexto, surgiram vários códigos de posturas a partir de 1830 com aspectos similares entre eles. A freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso teve seu primeiro código de posturas estruturado em 1829,³²⁹ enquanto Sant’Ana do Parnaíba consolidou um corpo de medidas com tal finalidade em 1830, e Recife, por exemplo, formou um código de posturas em 1831.³³⁰

Um dos títulos do código de posturas do Rio de Janeiro que chamou a atenção foi o denominado “Sobre colocação de curtumes e sobre qualquer estabelecimento de fábrica e manufaturas, que possam alterar e corromper a salubridade ou atmosfera e sobre depósito de imundície”. Nele, ficou proibida a instalação de estabelecimentos de curtumes na cidade do Rio de Janeiro.³³¹ No documento, foi indicado que, dentro de um ano, as organizações ali existentes seriam transferidas para locais distantes, com a concessão de licença emitida pela Câmara Municipal. Logo a seguir, indicou que fábricas de sabão, velas, azeite, óleos e outras que exalasses ingredientes que poderiam comprometer a salubridade do ar também seriam vedadas na cidade, além de fornos de cozer e de torrar tabaco. Estes estabelecimentos deveriam solicitar licença à Câmara Municipal aprovando a sua instalação. Após seis meses, aqueles que não tivessem a licença seriam multados em 30\$000, podendo ser presos por oito dias e, nos casos de reincidência, as penas seriam levadas ao máximo.

Na sessão da Câmara de 8 de março de 1830, propôs-se que a Sociedade de Medicina criasse as suas posturas, pedido esse, que na ocasião e na reunião do dia 17 deste mesmo mês, foi adiado.³³² Na verdade, o apoio da Sociedade só foi discutido novamente no dia 17 de maio, tendo sido registrado com os seguintes termos: “para dar ilustrações sobre objetos da saúde Pública a fim de se organizarem as Posturas, e foi com aprovação da Câmara retirada pelo mesmo Sr. Vereador”.³³³ Por essas palavras, seria apenas uma contribuição, e não a autoria de

³²⁸ SOUZA, Maria Angela de Almeida. **Posturas do Recife Imperial**. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002, p. 161.

³²⁹ FRACCARO, Laura. Vender e viver: posturas e comércio, Campinas, século XIX. **Revista do AGCRJ**. n.9, p. 113-125, 2015.

³³⁰ SOUZA, Maria Angela de Almeida. Op. Cit., p. 173.

³³¹ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Nac., 1830, p. 12-15.

³³² AGCRJ. Códice 17-1-1: **Legislativo Municipal**. Atas das sessões de 18/01/1830 a 18/10/1831. Datas-limites: 1830-1831. 23ª Sessão: 08 mar. 1830, fl. 42. 27ª Sessão: 17 mar. 1830, fl. 49.

³³³ AGCRJ. Códice 17-1-1: **Legislativo Municipal**. Atas das sessões de 18/01/1830 a 18/10/1831. Datas-limites: 1830-1831. 41ª Sessão: 17 mai. 1830, fl. 81.

posturas, como foi proposto inicialmente. Esta pode ter sido uma estratégia para que a Câmara não perdesse o domínio de discussão de parte das posturas.

Na sessão de 3 de julho de 1830, foi declarado que a Sociedade de Medicina teria enviado um ofício em que remetia um exemplar de seus estatutos com o programa das questões, medalhas e prêmios colocados em concurso para os anos de 1831 e 1832, dizendo à Câmara que ela estava disposta a “concorrer com as suas luzes para tudo que for a bem da saúde pública.” O ofício foi recebido com agrado e remetido às outras câmaras.³³⁴ Foi a partir desse pontapé inicial que começaram as relações entre a Câmara Municipal e a Sociedade de Medicina. Na reunião seguinte, em 7 de julho de 1830, Nepomuceno solicitou que fosse enviado um exemplar do projeto de posturas à Sociedade de Medicina para que oferecesse contribuições à Câmara. Esta proposta foi finalmente aprovada.³³⁵

De forma geral, as posturas foram redigidas pela Comissão de Posturas, com alguns adendos dos demais vereadores e da Sociedade de Medicina. Esta era uma comissão que não era formada por médicos, conforme demonstrado anteriormente. Francisco Luiz Costa Guimarães era negociante de grosso trato; João José da Cunha era comissário de Corveta, e não conseguimos localizar informações sobre Antônio Pereira Pinto. É possível que eles tenham estabelecido estreitos contatos com a Comissão de Saúde Pública, mas isso não ficou expresso no texto das atas, que são apenas extratos das decisões tomadas na reunião e não apresentam a descrição do processo de construção dessas medidas.

Nas sessões entre 14, 19 e 28 de julho de 1830, por exemplo, em que foram discutidos de forma mais detida os títulos das posturas, não conseguimos apreender subsídios substanciais sobre as discussões realizadas. Pelo trecho a seguir, podemos observar como eram sintetizados os debates nos textos das atas:

O ofício do Secretário da Sociedade de Medicina com que remete as emendas pela mesma Sociedade oferecidas aos Títulos 3º, 4º e 5º da 1ª Secção do Projeto de Posturas, e o ofício do Arruador da Cidade João Antônio da Trindade oferecendo emendas ao Título 1º da 2ª Secção do mesmo Projeto. Ficou a Câmara inteirada.³³⁶

Nota-se que o texto das atas que trata dos incisos das posturas apresenta um tom de passividade. Como o título 6º da 1ª sessão sequer foi mencionado, parece não ter havido

³³⁴ AGCRJ. Códice: 17-1-1: **Legislativo Municipal**. Atas das sessões de 18/01/1830 a 18/10/1831. Datas-limites: 1830-1831. 57ª Sessão: 07 jul. 1830, fl. 106.

³³⁵ Foi citado apenas o nome “Nepomuceno”. Ibidem, loc. cit.

³³⁶ AGCRJ. Códice: 17-1-1: **Legislativo Municipal**. Atas das sessões de 18/01/1830 a 18/10/1831. Datas-limites: 1830-1831. 62ª Sessão: 19 jul. 1830, fl. 102v.

discordâncias quanto à proibição de oficinas e fábricas na área urbana do Rio de Janeiro.³³⁷ Esta parte parece não ter sofrido alterações ou adendos, pois outros títulos apareceram de forma expressa nas atas, o que nos leva a entender que tal parte não chegou a promover discussões nas sessões da Câmara. Isso significa que não somente os vereadores estavam de acordo com a medida. A Sociedade de Medicina também concordava com a proposta de retirada dos estabelecimentos da cidade. Na verdade, quando entrou em discussão o § 6º, foi aprovado o acréscimo “nas mesmas penas e obrigações incorrem os que tiverem na cidade fábricas de restilar aguardentes.”³³⁸

De todo modo, observamos, por meio dessas atas, uma preocupação da Câmara em não delegar a função de redação das posturas a agentes externos a ela. No entanto, uma questão emerge aos vermos a resistência em contar com as contribuições da Sociedade de Medicina de forma mais direta: por que a instituição não poderia ser a responsável direta pelo debate dentro da Câmara sobre saúde pública?

A Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro foi fundada em 1829 através de três médicos estrangeiros e dois brasileiros. São eles: o médico italiano Luiz Vicente De-Simoni, os franceses José Francisco Xavier Sigaud e João Maurício Faivre, o jovem médico brasileiro José Martins da Cruz Jobim e o cirurgião brasileiro Joaquim Cândido Soares de Meirelles. Os brasileiros foram formados pela Faculdade de Medicina de Paris, compartilhando, assim, os mesmos ideais científicos dos demais fundadores.³³⁹

A organização estava diretamente vinculada à institucionalização da higiene no país, possuindo um projeto científico bem definido e ligado ao movimento higienista europeu do século XVIII. Segundo Luiz Otávio Ferreira, Marcos Chor Maio e Nara Azevedo,³⁴⁰ tais fatos levam a pensar numa estreita relação da Sociedade com o chamado neo-hipocratismo, uma linha ambientalista da medicina fundamentada na concepção de uma estreita relação entre doença, natureza e sociedade. Partindo para a esfera de atuação política, isso implicaria pensar que a Sociedade percebia a questão da saúde como algo da competência estatal.

³³⁷ AGCRJ. Códice: 17-1-1: **Legislativo Municipal**. Atas das sessões de 18/01/1830 a 18/10/1831. Datas-limites: 1830-1831. 60ª Sessão: 14 jul. 1830, fl. 109v. 62ª Sessão: 19 jul. 1830, fl. 112v. 65ª Sessão: 28 jul. 1830, fl. 118.

³³⁸ AGCRJ. Códice 17-1-1: **Legislativo Municipal**. Atas das sessões de 18/01/1830 a 18/10/1831. Datas-limites: 1830-1831. 6ª Sessão: 28 jul. 1830, fl. 118.

³³⁹ FERREIRA, Luiz Otávio; MAIO, Marcos Chor; AZEVEDO, Nara. A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro: a gênese de uma rede institucional alternativa. **História, Ciência, Saúde**, Rio de Janeiro, vol. IV, nov. 1997-fev. 1998, p. 478.

³⁴⁰ *Ibidem*, p. 479.

Dessa forma, acreditamos que nem todos os vereadores estavam de acordo com esta vertente de pensamento e era interessante não dar visibilidade a ela, o que fez com que a discussão sobre atuação da Sociedade de Medicina de forma mais direta junto à Câmara fosse adiada algumas vezes. Foi somente a partir do ato da própria Sociedade em se colocar à disposição que a discussão foi finalizada, evidenciando os interesses conflitantes entre as esferas de discussão.³⁴¹

De todo modo, duas questões se destacam nessa análise: o interesse em tratar de questões de saúde pública estava relacionado somente a uma preocupação com a propagação de doenças pela cidade ou havia outros interesses que demandavam esses tipos de posturas? Quais interesses estavam por trás dessa medida de retirada de estabelecimentos fabris da cidade?

Em 21 de maio de 1831, seis meses após a publicação do Código de Posturas, foi lançado um edital que indicava que estas organizações eram proibidas na cidade.³⁴² O Código de Posturas de 1830 ainda não tinha sido aprovado pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império e já havia sido objeto de rediscussão. Ele só foi aprovado em 28 de janeiro de 1832 e de forma interina, com a justificativa de que ele deveria ser apresentado à Assembleia Geral.³⁴³ No entanto, isso não foi impeditivo para que o mesmo fosse publicado e chegasse ao conhecimento da população, tendo, inclusive, sido retificado nesse percurso.

De acordo com o Edital de 21 de maio de 1831, os estabelecimentos fabris estavam imediatamente proibidos e quem fosse achado sem a licença seria multado, podendo ficar oito dias na cadeia. Este edital foi lançado porque transcorreu o prazo de seis meses previstos inicialmente em outubro de 1830. Por ele, ficou determinado o seguinte:

Registro do Edital de 21 de Maio de 1831, sobre substituir-se o parágrafo 2º do
Título 6º da 1ª Secção das Posturas.

A Câmara Municipal desta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro. Faz saber que tem substituindo o parágrafo 2º do Título 6º da 1ª Secção de suas Posturas pela seguinte. = Ficam já vedados dentro da Cidade os fornos de cozer ou torrar tabaco, ou quaisquer outras fábricas de sebo, sabão, azeites, óleos, ou outras, em que se trabalhem com ingredientes, que exalam vapores, que alteram, e corrompam a salubridade da atmosfera, as quais não se poderão estabelecer sem licença da Câmara, que lhes aprove a colocação: todos os donos ou administradores das fábricas, que se acharem sem estas licenças serão multados em 30\$000 réis, e oito dias de Cadeia, em caso de reincidência serão levadas as penas do máximo. E para

³⁴¹ Trataremos da discussão sobre higienismo e saúde pública no próximo capítulo.

³⁴² AGCRJ. Códice 16-4-24: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1830-1842), fl. 16v.

³⁴³ BRASIL. Decisão nº 44, de 28 de janeiro de 1832. **Coleção de Leis do Império** – 1832, Parte III, p. 53. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 26 dez.. 2019.

que chegue à notícia de todos se mandou publicar, e afixar o presente Edital. Paço da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1831. O Presidente Bento de Oliveira Braga. O Secretário Luiz Joaquim de Gouveia.³⁴⁴

Ao se depararem com a publicação deste edital no *Diário Mercantil* nº 289, de 30 de maio de 1831, os fabricantes de velas de sebo entraram com uma representação junto à Câmara Municipal, solicitando que a medida fosse revista.³⁴⁵ Os agentes apontaram que, na prática, nenhuma pessoa que trabalhava nesses estabelecimentos sofria de doenças. Eles alegaram que

[...] talvez porque se entendesse que a sua exalação altera, e corrompe a salubridade da atmosfera, o que tendo alguém acaso estabelecido em teoria, se acha desmentido na prática, pois não consta até hoje, que qualquer pessoa, das mesmas que trabalham na manufatura das Velas, tenham sofrido o menor incômodo de saúde, e nem os Representantes seriam tão avaros, e cruéis, que arriscassem suas próprias vidas, e de suas famílias, aos lucros de uma indústria que deteriorasse sua existência, e a de seus Concidadãos.³⁴⁶

A fábrica de sabão “Almeida & Pinheiro”, por exemplo, se fixou na Rua do Saco dos Alferes, número 113, ao menos entre 1837 e 1839, mas encontramos um registro para o ano de 1836 que indica uma licença para a mesma firma com localização na Gamboa. A fábrica também de sabão de Francisco José Rodrigues esteve na Praia Formosa em 1837, tendo um novo registro em nome de Rodrigues para fábrica de sabão em 1844, mas agora localizada na Ilha da Pombeba.³⁴⁷ Não há maiores informações sobre elas pelas licenças da Câmara Municipal. Por esses casos e pelos dados apresentados na imagem anterior, observamos que, apesar das dificuldades para os estabelecimentos se fixarem no centro urbano a partir da edição do Código de Posturas de 1830, isso não foi impeditivo para a difusão desse ramo pela cidade, tendo estas duas se afastado um pouco mais do centro da cidade, mas estando ainda próxima à região portuária. Ao todo, foram seis fábricas de sabão e 100 de velas que se estabeleceram no espaço urbano do Rio de Janeiro somente entre 1830 e 1838.

Um componente importante para o ramo foi o sebo bovino. Edite Moraes apontou que, ao redor da Vala de Sangue, na Fazenda de Santa Cruz, se instalaram várias famílias que sobreviveram catando resíduos gordurosos para vendê-los para as fábricas de sabão.³⁴⁸ Esta era

³⁴⁴ AGCRJ. Códice 16-4-24: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1830-1842), fl. 16v.

³⁴⁵ AGCRJ. Códice 9-1-39: **Infração de posturas e multas (1830-1831)**, fl. 30-33.

³⁴⁶ *Ibidem*, fl. 30.

³⁴⁷ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice 59-4-8. Licença de Almeida & Pinheiro, 11/02/1836; Códice 59-4-10. Licenças de Almeida & Pinheiro, 19/05/1837 e 28/01/1839. Códice: 59-4-10. Licença de Francisco José Rodrigues, 30/05/1837. Códice: 59-4-13. Licença de Francisco José Rodrigues, 23/02/1844.

³⁴⁸ COSTA, Edite Moraes. **Do boi só não se aproveita o burro!** O comércio das carnes verdes e a transformação socioeconômica da Fazenda de Santa Cruz com a construção do matadouro industrial (1870-1890). Dissertação

uma atividade até compensatória, pois algumas famílias conseguiram acumular pequenas fortunas e se mudaram da região. No entanto, tinha um aspecto depreciativo e humilhante, assim como se tratava de algo insalubre. Os sujeitos ficavam dentro da vala com peneira ou saco de ráfia para recolher o sebo das águas cheias de sangue. Esta era uma atividade que não era desejável por muito tempo, mas uma fonte de recursos para quem necessitasse. O sebo, a camada de gordura, era utilizado para a fabricação de sabão, velas, sabonete, xampu, cosméticos, fósforo, lápis e tintas.³⁴⁹

Foram 21 fabricantes de velas que encaminharam o pedido de reconsideração ao edital de 21 de maio de 1831. São eles: José Joaquim Borges, Custódio Ferreira dos Santos & Cia, Vitorino José Machado, Caetano José Ribeiro Souza, Ignácio Batista da Luz, Antônio Marques de Oliveira, João José da Silva Serra, José Bernardo Pinto, José Gonçalves de Barros, João José da Silva, Joaquim José de Assunção, José Francisco de Paula e Silva, Francisco José de Souza, Dona Mariana Laperce de Carvalho, Joaquim Álvares dos Santos, Silva & Sarmento, Francisco Xavier de Jesus, José Francisco Amorim, Joaquim Antônio Pereira Bandeira, Manoel Gonçalves Ramos e João Francisco Marques. Algo que nos chama a atenção nessa relação de fabricantes é a agente Mariana Laperce de Carvalho, uma mulher que se uniu ao grupo para rever a medida da Câmara.³⁵⁰

Mariana foi designada de dona e, ao que parece, era a proprietária do seu negócio, e não foi acompanhada por um agente masculino. Nesse registro do código de infrações de posturas, não há maiores informações sobre esses agentes, consta apenas a assinatura deles. No entanto, por essa informação observamos que havia brechas para as mulheres assumirem a chefia desses tipos de negócios.³⁵¹

(Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2017, p. 133.

³⁴⁹ Ibidem, p. 148.

³⁵⁰ AGCRJ. Código 9-1-39: **Infração de posturas e multas (1830-1831)**, fl. 31.

³⁵¹ Esta é uma questão interessante e que ainda não foi objeto de análises. Dedicar-nos-emos a ela em trabalhos futuros. Para obter maiores informações sobre a atuação feminina no universo econômico, verificar as seguintes obras e outras mais: AZEREDO, Daiane Estevam. **Na proa dos negócios: A inserção feminina nas transações de crédito fluminenses no início do século XIX (1800-1820)**. 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. POPINIGIS, Fabiane. "Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras": Experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do Primeiro Mercado Público de Desterro – 1840-1890. **Afro-Ásia**, 46, p. 193-226, 2012. PRAXEDES, Vanda Lucia. *Donas da casa e dos seus: mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais (1770-1870) – Algumas considerações*. In: XIII SEMINÁRIO DE ECONOMIA MINEIRA, 2008, Diamantina. **Anais do XIII Seminário de Economia Mineiras**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, 2008. v. 1 (anais eletrônicos). SAMARA, Eni de Mesquita. *Mulheres Pioneiras: histórias de vida na expansão do povoamento paulista*. Brasa VI, **International Congress**, 2002.

Ela e os demais agentes não usaram apenas argumentos de cunho pessoal. Eles também se embasaram em um dispositivo da Constituição Imperial que tratava do direito de propriedade e nos atestados dos vizinhos de que não havia incômodos como ferramentas para preservar seus negócios.³⁵² Eles citaram os parágrafos 22 e 24 do Título 8º da Constituição, seção esta que trata das “disposições gerais, garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros”. No artigo 179, parágrafo 24, diz que “nenhum genero de trabalho, de cultura, industria, ou commercio pôde ser prohibido, uma vez que não se opponha aos costumes publicos, á segurança, e saude dos Cidadãos”, já o Artigo 22 declara que

[...] garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem publico legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será elle préviamente indemnizado do valor della. A Lei marcará os casos, em que terá logar esta unica excepção, e dará as regras para se determinar a indemnisação.³⁵³

Observa-se por este artigo que deveria ser redigida uma lei específica que tratasse desses tipos de caso. Contudo, iniciativas nesse sentido só surgiram a partir da década de 1850, como a primeira legislação agrária do país, a Lei de Terras.³⁵⁴ O que queremos destacar por este trecho é o que os fabricantes de velas usaram o direito outorgado pela Constituição Imperial para embasar o pedido de reconsideração do edital, pois estariam amparados na lei, evidenciando que tais normativas eram usadas na medida em que poderiam salvaguardar alguma prática ou costume.

Foi então que, em 30 de junho de 1831, foi lançado um edital que revogou a medida, permitindo as fábricas de velas de sebo na cidade com a condição de que as fornalhas e caldeiras ficassem distantes das casas e de que, na fabricação das velas, não se empregasse ossos, peles ou torresmos separadamente ou com lenha. Não poderiam ter ainda “depósito sebo em rama que esteja corrupto”. A proibição quanto aos demais segmentos foi mantida.³⁵⁵ Quem

³⁵² AGCRJ. Códice 9-1-39: **Infração de posturas e multas (1830-1831)**, fl. 30

³⁵³ BRASIL. **Constituição Política do Império do Brazil**. Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824. Pt. 1, p. 34. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 28 dez. 2019.

³⁵⁴ Para maiores informações, conferir as seguintes obras e outras mais pertinentes ao tema: SILVA, Marcio Antônio Both da. Lei de terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 35, n. 70, p. 87-107, 2015. CARVALHO, José Murilo de. A Modernização frustrada: A política de terras no Império. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, n. 1, p. 39-57, 1981. CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Teatro das Sombras: a política imperial. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. MOTTA, Márcia. A grilagem como legado. In: MOTTA, Márcia; PINEIRO, Theo Lobarinhas (org.). **Voluntariado e Universo Rural**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001.

³⁵⁵ AGCRJ. Códice 16-4-24: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1830-1842), fl. 20. O texto completo do documento encontra-se nos anexos deste trabalho (Anexo A).

descumprisse a medida seria multado em 30\$000 réis e, se houvesse reincidência, o valor seria dobrado e ainda seria preso por 20 dias, cassando-se a licença.

Pelo que podemos perceber, este era um grupo que possuía certa articulação e tinha algum poder de coerção junto à Câmara dos vereadores. Não há estudos nesse sentido sobre tal segmento, mas pelo fato de a Câmara ter revisto esta parte das posturas e ter retirado o grupo das proibições, mostra o poder que este detinha. Era um grupo formado por uma faixa entre 14 e 34 produtores de velas na qualidade de solicitantes da licença municipal entre 1830 e 1838, conforme demonstra o Gráfico 6, que, fosse direta ou indiretamente, conseguiu reverter a decisão da Câmara.

Nesse contexto de modificações da postura, os nomes dos membros das comissões citadas anteriormente já haviam mudado. No dia 24 de janeiro de 1831, foram eleitos para a Comissão de Posturas o Sr. Faro, com 4 votos, e o Sr. Ribeiro da Cunha, com três votos; para a Comissão de Saúde Pública, foram indicados o Sr. Silva, com seis votos, e o Sr. Ribeiro da Cunha, com quatro votos.³⁵⁶ A partir desse momento, já não conseguimos acompanhar as mudanças empreendidas na composição das comissões por não termos tido acesso às atas.

Entretanto, localizamos a proposta oferecida pela Comissão de Posturas à Câmara no dia 30 de junho de 1831, mesmo dia do edital de retificação citado anteriormente.³⁵⁷ Neste documento, há informações que não foram inseridas no registro de edital que foi publicado. Nele, fica clara uma preocupação da comissão em não causar prejuízos ao segmento fabril, estabelecendo que

[...] desejando fazer remover as causas que podem infectar a saúde pública sem que aquela indústria sofra entraves em seu desenvolvimento, tem resolvido em Sessão de hoje suspender aquelas posturas, adotando em seu lugar as seguintes:

1ª. São vedados no interior da Cidade os fornos de cozer ou torrar tabaco, as fábricas de restilar aguardentes, as de sabão, azeite, óleos, ou quaisquer outras em que se trabalhem com ingredientes que exalam vapores, que corrompem, e tornam a atmosfera nociva: as quais se permitem que sejam colocadas nos arrabaldes, ou subúrbios da Cidade com licença da Câmara que lhes aprove o local, **que deverá ser em distância de 100 braças retiradas de habitação.** Concede-se o prazo de 6 meses da publicação desta, para serem transferidas do interior da Cidade as ditas fábricas.

Os contraventores serão condenados em 30\$000 réis e 10 dias de prisão, e na reincidência sofrerão as penas em dobro.

2ª. **Fica proibido o uso de carvão de pedra nas Oficinas situadas no interior da Cidade: permite-se contudo o uso dele nas que estiverem colocadas nos Subúrbios, ou fora da Cidade. Os contraventores sofrerão a pena de 20\$000 réis pela primeira vez, e pela reincidência o dobro e 20 dias de prisão.**

³⁵⁶ AGCRJ. Códice 17-1-1: **Legislativo Municipal**. Atas das sessões de 18/01/1830 a 18/10/1831. Datas-limites: 1830-1831, 3ª Sessão: 24/01/1831, fl. 166.

³⁵⁷ AGCRJ. Códice 18-1-67: **Legislativo Municipal**. Câmara Municipal. Posturas. (1830-1831). fl. 53. O texto completo do documento encontra-se nos anexos deste trabalho (Anexo B).

3ª. São consentidas dentro da Cidade as fábricas de vela de sebo que obtiveram licença da Câmara, contanto que os fornos e caldeiras estejam nos quintais sem proximidade de habitação. No fabrico das velas não se poderá empregar nem queimar ossos, pelos, ou torresmos separado ou conjuntamente com a lenha; e é igualmente proibido terem em depósito sebo em ruma que esteja corrupto. Os contraventores serão multados em 30\$000 réis pela primeira vez, e na reincidência o dobro e 20 dias de prisão, cassando-se lhe a licença.³⁵⁸

Logo no trecho inicial foi destacado o aspecto conciliatório entre a preocupação com a questão sanitária e a manutenção de oficinas e fábricas na cidade, mesmo assim dois trechos foram retirados pela Câmara. São as partes destacadas em negrito. Foi retirada da proposta da Comissão de Posturas a determinação de que os fornos de cozer ou torrar tabaco, as fábricas de sabão, azeite, óleos, de restilar aguardentes e outras que gerassem vapores que fossem nocivos, mesmo nos subúrbios, deveriam manter uma distância de pelo menos 100 braças das habitações, além de ter sido extraída a proibição do uso de carvão de pedra na cidade.

Tal aspecto de tentativa de conciliação entre preocupações higienistas e o desenvolvimento fabril no meio urbano foi perceptível ao longo de todo o período analisado. Outra evidência nesse sentido foi o projeto de modificação de posturas apresentado pela Comissão de Posturas, assinado por Francisco Alves de Brito em 22 de outubro de 1833.³⁵⁹ Foi proposto que as lojas de caldeireiros, de tanoeiros, de ferreiros ou quaisquer outras colocadas na cidade deveriam se fixar no interior das casas e nunca na parte de frente para a rua para não incomodar os vizinhos. Aqueles que não seguissem a normativa sofreriam a pena de oito dias de prisão, devendo pagar 30\$000 réis de multa, e, se repetisse a mesma infringência, as penas seriam elevadas ao máximo.

Além disso, ficaria proibido, na cidade e em seu entorno, os estabelecimentos de curtumes, sendo que aqueles que lá existissem seriam transferidos para lugares distantes por ter encerrado o prazo marcado, com exceção daqueles que a Sociedade de Medicina reconhecesse não ser prejudicial aos habitantes. No caso daqueles que fossem indicados à transferência, teriam o prazo de três meses contados da publicação da postura para solicitar licença à Câmara aprovando a sua localidade, sob pena de oito dias de cadeia, e pagamento de multa de 30\$000 réis, em casos de descumprimento.³⁶⁰

³⁵⁸ Ibidem (Grifo nosso).

³⁵⁹ Não temos maiores informações sobre este agente. Jupiracy Affonso Rego Rossato indicou que ele seria Juiz de Almotacé entre julho e agosto de 1823, na Câmara. ROSSATO, Op. Cit., p. 317. AGCRJ. Códice: 18-1-69: **Legislativo Municipal**. Câmara Municipal. Posturas. (1830-1858). Projeto de Posturas, que a Comissão oferece à consideração da Câmara de 22 de outubro de 1833, fl. 20. O texto completo do documento encontra-se nos anexos deste trabalho (Anexo C).

³⁶⁰ Ibidem, loc. cit.

Observa-se por este inciso que a Sociedade de Medicina passaria a atuar, de certa forma, junto à Câmara, de modo a verificar quais estabelecimentos eram prejudiciais à saúde. No entanto, destaca-se que não tardou muito e foi lançada uma Decisão de nº 798, de 23 de dezembro de 1833, pelo Governo do Império, assinado por Antonio Pinto Chichorro da Gama, em que aprovou interinamente as posturas apresentadas pela Câmara no dia 3 de dezembro de 1833.³⁶¹ Entre as medidas, estavam as diretrizes anteriores sobre as tanoarias e caldeirarias, sem a indicação dos ferreiros e sem a margem aberta a qualquer outro tipo de estabelecimento apresentada pela Comissão de Posturas, além de não ter sido mencionados os curtumes e a atuação da Sociedade de Medicina para avaliação destes estabelecimentos.

Mais uma vez um papel ativo da Sociedade de Medicina dentro da Câmara foi descartado. Como temos observado, havia propostas de maior interlocução dos vereadores com esta esfera de produção de saber, mas que não encontrou maioria favorável a elas.

Não demorou muito e a Câmara lançou o Edital de 11 de abril de 1834 em que foi declarado que só se poderiam estabelecer na cidade as oficinas de tanoaria e caldeiraria que ficassem nos fundos das casas de forma que não viessem a incomodar a vizinhança.³⁶² Os agentes que não seguissem a normativa sofreriam oito dias de prisão e pagariam 30\$000 réis de multa, chegando até o dobro em casos de reincidências. A manutenção desses ramos na cidade em meio ao aumento populacional do período estava condicionada a uma preocupação com a vizinhança. O documento foi assinado pelo presidente da Câmara, Francisco Gomes de Campos, e pelo secretário, Luiz Joaquim de Gouveia.

Nota-se que a discussão sobre a permanência desses grupos na cidade já vinha ocorrendo há um tempo. Em 1830, já havia sido proposto para inserir, no Código de Posturas de 4 de outubro de 1830, a proibição das oficinas de ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros no centro da cidade.³⁶³ A Câmara indicaria os lugares onde deveriam se instalar, bem como a dimensão dos tubos das chaminés para não incomodar os vizinhos. Quem não cumprisse pagaria 20\$000 réis de multa e seria preso por oito dias, podendo ser o dobro no caso de reincidência. A medida não foi aprovada, por isso não chegou a figurar nas posturas.

³⁶¹ BRASIL. Decisão nº 798, de 23 de dezembro de 1833. **Coleção de Leis do Império** – 1833, Parte III, p. 569-573. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 30 mar 2020.

³⁶² Ressalta-se que transcrevemos apenas o trecho que se referia a estes estabelecimentos. AGCRJ. Códice 16-4-27B: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1830-1836), fl. 15v.

³⁶³ A data dessa proposta não foi mencionada, mas acreditamos que se referia ao ano de 1830. AGCRJ. Códice 18-1-68: **Legislativo Municipal**. Câmara Municipal. Posturas (1830-1849), fl. 3. O texto completo do documento encontra-se nos anexos deste trabalho (Anexo D).

Não temos maiores informações sobre as discussões em torno da não aprovação da medida. No entanto, observamos que os ferreiros e serralheiros sequer foram mencionados no edital de 1834. Neste documento, foi destacado apenas o seguinte: “dentro desta Cidade só se poderão estabelecer oficinas de tanoaria, e caldeiraria de dentro das casas para a parte dos fundos, de sorte que não possam incomodar a vizinhança”.³⁶⁴

Ao verificarmos a Figura 1, vemos pouquíssimos estabelecimentos ligados ao ramo de madeiras e metais entre os pedidos de licença da Câmara Municipal entre 1830 e 1838. Foram levantados apenas cinco estabelecimentos que classificamos como de “caixas, baús e madeira em geral”, uma marcenaria, quatro oficinas e fábricas ligadas ao ramo de vestuário e apenas cinco vinculados ao manuseio de metais.³⁶⁵ Isso pode revelar duas questões: que os fabricantes escolheram a opção de manter seus estabelecimentos na cidade sem solicitar uma autorização aos vereadores ou que tais ramos ainda não teriam se desenvolvido substancialmente na cidade.

Não temos como ultrapassar as análises para além desse limite pela própria natureza das fontes. As licenças comerciais e industriais eram documentos oficiais de solicitação de autorização de funcionamento e, portanto, não nos permite vislumbrar os rearranjos para além delas. Infelizmente, para esse período, não encontramos levantamentos realizados pela Câmara Municipal que se referissem às oficinas e fábricas. Localizamos somente apontamentos sobre a existências de alguns desses estabelecimentos para a freguesia do Engenho Velho, sendo duas fábricas de velas, cinco lojas de correeiros, cinco lojas de ferrador, três lojas de ferreiros, duas lojas de ferragens, uma loja de serralheiro e um armazém de torneiro.³⁶⁶ Para um mapeamento dos estabelecimentos não licenciados, a alternativa seria analisar as multas por infração de posturas, o que não foi possível realizar, como já destacado. Contudo, seja um fato ou outro, o papel de mediação da Câmara Municipal e do poder moderador se destacam ao verificarmos as idas e vindas nas retificações das posturas, nos revelando uma forma de não entrar em conflito com tais agentes, assim como com os demais moradores da cidade.

Caio Prado Júnior já havia sugerido que as Câmaras Municipais do Rio de Janeiro, Maranhão e São Paulo foram as principais autoridades locais, chegando a se sobrepor aos

³⁶⁴ AGCRJ. Códice 16-4-27B: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1830-1836). Edital de 11 de abril de 1834, fl. 15v.

³⁶⁵ Esses dados se referem ao número de estabelecimentos na cidade e não necessariamente ao número de licenças.

³⁶⁶ AGCRJ. Códice 58-3-49: **Casas comerciais. (1832-1904)**. Casas de comércio das freguesias do Espírito Santo, Engenho Velho, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz. Relações e informações estatísticas, pela continuidade do território, fl. 7, 8, 9v-16v.

governadores, podendo até destituí-los.³⁶⁷ As terras, ruas, pontes, chafarizes e praças pertenciam a ela, tendo patrimônio e finanças independentes do Erário Régio. Prado destacou que elas foram o único órgão administrativo que permaneceu com todo poderio no quadro geral das instituições coloniais.

Raymundo Faoro, ao analisar o processo como uma transferência do aparelho administrativo português para a colônia, verificou um aspecto de centralidade nas ações do governo português.³⁶⁸ Nesse processo, cabia realizar o controle sobre a população local, sendo esta tarefa a ser realizada pela municipalidade. Ela seria um canal de ligação entre os interesses locais e o poder central. No entanto, a relação entre estas esferas era carregada de tensões, pois havia determinada autonomia por parte das câmaras consentida pelo monarca.

É rica a discussão sobre as instituições coloniais e suas relações com o governo monarca-português e não cabe aqui desenvolvermos tal debate.³⁶⁹ Interessa-nos chamar a atenção para a concepção de Charles Boxer, a fim de melhor compreendermos este quadro político. Ele considera as câmaras municipais como espaços de negociação que teriam contribuído para a manutenção do Império português. Elas, portanto, não seriam meros executores das ordens vindas do monarca. Pelo contrário, contestavam medidas vindas de cima, chegando a conseguir a revogação de vários decretos.³⁷⁰

Caminhando nesse sentido, Maria Fernanda Bicalho percebe as câmaras municipais como instituições dotadas de autonomia, implementando, inclusive, medidas com vistas a interesses locais.³⁷¹ Bicalho defende que estas instituições não foram meramente transposição dos órgãos reinóis, pois elas enfrentaram problemas distintos, sendo alvo de políticas diferenciadas dada a realidade luso-brasileira. As Câmaras do Rio de Janeiro, de Goa e Macau, por exemplo, tiveram autonomia para criar taxas no decorrer do século XVIII com o objetivo de defender os territórios coloniais.

³⁶⁷ PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 6. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1961, p. 314-317.

³⁶⁸ FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 171-180.

³⁶⁹ Entre eles, podemos citar Antonio Manuel Hespanha, João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Charles Boxer, por exemplo. HESPANHA, Antonio Manuel. **Às Vésperas do Leviatã: instituições e poder político em Portugal – século XVII**. Coimbra: Almedina, 1994. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. BICALHO, Maria Fernanda. **As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro**. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, p. 251-580, 1998. BOXER, Charles Ralph. **O Império Colonial Português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

³⁷⁰ BOXER, Charles Ralph. *Op. Cit.*, p. 274.

³⁷¹ BICALHO, Maria Fernanda. **As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro**. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, p. 251-580, 1998.

Além disso, Bicalho apontou que as relações com características contratualistas eram firmadas entre colonos e a coroa portuguesa, em que cargos públicos eram demandados por parte daqueles que atuavam, de certa forma, no processo de colonização e fixação de cidades e vilas, evidenciando um poder de negociação por parte daqueles que estavam próximos ao topo da pirâmide hierárquica, mas não eram considerados senhores de terras e de homens, como os homens de negócios.

As câmaras funcionaram como “um braço” do imperador, mas se estabeleceram também como espaços de negociação, recebendo queixas e reclamações dos moradores, atenuando tensões e conflitos.³⁷² Elas estavam subordinadas ao Ministério do Império, devendo seus atos serem aprovados por esta pasta. Por isso, observamos decretos de confirmação das Posturas Municipais do Rio de Janeiro e suas retificações assinados pelos ministros imperiais. Entretanto, a mediação realizada pela Câmara Municipal nem sempre foi harmoniosa. Nas próximas seções, veremos momentos mais tensos nessas negociações em meio a um contexto epidêmico, o que demandou novas medidas da Câmara Municipal.

2.2 As iniciativas de perseguição mais severa aos fabricantes cariocas (1839-1858)

Os estabelecimentos fabris entre 1839 e 1848

Posto que ainda não completo, contudo acha-se já em atividade o filatório estabelecido no Município do Sabará pela Companhia Industrial Mineira, segundo consta do Relatório apresentado pelo Presidente da respectiva Província na última Sessão da Assembleia Legislativa dela. Pelo mesmo Relatório consta também que o Cidadão Antônio José Rabello e Campos trata de estabelecer no Município de Lavras uma fábrica de louça branca. Muito pouco é sem dúvida o que sobre esta matéria pude trazer ao vosso conhecimento; mas, quando outros dados nos faltassem, este mesmo pouco bastaria para indicar que entre nós a indústria não se acha estacionária, antes tende para alargar a esfera da sua atividade.³⁷³

³⁷² IAMASHITA, Lea Maria Carrier. A Câmara Municipal como instituição de controle social: o confronto em torno das esferas pública e privada. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n. 3, 2009, p. 45-46.

³⁷³ BRASIL. Ministério do Império. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, e interinamente do Império. Francisco Ramiro d'Assis Coelho.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840, p. 34-35.

A perspectiva de favorecimento ao setor fabril não era algo novo nos debates governamentais. Na verdade, ela se iniciou com a chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro em 1808, como abordamos no primeiro capítulo. A partir desse momento, uma série de ações voltadas a esse ramo foi sendo desenvolvida, como a abertura dos portos em 1º de abril de 1808 e o Alvará de 28 de abril de 1809 que possibilitava a isenção de direitos aduaneiros às matérias-primas para as fábricas nacionais, além da isenção de impostos de exportação para os produtos manufaturados e a utilização dos produtos nacionais no fardamento das tropas. Além disso, passou-se a permitir a concessão de privilégios exclusivos por 14 anos aos inventores e aos introdutores de novas máquinas e a conceder loterias do Estado às manufaturas que necessitavam de auxílio, como as de lã, seda, ferro, algodão e aço.³⁷⁴

Em 28 de agosto de 1830, foi sancionada a lei que alterou em poucos termos o sistema de concessão de patentes até então praticado.³⁷⁵ A partir dele, o tempo de usufruto do direito de privilégio exclusivo foi estendido para até 20 anos, além de permitir a concessão de prêmios àqueles que fixassem indústrias estrangeiras no país e fossem difíceis de inserção, além de se dedicar àqueles que realizassem melhoramentos em descobertas ou fossem inventores.³⁷⁶

Outras iniciativas que, de certa forma, atingiram esse segmento foram as reformas tarifárias. Ao taxar as importações, oferecia-se certa proteção às atividades domésticas. Temos o tratado de 19 de fevereiro de 1810, que taxou em apenas 15% as mercadorias inglesas, enquanto a produção lusitana estava sob égide da taxa de 16%. Em abril de 1818, esse quadro mudou de configuração ao igualar em 15% a taxa dos produtos portugueses. Após a independência, a ex-colônia já não fixava tarifas visando garantir os ganhos da metrópole como forma até mesmo de se firmar e ser reconhecida internacionalmente. Em setembro de 1828 foi sancionada a lei que fixou em 15% a taxa de mercadores independente do país originário.³⁷⁷

Esse sistema perdurou por 16 anos, trazendo graves prejuízos ao fisco brasileiro,³⁷⁸ pois a principal base de arrecadação era proveniente das alfândegas. Em virtude disso, teria se formado um contexto propício para surgimento da tarifa de 12 de agosto de 1844, conhecida

³⁷⁴ OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. **Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860.** Rio de Janeiro: Studio F & S Ed., 1992, p. 43.

³⁷⁵ MALAVOTA, Leandro Miranda. **A construção do sistema de patentes no Brasil: um olhar histórico.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 50-51.

³⁷⁶ BRASIL. Lei de 28 de agosto de 1830. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1830, v. 1, pt. 1, p. 20-22.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 31 dez. 2019.

³⁷⁷ VILLELA, André. Política tarifária no II Reinado: evolução e impactos, 1850-1889. **Nova Economia**, Belo Horizonte, 15 (1), janeiro-abril de 2005, p. 38.

³⁷⁸ *Ibidem*, p. 38-39.

como Alves Branco. A partir dessa medida, fixava-se a taxaço tendo como diretriz uma lista de produtos selecionados. Ela listou 2.243 artigos com taxas entre 2% e 60%, prática esta que não diferia muito da Bélgica e da Holanda que praticavam a taxa modal de 30%.

Jussara França de Azevedo, na tese de doutorado intitulada *Política tarifária e indústria no Império do Brasil (1840-1889)*,³⁷⁹ ao analisar as arrecadações por meio dos impostos de importação e exportação, mostrou que, durante todo o período de vigência da Tarifa Alves Branco, não se deixou de arrecadar altas quantias envolvendo importação de produtos. Elas foram superiores às receitas de exportação ao longo de todo esse período. Entre 1844 e 1850, a renda de importação resultou em um montante de 844.141:000\$000, já o volume arrecadado com as exportações foi de 792.424:000\$000.

Azevedo indicou ainda que as tarifas alfandegárias constituíam o principal pilar de sustentação da economia do Império. Por isso, as discussões sobre qual tipo de tarifa adotar foram de suma importância, ocupando várias páginas dos relatórios do Ministério da Fazenda. A perspectiva de que essa medida mais protecionista teria gerado graves prejuízos por ter diminuído os impostos de importação não se aplicaria. A comissão revisora afirmava que a diminuição da importação teria provocado sérios prejuízos ao fisco, sem contar a elevação de preços de artigos importados, que ocasionou uma escassez de produtos e uma queda no consumo.³⁸⁰ Contudo, Azevedo apontou que, além de ter mantido altas as arrecadações, a tarifa contribuiu para dar fôlego à produção nacional, conferindo condições para que ela pudesse competir com a entrada de produtos estrangeiros sobrecarregados com impostos.

Nesse caso, na verdade, não se tratava de problemas na arrecadação dos impostos, mas de interesses por trás de uma medida de caráter mais liberal. A defesa pelo sistema liberal ou sistema protecionista estava intimamente relacionada aos interesses envolvendo o comércio ou a indústria, respectivamente. José Murilo de Carvalho já havia chamado a atenção para as dificuldades da Câmara dos Deputados em tomar uma posição de ser ou não liberal. Ele ressaltou que, mesmo sendo tomados posicionamentos favoráveis ao liberalismo, aspectos protecionistas eram sentidos.³⁸¹ Em virtude disso, se observa, durante todo o Segundo Reinado, uma oscilação entre medidas de caráter liberal e protecionistas.

³⁷⁹ AZEVEDO, Jussara França de. **Política tarifária e indústria no Império Brasileiro (1840-1889)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, p. 175-176.

³⁸⁰ *Ibidem*, p. 175-177.

³⁸¹ CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Carvalho destacou que, nos debates entre os ministros do Conselho de Estado sobre uma proposta de reforma tarifária de 1855, ficou expressa a defesa de comerciantes para a liberdade de comércio.³⁸² Eles se apoiaram em autores estrangeiros, especialmente ingleses, na construção de suas argumentações que possuíam como suporte os princípios da economia política. No entanto, essa separação não era tão nítida quanto parecia. Itaboraí indicou que a própria política inglesa era protecionista por preservar os produtos de suas fábricas para o consumo interno, indo em sentido contrário aos princípios liberais preconizados por seus economistas. Em outras palavras, o que era defendido, em teoria, nem sempre se observava nas ações encaminhadas.

De todo modo, a partir da tarifa de 1844, o rapé ou o tabaco de pó, os charutos, cigarros, o fumo em rolo ou em folha que desembarcavam nas alfândegas eram taxados em 60%, já os materiais de aço, como alcatrão, zinco em barra ou em folha e chumbo em barra, por exemplo, estavam sob a taxa de 25%.³⁸³ Dessa forma, observa-se o aumento no número de oficinas e fábricas voltadas ao fumo e aos metais na cidade do Rio de Janeiro entre 1839 e 1848. Comparando a Figura 1 com a Figura 2 apresentada abaixo, observamos a manutenção das oficinas e fábricas, de forma geral, nas freguesias de Sacramento e Candelária, mas com uma maior diversificação desses tipos de estabelecimentos. Nota-se um aumento do número de organizações voltados ao fumo, à madeira e aos metais, com uma diminuição da presença de fábricas de velas.³⁸⁴

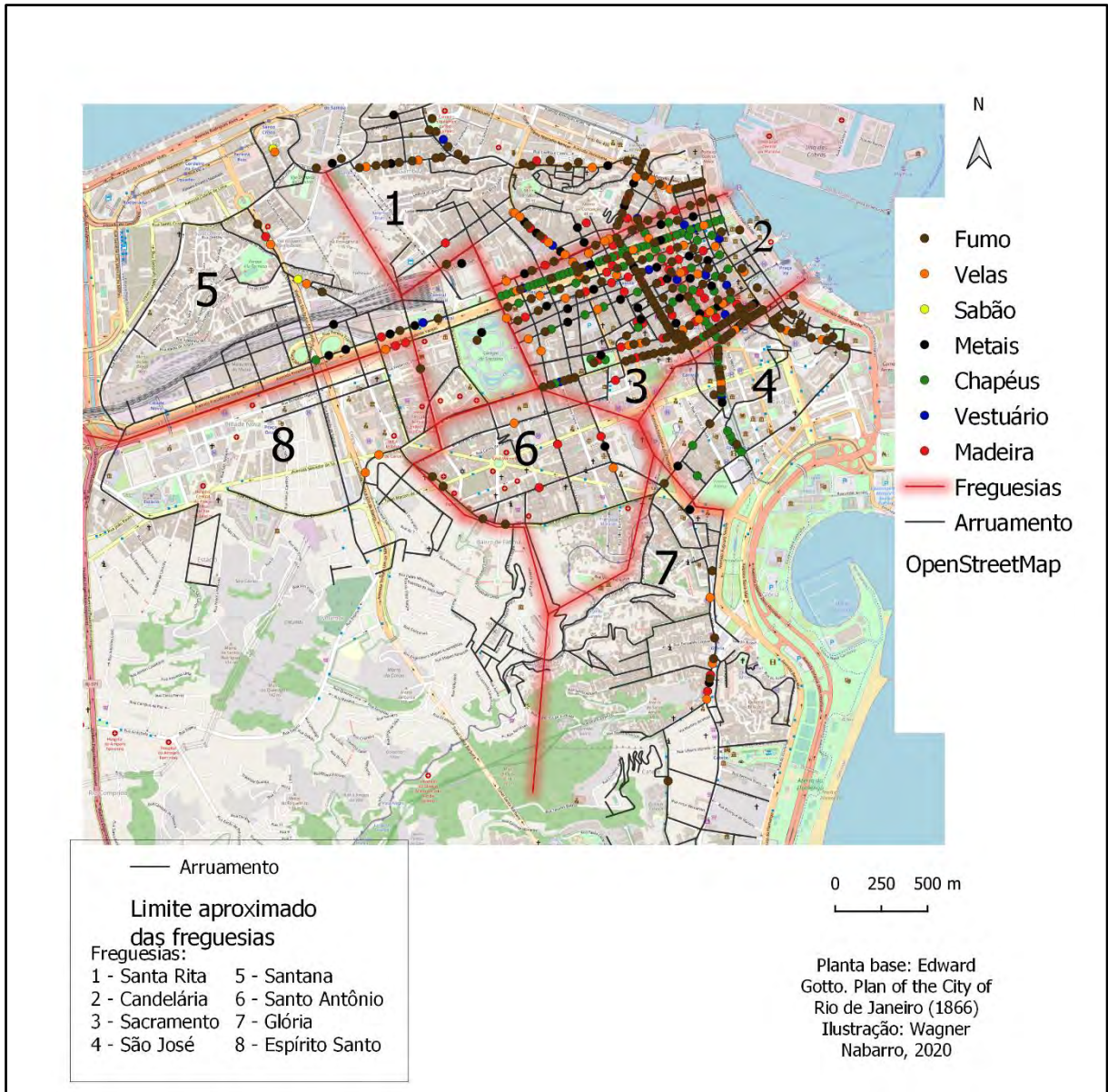
Figura 2: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1839 e 1848³⁸⁵

³⁸² Ibidem, p. 367-377.

³⁸³ BRASIL. Decreto nº 376, de 12 de agosto de 1844. *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1844*, tomo VII, parte II, p. 171-179. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

³⁸⁴ A apresentação da distribuição espacial das oficinas e fábricas por segmento fabril entre 1839 e 1848 de forma separada encontra-se nos apêndices deste trabalho (Apêndice B).

³⁸⁵ Destaca-se que 46 estabelecimentos ultrapassaram a área apresentada na figura.



Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1839 a 1848. Códices: 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1 e 60-1-4.

Richard Grahan, na obra *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil 1850-1914*,³⁸⁶ destacou que a tarifa de 1844 não se voltou para grandes estabelecimentos fabris, sendo antes uma forma de esconder a produção essencialmente artesanal. Para o autor, mesmo sob a vigência dessa medida mais favorável à produção nacional, a atividade manufatureira estaria em declínio. Pelo que temos visto até o momento, na verdade, houve um *boom* de oficinas e fábricas de pequeno porte nas freguesias centrais do Rio de Janeiro com o desenvolvimento em

³⁸⁶ GRAHAN, Richard. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil 1850-1914*. São Paulo: Brasiliense, 1973, p. 112.

termos quantitativos mais acentuados para os ramos de artigos com altas taxas de importação ligados ao fumo, ao aço, ao carvão de pedra, à pedra e à madeira.

Entre 1839 e 1848 foram concedidas 364 autorizações de funcionamento para estabelecimentos ligados ao fumo; 68, para oficinas e fábricas que trabalhassem com metais, e 62, para aqueles que manuseassem com madeiras, conforme apontam os Gráficos 6 e 7. Observa-se um florescimento desses tipos de atividades pela cidade.

Em 1844, foram concedidas 86 licenças para estabelecimentos ligados ao fumo na cidade, e apenas dois casos se tratava de fábricas de charutos fora dela, sendo uma em Inhaúma e outra em Irajá. Todos os estabelecimentos foram designados como fábricas, sendo 81 de charutos, três de cigarros, três de rapé e um de tabaco. Como já destacamos, nesses registros consta apenas o nome dos fabricantes e, em alguns casos, a nacionalidade, o endereço e a data da licença, mas, por quantitativos, vemos um enraizamento dos estabelecimentos de pequeno porte.

Para os anos de 1845, 1847 e 1848, foram localizados dados esparsos, não tendo sido encontrado nenhum registro para o ano de 1846 e somente referências a dois estabelecimentos em 1848.³⁸⁷ O código 59-4-13 apresentou informações até janeiro de 1845, e o código 59-4-16 que, cronologicamente seria uma continuação, apresenta uma característica diferente do anterior. Enquanto no primeiro as informações, como nome do solicitante, tipo de estabelecimento, endereço e data das licenças eram dispostas em colunas, o segundo conjunto documental se tratava de uma junção dos requerimentos de solicitação envolvendo casas de consignações, lojas de venda e assinatura de bilhetes de loterias, lojas de armamento, lojas de ferragens e de armamentos, bilhares, casa de vender charutos, confeitaria, loja de fazendas por atacados e armamento, armazém de vender armamento, casa de pasto, botequim, bilhar, casa de negócios, armazém de mantimentos e loja de miudezas. Não há menções diretas a oficinas e fábricas, apenas a estabelecimentos comerciais.

Acreditamos que parte dessas lojas tinha oficinas conjugadas, mas, pelo fato de os estabelecimentos terem sido assim designados como característica central, optamos por não os inserir em nosso levantamento por não terem apresentado os termos “oficina” e “fábrica”. No

³⁸⁷ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Código 59-4-13: Registro de licenças sem foro expedidas pela Câmara Municipal desta cidade. (1840-1845). Código 59-4-16: Licenças para comércio e indústria (requerimentos) (1845-1846). Código 59-4-17: Licenças para comércio e indústria (letras A a L) (Requerimentos) (1847). Código 60-1-1: Licenças para comércio e indústria (letras M a Z) Requerimentos. (1847). Código 60-1-4: Licenças para comércio e indústria (letras O a Z) (1848).

entanto, é possível afirmar que os estabelecimentos não deixaram a cidade de uma hora para outra, já que posteriormente o número de oficinas e fábricas voltou a aparecer.

De todo modo, a política de favorecimento ao setor fabril parece não ter caminhado e/ou dialogado com as ações voltadas para retirar as oficinas e fábricas da região central da cidade. As diretrizes do Edital de 30 de junho de 1831, que fixou a proibição das oficinas e fábricas nocivas à saúde pública na cidade, foram ratificadas pelo Código de Postura de 11 de setembro de 1838, indicando o prazo de 18 meses para saírem dos lugares proibidos.³⁸⁸ Nele, foi mantida a proibição dos estabelecimentos de curtumes na cidade e seu entorno, devendo aqueles que ali estivessem serem transferidos para o interior mediante licença da Câmara. Aqueles que não tivessem licença seriam multados em 30\$000 réis e oito dias de cadeia, sendo as penas elevadas ao máximo em casos de reincidência.

Os fornos de cozer ou torrar tabaco, assim como as fábricas de destilar aguardente, as de sabão, óleos, azeite e outros que exalasses vapores que fossem nocivos eram permitidas somente nos arrabaldes e subúrbios da cidade, a partir de licença que aprovasse o local. Aqueles que não seguissem essa normativa receberiam o mesmo valor de multa citado anteriormente e ainda seriam presos por 10 dias e, em casos de reincidências, as penas seriam elevadas ao dobro.³⁸⁹

As fábricas de velas de sebo foram autorizadas a permanecer na cidade mediante licença da Câmara, mas com a condição de que as fornalhas e caldeiras fossem fixadas nos quintais, longe das habitações. Além disso, não poderiam queimar ossos, peles ou torresmos, fossem separadas, fossem juntas às lenhas, nem ter depósito de sebo ou rama que estivesse “corrupto”. Caso não seguissem essa normativa, seriam multados em 30\$000 réis, podendo a penalidade ser dobrada com risco de serem presos por 20 dias, cessando os efeitos da licença.³⁹⁰

No quarto parágrafo do sexto título do código de posturas de 1838, foi descrito que os ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros estavam proibidos de terem suas oficinas nas freguesias da Candelária, São José e Sacramento, assim como em Santa Rita, desde o Valongo até o fim do primeiro distrito, incluindo as ruas do Valongo, Livramento, em Sant’Anna, Praça da Aclamação e do Rocio Pequeno; ruas de São Lourenço, Costa, Valongo, Largo de São Joaquim, Inválidos, Nova do Conde, São Pedro e do Sabão, até o Rócio e Travessa das Partilhas;

³⁸⁸ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont’ Alverne, 1894, p. 8-11.

³⁸⁹ Ibidem, p. 9.

³⁹⁰ Ibidem, loc. cit.

ruas do Príncipe e da Princesa até a de Sant'Anna, Formosa até São Diogo; na Glória desde o Largo da Lapa pela Rua do Catete até a ponte, sendo todo o lado esquerdo até a Rua do Infante. Quem se fixasse sobre essa área receberia a multa de 20\$000 e oito dias de cadeia.³⁹¹

As fábricas de sabão, óleos, azeite, fundições, destilar e cozer e torrar tabaco também não podiam se fixar no interior da cidade e ainda deveriam observar para não ter um tubo de chaminé com altura abaixo do maior andar da casa que estivesse próxima e, também, para não permitir a saída de fumaça por sotavento, além de ficar atentos à posição da chaminé para que ficasse “pruma” e tivesse diâmetro interno correspondente. Isso significa que toda a região central, incluindo parte das freguesias da região que posteriormente ficaram conhecidas como Santo Antônio (criada em 1854) e Espírito Santo (criada em 1865), estavam privadas de receber esses tipos de estabelecimentos.³⁹²

No próximo capítulo, momento em que nos deteremos nas relações entre os estabelecimentos e a vizinhança, ficará mais claro o motivo da preservação dessa área. Na última seção, abordaremos mais detidamente sobre as queixas da vizinhança e os incômodos que os estabelecimentos provocavam. Ressaltamos que, mesmo com os impeditivos, observamos pela Figura 2 um enraizamento de estabelecimentos fabris na área central da cidade.

Interessante que, mesmo com a obrigatoriedade de solicitar licença junto à Câmara e com a proibição de se fixar na cidade, os fabricantes adquiriram licença e permaneceram nesse espaço. Todos os registros desse período e do período anterior apresentados nas plantas se referem a pedidos de licença concedidos pela Câmara. Isso significa que era da ciência de todos a existência destes estabelecimentos em áreas proibidas. A Câmara sabia da multiplicação e do enraizamento dos fabricantes pela cidade.

Acreditamos que a manutenção destes ramos profissionais no espaço urbano se relacionava com a teia de relações estabelecidas entre os fabricantes e os membros da Câmara municipal. Por mais que fosse urgente a necessidade de retirar os estabelecimentos do centro da cidade por questões de saúde pública, esta não era uma tarefa fácil. Não se tratava de um pequeno grupo de fabricantes. Nesse período, contamos com o número de 1.440 licenças concedidas pela Câmara, considerando os pedidos de renovação de licença.

³⁹¹ Ibidem, p. 9-10.

³⁹² Ibidem, p. 10. ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2006, p. 39-41.

As freguesias de Sacramento, Candelária, Santa Rita e São José estavam repletas desses tipos de estabelecimentos, chegando alguns logradouros a se destacarem pela presença deles. As ruas de São Pedro e São José foram marcadas pela presença de chapeleiros; já as ruas da Vala, da Prainha, da Assembleia e Carioca foram os logradouros mais requisitados pelo setor de fumo (tabaco, charutos etc.).

João Geraldo Ferreira, brasileiro, com fábrica de torneiro na Rua Senhor dos Passos, número 32, solicitou licença no dia 10 de novembro de 1847 para abrir seu estabelecimento. No pedido, foi indicado que a casa em que ele desejava abrir seu negócio foi casa de quitanda de verduras de Joaquim Justiniano de Jesus, Mina, e que a mesma estava fechada desde junho do mesmo ano. O pedido dele foi aceito e ele recebeu licença para abrir a fábrica.³⁹³

Apesar da atividade de torneiro não ter sido arrolada expressamente nas posturas, este era um ofício mecânico que operava com metais e não era nada discreto. Observa-se por este caso o interesse da Câmara em não manter fechada uma casa comercial, mesmo que fosse para abrigar uma fábrica ou oficina. João estava tentando iniciar um novo negócio e não encontrou problemas para conseguir uma licença. Não sabemos maiores informações sobre João Geraldo, mas possivelmente suas boas relações podem ter contribuído para que seu pedido fosse bem-quisto.

José Pereira Brás, português, com oficina de carpinteiro na Rua do Sabão, número 131, freguesia do Sacramento, solicitou licença no dia 1º de julho de 1847 para seu estabelecimento. A oficina estava montada onde teria sido a loja de carpintaria de Francisco Antônio dos Santos. Ele também não encontrou problemas e obteve a licença.³⁹⁴

Pascoal Brant, com oficina de caldeireiro na Praça da Constituição em 1839;³⁹⁵ Manoel Correia, com oficina de ferraria na Rua Pedreira do Cantagalo em 1842, e João Luiz Antunes, com oficina de ferreiro na Rua da Vala em 1842, receberam a autorização da Câmara para seus negócios.³⁹⁶ Apesar das restrições indicadas nas posturas para abertura de oficinas e fábricas no espaço da cidade, manter ativo e em movimento o setor secundário da economia foi uma preocupação da Câmara. Seria fundamental não criar tantos empecilhos para a formação desses

³⁹³ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-1-1: Licença de João Geraldo Ferreira, 10/11/1847, fl. 456.

³⁹⁴ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 60-1-1: Licença de José Pereira Brás, 01/07/1847, fl. 379.

³⁹⁵ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-4-10: Licença de Pascoal Brant, 23/03/1839.

³⁹⁶ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-4-17: Licença de Manoel Correia, 22/03/1847, fl. 163. Códice: 59-4-13: Licença de João Luiz Antunes, 18/02/1842.

tipos de estabelecimentos, por isso havia brechas para aquisição da licença, mesmo diante das normativas de proibição.

Isso pode justificar a revisão dessas medidas realizada pela Câmara Municipal e pelo Ministério do Estado e Negócios do Império. Em 30 de novembro de 1841 foi publicado um decreto do poder legislativo que tornou sem efeito a disposição do parágrafo quarto, título sexto, seção primeira das Posturas da Câmara Municipal da Corte de 11 de setembro de 1838, que determinava a proibição das oficinas dos ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros na região central da cidade do Rio de Janeiro.³⁹⁷

Alguns anos depois foi a vez dos fabricantes de tabaco serem retirados das posturas. Localizamos o Decreto nº 339, de 26 de fevereiro de 1845, emitido pelo governo imperial, em que declarava sem vigor a disposição dos parágrafos segundo e quarto do título sexto, seção primeira das Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, na parte que se refere à obrigação dos fabricantes de tabaco de transferirem suas fábricas dos lugares onde estavam estabelecidas.³⁹⁸

Pouco a pouco estes grupos foram sendo removidos das diretrizes das posturas, possibilitando a permanência dos estabelecimentos na cidade.³⁹⁹ Esta perspectiva é ratificada pelo levantamento de casas de negócio realizado pela Câmara Municipal em 1844.⁴⁰⁰

Havia, em 1844, em torno de 4.734 casas de negócio distribuídas pela província. Somente na freguesia da Candelária havia 1.106 estabelecimentos. A freguesia do Sacramento apresentava 1.373 deles, sendo na de São José 671, na de Santana, 348 e na de Santa Rita, 580.⁴⁰¹ Nas demais freguesias, os números foram os seguintes:

[...] na do Engenho Velho 213, na da Glória 154, na da Lagoa 69, na de Irajá 46, na de Campo Grande 59, na de Jacarepaguá 27, na de Santa Rita 580, na de Santa Cruz 24, na de Inhaúma 39, na da Ilha do Governador 10, na de Paquetá 15, faltando a de

³⁹⁷ BRASIL. Decisão nº 256 de 30 de novembro de 1841. **Coleção de Leis do Império** – 1841, parte I, p. 94. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

³⁹⁸ BRASIL. Decisão nº 339 de 26 de fevereiro de 1845. **Coleção de Leis do Império** – 1845, parte I, p. 12. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

³⁹⁹ É possível que tenha ocorrido discordâncias entre a câmara e os gabinetes ministeriais nesses processos de revisão das posturas, mas tais questões não cabem nos escopos deste trabalho. Para isso, teríamos que analisar as trocas de correspondências entre estas esferas de poder.

⁴⁰⁰ Ressalta-se que o código 58-4-7 foi classificado pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro como referente ao ano de 1864, mas, na verdade, ele se refere a um documento de 9 de fevereiro de 1844. Em virtude disso, indicamos esse código com o ano corrigido. AGCRJ. Código 58-4-7: **Casas de negócios e oficinas do município da Corte**. Informações estatísticas (1844), fl. 1-2v. O texto completo do documento encontra-se nos anexos deste trabalho (Anexo E).

⁴⁰¹ Ibidem, loc. cit.

Guaratiba, que não vai contemplado, por não ter o Fiscal remetido o lançamento, porém não excederá ao número de 40 [...]⁴⁰²

Considerando a província de forma geral, este mesmo documento apontou os seguintes quantitativos:

No número das Casas acima compreendem 28 de Armadores, 147 de Armários, 3 de Abridores, 142 Armazéns de Secos e Molhados, 9 Armazéns de Lenha, 48 de Madeiras, 142 de Mantimentos, 48 de Fazendas por atacado, 11 de Açúcar, 2 de Algodões, 53 de Carne e Toucinho, 4 de Azeite, 6 de Vinhos, 17 de Fumos, 44 de Café, 2 de Móveis, 17 de Materiais, 78 Boticas, 23 Botequins, 6 de Bilhar, 6 de Baúleiros, 2 de Bordadores, 6 de Belchior, 47 Cocheiras de Animais, 5 Cateleiros, 7 Casas de Câmbio, 3 Curtumes, 18 Correeiros, 43 Confeitarias, **13 Caldeireiros**, 18 Colchoeiros, 7 Cabelereiros, 2 Cosmoramas, 13 Casas de Pasto, 2 em que se alugam cadeirinhas, 26 de Comissões, 10 de Consignações, 1 Dentista, 4 de Douradores, 4 de Depósito, 13 de Encadernadores, 9 de Espingardeiros, 11 de Escritório Comercial, 4 de Escultor, 1 de empalhador, 1 de Envernizador, 3 de Entalhador, **31 Fábricas de Velas, 6 de Fundição, 62 de Charutos**, 1 de Vidro, **5 de Chapéus de Sol, 37 de Chapéus**, 1 de Chocolate, 1 de Tipos, 1 de Cerveja, 5 de Vinagre, **14 de Tabaco**, 3 de Papel, 1 de Oleado, **7 de Sabão**, 1 de Medidas, 1 de Cama de Vento, 3 de Banheiros, 2 de Formeiros, 4 de Fogueteiros, **42 de Funileiros, 17 de Ferradores, 44 Ferreiros**, 1 Fábrica de Águas Minerais, 1 de Gravador, 1 de Gaioleiro, 14 Hospedarias, 1 de Instrumentos Náuticos, 8 de Música, 315 Lojas de Fazendas que vendem em retalho, **144 de Marceneiros**, 130 de Barbeiros, **160 de Sapateiros, 30 de Carpinteiros, 27 de Serralheiros, 126 de Ourives**, 53 de Louça, 1 de Armamento, 2 de Pianos, 1 de Quadros, 4 de Flores, 1 de Joias, 7 de Vidros, 20 de roupas feitas, 3 de rapé, 19 de Massames, 12 de Papel, 15 de Cera e Chá, 2 de Galão, 6 de Drogas, 16 de Calçados, 11 de Licores, 19 de Latoeiros, 9 de Leilão, 5 de tintas, 28 de Modas, 2 de Alfinetes, 4 de Casquinhas, 9 de Couros, 1 de Fundas, 76 de Ferragens, 2 de Naturalista, 77 Padarias, 3 de Pasteleiros, 3 Pintores, 6 Pintieiros, 90 de Quitandas de Secos, 306 Quitandas de Verduras, 25 de Relojoeiros, 32 de Segeiros, 21 de Serigueiros, 1 Serrador de Couros, 29 de Tamanqueiros, 18 de Torneiros, 7 Trapiches, 192 Talhos de vender carne, 712 Tavernas sem comida, 348 Tavernas com comidas, 6 Tintureiros, 29 Tanoeiros, 7 Tipografias, 3 Violeiros, 2 Casas de Vender Escravos, **118 Lojas de Alfaiates**, 15 Lojas de Quinquilharias, 19 Estalagens, 1 de Maquinista, 4 Quitandas de Carvão, 11 Celeiros, 11 Livreiros.⁴⁰³

Pelos trechos destacados, podemos observar o alto número de marceneiros, sapateiros, ourives, agentes dedicados às artes com metais e às lojas de alfaiate, entre outros oficiais mecânicos. Percebe-se, assim, a ramificação destes agentes pelas diversas freguesias do espaço urbano carioca, configurando uma parcela importante de pessoas que compunham os arranjos espaciais da cidade.

⁴⁰² Ibidem, fl. 1.

⁴⁰³ Ibidem, fl. 1 e 1v. (Grifo nosso).

Ao que parece, nesse período, foi mantida pelo menos a proibição colocada pelo Código de Posturas de 1838 no que se refere à instalação das oficinas e fábricas de curtumes, destilar aguardente, sabão, azeite, óleos e outras que exalasses vapores nocivos à saúde na cidade. Apesar disso, os estabelecimentos continuavam entre as diversas ruas e vielas do espaço urbano do Rio de Janeiro. Vemos, no documento acima, estabelecimentos ligados ao sebo bovino, curtume e couro, por exemplo.

João Anglade possuía possivelmente duas fábricas de charutos na Rua da Cadeia. No código em que suas primeiras licenças foram registradas, não havia indicação do número do logradouro, mas, pela proximidade nas datas de registro para um mesmo ano, podemos apontar que se tratavam de estabelecimentos distintos em 1838 e 1839.⁴⁰⁴ Em 12 de janeiro de 1838 e em 21 de janeiro de 1838, ele recebeu autorização de funcionamento e, no dia 9 de março de 1839, foram realizados dois registros consecutivos para ele de licença, sendo um para o número 28 e outro para o número 13, nessa mesma rua.

Nos anos seguintes, entre 1840 e 1844, foi Margarida Anglade quem apareceu entre as licenças para a fábrica da Rua da Cadeia, número 28.⁴⁰⁵ Em 1839, 1842, 1843 e 1844, foi indicado que nela também havia casa de câmbio. João voltou a aparecer em 1844 e 1847, mas para o estabelecimento nessa rua, sob o número 6.⁴⁰⁶

Não sabemos se eles eram casados ou se tinham outro laço de parentesco, mas, pelo sobrenome, tipo de fábrica e localização delas, tratava-se dos mesmos estabelecimentos. Eles mantiveram seus negócios pelo menos entre 1835 e 1847 na cidade, ou seja, mais de 10 anos. Eles atravessaram os percalços das posturas e continuaram firmes nos locais em que estavam estabelecidos.

Bento José de Carvalho também possuía um estabelecimento voltado ao fumo na cidade e pôde permanecer por pelo menos 10 anos. Era uma fábrica de tabaco na Rua de Matacavalos. Localizamos registros de licença concedidos a ele pelo menos entre 1833 e 1843.⁴⁰⁷ Apesar do

⁴⁰⁴ Há um registro em nome de João Anglad para fábrica de charutos na Rua da Ajuda em 05 de fevereiro de 1835 e outro para a fábrica de charutos na Rua de Bragança em 15 de janeiro de 1838. AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Código 59-4-8: Licenças de João Anglad, 10/01/1835, 05/02/1835 e 16/01/1836. Código 59-4-10: Licenças de João Anglade, 16/01/1837, 12/01/1838, 15/01/1838, 21/01/1838, 09/03/1839 e 09/03/1839.

⁴⁰⁵ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Código 59-4-10: Licenças de Margarida Anglade, 11/02/1840. Código 59-4-13: Licenças de Margarida Anglade, 27/03/1841, 03/02/1842, 07/03/1843 e 08/02/1844.

⁴⁰⁶ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Código 59-4-13: Licenças de João Anglade, 08/02/1844. Código 59-4-17: Licenças de João Anglade, 16/03/1847, fl. 138.

⁴⁰⁷ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Código 59-4-8: Licenças de Bento José de Carvalho, 14/07/1833, 05/02/1834, 31/01/1835 e 11/01/1836. Código 59-4-10: Licenças de Bento José de Carvalho, 16/02/1837, 06/03/1838 e 17/01/1840. Código 59-4-13: Licenças de Bento José de Carvalho, 27/02/1841, 02/03/1842 e 03/03/1843.

conteúdo do Códice de Posturas de 1830 e de 1838 mostrar proibições aos fornos de cozer tabaco na cidade, estes e os demais estabelecimentos ligados ao fumo conseguiram se manter no espaço urbano e crescer em termos numéricos. Se entre 1830 e 1838 foram distribuídas 120 licenças ao ramo, entre 1839 e 1848, o número mais que dobrou, passando para o total de 364.

Desse modo, pudemos observar que, ao passo que a Câmara Municipal e/ou os gabinetes ministeriais sob um discurso de preocupação com a saúde pública e o sossego dos moradores da cidade do Rio de Janeiro tenham colocado vários segmentos fabris nas diretrizes das posturas que determinavam a saída desses grupos da área da cidade, estes estabelecimentos foram sendo retirados progressivamente das diretrizes das posturas. Como temos visto, estes órgãos reverteram boa parte de suas medidas em favor dos fabricantes não meramente por benevolência, mas como forma de mediar os conflitos e as relações entre os diversos agentes que ocupavam o espaço urbano carioca, além de manter ativas as atividades comerciais e industriais na região.

Os estabelecimentos fabris entre 1849 e 1858

Existiam em princípio deste ano no Município da Corte 38 Fábricas, a que é facultado o despacho livre das matérias primas destinadas ao seu consumo, e cujo valor pode ser computado em 490.511\$163. Segundo os mapas ultimamente remetidos ao Tesouro pelos fabricantes, acham-se nelas empregados 901 operários, e o valor dos artigos manufaturados eleva-se por ano de 3.864.280\$000, conforme as Relações N^{os}. 39 e 40. Nas Províncias o número das Fábricas, que gozam de idêntica isenção, é de 45; sendo 6 na do Rio de Janeiro, 10 na Bahia, 4 em Pernambuco, 12 em S. Pedro do Sul, 5 em S. Paulo, 2 no Maranhão, 1 em Minas, e 1 no Pará, Relação N^o 24. A soma dos direitos que esta proteção custou ao Tesouro em 1853-54, subiu a 363.411\$441. Este modo de favorecer as Fábricas, consagrado na Lei de 28 de Abril de 1809, e continuado pelo Regulamento de 22 de Junho de 1836, e Decreto de 24 de Agosto de 1844. Tem de cessar com a promulgação da nova Tarifa, pelos muitos inconvenientes que daí resultam. [...] ⁴⁰⁸

Observa-se por este trecho do Relatório de 1854 do Ministério da Fazenda, publicado em 1855, que o número de estabelecimentos fabris no município da corte que gozaram dos benefícios advindos dos novos ares de incentivo ao setor industrial era considerável. O regime

⁴⁰⁸ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda Marquez de Paraná.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1855, p. 19.

tarifário promovido pelo Decreto de 12 de agosto de 1844, além de buscar cobrir os déficits nas arrecadações das alfândegas, parecia ambicionar proteger os capitais nacionais, assim como estimular o desenvolvimento do setor secundário.

No texto do Regulamento de 12 de agosto de 1844, apresentado no relatório do Ministério da Fazenda de 1844, publicado em 1845, consta a indicação de que o primeiro objetivo era corrigir o déficit praticado pela tarifa de 20% sobre as mercadorias estrangeiras, sendo necessário elevar em mais 10%. As taxas entre 40% e 60% se destinariam às seguintes mercadorias estrangeiras que seriam aqui produzidas:

[...] como certas qualidades de vidros, e o chá, etc.; aquelas que podem ser facilmente substituídas, como são o canhamação, e gunes da Índia, etc.; aquelas de que temos equivalentes de perfeição satisfatória, como são o mogno, e outras madeiras finas, etc.; aquelas que pelo seu extenso consumo, e preço moderado podem sem vexame do Povo pagar uma alta imposição, como os vinhos, etc. [...]⁴⁰⁹

Quanto aos alimentos, como farinha, peixe salgado etc., as taxas praticadas ficavam entre 25% e 2%. Os artigos empregados em diferentes áreas, como folha de flandres, cobre, ferro, ou mesmo voltados para instrução, como livros e mapas, ou que servissem para guarda de líquidos, como galões, joias e pedras preciosas, também estavam sujeitos à tal margem.⁴¹⁰ Apesar dessas medidas, os redatores tinham plena ciência de que o contrabando continuaria existindo, cabendo aumentar a vigilância nesse sentido. No relatório, o ministro Manuel Alves Branco declara conhecimento desta questão e não percebe como é impraticável o controle sobre essas práticas.

Ele ressaltou que

[...] É melhor perseguir com todo o rigor o contrabandista, que introduz no nosso país mercadorias estrangeiras sem o pagamento dos direitos, do que estabelecer contribuições diretas, para que não estamos preparados, e muito principalmente quaisquer outras, para cuja arrecadação sejam precisos procedimentos inquisitoriais, ou as ruins práticas da espionagem, e delação tão pouco apropriadas ao sistema de um povo livre.⁴¹¹

Nessa proposta, chama-nos atenção o percentual entre 40 e 60% como forma de proteger a produção nacional e o discurso visível de promoção deste segmento. Tal aspecto protecionista do Decreto de 12 de agosto de 1844 foi destacado no referido relatório como sendo o primeiro

⁴⁰⁹ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 6ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda Manoel Alves Branco**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1845, p. 34-35.

⁴¹⁰ Ibidem, p. 35.

⁴¹¹ Ibidem, p. 37.

regime tarifário com esta dupla funcionalidade. Para o ministro Alves Branco, até então as tarifas eram destinadas apenas para corrigir déficits. “Uma Tarifa protetora, cujo termo médio dos direitos não passasse de 30%, teria dado de sobra aos cofres Públicos nos 34 anos passados depois do Tratado de 1810, para ocorrer a todas as nossas despesas, talvez sem empréstimos, ou com muito poucos. [...]”⁴¹²

A escolha por esse caminho percorrido desde 1810 teria levado às dificuldades de desenvolvimento das manufaturas, assim como ao não emprego do trabalho livre. Pelo trecho a seguir do relatório, notamos o elenco de prejuízos que tarifas meramente fiscais provocaram. Segundo a visão de Alves Branco,

[...] com uma Tarifa meramente fiscal como tivemos, e que nada protegia, malograram-se no país muitas tentativas de manufaturas, foi-nos impossível empregar o trabalho livre, e inteligente, e nos entregamos de todo ao trabalho escravo, que agora mesmo principia a faltar-nos. Com uma Tarifa meramente fiscal temos visto alguns de nossos gêneros sem mercado externo, outros ameaçados de os perder pela concorrência de trabalhos, cujo jornal não passa de 60 rs. diários, e finalmente todos sofrendo baixa gradual em seus preços. [...]⁴¹³

A nova orientação econômica favoreceu o ramo manufatureiro até meados da década de 1850, apesar das iniciativas de retirada dos estabelecimentos fabris do espaço urbano carioca.⁴¹⁴ Há um debate sobre a questão de favorecimento aos estabelecimentos industriais promovido pela Tarifa Alves Branco como razão primária, mas não cabe nos escopos deste trabalho.⁴¹⁵ Interessa-nos antes destacar o fato de que a própria Câmara Municipal ter reformulado seus atos mantendo estes grupos nos lugares em que se encontravam. No entanto, o quadro começou a mudar de configuração a partir da epidemia de febre amarela e cólera e do contexto de fortalecimento das ideias liberais entre os diversos órgãos imperiais.

Há indicativos de doenças na Praça do Rio de Janeiro antes mesmo de 1850, como veremos no próximo capítulo, mas até 1850, o Brasil não teria conhecido uma epidemia como a de febre amarela ocorrida nesse ano.⁴¹⁶ Nesse cenário, observamos fortalecer as ideias liberais

⁴¹² Ibidem, p. 37.

⁴¹³ Ibidem, loc. cit.

⁴¹⁴ O ministro Alves Branco reconhecia que esta não seria a melhor forma de proteger os estabelecimentos industriais. No entanto, é perceptível que, de certa maneira, a medida trouxe novos ares para o setor secundário. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 6ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D’Estado dos Negócios da Fazenda Manoel Alves Branco**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1845, p. 37.

⁴¹⁵ Consultar as seguintes obras, entre outras: LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização do Brasil: 1808-1930**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975. VERSIANI, Flávio Rabelo. As Longas Raízes do Protecionismo: 1930 e as Relações entre Indústria e Governo. **Revista Economia**, Brasília (DF), v.13, n.3b, p. 867–895, set/dez 2012.

⁴¹⁶ CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 60-61.

que iam na contramão das ações protecionistas voltadas às oficinas e fábricas. Pelos relatórios do Ministério da Fazenda, os discursos em favor do desenvolvimento industrial a partir de 1847, em que pese as oficinas e fábricas, começavam a tomar novos rumos. O Decreto de 28 de julho de 1847, que estabelecia que, para receberem o título de fábricas nacionais, bastavam estar fixadas dentro do Império, começou a ser questionado. Por esta normativa, como vimos no capítulo anterior, todos que requeressem e recebessem este título gozariam do direito de isenção de taxas para aquisição de matéria-prima, com a condição apenas de se observar a “grandeza delas, e aos meios que apresentarem de desenvolvimento, e prosperidade na fôrma até agora observada”.⁴¹⁷

Esta foi uma iniciativa que, ao que parece, encontrou resistências logo em sua origem. O ministro da fazenda Antônio Paulino Limpo de Abreu, em relatório de 1847, publicado em 1848, questionou a normativa, pois as matérias-primas de consumo generalizado poderiam ser revendidas sem pagar o devido imposto. Como não era calculado o consumo por parte dos estabelecimentos, poderia ocorrer de reservas de matérias-primas serem negociadas sem o conhecimento da alfândega. Pelo seguinte trecho do relatório, ficou evidente estes questionamentos,

[...] pois sendo impraticável calcular ao certo o consumo de cada Fábrica, e vedar por conseguinte que elas vendam uma parte desses gêneros, não irá longe da verdade quem disser que o darem-se livres a qualquer delas, é o mesmo que acabar com a renda, que poderia provir dos importados para o geral consumo. Outro inconveniente há quando a matéria prima se extrai, ou poderia extrair ou fabricar no país, se fosse igualmente protegida, e não tivesse contra si a concorrência da que vem de fora, e se despacha livre de todo o direito. Pelo que, a minha opinião é que, no caso de se querer continuar com a proteção, ela se dê na Tarifa com um direito, que concilie a proteção da Fábrica, que a consome, e da que a fábrica ou possa vir a fabricar, e não com a isenção total de direitos, que faz com que os Empregados não prestem cuidado algum a tais despachos, em que nem a Fazenda nem eles são interessados, seguindo-se daí que nem ao menos se possa ter conhecimento exato das quantidades despachadas.⁴¹⁸

Para Antônio Paulino, a proteção deveria vir somente pela taxaço dos produtos e mercadorias estrangeiras. Paulino dizia que “[...] Esta maneira de proteger a indústria fabril não

⁴¹⁷ BRASIL. Decreto nº 526, de 28 de julho de 1847. *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1847*, tomo X, parte II, p. 86. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>. Acesso em: 30 mar 2020.

⁴¹⁸ BRASIL. Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 7ª Legislatura, pelo Ministro e Secretário D’Estado Interino dos Negócios da Fazenda Antônio Paulino Limpo de Abreu*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848, p. 27-28.

é talvez a mais conveniente: a proteção não deve ir além do ponto necessário para que a estrangeira a não suplante. Isto só uma bem calculada graduação da Tarifa pode conseguir.”⁴¹⁹

No relatório do Ministério da Fazenda de 1849, publicado em 1850,⁴²⁰ produzido por Joaquim José Rodrigues Torres, também ficou clara a visão contrária à concessão ilimitada dos direitos sobre matérias-primas. Torres declarou que não era a favor do liberalismo ilimitado por entender, como ele mesmo indicou no relatório, “[...] que nenhuma Nação pode ser verdadeiramente independente, e fazer grandes progressos, quando se limita, como nós, quase exclusivamente a produzir matérias brutas ou gêneros, que não acham consumo senão nos mercados estrangeiros. [...]”⁴²¹ Ele dizia que uma guerra ou condições que favorecessem outros países, como terras mais férteis ou oferta de trabalho mais barata, poderiam levar o Brasil à decadência por somente se centrar na agricultura. No entanto, Torres considerava que nenhum ramo fabril devia ser protegido, a não ser nos casos em que as matérias-primas não fossem facilmente produzidas no Brasil ou nenhuma que não evidenciasse vantagens, mesmo que remotas, de algum ganho.⁴²²

Joaquim José Rodrigues Torres propôs que fosse revogada a Lei de 1809 para que alterações fossem realizadas e fornecesse, de certa forma, uma proteção à indústria manufatureira e fabril, mas sem entrar em choque com os interesses daqueles agentes dedicados à agricultura. Esta, ao nosso ver, foi a questão principal para o fim das iniciativas protecionistas ao ramo manufatureiro. Torres aponta que

Fora pois minha opinião que se revogasse a Lei de 1809, depois de se fazerem na Tarifa as modificações convenientes, para que seja razoavelmente protegida a indústria manufatureira e fabril, procurando conciliar essa proteção com os interesses da agricultura; que ao Governo fique a atribuição de determinar quais os ramos da indústria, que devem ser protegidos, e o que são matérias primas para cada um deles; e que finalmente quanto a essas matérias primas, paguem somente o direito de 5 a 15%, conforme for menor ou maior a facilidade de produzi-las no país, e a importância das manufaturas em que tiverem de ser empregadas.⁴²³

Pedro Henrique Batista Barbosa destacou, no artigo intitulado *As Tarifas Alves Branco: entre o protecionismo e a preocupação fiscal*, que, no Parlamento Brasileiro, havia dois grupos:

⁴¹⁹ Ibidem, p. 28.

⁴²⁰ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 8ª Legislatura, pelo Ministro e Secretário D’Estado dos Negócios da Fazenda Joaquim José Rodrigues Torres**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850.

⁴²¹ Ibidem, p. 32.

⁴²² Não deveriam seguir esta concepção aqueles estabelecimentos voltados à segurança e defesa do Estado. Ibidem, p. 32-33.

⁴²³ Ibidem, p. 34.

um que era defensor das práticas protecionistas e outro grupo que era contrário.⁴²⁴ O primeiro era formado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, Vergueiro, Alves Branco, Montezumo, Abrantes e Carneiro Leão. Ao passo que o outro grupo era liderado por Francisco de Paula Souza e Melo e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, que acreditaram que a proteção aos estabelecimentos fabris compromete a agricultura, prejudicando, assim, a fração dos latifundiários e comerciantes.

Estes últimos foram influenciados por José da Silva Lisboa no que se refere à concepção de que os auxílios oferecidos às indústrias diminuam as importações, provocando impactos à exportação dos produtos brasileiros. Pedro Barbosa indicou que, tempos depois, Holanda Cavalcanti, ao ser questionado sobre a necessidade de proteger o ramo fabril, respondeu ironicamente: “Qual é a indústria que nós temos que precise de afastar a concorrência estrangeira? Não vejo.”⁴²⁵ Para ele, a fonte de riqueza do país era o setor agrícola e a importação de produtos manufaturados alimentava e fortalecia a agricultura, pois trocas comerciais eram realizadas. Nesse caso, o estímulo às importações, em vez de fomentar o desenvolvimento interno de oficinas e fábricas, atendia a esta parcela da sociedade.

O ministro da fazenda Honório Hermeto Carneiro Leão, em relatório de 1854, publicado em 1855, também destacou que, sem ações voltadas ao desenvolvimento do setor industrial, nenhum lugar prosperaria.⁴²⁶ No entanto, a forma aqui desenvolvida de isenção total dos direitos sobre as matérias-primas seria um problema. Primeiro pela dificuldade de definir com precisão a natureza das matérias-primas de cada tipo de estabelecimento e as dificuldades de fiscalização sobre isso. Nesse sentido, ele defendia a substituição da isenção total de direitos por uma nova tarifa que fosse baseada em direitos moderados.

Pelo Relatório de Carneiro Leão de 1854, haveria 38 fábricas no município da corte que gozavam do despacho livre de matérias-primas, cujo valor de consumo estava em 490.511\$163 réis.⁴²⁷ Já no relatório do mesmo ministro no ano seguinte, os números passaram para 89 fábricas, sendo 43 no município da corte; nove no Rio de Janeiro; dez na Bahia; quatro em Pernambuco; dois no Maranhão; um no Pará; um em Minas; sete em São Paulo, e 12 em São Pedro do Rio Grande do Sul. No ano anterior, deixou-se de arrecadar a soma de 386.826\$455

⁴²⁴ BARBOSA, Pedro Henrique Batista. As Tarifas Alves Branco: entre o protecionismo e a preocupação fiscal. **Em Tempos de História**, n. 24, Brasília, jan.-jul. 2014, p. 65-66.

⁴²⁵ *Ibidem*, p. 66.

⁴²⁶ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda Marquez de Paraná**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1855, p. 19-20.

⁴²⁷ *Ibidem*, p. 19.

réis⁴²⁸. Dessa forma, ele ratificou a necessidade de cessar a prática com a promulgação de nova tarifa.

No Relatório do Ministério da Fazenda de 1856, publicado em 1857, o ministro João Maurício Wanderley declarou que, em março do ano findo, eram 89 fábricas beneficiadas com isso, elevando-se ao número de 106 por terem-se estabelecido, nesse período, mais 17 delas.⁴²⁹ No município da corte, havia, nesse ano, 54 estabelecimentos beneficiados com a medida, tendo sido inseridos 11 estabelecimentos, quando comparado ao relatório citado anteriormente. Dessa forma, dos 17 novos empreendimentos agraciados com a medida, 11 deles estavam no município da corte.

Portanto, uma série de alterações tarifárias foram sendo realizadas a partir de 1857 e, ao mesmo tempo, os números de licenças ou consultas para pagamento do imposto sobre lojas emitidos pela Câmara Municipal foram sendo reduzidos. O código 60-1-6, referente ao ano de 1854, não foi localizado.⁴³⁰ O código 60-1-5, que se refere ao período entre 1853 e 1860, é o único código que concerne ao período em que se operou estas discussões e, também, ao período em que surgiu a epidemia de febre amarela.⁴³¹ Nele, só conseguimos levantar 27 registros de licenças de estabelecimentos intitulados como oficinas e fábricas, sendo dois deles sobre solicitação de licença para continuar com a oficina e os demais sobre abertura de estabelecimentos.⁴³²

Para o período entre 1849 e 1858, identificamos apenas dados sobre os anos de 1855 e 1856, conforme destaca o Gráfico 7, período anterior às medidas citadas. A Figura 3 demonstra o pequeno número de licenças de estabelecimentos fixados no centro da cidade. Diante destes dados, uma pergunta deve ser feita: será que não foi concedida licença alguma entre 1849 e 1854 e entre 1857 e 1858 ou os documentos sobre esse período se perderam por falta de preservação?

⁴²⁸ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda Marquez de Paraná.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856, p. 28.

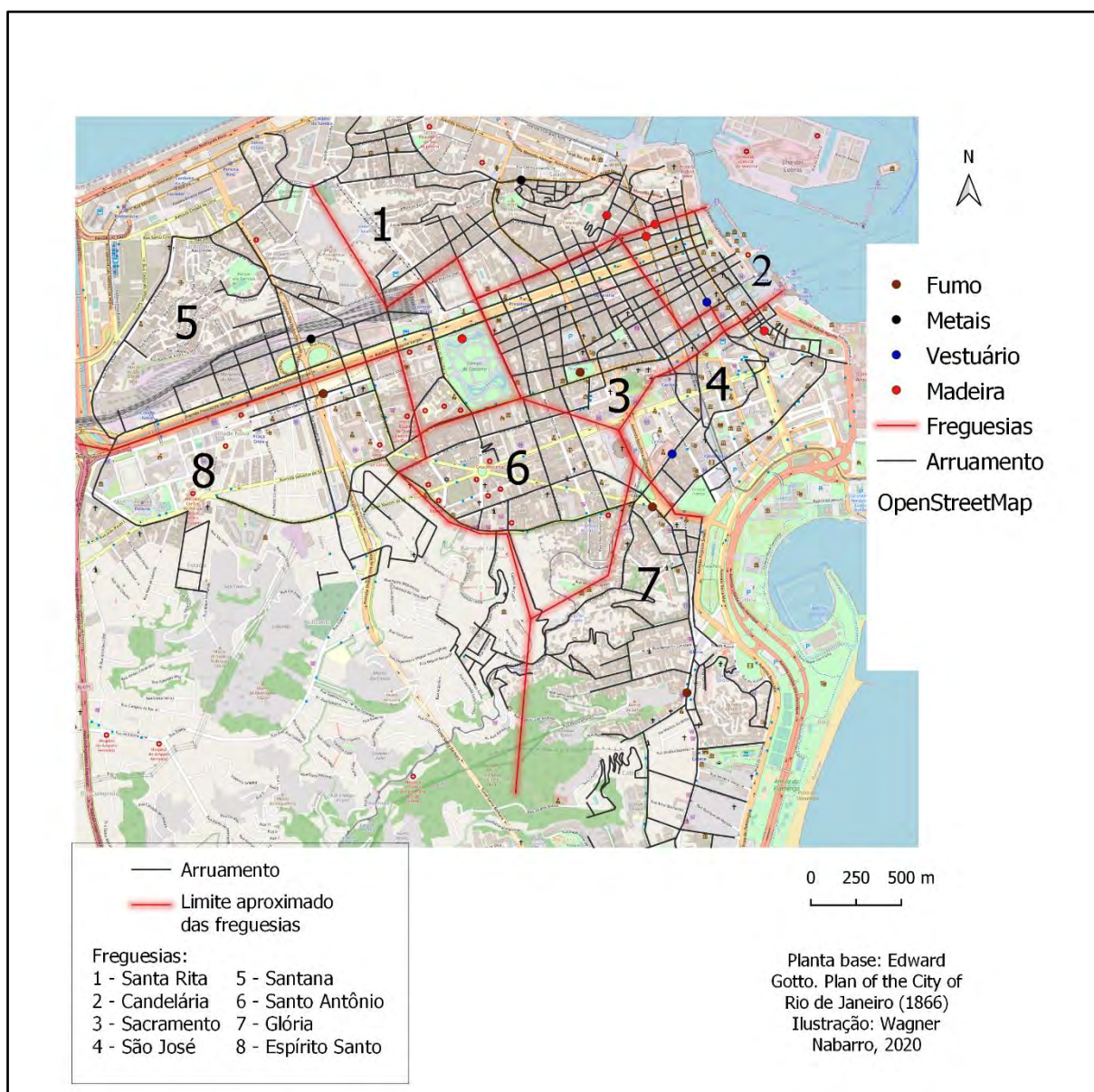
⁴²⁹ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 10ª Legislatura.** Ministro João Maurício Wanderley. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857, p. 27.

⁴³⁰ AGCRJ. Código 60-1-6: **Licenças para comércio e indústria (1854).**

⁴³¹ AGCRJ. Código 60-1-5: **Licenças para comércio e indústria.** "Câmara Municipal" (1853-1860).

⁴³² AGCRJ. Código 60-1-5: **Licenças para comércio e indústria.** "Câmara Municipal" (1853-1860). Licença para continuar com oficina de Manoel Francisco de Oliveira de 24 de março de 1855, fl. 105, e de Souza & Carvalho de 14 de abril de 1856, fl. 323.

Figura 3: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1855 e 1856⁴³³



Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1870**. Códice: 60-1-5.

Há uma lacuna nos registros de licença municipal justamente em um período emblemático para os estabelecimentos fabris cariocas. Em 28 de março de 1857, foi assinado e publicado o Decreto nº 1.914 pelo ministro João Maurício Wanderley, conhecido como Tarifa Wanderley, propunha que todas as matérias-primas fossem taxadas em 5%, inclusive para as “Fábricas Nacionais”, além de reduções para os gêneros alimentícios e utensílios da lavoura. A

⁴³³ Havia uma carpintaria na Rua de São Cristóvão e uma oficina de ferrador em Benfica.

medida provocou aumento significativo nas receitas do Império quando comparado aos anos de 1856 e 1857, o que teria estimulado as revisões tarifárias posteriores, já que as primeiras medidas surtiram algum efeito.⁴³⁴

Na verdade, os benefícios foram para uma parcela da sociedade: a agricultura e, conseqüentemente, o comércio importador de gêneros alimentícios. Jussara Azevedo destacou que o argumento inicial usado para criação de uma tarifa voltada ao livre cambismo era de que tarifas protecionistas não beneficiavam todos os fabricantes, deixando de lado os pequenos negócios. Postulava-se que taxar em 5% todas as matérias-primas tornava a concorrência mais igualitária.⁴³⁵

O Decreto nº 1.967, de 26 de agosto de 1857, e nº 2.139, de 28 de março de 1858, ambos propostos pelo ministro Bernardo de Souza Franco, que também liderou a comissão responsável pela criação do decreto assinado pelo Ministro Wanderley, diminuíram ainda mais as tarifas aos produtos importados.⁴³⁶ Este procedimento foi mantido pelo Decreto nº 2.248, 15 de setembro de 1858, assinado pelo ministro Francisco de Salles Torres Homem.⁴³⁷

Segundo Jussara França de Azevedo,⁴³⁸ o processo de revisão da tarifa de 1844 iniciou-se em 1849, tendo sido finalizada em 1857. Nessa reforma, ela ganhou um aspecto mais livre cambista, favorecendo a agricultura a partir da redução dos impostos aos gêneros alimentícios e instrumentos e máquinas para esse ramo, atendendo especialmente aos produtores de café. Uma medida como esta modificou o cenário em prol desse ramo, desfavorecendo as fábricas e oficinas.

Nícia Vilela Luz destacou que o apogeu dessas alterações com vistas a uma redução dos direitos sobre os gêneros de consumo em geral foi em 1860, com a reforma de Silva Ferraz.⁴³⁹ Luz indicou que estas mudanças não tiveram por objetivo promover um regime de livre troca,

⁴³⁴ AZEVEDO, Jussara França de. **Política tarifária e indústria no Império Brasileiro (1840-1889)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, p. 231.

⁴³⁵ Ibidem, loc. cit.

⁴³⁶ VILLELA, André. Op. Cit., p. 40.

⁴³⁷ Não pretendemos aprofundar o debate sobre as reformas tarifárias. Objetivamos apenas mostrar o panorama em que se assentaram as propostas de modificações das posturas municipais que culminaram com a tentativa de retirada dos estabelecimentos fabris do espaço urbano carioca. Para maiores informações sobre este debate, verificar as seguintes obras, entre outras: AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit.; VILLELA, André. Op. Cit.; VERSIANI, Flávio Rabelo. As Longas Raízes do Protecionismo: 1930 e as Relações entre Indústria e Governo. **Revista Economia**, Brasília (DF), v.13, n.3b, p. 867–895, set/dez 2012. CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Teatro das Sombras: a política imperial. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

⁴³⁸ AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit., p. 198-199.

⁴³⁹ LUZ, Nícia Vilela. **A luta pela industrialização do Brasil: 1808 a 1930**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975, p. 30-31.

como postulado pelos liberais, mas antes atender aos anseios da lavoura monocultora de redução dos impostos de importação aos gêneros de primeira necessidade.

O Brasil estava vivenciando a crise mundial dos anos de 1850 pela carestia de vida do período. No Maranhão, apontava-se que isso ocorreu em decorrência da descoberta de ouro na Austrália, Sibéria e Califórnia. Nícia Luz acrescentou também fatores internos na análise, como o fim do tráfico de escravos e as epidemias que agravaram ainda mais os problemas de falta de mão de obra. Tudo isso teria elevado os preços dos gêneros de primeira necessidade.⁴⁴⁰

Outras medidas foram realizadas para resolver a questão, culminado na revisão tarifária de 1860. Para Luz,

[...] O Governo Imperial, tentando remediar a situação, ensaiou várias medidas, como: ativar a construção de estradas de ferro e de rodagem, incrementar a colonização estrangeira, aperfeiçoar a agricultura pela divulgação de processos técnicos mais adiantados, pela introdução de máquinas e procurando, mesmo, auxiliar a pequena lavoura. Enquadrada nessa política é que se efetuou, entre 1857 e 1860, a redução da tarifa aduaneira. [...]⁴⁴¹

Jussara Azevedo propôs que, no contexto de crise que resultou nessas mudanças tarifárias, estava também a criação do Código Comercial promulgado pela Lei nº 556, de 25 de junho de 1850, dando, a partir desse momento, um sentido de direito de propriedade, ganhando um caráter de relações capitalistas.⁴⁴² Além disso, em 4 de setembro desse mesmo ano, foi decretado o fim do tráfico de escravos, liberando capitais para outras atividades, além da Lei de Terras, assinada em 18 de setembro, conferindo à terra a concepção de mercadoria de compra e venda, gerando recursos para o Império. Uma avalanche de medidas que, querendo ou não, repercutiram em várias esferas da sociedade.

Ao longo deste capítulo, temos visto que a mão de obra escrava foi fundamental para os estabelecimentos fabris tanto para seu funcionamento, como para sua localização. A escolha de um logradouro para estabelecer uma oficina ou fábrica parecia ir ao encontro da melhor rota ou caminho para aquisição de escravos e/ou matérias-primas. Analisando num contexto mais amplo, a mão de obra escrava e o tráfico de escravos propriamente dito, por alimentar toda a cadeia de mão de obra do Brasil colonial e imperial, constituíram a base das relações econômicas internas e externas do país.

Observa-se que, a partir do fim do tráfico de escravos, uma crise sem precedentes se instalou, adiciona-se a isso a crise mundial, provocando uma série de modificações legislativas

⁴⁴⁰ Ibidem, p. 31.

⁴⁴¹ Ibidem, loc. cit.

⁴⁴² AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit., p. 193-194.

que impactaram de certa forma o funcionamento e a organização dos estabelecimentos fabris cariocas. Acreditamos que as medidas que progressivamente levaram ao final do tráfico de escravos repercutiram no ramo fabril.

Leslie Bethell, na obra *A Abolição do comércio brasileiro de escravos*, ressaltou que o Brasil era um dos maiores importadores de escravos no Novo Mundo.⁴⁴³ Ele procurou entender de que forma o tráfico de escravos passou a ser considerado ilegal e quais foram as questões que dificultaram efetivar esse processo e como foi esse percurso. Não entraremos no debate sobre as causas do fim do tráfico, interessa-nos antes tratar da importância desse pilar da estrutura colonial e imperial brasileira.⁴⁴⁴

Além do fim do tráfico de escravos, outro fator que fez parte desse cenário de reformas foi o Código Comercial. Pela Lei nº 556, de 25 de junho de 1850, foi promulgado o Código Comercial em que, a partir dele, foram definidas as orientações de quem podia comercializar e sob quais condições. Até então não havia um corpo de leis que regulamentasse essas atividades, prevalecendo ainda as normativas coloniais portuguesas e práticas costumeiras. Roberto Saba destacou que a pressão dos negociantes sobre a Câmara dos Deputados foi decisiva para aprovação do projeto do Código Comercial que vinha se arrastando desde 1834.⁴⁴⁵

Ainda segundo Roberto Saba,⁴⁴⁶ antes da elaboração do Código Comercial, boa parte das questões comerciais era regulada por normas que não atendiam à demanda dos negociantes, não tendo mesmo qualquer relação com as leis imperiais. Isso acarretava uma série de prejuízos a essa parcela da sociedade, pois os juízes estavam envolvidos de normas confusas, tendo que recorrer, em alguns casos, às normativas de outras nações. Dessa forma, os agentes foram o motor principal que impulsionou a criação e a finalização deste documento.

⁴⁴³ BETHELL, Leslie. **A Abolição do comércio brasileiro de escravos**. Trad. Luis A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002, p. 22.

⁴⁴⁴ Há três vertentes de explicação, sendo uma que propõe que esse sistema chegou ao fim devido às pressões inglesas; outra que declara que, somando-se a essa questão, estaria a explicação de que a abolição foi realizada por pressões políticas internas, e outra que agrega a questão da resistência escrava. Para maiores informações, acessar as seguintes obras e outras mais: BETHELL, Leslie. **A Abolição do comércio brasileiro de escravos**. Trad. Luis A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987. RODRIGUES, Jaime. **De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. GRAHAM, Richard. **Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil 1850-1914**. São Paulo: Brasiliense, 1973. COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

⁴⁴⁵ SABA, Roberto N. P. F. As praças comerciais do Império e a aprovação do Código Comercial Brasileiro na Câmara dos Deputados. **Revista Angelus Novus**, nº 1, agosto de 2010, p. 80.

⁴⁴⁶ *Ibidem*, p. 79-80.

Este aspecto pode ser notado, por exemplo, na iniciativa de um grupo de 54 negociantes da Bahia ao enviar uma petição em 1840 à Câmara contestando que suas demandas continuavam sendo ordenadas por legislação estrangeira, sendo poucas as adaptações e adequações às particularidades do caso brasileiro. A preocupação deles girava em torno basicamente das falências fraudulentas e nos casos de insolvência de débitos, alegando que a falta de um código próprio afetava a riqueza da nação de forma geral.⁴⁴⁷

Nesse mesmo ano, representantes da Associação Comercial de Pernambuco também encaminharam uma petição à Câmara indicando que era prejudicial às questões mercantis serem decididas em tribunais comuns. Dessa forma, não se sustentava mais o argumento de que tribunais especiais eram inconstitucionais por problemas de trato mercantis não conseguirem ser resolvidos nos tribunais comuns.⁴⁴⁸

Outro elemento importante que promoveu alterações substanciais na estrutura político-administrativa nesse período foi a Lei de Terras. Esta normativa foi elaborada com a expectativa de dirimir os problemas de posse de terras no Brasil Imperial. Até então, adquiria-se terras públicas por requisição direta junto ao Imperador. No decorrer do século XIX, a terra passou a ser vista como patrimônio do domínio público e da nação e, após em 1850, ela passou a ser adquirida somente por meio de compra e venda.⁴⁴⁹

Contudo, alguns pesquisadores já demonstraram que essa medida não conseguiu resolver os problemas fundiários e ainda contou com o veto dos barões, conforme apontou José Murilo de Carvalho.⁴⁵⁰ Marcia Motta, ao contrário, propôs que era exagerada a afirmativa de veto dos barões, pois o código de leis teria sido usado por diferentes parcelas da sociedade, conforme o caso em questão.⁴⁵¹ Assim sendo, a prática de aquisição de terras pela posse não desapareceu, mantendo-se firme durante todo o período imperial.

Marcia Motta analisou, em sua tese de doutorado, diversos processos de despejo e embargo abertos contra pequenos posseiros de Paraíba do Sul, antigo município do Rio de Janeiro, em que estes alegavam ser “senhores e possuidores” da área indicada.⁴⁵² Longe de

⁴⁴⁷ Ibidem, p. 80.

⁴⁴⁸ Ibidem, p. 80-81.

⁴⁴⁹ AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit., p. 195.

⁴⁵⁰ CARVALHO, José Murilo de. A Modernização frustrada: A política de terras no Império. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, n. 1, p. 39-57, 1981.

⁴⁵¹ MOTTA, Márcia Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflitos e direito à terra no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Vício de leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

⁴⁵² Ibidem.

quererem implantar uma reforma fundiária, algo de tempos atuais, estes pequenos lavradores buscavam legitimar sua ocupação.

Observamos, assim, fatores internos sendo a causa motriz para as alterações de amplo alcance no plano econômico e social. Ressaltamos que, mesmo com tal iniciativa de regulamentar os conflitos de terra, antigas práticas não foram deixadas de lado. Ao contrário, as ocupações de terra por meio de grilagem continuaram ocorrendo, como destacado por Motta, refletindo-se na concentração de terras que foi se desenvolvendo ao longo do tempo, perdurando até os dias atuais.⁴⁵³

Foi nesse período da década de 1850 que conseguimos localizar poucos registros de oficinas e de fábricas no centro do Rio de Janeiro, como visualizamos pela Figura 3.⁴⁵⁴ Justamente nesse momento de rearranjo das relações envolvendo terra, negócios e escravos, encontramos pouquíssimos pedidos de licença e consulta quanto ao imposto sobre lojas. Não há licenças para oficinas e fábricas entre 1849 e 1854 e entre 1857 e 1858. Na verdade, não há código de licenças para comércio e indústria entre 1849 e 1852, e o código que se refere ao período entre 1853 e 1860 não apresentou registros para estes tipos de estabelecimentos nos anos supracitados.⁴⁵⁵

Como vimos nas sessões anteriores, as oficinas e fábricas estavam se espalhando cada vez mais pelas diversas ruas da área urbana carioca, principalmente nas regiões que facilitavam o acesso à mão de obra escrava e às matérias-primas. Embora boa parte desses estabelecimentos fosse de pequeno porte, a necessidade de mão de obra e recursos foi sentida nesses espaços.

No Relatório do Ministério do Império de 1850, publicado em 1851, foram destacados os grandes estabelecimentos vigentes na época e, pelo pequeno trecho destacado a seguir, podemos perceber um número considerável de trabalhadores neles operando, assim como a necessidade de matérias-primas.⁴⁵⁶ Por esse breve relato, podemos verificar que alguns estabelecimentos fabris entraram nas buscas por mão de obra e recursos ao lado de outros agentes que também necessitavam desses tipos de ferramentas.

Na do Rio de Janeiro, além do importante estabelecimento de fundição da Ponta da Areia, de que já falei, continua a trabalhar a Fábrica de Tecidos de Algodão de Santo

⁴⁵³ MOTTA, Márcia Maria Menendes. A grilagem como legado. In: MOTTA, Márcia Maria Menendes; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas (org.). **Voluntariado e Universo Rural**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001, p. 78.

⁴⁵⁴ Mesmo tendo poucos registros para estes anos, elaboramos esta figura como forma de dar um destaque à questão.

⁴⁵⁵ AGCRJ. Código 60-1-5: **Licenças para comércio e indústria**. "Câmara Municipal" (1853-1860).

⁴⁵⁶ BRASIL. Ministério do Império. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 8ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios do Império Visconde de Mont'Algre**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851.

Aleixo, onde se empregam 115 operários e 16 trabalhadores, sendo avaliado o rendimento de seus produtos em mais de cem contos de réis anuais; há uma Fábrica de produtos químicos na Capital, outra de gás nos subúrbios da Cidade de Campos, e o estabelecimento da cultura da amoreira e criação do bicho da seda no Município de Itaguaí acha-se efetivamente montado, contém 50.000 amoreiras bem cultivadas, e produz ótima seda, da qual existe acumulada nos próprios casulos uma porção equivalente a 150 arrobas; luta porém o empresário com a dificuldade de mercado para seda bruta, e com a impossibilidade de anexar ao estabelecimento, por falta de meios, ao menos uma Fábrica de retrós.⁴⁵⁷

No relatório de 1854, publicado em 1855, do Ministério do Império, podemos perceber o emprego de trabalhadores de outros países junto aos escravos nesses recintos. Pelo trecho a seguir, havia problemas de falta de mão de obra especializada em alguns estabelecimentos da corte.

Das diferentes fábricas, que recebem ou tem recebido auxílios do governo, somente duas apresentam aspecto de prosperidade. São a de vidros denominada de *São Roque*, e a de galões.

Na primeira trabalham 29 operários livres, tendo sido pela maior parte contratados na Europa, e 30 escravos.

Esta fábrica, tendo passado por diferentes vicissitudes, em consequência das administrações que tem ido, acha-se atualmente em estado regular e em serviço ativo, para o que tem contribuído poderosamente os socorros prestados pelo governo. Todavia seus produtos em geral não são de superior qualidade, concorrendo para isto não só a razão de ter no mercado maior extração o vidro inferior, mas também a circunstância de não poderem as obras de trabalho mais fino competir com as de produção estrangeira.

A fábrica de galões vai tomando todos os dias maior desenvolvimento, apesar da grande dificuldade com que luta, da falta de operários hábeis.⁴⁵⁸

No decorrer dos relatórios desse ministério, entre 1849 e 1858, podemos encontrar oficinas e fábricas espalhadas pela província do Rio de Janeiro e até mesmo em outras delas. No relatório de 1857, publicado em 1858, consta que “mantêm-se nas províncias diferentes fábricas, algumas das quais prosperam”,⁴⁵⁹ embora não haja um detalhamento sobre esses estabelecimentos. Isso evidencia que, apesar de ter sido um momento desfavorável para as oficinas e fábricas, elas não desapareceram do espaço urbano carioca.

⁴⁵⁷ Ibidem, p. 21.

⁴⁵⁸ BRASIL. Ministério do Império. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz.** Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1855, p. 26.

⁴⁵⁹ BRASIL. Ministério do Império. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 10ª Legislatura do Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios do Império Marquez de Olinda.** Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1858, p. 61.

De acordo com a relação de casas de negócios, oficinas e fábricas da freguesia do Sacramento de 1852,⁴⁶⁰ somente na Rua das Violas tivemos sete oficinas de carpinteiros, dois serralheiros, um escultor e uma fábrica de charutos. Na Rua da Alfândega, por exemplo, nesse mesmo ano, teríamos 30 estabelecimentos, sendo uma fábrica de arroz, um escultor, uma tipografia, uma fábrica de chapéus, uma fábrica de velas, três oficinas de torneiros, três entalhadores, três empalhadores, quatro marceneiros, seis fábricas de charutos, uma oficina de seges, um espingardeiro, uma fábrica de segeiros, dois serralheiros e um carpinteiro, e na Rua de São Pedro, 22 deles no total. Esta área da cidade apresentava números significativos desses tipos de estabelecimentos, conferindo ares do que poderíamos chamar de uma “cidade fabril” em moldes escravistas.

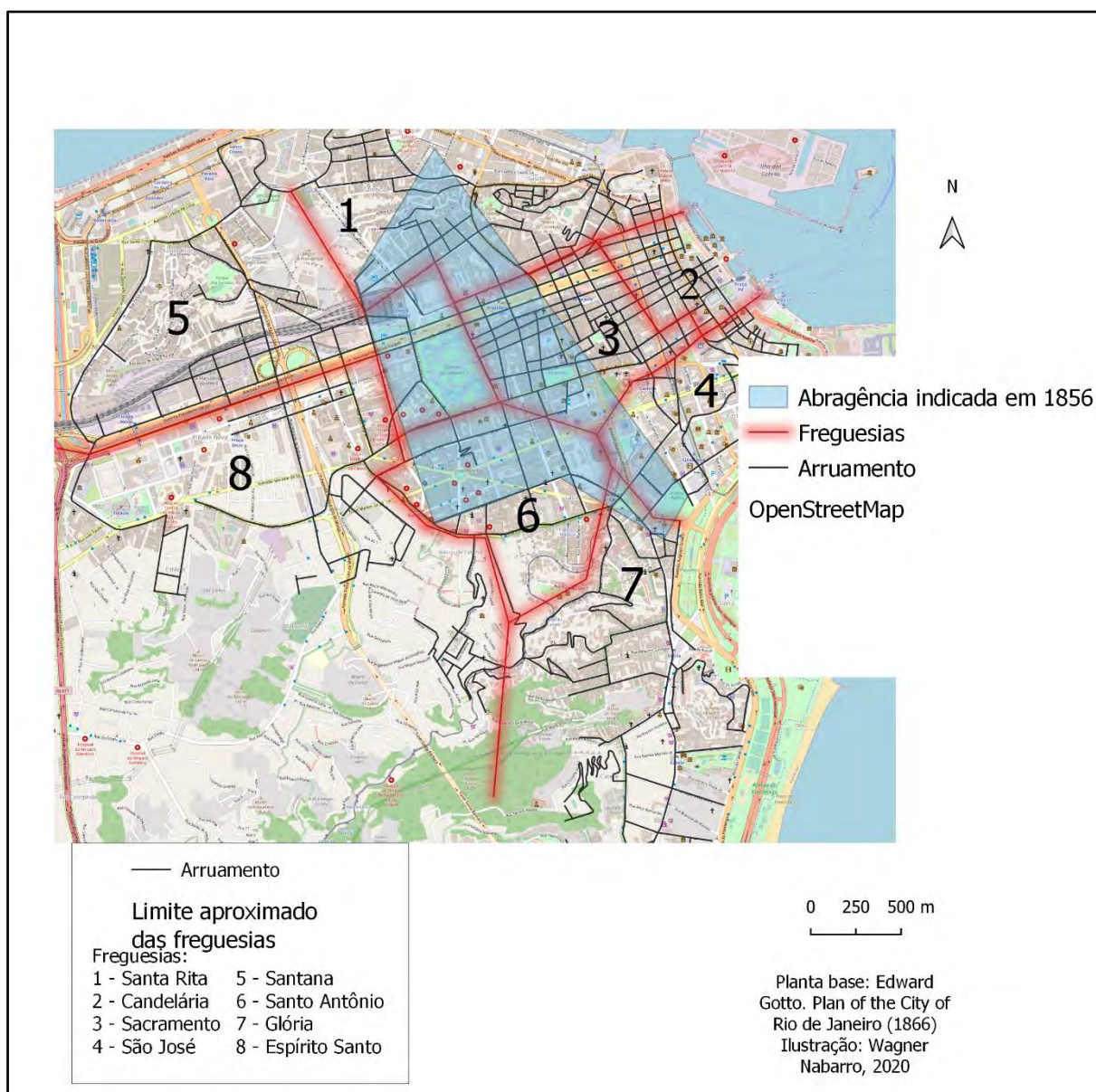
Mesmo após a Câmara Municipal impetrar ações com a finalidade de retirar estes estabelecimentos das freguesias centrais do Rio de Janeiro: Santana, Santa Rita, São José, Candelária e Sacramento, as oficinas e fábricas não saíram destes espaços com facilidade. As normativas para remoção de oficinas e fábricas no Rio de Janeiro permaneceram, sendo redigidas com um tom mais severo, discriminando, inclusive, que tipos de oficinas e fábricas não poderiam se manter na cidade.

Após o Código de Posturas de 1838 e suas retificações, somente voltou a serem redigidas novas posturas, pelo que levantamos, em 1º de abril de 1856.⁴⁶¹ Por este edital, foi indicado o prazo de seis meses para a saída das fábricas de velas, oficinas de ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros e ainda incluíram os chapeleiros nesse grupo, fixados na região beira-mar perfazendo “[...] do Boqueirão do Passeio Público, e seguindo pelo Largo da Lapa e ruas das Mangueiras, Arcos, Resende, Inválidos, Campo da Aclamação do lado do Paço Municipal, ruas de São Lourenço, Princesa e Imperatriz vá terminar no Cais deste nome”, conforme demonstra a Figura 4. Isso significava que eles deviam deixar partes das freguesias de Santa Rita, de Sacramento, de São José, de Santana e de Santo Antônio.

⁴⁶⁰ AGCRJ. Códice 58-4-1: **Casas comerciais (1852)**. Casas comerciais, oficinas e fábricas pertencentes à Freguesia do Sacramento. Relação das licenciadas em 1852.

⁴⁶¹ O estabelecimento de novos empreendimentos desse tipo seriam desde já vedados. AGCRJ. Códice 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 159-159v. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont’ Alverne, 1894, p. 117-119.

Figura 4: Parte da Cidade em que foi proibida a instalação de oficinas e fábricas de acordo com o Edital de 1856



Fonte: AGCRJ. Códice 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 159-159v. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 117-119.

Entretanto, o entorno da cidade e as áreas já soterradas parecem ter sido procuradas, especialmente por aqueles agentes de ramos mais insalubres ou preocupantes em termos de segurança pública. Localizamos um ofício do procurador da Câmara, Manoel José Pereira da Silva, datado em 15 de dezembro de 1846, que nos leva a pensar neste aspecto, mas a praticamente ausência de registros de licença para o período em foco analisado não nos permite

verificar a questão mais de perto e com maior riqueza de detalhes. Nesse documento, ele indicou que houve uma explosão em uma casa de fogueteiro no Mangue de São Diogo, lugar próximo a outro que também passou pelo mesmo problema. Este incêndio teria acometido cinco ou seis pessoas como vítimas.⁴⁶²

Segundo o procurador, lá havia fogo e materiais combustíveis que ele mesmo viu no dia anterior à emissão desse documento e o estabelecimento estava com as portas abertas sem licença da Câmara. O fiscal da freguesia sabia disso e não teria autuado o fabricante. Manuel ressaltou que, em virtude disso, os infratores zombavam das posturas e ainda acarretavam prejuízos financeiros à Câmara. Nas palavras dele: “[...] eu as tenho por mais de uma vez visto abertas, e entrado dentro o que ainda ontem o fiz, sendo por esta forma que os infratores zombam das Posturas, e a Ilm^a. Câmara é prejudicada grandemente em suas rendas”.⁴⁶³

No dia 21 de dezembro de 1846, o fiscal da freguesia de Santana, José Antônio de Menezes Brazil, respondeu a esse ofício apontando que não era a primeira vez que o procurador da Câmara questionava as atividades dele sobre a solicitação de licenças e sobre criação de autos sem fundamento.⁴⁶⁴ O caso evidencia, na verdade, um possível atrito entre agentes ligados à Câmara. No entendimento do procurador, a questão estava não somente em ter ou não a licença, mas na vigilância que os fiscais deveriam realizar, mostrando claramente uma denúncia de que o fiscal daquela área nada tinha feito e poderia ter evitado o acidente.

No despacho contido neste documento, foi indicado apenas a expressão “ao sr. Vereador da Freguesia”, em 22 de dezembro de 1846. O fiscal destacou que o fabricante tinha licença da Câmara para manter seu estabelecimento no Mangue e que, diante de tantas perdas pelas quais esse sujeito tinha passado, não cabia lavrar um auto sobre o incêndio por uma questão de humanidade. Vejamos essa resposta na íntegra.

Ao Sr. Vereador da Freguesia. 22/12/1846. Pilar.

Ilmos. Srs.

Não é a primeira vez que o Procurador da Ilm^a. Câmara se ingere nas minhas atribuições, exigindo licenças em casas abertas, o que lhe não fica bem; não é a primeira vez que incomoda a Ilm^a. Câmara com ofícios sem objeto de interesse público; nem é a primeira vez que pede a Ilm^a. Câmara que me mande lavrar autos incompetentes e injustos: sua linguagem é a da paixão; e a Ilm^a. Câmara precisa, e quer, que seus agentes lhe falem a linguagem da razão e de respeitosa verdade para que bem informada possa fazer justiça.

⁴⁶² AGCRJ. Códice 7-3-9: **Fiscais**. Ofícios divididos por freguesias (1829-1879), fl. 112.

⁴⁶³ Ibidem, loc. cit.

⁴⁶⁴ Ibidem, p. 113.

Bernardino José da Cunha tem o resto de seus fogos escapado ao incêndio na casa indicada pelo Procurador, no meio do Mangue da Cidade Nova, com licença da Ilm^a. Câmara!

A razão, e um passageiro sentimento de humanidade nos ensinam a respeitar o infortúnio alheio, e o Procurador quer que eu autue ao desgraçado que perdeu no incêndio o único bem que possuía tendo ele licença até ao fim do corrente ano!! E este auto, obra do Procurador, seria condenado ou absolvido em juízo? À vista das razões acima, eu peço a Ilm^a. Câmara que haja de refletir nas seguintes palavras do Procurador em seu ofício junto – “é desta forma que os infratores zombam das Posturas, e a Ilm^a. Câmara é prejudicada grandemente em suas rendas”.

Deus Guarde a Ilm^a. Câmara.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1846.

Ilmos. Srs. Presidente e Vereadores da Ilm^a. Câmara Municipal desta Cidade.
José Antônio de Menezes Brazil, Fiscal da Freguesia de Santana.⁴⁶⁵

Os fiscais de freguesia foram justamente os agentes que tinham um contato mais imediato com os moradores da cidade.⁴⁶⁶ Eles, além de prestarem serviços à Câmara, auxiliavam a polícia no controle e na manutenção da ordem pública. Estes agentes eram nomeados por ela e contavam com o auxílio de soldados para realizar patrulhas de forma a manter uma vigilância sobre a população. Eles foram, pois, os “olhos da Câmara”, não podendo escapar nada de seu controle, mas nem sempre todas as normativas eram seguidas, como no caso da casa de fogueteiro acima.⁴⁶⁷

Como temos observado e visto em cada período analisado, a Câmara Municipal procurava exercer um papel de controle, mas sem perder de vista o aspecto da mediação dos conflitos. Observa-se, assim, medidas mais severas adotadas no decorrer desse período e reformulações realizadas nos editais e Códigos de Posturas. Ainda analisando o edital de 1º de abril de 1856,⁴⁶⁸ as fábricas de velas deveriam desde já ser removidas desses locais, pois elas teriam recebido uma intimação que já teria transcorrido o prazo de seis meses. Em casos de descumprimento das medidas, os respectivos fabricantes seriam multados em 30\$000 e obrigados a fechar o estabelecimento. Nos casos de reincidência, a multa seria dobrada.

⁴⁶⁵ Ibidem, loc. cit.

⁴⁶⁶ IAMASHITA, Lea Maria Carrier. A Câmara Municipal como instituição de controle social: o confronto em torno das esferas pública e privada. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, n. 3, p. 42-56, 2009.

⁴⁶⁷ Ibidem, p. 46.

⁴⁶⁸ AGCRJ. Códice 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 159-159v. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 117-119.

Havia também uma preocupação com o sossego público. Localizamos algumas queixas de moradores contra oficinas de atividades manuais, tais como de ferreiros, pelos ruídos que eles faziam. O fiscal da freguesia de Santa Rita, Bernardo Paes Sardinha, em 28 de janeiro de 1840, apontou que moradores e pessoas que circulavam pela Rua da Praia do Valongo reclamaram que a ferraria pertencente a Francisco Rodrigues de Araújo Pinheiro estaria mal edificada, não seguindo as dimensões indicadas no Título 6º do § 4º das posturas e que, em virtude disso, sofreriam inúmeros incômodos, além dos danos à saúde por causa chaminé ter cano pequeno.⁴⁶⁹

Como o prazo para saída desse local ainda não tinha terminado, o fiscal orientou que o fabricante aumentasse o cano da chaminé e indicou ainda que todos na freguesia estavam cientes das determinações da postura. Na verdade, o fiscal ficou em dúvida se devia agir contra todos os agentes na condução de tais oficinas ou se devia esperar eles fazerem as mudanças. O despacho, emitido em 4 de fevereiro de 1840 por Viana, a questão foi que a fábrica deveria observar as posturas.⁴⁷⁰

Mesmo tendo as posturas como normas orientadoras das ações, o fiscal da freguesia não sabia se esperava terminar o prazo de 18 meses indicados nas posturas ou se já deveria ordenar as mudanças. Ele disse: “[...] e como entro em dúvida se devo já proceder contra todos aqueles que em tais oficinas, ou se o deva fazer depois que estes fizerem suas mudanças, rogo a V.Vas. S.Sas. me queiram esclarecer a tal respeito. [...]”⁴⁷¹ Na verdade, ele só enviou o ofício após a Câmara ter recebido reclamações de moradores e viajantes em 24 de janeiro de 1840. Foi em sua resposta à Câmara que o mesmo expressou sua dúvida em relação à aplicação da postura.

Mostrar a dupla interpretação da postura pode ter sido uma estratégia do fiscal para se isentar da culpa. De todo modo, o edital de 1856 pode ter inibido os pedidos de licença ou consulta ao imposto sobre lojas nesse período, mas não significa que estes estabelecimentos tenham desaparecido do centro do Rio de Janeiro. Isso pode ser percebido pela nova retificação que foi realizada nas posturas.

Em 6 de fevereiro de 1857, houve nova alteração de postura, passando a indicar locais no centro da cidade em que ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros poderiam se instalar, excluindo-se os chapeleiros do edital anterior com algumas condições, como podemos observar a seguir. Se antes eles deveriam sair das freguesias centrais para os subúrbios, agora havia locais

⁴⁶⁹ AGCRJ. Códice 9-1-44: **Infração de posturas de Santa Rita (1831-1849)**, fl. 37.

⁴⁷⁰ *Ibidem*, loc. cit.

⁴⁷¹ *Ibidem*, loc. cit.

no espaço urbano em que eles poderiam se manter. Interessante que tanto esse edital, quanto o anterior foram iniciados com a expressão de que, pela Portaria da Secretaria do Estado dos Negócios do Império de 14 de março de 1855 e de 19 de janeiro de 1856, respectivamente, foram realizadas as alterações indicadas nesses editais.

Registro do Edital de 6 de Fevereiro de 1857.

A Ilm^a. Câmara Municipal desta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro: Faz saber, que por Portaria da Secretaria de Estado dos Negócios do Império de 19 de Janeiro p. p. foi aprovada a seguinte Postura alterando a de 26 de Fevereiro de 1856.

Artigo único. A Postura de 26 de Fevereiro de 1856 será observada com as seguintes alterações.

§ 1º. O estabelecimento de oficinas de ferreiros, serralheiros, caldeireiros e tanoeiros dentro dos limites marcados no Artigo 1º daquela Postura, só é permitido nos lugares abaixo designados, a saber: Rua das Violas, da Rua da Quitanda à da Conceição; Rua e Beco de Bragança; Rua Direita, entre a dos Pescadores e a Ladeira de São Bento; Rua da Saúde e todas as travessas e becos que dela vão ao mar, com exclusão das Praças da Harmonia e Imperatriz; Rua da Vala.

§ 2º. Serão excetuados do Artigo 1º da referida Postura as Oficinas de Chapeleiros, contanto que seus proprietários depositem uma caução, que será determinada pela Câmara, e assinem um termo em que se obriguem à não usar de carvão de pedra, e tão somente de lenha ou de carvão de lenha; e bem assim a elevar as chaminés acima das mais altas cumeeiras das casas vizinhas; ficando sujeitos a esta última condição todas as fábricas e oficinas, quaisquer que sejam os lugares em que se estabeleçam.

§ 3º. Aqueles que não observarem o que fica disposto nos parágrafos antecedentes, serão punidos com as penas estabelecidas no Artigo 3º da Postura a que eles se referem.

Paço da Ilm^a. Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1857. E eu Luiz Joaquim de Gouveia, Secretário a subscrevi. – Francisco José dos Santos Rodrigues, Presidente interino. – Doutor Roberto Jorge Haddock Lobo. – Doutor Antônio José Gonçalves Fontes. – Doutor Francisco Lopes da Cunha. – João Afonso Lima Nogueira. E para que chegue à notícia de todos se mandou publicar e afixar o presente Edital. Paço da Ilm^a. Câmara do Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1857. – Doutor João de Oliveira Fausto, Presidente. – Jerônimo José de Mesquita. – Doutor Roberto Jorge Haddock Lobo. – Doutor José Mariano da Costa Velho. – Doutor Antônio José Gonçalves Fontes. – José Lopes Pereira Bahia. – Luiz Joaquim de Gouveia, Secretário.⁴⁷²

Por este edital, passou-se a ser permitido que oficinas de ferreiros, serralheiros, caldeireiros e tanoeiros se fixassem em alguns logradouros da cidade. A Figura 5 apresenta as

⁴⁷² AGCRJ. Códice 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 173v-174. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 123-124.

marcações das ruas em que eram permitidos tais estabelecimentos.⁴⁷³ Observava-se que partes da freguesia de Santa Rita e do Sacramento e praticamente toda a freguesia da Candelária foram destinadas a eles, evidenciando uma estratégia para restringir estes grupos profissionais apenas a uma parte da cidade.

Figura 5: Parte da Cidade que foram permitidas as oficinas e fábricas de acordo com o Edital de 1857



⁴⁷³ A expressão “[...] Rua da Saúde e todas as travessas e becos que dela vão ao mar, [...]” deixa dúvidas a quais travessas e becos seriam elas. Acreditamos que sejam aquelas com a sinalização apresentada na figura. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont’ Alverne, 1894, p. 124.

Fonte: AGCRJ. Códice 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 173v-174. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 123-124.

Logo a seguir, foi indicado que os chapeleiros estavam excluídos dessa medida, com a condição de não usarem carvão de pedra e ainda elevarem o tubo das chaminés acima das partes mais altas das casas vizinhas, aplicando-se a medida a todas as demais oficinas e fábricas. Os casos de descumprimento seriam taxados conforme o edital de 1856.⁴⁷⁴

Não tardou muito e, em 28 de outubro de 1858, foi aprovada a permanência dos ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros nos locais em que haviam se estabelecido.⁴⁷⁵ O discurso veemente de remoção foi deixado de lado, passando a ser permitida a permanência dos estabelecimentos. Caso mudassem de proprietário, deveriam sair dos locais indicados pelo Edital de 26 de fevereiro de 1856, tendo na cidade a região indicada no Edital de 2 de janeiro de 1857 para se fixar. Vejamos:

Registro do Edital de 28 de Outubro de 1858 sobre oficinas.

A Ilm^a. Câmara Municipal desta Muito Leal e Heroica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Faz saber que por Portaria da Secretaria de Estado dos Negócios do Império de 15 do corrente mês, foi aprovada a postura seguinte:

Artigo 1º. Os atuais possuidores de estabelecimentos de oficinas de ferreiros, serralheiros, caldeireiros e tanoeiros continuarão a ter tais oficinas nos lugares em que se acham.

§ 1º. As ditas oficinas que passarem a novo proprietário não poderão continuar nos mesmos lugares, e serão removidas para os limites marcados nas posturas de 2 de Janeiro de 1857.

§ 2º. As oficinas que de novo se abrirem não poderão ser licenciadas senão para os lugares designados na dita postura de 2 de Janeiro de 1857, ou para fora dos limites marcados na de 26 de Fevereiro de 1856.

Artigo 2º. Aqueles que não observarem o que fica disposta nos §§ antecedentes serão punidos com as penas marcadas no artigo 3º da referida postura de 26 de Fevereiro de 1856.⁴⁷⁶

Observa-se, assim, mais que uma iniciativa de preservação de direitos sobre os usos do espaço urbano tratava-se da materialização nos escopos legais do reconhecimento formal do direito de uso desse lugar. Se mesmo sob o discurso de preocupação com a saúde e sossego

⁴⁷⁴ Ibidem, loc. cit.

⁴⁷⁵ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 125-126.

⁴⁷⁶ Ibidem, loc. cit. AGCRJ. Códice 16-4-28: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1858-1879), fl. 3v.

público as ações emanadas das posturas não eram fielmente seguidas, agora já não se podia sustentar a mesma forma de ação até então adotada.

Não queremos dizer que, nesse momento, já era possível perceber uma lógica de mercado nessas relações. Ao contrário, por mais que fosse garantido o direito sobre o uso das oficinas e fábricas naquele momento, a noção que se tinha de dono de oficina e fábrica, ou mesmo outro estabelecimento comercial que fosse, não parecia não partir do pressuposto de algo individual. Quando usamos a expressão “dono”, referimo-nos ao agente que estava sob a administração central de tal estabelecimento. A passagem da função administrativa poderia ser transmitida a outrem, sem que necessariamente as relações entre os agentes tivessem se rompido. Veremos esta questão da propriedade urbana no quarto capítulo.

Embora a letra da lei evidencie uma noção proprietária individualista, em que a mudança de titularidade de uma oficina e fábrica implicaria mudanças substanciais nas relações entre os indivíduos ligados aos estabelecimentos, na prática, a noção de propriedade que se tinha não se pautava no terreno de pertencimento privado. O que configurava uma fábrica ou oficina enquanto tais eram as formas de trabalho e as relações instituídas entre estes indivíduos.

Isso pode ser percebido ao cruzar os dados dos endereços dos estabelecimentos e os nomes arrolados entre os solicitantes de licenças. Este pode ter sido o caso da fábrica de seges situada na travessa das Barreiras, número 9. Em 15 de maio de 1840, Antônio da Silva Queiroz Júnior solicitou licença para este estabelecimento; já entre 3 de setembro de 1841, 29 de janeiro de 1842 e 2 de março de 1843, foi Luiz Procópio de Oliveira Cirne quem apareceu nos registros solicitando o documento e, por fim, em 11 de janeiro de 1845, foi Henrique Heydenreich que fez a solicitação, declarando a mesma ser uma oficina.⁴⁷⁷

Outro caso semelhante é a fábrica de chapéus localizada na Rua de São Pedro, número 68. Há um registro de licença em 9 de janeiro de 1839 em nome de José Wamory; já em 1840, o estabelecimento estava vinculado ao nome de José Praxedes Pereira Pacheco; mas, em 1843, 1844 e 1847, foi registrado em nome de José de Carvalho Pinto & Cia.⁴⁷⁸ Nota-se que se tratava de uma companhia em que não necessariamente o solicitante da licença fosse o único dono e proprietário do negócio.

⁴⁷⁷ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-4-13: Licenças de 15/05/1840, 03/09/1841, 29/01/1842, 02/03/1843 e 11/01/1845.

⁴⁷⁸ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-4-10: Licenças de 09/01/1839, 18/01/1840, 29/04/1843 e 15/02/44. Códice 60-1-1: Licença de 30/03/1847.

O mesmo pode se perceber com a fábrica de chapéus da Rua da Ajuda, número 12. Augusto Vicel solicitou a licença para ela em 28 de março de 1840; já em 24 de janeiro de 1842 e 1º de fevereiro de 1843, foi Sebastião Augusto Pereira Guilhobel quem apareceu como solicitante da licença.⁴⁷⁹ Por estes casos, vemos que era complexo o controle sobre a transmissão de propriedade naquele período.

Este foi o caso da tanoaria localizada na Rua do Carmo, número 2.⁴⁸⁰ O fiscal da freguesia de São José, Claudino da Silva Coelho, destacou os arranjos realizados por estes agentes com oficinas e fábricas na cidade. Ele mencionou, em 20 de março de 1861, que José Pereira da Costa passou o estabelecimento para um sujeito chamado Bordes, que, por sua vez, passou a chefia dos negócios para João Alves Balão e, por fim, a Antônio Rodrigues Branco. Segundo o fiscal, os dois proprietários anteriores se uniram a José Pereira da Costa para dizer que este nunca deixou de ser o proprietário, como forma de fugir da multa e da ordem de fechamento da tanoaria. O mesmo não deixou de multar Antônio Branco nos termos da postura de 1856, como se observa pelo relato na íntegra, apresentado abaixo.

Ao Ilmº. Sr. Dr. José Mariano da Silva. Rio, 22 de Março de 1861. Telles. P.

Ilmº. Exmº. Sr.

O Artigo 1º § 1º do Edital de 28 de Outubro de 1858, declara que os possuidores de Oficinas de Ferreiros, Serralheiros, Caldeireiros e tanoeiros que passarem a novo proprietário, não poderão continuar nos mesmos lugares e serão removidos para os limites marcados nas posturas de 2 de Janeiro de 1857.

A tanoaria nº 2 da Rua do Carmo, tirou a licença em nome de José Pereira da Costa, sabendo Costa que o Edital acima mencionado lhe vedava a continuação da Oficina no mesmo local logo que passe a outro dono, passou a fuão de tal Borges, sem que na licença fizesse o costumado traspasse, e Borges do mesmo modo passou a João Alves Balão, e este do mesmo modo a Antônio Rodrigues Branco que é realmente hoje o possuidor da dita Tanoaria; informando destas transações, procurei descobrir a verdade o que consegui pelas próprias palavras de José Pereira da Costa que de volta de Portugal se apresenta hoje combinado com os dois acima, dizendo ser ele o dono a fim de não ser mudada a Oficina do local em que se acha, e deste modo iludir a vigilância do Fiscal, cassei-lhe a licença que incluso remeto a V. Exª., e entendendo que Antônio Rodrigues Branco se achava incurso na multa imposta pelo Artigo 2º do mesmo Edital, combinado com o Artigo 3º da Postura de 26 de Fevereiro de 1856, multei-o nesta data, o que levo ao conhecimento de V. Exª.

Deus Guarde a V. Exª.

Freguesia de São José, 20 de Março de 1861.

Ilmº. e Exmº. Sr. Comendador José João da Cunha Telles, Digº. Presidente da Ilmª. Câmara Municipal.

Claudino da Silva Coelho, Fiscal da Freguesia de São José.⁴⁸¹

⁴⁷⁹ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códice 59-4-10: Licença de 28/03/1840. Códice 59-4-13: Licenças de 24/01/1842 e 01/02/1843.

⁴⁸⁰ AGCRJ. Códice 9-2-14: **Infração de posturas. São José (1850-1869)**, fl. 106-108.

⁴⁸¹ *Ibidem*, p. 107.

O caso foi encaminhado ao doutor José Mariano da Silva, que, em 24 de março de 1861, apresentou, a princípio, as afirmações de José Pereira da Costa de que ele apenas passou a administração da fábrica de tanoaria a João Alves Balão, que, por questões de saúde, passou a administração a Antônio Rodrigues Branco. Apontou ainda que Antônio Branco solicitava a restituição da multa por não ter havido a mudança de proprietário. Logo a seguir, ela apresentou as argumentações do fiscal de que esta foi uma forma de fugir das disposições do edital de 28 de outubro de 1858. Ao final, José Mariano indeferiu o pedido do solicitante e ordenou que a tanoaria fosse removida para os limites marcados pelo edital de 2 de janeiro de 1857.⁴⁸²

Por este edital, não era mais permitida a manutenção desses estabelecimentos na Rua do Carmo. Interessante que, apesar de determinações vindas de “cima”, estes homens e mulheres fabricantes agiram para proteger seus negócios, tentando reverter as decisões da Câmara Municipal. Isso nos mostra certa articulação dos agentes em prol da manutenção da sua arte no espaço da cidade em um contexto que dificilmente permitiria a locomoção deles para o interior, fosse pela falta de transportes, ou menos pelos altos custos que isso demandava.

Até a década de 1860, o uso de mulas, cavalos e bois para transporte de cargas e pessoas teria sido generalizado para a comercialização inter e intrarregional,⁴⁸³ porque o primeiro trecho da Estrada de Ferro D. Pedro II que ligava a freguesia de Santana a Queimados foi inaugurado somente em 1858, e a primeira linha de veículos sobre trilhos a tração animal ligando a Praça Tiradentes ao alto da Tijuca foi iniciada em 1859.⁴⁸⁴

A estrutura de transporte só teve mudanças significativas a partir de 1870 quando o número de trens suburbanos da linha férrea D. Pedro II aumentou e quando as linhas de bondes começaram a se consolidar em 1868 por meio das companhias que concorriam para prestar o serviço.⁴⁸⁵ A partir dessa década, estes elementos atuaram em conjunto, aumentando ainda mais a dinâmica de intercâmbios de mercadorias e de pessoas entre as freguesias urbanas e rurais.

Patrícia Gomes da Silveira apontou que esta estrutura de transportes coletivos reforçou a atração que as freguesias no entorno da área central da cidade, mas conhecida como Cidade Velha, exerceram sobre a população pobre, mestiça e imigrante.⁴⁸⁶ As antigas chácaras ali existentes foram retalhadas e transformaram-se nas insalubres habitações coletivas. A Cidade

⁴⁸² Ibidem, p. 106.

⁴⁸³ TERRA, Paulo Cruz. Relações étnicas no setor de transporte: carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824-1870). *Revista do AGCRJ*, Rio de Janeiro, n.3, 2009, p. 32-33.

⁴⁸⁴ ABREU, Maurício de. A. Op. Cit., p. 44 e 50.

⁴⁸⁵ GERSON, Brasil. Op. Cit., p. 37.

⁴⁸⁶ SILVEIRA, Patrícia Gomes da. Análise das atividades econômicas na Cidade Nova (RJ) oitocentista. *Terra Brasilis (Nova Série)*, 4, p. 1-14, 2015.

Nova, por ser próxima a essa região, teria também contribuído nesse processo de atração devido às maiores possibilidades de ofertas de trabalho.

Em Santos, por exemplo, o serviço de carroças foi fundamental com o aumento da produção de café. Ao lado das carroças, também havia as “muars”, ou mulas, e as diligências, espécies de carruagens puxadas por pares de cavalos. Maria Aparecida Franco Pereira apontou que, em muitas imagens da época, apresentava-se o acúmulo de carroças nas proximidades da São Paulo Railway.⁴⁸⁷ Pereira destacou que “carroças, burros saindo da estação de ferro em direção aos armazéns e carregadores, levando em seu dorso as sacas de café da carroça para o armazém ou das carroças para os navios”.⁴⁸⁸

Portanto, não era fácil sair do espaço urbano carioca em direção aos subúrbios, mesmo que parte desses agentes tivesse recursos para isso. Havia limitações para locomoção, sem contar que era também nesse mesmo espaço que se dava a comercialização dos produtos. Havia toda uma teia de estrutura montada na cidade para a fixação e manutenção destes estabelecimentos. Por mais que uma faixa da cidade fosse reservada aos estabelecimentos, ela não seria suficiente para abrigar todos eles.⁴⁸⁹ Analisamos a seguir o reordenamento destes negócios na cidade nas décadas de 1860 e início de 1870.

2.3 As tentativas de reordenamento das oficinas e fábricas no espaço da cidade do Rio de Janeiro (1859-1872)

Imposto sobre indústrias e profissões. – Usando da autorização concedida no Art. 11 da Lei nº 1.507 de 26 de Setembro de 1867, o Governo expediu o Regulamento, aprovado por Decreto nº 4.346 de 23 de Março do corrente ano, para a arrecadação do imposto sobre indústrias e profissões.

O imposto, sob esta nova designação compreende: o denominado de lojas, estabelecido pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812, § 2º modificado pelas Leis nº 70 de 22 de Outubro de 1836, Art. 9º e nº 317 de 21 de Outubro de 1843, Art. 10; o especial sobre casas de modas, de vender calçado, roupa e móveis fabricados no estrangeiro e outras, de que tratam as Leis de 15 de Novembro de 1831, Art. 51 § 12, e

⁴⁸⁷ PEREIRA, Maria Aparecida Franco. Santos, Cidade das Carroças (fins do século XIX). In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2011 (anais Eletrônicos).

⁴⁸⁸ Ibidem, p. 3.

⁴⁸⁹ Apenas a área que compreendia às ruas das Violas, da Quitanda, até a da Conceição, além da Rua e Beco de Bragança, Rua Direita, entre a dos Pescadores e a Ladeira de São Bento, Rua da Saúde e todas as demais até o mar, com exceção das Praças da Harmonia e Imperatriz e da Rua da Vala. AGCRJ. Códice 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 173v.

de 1843, Arts. 17 e 18 e o de corretores, agentes de leilões e despachantes, a que se referem a citada Lei de 1831, Art. 51 § 12, a de 8 de Outubro de 1833, Art. 30 § 1º, a de 1843, Arts. 17, 20 e 21, e nº 369 de 18 de Setembro de 1845, Art. 27, e Decretos nºs. 2.145 e 2.146 de 10 de Abril de 1858.⁴⁹⁰

O imposto sobre lojas que tratamos no primeiro capítulo e que ganhou repercussão entre os fabricantes passou a se chamar “imposto sobre indústrias e profissões”, como podemos observar pelo trecho anterior do relatório do Ministério da Fazenda de 1868, publicado em 1869. No documento produzido pelo ministro Ângelo Muniz da Silva Ferraz, de 1859, destacou-se que as “indústrias” estabelecidas fora dos estabelecimentos públicos ou mesmo de lojas e escritórios não pagariam esse imposto, sendo isentas da taxaço.⁴⁹¹ A compreensão era de que estariam pagando no mesmo nível aqueles que tinham vastos armazéns e se alimentavam de pequenos capitais e os proprietários detentores de grandes volumes de capitais que ocupavam pequenos edifícios.

Na visão de Silva Ferraz, isso era injusto, pois os agentes com volumes de capitais diferentes estavam sendo taxados da mesma maneira. O Decreto nº 2.506, de 16 de novembro de 1859, também apontou que vários estabelecimentos não eram taxados. Por esse documento,⁴⁹² eles exerceriam “sua industria ou profissão às occultas, ou em localidades incertas e não determinadas”.⁴⁹³ Dessa forma, Ferraz propôs uma taxa fixa conforme a natureza, a importância, a classe e o local em que as indústrias e as profissões eram exercidas com outra parcela variável, de acordo com o prédio em que funcionavam. No entanto, deveriam ficar atentos à única regra de isenção, que seria a “natureza privilegiada das funções, ou em atenção a sua penúria ou exiguidade de meios, e não excedendo a quota variável de 5 até 10%.”⁴⁹⁴

Interessante que, a partir dessa discussão, o imposto passou a se chamar de indústrias e profissões,⁴⁹⁵ justamente após um momento difícil politicamente e economicamente para os

⁴⁹⁰ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 14ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda Visconde de Itaborahy**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1869, p. 55-56. (grifo do autor).

⁴⁹¹ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório do Ministério da Fazenda apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura**. Ministro Ângelo Muniz da Silva Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860, p. 5.

⁴⁹² BRASIL. Decreto nº 2.506, de 16 de Novembro de 1859. **Coleção de Leis do Império – 1859**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao5.html
Acesso em: 19 ago. 2021.

⁴⁹³ Ibidem, p. 594.

⁴⁹⁴ BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório do Ministério da Fazenda apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura**. Ministro Ângelo Muniz da Silva Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860, p. 6.

⁴⁹⁵ Identificamos isso a partir de 1866. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à**

estabelecimentos fabris.⁴⁹⁶ Os fabricantes se defrontaram com as posturas municipais que objetivavam tirar o segmento do espaço da cidade carioca. Contudo, não demorou muito para que as medidas fossem revistas de forma a mantê-los onde estavam, com o indicativo de que, ao mudar de proprietários, eles deveriam se fixar em outro local.

Consoante a isso, ainda passaram pela reforma tarifária de 1857 que reduziu os impostos sobre as importações, causando prejuízos a eles. Na verdade, ao longo da década de 1860, reafirmaram-se as iniciativas que desfavoreciam os fabricantes. Um exemplo disso foi a Lei nº 1.083, de 22 de agosto de 1860, mais conhecida como Lei dos Entraves, que dificultou o funcionamento dos bancos e a criação de sociedades anônimas.

A partir desse momento, a criação de instituições dependia de aprovação do Governo e do Conselho de Estado, cabendo a avaliação das finalidades da sociedade, seus bens e conveniência. Segundo Jussara Azevedo,⁴⁹⁷ era exigida ainda a aprovação para a criação de companhias de estradas de ferro e de navegação e bancos, e eram justamente essas organizações que proviam de recursos o setor manufatureiro, sendo este mais um duro golpe aos fabricantes.

Geraldo Beauclair apontou que a Lei das Entraves foi fruto da crise de 1857, a partir da qual foi permitida a criação de várias casas bancárias, o que gerou um cenário de “superabundância” de notas.⁴⁹⁸ Ao assumir o ministério, Silva Ferraz tratou logo de criar uma comissão de inquérito que tentou buscar as origens da crise. Para ele, ela ocorreu pela expansão e pela contração do estoque de moedas por esses bancos além do necessário, causando inflação e desvalorização cambial. É a partir dessas discussões que a “reação metalista” deu lugar a medidas de controle de criação das sociedades anônimas, bem como de suas atividades.

Maria Bárbara Levy, em sua obra *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*,⁴⁹⁹ demonstrou que, a partir desse momento, o processo para criação de uma sociedade passou a levar em torno de um ano. Solicitavam-se a autorização ao governo e a aprovação dos estatutos, cabendo o parecer do Conselho do Estado, que, muitas vezes, demandava alguma alteração, fazendo com que esse documento retornasse pelos mesmos canais. Levy indicou que este trâmite foi considerado como uma forma de tutela do Estado

Assembleia Geral na 1ª Sessão da 13ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D’Estado dos Negócios da Fazenda Zacarias de Góes e Vasconcelos. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867.

⁴⁹⁶ Para uma análise mais detida desse imposto, consultar os relatórios do Ministério da Fazenda. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AMinisterial%20Reports> Acesso em: 19 ago. 2021.

⁴⁹⁷ AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit., p. 236.

⁴⁹⁸ OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. Op. Cit., p. 168.

⁴⁹⁹ LEVY, Maria Bárbara. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994, p. 76-77.

sobre os empresários. Aqueles que estabelecessem sociedade sem autorização seriam multados, além de ser solicitada a divulgação da autorização e do estatuto daquelas que fossem liberadas para funcionamento. Era exigida ainda a intermediação de corretores nas negociações, fortalecendo a Junta de Corretores de Fundos Públicos no Rio de Janeiro, única em funcionamento no período.

Nesse mesmo momento, ainda foi lançada a Tarifa Silva Ferraz, por meio do Decreto nº 2.684, de 3 de novembro de 1860, que, semelhante à tarifa de 1857, buscava manter um equilíbrio entre as buscas por recursos e o protecionismo às indústrias. Foram mantidas as alíquotas anteriores, que apenas acompanharam os aumentos dos preços dos produtos, deixando de lado a lista de mercadorias por ordem alfabética, ordenando-as por classes de produtos.⁵⁰⁰

Um dos estabelecimentos que sofreu duramente com essa medida foi o estaleiro e fundição Ponta da Areia, do Barão de Mauá. Com a redução das taxas de importação para entrada de máquinas, ferramentas, ferragens e navios do exterior, a empresa foi colocada em uma concorrência adversa. A medida nada mais fez do que reabrir os portos aos produtos importados, processo iniciado em 1857.⁵⁰¹

As medidas, embora tenham proporcionado certa prosperidade, com surto na produção de café, algodão e fumo, acabaram criando condições para o desencadeamento da crise de 1864, que levou a reforma tarifária de 1869. Jussara Azevedo, em sua tese de doutorado intitulada *Política tarifária e indústria no Império do Brasil (1840-1889)*, já havia destacado a relação entre as crises econômicas internas e externas como fatores geradores de reformas tarifárias.⁵⁰² Ela apontou, por exemplo, que a crise de 1857 propiciou a criação da Tarifa de 1857, de inclinação mais livre-cambista, que se ajustava ao contexto. Para ela, as crises internacionais repercutiram no Brasil, tendo tido reflexos na economia. Isso porque as crises na Europa e nos Estados Unidos em 1847, 1857, 1864, 1866, 1873 deram espaço no Brasil para as crises de 1853, 1857, 1864 e 1875, momentos sobre os quais temos nos debruçado.

Para Eulália Lobo, além desses fatores, ainda havia outras questões que levaram à crise de 1864. A mobilização de tropas e o desvio de alimentos para o Sul do país, as dificuldades em oferecer os escravos como garantia para a realização de empréstimos, os problemas na

⁵⁰⁰ VILLELA, André. Op. Cit., p. 41.

⁵⁰¹ LEVY, Maria Bárbara. Op. Cit., p. 78.

⁵⁰² AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit., p. 206-208.

produção do café, a desvalorização dos preços dos cativos, assim como as dificuldades em obter crédito, somados a Lei de Entrave e as tarifas praticadas no momento.⁵⁰³

Há ainda os que alegam, entre esses fatores geradores da crise, o apoio dado às indústrias por meio da Tarifa de 1844. A postura livre-cambista adotada após essa medida seria um indicativo de tal perspectiva. Por essa visão, as crises de 1857 e 1864 seriam reflexo dessa postura mais protecionista proposta pelo ministro Alves Branco.⁵⁰⁴ Conhecida como crise do Souto, devido à falência de uma das maiores casas bancárias do período: a A.J, Alves Souto, a crise de 1864 já foi intensamente discutida pela historiografia.⁵⁰⁵ Interessa-nos aqui verificar os impactos dela entre os estabelecimentos fabris cariocas no período estudado.

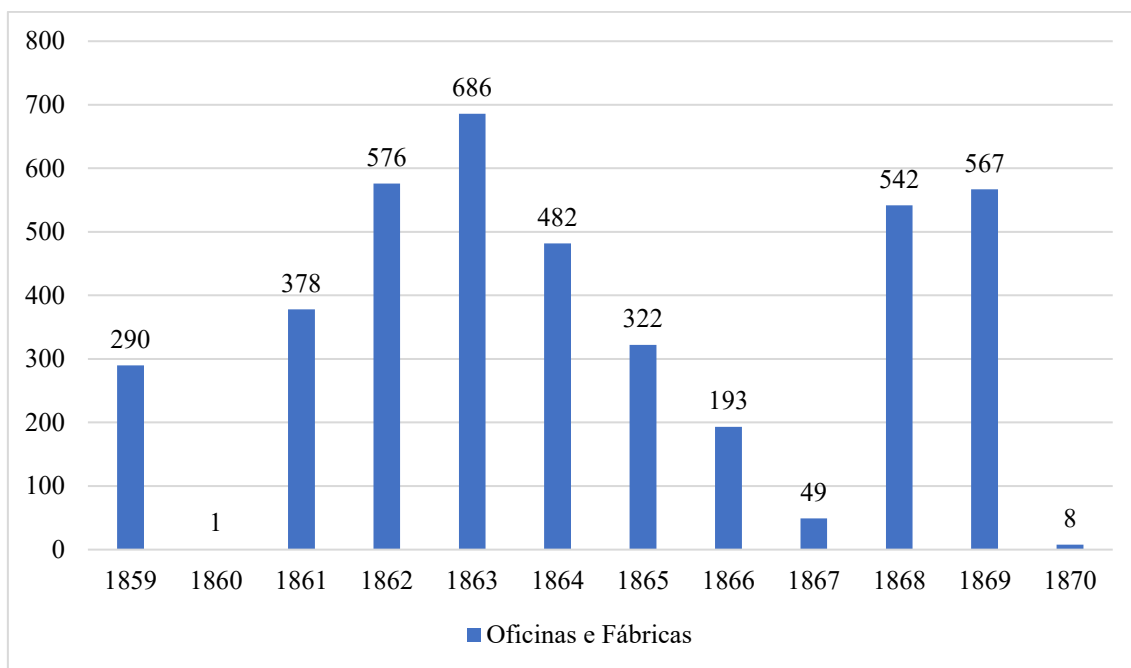
Com o Gráfico 8, podemos perceber um reflexo dessas medidas entre o número de oficinas e fábricas que solicitaram licença ou consulta quanto ao pagamento do imposto sobre lojas da praça carioca entre 1859 e 1870. Na verdade, houve um crescimento no número de registros antes de 1864, com decréscimo a partir desse momento, voltando aos altos índices em 1868. Algo intrigante, porque, mesmo após as possibilidades de financiamento e de aquisição de crédito tendo sido reduzidas, nota-se um aumento no número de oficinas e fábricas antes de 1864.

Gráfico 8: Quantitativo de oficinas e fábricas na cidade do Rio de Janeiro sem distribuição de tipologia entre 1859 e 1870

⁵⁰³ LOBO, Eulália. Op. Cit., p. 218.

⁵⁰⁴ Jussara Azevedo destaca que o redator do documento sobre a crise do souto de 1864 do Ministério da Fazenda aponta esse quadro como efeito da política tarifária de 1844. AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit., p. 246-247.

⁵⁰⁵ Verificar os seguintes trabalhos, entre outros: VILLELA, André. Tempos Difíceis: Reações às Crises de 1857 e 1864 no Brasil. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 4ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 1999, Curitiba. **Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Curitiba: ABPHE, 1999 (anais eletrônicos). AZEVEDO, Jussara França de. Op. Cit. ALVARENGA, Thiago; MANTUANO, Thiago. As duas pontas da crise: as falências das casas bancárias em 1864 vistas de cima a baixo. **América Latina en la História Económica**, 27 (3), p. 1-28, 2020, e1043.



Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1859 a 1870**. Códices: 59-1-9, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-6, 60-2-8 a 60-2-13, 60-3-1 a 60-3-16.

Localizamos somente dois códices de licenças para indústria e comércio em 1860, o de número 60-1-5 e 60-1-7,⁵⁰⁶ sendo que, no último, não encontramos dados sobre oficinas e fábricas e, no anterior, não consta registros para esse ano. O único pedido de consulta ao imposto sobre lojas encontrado está no código 60-1-8. Ele trata da consulta do francês León Job Vernet, com oficina de retratista na Rua do Ouvidor, número 177, datada em 27 de setembro de 1860, sendo despachada pelo Lançador, Luiz Rodrigues de Almeida, como isenta de acordo com o Artigo 3º, § 4º, do Regulamento de 15 de junho de 1844.⁵⁰⁷

Para o período entre 1861 e 1870, os códices de licenças para comércio e indústria foram organizados de forma mais sistematizada a partir do nome dos logradouros em ordem alfabética,⁵⁰⁸ sendo a divisão adotada de A-L; M-Z; A-O, e P-Z, com algumas faixas menores como P-R.⁵⁰⁹ Contudo, o ano de 1867 não foi apresentado com essas mesmas características de organização por nomes. A ausência de padronização para este ano pode ter contribuído para o baixo quantitativo de licenças para este ano.

⁵⁰⁶ AGCRJ. Código 60-1-5: **Licenças para comércio e indústria**. "Câmara Municipal". (1853-1860). Código 60-1-7: **Documentação Avulsa**: licenças de comércio. (1860-1912).

⁵⁰⁷ AGCRJ. **Licenças para Indústria e Comércio**. Código 60-1-8: Licenças de León Job Vernet, 27/09/1860, fl. 85.

⁵⁰⁸ Na verdade, essa sistematização dos dados iniciou em 1847.

⁵⁰⁹ AGCRJ. **Licenças para Indústria e Comércio**. Códices: 60-1-8 a 60-1-10; 60-1-10i; 60-2-1 a 60-2-6; 60-2-8 a 60-2-13; 60-3-1 a 60-3-16.

De toda forma, a questão é ainda mais intrigante ao nos deparamos com as posturas municipais. Após todas as idas e vindas nas tentativas de retirada dos estabelecimentos fabris do centro urbano carioca, não houve mais editais dirimindo sobre essas questões. Após o Edital de 28 de outubro de 1858, que aprovou a permanência dos caldeireiros, ferreiros, serralheiros e tanoeiros nos locais em que haviam se estabelecido,⁵¹⁰ foi lançado somente um edital em 16 de maio de 1870, que ratificou a proibição às fábricas de velas na parte da cidade citada no edital de 1856, estendendo a mesma para a área entre o Campo da Aclamação, do lado do Paço Municipal, e a Rua das Flores, abrangendo os lados sul e norte do mesmo campo, e as ruas do Conde d'Eu, São Pedro da Cidade Nova e Praça Onze de Junho.⁵¹¹ Aqueles que estivessem fábricas nesses lugares teriam o prazo de seis meses para sair, caso contrário, seriam punidos pelas mesmas penas indicadas no edital de 1856.⁵¹²

Desde 1856, na parte da cidade entre o mar e o Passeio Público, passando pela Lapa, ruas dos Arcos, Resende, Mangueiras, Inválidos, Campo da Aclamação, São Lourenço, Imperatriz e da Princesa, não seria permitida a fixação de oficinas e fábricas de velas.⁵¹³ A partir de 1870, considerando os logradouros indicados anteriormente, os limites da proibição foram ampliados para uma boa faixa da área central, já que iria desde o Campo da Aclamação, chegando a abranger parte da Cidade Nova.⁵¹⁴ Pela Figura 6, percebemos que pouquíssimos estabelecimentos de produção de velas se instalaram nas demais partes da cidade nesse período, mesmo ainda não estando em vigor a extensão dessa proibição.⁵¹⁵

Figura 6: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1859 e 1870⁵¹⁶

⁵¹⁰ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Distrito Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 125-126.

⁵¹¹ Ibidem, p. 215-216. AGCRJ. Códice 16-4-27A: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1870-1879), fl. 3.

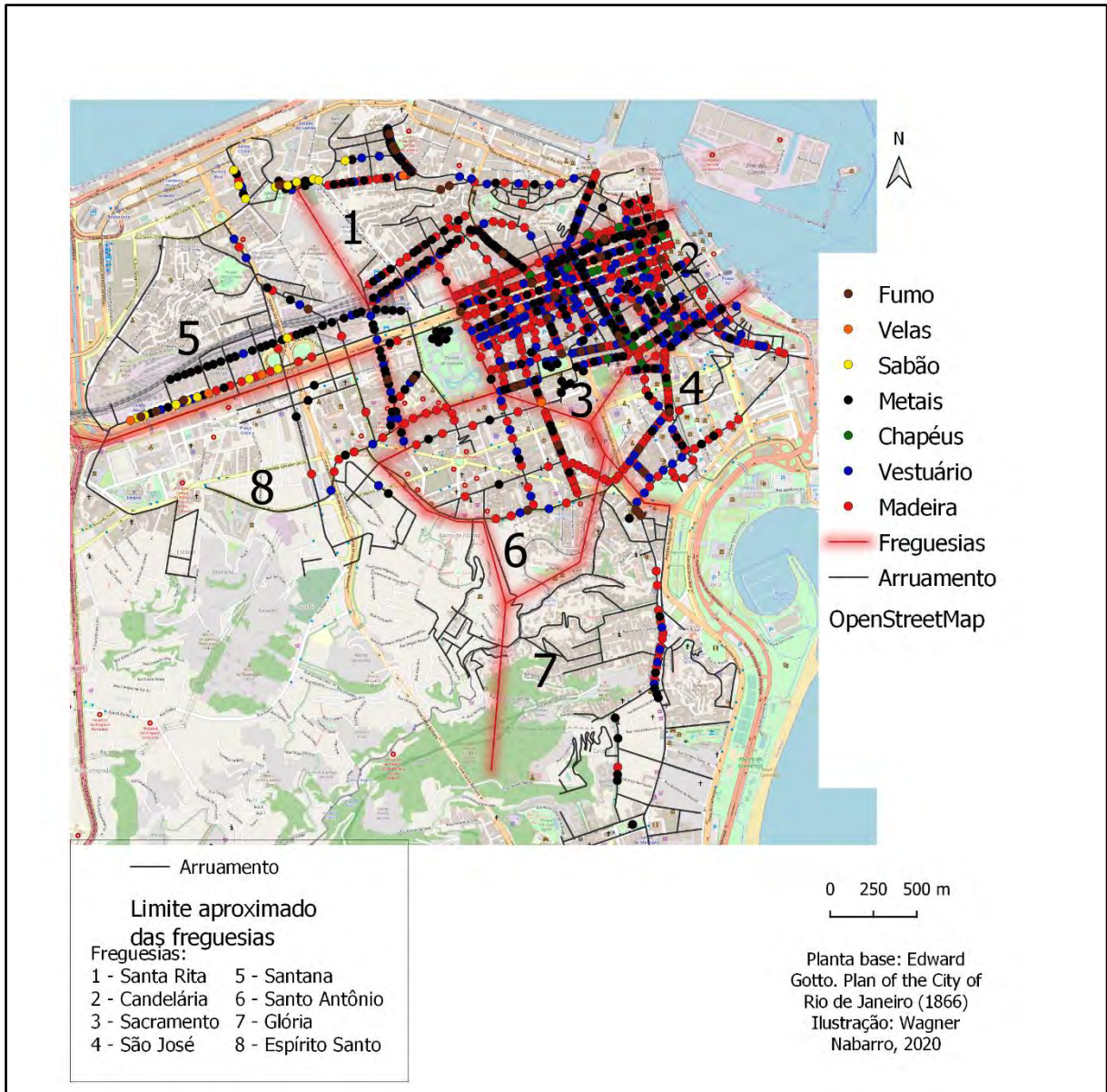
⁵¹² Após a postura, não localizamos mais normativas sobre estes estabelecimentos, apenas diretrizes para as fábricas de fogos de artifícios e fumo no Edital de 03 de janeiro de 1883 e de 27 de dezembro de 1889. AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Distrito Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 260 e 299-300.

⁵¹³ Ibidem, p. 117-119.

⁵¹⁴ Ibidem, p. 215-216.

⁵¹⁵ A apresentação da distribuição espacial das oficinas e fábricas por segmento fabril entre 1859 e 1870 de forma separada encontra-se nos apêndices deste trabalho (Apêndice C).

⁵¹⁶ Temos sete serrarias, 24 carpintarias, oito marcenarias, 22 estabelecimentos ligados à produção de roupas e calçados, 72 voltados para a fundição de metais, oito serralherias, um estabelecimento de sabão, três que produzem



Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1859 a 1870.** Códices: 59-1-9, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

Entretanto, na Rua dos Arcos, por exemplo, logradouro proibido para estes estabelecimentos, localizamos, entre 1859 e 1870, quatro marcenarias e três carpintarias. A carpintaria nessa rua, no número 40, de Paulo Rouannet, e a marcenaria de Manoel Antônio Monteiro, no número 11, ficaram neste espaço entre 1862 e 1869.⁵¹⁷ Outro logradouro, por

sabão e velas, um dedicado ao ramo das velas e 12 ligados à produção de fumo que se fixaram em locais que extrapolaram as margens da referida planta.

⁵¹⁷ AGCRJ. **Licenças para Indústria e Comércio.** Licenças de Paulo Rouannet. Códice 60-2-6: Licença de 02/01/1862, fl. 58. Códice 60-2-7: Licença de 02/01/1863, fl. 99. Códice 60-2-10: Licença de 01/01/1864, fl. 40. Códice 60-2-13: Licença de 29/01/1865, fl. 10. Códice 60-3-2: Licença de 15/01/1866, fl. 18. Códice 60-3-8: Licença de 15/03/1868, fl. 32. Códice 60-3-12: Licença de 31/01/1869, fl. 6. Códice 60-2-6: Licença de Manoel

exemplo, que abrigou estabelecimentos proibidos foi a Rua Princesa ou Princesa dos Cajueiros. Nela, existiram, nesse período, uma tanoaria, uma carpintaria e seis marcenarias, sendo que dois desses estabelecimentos tiveram licenças com nome de solicitantes diferentes. José Ignácio do Amaral solicitou consulta ao imposto para carpintaria no número 2, em 5 de fevereiro de 1862,⁵¹⁸ já José da Rocha solicitou licença para abrir marcenaria nesse mesmo número, em 18 de março de 1867 e em 13 de janeiro de 1868; em 22 de março de 1869, ele reapareceu para solicitar consulta ao imposto sobre lojas.⁵¹⁹ Joaquim Gomes de Oliveira apareceu na documentação solicitando a consulta ao imposto para marcenaria nessa rua, no número 12, em 4 de abril de 1862; já em 1864, 1868 e 1869, foi Manoel José de Souza Lima quem solicitou o pedido de consulta para este mesmo estabelecimento.⁵²⁰

Os estabelecimentos puderam permanecer nos mesmos lugares em que se encontravam em virtude do Edital de 28 de Outubro de 1858, que expôs essa concessão, mas podemos fazer um adendo à afirmativa: isso ocorreu, pelo menos em parte, por causa da medida.⁵²¹ Apesar da obrigatoriedade de deixar o espaço proibido da cidade ao mudar de proprietário, vemos que, mesmo havendo mudanças entre os solicitantes de licença, estes estabelecimentos não deixaram esses espaços.

O período entre 1859 e 1870 foi o que concentrou mais autorizações para funcionamento de oficinas e fábricas, como podemos perceber pelos Gráficos 6 e 7. Só nessa fase, a Câmara Municipal concedeu 4.094 licenças e consultas ao imposto sobre lojas para estabelecimentos manufatureiros. Ou seja, mais da metade do conjunto de licenças para comércio e indústria que coletamos. Além disso, pelo Gráfico 7, observamos altos índices de oficinas e fábricas ligados à arte com madeiras e metais, sendo boa parte desses estabelecimentos caracterizada como

Antônio Monteiro, 15/04/1862, fl. 68. Códice 60-2-7: Licença de Manoel Antônio Monteiro Guimarães, 27/04/1863, fl. 118. Códice 60-2-10: Licença de Manoel Antônio Monteiro Guimarães, 13/04/1864, fl. 45. Códice 60-3-2: Licença de Manoel Antônio Martins Guimarães, 21/04/1866, fl. 20. Códice 60-3-8: Licença de Manoel Antônio Monteiro Guimarães, 18/04/1868, fl. 43. Códice 60-3-12: Licença de Manoel Antônio Monteiro, 16/04/1869, fl. 65.

⁵¹⁸ AGCRJ. **Licenças para Indústria e Comércio**. Códice 60-2-5: Licenças de José Ignácio do Amaral, 05/02/1862, fl. 98.

⁵¹⁹ AGCRJ. **Licenças para Indústria e Comércio**. Licenças de José da Rocha. Códice 60-3-4: Licença de 18/03/1867, fl. 331. Códice 60-3-9: Licença de 13/01/1868, fl. 51. Códice 60-3-13: Licença de 22/03/1869, fl. 88.

⁵²⁰ AGCRJ. **Licenças para Indústria e Comércio**. Licença de Joaquim Gomes de Oliveira. Códice 60-2-5: Licença de 04/04/1862, fl. 111. Licenças de Manoel José de Souza Lima. Códice 60-2-11: Licença de 30/05/1864, fl. 110. Códice 60-3-9: Licença 13/01/1868, fl. 59. Códice 60-3-13: Licença de 27/02/1869, fl. 101.

⁵²¹ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 125-126.

carpintarias, marcenarias, oficinas e fábricas de fundição, ferrarias e serralherias, justamente as atividades descritas nas posturas municipais.

Estes dados ratificam, mais uma vez, o que temos percebido ao longo desses períodos analisados: apesar das posturas que restringiam as possibilidades de fixação na cidade, os agentes puderam se manter na cidade, não sendo este um processo fácil, sem lutas e artimanhas. No próximo capítulo, observamos melhor algumas estratégias dos agentes para se manterem na cidade.

Não obstante, boa parte desses estabelecimentos era de pequeno porte. As licenças de comércio e indústria não nos fornecem subsídios suficientes para verificarmos a dimensão exata dos estabelecimentos, como o número de trabalhadores, de máquinas e de ferramentas empregadas, por exemplo. Nos relatórios do Ministério da Fazenda, podemos considerar como eram os estabelecimentos que recebiam auxílios, tratando-se basicamente de grandes estabelecimentos. No relatório de 1854, aponta-se a existência de 43 delas no Município da Corte do Rio de Janeiro, e nove na província,⁵²² enquanto, ao verificarmos o número de estabelecimentos descritos no Almanak Laemmert desse mesmo ano, temos 1.356 registros.⁵²³ Entre eles, podemos encontrar caldeireiros, torneiros em madeira, estaleiros, cuteleiros, fábricas de chapéus, de calçados, entre outras. Este dado nos mostra que foram pouquíssimos os fabricantes que puderam contar com loterias e demais auxílios governamentais.

José da Costa Ferreira era caldeireiro e, de acordo com a publicação do Almanak Laemmert de 1854, ele tinha a loja há mais de 26 anos.⁵²⁴ Nesse anúncio, ele estava estabelecido na Rua das Violas, número 44, tendo aparecido nas publicações entre 1844 e 1869 nesse mesmo endereço. Nesse último ano, indica que ele estava 34 anos com sua loja. José, entre outros agentes ligados a oficinas e fábricas, passaram por estes momentos de crises e mantiveram-se firmes. No caso dele, seu estabelecimento estava dentro da área permitida na cidade, o que acabou favorecendo a manutenção dele nesse mesmo endereço. De todo modo, acreditamos que este fosse um estabelecimento de pequeno porte, atendendo às demandas internas da cidade e, por isso, não teria sofrido tantos impactos em seus negócios.

⁵²²BRASIL. Ministério da Fazenda. **Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda Marquez de Paraná.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856, p. 28.

⁵²³ BN. Almanak Laemmert. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm Acesso em: 05 ago. 2020.

⁵²⁴ BN. Almanak Laemmert. José da Costa Ferreira, seção: Caldeireiros, 1844-1869. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm Acesso em: 05 ago. 2020.

Entre as licenças de indústria e comércio, José Ferreira apareceu apenas em 1842, solicitando licença para sua oficina em 26 de fevereiro.⁵²⁵ Nas relações de fábricas que obtiveram concessão de isenção para aquisição de matérias-primas e nos despachos publicados na Coleção de Leis do Império, seu nome não chegou sequer a figurar entre os agentes. Ao que parece, se tratava de fato de uma pequena oficina.

Outro caso interessante é o de José Cordeiro de Carvalho, com sua fábrica de marquesas torneadas e de superior jacarandá, conforme aponta o Almanak Laemmert. Ele apareceu nas publicações desse periódico entre 1845 e 1863,⁵²⁶ que indicaram a localização dela na Rua da Alfândega, número 194 até o ano de 1854, e no número 184 de 1856 a 1863. Os redatores do Almanak a descreveram como antiga e muito conhecida, sendo o jacarandá usado, uma espécie de madeira brasileira, de qualidade superior. Foi indicado em todas essas edições que

Com sua antiga e muito conhecida fábrica de marquesas torneadas, e de superior jacarandá. Nesta quase única casa que há tantos anos tem sortido, de marquesas de jacarandá, tanto a cidade como o interior, há sempre uma coleção de diferentes larguras, a saber: de 3 palmos, com duas grades, para crianças; de 3 1/2, de 4, de 4 1/2, de 5, de 5 1/2, de 6 e de 6 1/2 palmos, para adultos; há também de palhinha para tempo quente; assim como as há à francesa, com almofadas; recebem-se encomendas das que não hajam à vontade dos fregueses. Adverte-se que não se admite nenhuma troca em objetos desta qualidade. Os Srs. compradores terão a vantagem (além da certeza de ser obra inteiramente nova) de saírem-lhes tão cômodas no preço, que até servem para negócio.⁵²⁷

José Cordeiro apareceu apenas entre 1843 e 1845, solicitando licença junto à Câmara Municipal, informando esse mesmo endereço.⁵²⁸ Ele também não chegou a figurar nas relações de fábricas que obtiveram concessão de isenção para aquisição de matérias-primas e nem entre as publicações sobre auxílios e privilégios da Coleção de Leis do Império. Mais um possível pequeno estabelecimento que teve longevidade em seus negócios, atravessando o período entre 1843 e 1863.

⁵²⁵ AGCRJ. **Licenças para Indústria e Comércio**. Códice 59-4-13: Licença de José da Costa Ferreira, 26/02/1842.

⁵²⁶ A partir de 1852, José Carvalho apareceu em mais de uma publicação por ano sobre estabelecimento neste endereço, sendo indicado em seções distintas, a saber: Torneiros; Torneiros em Madeira, Marfim, Metais, etc.; Fábricas e Oficinas de Marcenaria; Fábrica de móveis; Fábricas, Lojas e Oficinas de Marcenaria. BN. **Almanak Laemmert**. José Cordeiro de Carvalho, seções: Torneiros/ Torneiros em Madeira, Marfim, Metais, etc./ Fábricas e Oficinas de Marcenaria/Fábrica de móveis/Fábricas, Lojas e Oficinas de Marcenaria, 1845-1863. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm Acesso em: 05 ago. 2020.

⁵²⁷ BN. **Almanak Laemmert**. José Cordeiro de Carvalho, seção: Fábricas, Lojas e Oficinas de Marcenaria, 1856-1863. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm Acesso em: 05 ago. 2020.

⁵²⁸ AGCRJ. **Licenças para Indústria e Comércio**. Códice 59-4-13: Licença de José Cordeiro de Carvalho de 01/04/1843 e 23/01/1845.

Não foram somente estes estabelecimentos que se fixaram no centro da cidade e podem ter atravessado tais percalços, como podemos ressaltar pela Figura 6. Observamos uma presença maciça dos ofícios ligados à madeira, seguido daqueles voltados às artes com metais. Perfil diferente dos períodos anteriores que contaram com maioria de oficinas e fábricas de fumo com quantitativo menor logo a seguir de estabelecimentos voltados à produção de velas e chapéus. O ramo de vestuário também ganhou um impulso forte nesse período aqui tratado.

Tal perfil já foi demonstrado por Eulália Lobo, na obra *História do Rio de Janeiro*.⁵²⁹ Ao analisar o levantamento apresentado em 1908 sobre indústrias no Rio de Janeiro, entre 1840 e 1880, da Exposição Nacional, Lobo apontou que as atividades mais importantes do período foram os estabelecimentos de chapéus, calçados, fundições, tecidos, serralherias, cervejas, móveis, shelins, velas e produtos químicos. Poucos destes empreendimentos foram equipados com motores hidráulicos ou a vapores que tinham em média de 30 a 50 cavalos de potência. Ressaltou que a maioria delas era de caráter familiar, produzindo em pequena escala para o mercado local, o que ratifica as análises até aqui apresentadas.⁵³⁰ Acreditamos que justamente por não dependerem do comércio de longa distância e, conseqüentemente, não demandarem muitos investimentos, estes elementos deram fôlego aos fabricantes para atravessarem o período. Para Lobo, as oficinas e as fábricas de chapéus foram as mais resistentes no século XIX, mas, pelo que temos visto no acervo de licenças industriais, os ofícios ligados à madeira e aos metais foram os que mais ganharam impulso.

Os estudos sobre mobiliária no Brasil no século XIX têm possibilitado nos mostrar os estilos, os materiais empregados e as práticas dos oficiais mecânicos. Partindo da premissa do móvel como parte das redes de relações e que, por meio deles, podemos perceber as diferenças regionais, Karina Ribeiro de Oliveira e Andrea Buchidid Loewen apresentaram a região mineira do período setecentista e do início do oitocentos justamente para perceber estas questões.⁵³¹ Elas evidenciaram que as atividades dos oficiais, como carpinteiros, armeiros, funileiros, fundidores, entre outros, foram valorizadas em virtude da distância da região das minas com o litoral. Embasadas em Costa e Luna, Oliveira e Loewen mostraram que 53,61% da população se dedicava a esses tipos de atividades.⁵³²

⁵²⁹ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. Op. Cit., p. 173.

⁵³⁰ Ibidem, loc. cit.

⁵³¹ OLIVEIRA, Karina Ribeiro de; LOEWWN, Andrea Buchidid. As condições de produção do mobiliário mineiro no século XVIII e início do XIX. *Rev. CPC*, São Paulo, n. 23, p. 149-169, jan./jul. 2017.

⁵³² Ibidem, p. 155.

Nesse sentido, explica-se o alto quantitativo de carpintarias e marcenarias espalhadas pelas principais ruas das freguesias urbanas cariocas. Eles figuraram entre as primeiras posições em número de licenças, sendo 723 pedidos de carpinteiros, e 605 de marceneiros do sexo masculino, além de oito licenças para carpintarias e marcenarias chefiadas por mulheres, possivelmente, entre 1830 e 1870. Somente na Rua da Alfândega existiram 14 marcenarias entre 1859 e 1870. Nota-se a importância desses ofícios para a região urbana carioca e que o estigma do trabalho manual em meados do século XIX no Rio de Janeiro não foi o mesmo preconizado para períodos anteriores.

A marca do trabalho físico como algo que inferiorizava os sujeitos possui explicação na dissociação entre trabalho manual e pensamento racional que foi sendo construído entre a Idade Média e a Modernidade.⁵³³ No entanto, é possível perceber esta diferenciação já na Grécia Antiga. Aristóteles já diferenciava as artes mecânicas como algo menor e que inferiorizava os sujeitos por ser pouco intelectualizadas e por serem definidas como mercenárias. Na Idade Média, o defeito mecânico foi associado à impureza cristã, sendo desprezado como as demais vivências do mundo do trabalho. Assim, além de terem pouca inteligência, os trabalhadores de ofício mecânico também pagavam por pecado. O uso de mão de obra escrava na América Portuguesa tornou ainda mais complexo o sentido do trabalho mecânico como algo desprezível. Partindo da exegese católica, aqueles que trabalhavam de forma compulsória estariam pagando por uma pena como forma de punição pelos pecados, reforçando o estigma diante da associação da escravidão ao trabalho manual.⁵³⁴

Caio Prado Júnior, na década de 1940, definiu o trabalho, em sentido geral, como algo que proporcionava os meios de subsistência aos indivíduos. No entanto, segundo ele, na sociedade colonial e imperial, o trabalho, sobretudo, manual, tinha um sentido pejorativo por causa da escravidão, sendo o ócio valorizado em detrimento do trabalho que era imputado como algo para escravos. Em virtude disso, foi possível observar libertos vivendo de forma qualificada como vadios.⁵³⁵ Por outro lado, estudos das décadas de 1960 em diante têm desmistificado a questão, apresentando relações mais complexas no contexto colonial e imperial.

⁵³³ MAC CORD, Marcelo. Artes mecânicas, cor, educação, trabalho e cidadania: uma associação de artífices no Recife Oitocentista. In: IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL, 2012, João Pessoa. **Anais do IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”**. João Pessoa: UFPB, 2012, p. 2-4 (anais eletrônicos).

⁵³⁴ Ibidem, p. 3-4.

⁵³⁵ PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 6. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1961, p. 345-346.

Maria Sylvia de Carvalho Franco, em sua tese de doutorado, que depois foi publicada sob a forma de livro em 1969, propôs deixar de lado as perspectivas dualistas, como a de senhores e escravos e de capitalismo e escravidão⁵³⁶. Ao analisar o Vale do Paraíba e Guaratinguetá do século XIX, Franco mostrou, no decorrer dessa obra, a importância da mão de obra escrava para a implantação do sistema de produção mercantil, sendo o uso de cativos uma opção nesse contexto. O sistema mercantil baseado na escravidão permitiu o surgimento de homens livres e expropriados dos meios de produção, desvinculados dos processos principais da sociedade, sendo um grupo a rigor desnecessário e dispensável.

A autora mostrou que, apesar do sistema colonial português privilegiar a monocultura em larga escala para atender ao mercado externo, não impediu que, ao redor das grandes plantações, os sitiantes, vendeiros, tropeiros e diversas outras categorias de homens livres encontrassem outras formas de sobrevivência. É sabido que eles não tinham a propriedade da terra, mas tinham o direito de uso e utilizaram o espaço para suprir as necessidades da vizinhança com alimentos, animais para transporte etc. A atuação desses sujeitos estava vinculada ao sistema mercantil em uma condição quase que acessória, não tendo “razão de ser”.⁵³⁷

Posteriormente, Laura de Mello e Souza chamou a atenção para uma parcela da população até então pouco estudada pela historiografia: os homens livres e pobres.⁵³⁸ Ao verificar o caso de Minas colonial, ela colocou em xeque a polarização entre senhores e escravos e procurou investigar os mecanismos que levaram a uma enorme produção de desclassificados em uma região que gerou muita riqueza. Esta parcela da população foi usada como alternativa à mão de obra escrava, exercendo funções que até então acreditava-se que os escravos não poderiam exercer. Nas bandeiras que entravam nos matos e na construção e na manutenção de presídios, por exemplo, os escravos não eram úteis, sendo usado outros indivíduos que viviam às margens da sociedade.

O argumento que se baseia na utilidade dos vadios foi usado como uma estratégia para manutenção do regime escravista. Eles seriam inúteis até o momento em que passaram a necessitar de braço para as “plantations”. Muitos desclassificados foram usados nesses locais em substituição à falta de cativos. Eles eram usados também para reprimir quilombos, vigiar índios nos sertões e descobrir novos pontos auríferos, exercendo tarefas que os cativos não

⁵³⁶ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Ed. Ática, 1974.

⁵³⁷ *Ibidem*, p. 14.

⁵³⁸ SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro**. A pobreza mineira no século XVIII. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2017.

poderiam assumir.⁵³⁹ “Aliás, desde os fins do século XVIII, as Minas vinham funcionando como ‘ergástulo interno’ de delinquentes, drenando os desclassificados incômodos das capitâneas vizinhas, agasalhando os desertores dos portos costeiros e os criminosos temíveis [...]”⁵⁴⁰

Hebe Mattos, na obra *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*, um estudo da História Agrária da região de Capivary durante a segunda metade do século XIX, destacou a complexidade da categoria “livres pobres”, não sendo tão simples como apresentado por Maria Sylvia de Carvalho Franco.⁵⁴¹ Nessa categoria, poderiam ser vistos agregados, tropeiros e até sitiantes, que possuíam graus de inserção econômica diferentes. Ao verificar a relação entre senhores e os agentes que mantinham relações, Mattos verificou que a dependência pessoal só se realizaria plenamente quando o lavrador se transformava em “camarada”, sustentando uma relação de trabalho e agregação com apenas um grande proprietário, seu “amo”.

Apesar de Mattos se debruçar sobre um período em que a mão de obra escrava estava escassa e concentrada, seu estudo ampliou as possibilidades de análise ao estimular-nos a ver a relação entre os grandes proprietários rurais e seus dependentes que não eram apenas escravos. Márcia Motta, em *Nas fronteiras do poder*, também contribuiu com o debate ao analisar as diversas leituras sobre a primeira lei agrária do Império (1850).⁵⁴² Ela investigou as disputas que deram origem à lei e as tentativas de criação de um dispositivo que pudesse pôr fim aos conflitos de terra ao verificar o caso de Paraíba do Sul. Ao tratar dos conflitos de terra, Motta dá especial atenção às relações entre os grandes proprietários de terras e seus agregados, mostrando as negociações e as artimanhas desses agentes de posição social tida como inferior.

A partir da década de 1980, começaram a surgir pesquisas sobre a História Social da Agricultura que questionavam o paradigma paulista da transição do trabalho escravo para o trabalho livre assentado quase exclusivamente no uso de imigrantes, apresentando as diversas

⁵³⁹ Ibidem, p. 275-276.

⁵⁴⁰ Ibidem, p. 276

⁵⁴¹ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

⁵⁴² MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Vício de leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

formas de inserção dos homens livres na sociedade escravista.⁵⁴³ Hoje sabemos que estes indivíduos, longe de não terem uma “razão de ser”, foram importantes na construção de um mercado interno, experimentando e cultivando novas culturas, criando e recriando estratégias de sobrevivência, procurando assegurar o seu direito à terra.

A partir desses avanços, novos estudos foram sendo desenvolvidos, desmistificando a ideia do trabalho como algo desprezível. Roberto Guedes, em seu livro *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, 1798-1850)*, fruto da tese de doutorado defendida em 2005,⁵⁴⁴ buscou analisar as estratégias de ascensão social empreendidas por libertos e seus descendentes e, entre as estratégias, estavam o trabalho, a estabilidade familiar, a inserção em redes de socialização, por exemplo. Ao utilizar o método da micro-história e cruzar uma vasta variedade de fontes, como listas nominativas de habitantes, inventários *post-mortem*, registros de batismo, casamento e óbito, Guedes acompanhou por mais de quatro gerações a trajetória de alguns libertos e seus descendentes e verificou que o trabalho foi utilizado como estratégia entre as várias formas de mobilidade social.

Para Roberto Guedes, mobilidade social não deve ser entendida apenas como enriquecimento, pois o fator econômico não foi o único meio de elevação social. A exclusão social de homens livres não proprietários não se sintetizava na propriedade de terras e escravos, mas nos fatores determinantes de riqueza e poder naquela sociedade. Na verdade, eles eram considerados pobres por conseguirem sobreviver a partir do que era produzido em suas lavouras. Sendo assim, não foi o trabalho manual que estigmatizava os escravos, mas o trabalho desenvolvido para outrem numa relação que exprime essencialmente relações de poder.⁵⁴⁵

Marcelo Mac Cord analisou o caso de uma associação de artífices de pele escura no Recife oitocentista em 1841: a “Sociedade das Artes Mecânicas”.⁵⁴⁶ O autor mostrou que, apesar da extinção das corporações de ofício em 1824, por meio da Constituição deste ano, as práticas

⁵⁴³ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Camponeses e criadores na formação social da miséria**: Porto da Folha no Sertão do São Francisco (1820-1920). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981. CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história**: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987. MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Pelas Bandas d'Além (fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região policultora)**. (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1989.

⁵⁴⁴ GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo**: Trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, 1798-1850). Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

⁵⁴⁵ *Ibidem*, p. 87.

⁵⁴⁶ MAC CORD, Marcelo. **Andaimes, casacas, tijolos e livros**: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2009.

ligadas ao ensino profissional destas entidades não desapareceram, permanecendo em atividade por longo período. Ele nos mostrou, pois, que a visão do trabalho mecânico como algo depreciativo não era partilhada por toda a sociedade.

Ao realizar um estudo de caso sobre estes artífices livres não brancos, verificou que o trabalho foi utilizado por eles como ferramenta de distinção social, principalmente ao relacioná-lo às práticas educativas. A sociedade se pautava no aperfeiçoamento de seus associados, sendo dirigidos pela organização a partir de aulas teóricas, além de desenvolverem práticas mutualistas. Baseado em valores corporativos como dignidade, precisão e inteligência, o trabalho mecânico deveria ser conduzido por um intelecto cada vez mais “aperfeiçoado” pelo conhecimento que se obtinha de forma sistematizada, emanando dos mestres de ofício. Unindo trabalho e educação, artífices de pele escura conseguiram alcançar algum grau de posicionamento social no Recife oitocentista.⁵⁴⁷

Observa-se, até o presente momento, a existência de diversas oficinas e fábricas espalhadas pelo centro urbano carioca entre 1859 e 1870, chegando alguns logradouros a possuírem mais de um estabelecimento do mesmo ramo fabril, evidenciando que o trabalho mecânico, no contexto do Rio de Janeiro Imperial, estava pulverizado pela sociedade e conseguiu conquistar seu espaço físico, social e econômico, mesmo em meio aos momentos mais críticos economicamente para a cidade e para o país em si. Os fabricantes atravessaram as crises de 1857 e 1864, mas passaram por um período mais protecionista a partir da reforma tarifária de 1869, embora a ação de bloqueio à entrada de mercadorias importadas concorrentes com as nacionais fosse mais flexível, não sendo tão protetora assim. A reforma estava ligada ainda à compra de matérias-primas e máquinas por preços mais baratos para a indústria nacional, a partir dos pressupostos que as importações elevavam as rendas arrecadadas.⁵⁴⁸

Os gastos com a Guerra do Paraguai foram altos, demandando “um total de 614 mil contos de réis, dos quais apenas 8% vieram sob a forma de empréstimo externo, 16/5 resultaram da emissão primária de meios de pagamento, 28% se financiaram através de títulos de dívida pública”,⁵⁴⁹ fora as receitas provenientes de impostos. Por outro lado, o aumento do preço interno do açúcar, café e algodão no mercado internacional, assim como a Guerra Civil nos Estados Unidos, acabou favorecendo o desenvolvimento manufatureiro. A desvalorização da

⁵⁴⁷ Ibidem, p. 4.

⁵⁴⁸ AZEVEDO, Jussara França. Op. Cit., p. 269-271.

⁵⁴⁹ PELAÉZ, Carlos Manuel; SUZIGAN, Wilson. **História monetária do Brasil: Análise da política, comportamento e instituições monetárias.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1976, p. 142. Apud AZEVEDO, Jussara França. Op. Cit., p. 261.

moeda e o aumento da demanda interna, assim como a elevação das tarifas alfandegárias, provocaram um surto industrial e manufatureiro.⁵⁵⁰

Como forma de conter a grave situação econômica promovida pela Guerra do Paraguai, a partir de estudos realizados por comissão nomeada pelo Ministério da Fazenda, foram elevadas em 30% e 40% as tarifas de importação, revogando o Artigo 9º, da Lei de 26 de setembro de 1867, para que fosse implementada a medida de aumento anual do câmbio acima de 18 ½.⁵⁵¹ Foi aplicado ainda o adicional de 5% sobre o valor da maior parte das mercadorias até 1870, sem contar as isenções de pagamentos sobre pequenas máquinas e instrumentos voltados à agricultura e máquinas destinados a lavrar a terra e às atividades das fábricas trazidas por quem aqui viesse se estabelecer. Lembrando que as receitas advinham, em boa medida, pelos impostos de importação, diversos produtos de consumo em massa aumentaram de preço nesse período. Logo, tentou-se diminuir as alíquotas das mercadorias essenciais para conter a carestia por meio do Decreto nº 4.499, de 02 de abril de 1870.⁵⁵²

A partir disso, Luiz Carlos Soares destacou a existência de dois períodos: um entre os anos 1840 e 1850, momento em que o Estado escravista-imperial colocou em prática uma política limitada de favorecimento e proteção às manufaturas, e outro entre os anos 1860 e 1870, em que essa política foi revogada e os investimentos industriais não tinham importância para o Estado.⁵⁵³ No período de dificuldades, alguns estabelecimentos lograram uma pequena recuperação entre 1870 e 1874, como o ramo têxtil, chapéus, calçados, móveis, fundição e máquinas, mas, de todo modo, não conseguiram enfrentar a concorrência com os produtos estrangeiros. A crise se agravou ainda mais a partir de 1874, pelo aumento das importações e pela reforma tarifária de Visconde do Rio Branco, tendo ocorrido uma recuperação em 1880, em virtude de reforma tarifária do ministro Assis Figueiredo e da Tarifa de 1881, empreendida pelo ministro José Antonio Saraiva.⁵⁵⁴

Ao observar o censo de 1872, mais especificamente o quadro com a relação das ocupações da população do Município Neutro, podemos verificar a importância do seguimento de oficinas e fábricas. Conforme indica a Tabela 12, nota-se que os agentes ligados ao serviço doméstico, criados e jornaleiros, trabalhadores de ofício manuais e comerciantes foram os segmentos

⁵⁵⁰ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. Op. Cit., p. 220.

⁵⁵¹ CARREIRA, Liberato de Castro. **História financeira e orçamentária do Império do Brasil**. Tomo I e II. Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1980, p. 455-456. Apud AZEVEDO, Jussara França. Op. Cit., p. 262.

⁵⁵² VILLELA, André. Op. Cit., 2005, p. 42-43.

⁵⁵³ SOARES, Luiz Carlos. Op. Cit., p. 236-237.

⁵⁵⁴ *Ibidem*, p. 237.

profissionais que mais se destacaram no período. Os sujeitos voltados às artes mecânicas formaram um grupo expressivo que obteve destaque considerável. No caso das profissões tidas como manuais, foi realizada uma descrição pormenorizada, apresentando, assim, dados mais específicos dessas atividades, denotando a importância destes trabalhadores.

Tabela 12: Ocupação da população do Município Neutro – 1872

(continua)

	Descrição	Brasileiros/Livres						Estrangeiros/Livres						Escravos		Soma	Soma por agrupamento profissional *	
		Homens			Mulheres			Homens			Mulheres			H	M			
		S	C	V	S	C	V	S	C	V	S	C	V					
Profissões Liberais	Religiosos	Seculares	134	0	0	0	0	0	65	0	1	0	0	0	0	0	200	264 (0,1%)
		Regulares (homens)	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	
		Regulares (mulheres)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	
	Juristas	Juízes	19	45	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	78	625 (0,2%)
		Advogados	98	105	18	0	0	0	9	11	1	0	0	0	0	0	242	
		Notários e escrivães	23	57	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85	
		Procuradores	52	37	19	0	0	0	23	18	2	0	0	0	0	0	151	
		Oficiais de justiça	34	30	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69	13.537 (4,9%)
		Médicos	139	179	34	0	0	0	14	27	1	0	0	0	0	0	394	
		Cirurgiões	13	9	1	0	0	0	14	5	2	0	0	0	0	0	44	
		Farmacêuticos	178	71	8	0	0	0	67	36	9	0	0	0	0	0	369	
		Parteiros	0	0	0	12	1	11	0	0	0	5	7	18	0	0	54	
		Professores e homens de letras	222	153	21	142	91	36	102	68	18	25	9	10	0	0	897	
Empregados públicos		998	1157	173	0	0	0	8	13	2	0	0	0	0	0	2351		
Artistas	3440	1086	256	81	33	16	2458	1304	168	38	24	26	494	4	9428			
Militares	4705	516	92	0	0	0	146	13	2	0	0	0	0	0	5474	5474 (2%)		
Marítimos	5893	265	30	0	0	0	850	447	27	0	0	0	527	0	8039	8039 (2,9%)		
Pescadores	505	267	59	0	0	0	133	70	8	0	0	0	174	0	1216	1216 (0,5%)		
Capitalistas e proprietários	207	286	87	368	119	425	171	189	44	37	21	53	0	0	2007	2007 (0,7%)		
Profissões industriais e comerciais	Manufatureiros e fabricantes	175	42	16	0	0	0	409	160	20	0	0	0	0	0	822	822 (0,3%)	
	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	4300	1500	207	74	22	20	12877	3739	422	223	64	33	0	0	23481	23481 (8,6%)	

(conclusão)

	Descrição	Brasileiros/Livres						Estrangeiros/Livres						Escravos		Soma	Soma por grupamento profissional*	
		Homens			Mulheres			Homens			Mulheres			H	M			
		S	C	V	S	C	V	S	C	V	S	C	V					
Profissões manuais ou mecânicas	Operários	Costureiras	0	0	0	5790	1188	807	0	0	0	1185	854	384	0	1384	11592	29693 (10,8%)
		Mineiros	176	47	20	0	0	0	357	244	19	0	0	0	65	0	928	
		Em metais	907	167	38	0	0	0	1032	509	58	0	0	0	276	0	2987	
		Em madeiras	1708	432	136	0	0	0	1872	935	147	0	0	0	690	0	5920	
		Em tecidos	3	1	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	14	
		De edificações	805	191	66	0	0	0	686	328	66	0	0	0	596	0	2738	
		Em couros e peles	186	35	7	0	0	0	146	46	5	0	0	0	54	0	479	
		Em tinturaria	1	0	0	0	0	0	3	3	1	0	0	0	0	0	8	
		De vestuário	650	160	54	1	0	0	923	432	59	5	2	1	232	0	2519	
		De chapéus	121	14	9	0	0	0	208	94	16	1	0	1	34	0	498	
De calçados	470	72	21	0	0	0	770	432	47	0	0	0	188	0	2000			
Profissões agrícolas	Lavradores	2850	1677	362	3184	1325	595	640	398	56	148	51	40	3207	2488	17021	17021 (6,2%)	
	Criadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pessoas assalariadas	Criados e jornaleiros	4066	1052	230	423	60	39	8891	3988	472	505	110	65	4997	788	25686	25686 (9,3%)	
	Serviço doméstico	3656	417	45	12436	2798	1449	2942	736	95	3987	2772	836	8658	14184	55011	55012 (20%)	
	Sem profissão	28171	702	152	32960	7896	2449	3296	741	128	2394	2727	591	4694	5205	92106	92106 (33,5%)	
Totais	Estado civil	64919	10772	2185	55471	13533	5847	39117	14991	1896	8603	6641	2058	-	-	226033		
	Sexos	77876			74851			56004			17302			-	-	226033		
	Condições	152727						73306						24886	24053	274972		
	Nacionalidades	152727						73306						B: 18009	B: 19957	274972		
													E: 6877	E: 4096				

Fonte: BRASIL, Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil em 1872**. V. 5 (Município Neutro). Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1874, p. 60.

Siglas apresentadas no quadro: C - Casados/as; S - Solteiros/as; e, V - Viúvos/as; H - Homens; M - Mulheres; B - Brasileiros/as; E - Estrangeiros/as *Coluna acrescentada a tabela original.; S - Solteiros/as; e, V - Viúvos/as; H - Homens; M - Mulheres; B - Brasileiros/as; E - Estrangeiros/as *Coluna acrescentada a tabela original.

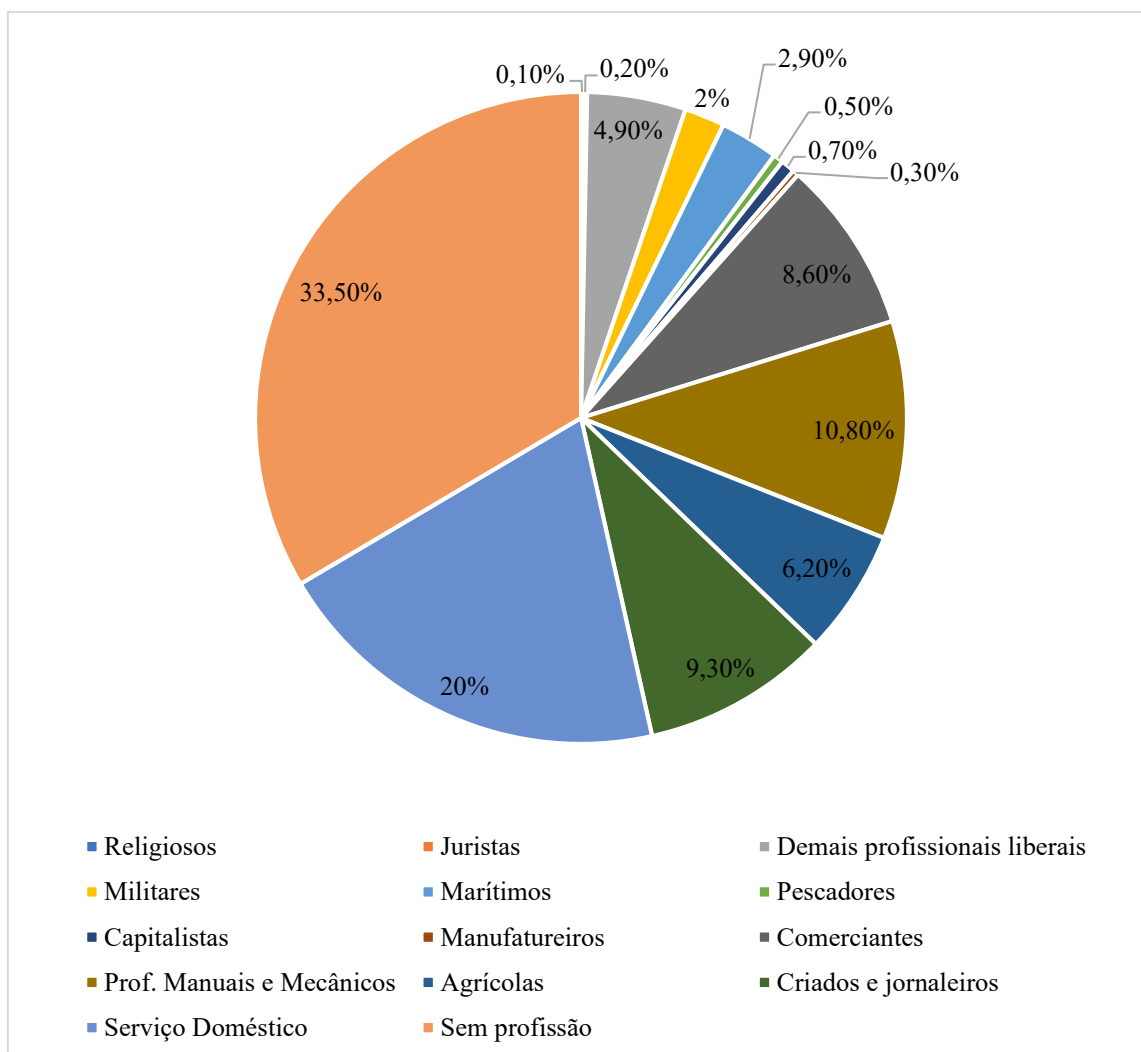
É importante destacar que este foi o primeiro censo de âmbito nacional do período imperial brasileiro e o único que teve sucesso no período. De acordo com a publicação crítica do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedeplar/ UFMG),⁵⁵⁵ o recenseamento foi mais amplo do que os posteriores de 1890 e 1900, sendo considerado o mais primoroso e com maior cobertura de informações, por isso escolhemos tal fonte para verificar a distribuição profissional da população do Município Neutro.

Selecionamos o quadro referente ao Município Neutro por abranger não somente as freguesias da “Cidade Velha”, como Santa Rita, São José, Candelária, Sacramento e Santana, mas também Santo Antônio, Engenho Velho, São Cristóvão e Nossa Senhora da Glória, por exemplo, entre outras, oferecendo uma visão ampla das ocupações para as quais se voltavam à população fluminense no período. Pelo quadro anterior, podemos verificar a importância dos ofícios manuais no conjunto da população carioca. Juntos, eles perfizeram um total de 30.515 pessoas, considerando aqueles indicados como operários, costureiras e manufactureiros e fabricantes. Isso significa que 11.1% da população se dedicava aos ofícios manuais. Número mais elevado do que lavradores que foram um grupo de 17.021 indivíduos (6,2%), mas ficando abaixo apenas dos que atuavam no serviço doméstico (20%).

Pelo Gráfico 9, podemos ter um panorama da composição da população do Município Neutro em termos de ocupação socioprofissional, além disso, notamos que 33,5% dos habitantes declararam não ter ocupação, e 20% foram enquadrados no serviço doméstico, sem contar que 9,3% eram criados e jornaleiros. Chamou-nos a atenção a taxa de 10,8% dos profissionais de atividades manuais no conjunto geral da população. Este é um número nada insignificante que evidencia a importância das artes mecânicas para boa parcela da população fluminense. Dessa forma, analisaremos apenas os dados que se referem aos ramos fabris.

Gráfico 9: Distribuição da população do Município Neutro por ocupações socioprofissionais em 1872 – por porcentagem

⁵⁵⁵ PAIVA, Clotilde A.; GODOY, Marcela Magalhães; RODARTE, Mario Marcos Sampaio. **Publicação crítica do Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872.** (Relatório provisório). Belo Horizonte: NPHEd, Cedeplar, 2012, p. 7.



Fonte: BRASIL, Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil em 1872**. V. 5 (Município Neutro). Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1874, p. 60.

Interessante que, do total de operários (18.091), 2.135 eram escravos, perfazendo o total 11,8%. Eles figuraram em 21,8% no setor de edificações, 11,7% no ramo de madeiras, 11,2% em atividades envolvendo couros e peles, 9,4% nas atividades com calçados, 9,2% se dedicaram à arte com metais, 9,2% se voltaram ao setor de vestuário, 7% em atividades de mineração e 6,8% no ramo de chapéus, representando uma parcela significativa dos trabalhadores de ofícios manuais. Todos eles eram homens, não tendo aparecido nenhuma escrava operária, como podemos verificar pela Tabela 12.

Entre os homens livres, destacaram-se os operários que atuavam no ramo de madeira, seguido do ramo de metais, edificações, vestuário e calçados, com alta atuação dos solteiros, seguidos dos casados, tanto entre os brasileiros, como entre os estrangeiros. Tais dados ratificam o panorama apresentado pelas licenças municipais nesse período: altos índices de

oficinas e fábricas de madeira e de metais. Verificamos, por exemplo, que 1.708 solteiros, 432 casados e 136 viúvos brasileiros se voltaram às atividades com madeira, já os estrangeiros figuraram nesse ramo com 1.872 solteiros, 935 casados e 147 viúvos.

Em relação à participação feminina na categoria dos livres, temos uma brasileira solteira que foi indicada como operária do setor de vestuário, e dez estrangeiras que foram designadas como operárias, sendo oito do ramo de vestuário e duas do ramo de chapéus. No setor de vestuário, apareceram cinco solteiras, duas casadas e uma viúva, já na fabricação de chapéus, temos uma solteira e uma viúva. Elas apareceram de forma mais expressiva no ofício de costureiras entre os segmentos que podem ser apontados como atividades manuais. Por outro lado, as mulheres não apareceram na categoria *manufatureiros e fabricantes*, assim como os escravos.

Como vimos no capítulo anterior, o número de mulheres que solicitaram licença municipal para abrir ou continuar com uma oficina ou fábrica em funcionamento foi pequeno, quando comparado ao número de homens, mas elas apareceram em ramos variados na documentação. Observa-se que os dados do censo não apresentam a participação real de mulheres em atividades artesanais e manufatureiras. Além disso, não refletem o número de agentes segundo a cor e nem mencionam os libertos e suas ocupações socioprofissionais, pois diferencia apenas os livres dos escravos. Uma análise mais detida sobre a atuação destes agentes a partir do cruzamento com outros tipos de fontes seria interessante, ficando como possibilidade para trabalhos futuros.

O objetivo ao apresentar estes dados foi ressaltar que, apesar das disparidades existentes dentro da própria categoria de operários, eles formaram uma parcela considerável de agentes no Município Neutro. Já foi destacado por alguns autores a existência de inconsistências nesse recenseamento,⁵⁵⁶ sendo os erros provenientes de diversos fatores, tais como: falta de prática dos recenseadores, dispersão espacial da população e problemas na autodeclaração, especialmente por ser uma sociedade marcada por um bom volume de pessoas iletradas. Apesar disso, é possível percebermos um dos motivos para a Câmara Municipal ter revisto suas

⁵⁵⁶ As falhas nesta documentação já foram destacadas em outros estudos. Conferir, entre outros: LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978. PAIVA, Clotilde A.; GODOY, Marcelo Magalhães; RODARTE, Mario Marcos Sampaio. **Publicação crítica do Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872**. (Relatório provisório). Belo Horizonte: NPHEd, Cedeplar, 2012. RODARTE, Mario Marcos Sampaio; SANTOS Junior, José Maria dos. A estrutura ocupacional revisitada: uma proposta de correção dos dados do Recenseamento Geral do Império de 1872. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 13. **Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira**. Diamantina: Cedeplar/UFMG, 2008.

posturas ao longo de 1830 e 1870: um quantitativo considerável de agentes ligados aos ramos artesanais e manufatureiros.

Em 1872 havia, em Santana, por exemplo, um total de 4.019 de operários, sendo 1.445 brasileiros, 369 escravos e 2.215 estrangeiros, já em Santa Rita, foi um total de 3.269, sendo 948 brasileiros, 2.012 estrangeiros e 309 escravos.⁵⁵⁷ Em Sacramento, teríamos o total de 3.236 operários; em São José, 1.745; na Candelária, 505, e, em Santo Antônio, 674 operários, isso sem contar as costureiras que foram indicadas em coluna separada, distinta dos operários.⁵⁵⁸ Isso significa que boa parte dos operários do Município Neutro pertencia a essas seis freguesias (ou paróquias) urbanas.⁵⁵⁹

Nota-se a força em termos quantitativos deste grupo no conjunto da população do Município Neutro. Destaca-se ainda que este fenômeno não foi algo restrito à década de 1860. Estes agentes formaram grupos variados de acordo com a peculiaridade de seu ofício e, ao longo do período analisado, assumiram taxas progressivas, especialmente os alfaiates, carpinteiros e mestres de obras, chapeleiros, ferreiros, funileiros e latoeiros, marceneiros e sapateiros, conforme podemos perceber pela Tabela 13. Em outras palavras, os ramos dos metais, de madeira e de indumentárias se fortaleceram no Rio de Janeiro, apesar das conjunturas desfavoráveis.

Tabela 13: Número de oficiais no Rio de Janeiro – 1822, 1844 e 1850
(continua)

Categorias	1822	1844	1850
Abridores de metal	-	8	12
Alfaiates	6	28	99
Armadores de anjos	-	-	4
Armadores estufadores	-	16	9
Armadores	1	-	-
Bainheiros	-	3	2
Barbeiros e sangradores	91	13	29

⁵⁵⁷ Ressalta-se que os números indicados são exatamente os apresentados no censo de 1872. Para a freguesia de Santana, há uma diferença de dez operários que deveriam ser acrescentados ao quantitativo total, mas optamos por manter o valor que indica a tabela original. Dados obtidos em: BRASIL, Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil em 1872**. V. 5 (Município Neutro). Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1874, p. 3, 6, 9, 12, 15 e 18. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

⁵⁵⁸ Na Tabela 12 e Gráfico 9, não seguimos esta divisão. Adicionamos o número de costureiras ao quantitativo de operários para calcular o percentual de trabalhadores dedicados às atividades manuais. Esta é uma questão que demandaria um debate à parte sobre o papel das mulheres em ramos operários que não cabe realizar no momento, mas que já foi apontada no primeiro capítulo.

⁵⁵⁹ Não apresentamos o arrolamento do número de operários de cada uma das freguesias do Município Neutro, porque estes dados levariam a um debate sobre as diferenças em termos de ocupação socioprofissional dos habitantes da cidade e do subúrbio, não sendo este um objetivo deste trabalho.

Categorias	(conclusão)		
	1822	1844	1850
Balueiros	3	11	6
Bombeiros	1	-	16
Bordadores	-	8	7
Cabeleireiros	2	8	16
Caldeiros	-	11	11
Carpinteiros e mestres de obras*	1	6*	30*
Chapeleiros	2	6	33
Colcheiros	15	9	29
Costureiras modistas	-	-	25
Correros	2	-	12
Curtidores e surradores	-	3	5
Cuteiros	-	6	10
Douradores	-	6	13
Empalhadores	-	-	5
Encadernadores	-	15	7
Entalhadores e escultores	-	1	2
Espelheiros e esmaltadores*	-	-	4*
Espingardeiros	4	5	4
Estamparias e gravações	-	6	8
Ferradores	12	-	-
Ferreiros	1	11	41
Fundidores galvanizadores	-	3	3
Fundidores	-	5	8
Funileiros e latoeiros	4	13	40
Gravadores de vidro	-	-	-
Lampistas	-	-	4
Lapidários	-	-	3
Latoeiros	3	-	-
Marceneiros	11	7	54
Ourives	7	-	-
Pedreiros	-	-	4
Pintores	-	10	18
Penteiros	3	-	-
Polieiros	2	-	2
Relojeiros	13	14	-
Sapateiros	9	18	72
Serralheiros	3	-	-
Serigueiros	23	13	17
Sombrieros	3	-	-
Tamanqueiros	-	-	13
Tanoeiros	2	-	26
Tintureiros	2	-	-
Torneiros	3	5	13
Torneiros em metal	1	-	-
Vestimenteiros	-	-	2
Viroleiros	3	-	4
Total**	233	268	722

*A segunda categoria só aparece nas fontes nos dados indicados com o sinal de asterisco.

**Acrescentamos a soma geral de cada ano a tabela original.

Fonte: LOBO, Eulália Maria Lahemeyer. Op. Cit., p. 133-135.

Podemos perceber por estes dados mais um elemento da força destes grupos que, apesar de se tratar de pequenas oficinas movidas essencialmente à atividade braçal, conseguiram imprimir suas relações no espaço urbano do Rio de Janeiro ao longo de todo o recorte analisado. Mesmo diante das proibições de permanência na cidade, eles conseguiram se fortalecer e se manter nesse espaço. É claro que o ramo de sabão e velas sofreu duro impacto e praticamente desapareceu nas freguesias centrais, mas é possível que, a partir dos anos de 1860, os agentes ligados a eles tenham se deslocado para o entorno da Estrada de Ferro D. Pedro II, que passou a ligar a corte à Queimados. No entanto, esta é uma questão que a natureza das fontes analisadas não nos permitiu confirmar, pois as licenças industriais, assim como o conteúdo do Almanak Laemmert, se referiam basicamente à área central da cidade.⁵⁶⁰

⁵⁶⁰ Há os registros para casas comerciais no acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, volume 4 do índice de documentação escrita, que se referem às demais freguesias, mas não caberia realizar as análises, já que nossa pesquisa se debruça somente sobre a área urbana do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 3

“NA FORMA DO PARECER”: AS RELAÇÕES ENTRE O DISCURSO HIGIENISTA E A LOCALIZAÇÃO DAS OFICINAS E FÁBRICAS CARIOCAS

[...] O espaço é um instrumento político intencionalmente manipulado, mesmo se a intenção se dissimula sob as aparências coerentes da figura espacial. É um modo nas mãos de “alguém”, individual ou coletivo. Isto é de um poder (por exemplo, um Estado), de uma classe dominante (a burguesia) ou de um grupo que tanto pode representar a sociedade global, quanto ter seus próprios objetivos. [...] ⁵⁶¹

Estas palavras de Lefebvre retratam brilhantemente o que temos percebido até o momento: o espaço como um instrumento político, que é intencionalmente ordenado e reordenado com objetivo de atender a determinados interesses. Observamos que as revisões realizadas nos códigos de posturas a fim de manter as oficinas e fábricas nos espaços em que se encontravam anteriormente foram redigidas para atender principalmente às demandas dos agentes ligados ao ramo artesanal e manufatureiro. Resta-nos, no entanto, investigar quais foram os interesses para defesa da saída destes estabelecimentos do espaço urbano carioca e se de fato o discurso higienista do período defendia que as organizações causavam danos à saúde pública.

Entendemos o espaço geográfico como um meio marcado por intencionalidades, podendo ser considerado um instrumento de poder sobre o qual se refletem questões sociais, econômicas, políticas e culturais que distinguem as diversas frações de classe. Dentro desse processo, as questões ideológicas corroboram com o desenho territorial que melhor atendesse às demandas das frações de classe interessadas pela área central da cidade do Rio de Janeiro.

Partindo desse pressuposto, entendemos que o discurso de salubridade e preocupação com a higiene pública evocadas nas posturas municipais estava se fortalecendo no Rio de Janeiro ainda na primeira metade do século XIX, a partir da inserção da medicina social urbana no seio da classe política. Como propõe Michel Foucault, ⁵⁶² a medicina social seria coletiva, funcionando como uma estratégia biopolítica. Dessa forma, ele inverteu a lógica e propôs a passagem de uma medicina individualista para outra de caráter coletivo mediante as relações capitalistas de produção.

⁵⁶¹ LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**: O direito à cidade II. Trad. Margarida Maria de Andrade, Pedro Henrique Denski e Sérgio Martins. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016, p. 44.

⁵⁶² FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org. e trad. Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984, p. 80.

Como temos visto ao longo deste trabalho, o Rio de Janeiro, em meados do século XIX, estava assentado em relações escravistas de produção, mas mantendo contato com ideias e políticas aplicadas às áreas com desenvolvimento capitalista. Assim, o remodelamento urbano dos grandes núcleos populacionais e econômicos, como o Rio de Janeiro, começou a ser pensado entre o final do século XVIII e início do século XIX a partir de teorias europeias de planejamento urbano que tinham por fundamento questões de saúde e doenças.⁵⁶³

Foucault destacou que uma das primeiras formas de socialização do capitalismo foi pelo corpo. Este é considerado um instrumento biopolítico, a partir do qual a sociedade capitalista investiu para que pudesse operar no controle da sociedade. No entanto, o corpo enquanto força de produção, aquele que trabalha, não foi o primeiro elemento assumido pela medicina social. Corpo e saúde somente foram vistos como elementos que deviam ser vigiados e controlados, tendo como preocupação a força produtiva dos indivíduos na segunda metade do século XIX.⁵⁶⁴

A medicina social se formou em três etapas, sendo a primeira ligada ao Estado. Foucault destacou que a Alemanha constitui um exemplo em que a medicina social surgiu tendo como base o Estado.⁵⁶⁵ Foi na Alemanha que se postulou a ciência do Estado, antes mesmo da Inglaterra e França. Por esta vertente, a preocupação não era com os recursos naturais ou como a população vivia, mas com o funcionamento do aparelho político que se desenvolvia no século XVIII. O objeto de conhecimento e o lugar de formação de conhecimentos específicos partia do Estado.

Isso foi possível na Alemanha por ela ter se tornado um Estado Unitário somente no século XIX, sendo formada até então por “quase-estados” que tiveram que se medir, limitar e mudar métodos devido à balança de forças entre eles sempre desequilibrada e em processo de modificações. Ademais, com o desenvolvimento de uma burguesa no período do Renascimento que não podia se voltar para atividades comerciais, além das manufaturas e indústrias que começavam a se desenvolver, ela teria dedicado suas capacidades e homens para pensar na

⁵⁶³ Este não foi um caso restrito ao Rio de Janeiro. Há estudos sobre cidades do Nordeste e do Sul do país que demonstraram localidades que passaram por processos de remodelações urbanísticas e crescimento econômico a partir de um modelo de disciplinamento da população e do espaço urbano no século XIX. Entre eles, podemos destacar as seguintes obras: FERREIRA, Luciana de Moura. O discurso médico e espaço urbano: relações possíveis, Fortaleza no século XIX. In: XVII CONGRESSO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, 2018, Fortaleza. **Anais do XVII Congresso de História da Educação do Ceará**. Fortaleza (CE): UFC, 2018 (anais eletrônicos). ARAÚJO, Maria. de Fátima Santos. Espaço Urbano e Medicina Social no nordeste do século XIX. **Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho**, João Pessoa, 13, p. 117–143, 1997. OLIVEIRA SOBRINHO, Afonso Soares de. São Paulo e a Ideologia Higienista entre os séculos XIX e XX: a utopia da civilidade. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 210-235, jan./abr. 2013.

⁵⁶⁴ FOUCAULT, Michel. Op. cit., p. 80.

⁵⁶⁵ *Ibidem*, p. 80-81.

organização dos Estados. Por isso, o Estado se desenvolveu, primeiramente, nela do que em países mais poderosos politicamente e economicamente, como a França e a Inglaterra, respectivamente.⁵⁶⁶

Uma medicina social tendo como suporte a urbanização surgiu na França no final do século XVIII, com o desenvolvimento das estruturas urbanas e da formação das cidades. Entre 1750 e 1780, a França ainda não era uma unidade territorial, mas territórios díspares e com poderes rivais. No entanto, na segunda metade do século XVIII, emergiu a necessidade de unificação do poder urbano a partir da formação de cidades, que foram se tornando lugares de mercado, unificando as relações comerciais. Além disso, as cidades também se formaram enquanto lugares de produção, dando margem para a atuação de uma população operária pobre, aumentando as tensões políticas.⁵⁶⁷

Foucault destacou que as relações entre os diferentes grupos ocupantes do espaço das cidades, como corporações e demais ofícios independentes, provocaram um enfrentamento tendo como polos ricos e pobres, plebe e burguês. Em momentos de escassez, agitações sociais levaram os mais pobres a saquearem mercados e celeiros, por exemplo. Estes tipos de ações de revoltas camponesas, incluídas as revoltas urbanas, foram se intensificando no século XVII e regrediram no século XVIII. Foi assim que surgiu a figura do medo urbano, medo das cidades. Foucault elencou uma série de medos que foram surgindo, como o medo de oficinas e fábricas, de aglomeração de pessoas, de população numerosa, de casas altas demais, de cemitérios, medo de epidemias etc.⁵⁶⁸

Os medos estavam associados ao nascimento da política higienista. Desde o fim da Idade Média, surgiu um plano de urgência em casos de epidemias. Era um esquema de quarentena bem montado que consistia em todas as pessoas deviam ficar em suas casas, de preferência em compartimentos diferentes; as cidades deviam ser divididas em bairros com a presença de inspetores que vigiariam a circulação de pessoas, que deveriam produzir relatórios do que era observado, além disso, vistoriariam os habitantes para saber quem estava vivo e quem não aparecia nas janelas para isso, sendo conhecido como agente com a doença, devendo ser afastado da cidade; por fim, a desinfecção das casas por meio de perfumes. Foi baseado neste esquema que surgiu o modelo de prevenção para lepra, que consistia na exclusão e na retirada

⁵⁶⁶ Ibidem, p. 80-82

⁵⁶⁷ Ibidem, p. 85-86.

⁵⁶⁸ Ibidem, p. 86-87.

do espaço urbano, e o modelo da peste, que restringia a um espaço.⁵⁶⁹ É a partir deste esquema de quarentena que surgiu a medicina social urbana na segunda metade do século XVIII.

Foucault ressaltou que a medicina social urbana com suas formas de atuação surgiu de um aperfeiçoamento desse plano. Dessa maneira, a higiene pública era uma variação do plano de quarentena e estava vinculada à medicina urbana. É assim que os cemitérios foram removidos para os subúrbios e os cadáveres passaram a ser separados de forma individualizada, em caixões separados, por exemplo. Ela atuava, então, na análise de espaços com amontoados de perigos para a população.⁵⁷⁰

O que queremos destacar no momento é que a preocupação com o espaço urbano surgiu na França e claramente se desenvolveu no Rio de Janeiro ainda na primeira metade do século XIX. Jane Dutra Sayd definiu a medicina social como a utilização dos saberes médicos não apenas a “um indivíduo doente, mas ao conjunto da sociedade, a população como um todo e seu meio ambiente”.⁵⁷¹ Ela emanava ações voltadas ao controle e à melhoria das condições de vida da população. Nesse sentido, no caso francês, por exemplo, ocorreu um movimento de reforma e limpeza urbana que resultou, no século XIX, na grande reforma de Paris pelo arquiteto Georges-Eugène Haussman, quando ocorreu a demolição de vários bairros para construção de grandes avenidas.

Iniciou-se, assim, ainda no século XVIII, um desejo por limpar, controlar e ordenar a cidade de Paris, retirando tudo que pudesse provocar miasmas. Os primeiros a saírem foram os cemitérios, por serem desorganizados aos padrões desejados. Eles não foram somente retirados do espaço da cidade, mas foram reorganizados adotando-se, a partir daí, o uso de covas individualizadas que antes eram aplicadas somente aos mais ricos.⁵⁷²

Outro ponto de atuação foi o deslocamento dos matadouros da cidade para a periferia. Tais iniciativas tinham por finalidade isolar as fontes de doenças. Casas foram derrubadas para melhorar a circulação do ar, além disso, médicos e químicos propunham ser necessário separar as águas usadas no serviço doméstico daquela utilizada para consumo, como beber e cozinhar. Aos poucos, foram sendo definidos os lugares para realização de cada atividade com o discurso de preocupação com a saúde coletiva.⁵⁷³

⁵⁶⁹ Ibidem, p. 87-88.

⁵⁷⁰ Ibidem, p. 90.

⁵⁷¹ SAYD, Jane Dutra. **Origens da Medicina Contemporânea**. Rio de Janeiro: UERJ/IMS, 1988, p. 6-8.

⁵⁷² Ibidem, p. 8

⁵⁷³ Ibidem, loc. cit.

Caso diferente de Londres em que não se observava uma preocupação no sentido de modificação do espaço urbano nem no século XVIII, nem no século XIX. No século XIX, havia uma preocupação com o número de doentes e as formas de contágio, mas sem ações diretas sobre o espaço geográfico.⁵⁷⁴ As ações voltadas à saúde pública lá desenvolvidas se destinavam a cuidar e a abrigar os pobres, implementando as práticas de vacinação antivariólica, caso diferente do francês.

Na Inglaterra, surgiu a medicina social centrada na força de trabalho. Esta foi a última vertente a aparecer e não incluía em suas preocupações a localização dos cemitérios, matadouros, ossaturas etc., mas os pobres e as classes operárias. Com a Revolução Francesa e, na Inglaterra, com as agitações sociais do século XIX, a população pobre passou a ser vista como uma força política que se revoltava. Foi nesse contexto que a noção de pobres como “classe perigosa” começou a se desenvolver,⁵⁷⁵ sendo a partir de então objeto de medicalização.⁵⁷⁶

Com uma industrialização mais densa, a preocupação com a aglomeração de pessoas recebeu mais atenção do que a modificação do espaço. O proletariado tornou-se o grande problema pelas mobilizações de greves ou pelas precárias condições de higiene em que viviam, tornando-se alvos de controle e de medidas higienistas.⁵⁷⁷ No entanto, as ações desenvolvidas nesse sentido, como demolição de lares considerados insalubres, a prática da vacinação obrigatória, a necessidade de comunicação dos casos de doenças, entre outras atividades, passaram a ser vistas como formas de repressão. Por toda a Europa teria se iniciado um movimento de preocupação com as classes trabalhadoras por considerarem que as doenças viriam de maus hábitos praticados. Estas posturas provocaram o desenvolvimento de serviços de saúde pública pelo Estado, realizados por meio de duas vertentes: as práticas preventivas e curativas. As preventivas se referiam à limpeza dos ambientes, vacina e reformas, por exemplo, já as curativas se remetiam à possibilidade de consultas médicas a quem não poderia pagar.⁵⁷⁸

⁵⁷⁴ Ibidem, p. 8-9.

⁵⁷⁵ No Brasil, o conceito teria aparecido nos debates parlamentares somente após a abolição da escravatura, por isso não entraremos nesse debate, por ser uma questão que até então não estaria colocada no período de análise. Para maiores informações sobre o surgimento dessa concepção, consultar a obra de Sidney Chalhoub: **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁵⁷⁶ FOUCAULT, Michel, Op. Cit., p. 94.

⁵⁷⁷ SAYD, Jane Dutra. Op. Cit., p. 9.

⁵⁷⁸ Não abordaremos a questão do surgimento e organização da atuação médica. Para maiores informações, consultar as seguintes obras: ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, leis e moral: pensamento médico no Brasil (1870- 1930)**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1999. FERREIRA, Luiz Otávio. **Medicina impopular: ciência médica e medicina popular nas páginas dos periódicos científicos (1830-1840)**. In: CHALHOUB, Sidney et al

Entretanto, em que medida havia ações no âmbito da medicina social voltadas para o trabalho nas oficinas e fábricas no contexto europeu entre os séculos XVIII e XIX? George Rosen, em *A evolução da medicina social*, destacou que, após o período Napoleônico, as condições de vida dos trabalhadores de fábricas e lojas passaram a ser objetos de análise da medicina social, sendo tal postura reforçada ainda pela atuação dos higienistas.⁵⁷⁹ Ele mostrou as associações realizadas entre o desenvolvimento da industrialização e os problemas sanitários ao longo do século XIX europeu e aprofundou ainda mais a questão ao evidenciar que a doença ou morte eram tidas como problemas econômicos passíveis de intervenção, pois geravam perdas de produtividade.

Entretanto, Rosen acrescentou que, na Antiguidade, já havia registros em papiros egípcios e em escritos greco-romanos, por exemplo, que levavam em consideração a ocupação socioprofissional dos indivíduos nos estudos ligados à saúde, mas nada sistematizado nesse sentido. Platão, por exemplo, no século V a. C., verificou as diferenças no tratamento médico entre os escravos e os homens livres e analisou as diferenças entre os trabalhadores manuais e os mais ricos. Médicos e leigos do mundo greco-romano também teriam percebido a influência de certas ocupações na saúde dos indivíduos. Observações nesse sentido foram realizadas, mas ações concretas somente podem ser analisadas a partir do início do século XIX.⁵⁸⁰

Rosen vai além do proposto pelo Tratado de Hipócrates de que o ar, a água e os lugares se relacionam com questões de saúde. Ele colocou os ofícios manuais nessa discussão, trazendo à luz as implicações que o exercício profissional causaria a essas pessoas, fazendo um resgate histórico do desenvolvimento de ações que levassem em consideração a ocupação dos indivíduos. A preocupação, a partir do século XIX, era com as baixas na produtividade, já que a indústria foi considerada o motor gerador de poder e riquezas às nações. Por esta orientação política, os trabalhadores eram vistos como fundamentais nesse processo, sendo desenvolvidas intervenções públicas de caráter nacional que variaram de direcionamento, conforme o lugar em que eram colocadas em pauta.⁵⁸¹

(org.). **Artes e ofícios de curar no Brasil**: capítulos de história social. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003. MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da norma**: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978. FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977. SAYD, Jane Dutra. **Origens da Medicina Contemporânea**. Rio de Janeiro: UERJ/IMS, 1988.

⁵⁷⁹ ROSEN, George. A evolução da medicina social. In: NUNES, Everardo Duarte (org., introdução e tradução).

Medicina social: aspectos históricos e teóricos. São Paulo: Global, 1983, p. 25-82.

⁵⁸⁰ Ibidem, p. 27-31.

⁵⁸¹ Ibidem, p. 27-32.

Dina Czeresnia mostrou que havia dois grupos que propunham explicações distintas em relação ao contágio das doenças.⁵⁸² Os contagionistas afirmaram que as doenças se propagam através do contato com o outro, cabendo medidas de controle e cerceamento da população. Já os miasmáticos ou anticontagionistas acreditavam que as condições atmosféricas influenciam o surgimento de doenças, cabendo, assim, a promoção de ações de controle do meio ambiente. Estes sugeriam que o ar e a água eram elementos perigosos, pois o contágio e a infecção viriam por meio deles, justificando as intervenções urbanas realizadas com a finalidade de preservar a saúde pública.

As duas explicações estavam interligadas durante o medievo. “Contágios, miasmas, influências astrológicas e divinas eram simultaneamente relacionados às origens das epidemias.”⁵⁸³ Dessa forma, as doenças estavam relacionadas às sensações, como tato e olfato, sendo considerados os mais propensos às doenças aqueles que estavam mais abertos ao contato e aos estímulos externos. Sensibilidades ao frio e ao calor, a comer e a beber demais ou ter os poros demasiadamente abertos, por exemplo, eram alguns fatores que mostravam um indivíduo suscetível às doenças.

Somente a partir do século XVI que estas teorias foram se distanciando. Com a decadência das relações feudais, a associação entre conhecimento racional e as ações concretas proporcionaram novos valores e novas relações entre abstração e prática.⁵⁸⁴ Czeresnia destacou que as noções de intervenção, localização e especificidade foram tomando lugar entre os pensadores médicos a partir do Renascimento. No entanto, uma racionalidade científica moderna de fato só surgiu no século XVII, consolidando-se somente no século XIX.⁵⁸⁵

Foi a partir dessas concepções, especialmente a miasmática, que medidas de intervenção sobre o espaço foram realizadas. A partir de 1871, tivemos também a teoria dos germes proposta por Pasteur, provocando uma reorientação nas formas de combate às doenças. As observações sobre o meio ambiente e social foram sendo deixadas em segundo plano, passando-se a investigar os indivíduos e os fenômenos fisiológicos em laboratórios, uma verdadeira “caça dos micróbios”. No entanto, como as iniciativas nesse sentido extrapolam nosso recorte cronológico, centramos nossas análises apenas nas duas primeiras percepções.⁵⁸⁶

⁵⁸² CZERESNIA, Dina. **Do contágio à transmissão: ciência e cultura na gênese do conhecimento epidemiológico.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997, p. 54-60.

⁵⁸³ *Ibidem*, p. 47.

⁵⁸⁴ *Ibidem*, p. 48-49.

⁵⁸⁵ *Ibidem*, p. 49 e 51.

⁵⁸⁶ COSTA, Maria Clélia Lustosa. **O discurso higienista e a ordem urbana.** Fortaleza: Imprensa Universitária,

É importante diferenciarmos o que se entendia por salubridade e por higiene pública no século XIX. Michel Foucault apresentou uma diferenciação brilhante para estes termos. Ele afirmou que

Salubridade não é a mesma coisa que saúde, e sim o estado das coisas, do meio e seus elementos constitutivos, que permitem a melhor saúde possível. Salubridade é a base material e social capaz de assegurar a melhor saúde possível dos indivíduos. E é correlativamente a ela que aparece a noção de higiene pública, técnica de controle e modificação dos elementos materiais do meio que são suscetíveis de favorecer ou, ao contrário, prejudicar a saúde. Salubridade e insalubridade são o estado das coisas e do meio enquanto afetam a saúde; a higiene pública - no séc. XIX, a noção essencial da medicina social francesa, é o controle político-científico deste meio.⁵⁸⁷

Observamos, assim, que o uso dos termos saúde pública e higiene pública parecem ser quase que similares no período, remetendo-se às normas e demais intervenções sobre o espaço geográfico. Carlos Henrique Carvalho Ferreira Junior e Fania Fridman já salientaram que o que entendemos por saúde pública era considerado “higiene” e questão sanitária no período em que a partir de determinadas medidas buscava-se eliminar as causas das doenças.⁵⁸⁸ Estas ações eram encaminhadas como respostas às epidemias e às altas taxas de mortalidade, variando a intensificação de restrições à população conforme as doenças se agravavam, como temos notado até aqui.

Tendo como premissa as posturas municipais como formas de controle sobre o espaço, já que tinham como preocupação a higiene da população carioca, discutiremos, nas próximas seções, as condições de salubridade do Município Neutro, buscando enfatizar as freguesias urbanas que ficavam na área central da cidade a partir dos olhares médicos do período.⁵⁸⁹ Logo a seguir, verificamos em que medida a população e os agentes ligados à Câmara Municipal defenderam estas ideias, associando-as à localização das oficinas e fábricas.

2014, p. 31. LIMA, Nísia Trindade. O Brasil e a Organização Pan-Americana da Saúde. In: FINKELMAN, Jacob (org.). **Caminhos da saúde pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 31.

⁵⁸⁷ FOUCAULT, Michel. Op. Cit., p. 93.

⁵⁸⁸ FERREIRA JUNIOR, Carlos Henrique Carvalho; FRIDMAN, Fania. Epidemias e ordem pública: a cidade do Rio de Janeiro no século XIX. In: ALMICO, Rita de Cássia da Silva; JUNIOR GOODWIN, James William; SARAIVA, Luiz Fernando (org.). **Na saúde e na doença: história, crises e epidemias: reflexões da história econômica na época da covid-19**. São Paulo: Hucitec, 2020, p. 139.

⁵⁸⁹ Consultar as seguintes obras, entre outras, para uma maior análise do debate sobre a História da Saúde Pública: FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In: **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 2004, p. 79-111. ROSEN, George. **Da Polícia Médica à Medicina Social: ensaios sobre a história da assistência médica**. Trad. Ângela Loureiro de Souza. Rio de Janeiro: Graal, 1979. WITTER, Nikelen Acosta. **Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. ADAM, Philippe; HERZLICH, Claudine. **Sociologia da doença e da medicina**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

Buscamos, pois, neste capítulo, investigar as relações entre o discurso higienista e a concepção de que oficinas e fábricas foram motores geradores de doenças. Para isso, analisamos as teses médicas do período, assim como os periódicos médicos e a obra do doutor José Pereira do Rego, intitulada *Esboço histórico das epidemias que tem grassado na Cidade do Rio de Janeiro desde 1830 a 1870*, para entendermos as razões científicas desta proposta. Logo a seguir, verificamos os reflexos desta concepção entre os moradores, os fiscais de freguesia e os próprios fabricantes a partir das infrações de posturas, relatórios de fiscais de freguesias, anúncios publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diário do Rio de Janeiro* e pedidos de reconsideração enviados à Câmara Municipal e à Secretária de Estado dos Negócios do Império. É por este caminho que poderemos entender os fundamentos que embasaram a Câmara Municipal a editar os códigos de posturas e os editais de retificação sobre a localização das oficinas e fábricas da área urbana do Rio de Janeiro.

3.1 O discurso médico-científico sobre higiene pública e estabelecimentos fabris em meados do século XIX

Limitadas e incompletas são as notícias que podemos dar acerca do estado pathologico dominante neste quadriennio por falta de documentos que nos auxiliassem neste estudo, visto como só pudemos obter alguns esclarecimentos extrahidos do Semanário de Saúde Publica, que era o principal representante da imprensa medica nessa época, e onde se publicavam os trabalhos da antiga Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro; mas, apesar disso, apresentaremos o que pudemos colligir sobre este ponto.⁵⁹⁰

Este é o trecho inicial das descrições sobre os surtos de epidemias entre 1830 e 1833 do doutor José Pereira do Rego, em sua obra intitulada *Esboço histórico das epidemias que tem grassado na Cidade do Rio de Janeiro desde 1830 a 1870*, publicação do ano de 1872.⁵⁹¹ José Rego, posteriormente Barão do Lavradio, foi presidente da Academia Imperial de Medicina entre 1864 e 1883,⁵⁹² além de membro da Junta Central de Higiene, instituição criada pela Lei

⁵⁹⁰ REGO, José Pereira do. **Esboço histórico das epidemias que tem grassado na Cidade do Rio de Janeiro desde 1830 a 1870**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872, p. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/2765> Acesso em: 10 nov. 2021.

⁵⁹¹ Esta é uma obra que buscou reunir materiais dispersos em vários documentos com o objetivo de apresentar as epidemias que ocorreram no Rio de Janeiro entre 1830 e 1870 para acompanhar o desenrolar das mesmas e suas formas de atuação. Uma importante fonte histórica que apresenta um panorama geral das doenças e epidemias no Rio de Janeiro em meados do século XIX. Ibidem.

⁵⁹² FERNANDES, Tania Maria. Vacina antivariólica: visões da Academia de Medicina no Brasil Imperial. **História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, vol. 11 (suplemento 1), 2004, p. 154.

nº 598, de 14 de setembro de 1850.⁵⁹³ Pertencia ao Conselho do Imperador, era médico da Imperial Câmara, Comendador das Ordenanças de Nosso Senhor Jesus Cristo e Imperial da Rosa, inspetor de Saúde do Porto, entre outras funções. Um sujeito com trajetória ligada intimamente ao governo imperial, com quem o Imperador podia contar para produzir uma extensa descrição das epidemias que estavam borbulhando no Rio de Janeiro, cujas causas ainda eram desconhecidas.⁵⁹⁴

Ele apontou que a principal doença que apareceu no Rio de Janeiro no início da década de 1830 foi a chamada “macacu”.⁵⁹⁵ Ela teria começado pelo lado oriental de Macacu e se estendeu pelo lado ocidental, atingindo Magé, Guapy, Porto da Estrela, Pilar, Inhomirim, Iguassu e Irajá. No ano de 1834, estava tão intensa que foi enviada uma comissão do governo para lá. Esta foi uma febre com pontos de contato com a febre amarela e a peste, refletindo seus sintomas ainda na coloração dos dentes. Ela não foi violenta somente em Irajá, mas na Ilha do Governador e em Paquetá também. Em Macaé, São João da Barra e Maricá, ficou conhecida como carneiradas. Acreditava-se que ela tivesse se originado pela seca dos anos de 1828, que durou oito meses, além das queimadas, secando mangues e vegetação. No entanto, a permanência e a cessação dela contradizem esse argumento, podendo ser explicado por alterações meteorológicas mais profundas.⁵⁹⁶

Houve outras propagações de doenças entre 1830 e 1838 e, geralmente, as explicações para o surgimento delas estavam associadas à movimentação de escravos pela cidade, assim como ao comércio de escravos e às condições atmosféricas.⁵⁹⁷ Entre essas doenças, foram

⁵⁹³ ALVES, Mariana da Hora. Junta Central de Higiene Pública: ações, estigmas e conflitos sociais (1850-1889). In: XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 2012, São Gonçalo/RJ. **Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio. Ofício do historiador: ensino e pesquisa**. São Gonçalo/RJ: ANPUH-Rio, 2012 (anais eletrônicos), p. 4-5.

⁵⁹⁴ Outro importante trabalho produzido pelo médico foi o denominado de *História e descrição da febre amarela epidêmica que grassou no Rio de Janeiro em 1850*. José Pereira do Rego iniciou o texto chamando a atenção para a salubridade da cidade e a grande epidemia de febre amarela de 1850. A seguir, demonstrou que as causas das doenças não se devem somente às questões internas, como a existência de pântanos, de terrenos alagadiços e dos morros em torno da cidade, mas teria sido ocasionada pelos estrangeiros que aqui aportaram. REGO, José Pereira do. **História e descrição da febre amarela epidêmica que grassou no Rio de Janeiro em 1850**. Rio de Janeiro: Typographia F. de Paula Brito, 1851. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4890> Acesso em: 12 mar 2021.

⁵⁹⁵ REGO, José Pereira do. Op. Cit., 1872, p. 2-3.

⁵⁹⁶ Ibidem, p. 3.

⁵⁹⁷ A relação entre o comércio negreiro e o surto de epidemias já foi destacada por outros estudos. SARAIVA, Luiz Fernando. O fim do tráfico, o fim de um mundo e o início de outro. In: ALMICO, Rita de Cássia da Silva; JUNIOR GOODWIN, James William; SARAIVA, Luiz Fernando (org.). **Na saúde e na doença: história, crises e epidemias: reflexões da história econômica na época da covid-19**. São Paulo: Hucitec, 2020. BARBOSA, Keith de Oliveira; GOMES, Flávio. Doenças, morte e escravidão africana: perspectivas historiográficas. In: PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio (org.) **Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil**. Rio de Janeiro: Outras

destacadas por Rego também as “ophthalmias contagiosas, a varíola, a sarna, a bouba, a dysenteria e outros males”,⁵⁹⁸ supondo-se que teriam chegado à cidade a partir da importação de escravos. Na verdade, os escravos foram identificados como causadores e disseminadores de doenças em praticamente todos os relatos de epidemias levantados pelo doutor José Pereira do Rego.⁵⁹⁹

Sidney Chalhoub indicou que as péssimas condições de transporte dos escravos nos navios eram apontadas como os promotores do veneno da febre amarela.⁶⁰⁰ Ele percebeu esta questão pelo discurso de Pereira do Rego e outros médicos que acreditavam que o tráfico de escravos trazia o germe da doença. Isso se justificava para eles pelo fato de os escravos sofrerem menos com a doença por terem tido experiências anteriores com ela.

Em todos os anos de nosso recorte cronológico, há relatos de doenças que repercutiram entre a população do Rio de Janeiro. Entre 1837 e 1838, por exemplo, alastrou-se a epidemia de escarlatina, que se revelou mais severa entre junho e agosto, passando depois a diminuir gradativamente, chegando a praticamente extinguir-se em outubro e novembro. Ela não assolou os grupos mais pobres, atingindo em poucos casos aqueles que trabalhavam no serviço doméstico, especialmente escravos. Entre os sintomas estavam calafrios, tonturas, vômitos, vertigens, diarreia, sede, aridez da pele, manchas, erupções na pele etc., apresentando variações entre os casos.

Para o período entre 1851 e 1870, por localizar dados sobre as doenças e mortes de forma mais regular do que para os períodos anteriores, José Pereira do Rego elaborou uma tabela com a indicação do número de mortes com destaque para os anos em que a febre amarela e a cólera-morbo prevaleceram.⁶⁰¹ Carlos Henrique Carvalho Ferreira Junior e Fania Fridman acrescentaram ao original a indicação das doenças marcantes nos demais anos, epidêmicas ou não, conforme se observa pela Tabela 14.⁶⁰² Por ela, podemos perceber que, apesar das

Letras, 2016. CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. MAIO, Marcos Chor. *Raça, Doença e Saúde Pública no Brasil: um debate sobre o pensamento higienista no século XIX*. MAIO, Marcos Chor (org.) **Raça como questão: História, ciência e identidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

⁵⁹⁸ REGO, José Pereira do. Op. Cit., p. 4.

⁵⁹⁹ SARAIVA, Luiz Fernando. Op. Cit., 2020, p. 93.

⁶⁰⁰ CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p. 74-76.

⁶⁰¹ REGO, José Pereira do. Op. Cit. 1872, p. 172.

⁶⁰² FERREIRA JUNIOR, Carlos Henrique Carvalho; FRIDMAN, Fania. *Epidemias e ordem pública: a cidade do Rio de Janeiro no século XIX*. In: ALMICO, Rita de Cássia da Silva; JUNIOR GOODWIN, James William; SARAIVA, Luiz Fernando (org.). **Na saúde e na doença: história, crises e epidemias: reflexões da história econômica na época da covid-19**. São Paulo: Hucitec, 2020, p. 142.

iniciativas de melhora do estado sanitário da cidade a partir das posturas municipais que versavam sobre medidas de limpeza urbana, as taxas de mortalidade permaneceram altas.

Tabela 14: Quantitativo de mortes e principais doenças entre 1851 e 1870

Decênio de 1851 a 1860			Decênio de 1861 a 1870		
Ano	Mortes	Doença	Ano	Mortes	Doença
1851	8.809	febre amarela	1861	8.586	febre amarela
1852	9.727	febre amarela	1862	8.612	“catarraes”
1853	8.535	febre amarela	1863	8.645	sarampo
1854	7.507	varíola/sarampo	1864	8.159	“catarraes”
1855	11.180	cólera-morbo	1865	9.600	“catarraes”
1856	8.085	(sem indicação)	1866	8.695	disenteria
1857	8.944	febre amarela	1867	9.030	cólera-morbo
1858	9.721	febre amarela	1868	8.414	“moléstias do aparelho cérebro espinhal”
1859	9.389	febre amarela	1869	8.688	febre amarela
1860	11.018	“catarraes”	1870	10.214	febre amarela
Total	92.915*		Total	88.643	

Fonte: FERREIRA JUNIOR, Carlos Henrique Carvalho; FRIDMAN, Fania. Epidemias e ordem pública: a cidade do Rio de Janeiro no século XIX. In: ALMICO, Rita de Cássia da Silva; JUNIOR GOODWIN, James William; SARAIVA, Luiz Fernando (org.). **Na saúde e na doença:** história, crises e epidemias: reflexões da história econômica na época da covid-19. São Paulo: Hucitec, 2020, p. 142. *Na versão original, este número foi indicado como 92.955.

Mesmo a partir da publicação dos editais de 1856, 1857 e 1858 sobre oficinas e fábricas, o quantitativo de mortes ao longo dessas duas décadas não ficou abaixo de 8.000. Não houve sequer uma redução que fosse percebida em algum desses anos para que pudéssemos apontar que essas medidas tiveram algum efeito.

É importante destacar que as epidemias não foram algo restrito ao Rio de Janeiro e somente a esse período. Elas dizimaram populações, prejudicando negócios e o comércio ao longo de toda a história. Elas não ficaram, então, restritas a um local e a um tempo histórico, sendo vistas com preocupação na medida em que interferiam em determinados interesses.⁶⁰³

Luiz Felipe de Alencastro ressaltou que o processo de expansão ultramarina entre os séculos XV e XVI, além de ampliar as relações comerciais e os intercâmbios entre os povos, promoveu uma maior circulação das doenças, resultando no que ele chamou de “unificação microbiana do mundo”, dizimando, especialmente, os indígenas.⁶⁰⁴ Isso significa que quanto maior a

⁶⁰³ STERN, Bernhard J. A saúde das cidades e o primeiro movimento de saúde pública. In: NUNES, Everardo Duarte (org., introdução e tradução). **Medicina social:** aspectos históricos e teóricos. São Paulo: Global, 1983, p. 85.

⁶⁰⁴ ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes:** formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XV e XVI. de São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 127.

circulação de pessoas e os intercâmbios realizados, seja de que ordem for, maiores serão os surtos de doenças.

Nesse sentido, para compreendermos se a concepção de que oficinas e fábricas eram prejudiciais à saúde pública no período imperial, analisamos os saberes científicos que circularam no período na principal praça luso-brasileira e que podem ter influenciado as comissões de postura da Câmara Municipal no processo de elaboração das mesmas. Vimos, no capítulo anterior, que, apesar da resistência dos vereadores em delegar amplos poderes à Sociedade de Medicina para a elaboração das posturas municipais, é inegável que, em certa medida, ela tenha conseguido oferecer algumas contribuições aos redatores destas fontes normativas e organizadoras do espaço urbano do Rio de Janeiro.

Os médicos eram os cientistas do século XIX, os agentes produtores de conhecimentos científicos nacionais que deram origem aos primeiros livros acadêmicos brasileiros.⁶⁰⁵ Dessa forma, as teses médicas do período, defendidas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, nos apresenta um panorama dos saberes científicos aqui produzidos no período em destaque, revelando-nos as explicações e as posturas da classe médica para as doenças desenvolvidas, além de medidas higienistas para contenção delas.⁶⁰⁶ Por estes documentos, podemos perceber quais eram as explicações científicas para o arraçoado de doenças.⁶⁰⁷

Nossa pretensão não foi realizar um exame minucioso de todas as explicações científicas para o surgimento de doenças na cidade carioca. Objetivamos apenas verificar se o conhecimento científico do período percebia as oficinas e as fábricas como polos promotores de doenças, embasando, portanto, a Câmara Municipal na criação das posturas sobre esses estabelecimentos. Para isso, tivemos que perceber não somente as questões aparentes, mas as entrelinhas e aquilo que não se queria dar destaque, as motivações para estes estabelecimentos

⁶⁰⁵ JACÓ-VILELA, Ana Maria et al. Os estudos médicos no Brasil no século XIX: contribuições à psicologia. **Memorandum**, Belo Horizonte/MG, 7, out/2004.

⁶⁰⁶ As teses médicas entre 1821 e 1852 estão disponíveis de forma on-line pela Biblioteca Virtual em Saúde – História e Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde (BVS HPCS), integrante da Biblioteca Virtual em Saúde para América Latina e Caribe, iniciativa coordenada pelo Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme). É sobre elas que nos debruçamos nesta seção para verificar se havia correlação entre estabelecimentos artesanais e manufatureiros com o surto de doenças. **Teses médicas do século XIX**. Disponível em: <http://hpcs.bvsalud.org/vhl/temas/historia-saberes-medicos/teses-medicas/> Acesso em: 03 set. 2021.

⁶⁰⁷ A disponibilização desse acervo de forma on-line possibilita um maior acesso a essas obras. Os seguintes trabalhos tiveram as teses médicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro como parte do seu escopo documental: COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da Norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

terem figurado nas normativas municipais. Como já enfatizado por Bloch: “o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça.”⁶⁰⁸

Nesse farejar, entre uma tese e outra envolvendo o tema da higiene pública, observamos um ponto em comum nos argumentos: a limpeza dos ambientes e as condições de vida dos indivíduos.⁶⁰⁹ Na tese apresentada para a cadeira de medicina como substituto, em julho de 1831, por Joaquim Vicente de Torres Homem, as explicações para a propagação da disenteria justificavam-se pela falta de higiene dos ambientes. Ela estava ligada também à má alimentação e ao uso de bebidas alcoólicas, mas era encontrada justamente em lugares pantanosos e em períodos de calor e com predominância de umidade. Ela tinha atingido a Holanda e parte da Suíça praticamente em todos os anos, especialmente nos momentos de abundantes chuvas, períodos em que a umidade e o calor se elevavam.⁶¹⁰

De acordo com Amanda Peruchi,⁶¹¹ Torres Homem foi aprovado em concurso público em 1833, a partir do trabalho *Considerações sobre a maneira de se fabricar o assucar no Brazil, e Analyse da agua gazoza da Villa de Campanha*. Ele assumiu a disciplina de “química médica, e princípios elementares de mineralogia” na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, permanecendo até o ano de seu falecimento, 1858. Como até 1832 não se conferia o título de médico no Brasil, já que as escolas só surgiram nesse ano, ele foi para Paris, na Faculté de Médecine de Paris, tornando-se bacharel em letras e ciências físicas e doutor em medicina. Isso porque as Escolas de Cirurgia criadas em 1808, tanto no Rio de Janeiro, quanto na Bahia, transformadas em 1813 e 1816 em Academias Médico-Cirúrgicas, conferiam apenas o status

⁶⁰⁸ BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício do Historiador**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, p. 54.

⁶⁰⁹ Há também as explicações baseadas em questões climáticas, como proposto pelo doutor João Augusto Neiva em tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, em 1845, mas que não damos enfoque por não possuir estreita relação para explicar a concepção de que oficinas e fábricas eram motores de doenças. O clima seria o principal elemento a modificar as condições às quais os seres humanos estariam submetidos. Neiva considera que características físicas dos ambientes se refletiam nos sujeitos. Os bárbaros, por exemplo, apresentariam todas as características dos lugares em que habitavam, já os europeus, por viverem sob forte calor e frio excessivo, com bastante chuvas e fortes ventos, apresentando, assim, temperaturas variadas, seriam muito diferentes entre si. O vento seco e quente, por exemplo, produziria um efeito diferente no surgimento das doenças. NEIVA, João Augusto. **Proposições sobre a hygiene dos diferentes climas**. Tese apresentada à Faculdade de Medicina na Bahia. Bahia: Typographia de Epifanio Pedroza, 1845, p. 5.

⁶¹⁰ HOMEM, Joaquim Vicente de Torres. **Da Dysenteria**. Tese apresentada e submetida na Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro para o lugar de substituto as Cadeiras de Medicina. Rio de Janeiro: Typ. Imperial e Constitucional de Emile Seignot-Flancher, 1831, p. 3-4.

⁶¹¹ PERUCHI, Amanda. A química na educação de médicos e farmacêuticos: o discurso de Joaquim Vicente de Torres Homem (Brasil, século XIX). **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, jan-jun 2020, p. 119.

de “aprovado em Cirurgia”.⁶¹² Somente a partir de 1832 foi instituída de fato a formação de médicos no Brasil.⁶¹³

Ao verificar as demais teses médicas,⁶¹⁴ observamos a indicação do elenco de disciplinas da Faculdade de Medicina, e nos chamou a atenção que, entre as disciplinas ofertadas, estava a disciplina “Hygiene, e Historia da Medicina”, aplicada ao sexto período, tendo entre alguns dos examinadores que foram responsáveis por ela J. M. Cambuci do Valle e T. G. dos Santos.⁶¹⁵ Segundo Erica Piovam de Ulhôa Cintra,⁶¹⁶ até as últimas décadas do século XX, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi influenciada pelo modelo francês, principalmente da Faculdade de Medicina de Paris. Os primeiros médicos brasileiros ali formados, Joaquim Cândido Soares de Meirelles e José Martins da Cruz Jobim, contribuíram para o desenvolvimento da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro e para o processo de formação do grupo de médicos que aqui começou a ser cultivado.

A disciplina de higiene entrou no currículo do curso de medicina quando as escolas médicas passaram a se chamar Academias Médico-Cirúrgicas em 1813, momento em que o tempo para formação foi alterado de quatro para cinco anos, sendo incluída esta e outras disciplinas.⁶¹⁷ Em 1830, iniciou-se um processo de revisão dos currículos das escolas médicas, colimando com a lei de 1832 que transformou as Academias em Faculdade de Medicina. O curso passou de cinco para seis anos de duração e a idade mínima de ingresso passou de quatorze para dezesseis anos.⁶¹⁸

A partir desse momento, a disciplina chamada “Higiene e História da Medicina” passou a ser aplicada ao sexto ano. Em 1854, foi realizada nova reforma ampliando o quadro de docentes e de disciplinas da Faculdade de Medicina, tendo nova reforma somente em 1879. De acordo com Erica Cintra, a reforma empreendida na década de 1870 demonstrava um diálogo com o modelo alemão. “Era a revisão do modelo francês de anatomoclínica para outro de bases,

⁶¹² Ibidem, loc. cit.

⁶¹³ CINTRA, Erica Piovam de Ulhôa. “**Scientia Et Labor**” no “**Palácio da Luz**”: a institucionalização da Ciência Médica do Paraná (Curitiba, 1912-1946). Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010, p. 18.

⁶¹⁴ Para maiores informações sobre as artes de curar, conferir a seguinte obra, entre outras: PIMENTA, Tânia Salgado. Transformações no exercício das artes de curar no Rio de Janeiro durante a primeira metade do Oitocentos. **História, Ciências, Saúde Manguinhos**, vol. 11 (suplemento 1), p. 67-92, 2004.

⁶¹⁵ **Teses médicas do século XIX**. Disponível em: <http://hpcs.bvsalud.org/vhl/temas/historia-saberes-medicos/teses-medicas/> Acesso em: 03 set. 2021.

⁶¹⁶ CINTRA, Erica Piovam de Ulhôa. Op. Cit., p. 23.

⁶¹⁷ Ibidem, p. 24.

⁶¹⁸ Ibidem, p. 26.

sobretudo, laboratoriais, em que a química e a fisiologia despontavam como disciplinas emblemáticas – modelos distintos que ressoariam, mais tarde, na própria história da FMP”.⁶¹⁹

Dessa forma, a disciplina de higiene compunha o processo de formação dos médicos brasileiros, baseado essencialmente em manuais e compêndios franceses. Indo mais adiante, a própria fundação da Sociedade de Medicina esteve intrinsecamente ligada à institucionalização da higiene pública no país, tendo por pressuposto epistemológico o higienismo baseado no neo-hipocratismos que relaciona sociedade, natureza e doença.⁶²⁰ Isso significa que se passou a relacionar características do meio ambiente à alguma infecção, aspecto latente na tese de Torres Homem, por exemplo, como apontado.

Interessante que vários trabalhos foram produzidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tendo como diretriz a questão da higiene pública.⁶²¹ Há estudos sobre a higiene na infância, na velhice, da mulher etc.⁶²² Contudo, focamos nos trabalhos que se remetem à uma preocupação com a higiene pública de forma explícita no próprio título, como a tese de João Duarte Dias, denominada *Hygiene relativa ás diversas condições sociaes*. Nessa obra, ao fazer o contraste entre os modos de vida dos homens selvagens e aqueles civilizados, os preceitos higiênicos foram apresentados como a linha que separava estes hábitos. Os primeiros não reconheciam qualquer diretriz nesse sentido. Os homens fortes encontrados entre eles foram os que conseguiram resistir, sendo bem reduzidas as expectativas de vida.⁶²³

Ele propunha a civilização como o melhor modo higiênico para a natureza humana. As propriedades divididas e marcadas pela agricultura, o estabelecimento de leis e polícia a fim de tornar o ambiente salubre, a abertura de estradas e canais para favorecer o comércio e o estabelecimento de manufaturas fizeram com que a civilização se elevasse e se espalhasse, na

⁶¹⁹ Ibidem, p. 27.

⁶²⁰ BRAGA, Douglas de Araújo Ramos. A institucionalização da medicina no Brasil Imperial: uma discussão historiográfica. **Temporalidades – Revista de História**, Edição 26, V. 10, N. 1, jan./abr. 2018, p. 65-66.

⁶²¹ A apresentação da tese ao final do sexto período do curso de medicina era uma condição para receber o título de doutor. Os temas geralmente estavam ligados às cadeiras cursadas, por isso encontramos teses com essa temática. ABREU, Jean Luiz Neves. As teses médicas Mineiras do século XIX: perspectivas de análise de um corpo documental (1836-1897). **Hist. R.**, Goiânia, v. 20, n. 3, p. 24-40, set./dez. 2015.

⁶²² **Dissertação sobre a hygiene da infância, de Antonio Gonsalves D'Araujo Leitão (1840); Considerações sobre a hygiene da mulher, de José Tavares de Mello (1841); As prisões do paiz, o systema penitencial, ou hygiene penal, de João José Barboza d'Oliveira (1843); Dissertação sobre a hygiene das prisões precedida de considerações geraes a'cerca da reforma penitenciaria, de Cesario Eugenio Gomes de Araujo (1844); Dissertação sobre a hygiene da velhice precedida de breves considerações physiologicas e pathologicas, de Pedro José Virციани (1845); Algumas considerações sobre a hygiene militar em campanha, de Thomaz Rodrigues Pereira (1845); Teses médicas do século XIX.** Disponível em: <http://hpcs.bvsalud.org/vhl/temas/historia-saberes-medicos/teses-medicas/> Acesso em: 03 set. 2021.

⁶²³ DIAS, João Duarte. **Hygiene relativa ás diversas condições sociaes**. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1844, p. 14-15.

concepção dele. Todavia, ele considerava que a influência dela poderia variar conforme a época.⁶²⁴

Uma de suas críticas direcionou-se ao argumento de que a liberdade conservava a saúde e trazia longevidade. Ele apresentou o caso dos Estados Unidos e declarou que lá morriam mais negros livres do que escravos, pois rejeitariam a liberdade, preferindo a escravidão. Os negros livres viveriam em miséria, sem recursos e expostos a todos os tipos de penúrias, estando suscetíveis às intempéries do ar e com possibilidades de infecção. A presença de um senhor preocupado com sua mão de obra é apresentada por ele como uma forma de proteção a esses homens e mulheres.⁶²⁵

Por esta proposição, observamos que o problema para o surgimento das doenças não estava necessariamente na condição racial e econômica das pessoas, mas no modo de vida que cada um levava. Então, o problema não foi as oficinas e as fábricas em si, mas a forma como elas lidavam com a sujeira. Vemos que João Dias percebia o desenvolvimento manufatureiro como um aspecto do desenvolvimento das sociedades, e não como problema de saúde pública.

[...] mas é mais salutar evitar todos esses estragos por meio da indústria, única fiança da nossa felicidade e saúde; que é loucura sofrer sem necessidade, e fazer da vida uma não interrompida série de supplicios; que não é sobriedade o ser forçado a jejuar, nem heroísmo o ser obrigado a morrer.

Se a civilização moderna não é isenta de defeitos, também não o foi a antiga; se n'aquella ha vicios, n'esta tambem houverão, e de não menor peso, vícios que appareião tanto nos altos castelos dos barões, como na pequena choupana miserável: não se póde portando feril-a com esta arma.⁶²⁶

Tal percepção já circulava pela Europa no contexto anterior ao movimento de saúde pública entre o final do século XVIII e início do século XIX. As condições físicas do meio em que os indivíduos viviam estavam intimamente relacionadas às condições de saúde desses agentes, sendo ela percebida por médicos e leigos. O doutor em medicina Thomas Percival detalhou as causas das epidemias entre as crianças das fábricas de Manchester e ainda lançou luz sobre formas para a melhoria das condições de trabalho. John Ferriar, através do livro *Medical Histories and Reflections*, conseguiu estimular o término do trabalho noturno e a inspeção dos alojamentos, por exemplo, como destacou Bernhard Stern.⁶²⁷

⁶²⁴ Ibidem, p. 23.

⁶²⁵ Ibidem, p. 22-24.

⁶²⁶ Ibidem, p. 25.

⁶²⁷ STERN, Bernhard J. A saúde das cidades e o primeiro movimento de saúde pública. In: NUNES, Everardo Duarte (org., introdução e tradução). **Medicina social: aspectos históricos e teóricos**. São Paulo: Global, 1983, p. 87-88.

Após mais de uma década sem ações nesse sentido, surgiram documentos relacionados às doenças e à pobreza, formando a base para as reformas de saúde pública, originadas a partir do final da segunda década do século XIX. Bernhard Stern indicou que temos, em 1828, o relatório de Louis René Villermé endereçado ao comitê da Real Academia Francesa de Medicina que relacionou as causas das mortalidades às condições de vida dos sujeitos, além de ter ressaltado que, em 1831, Charles T. Thanckrah destacou as péssimas condições de vida e de trabalho em Leeds, uma cidade industrial inglesa.⁶²⁸

O doutor David Gomes Jardim, em tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1847, abordou sobre a higiene dos escravos, apontando que a falta de higiene provocava as doenças que dizimaram as pessoas, assim como as condições de vida e de trabalho.⁶²⁹ Ele indicou que

[...] Assim reconhecemos como causas a alimentação, a qual não sendo variada, constando unicamente de substancia feculentas, em pequena quantidade, e mal preparadas, não pôde subministrar a reparação necessaria; o uso tão excessivo que fazem os negros de bebidas alcoholicas; a falta quase completa de vestuário, mormente no Rio de Janeiro, onde a atmosphaera está sujeita a variações tão frequentes e rápidas, que não se pôde soffrer sua influencia sem grande detrimento da saúde; um trabalho excessivo, muitas vezes além de suas forças; a falta de repouso preciso ao corpo e os domicilios sem as condições convenientes, e, mais que tudo, a incuria com que são pensados em suas doenças.⁶³⁰

Todos os fatores de degradação aos quais eram submetidos os escravos constituíam elementos considerados como motores para o desenvolvimento de doenças. A precária alimentação e vestuário, as péssimas condições e a carga excessiva de trabalho foram apontadas como fomentadores das mortes. Tal concepção vai ao encontro da argumentação do doutor Antonio Souza de que os alimentos e o consumo de bebidas influenciavam na saúde dos indivíduos, especialmente dos pobres e escravos, causando diarreia, indigestão, disenteria etc.⁶³¹

⁶²⁸ Ibidem, loc. cit.

⁶²⁹ JARDIM, David Gomes. **Algumas considerações sobre a hygiene dos escravos**. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal Laemmert, 1847, p. 6.

⁶³⁰ Ibidem, loc. cit.

⁶³¹ SOUZA, Antonio José de. **Breves reflexões ácerca dos seguintes pontos** I. Que leis regulão a disposição dos órgãos verticillares da flôr: quer considerando os verticillos separadamente, ou em suas relações mutuas, quer o numero dos verticillos na flôr mais completa e o das peças de cada verticillo? O que indicará uma organização mais perfeita, a adherencia ou a liberdade das peças verticillares? II. Qual é o numero dos musculos do corpo humano? Em quantas regiões estão ou devem estar elles distribuidos? Algumas proposições ácerca III. Do regimen das classes pobres, e dos escravos na Cidade do Rio de Janeiro em seus alimentos, e bebidas. Qual a influencia desse regimen sobre a saude? Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851, p. 29-31.

O doutor Antonio José de Souza indicou que os pobres e os escravos se alimentavam quase exclusivamente de feijão, carne seca, arroz, farinha de mandioca, pão, angu e alguns peixes e crustáceos, não se constituindo, assim, em uma alimentação rica e variada. Os escravos dedicados ao serviço doméstico tinham acesso a uma alimentação melhor, diferentemente daqueles que viviam do ganho e se alimentavam do que era vendido nas ruas, ficando expostos às enfermidades

Ângela Pôrto destacou que o discurso médico do século XIX percebia os negros como causadores de doenças, não prevalecendo explicações por questões raciais, mas antes ligadas às condições de vida desses homens e mulheres.⁶³² Não teria havido, portanto, um sistema de tratamento destinado aos escravos. Havia somente manuais médicos com indicações com apoio estatal destinados aos proprietários rurais, sendo basicamente os de Jean-Baptiste Imbert (1834), Carlos Augusto Taunay (1839) e Antônio Caetano da Fonseca (1863). Eles descreviam desde a escolha dos cativos no momento de comercialização para que fossem compradas “peças” saudáveis até as condições de habitação, vestuário e alimentação dos escravos, constituindo-se como conselhos higiênicos que interessavam aos senhores proprietários.⁶³³

Entretanto, localizamos anúncios de uma casa para tratamento de escravos no Morro do Castelo, com entrada pela ladeira, número 4. No anúncio, foi apontado que o local da casa era salubre pela atmosfera do ambiente e outras circunstâncias não relatadas, sendo ela recomendável. Para ter acesso ao tratamento, bastava uma contribuição de 60\$ réis por mês, tendo diariamente a visita de um professor homeopático, além de acesso aos remédios. Para enviar os escravos para esta casa, era necessário acertar os trâmites na Rua de São José, número 59, conforme aponta a Imagem 3.

Imagem 3: Anúncio do Nosocomio Homeopathico para escravos (1846)

⁶³² PÔRTO, Ângela. O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, out.-dez. 2006, p. 1020-1021.

⁶³³ A religião também estaria incluída nesse rol, pois a higiene moral era tão importante quanto esses fatores citados. Ela era considerada como fundamental para a manutenção da ordem e do status de submissão dos cativos. *Ibidem*, loc. cit.



Fonte: AN, *Jornal do Commercio*, nº 357, 25 e 26 dez. 1846, p. 4.

Este anúncio se repetiu por mais algumas vezes até o ano de 1847. Interessante que, apesar de não haver uma estrutura bem elaborada voltada ao tratamento dos escravos, havia algum tipo de assistência à mão de obra, ficando a cargo de quem estivesse disposto a pagar. Curioso que este local já tinha abrigado o Cemitério dos Pretos Novos, que mais tarde foi transferido para o Largo da Igreja de Santa Rita e depois para o Valongo.⁶³⁴

Há diversos estudos que se dedicaram a analisar as condições de saúde dos escravos no período colonial e imperial brasileiro, e não cabe retomarmos ao debate no momento.⁶³⁵ O que nos chamou a atenção nesses discursos médicos foi o argumento de que os fatores causadores de doenças estavam nas condições de vida dos indivíduos. Isso implica pensarmos que não era a fábrica ou a oficina em si que deveria ser o objeto de preocupação das câmaras municipais, mas as formas e as condições de trabalho dos agentes envolvidos nesses ramos.

Nos periódicos médicos, isso é ainda mais claro, especialmente no que se refere às oficinas e fábricas. Na *Memória sobre o Tabaco*, lida nas sessões da Sociedade de Medicina do

⁶³⁴ HONORATO, Cláudio de Paula. **Valongo**: o mercado de escravos do Rio de Janeiro, 1758 a 1831. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosóficas. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008, p. 129.

⁶³⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XV e XVI. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Vozes, 1988. KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Trad. Pedro Maria Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Rio de Janeiro de 6 e 18 de dezembro de 1834, pelo Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ao tratar dos benefícios e malefícios do uso de tabaco, ele mencionou a questão da higiene das fábricas de tabaco,⁶³⁶ considerando que a questão era outra: se estes estabelecimentos incomodavam aos trabalhadores e aos seus vizinhos.

A partir de observações realizadas sobre trabalhadores ligados ao fumo, o doutor Maia verificou que, além desses agentes, vizinhos sofriam com dores de cabeça, asma, vertigens etc. Ele relatou o caso de um fabricante de charutos da Rua de São José que o procurou para uma consulta, pois passou a ter uma “ephalgia periodica” após abrir a fábrica. Ao final, o doutor Emilio Maia chamou a atenção para o fato de que a colocação do fabricante de que passou a ter complicações de saúde após abrir o estabelecimento de fumo vai ao encontro das concepções apresentadas na obra de Ramazzini, ou seja, os trabalhadores das fábricas de tabaco sofriam com vertigens, dores de cabeça, espirros e náuseas. Dessa forma, o doutor Maia era contrário ao que colocou Parent-Duchatelet, que o tabaco em nada incomodava os trabalhadores.⁶³⁷

Interessante que o Doutor Emilio Maira citou dois importantes médicos. O segundo deles é mais conhecido por tratar da questão da prostituição em Paris, mas ele também tinha se dedicado ao estudo dos problemas de saúde ligados à ocupação. Ele analisou os problemas de saúde dos trabalhadores de esgotos e, com D’Arcet, verificou o estado de saúde dos trabalhadores ligados ao fumo.⁶³⁸

Já o primeiro deles, Bernardino Ramazzini, foi considerado pai da Medicina do Trabalho, tendo publicado, em 1700, o livro chamado *As doenças dos trabalhadores*.⁶³⁹ Nessa obra, ele elencou vários ramos profissionais, descrevendo os impasses aos quais esses trabalhadores se submetiam. Entre eles, estavam os trabalhadores de fumo, ferreiro, curtidores, tipógrafos, carpinteiros etc. No caso dos ferreiros, substâncias do ferro causavam inflamação nos olhos, trazendo prejuízos a eles, sem proposições de mudanças. Quanto aos curtidores, azeiteiros, fabricantes de cordas musicais, pescadores, salgadores de pescado, queijeiros, carnicheiros e fabricantes de velas de sebo, pelo mau cheiro reinante nesses estabelecimentos, os

⁶³⁶ Memória sobre o Tabaco, lida nas Sessões da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, de 6 e de 18 de dezembro de 1834, pelo Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia. **Revista Médica Fluminense**. Edição 03, 1835, p. 33-35.

⁶³⁷ Centraremos nossas análises nas perspectivas de Ramazzini.

⁶³⁸ ROSEN, George. A evolução da medicina social. In: NUNES, Everardo Duarte (org., introdução e tradução). **Medicina social: aspectos históricos e teóricos**. São Paulo: Global, 1983, p. 47-48.

⁶³⁹ RAMAZZINI, Bernardino. **As doenças dos trabalhadores**. Trad. Raimundo Estrela. 4. ed. São Paulo: Fundacentro, 2016.

mesmos deviam ser afastados das cidades, pois traziam sérios problemas para a vizinhança. Sobre isso, Ramazzini declarou o seguinte:

[...] Confesso ter sentido o estômago revoltado todas as vezes que entrei nas ditas oficinas e não consegui tolerar longo tempo tão mau odor sem ter dores de cabeça e vômitos. Com razão exigem as leis que tais operários não exerçam sua profissão em casa, mas em subúrbios ou zonas desabitadas da cidade, como se lê em Cepolla, Paulo Zachia e outros. [...]⁶⁴⁰

O que se destaca nessas preocupações foi a repulsa ou o incômodo com a higiene do local, embora isso não tenha gerado necessariamente uma preocupação direta com os operários e suas condições de trabalho. O cheiro produzido por esses tipos de atividades foram alvo de reflexões e a saída mais plausível para resolver o problema seria afastá-los das aglomerações populacionais. Ramazzini apontou que as fábricas de velas de sebo eram prejudiciais até para os vizinhos, devendo este tipo de estabelecimento ficar confinado nos piores lugares das cidades ou nos arredores: “Quando as caldeiras que contêm mistura de sebos de cabra, de boi e de porco começam a ferver, difunde-se uma evaporação tão nauseabunda que contamina tudo ao redor.”⁶⁴¹ Segundo ele, o odor obstruía os pulmões, causando danos respiratórios, tendo como consequência dores de cabeça, náuseas e vômitos.

De acordo com Ramazzini, nas tabacarias, os odores somados à poeira também eram prejudiciais, argumentando-se que eles ressecavam a delgada túnica dos pulmões e a traqueia, chegando ao estômago, debilitando o fermento estomacal. Por conseguinte, os operários sofriam com enxaquecas, náuseas e espirros e estes sintomas eram perceptíveis até nos cavalos envolvidos no processo produtivo.⁶⁴²

No caso dos carpinteiros, assim como ocorria com os ferreiros, os problemas no cotidiano de trabalho se referiam à operacionalização do material empregado na fabricação: madeira e ferro, e não necessariamente às propriedades que estes recursos tinham em si. Isso quer dizer que os problemas vinham da forma como eram manuseados, pois um trabalhador ficava por cima da madeira e outro por baixo, para serrar a mesma, fazendo com que caísse serragem nos olhos de quem estivesse por baixo, fora os problemas de fadiga, por ser um trabalho que exige muita força física.⁶⁴³

Podemos observar que, de uma forma geral, Ramazzini apontou duas razões para a causa das moléstias entre os trabalhadores de ofícios manuais: a natureza nociva das substâncias

⁶⁴⁰ Ibidem, p. 95.

⁶⁴¹ Ibidem, p. 98.

⁶⁴² Ibidem, p. 101-103.

⁶⁴³ Ibidem, p. 264.

manipuladas somadas à poeira e o emprego de força física de forma violenta no processo produtivo. Os ourives, mineiros, pintores, oleiros, fundidores, entre outros, constituem exemplos nesse sentido.⁶⁴⁴ Assim, não era a localização da oficina ou fábrica em si que mudaria as condições de trabalho desses trabalhadores. Os discursos para retirada de oficinas e fábricas do espaço urbano da cidade nos mostra uma maior preocupação com os moradores da cidade em si do que com os operários.

Ordenar a retirada de oficinas e fábricas do espaço da cidade ou simplesmente restringir a uma área dentro do espaço urbano não transformaria o processo de trabalho dos fabricantes. Estes homens e mulheres, e até crianças, continuariam expostos às mesmas condições de trabalho de então.

Segundo Ramazzini,⁶⁴⁵ Zacchia aconselhava que as fábricas de velas deveriam ser fixadas nos piores lugares das cidades ou em seus arredores. Paolo Zacchia foi um médico romano que viveu entre 1584 e 1659, e, a partir de suas contribuições, propiciou a formação da medicina legal. O Papa Inocêncio X pediu a ele para reunir tudo o que dissesse respeito à questão médico-legal, levando ao surgimento do trabalho intitulado *Questões Médico-Legais*, com mais de 10 volumes.⁶⁴⁶ Portanto, a proposta de retirada das fábricas de vela dos centros urbanos foi pensada por grandes pensadores e já vinha sendo desenvolvida desde o século XVII.

Na verdade, uma política pública baseada na higiene foi cunhada no século XVIII, como mencionamos no início deste capítulo, e ficou conhecida como neo-hipocratismo, retomando as concepções propostas por Hipócrates há cinco séculos antes de Cristo, de que havia uma relação entre a localização das cidades e as condições atmosféricas e o surgimento das doenças. Por tal vertente, parte-se do princípio de que há fortes entrelaçamentos entre alguém doente, a sociedade e a natureza.⁶⁴⁷

Dessa forma, a localização de um estabelecimento que gerasse dejetos imundos ou prejudicasse a salubridade do ar era condenada. As relações entre doenças e lugares apareciam de forma marcante nos relatos de época. Flávio Coelho Edler destacou que o discurso médico do século XIX estava pautado nesses dois pilares.⁶⁴⁸ A concepção de que as doenças estavam

⁶⁴⁴ Ibidem, p. 29.

⁶⁴⁵ Ibidem, p. 98.

⁶⁴⁶ MEIRA, Clóvis. A importância do ensino da medicina legal. *Saúde, Ética & Justiça*, 1(1), p. 76-87, 1996. SILVA, Paulo José Carvalho da. O romano que virou pássaro: considerações sobre o relato de caso. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, ano IX, nº 4, dez. 2006, p. 703.

⁶⁴⁷ COSTA, Maria Clélia Lustosa. *O discurso higienista e a ordem urbana*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014, p. 21.

⁶⁴⁸ EDLER, Flavio Coelho. Doença e Lugar no imaginário médico brasileiro. In: XII ENCONTRO REGIONAL

circunscritas a um determinado espaço fazia parte do imaginário social do período e, de certa forma, contribuiu para inserir a figura dos médicos como elemento importante nas relações entre Estado e sociedade. A formação de estudos com levantamento das doenças que dizimavam as populações revelava a valorização que o saber médico foi adquirindo.

Na mesma perspectiva, foram produzidas as obras de José Pereira do Rego, dentre as quais, analisamos uma delas anteriormente, cujo objetivo foi realizar um levantamento das doenças e os impactos delas no Rio de Janeiro. A questão da higiene pública estava no centro das discussões políticas durante todo o período imperial, mas ela não se constituiu em um movimento organizado em fins do século XIX e início do século XX. Observamos que uma preocupação com a forma e a aparência da cidade começou a se desenvolver de forma mais sistematizada nos anos de 1830 por meio das posturas municipais, embora o período em que vigoraram as ações mais direcionadas e concentradas para um embelezamento da cidade foi entre o final do século XIX e início do século XX.⁶⁴⁹

Dessa maneira, um projeto de cidade que contemplasse questões como saúde e embelezamento foi sendo desenvolvido de acordo com as ferramentas disponíveis no momento: as posturas municipais. Na verdade, não se tratava meramente de tornar a cidade mais atraente fisicamente, mas promover mecanismos que facilitassem as relações comerciais e que fomentassem as negociações na praça do Rio de Janeiro. Trataremos mais especificamente desta questão no próximo capítulo.

A edição número 6 de 1851 do periódico *Brasilienses de Medicina* ratificou tal entendimento de que, além de uma preocupação com as condições atmosféricas, deveria se pensar na forma física da cidade.⁶⁵⁰ Ao tratar das características anatômicas e dos impactos da febre epidêmica da época sobre os indivíduos, conhecida como febre amarela, que alterava profundamente as funções do aparelho digestivo, cérebro-espinhal e urinário, a Academia

DE HISTÓRIA, 2006, Rio de Janeiro. XII **Anais do Encontro Regional de História. Usos do passado**. Niterói/RJ: ANPUH-Rio, 2006 (anais eletrônicos), p. 1.

⁶⁴⁹ Não entraremos no debate sobre *Belle Époque*. Para maiores informações consultar as seguintes obras: MÉRIAN, Jean-Yves. A Belle Époque francesa e seus reflexos no Brasil. In: PINHEIRO, Luís da Cunha; RODRIGUES, Maria Manuel Marques (org.). **Atas do Colóquio Internacional A Belle Époque Brasileira**. Lisboa: CLEPUL, 2012. NEEDELL, Jeffrey. **Belle époque tropical**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. NEGREIROS, Carmem; OLIVEIRA, Fátima; CHAUVIN, Jean; GENS, Rosa (org.). **Belle Époque: efeitos e significações**. Rio de Janeiro: ABRALIC, 2018. DOIN, José Evaldo de Mello et al. A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930) - a proposta do Cemumc. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 27, nº 53, p. 91-122 - 2007.

⁶⁵⁰ BN. Relação dos doentes tratados no Hospício de N. S. do Livramento, segundo os sexos, idades, nacionalidades, profissões e marcha da epidemia nos meses de Março, Abril e Maio do corrente ano. **Anais de Medicina Brasiliense**. Rio de Janeiro, edição 06, mar. 1851, p. 138.

Imperial de Medicina propôs medidas para impedir ou prevenir a febre *typho icteróide* ou febre amarela, assim como as febres remitentes perniciosas. Entre as medidas sugeridas, estavam o dessecamento dos pântanos, a limpeza das valas, o aterro daquelas que não têm escoamento, o calçamento das ruas com declive para escoamento das águas, a elevação do pavimento das lojas e casas acima do nível das ruas, fazendo com que estes procurassem asfaltar e não usassem assoalho de madeira, o aterramento dos quintais e áreas internas das casas para facilitar o escoamento de águas, a plantação de árvores junto às praias e praças, o cuidado com a limpeza das praias e a construção de cais para conter o depósito de dejetos, entre outros.

Nas análises, foi destacado que a putrefação de substâncias animais e os odores exalados do corpo humano em lugares pouco arejados ou onde viveriam muitas pessoas aglomeradas, como prisões, hospitais e campos, deveriam ser vigiados, pois as doenças podiam ser transmitidas para toda a população. No rol de medidas preventivas, foi indicado que as fábricas de sabão não deveriam ficar dentro da cidade, assim como estrebarias e depósito de animais. Depósitos de curtumes também não deveriam ser consentidos.⁶⁵¹ Estes elementos foram as justificativas para que as fábricas e oficinas de velas e curtumes figurassem nas posturas municipais. Já estava presente nas discussões médicas que estes tipos de estabelecimentos eram prejudiciais à saúde da população de uma forma geral.

Ao verificar os relatórios do Ministério do Império, Elizabete Delamarque observou indicativos da necessidade de criação de um órgão que cuidasse da questão sanitária desde 1832, senda esta proposta assinada por Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, mas que parece não ter tido prosseguimento por não ter sido citado nos relatórios seguintes. Na verdade, tratava-se da criação de Juntas de Saúde Pública nas cidades à beira mar do Império.⁶⁵²

Em 1835, percebe-se novamente a questão nos relatórios deste ministério por José Ignácio Borges, voltando depois, em 1840, por meio de uma publicação de José Pereira do Rego na *Revista Médica Fluminense*. Nesta publicação, Pereira Rego indicava que as ações realizadas pela Câmara Municipal eram ineficazes por serem realizadas por pessoas não habilitadas para esse fim, a classe médica. Um exemplo nesse sentido eram as vendas de medicamentos anunciadas nos jornais e que eram citadas nos relatórios ministeriais, sendo declarado que nada

⁶⁵¹ Ibidem, p. 138-139.

⁶⁵² DELAMARQUE, Elizabete Vianna. **Junta Central de Higiene Pública: vigilância e polícia sanitária** (antecedentes e principais debates). Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Programa de Pós-graduação em História das Ciências e da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz, Casa Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011, p. 14.

era feito pela Câmara para resolver a questão. Daí, as proposições de criação de uma instância que cuidasse com mais afinco das questões sanitárias da cidade.⁶⁵³

Em 1845, a Comissão de Saúde Pública da Câmara Municipal propôs a criação de um Conselho de Saúde Pública que pudesse substituir a extinta Fisicatura-Mor sendo responsável pela fiscalização do exercício da medicina e da farmácia, embora seus raios de atuação fossem maiores. Haveria comissões médicas nas cidades como uma forma de extensão desse conselho. Na sessão de 12 de agosto de 1845, foram realizadas alterações, como o encaminhamento ao Imperador das suas ordens, ligando, assim, diretamente ao Ministério do Império, entre outros quesitos.⁶⁵⁴

Entretanto, uma dura crítica realizada ao projeto era o fato de ele ser colocado como órgão executor, e não consultivo. João Paulo dos Santos Barreto argumentava que a Câmara já exercia esta função. Outra questão, por exemplo, seria que, ao delegar a função de concessão de títulos de cirurgiões às comissões das cidades, estaria passando pelas atribuições das Faculdades de Medicina, fazendo com as práticas de charlatanismo fossem legalizadas.⁶⁵⁵ De toda forma, este projeto e suas reformulações não tiveram prosseguimento possivelmente por causa da proposta do Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, que foi colocada como projeto de lei de saúde pública em 16 de julho de 1846.⁶⁵⁶

De acordo com Elizabete Delamarque,⁶⁵⁷ atendendo a um pedido do presidente da Academia Imperial de Medicina, o Dr. Haddock Lobo propôs um projeto inspirado em leis de saúde pública estrangeiras e no regulamento de Fisicatura-Mor, podendo ainda ter se baseado no projeto elaborado pela Comissão da Câmara. Tal projeto tinha por objetivo propor a criação de um Conselho de Saúde Pública que se responsabilizasse pelo exame e pela vigilância de tudo que fosse prejudicial à saúde pública. Entre as atribuições do órgão, estaria visitar, inspecionar e fiscalizar boticas, casas de drogarias, fábricas, açougues, armazéns de cosméticos, padarias, confeitarias, lojas e demais estabelecimentos que fossem danosos.⁶⁵⁸ No entanto, assim como

⁶⁵³ Ibidem, p. 14-16.

⁶⁵⁴ Ibidem, p. 23-24; 29-30.

⁶⁵⁵ Ibidem, p. 36.

⁶⁵⁶ Ibidem, p. 39.

⁶⁵⁷ Na verdade, a proposta de Lobo possuía muitas semelhanças com a da Comissão Especial da Câmara dos Deputados Ibidem, p. 39-41.

⁶⁵⁸ BN. Projeto de lei de saúde pública oferecido à Academia Imperial de Medicina, para depois de discutido e aprovado, ser por ela enviado ao Governo; pelo Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. **Anais de Medicina Brasiliense**. Rio de Janeiro, edição 07, 1846, p. 167-168.

as propostas anteriores, não se referia aos lazaretos, à quarenta e à medicina legal, tendo sido considerado extenso e passível de contestação.⁶⁵⁹

O projeto de Lobo chegou a ser submetido à Academia, mas encontrou diversos entraves. Não se sabe exatamente o encaminhamento que foi dado a ele.⁶⁶⁰ Na verdade, esta questão somente foi retomada quando a epidemia de febre amarela e cólera estava assolando o Brasil em 1850, fazendo com o que o médico José Martins da Cruz Jobim apresentasse um novo projeto, objetivando centralizar os serviços sanitários do Império, subordinando, inclusive, os funcionários da Câmara ao Conselho Geral de Saúde Pública proposto, além de contar com a Academia Imperial de Medicina com órgão consultivo na emissão de pareceres. No entanto, a proposta também não foi levada adiante. O que estava no cerne da discussão, e que parece ter sido um dos principais motivos para as dificuldades no encaminhamento dessas propostas, foi a retirada do poder de ação das câmaras municipais.⁶⁶¹ Há um extenso debate sobre isso que não cabe realizarmos no presente trabalho.⁶⁶²

O que queremos destacar é que propostas para criação de um Conselho de Saúde Pública já vinham sendo pensadas desde pelo menos 1832, mas somente teriam encontrado condições favoráveis à sua efetivação na década de 1850, sendo concretizadas por meio do Decreto de nº 598, de 14 de setembro de 1850.⁶⁶³ Dessa forma, nota-se que as discussões das posturas municipais não estavam descoladas dos posicionamentos da Sociedade de Medicina e posteriormente da Academia Imperial de Medicina, embora esta não visse com bons olhos o domínio da Câmara Municipal sobre a questão, isso porque ela não contava com profissionais capacitados para isso.⁶⁶⁴

A Câmara Municipal delegava as discussões sobre saúde pública às comissões compostas por médicos, mas nos pareceu que elas não tinham tantas margens de atuação, pois quem teria redigido de fato as normativas municipais foram as comissões de posturas, como vimos no capítulo anterior. Almejava-se, assim, passar a atribuição de regulamentação das condições de saúde da cidade para uma comissão que fosse habilitada para isso.

⁶⁵⁹ DELAMARQUE, Elizabete Vianna. Op. Cit., p. 42.

⁶⁶⁰ Ibidem, p. 44.

⁶⁶¹ Ibidem, p. 69-73.

⁶⁶² Para maiores informações, consultar a obra de Elizabete Delamarque. DELAMARQUE, Elizabete Vianna. Op. Cit.

⁶⁶³ Ibidem, p. 91.

⁶⁶⁴ Elizabete Vianna Delamarque, na dissertação de mestrado intitulada *Junta Central de Higiene Pública: vigilância e polícia sanitária (antecedentes e principais debates)*, demonstrou que a Academia Imperial de Medicina se aproximou mais do governo após sua reestruturação e transformação em Academia, atuando mais diretamente como conselheira, além de ter operado respondendo às consultas de particulares. Ibidem, p. 9-10.

Interessante que, assim como a Câmara Municipal percebia os estabelecimentos industriais como prejudiciais à saúde da população, a Junta Central de Higiene Pública também demonstrou perspectiva semelhante. O Sr. Dr. Francisco de Paula Cândido, presidente da Junta de Higiene Pública, em relatório sobre a salubridade da cidade do Rio de Janeiro, em geral, e a febre amarela em particular, na nona edição de 1853, publicado nos *Anais Brasilienses de Medicina*, ressaltou que as fábricas tinham se multiplicado pelo interior da cidade e que elas podiam acarretar sérios danos pelas emanações na atmosfera ou pelo risco de incêndios, merecendo uma legislação especial que pudesse colocá-las sob a supervisão de autoridades.⁶⁶⁵ Cabia, então, determinar as formas como elas deveriam proceder e as condições sob as quais operariam. Interessante que, segundo Francisco Cândido, a proposta já era praticada na França por Napoleão e Luis XVIII, pois se tratava de questões de riqueza, direitos e salubridade. Era algo complexo, já que uma parcela da população dependia destas artes para sobreviver.

Para Francisco Cândido,

As fabricas que a industria tem multiplicado pelo interior da cidade e que podem acarretar inconvenientes graves, quer pelas emanações a ellas inherentes, quer pelos riscos de incêndios, etc., merecem uma legislação especial que projeta a segurança publica, e as colloque igualmente ao abrigo de embaraços das autoridades inspectoras. Cumpre marcar a estas autoridades a norma de seu proceder e aos proprietários as condições a que se devem submeter. Em França a respectiva legislação melhorada por Napoleão e Luiz XVIII descremina as manufacturas que se podem estabelecer intra e extramuros, e estatúe os preceitos que se devem ser guardados em suas funcções, estabelecimentos, etc.

A gravidade do assumpto que envolve importantes questões de riqueza e salubridade publica, e que affecta direitos do cidadão, me veda o arriscar-me á classificar as industrias, e prescrever-lhes normas: limito-me por tanto a pedir a attenção do governo para este delicado objeto.⁶⁶⁶

Tal questão foi tão delicada que a proposição foi publicada em 1853 e só foi efetivada entre 1856 e 1858. Foi nesse período que a Câmara determinou a saída das fábricas de velas e das oficinas de ferreiros, caldeireiros, serralheiros, tanoeiros e chapeleiros de uma parte da cidade. Não tardou muito para a Câmara rever a medida e permitir a permanência desses agentes nos locais onde se encontravam. Isso significa que, embora os diálogos entre a Academia Imperial de Medicina e a Câmara Municipal não fossem tão estreitos, medidas pensadas pela classe médica parecem ter sido implementadas pelos vereadores.

⁶⁶⁵ BN. Relatório sobre a salubridade da Cidade do Rio de Janeiro, em geral, e a febre amarela em particular, pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Cândido, Presidente da Junta de Higiene Pública. *Anais Brasilienses de Medicina*, Edição 09, Ano 1853, p. 200.

⁶⁶⁶ *Ibidem*, loc. cit.

A ideia de que as oficinas e as fábricas eram prejudiciais à saúde pública teria vindo de forma mais sistematizada da França. Sabine Barles declarou que, na Europa, a história da saúde e da medicina estavam fortemente ligados à história urbana e do planejamento urbano, explicando, em boa medida, as intervenções realizadas no plano urbanístico das cidades no século XIX.⁶⁶⁷ As cidades eram espécies de pântanos, ambientes úmidos e lamacentos, propagadores de doenças, e o ar era um vetor multiplicador delas. Dessa forma, uma medida para não contaminar o espaço público era isolar os ambientes insalubres e as fábricas constituíam um deles, cabendo construir grandes muros no entorno delas. No caso das atividades nocivas, as mesmas deveriam ser deslocadas da cidade.

Massard-Guilbaud, em *Histoire de la pollution industrielle*, demonstrou que, a partir da legislação de 1810, a França regulamentou a instalação de estabelecimentos industriais, planejando-se uma forma de proteção a estes tipos de organizações, principalmente os químicos.⁶⁶⁸ A legislação não tinha por finalidade a proteção ambiental, mas se constituía em uma forma de preocupação com o incômodo e a insalubridade que as organizações ocasionaram para os habitantes das cidades. Os médicos não teriam sido consultados na elaboração do Decreto de 15 de outubro de 1810, que elencou três tipos de estabelecimentos, levando em consideração a mistura de produtos e o tipo de indústria. *A priori*, o objetivo era padronizar os procedimentos de fabricação para evitar concorrências desleais.

Stéphane Frioux apontou que a autora dessa obra, no decorrer dos capítulos, destacou os embates entre os industriais e a vizinhança na luta contra o odor, um dos principais miasmas reclamados pela população.⁶⁶⁹ Os vapores e ruídos parecem ter incomodado menos que a questão do odor. Estas reclamações teriam motivado as vistorias aos estabelecimentos poluentes que funcionavam sem autorização das autoridades locais. Interessante que Massard-Guilbaud demonstrou os interesses especulativos por trás dos argumentos em favor da saúde pública. O caso da empresa química Faure & Kessler era um exemplo nesse sentido. O desenvolvimento de Clermont-Ferrand teria fomentado os vizinhos a serem os únicos obstáculos para a empresa.

⁶⁶⁷ BARLES, Sabine. Les villes transformées par la santé, 18-20ème siècles. **les tribunes de la santé**, n° 33 — hiver 2011, p. 34.

⁶⁶⁸ MASSARD-GUILBAUD, Geneviève. **Histoire de la pollution industrielle**. France, 1789-1914. Paris: Éditions de l'EHESS, 2010.

⁶⁶⁹ FRIOUX, Stéphane. “Geneviève Massard-Guilbaud, História da poluição industrial. França, 1789-1914, Paris, Éditions de l'EHESS, 2010, 404 p.” **Revue d'histoire moderne & contemporain**, vol. 57-3, n. 3, 2010, p. 173-175.

As fontes por ela analisadas revelaram o desenvolvimento da indústria e da urbanização às margens da cidade. Massard-Guilbaud apontou que a higiene pública parecia se voltar apenas à uma parte da população. Uma obra magnífica que se aproximou muito do que temos percebido para o caso do Rio de Janeiro. Gradativamente, a proposta de distanciamento dos estabelecimentos insalubres franceses foi sendo deixada de lado, de modo a favorecer a manutenção das oficinas e fábricas com a condição de redução das questões passíveis de reclamações.⁶⁷⁰

As cidades enquanto locais propícios a doenças foram objetos de estudos na França durante os séculos XVIII e XIX, dando origem às topografias médicas.⁶⁷¹ Baseadas na perspectiva neo-hipocrática, acreditavam que o meio era o maior vetor de doenças. Seria, então, o solo o provocador de miasmas. Nestes documentos, eram descritas as condições de vida da população rural e urbana, chegando às proposições de que, nas cidades, a expectativa de vida era bem menor do que no campo. Isso seria percebido taxas de mortalidade. Na década 1816-1826, por exemplo, ela atingia a média de 36,1% nas cidades, já no campo, seria de 23,7%.⁶⁷²

No período de urbanização em processamento, durante a Revolução Industrial, diante das manifestações dos médicos para a situação das cidades, os poderes públicos começaram a pensar na necessidade de transformação das cidades. Dessa forma, o higienismo se desenvolveu na relação entre saúde e ordenamento urbano, sendo firmado a partir desse momento. Os primeiros sinais dessa perspectiva foram sentidos no processo de alargamento de ruas e na canalização das águas ainda na primeira metade do século XIX, por exemplo. No entanto, medidas mais substâncias nesse sentido foram desenvolvidas em Paris por Haussmann, entre 1853 e 1869.⁶⁷³

A cidade francesa vivenciou um aumento populacional extraordinário nas primeiras décadas do século XIX. Se, em 1801, a cidade contava 547.751 habitantes; em 1817, ela estava com 714.000, chegando, em 1846, com pouco mais de um milhão de cidadãos, significando que a população dobrou em menos de meio século e atingiu a marca de 1.800.000 habitantes em 1870.⁶⁷⁴ Consequentemente, começou-se a observar o aumento do número de trabalhadores,

⁶⁷⁰ MASSARD-GUILBAUD, Geneviève. Op. Cit.

⁶⁷¹ CHARLES, Virginie. Saúde urbana e higienismo, o exemplo da França. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 64, p. 65-74, ago. 2016.

⁶⁷² Ibidem, p. 67.

⁶⁷³ Ibidem, p. 68.

⁶⁷⁴ PONGE, Robert; MACHADO, Nara Helena N. As transformações urbanísticas de Paris no século XIX: análises e reflexões. **Revista XIX: Arte e Técnicas em transformação**, v. 1, p. 68-89, 2014.

especialmente os operários. Em 1846, a cidade de Paris já reunia 400 mil trabalhadores no ramo industrial.⁶⁷⁵

Sem infraestrutura e sem um mínimo de planejamento, a cidade sofreu um adensamento populacional que impactou na circulação de pessoas e mercadorias, devido às ruas estreitas e ao aumento de tráfego de transportes. Espaços vazios dentro da cidade foram se tornando cada vez mais um caso raro na cidade, o que fez com que se elevasse o preço dos imóveis. E os casos de doenças se intensificaram ainda mais, fazendo com que ela não fosse bem-vista.⁶⁷⁶

Diante desse cenário, surgiu a figura do barão Haussmann, que se tornou administrador da cidade de Paris entre 1853 e 1869, no período de domínio de Napoleão III. Conhecido por deslocar as fronteiras da cidade, ele provocou um alargamento dela, além de organizar em 12 regiões administrativas, sem contar as construções e intervenções sobre o espaço.⁶⁷⁷ No entanto, antes dele, a cidade já havia vivenciado inúmeras transformações. Robert Ponge e Nara Machado destacaram que a nova Paris não surgiu a partir de Haussmann. As transformações no plano urbanístico já estavam em curso anteriormente e podem ser localizadas ainda no século XVIII. Ruas foram ampliadas, casas antigas demolidas e praças, hotéis, teatros e templos foram construídos bem antes do período do barão.⁶⁷⁸

Observamos, assim, que as propostas de planejamento urbano francesa forneceram o arcabouço teórico-científico que foi utilizado pela Câmara Municipal para a elaboração das posturas municipais.⁶⁷⁹ Na verdade, a concepção de que oficinas e fábricas que trabalhassem com materiais emissores de odores deveriam sair das cidades parece ter sido sistematizada por médicos italianos ainda no século XVII. No entanto, ela foi pensada e assumida como eixo de ação para a limpeza das cidades nos projetos urbanísticos franceses. Desse modo, as vertentes aqui veiculadas não estavam soltas, descoladas das discussões que vinham sendo realizadas em outras realidades.

Mas, afinal, a perspectiva de que o isolamento das oficinas e fábricas seria a melhor saída para a defesa da saúde pública teria repercutido nas falas dos moradores da cidade? O

⁶⁷⁵ Ibidem, p. 73-74.

⁶⁷⁶ Ibidem, p. 73.

⁶⁷⁷ Ibidem, p. 78.

⁶⁷⁸ Ibidem, p. 74.

⁶⁷⁹ Paris não forneceu somente bases teóricas para os planos urbanísticos do século XIX e início do século XX, ela ainda faz parte do imaginário social como modelo inspirador, sendo objeto de pesquisas e reflexões, fomentando a produção de trabalhos de escritores, pintores, fotógrafos e poetas. Considerada como teatro do processo modernizador, a população de Paris cresceu consideravelmente, as formas produtivas se diversificaram e o espaço foi redesenhado, além da mudança de regime político: de monarquia para república. PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Imaginário da cidade: visões literárias do urbano, Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre.** 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2002, p. 29-31.

discurso médico teria se propagado entre a população carioca desse período ou as queixas e reclamações desses agentes revelariam outros aspectos? Estas são as questões que nortearão as análises da próxima seção.

3.2 O posicionamento de moradores, fiscais de freguesia e fabricantes quanto à localização das oficinas e fábricas no perímetro urbano carioca

Sr. Redactor. – Queira por cbzequio inserir na sua estimavel folha o seguinte annuncio. Nós que por desgraça moramos junto aos infernaes fabricas de velas de sebo, não nos cansamos mais a chamar a attenção do Fiscal da Freguesia do Sacramento o Sr. Bandeira, a bem da humanidade, por quanto esse Sr. Se faz inteiramente surdo aos clamores dos que vivem afflictos com o fetido pútrido, e dannoso do sebo, tal vez por muita amizade a esses verdugos fabricantes... Porém sim nos unamos a representar a nossa justa queixa a Illustrissima Câmara Municipal, que se não tem mostrado indifferente ao bem Publica, e sabe que o interesse de meia duzia de particulares, não deve ser preferido a salubridade Publica, e por isso mandará pôr em vigor a Postura, que veda fabricar se velas na Cidade, para evitar o germem de molestias, que attacão as casas dos Cidadãos pacíficos; e não encommodamos o Sr. Fiscal por ser boa pessoa, e grande legista do sebo. – Os queixosos.⁶⁸⁰

Moradores próximos a fábricas de velas na freguesia do Sacramento publicaram uma queixa contra estes estabelecimentos em 28 de setembro de 1835, no *Diário do Rio de Janeiro*. No entanto, relatos de incômodos por parte desse tipo de estabelecimentos podem ser encontrados antes desse período. No código de infrações de posturas da freguesia do Sacramento, localizamos uma queixa dos moradores da Rua Detrás do Hospício alegando que “João de tal” e “Luiz de tal” estavam se preparando para estabelecer uma fábrica de sebo no número de 182. Eles solicitaram que eles fossem avisados pelo fiscal de que ali não podia se realizar aquele tipo de obra e, caso não atendessem ao pedido, sofreriam as consequências das posturas.⁶⁸¹

Nesse documento, não há data, mas, na folha anterior, temos o relato do fiscal da freguesia sobre o caso.⁶⁸² José Ferreira Batista, em 2 de junho de 1832, emitiu seu parecer sobre o caso que foi iniciado por Antônio da Conceição Portugal, entre outros moradores. A casa no número 128 tinha de duas braças e meia e o quintal era mais ou menos sete braças, onde havia

⁶⁸⁰ AN. *Diário do Rio de Janeiro*, nº 23, 28 set. 1835, p. 3-4.

⁶⁸¹ AGCRJ. Código 9-1-43: *Infração de posturas Sacramento (1831-1849)*, fl. 12.

⁶⁸² *Ibidem*, fl. 11.

um telheiro em que seriam construídas fornalhas para colocar caldeiras para a fabricação de velas de sebo.⁶⁸³ O fiscal declarou que não encontrou normativas para a construção de chaminés, mas o telheiro estava separado do muro divisório dos fundos da casa por um palmo e meio, que era por onde saíria a fumaça das fornalhas, o que poderia causar grave dano à saúde dos moradores, além de provocar estragos nos trastes e ornatos da casa. O fiscal apontou que os fabricantes tinham licença da Câmara, mas, que, apesar disso, o telheiro estava muito próximo da vizinhança. Dessa forma, o fiscal solicitou à Câmara que verificasse se o estabelecimento estava compreendido na Postura de 30 de junho de 1831.

Em 27 de junho de 1832, foi feito um despacho nesse relato do fiscal que indicava apenas a expressão “faça observar a Postura de 30 de junho de 1831”. Como vimos no capítulo anterior, o Edital de 30 de junho de 1831 reverteu a proibição das fábricas de velas de sebo na cidade com a condição de que as fornalhas e as caldeiras ficassem distantes das casas e que, no processo produtivo, não fosse empregado ossos, torresmos e peles, fosse com lenha ou separadamente.⁶⁸⁴ Nota-se que os moradores conheciam a normativa e o discurso de salubridade emanado pela legislação do período.

Receber o registro de licença municipal não garantia que os estabelecimentos deixassem de ser alvo de queixas. Mesmo nos casos de estabelecimentos licenciados, se eles não seguissem as orientações quanto às restrições para funcionamento, poderiam perder a autorização da Câmara. Era fundamental que estes agentes observassem as orientações para o modo de funcionamento deles. Foi a partir desse tipo de condição colocada pela municipalidade que os ânimos dos queixosos parecem ter sido arrefecidos.

Além de ter permitido o funcionamento das fábricas de velas de sebo na cidade sob estas condições, no período entre 1831 e 1856, o Edital de 30 de junho de 1831 definiu que os estabelecimentos não poderiam ter “depósito sebo em rama que esteja corrupto”. A proibição quanto aos demais segmentos foi mantida, eram eles: estabelecimentos com fornos de cozer ou torrar tabaco, as fábricas de destilar aguardentes, as de sabão, azeite, óleos e todas as demais que trabalhassem com ingredientes nocivos à atmosfera nociva.⁶⁸⁵ Quem descumprisse esta medida seria multado em 30\$000 réis e, caso houvesse reincidência, o valor seria dobrado e ainda teria 20 dias de prisão, cassando-se a licença. Partindo do uso do edital, os moradores afirmaram que

⁶⁸³ Parece que a numeração do logradouro foi invertida, mas mantivemos conforme apresentado na documentação.

⁶⁸⁴ AGCRJ. Códice 16-4-24: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1830-1842), fl. 20.

⁶⁸⁵ *Ibidem*, loc. cit.

[...] E como tal estabelecimento no centro da Cidade, e em imediações de habitações provenha iminente perigo de saúde aos vizinhos, e risco de incêndios, além dos prejuízos de deterioração dos móveis, e ornatos das casas, que com a fumaça proveniente de tais fábricas inteiramente se arruinam; os Suplicantes assinados no requerimento incluso, que oferecessem como parte integrante deste, requerem ao S. que dignando-se tomar em a devida consideração os incômodos, riscos e prejuízos, que de um tal estabelecimento lhes devem provir, hajam de dar efetivas ordens ao Fiscal do Distrito, para que averiguando a posição, e circunstâncias do referido telheiro, haja de proceder a respeito dos Suplicados na forma determinada na Postura de 30 de Junho de 1831, a fim de assim se obstar a riscos, e perigos infalíveis, quando naquele local se ponha em efeito a pretendida fábrica. [...]⁶⁸⁶

Nota-se a presença marcante do discurso médico-científico apresentado anteriormente na argumentação dos agentes, sendo claramente um reflexo daquilo que Foucault chamou de “medo urbano”: o medo dos cemitérios, das fábricas e oficinas, dos hospitais, das cadeias, da sujeira, dos pântanos etc.⁶⁸⁷ Na medida em que o tecido urbano se desenvolve, os medos vão se disseminando no imaginário da população, sendo que, entre eles, havia o medo das oficinas e fábricas. Como já dizia Cabanis, filósofo do final do século XVIII, nas palavras de Foucault: "Todas as vezes que homens se reúnem, seus costumes se alteram; todas as vezes que se reúnem em lugares fechados, se alteram seus costumes e sua saúde."⁶⁸⁸

A ideia de propagação das doenças por meio dos odores exalados na atmosfera não se restringiu ao discurso médico e político no período imperial. Vimos, no capítulo anterior, que, após a publicação do Edital de 21 de maio de 1831, que versava sobre a proibição de fornos de cozer ou torrar tabaco, fábricas de sebo, sabão, azeites, óleos e outras que trabalhassem com ingredientes prejudiciais à saúde, fabricantes de velas de sebo entraram com uma representação junto à Câmara Municipal para que a medida fosse revista. Eles alegaram que ninguém que se dedicava a tais artes teria sofrido dano algum e ainda usaram a questão do direito de propriedade para salvaguardar suas formas de subsistência.

Observamos ainda que a Câmara Municipal voltou atrás e permitiu a manutenção das fábricas até o lançamento do Edital de 1º de abril de 1856, quando o segmento retornou a figurar nas posturas. No entanto, as queixas quanto a esses tipos de estabelecimentos não pararam mesmo após o lançamento do edital que, com discurso mais duro, proibiu a instalação das fábricas.

⁶⁸⁶ AGCRJ. Códice 9-1-43: **Infração de posturas Sacramento (1831-1849)**, fl. 13.

⁶⁸⁷ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org. e trad. Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984, p. 86-87.

⁶⁸⁸ *Ibidem*, p. 87.

No dia 28 de abril de 1832, foi publicada, no *Jornal do Commercio*, uma denúncia para que o fiscal da freguesia de Santana fosse à Praia Formosa autuar a existência de um curtume que estava indo contra o primeiro parágrafo do título sexto das posturas. Eles almejavam que o administrador do curtume recebesse as penalidades indicadas: multa de 30\$ e oito dias de cadeia.⁶⁸⁹ No caso de omissão do fiscal, o anunciante disse que o denunciaria judicialmente para que sofresse as penalidades dos Artigos 154, 159 e 160 do Código Criminal do Império.

Ao final da publicação, foram citados os nomes de Guilherme José Varella e Manoel Roberto Sobreira e, ao que parece, seriam, então, dois anunciantes. Eles conheciam muito bem as Posturas Municipais, além do Código Criminal de 1830. O Artigo 154 deste último documento indicava que aqueles que deixassem de cumprir a lei poderiam ser suspensos do emprego entre um e nove meses, já o Artigo 159 declarava que quem negasse ou demorasse a cumprir alguma causa pública exigida poderia sofrer a suspensão do emprego entre 15 dias e três meses e multa correspondente à terça parte do tempo, e o Artigo 160 dizia que quem julgasse contra lei seria suspenso entre um e três anos de suas funções. Artigos bem específicos para embasar uma denúncia feita publicamente e que revelava o conhecimento dos denunciantes.

Isso nos revela que aqueles a quem essas normativas se dirigiram podem ter tido conhecimento das prescrições. Pela denúncia de Guilherme José Varella e Manoel Roberto Sobreira, observamos que eles sabiam da proibição dos curtumes na cidade e ainda conheciam os artigos que os fiscais de freguesia poderiam ser enquadrados de acordo com Código Criminal de 1830.

Localizamos queixas contra os estabelecimentos oferecidas de diversas formas pelos jornais do período ou por meio de requerimentos encaminhados à Câmara Municipal.⁶⁹⁰ O cônego José d'Araujo Landim e outros moradores da Rua do Cano remeteram para os vereadores da Câmara, no dia 27 de agosto de 1835, uma queixa sobre a fábrica de velas de Manoel Correa.⁶⁹¹ Eles alegaram que ela estava prejudicando a saúde deles e de suas famílias e que este estabelecimento estava sendo contrário às posturas. Afirmaram que era de

⁶⁸⁹ BN. *Jornal do Commercio*, edição nº 190, 28 abr. 1832, p. 3.

⁶⁹⁰ Em virtude da pandemia da covid-19, não conseguimos finalizar a análise dos códices de queixas e reclamações. Verificamos apenas o códice 49-1-8. Contudo, conseguimos ter acesso a várias queixas pelos códices de requerimentos diversos sobre as fábricas, documentos estes analisados antes do início da pandemia. **Códices de queixas e reclamações:** 49-1-8 (1830-1849), 49-1-21 (1850-1859), 49-1-24 (1861-1879), 49-1-26 (1865-1882). **Requerimentos diversos sobre fábricas:** 43-2-91, 43-2-92, 43-2-93, 43-2-94 e 43-3-12.

⁶⁹¹ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas**, fl. 24, 24v e 25.

conhecimento de todos o mal que os estabelecimentos ocasionam, mas a Câmara sustentava posição diversa. Isso porque, até 1856, foi autorizada a instalação destas fábricas na cidade mediante licença da Câmara Municipal. Interessante que eles indicaram que a Câmara voltou atrás autorizando a permanência dos fabricantes a pedido destes agentes com a condição das caldeiras ficarem nos fundos da casa para não incomodar a vizinhança.

Pelo trecho abaixo, retirado da argumentação do cônego e dos moradores, observamos que eles sabiam claramente dos arranjos políticos dos fabricantes. Eles perceberam que a medida de liberação desses agentes na cidade pela Câmara foi uma forma de atender aos apelos desses fabricantes.

[...] Além das considerações, q. fazem os supp.es a respeito do mal, e. causa aos vizinhos qualquer estabelecim.to deste genero, oq. hoje he reconhecido de todos, apesar de q. o contrário fosse sustentado na Camara Municipal [transacta], quando a requerimento dos Fabricantes de Velas de cebo desta Cid.e se [deragou] a Postura primordial a respeito de semelhantes Fabricas, dissertão os supp.es a respeito do modo p.q. se deve entender a Postura de 30 de junho de 1831, q. de novo as authorizou na Cidade e dizem q. das palavras da Postura = sem proximidade de habitações = se depreheende, q. a Lei só permite colocar a Caldeira no fundo de qualquer quintal q.do este seja grande, e não pequeno, como o da Casa do fabricante, pois q. em quintal pequeno a disposição da Lei seria illusoria, não podendo obter o fim proposto, q. era não incomodar as habitações vizinhas, infeccionando o ambiente dellas. [...] ⁶⁹²

Por esse relato, observamos que um objetivo claro para a retirada das oficinas e fábricas do espaço da cidade era o de não incomodar a vizinhança. Pode-se perceber pelas falas uma preocupação com a saúde, mas, se a teoria dos miasmas indicava que emanações nocivas na atmosfera corrompiam o ar, trazendo consequências graves para o corpo humano,⁶⁹³ as caldeiras no fundo dos quintais continuariam liberando odores no ar, não resolvendo de qualquer forma o problema. A medida parece constituir mais um paliativo para manter os fabricantes na cidade, já que eles formaram grupos que, de certa forma, exerceram forte influência sobre os vereadores. Observamos que os fabricantes de velas se uniram para tentar reverter a decisão da Câmara que determinava a saída deles da cidade e conseguiram lograr êxito em suas ações. No entanto, a medida também se configurava como uma resposta aos moradores, uma ação que, de certa maneira, mostrava que a Câmara também estava atenta aos anseios dos habitantes da cidade ao colocar restrições ao modo de funcionamento dos estabelecimentos.

⁶⁹² Ibidem, fl. 24.

⁶⁹³ MASTROMAURO, Giovana Carla. Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo: ANPUH-Rio, 2011, p. 1 (anais eletrônicos).

Giovana Carla Mastromauro já havia apontado que as discussões sobre miasmas circulavam não somente entre os médicos, mas que estas ideias também atingiram a população.⁶⁹⁴ E isso ficou claro no discurso do cônego. Ele declarou que a fábrica, além de estar próxima das habitações, ainda usava sebo corrupto e torresmos, infeccionando a atmosfera com miasmas. Por observar que a família ficava sempre doente, ele recorreu ao fiscal, contestando a execução do Art. 85 da Lei de 1º de outubro de 1828.⁶⁹⁵

O artigo indicava que os fiscais deveriam vigiar a execução das posturas da Câmara por meio de advertências ao seu cumprimento.⁶⁹⁶ Por esta queixa, vemos que os moradores não estavam de acordo com a posição da Câmara em permitir a permanência dos fabricantes de velas, mas, como solução paliativa, aceitaram a continuidade dos estabelecimentos na cidades com a condição de que as caldeiras ficassem nos quintais e distantes das habitações da vizinhança, já que isso lhes foi garantido pela norma.

O fiscal teria reconhecido a queixa dele e dos demais moradores e solicitado que o dono da fábrica trocasse a caldeira de lugar, mas a simples providência não atenderia a lei. Os moradores declararam que a medida tinha por finalidade garantir as indústrias, mas em nada atendia à salubridade pública. Por fim, eles pediram à Câmara que proibisse a fábrica ou mandasse fazer, no fundo do quintal, um grande telheiro, onde acomodasse toda a fábrica com um grande tubo de folha recebendo todo o fumo, levando à altura que não incomodasse os vizinhos, ou mesmo que tomassem qualquer outra providência nesse sentido.⁶⁹⁷

No relatório do fiscal da freguesia do Sacramento, Luis Bandeira de Gouveia, em 6 de abril de 1837, indicou, de forma resumida, quais estabelecimentos foram alvos de maior número de queixas.⁶⁹⁸ Nesse documento, ele destacou que havia oficinas e fábricas em seu distrito que causavam problemas de saúde pública, diferenciando daquelas que incomodavam os vizinhos por outros motivos. Em seus relatos, ele buscou apontar os estabelecimentos que não cumpriam o disposto nos incisos 1, 2 e 8 do Título das Posturas. O primeiro e segundo inciso se referem à proibição dos curtumes na cidade e arrabaldes e à proibição aos fornos de cozer, torrar tabaco,

⁶⁹⁴ Ibidem, loc. cit.

⁶⁹⁵ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas**, fl. 26, 26v e 27.

⁶⁹⁶ BRASIL. **Lei de 01 de outubro de 1828**. Dá nova forma as Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html Acesso em: 13 jan. 2020.

⁶⁹⁷ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas**, fl. 26, 26v e 27.

⁶⁹⁸ Ibidem, fl. 33 e 33v.

assim como as fábricas de velas de sebo e sabão, azeite, óleos, entre outras, já o inciso oitavo dizia respeito à proibição dos fornos de fundição de metais dentro da cidade e no meio de povoações, devido aos riscos de incêndio.⁶⁹⁹

Logo após citar os incisos, ele mencionou que julgava nocivas à salubridade pública as oficinas de ferraria pelo uso de carvão de pedra, assim como as fábricas de velas de sebo, por causa dos ingredientes que entravam nestes estabelecimentos. A seguir, o fiscal destacou os estabelecimentos que perturbavam a tranquilidade pública: ferrarias, caldeirarias e tanoarias. Ele finalizou dizendo que não havia curtumes em seu distrito, nem oficinas de fundição de metais e tampouco estanques que trabalhassem com tabaco.

O relatório apresentou um excelente extrato da visão que se tinha no período imperial a respeito destes estabelecimentos fabris. A descrição nos remete a uma classificação entre as oficinas e fábricas indesejáveis na cidade: aquelas que eram nocivas à saúde pública por causa do material empregado na produção dos seus produtos e aquelas que causavam incômodos ao sossego público. Tal característica apareceu no início de boa parte dos relatórios de fiscais de freguesia que localizamos. Encontramos relatórios com características semelhantes para as freguesias de Santana, Santa Rita, São José e Glória no ano de 1837. Os demais relatórios, apesar de não demonstrar que estavam fazendo um levantamento das oficinas e fábricas emissoras de odores ou que gerassem incômodos à vizinhança, se referiam, de qualquer forma, a estes estabelecimentos: foram os relatórios para a Candelária, de 1841 e 1864, e para Santana, de 1845.⁷⁰⁰

Bernardo Paes Sardinha, fiscal da freguesia de Santa Rita, redigiu um relatório no dia 6 de abril de 1837, atendendo à resolução da Câmara de 20 de março do mesmo ano, a partir do qual foi encaminhado um ofício para informar se, em seu distrito, havia fábricas ou oficinas prejudiciais à saúde pública ou que perturbavam o sossego e tranquilidade dos moradores, além de dizer se estavam cumprindo os incisos 1, 2, e 8 do Título 6 das Posturas.⁷⁰¹ Ele apontou que as fábricas e as oficinas que influenciavam a saúde pública eram as ferrarias, pelo uso do carvão de pedra, e as de velas de sebo; já as promotoras de barulhos seriam as caldeirarias e tanoarias.

⁶⁹⁹ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Nac., 1830, p. 12-15.

⁷⁰⁰ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas**, fl. 33, 33v, 35, 35v, 36, 37, 37v, 38, 38v, 46, 96, 96v, 109, 109v e 110. Códice 43-2-94: **Fábricas: licenças, funcionamento e fiscalização em geral**, fl. 109-110.

⁷⁰¹ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas**, fl. 37 e 37v.

Quanto à existência de estabelecimentos que estavam descumprindo as posturas, ele ressaltou que não havia nenhum curtume no distrito dele e nem fábricas de fundição de metais, mas que havia três estanques para vender tabaco, não chegando ao conhecimento dele se estes faziam cozimento ou torragem de material lá. Sobre as fábricas de velas de sebo, ele disse apenas que havia um Edital de 30 de junho de 1831 que permitia colocar aqueles estabelecimentos que obtivessem licença da Câmara, contando que as fornalhas e as caldeiras estivessem nos quintais sem proximidade de habitações. Dessa maneira, ele parecia não querer revelar o quantitativo destas fábricas.

Todos os relatórios dos fiscais de freguesia de 1837 foram iniciados com o destaque de que se tratava de uma resposta a um ofício e/ou resolução da Câmara para que indicassem se havia oficinas ou fábricas que prejudicasse a saúde pública ou trouxessem incômodos à vizinhança, além de mencionar se os incisos 1, 2, e 8 do Título 6 das Posturas estavam sendo seguidos. Esse foi o ano que antecedeu ao Código de Posturas de 11 de setembro de 1838. Acreditamos que este levantamento pode ter servido de base para as modificações das posturas quanto a estes estabelecimentos.

A diferença entre o Código de Posturas de 1830 e 1838 foi que, no primeiro inciso, já não dava mais o tempo de um ano para os curtumes deixarem a cidade e seus arrabaldes.⁷⁰² O segundo inciso já estava atualizado, não indicando as fábricas de velas de sebo entre aquelas que eram proibidas na cidade. Nele, foi apontado apenas os fornos de cozer ou torrar tabaco, fábricas de destilar aguardente, sabão, azeite, óleos e outras que exalavam odores prejudiciais. As fábricas de velas de sebo eram permitidas na cidade, desde que as fornalhas e as caldeiras estivessem nos quintais e distantes das casas, não podendo queimar ossos, torresmo e peles, nem ter em seus depósitos sebo em rama corrupta. No quarto inciso, foi tratado sobre a proibição das serralherias, caldeirarias, tanoarias e ferrarias em várias partes da cidade e a proibição dos fornos de fundição de metais passou a ser indicada no inciso décimo.

Dessa maneira, o Código de Posturas de 1838 se constitui, na verdade, como uma atualização do Código de 1830, inserindo nele as modificações realizadas por meio dos editais lançados nesse intervalo de tempo. Observamos que, apesar das inúmeras queixas contra as fábricas de velas de sebo, elas continuaram com a permissão de se fixar na cidade, o que mostra

⁷⁰² AGCRJ. Arquivo Virtual. **Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Nac., 1830, p. 12-15. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 8-11.

o papel mediador da Câmara em não entrar em conflito com este grupo que exercia maior pressão, como vimos anteriormente.

O fiscal das freguesias de São José e da Glória, Joaquim José Tavares, apresentou algo muito interessante em seu relatório de 8 de abril de 1837.⁷⁰³ Ele mencionou que foi solicitado que ele informasse quais oficinas representavam riscos à salubridade pública ou incômodo à vizinhança, declarando também se estavam seguindo os incisos 1, 2 e 7 do sexto Título das Posturas. Nesse documento, ele fez uma reflexão para a Câmara, destacando que as fábricas de fazer velas deveriam ser removidas para fora da cidade pelos ingredientes com os quais elas trabalham, assim como as ferrarias pelo uso de carvão de pedra e pelo comprometimento à atmosfera.

Quanto aos incômodos ao “sossego público”, ele indicou que deveriam ser removidas as ferrarias, tanoarias e caldeirarias. Isso nos mostra que havia uma preocupação dos moradores não somente com os odores que eram liberados na atmosfera.

Estes elementos explicam o aumento do monitoramento sobre as oficinas e as fábricas na cidade. Por exemplo, Joaquim José Conselho, fiscal da freguesia da Candelária, declarou, em relatório de 30 de junho de 1841, que foi solicitado, por meio de um ofício do procurador da Câmara, quais fábricas chapeleiras e mais casas de comércio estavam fixadas na Rua de São Pedro e dos Ourives para baixo, na região que compreendia o distrito dele, para que acompanhasse se estavam observando o inciso 5, do Título 3 da seção primeira das Posturas.⁷⁰⁴ Pelo Código de Postura de 1838, o inciso se referia aos proprietários de prédios urbanos para que deslocassem as águas das chuvas dos seus quintais para as ruas, e não para as valas públicas que seriam cobertas por meio delas. Quem não seguisse a normativa seria multado em 30\$000 e ainda custearia as obras.⁷⁰⁵ No entanto, veremos a seguir que, na verdade, seria sobre a altura dos tubos das fábricas que se desejava saber.

Ao que parece, o fiscal estava numa situação muito complicada, pois ele indicou que muitos donos de tais fábricas e casas de comércio se queixavam de que outros na mesma rua não eram impelidos a uma observância tão severa das posturas. Em suas palavras, ele estava sendo acusado de: “demasiado executor das obrigações a meu cargo”. Observa-se, assim, as

⁷⁰³ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas**, fl. 38 e 38v.

⁷⁰⁴ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas**, fl. 46.

⁷⁰⁵ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Distrito Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 4-5.

dificuldades pelas quais passavam os fiscais de freguesia. Havia normas e condutas que eles deveriam seguir, mas que eram contestadas na prática, pois os fabricantes percebiam o tratamento diferenciado ao qual eram submetidos alguns segmentos.

Nesse caso, cabia ao fiscal Joaquim acompanhar as fábricas de chapéus e mais casas de comércio. Quais casas comerciais adicionais seriam essas? E por que somente as fábricas de chapéus foram expressas de forma clara? De acordo com o levantamento sobre os códigos de licenças comerciais e industriais da Câmara Municipal, em 1840, havia 12 fábricas de chapéus, uma fábrica de violas, uma fábrica de seges e uma fábrica de tamanco na Rua de São Pedro, já em 1841, existia 11 fábricas de chapéus e uma fábrica de velas de sebo nesse mesmo logradouro.⁷⁰⁶ Ou seja, a Câmara só tinha o registro oficial dos estabelecimentos fabris, mas provavelmente existiriam outros que não teriam recorrido à Câmara para obter a autorização de funcionamento.

Entretanto, ao analisarmos uma queixa de 16 de abril de 1842, impetrada por moradores da Rua das Violas, podemos observar que houve uma motivação mais ajustada para a requisição da Câmara ao fiscal responsável pela Rua de São Pedro. A queixa foi levada ao conhecimento da Câmara anteriormente, mas não foi solucionada. Ela, inclusive, pode ter motivado que o fiscal notificado fizesse um levantamento das fábricas chapeleiras que estavam ou não cumprindo as posturas.⁷⁰⁷

Os moradores da Rua das Violas, número 121, indicaram que um vizinho da Rua de São Pedro estava infringindo as posturas, chamado José Calazaens. Ele construiu, no quintal, uma fornalha para sua fábrica com tubo de ferro que estava muito baixa, fazendo com que a fumaça entrasse pelas janelas dos fundos das casas deles. Interessante que foi registrado que um deles já tinha feito uma queixa ao fiscal da freguesia do Sacramento e que o caso não foi resolvido. No entanto, parece que o fabricante passou a esperar as horas da virada do dia para acender a fornalha para evitar prejudicá-los. O vento, porém, empurrava a fumaça para a casa dos vizinhos deles, incomodando o Conde de Souzel, do sobrado número 121. Eles falaram que este problema seria resolvido se o condutor da fumaça da fábrica fosse elevado a uma altura superior à casa dos vizinhos, como indicam as posturas. O vizinho que sofria diretamente com a fumaça não queria reclamar e, por isso, eles estavam encaminhando a queixa à Câmara. Este relato foi assinado por “João José d' Oliveira (Boticario estab.e), Antonio Gabriel de Paula Fonseca

⁷⁰⁶ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria.** Códices: 59-4-10 e 59-4-13. Licenças de 1840 e 1841.

⁷⁰⁷ AGCRJ. Códice 43-2-92: **Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas**, fl. 53.

(Estiv.e de Medicina), Affonso Antonio de Portugal (D.o), Thomaz Roiz Per.a [?] (D.o), Modestino Carlos da Rocha Franco (D.o) e Carlos José Virციani (D.o).”⁷⁰⁸

O fiscal José Joaquim Conselho estava numa situação complicada: a queixa dos moradores em relação à fumaça das fábricas de chapéus e à reclamação dos fabricantes mostrava que nem todos eram cobrados a seguir uma observância fiel das posturas. Não demorou muito para que o fiscal desse um retorno ao caso.

O fiscal da freguesia do Sacramento, José Joaquim Conselho, disse, em relato do dia 23 de abril, que ele examinou os tubos e que tinha dado o prazo de 15 dias para que o fabricante fizesse as modificações de elevação em oito palmos, o que acreditava ser suficiente para não incomodar a vizinhança. Assim que passasse o prazo, ele reexaminaria e informaria à Câmara.⁷⁰⁹ No dia 7 de maio de 1842, ele informou que a fábrica Calazaens tinha aumentado o tubo em oito palmos para a saída da fumaça da fábrica, parecendo estar em altura suficiente e, por isso, os vizinhos não seriam mais incomodados.⁷¹⁰

O caso então foi resolvido com a manutenção da fábrica com condição de que a fumaça fosse jogada na atmosfera em altura superior à altura das casas, como estava previsto nas posturas. Nessas ruas, havia outras fábricas de chapéus, mas somente esta foi apontada como aquela que estava infringindo as posturas. Ao que parece, era uma fábrica de chapéus de grande porte para a época, e isso pode ser percebido pelos relatórios do Ministério da Fazenda. No relatório de 1855, foi apontado que ela produziria 25.000 chapéus a um valor total de 60.000\$000. Contava com 20 empregados, sendo 16 homens brasileiros e quatro escravos. Trabalhava com pele de coelho e lebre e tinha recebido uma concessão de isenção de despacho sobre matérias-primas por um ano, com data de 3 de novembro de 1847.⁷¹¹

O cuidado dos moradores da Rua das Violas ao se referir à fábrica ficou evidente. Eles denunciaram que se esperava as horas da virada do dia para a fumaça não os prejudicar, mas que o vento levava a fumaça para a casa do vizinho Conde Souzel, que não queria fazer a reclamação. Tanto fiscais de freguesia como os próprios moradores tinham certo cuidado ao se referir aos grandes estabelecimentos, como pode se perceber pelo caso da fábrica Calazaens.

Posição diferentemente assumida quanto se tratava de pequenas oficinas e fábricas, como no caso das caldeirarias, por exemplo, em que não se mediu esforços para fazer com que

⁷⁰⁸ Ibidem, loc. cit.

⁷⁰⁹ Ibidem, fl. 55.

⁷¹⁰ Ibidem, fl. 52.

⁷¹¹ BRASIL. **Ministério da Fazenda**. Honório Hermeto Carneiro Leão. Proposta e relatório do ano de 1855 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 9ª Legislatura. (Publicado em 1856), p. 139.

eles trabalhassem no interior de suas oficinas. Francisco José de Brito e outros moradores da Rua das Violas e da Alfândega disseram que, há dois anos, tinham levado a conhecimento do Imperador um requerimento igual ao apresentado nessa ocasião, pedindo que os caldeireiros trabalhassem no interior das casas. O pedido deles foi encaminhado ao Conselheiro Intendente Geral da Polícia.⁷¹² Ao que parece, o novo requerimento era de 17 de novembro de 1829. Tratava-se dos abusos, segundo eles, praticado pelos caldeireiros da corte, tendo sido mandado aquele requerimento ao intendente geral da polícia, Francisco Alberto Teixeira de Aragão, para obrigar os caldeireiros a trabalharem no interior de suas lojas, assim como fez Manoel Francisco de Oliveira, na Rua da Alfândega. No entanto, eles tinham cumprido por apenas três meses, voltando a trabalhar nas portas de frente para as ruas, causando grave incômodo ao sossego público. Eles estavam, então, implorando para que estes agentes trabalhassem no interior de suas lojas.

Em despacho de Bastos, de 17 de novembro de 1829, foi encaminhado o caso ao alcaide para averiguar a situação. Logo em seguida foi ratificado, em 11 de janeiro, pelo mesmo Bastos que eles deveriam ser intimados a trabalhar dentro de suas casas para não incomodar o público.

Após visita ao local em 23 de novembro de 1829, o alcaide da polícia ratificou o que os moradores acima citados haviam declarado.⁷¹³ Ele afirmou que não podia morar e nem mesmo transitar nessa rua por causa dos estrondos que os caldeireiros faziam de noite e de dia, batendo martelos nas portas da rua, trazendo grande mal ao público, especialmente aos doentes, sendo aumentada suas moléstias a ponto de morrerem. Mesmo tendo recebido ordens para trabalhar dentro das lojas, eles continuavam com os abusos.

Curioso que esta questão não apareceu na redação final do Código de Postura de 1830, tendo, aliás, vindo à tona somente por meio da decisão do Ministério do Império, número 798, de 23 de dezembro de 1833, em que foram aprovadas interinamente as posturas pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 3 de dezembro de 1833.⁷¹⁴ Na verdade, foi uma espécie de adendo ao Código de 1830. Em seu artigo décimo, foi incluído o pedido há tanto tempo feito por parte dos moradores da cidade de que só poderiam se estabelecer na cidade as tanoarias e as caldeirarias que trabalhassem no interior das casas para os fundos para não incomodar a

⁷¹² AGCRJ. Códice 9-1-39: **Infração de posturas e multas (1830-1831)**, fl. 2.

⁷¹³ *Ibidem*, fl. 3-4.

⁷¹⁴ BRASIL. Decisão nº 798, de 23 de dezembro de 1833. **Coleção de Leis do Império – 1833**, Parte III, p. 569-573.

vizinhança. Quem não seguisse essa diretriz seria preso por oito dias e ainda pagaria multa de 30\$000. Nos casos de reincidência, as penas seriam elevadas ao dobro.

Antes dessa demanda ser encaminhada por decisão do Gabinete Imperial, os moradores da Rua das Violas e da Alfândega impetraram nova queixa em 1831.⁷¹⁵ Eles estavam mais uma vez implorando, agora, à Câmara, que, segundo eles, competia acabar com esses abusos e cuidar dos cidadãos. Eles solicitaram que se ordenasse aos caldeireiros a trabalharem no interior de suas casas, como fazia Manoel Francisco de Oliveira e outros, na Rua da Alfândega. Eles ratificaram que havia um grupo de fabricantes que cumpria as determinações e outro grupo, não, sendo a queixa deles a esse outro grupo. O objetivo não era retirar as oficinas e as fábricas da cidade, mas ao menos ter menos barulho no local de suas residências.

Nesse caso, os moradores utilizaram um discurso mais duro pelo fato, principalmente, de suas demandas não serem atendidas e terem demorado muito tempo a ser assumidas pela Câmara como algo a ser disciplinado. Destaca-se que eles apontaram que esse artigo foi retirado do Projeto de Posturas da Câmara para a desgraça deles, mas a questão de um chiado de carro que constituía um incômodo passageiro foi citada nas posturas. Eles afirmaram que o barulho promovido pelos caldeireiros foi riscado e era algo diário, causando “desespero das famílias apoquentadas por estes flagelos da humanidade insuportáveis no estado de saúde, e terríveis em um desgraçado estado de enfermidade.”⁷¹⁶

Interessante que os moradores recorreram primeiramente à Intendência Geral de Polícia e, depois, ao Senado da Câmara, posteriormente designada Câmara Municipal. A Intendência Geral de Polícia da Corte e Estado do Brasil foi criada pelo alvará de 5 de abril de 1808 e o cargo em si de intendente geral de polícia, em 10 de maio desse mesmo ano. Dessa forma, o serviço de polícia foi centralizado sob esta figura, sendo ele responsável pela urbanização da cidade, pelo controle da população e pela tranquilidade pública. Isso implicava as discussões sobre salubridade pública e obras públicas. O local de despejo do lixo e a questão de acúmulo de água, por exemplo, estavam dentro dos raios de atuação desta esfera, além de agir na construção de ruas, calçadas, praças, pontes, valas, iluminação, entre outras atividades necessárias para a infraestrutura da cidade.⁷¹⁷

⁷¹⁵ AGCRJ. Códice 9-1-39: **Infração de posturas e multas (1830-1831)**, fl. 24.

⁷¹⁶ *Ibidem*, loc. cit.

⁷¹⁷ GAGLIARDO, Vinicius Cranek. A Intendência de Polícia e a Civilização do Rio de Janeiro Oitocentista. **Urbana**, v. 6, nº 8, set. 2014 - Dossiê Cidade e Habitação na América Latina, p. 380-388.

Segundo Adolfo Rios Filho,⁷¹⁸ quando a Intendência foi criada, o Senado da Câmara também realizava as atribuições de urbanização, fazendo com que os papéis destas esferas se confundissem. Somente após a extinção da Intendência de Polícia, em 1839, e sua substituição pela Chefatura de Polícia, é que, de fato, a polícia fica responsável apenas pela segurança pública. As tarefas que vinham sendo desenvolvidas por ela e pelo Senado foram reintegradas ficando apenas a cargo da Câmara Municipal.

Dessa forma, os moradores das Rua das Violas e da Alfândega, ao verem que sua demanda não foi resolvida pela Intendência de Polícia, recorreram à Câmara Municipal, pois ela era a responsável por cuidar dos moradores, de acordo com as palavras deles. O encaminhamento de queixas e as reclamações à Câmara Municipal evidenciam o papel de negociação que ela desempenhava e principalmente o que passou a se chamar “cidadania cotidiana”.⁷¹⁹

Flavio dos Santos Gomes e Carlos Eugenio Líbano Soares, ao analisar uma representação de quitandeiras de 1776 enviada à Câmara Municipal, verificaram o exercício de certa “cidadania” envolvendo negras na cidade do Rio de Janeiro.⁷²⁰ As quitandeiras que vendiam seus produtos em frente à Câmara foram ordenadas a se retirar do prédio do Senado, a pedido do juiz de fora, presidente no momento. Elas se reuniram e encaminharam uma representação ao procurador do Senado da Câmara contra o pedido, alegando que anualmente elas solicitavam a licença da Câmara, pagando o foro competente, mostrando, assim, serem súditas fiéis do rei. Os vereadores corroboraram a decisão do juiz de fora, mas elas conseguiram um grande aliado nessa questão: o procurador da Câmara.

João Antunes de Lima, procurador, não havia oferecido seu parecer ao pedido do juiz, e a partir do pedido das quitandeiras, ele emitiu um parecer favorável a elas de manutenção no mesmo local, pois os incômodos que se ouviam partiam de outras que não pagavam o foro e se aproveitavam da clientela. Ele mostrou ainda a importância delas para o consumo dos habitantes locais e a importância da manutenção delas nesse espaço. O ministro da Justiça ordenou o

⁷¹⁸ RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. **O Rio de Janeiro imperial**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000, p. 128-131.

⁷¹⁹ SOUZA, Juliana Teixeira. A Câmara Municipal de Natal como espaço de representação e refúgio. In: TERRA, Paulo Cruz; MAGALHÃES, Marcelo de Souza; ABREU, Martha (org.) **Os poderes municipais e a cidade: Império e República**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p.99.

⁷²⁰ GOMES, Flavio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. “Dizem as Quitandeiras...” Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 15, nº 2, p. 3-16, jul/dez 2002.

retorno delas a esse local com a justificativa de que “o bem comum deve prevalecer a qualquer utilidade particular”.⁷²¹

Assim como as quitandeiras, temos visto o exercício de uma “cidadania cotidiana” tanto por parte dos moradores, como de grupos de fabricantes. Os moradores pareciam conhecer as discussões realizadas pela Câmara Municipal, acompanhando quais eram adotadas e quais foram deixadas de lado e, na medida em que era favorável a eles, os mesmos impetraram uma queixa endereçada à Câmara.

Os moradores da Rua das Violas e da Alfândega sabiam que, nas discussões do Projeto de Posturas de 1830, foi indicada a normativa de que ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros estariam proibidos de terem suas oficinas no centro da cidade, mas que a mesma não foi aprovada.⁷²² Para eles, a medida era vantajosa, mas sabendo possivelmente do poder de negociação dos agentes junto à Câmara Municipal, eles estavam solicitando ao menos que eles não trabalhassem nas frentes das casas para que o barulho fosse menos incômodo.

A Comissão de Posturas da Câmara da qual fazia parte Francisco Alves de Brito ofereceu para discussões dos vereadores um Projeto de Posturas no dia 22 de outubro de 1833.⁷²³ No segundo parágrafo, foi indicado que as lojas de caldeireiros, tanoeiros e ferreiros, entre outras, deviam trabalhar no interior das casas e nunca na rua para não incomodar os vizinhos e quem passasse por ela. Quem assim não procedesse sofreria a pena de oito dias de prisão e pagaria uma multa de 30\$000 réis, sendo elevada a pena em casos de reincidência. Já o terceiro parágrafo declarava que estavam proibidos na cidade e em seus arrabaldes os curtumes, com exceção daqueles autorizados pela Sociedade de Medicina. O prazo de transferência era de três meses a partir da publicação desta postura.

Esta proposta pode ter embasado a decisão do governo Imperial número 798, de 23 de dezembro de 1833, que foi ratificada pela Câmara Municipal pelo Edital de 11 de abril de 1834, a partir do qual as tanoarias e as caldeirarias tornaram-se obrigadas a atuar nos fundos das casas para não incomodar a vizinhança.⁷²⁴ A questão voltou a figurar no Código de Posturas de 1838, com a determinação de que os ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros estavam proibidos de terem suas oficinas nas freguesias do Sacramento, São José e Candelária, assim como em

⁷²¹ *Ibidem*, p. 6.

⁷²² AGCRJ. Códice 18-1-68: **Legislativo Municipal**. Câmara Municipal. Posturas. (1830-1849), fl. 3.

⁷²³ AGCRJ. Códice 18-1-69: **Legislativo Municipal**. Câmara Municipal. Posturas. (1830-1858), fl. 20.

⁷²⁴ BRASIL. Decisão nº 798, de 23 de dezembro de 1833. **Coleção de Leis do Império** – 1833, Parte III, p. 569-573. AGCRJ. Códice 16-4-27B: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1830-1836), fl. 13.

Santa Rita, perfazendo a área do Valongo até o fim do primeiro distrito, incluindo as ruas do Livramento e Valongo; em Sant'Anna se referia à praça da Aclamação e do Rócio Pequeno, além das ruas de São Lourenço, Valongo, Costa, Largo de São Joaquim, Nova do Conde, Inválidos, São Pedro e do Sabão, indo até o Rócio e Travessa das Partilhas, bem como as ruas do Príncipe e da Princesa até a de Sant'Anna, Formosa até São Diogo e, por fim, na Glória, indo desde o Largo da Lapa, pela Rua do Catete até a ponte, incluindo todo o lado esquerdo até a Rua do Infante.⁷²⁵

Como vimos no capítulo anterior, as fábricas de sabão, óleos, azeite, fundições, destilar aguardente e de cozer e torrar tabaco também não podiam se estabelecer nessa região e deviam lembrar de que o tubo de chaminé não podia ser menor do que o maior andar da casa que estivesse próxima, entre outras determinações. No entanto, o Decreto de nº 256, de 30 de novembro de 1841, tornou sem efeito a proibição das oficinas de ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros na cidade indicada pelas Posturas de 1838. Esta teria sido uma resolução da Assembleia Geral Legislativa, que mandou sancionar Cândido José de Araújo Vianna, ministro e secretário de Estado e Negócios do Império.⁷²⁶

Possivelmente, esta alteração do Código de Posturas de 1838 ocorreu após queixas desses fabricantes, visto que localizamos um documento de caldeireiros e negociantes desse mesmo ofício solicitando a modificação da proibição. Eles afirmaram que havia uma preocupação com o interesse público nessa medida, mas que, ao tentar resolver o problema dos moradores, a Câmara estava causando outro problema, porque traria grande prejuízo a eles, obrigando-os a transferirem seus negócios onde nem mesmo casas para alugar havia e, mesmo se houvesse, eles teriam que abrir um armazém na cidade, pois a maior parte dos compradores residiam nessa área, além de que o cobre viria da Alfândega e eles estavam há tanto tempo nessa região.⁷²⁷

Eles estavam solicitando a medida colocada anteriormente de não trabalhar nas ruas e ao menos terem uma área da cidade em que pudessem residir, pois dificilmente algum deles se arriscaram em montar seus negócios em regiões tão longínquas. Em outras palavras, a própria cidade acabaria sofrendo com a medida. Vejamos, na íntegra, as justificativas elencadas por eles.

⁷²⁵ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 8-11.

⁷²⁶ BRASIL. Decreto nº 256, de 30 de novembro de 1841. **Coleção de Leis do Império** – 1841, Parte I, p. 94.

⁷²⁷ AGCRJ. Códice 18-1-72: **Legislativo Municipal**. Câmara Municipal. Posturas. (1832-1839), fl. 41.

[...] E na verdade obrigado a Ilm^a. Câmara Municipal os Caldeireiros a mudarem no espaço de 18 meses suas oficinas estabelecidas há longos anos dentro da cidade, e em casas próprias, construídas com a necessária capacidade para um tal Ofício, é um prejuízo incalculável causado aos Suplicantes, pois que os obriga a desampararem suas ocupações por não terem casas nos lugares ora designados nem próprias, nem mesmo alugáveis; e ainda quando houvessem essas casas (o que se nega), e tantas quantas fossem suficientes, mesmo assim seria preciso terem na cidade armazéns para depósito, pois que não é possível em partes longínquas serem suas obras vendáveis, em consequência da maior parte dos compradores serem das Províncias, e por isso pouco práticos da cidade, além dos lugares em que as lojas das diferentes oficinas se acham há tantos anos colocadas; mesmo assim seriam os Suplicantes por outros motivos compelidos a largar mão de suas ocupações, porque as conduções do cobre desde a Alfândega a de qualquer outra parte do litoral desta cidade; até essas paragens remotas, e quase intransitáveis, aonde, pelo referido §, devem ser estabelecidas as Oficinas de Caldeireiro, e dali transportadas para a cidade as grandes obras com Taixos para Engenhos, Alambiques, etc., tornando-se impossível seu fabrico pelas grandes despesas excessivas, que elevariam os materiais primas necessários a um preço excessivo, preço que aumentando o dos objetos fabricados afugentará a concorrência dos compradores, resultando daqui o abandonarem os Suplicantes a sua Arte, e ficarem os Brasileiros ainda mais a mercê dos especuladores estrangeiros, a cujos produtos vem o § em questão dar maior saída com prejuízo dos Nacionais e menoscabo da glória do Brasil, aonde não falta habilidade mas sim proteção. Além disto Ilmos. Srs. as oficinas construídas longe das frentes das ruas no interior das Lojas, e nesses lugares foram montadas segundo a positiva determinação das antigas posturas Municipais, e existe por consequência sua fundação assinada e firmada em Leis que dão aos Suplicantes posse legítima. Entretanto, não negando a Ilm^a. Câmara o direito de modificar e reformar mesmo as antigas Posturas, os Suplicantes com todo o respeito têm a lhe fazer ver, que se às oficinas desta Corte for dada um lugar tão retirado do centro do comércio, nenhum Artista quererá sujeitar-se a montar Fábricas receoso de ver perdido o trabalho nelas empregado, e os capitais muitas vezes emprestados e com grande ônus. É com efeito, Ilmos. Srs. o mais forte obstáculo que se pode opor à perfeição das Artes, e ninguém há que duvide, que em todas as Nações Civilizadas, e mormente constitucionais, elas merecem todo o acolhimento e cuidados. Exercendo os Suplicantes uma Arte, ou ofício cuja utilidade é incontestável, claro fica que V. Sas. lhe devem proteção, não só porque o Povo encontra os objetos que necessitam para seu gasto, mas porque os Suplicantes no exercício de seus Ofícios pagam tributos e Impostos, que cessarão, uma vez que eles deixem de exercer seus Ofícios, e os cofres públicos sofrerão diminuição. [...] ⁷²⁸

Acima desse documento, consta o despacho do senhor Viana de que este pedido seria arquivado para quando fossem tratar das posturas. Isso foi feito em 13 de setembro de 1839. O pedido iniciou-se antes do Decreto de nº 256, 30 de novembro de 1841, que tornou sem efeito a proibição das oficinas na cidade, o que mostra as influências que estes grupos exerceram sobre a Câmara para rever as medidas. Não bastava apenas atender aos pedidos dos moradores da cidade, mas dos diversos agentes que viviam às custas dela.

⁷²⁸ Ibidem, loc. cit.

Os caldeireiros e os tanoeiros enviaram separadamente uma representação à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, pedindo a revogação dessa proibição e, em resposta a eles, a secretaria fez o pedido de cópia da postura à Câmara em 22 de agosto de 1840 e em 5 de março de 1841, respectivamente.⁷²⁹ Estas representações dos fabricantes não estavam junto a estes documentos, mas, pela resposta da Comissão de Revisão das Posturas à queixa dos caldeireiros, ao que parece, o governo teria solicitado um posicionamento da Câmara a este respeito antes de tomar qualquer medida. Este mesmo aspecto apareceu no pedido dos tanoeiros.⁷³⁰

O pedido da Secretaria de Estado dos Negócios do Império sobre os caldeireiros foi feito em agosto de 1840, mas ele só foi remetido à Comissão de Posturas pela Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 1841, como consta no despacho logo abaixo do pedido.⁷³¹ Ou seja, somente seis meses depois o pedido, de fato, foi visto e respondido.

Na sessão do dia 15 de maio de 1841, a comissão manteve a proposta de proibição ao segmento, com o argumento que não podia deixar de atender a um maior número de pessoas do que àquele grupo de caldeireiros, que poderiam ter suas oficinas em outros lugares indicados pela Câmara. A decisão da comissão foi ratificada pela Câmara nesse mesmo dia, como podemos observar pelo despacho abaixo.

A Comissão de revisão de Posturas examinou maduramente a representação que alguns proprietários de oficinas de caldeireiros fizeram ao Governo pedindo derrogação do § 4º Tít. 6º Secção 1ª das Posturas, e que pelo mesmo Governo foi enviada a esta Câmara com a Portaria da Secretaria de Estado dos Negócios do Império de 22 de Agosto de 1840, em a qual se lhe ordena que informe com o que se lhe oferecer sobre a dita pretensão, remetendo cópia autêntica da referida Postura; e é de parecer que responda ao Governo que a indicada Postura não deve ser derogada por isso que da sua existência segue-se um bem assaz reconhecido a muito maior número de pessoas que aquele que compõem os ditos caldeireiros, que podem ter as suas oficinas em outros lugares marcados pela Câmara, sendo certo que sempre que falar o bem público deve calar-se o particular, e que muito convém que nas ruas estreitas do Comércio não existam semelhantes oficinas; e que se remeta cópia autenticada da mencionada Postura como se determina na citada Portaria. Sala das Sessões, 15 de Maio de 1841.

Pilar. Martins. Tavares.

*Foi unanimemente aprovado. Rio, 15 de Maio de 1841. Pilar.*⁷³²

Seis meses depois da resposta, os vereadores se depararam com a revogação vinda de cima para baixo pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, fazendo com que eles elaborassem um edital revogando sua decisão, porque foi lançado o Decreto nº 256 de 30 de

⁷²⁹ AGCRJ. Códice 18-1-68: **Legislativo Municipal**. Câmara Municipal. Posturas. (1830-1849), fl. 27 e 33.

⁷³⁰ Ibidem, fl. 28 e 34.

⁷³¹ Ibidem, fl. 27.

⁷³² Ibidem, fl. 28.

novembro de 1841, que tornou sem efeito a disposição do parágrafo quarto, título sexto, seção primeira das Posturas da Câmara Municipal da Corte de 11 de setembro de 1838, na parte que se refere às oficinas dos ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros.⁷³³

No caso dos tanoeiros, a resposta da Câmara foi mais sucinta, provavelmente por causa do pedido semelhante dos caldeireiros. A Comissão de Revisão das Posturas indicou que a reclamação devia ser indeferida e a Câmara aprovou esta decisão em 8 de maio de 1841.⁷³⁴ Isso significa que, embora separadas, as reclamações eram contemporâneas e tiveram a mesma resposta.

Tais percalços não se encerraram com estes casos. Se a Secretaria de Estado dos Negócios do Império foi favorável aos fabricantes nesse momento, a partir da década de 1850, ocorreu uma significativa mudança. No dia 1º de abril de 1856, a Câmara lançou um edital indicando que, a partir de Portaria do dia 14 de março da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, foi aprovada a proibição de fábricas de velas de sebo, de oficinas de ferreiro, serralheiro, caldeireiro, tanoeiro, chapeleiro e outras fábricas ou oficinas que incomodassem a população ou causassem danos à saúde pública na região beira-mar, conforme apresentamos anteriormente.⁷³⁵

Segundo Maria Clélia Lustosa Costa,⁷³⁶ depois do século XIX, nenhuma intervenção urbana foi realizada nas sociedades ocidentais sem levar em conta as questões higienistas. O uso de chaminés acima da altura das casas mais altas e próximas é um indício desta questão. A partir das proposições de Lavoisier, passou-se a pensar na importância da circulação do ar para sua renovação e consequente melhora. Isso justificava a medida de manutenção das fábricas que exalavam odores na atmosfera, mas com a condição de que as chaminés fossem com altura maior do que as casas próximas para que houvesse uma renovação natural.

Posteriormente, acreditava-se que as doenças viriam da água, como ocorreu na França com a epidemia de cólera de 1832, a partir da hipótese de que teria sido a água a causadora deste fenômeno. Depois, foi a vez do lixo, dejetos e sujeira. Tudo, a partir de então, deveria

⁷³³ BRASIL. Decisão nº 256 de 30 de novembro de 1841. **Coleção de Leis do Império** – 1841, parte I, p. 94.

⁷³⁴AGCRJ. Código 18-1-68: **Legislativo Municipal**. Câmara Municipal. Posturas. (1830-1849), fl. 34.

⁷³⁵ AGCRJ. Código 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 159-159v. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 117-119.

⁷³⁶ COSTA, Maria Clélia Lustosa. **O discurso higienista e a ordem urbana**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014, p. 24-25.

circular para não produzir miasmas, fazendo-se necessário pensar em formas de melhorar o escoamento e a drenagem desses materiais.⁷³⁷

Alain Corbin, ao analisar a questão dos odores entre os séculos XVIII e XIX,⁷³⁸ propunha que o ar continuava sendo a questão fundamental para o surgimento das doenças. Em virtude disso, a preocupação com alguns gases começou a acarretar disputas e processos. Reclamações passaram a se multiplicar no final do século XVIII, fazendo aparentar uma imagem de que antes as ruas eram limpas e, a partir daquele momento, estavam degradadas. A preocupação com o odor das barracas de peixes, dos cemitérios e, pelo que temos visto, das fábricas, por exemplo, fez crescer uma sensibilidade da população contra os odores.

No caso de Rio de Janeiro, em 1856, as fábricas de velas de sebo poderiam já ser retiradas da cidade a partir da publicação das posturas, já as demais tinham a possibilidade de permanecer pelo prazo de seis meses, a fim de que pudessem planejar suas remoções. Em 6 de fevereiro de 1857, ou seja,⁷³⁹ quase um ano depois, serralheiros, caldeireiros, tanoeiros e ferreiros poderiam continuar na cidade, mas somente em determinadas ruas, como vimos no capítulo anterior. As fábricas de velas de sebo não foram mencionadas, sendo mantida a proibição delas na cidade, já os chapeleiros foram retirados das posturas com a condição de pagarem um calção, além de não usar de carvão de pedra e nem de lenha, e ainda deveriam elevar as chaminés acima das mais altas cumeeiras das casas vizinhas, e isso valia para as fábricas instaladas em qualquer localidade.

Observamos por essas medidas uma ação mais dura com as fábricas de velas e uma ação mais compassiva com as fábricas de chapéus. Como abordamos anteriormente, nesse período, se desenvolveu um surto de febre amarela e cólera bem acirrado, sendo os ápices de início delas creditados a 1850, para a febre amarela, e 1855, para a cólera.

Cláudia Rodrigues Viscardi analisou o impacto da epidemia de febre amarela para as mudanças na forma de tratamento com as questões fúnebres em 1849 e 1850.⁷⁴⁰ Ela percebeu esse momento como quase um divisor de águas, pois, a partir disso, medidas que há tempos eram reclamadas por médicos passaram a ser adotadas. Em nome da salubridade pública, os

⁷³⁷ *Ibidem*, p. 24-26.

⁷³⁸ CORBIN, Alain. **Sabores e odores: o olfato e o imaginário social nos séculos dezoito e dezenove**. Tradução Lígia Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 79-83.

⁷³⁹ AGCRJ. Códice 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 173v-174. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 123-124.

⁷⁴⁰ VISCARDI, Cláudia Rodrigues. A cidade e a morte: a febre amarela e seu impacto sobre os costumes fúnebres no Rio de Janeiro (1849-50). **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, VI (1): 53-80, mar.-jun. 1999.

médicos conclamavam que os mortos não fossem mais enterrados nos terrenos das igrejas, devendo os cadáveres serem enterrados longe da corte e dos aglomerados populacionais.

Antes desse período, os atos fúnebres eram tidos como motivos para comemoração. Eram atos sagrados em que as roupas, o caixão, a parte da casa e da igreja escolhidos para sua realização deveriam ser bem pensados. A passagem para um mundo de solidão e silêncio era acompanhada de orações de amigos e familiares. Nos momentos anteriores à morte, a busca por um último contato mais íntimo com Deus por meio dos padres a partir da confissão, eucaristia e extrema-unção era forma de garantir uma “boa morte”.⁷⁴¹

O Rio de Janeiro já tinha passado por outras epidemias, mas, nesses anos, a febre amarela atingiu diversos segmentos sociais e, por isso, ela acabou tendo uma maior repercussão que as epidemias anteriores que dizimavam apenas os mais pobres. Viscardi apontou que isso teria feito com que as autoridades tomassem alguma medida para proteger as áreas centrais da Corte, sendo os estrangeiros e marinheiros aqueles que mais foram acometidos por ela.⁷⁴²

Com a chegada da cólera em 1855, que já era esperada desde a década de 1830, o quadro de preocupação com a área central da cidade parece ter se elevado, resultando nos editais de 1856, 1857 e 1858. Desde 1830, a epidemia de cólera estava devastando a Europa Ocidental, tendo atingido a Rússia, em fevereiro de 1831, e a Polônia e Hamburgo, em agosto de 1831 e, no ano seguinte, Paris. Com medo do alastramento da epidemia no Brasil, a Sociedade de Medicina ofereceu uma série de medidas para conter o ingresso dela em nosso país, como a quarenta após o desembarque dos navios e a retirada de escravos e miseráveis da cidade. Mesmo após a convenção sanitária de 1852 – assinada por doze “potências europeias” – declarar que as quarentas eram ineficazes para conter a doença, tal medida foi sugerida.⁷⁴³

A elaboração de um plano de recomendações pelas autoridades médicas foi iniciada em 1850, tendo sido finalizada em 1855. Tânia Pimenta, em sua tese de doutorado, apontou que o desenvolvimento dessas duas doenças colocou por terra a concepção de que a salubridade do clima da cidade protegia seus habitantes.⁷⁴⁴ Os médicos foram convocados a dar seu parecer

⁷⁴¹ Ibidem, loc. cit.

⁷⁴² Ibidem, loc. cit.

⁷⁴³ PIMENTA, Tânia Salgado. O Estado da Misericórdia (Rio de Janeiro, século XIX). In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2013, Natal. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH. Conhecimento histórico e diálogo social**. Natal/RN: ANPUH-Brasil, 2013, p. 1-17 (anais eletrônicos).

⁷⁴⁴ PIMENTA, Tânia Salgado. O **exercício das artes de curar no Rio de Janeiro (1828 a 1855)**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de Campinas, Campinas, 2003, p. 176-177.

sobre a saúde pública, analisando as condições de habitação, alimentação, saneamento, vestuário etc., recomendando práticas mais saudáveis e até mesmo sequestro de doentes.

Observa-se um poder mais acentuado dos médicos junto ao governo imperial a partir desse período, fazendo até com que fosse criada a Junta de Higiene Pública depois da epidemia de febre amarela de 1850, órgão responsável por atuar junto ao governo e às demais esferas da época, a Câmara Municipal e a Polícia. Com a expansão da cólera em 1840, na Europa e na América do Norte, a partir dos últimos meses de 1852, este assunto figurou em alguma parte das sessões da Junta e, em outubro desse mesmo ano, o governo imperial solicitou celeridade na elaboração das medidas para coibir a entrada da doença no país.⁷⁴⁵

A partir de então, a Junta e a Comissão Sanitária do Porto do Rio de Janeiro passaram a acompanhar ainda mais de perto o movimento da cólera, vendo os navios que vinham de regiões acometidas da doença, submetendo-os à quarentena. A Junta Central de Higiene Pública, em si, nunca teria tomado uma posição entre infeccionistas e contagionistas. No caso da cólera, a partir de pressões do governo imperial e do que vinha sendo desenvolvido em outros locais, ela adotava ações que iam ao encontro destas duas correntes, como a quarentena e as medidas de saneamento, preferindo considerar a cólera também contagiosa.⁷⁴⁶

A partir de meados de 1855, todas estas medidas que foram baseadas em análises de outros países tiveram que ser colocadas em prática. O isolamento, por exemplo, apesar de associado ao contágio, também era imputado como uma forma de tirar os germes da cidade. Tânia Pimenta apontou que a primeira notícia partiu do Pará, em 27 de junho de 1855, sendo constatado o aparecimento de uma moléstia com sintomas semelhantes. Em julho, foi a vez do Rio de Janeiro ter sido notificado com um indivíduo com os sintomas a partir de contato com um pardo vindo do Ceará e que tivera a doença. Procurou-se investigar quem eram os passageiros que vieram no mesmo barco do pardo e os que residiam na mesma casa que ele. Doentes do Hospital da Misericórdia com sintomas da doença deviam ser removidos.⁷⁴⁷

Entretanto, esta não era uma saída fácil, pois constatar, de fato, a existência de uma epidemia poderia gerar uma série de transtornos econômicos, como o desabastecimento de alimentos, já que os fornecedores passariam a evitar a região.⁷⁴⁸ Dessa maneira, observa-se que imputar medidas de isolamento ou quarenta, por exemplo, para os doentes, não era algo

⁷⁴⁵ Ibidem, p. 197-198.

⁷⁴⁶ Ibidem, p. 197-199.

⁷⁴⁷ Ibidem, p. 200-202.

⁷⁴⁸ Ibidem, loc. cit.

tranquilo, retirar as oficinas e fábricas da cidade do Rio de Janeiro também não foi um processo fácil.

Os chapeleiros foram retirados do Edital de 1º de abril de 1856 por causa de uma representação que um grupo de fabricantes encaminhou à Majestade Imperial no dia 11 de junho de 1856.⁷⁴⁹ Braga & Rocha, Bernardes & Raythe, Barcellos Viana, José de Carvalho Pinto Cia, Lemos, F. Bressane, João de Lemos Pinheiro, Fortuné Segond e In. Girard & Cia., estabelecidos na Rua das Violas e de São Pedro, assinaram uma representação sobre as novas Posturas da Câmara Municipal divulgadas em acordo com o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, a partir da qual se proibia, dentro da cidade, desde o Cais da Imperatriz ao Largo da Lapa, as fábricas de chapéus, assim como as de velas de sebo e outras, com a justificativa de incômodos à população e por serem danosas à saúde pública.

Eles iniciaram o documento mostrando uma surpresa com a medida, cabendo, então, expor como era o processo produtivo das fábricas de chapéus e todos os materiais empregados. Destacaram ainda que o ministro foi mal-informado ao aceitar incorporá-los na postura. Os fabricantes fizeram a seguinte descrição:

Estas Fábricas trabalham, com pelo de coelho e de lebre, e com seda, que são as únicas matérias primas empregadas neste artefato, e as operações que sofre são: 1º o pelo de coelho e de lebre é batido em quartos fechados para deles se formar um pano apropriado; 2º. Este pano vai a uma pequena caldeira, com água limpa, e o operário apertando-o forma dele o chapéu; 3º. O chapéu assim formado é passado com um ferro quente em um fogareiro, como praticam as engomadeiras; 4º. Depois de assim preparado o chapéu passa a ser debruado e forrado, ficando logo pronto; em todo este processo se requer o maior asseio e limpeza, e não se admitem, nem é possível admitir imundícias, e somente a pequena caldeira é aquecida, com carvão de pedra, ou lenha. Finalmente não há o mais pequeno barulho nestas Fábricas que possa incomodar os vizinhos, e seus fogos são muito menores, e menos intensos, do que o são os das Padarias, e refinações de açúcar, ou mesmo que os de qualquer Hotel e cozinhas de grandes famílias. À vista pois desta verídica exposição, se conhece que as Fábricas de Chapeleiro não exalam de si maus cheiros, nem tão pouco com os seus trabalhos no interior delas, podem incomodar ou causar o menor dano à Saúde Pública, pois que elas existem no centro das principais Cidades da Europa.⁷⁵⁰

A partir deste relato, os fabricantes demonstraram que não havia razões para incluí-los na postura que ordenava a retirada de oficinas e fábricas da cidade, pois eles não trabalhavam com materiais que fossem prejudiciais à saúde pública e nem provocavam barulhos estrondosos. Dessa forma, eles alegaram que não havia motivos para os igualarem às fábricas de velas de sebo, que atuavam, essencialmente, com recursos que exalavam péssimos odores na atmosfera.

⁷⁴⁹ AN. Código do fundo: OI. Fundo/Coleção: GIFI – **Ministério do Império (1868-1874)**. Notação do documento: 5 C – 508.

⁷⁵⁰ *Ibidem*, loc. cit.

Além de evidenciarem como se dava o processo produtivo dos chapéus, os fabricantes apontaram que as fábricas de chapéus, na Europa, ficavam justamente no centro das principais cidades, porque ficar longe do centro era um golpe fatal para os chapeleiros, pois o comércio ficava justamente nessa região. Se eles fossem removidos para locais distantes, sofreriam com os prejuízos e a paralisação das atividades. Eles indicaram que estavam estabelecidos em locais apropriados para suas atividades produtivas.⁷⁵¹

Martin Smolka já havia apontado que, a partir da introdução dos bondes e trens, começou a ocorrer um processo de descentralização das fábricas dos centros urbanos.⁷⁵² Elas, aos poucos, deixaram os centros com a instalação destes equipamentos e da formação de um mercado habitacional, dividindo os grupos pobres e as frações dominantes de forma espacial. Aprofundaremos a questão no próximo capítulo. Smolka chamou este movimento de “relocalização industrial”.

Isso significa que, para Smolka, o movimento de reorganização dos equipamentos no espaço se iniciou a partir da instalação de linhas de trens e bondes e da valorização dos imóveis nos centros. No entanto, pelo que temos observado até aqui, a ideia de uma ordenação espacial dos estabelecimentos artesanais e manufatureiros teve suas origens bem antes e seguiu juntamente com o desenvolvimento de uma maior preocupação com as questões sanitárias das cidades.

Maria Angela de Almeida Souza, ao analisar as posturas municipais de Recife no período imperial, verificou que foi a partir de 1849, com os primeiros casos de febre amarela, que a questão sanitária foi vista como precária, tendo resultado na criação da Junta de Higiene Pública.⁷⁵³ No entanto, em Recife, o governador da província nos anos de 1840, Francisco do Rego Barros, buscou criar um Conselho Geral de Saúde Pública, mas o mesmo só obteve aprovação pela Lei Provincial nº 143, 15 de novembro de 1845. Este conselho foi extinto pela Lei Provincial nº 316, 14 de maio de 1853 e substituído pela Comissão de Higiene Pública em 11 de agosto de 1853 a pedido do presidente da província, Figueiredo, ao governo imperial.

Por este caso, observamos que já havia uma preocupação com a questão sanitária das cidades bem antes de 1850, mas que medidas mais substanciais só se concretizaram a partir desse momento. No entanto, isso não invalida as análises para os períodos anteriores. Antes,

⁷⁵¹ Ibidem, loc. cit.

⁷⁵² SMOLKA, Martim Oscar. **Estruturas intra-urbanas e segregação social no espaço**: elementos para uma discussão da cidade na teoria econômica. Vol. 1. Rio de Janeiro: Programa de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional/PUR, 1982 (Relatórios de Pesquisa UFRJ, 4), p. 33-34.

⁷⁵³ SOUZA, Maria Angela de Almeida. Op. Cit., p. 212-213.

torna-se necessário entender o contexto anterior à formação desses órgãos de controle e promotores de políticas higienistas para que possamos verificar sobre quais ideias estavam cunhadas estas ações.

Os chapeleiros usaram o próprio discurso higienista para mostrar que não havia motivos para que eles fossem inseridos nesta cláusula das posturas, mas além de usar este tipo de argumentação, eles recorreram ao argumento de que era a indústria fabril, assim como o comércio e a agricultura, os fundamentos para a prosperidade das nações e aos princípios de liberdade que dirigem estes tipos de negócios, além de demonstrarem um papel ativo do governo imperial para fomento das empresas. Ou seja, eles lembraram à Majestade que cabia ao governo promover ações para o desenvolvimento das fábricas, em vez de afunilar as possibilidades de criação destes estabelecimentos, se ele desejasse elevar o status da nação junto aos demais países.⁷⁵⁴

Nesse sentido, no dia 6 de fevereiro de 1857, a Câmara Municipal retificou a postura de 1856, indicando em edital que as oficinas de ferreiros, serralheiros, caldeireiros e tanoeiros somente poderiam se fixar na Rua das Violas, da Rua da Quitanda até a Rua da Conceição; Rua e Beco de Bragança; Rua Direita, entre a dos Pescadores e a Ladeira de São Bento; Rua da Saúde e todas as travessas e becos que dela vão ao mar, com exclusão das Praças da Harmonia e Imperatriz; e Rua da Vala.⁷⁵⁵ Nesse mesmo edital, foi indicada a conquista dos chapeleiros, sendo eles retirados das posturas com algumas condições.

Não tardou muito e foi a vez dos serralheiros entrarem com uma representação. No documento inicial destes agentes não consta a data, mas pelos registros seguintes, nota-se que se referia ao ano de 1857. Artistas franceses serralheiros, que, segundo eles, estavam sediados “nas ruas mais comerciais desta Corte”, encaminharam um documento contra a postura de 1856 que proibia o estabelecimento e a continuidade das oficinas de serralharia, caldeiraria, ferraria e tanoaria nas ruas que não fossem as indicadas no § 1º.⁷⁵⁶ De acordo com ele, a medida

[...] não só fere o princípio da liberdade garantido aos Cidadãos Brasileiros, e em cuja expectativa são chamados os Estrangeiros a exercer no Império as suas profissões

⁷⁵⁴ AN. Código do fundo: OI. Fundo/Coleção: GIFÍ – **Ministério do Império (1868-1874)**. Notação do documento: 5 C – 508.

⁷⁵⁵ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 123-124. AGCRJ. Códice 16-4-27: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858), fl. 173v e 174.

⁷⁵⁶ AN. Código do fundo: OI. Fundo/Coleção: GIFÍ – **Ministério do Império (1874-1881)**. Notação do documento: 5 F – 504.

industriais, como também é essa Postura decretada sem utilidade pública, e contraditória em suas disposições com o fim a que pretende atender.⁷⁵⁷

Os serralheiros usaram como argumento o fato de que, além de criar proibições ao exercício de suas artes, a medida não tinha a utilidade pretendida, que era promover uma higienização da cidade e um cuidado com os moradores. Eles afirmaram ainda que suas oficinas, assim como as ferrarias, caldeirarias e tanoarias, eram necessárias às grandes povoações, atendendo aos moradores e ao comércio principalmente. Então, eles alegaram que se a concepção era que estes tipos de estabelecimentos seriam prejudiciais para as atividades comerciais, sendo uma falácia.

Os serralheiros não usaram a expressão “falácia” no documento, mas a ideia proposta nos leva a pensar nesse sentido. Eles alegaram que “são antes uma necessidade das grandes povoações para os misteres das indústrias comercial e fabril, [...] e que todos os dias sentem mais a necessidade de encontrar próximos os meios que tais oficinas proporcionam a cada passo às necessidades do comércio principalmente.” Continuaram a representação destacando que o uso de carvão mineral como elemento que causava danos de insalubridade pública não poderia ser um argumento da Câmara, como declarado nas posturas, pois outras oficinas que não foram indicadas nelas usariam este mesmo material. Inclusive,

[...] Hoje não só as serralharias, mas muitas outras oficinas que não são proibidas usam do carvão de pedra; muitas destas estão montadas até com máquinas de vapor; os prelos mecânicos do *Jornal do Commercio*, Fábricas de Serraria, e outras muitas e até a Casa da Moeda adotaram como motor as máquinas de vapor, que não prescindem do uso do carvão de pedra e hoje numa cidade iluminada a gás carbônico não é mais possível considerar-se, sem ser inconsequente, insalubre um Oficinal de serralharia só porque emprega nas suas forjas o carvão de pedra; quando muito a polícia municipal pode exigir que essas oficinas tenham chaminés, que deem saída ao fumo de modo que não incomode às habitações vizinhas.⁷⁵⁸

Os argumentos de que existiram outras formas de produção que não se restringiram ao uso de carvão de pedra, além da determinação de que a altura das chaminés fosse bem superior às casas vizinhas, colocava abaixo a medida de retirada das oficinas. Outra forma de contestar as razões da Câmara foi com o uso de um atestado de vizinhos confirmando que eles não causavam incômodos.

Foram apresentados junto ao documento 19 atestados ricos em assinaturas de moradores vizinhos, sendo a maior parte com datas entre 1 e 4 de junho de 1857. São eles: vizinhos do Senhor Bento Temermaens, estabelecido na Rua do Lavradio, nº 75, com oficina de fabricante

⁷⁵⁷ Ibidem, loc. cit.

⁷⁵⁸ Ibidem, loc. cit.

de fogões; do Senhor Beral, estabelecido na Rua da Assembleia, nº 81, com fábrica de câmaras de ferro; do Senhor Denis Popelier, estabelecido na Rua da Assembleia, nº 59, com oficina de ferreiro; do Senhor João Talandier, estabelecido na Rua da Assembleia, nº 90, com oficina de caldeireiro; do Senhor Ambroise Lescliquier, estabelecido na Rua dos Arcos, nº 4 A, com oficina de segeiro; do Senhor P. Charolais, estabelecido na Rua da Assembleia, nº 109, com oficina de fabricante de fogões de ferro e ferraria; do Senhor Favier, estabelecido na Rua dos Latoeiros, nº 49, com oficina de caldeireiro; do Senhor Alexandre Feuillet, estabelecido na Rua dos Latoeiros, nº 58, com oficina de ferraria e serralheiro; do Senhor Antoine Ferret, estabelecido na Rua da Vala, nº 77, com oficina de ferraria; dos Senhores Baschy & Lanceraud estabelecidos com fábrica de seges no Largo do Rocio, Praça da Constituição, nº 63; do Senhor José Victor Esselim, estabelecido na Rua do Cano, nº 105, com oficina de ferraria e serralheiro; dos Senhores Leclere e Hallier, estabelecidos com sua oficina na Rua do Hospício, nº 158; do Senhor Francisco Mauber, estabelecido na Rua do Conde, nº 57, com uma fábrica de seges; do Senhor Leroux, com oficina de tanoeiro e maquinista, na Travessa da Barreira, nº 9; dos Senhores Marchant & Companhia, estabelecidos com oficina ou fábrica de câmaras de ferro e serralheria na Rua de São José, nº 17; do Senhor R. Conteville, estabelecido na Rua do Parto, nº 101, com oficina de fabricar balanças; do Senhor Luiz Francisco Delouche, com sua ferraria situada na Rua dos Beneditinos, nº 26; os vizinhos do serralheiro, situados na Rua do Rosário 126; e até um atestado assinado pelo diretor da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, no Largo da Lapa, a pedido do Senhor Pedro Porto, fabricante de seges, na Rua dos Barbonos, nº 33.⁷⁵⁹

Observa-se a riqueza em argumentação e em apresentação de testemunhas pelos serralheiros, colocando em xeque todas as motivações apresentadas pela Câmara Municipal e, conseqüentemente, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, pois o edital surgiu a partir de portaria desta seção. Além disso, o barulho praticado por eles não se igualaria ao dos veículos de transporte de gêneros e de passageiros nas ruas das oficinas, não justificando, assim, a retirada deles destes espaços.

O trecho final do documento é ainda mais interessante, sendo necessário apresentá-lo na íntegra. Eles compararam as ações aqui desenvolvidas com as leis policiais praticadas em alguns países “civilizados”, citando aqueles casos que foram ainda mais restritivos ao exercício de suas indústrias. Nestes locais, era solicitado uma licença dos fabricantes, sendo somente liberados mediante consulta e concordância dos vizinhos. Baseados nisso, não havia razão para

⁷⁵⁹ Ibidem, loc. cit.

a saída deles. Sem contar a falta de explicação para proibir as oficinas em algumas ruas, ao passo que, em ruas adjacentes, era permitida a permanência das oficinas e fábricas. Era uma medida incoerente, já que o objetivo era manter a salubridade pública e o sossego da vizinhança.

As leis policiais de alguns Países civilizados, ainda as mais restritivas do exercício de certas indústrias, exigem quando muito a respeito das serralharias, que estas não se estabeleçam sem uma licença, que não pode ser concedida sem preceder uma justificação de cômodo, na qual são ouvidos os vizinhos; mas uma vez que estes consentem ou espontaneamente, ou mediante indenizações, a licença é concedida. Por isso no meio dos quarteirões mais formosos de Paris se vê oficinas de serralheiros. Portanto uma vez que os abaixo assinados apresentam declarações dos seus vizinhos que provam que tais oficinas são inocentes, para que impor aos Suplicantes o sacrificio imenso de removerem seus Estabelecimentos? Tais remoções importam a perda de grandes capitais empregados na sua instalação, e civilização; e a esse sacrificio não corresponde utilidade alguma pública; antes pelo contrário o desenvolvimento crescente do Comércio desta Corte reclama a presença de tais oficinas no seu centro. E quando tal proibição fosse necessária não devia ela compreender os Estabelecimentos anteriores à Postura, porque da retroatividade da sua disposição é que resultam aos Suplicantes os danos imensos que lhes estão eminentes, se fazem coagidos a mudar seus Estabelecimentos, até hoje permitidos, e sucessivamente desenvolvidos na expectativa de continuação dessa permissão.

Mas a Postura, além de tudo mais é contraditória e inconsequente.

Se tais estabelecimentos são prejudiciais à comodidade e salubridade pública, deveriam nesse caso ser removidos para longe, mas não: a Postura proíbe essas oficinas na Rua das Violas e permite-as ao mesmo tempo na mesma rua nos quarteirões da Rua da Quitanda à da Conceição, e as permite até na Rua Direita no quarteirão entre as Ruas dos Pescadores e de São Bento! E por esta inconseqüência alguns dos abaixo assinados terão de remover seus Estabelecimentos para a mesma rua em que estão hoje; e sofrerão por outro lado o constrangimento de mudar-se, ficando permitida a poucos passos oficina do seu vizinho nas mesmas condições em que outras são proibidas!

Senhor, o sacrificio imposto aos Suplicantes pela Portaria cuja revogação se pede é tão oneroso para os Suplicantes, e tão inútil; e mesmo inconveniente aos interesses públicos que os Suplicantes, confiados na Justiça de V. M. I. e na sua Proteção à Indústria Nacional, esperam que V. M. I. se Dignará Mandar sobrestar na execução da referida Postura.⁷⁶⁰

Nesse sentido, foi lançado, no dia 28 de outubro de 1858, pela Câmara Municipal, um edital indicando a permanência dos atuais proprietários de oficinas de ferreiros, serralheiros, caldeireiros e tanoeiros nos lugares em que se encontravam.⁷⁶¹ Caso mudassem de proprietário, eles deveriam seguir as normativas das posturas assinadas em 2 de janeiro de 1857, lançadas em 6 de fevereiro deste ano.

Podemos destacar a medida como uma conquista dos fabricantes por buscarem recorrer das decisões prejudiciais aos seus negócios. Os argumentos usados como justificativa para a

⁷⁶⁰ Ibidem, loc. cit.

⁷⁶¹ AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 125-126. AGCRJ. Códice 16-4-28: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1858-1879), fl. 3v.

saída deles do espaço da cidade foram contestados a partir dos encaminhamentos realizados por outros países quanto à localização dos estabelecimentos, mostrando, assim, posturas diferentes no trato com os fabricantes. Estes agentes buscaram ainda salvaguardar seus negócios recorrendo, inclusive, às relações firmadas com a vizinhança. Manter boas relações com os demais moradores era fundamental para que pudesse contar com os agentes nesses momentos de incerteza e mudanças de posicionamento da Câmara Municipal.

Após as contestações de vários proprietários de oficinas e fábricas, a Câmara Municipal foi revertendo as medidas de retirada dos estabelecimentos em partes da cidade, mesmo em contextos de grande preocupação com o avanço de doenças. Estas ações culminaram com o lançamento do edital de 28 de outubro de 1858, que permitiu a continuidade das oficinas de ferreiros, serralheiros, caldeireiros e tanoeiros nos lugares em que se encontravam, não voltando mais a questão a figurar nas posturas municipais ao longo do período imperial.

Quanto aos demais moradores, eles pareciam conhecer os debates e as discussões realizados pela Câmara Municipal em torno da saída dos estabelecimentos, reconhecendo que as mudanças nas posturas se deviam à atuação dos fabricantes. Ademais, eles não ficaram paralisados diante disso, tendo impetrado queixas junto aos vereadores, além de terem pagado para publicar reclamações nos jornais do período. Ao verem que solicitar a retirada destes estabelecimentos do espaço do centro da cidade não seria tarefa fácil, eles exigiam que, ao menos, algumas medidas fossem colocadas com vistas a proporcionar condições mais higiênicas para o espaço urbano, além de iniciativas que buscassem viabilizar a tranquilidade pública.

CAPÍTULO 4

“A MUITO LEAL E HEROICA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”: A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NO RIO DE JANEIRO E O SEGMENTO FABRIL

[...] oferece aos viajantes de todas as nações imensas vantagens, tanto pela sua situação no meio do commercio, a boa repartição dos aposentos mobiliados de novo, a salubridade do ar que nelle se respira, a vizinhança dos banhos que estão na mesma casa, os desvelos minuciosos com que os novos donos hão de cuidar de todos os ramos de serviço de que he susceptível tal estabelecimento, como pela commodidade dos preços.⁷⁶²

Anúncios de venda, arrendamento e aluguéis de habitações apresentaram um aspecto interessante nas páginas do *Jornal do Commercio* e do *Diário do Rio de Janeiro*: a salubridade do local. Pelo que verificamos, este foi um dos qualificadores usados nestes tipos de avisos nas tentativas de negociações de imóveis no Rio de Janeiro a partir de 1839. Tal aspecto passou a aparecer nas publicações a partir do final de 1839 como forma de demonstrar aos interessados que eles não teriam problemas de salubridade com o entorno das propriedades.

No anúncio acima do Hotel Ravot, publicado no *Jornal do Commercio* em 25 de setembro de 1839, aparece claramente como um dos quesitos que valorizavam o mesmo, a salubridade do ar. O edifício ficava na Rua do Ouvidor, número 163, um importante logradouro da cidade do Rio de Janeiro. De acordo com nosso levantamento de licenças municipais, neste ano, havia nesta rua somente três fábricas de flores, uma fábrica de pentes e duas tipografias.⁷⁶³ Um convite para aqueles que buscavam descanso e tranquilidade no meio urbano carioca.

Outro anúncio que indicou a salubridade do ar como quesito para melhorar as possibilidades de arrendamento ou venda de sítio foi referente ao Alto da Tijuca, publicado na edição de 13 de janeiro de 1844, no *Jornal do Commercio*.⁷⁶⁴ Ressaltou-se que “o bem conhecido sítio (pela salubridade de seus ares e das aguas) collocado no alto da Tijuca, que foi do Exm. conde de Gestas, com cascata, casa augmentada, mato virgem, cafezal, muito arvoredado etc., etc.; trata-se na rua do Hospício, número 80.” Por estes casos, observamos que atestar a salubridade do ambiente poderia favorecer as negociações e, principalmente, que tal aspecto

⁷⁶² BN. *Jornal do Commercio*, edição nº 225, 25 set. 1839, p. 4.

⁷⁶³ AGCRJ. **Licenças comerciais e industriais**. Códice 59-4-10: Licenças: Augusto Derausseau, 09/01/1839; Domingos José Martins, 26/01/1839; Jumus Villeneuve & Cia, 15/02/1839; Joaquim Cremiere, 16/02/1839; Olive, 15/02/1839; e José Finot, 18/04/1839.

⁷⁶⁴ BN. *Jornal do Commercio*, edição nº 12, 13 jan. 1844, p. 4.

estava presente na mentalidade da população que residia e tinha seus negócios no centro urbano do Rio de Janeiro.

Em 29 de janeiro de 1847, foi publicado outro anúncio de venda de sítio com ou sem escravos na Tijuca.⁷⁶⁵ Na publicação, também foi indicada a qualidade do clima e das acomodações, além da boa produção de café e frutas variadas. Os interessados deveriam se dirigir à Praça da Constituição, número 89. Este seria um local perfeito para aqueles que almejavam viver e negociar produtos vindos da terra e ainda estarem próximos à região central da cidade.

Uma chácara no Rio Comprido também obteve a indicação de salubridade em sua propaganda em 14 de novembro de 1856. Foi indicado que tinha cômodos para família regular, com capim para seis a oito animais, lenha para uso da casa, coqueira e abundância de água para banho e lavagem, sendo recomendada por sua salubridade. Foi destacado ainda que tinha uma boa localização por ficar perto da cidade. Os interessados poderiam obter informações na Rua do Hospício, número 42, primeiro andar, das 11h às 03h da tarde.⁷⁶⁶

Estes últimos anúncios foram realizados para propriedades que não se localizavam no centro do Município Neutro, mas que, para acertar os termos da negociação, deveriam se dirigir a uma das ruas principais da cidade. Eles nos revelaram a importância do discurso de salubridade entre os moradores e, como vimos no capítulo anterior, esta questão foi o ponto central nas querelas entre eles e os fabricantes. Aceitava-se a existência destes estabelecimentos no espaço urbano, desde que não trouxessem incômodos ou prejuízos visíveis aos seus habitantes.

Entretanto, estes casos despontaram que o discurso higienista pode ter sido usado no momento de expansão dos aglomerados populacionais para o interior e para a região que hoje conhecemos como zona sul do Rio de Janeiro. De forma geral, os anúncios do *Jornal do Commercio* e do *Diário do Rio de Janeiro* que apresentaram a palavra “salubridade” em seus textos se referem a propriedades fora do centro urbano carioca, mas, ao mesmo tempo, próximas a ele. Entre eles, observamos negociações de chácaras, sítios e terrenos em áreas que, com o passar do tempo, foram sendo valorizadas.

Nas áreas rurais, também havia uma diferenciação. Aquelas que ficavam longe do centro se caracterizavam por fornecer gêneros alimentícios à corte, e as freguesias mais próximas, aos poucos, começaram a ser retalhadas em chácaras que passaram a ser procuradas para atividades

⁷⁶⁵ BN. *Jornal do Commercio*, edição nº 29, 29 nov. 1847, p. 4.

⁷⁶⁶ BN. *Jornal do Commercio*, edição nº 315, 14 nov. 1856, p. 4.

nos finais de semana pelas classes mais abastadas e, aos poucos, foram sendo transformadas em locais de moradia fixa. Segundo Maurício de Abreu,⁷⁶⁷ foi a partir desse processo que surgiu o atual bairro das Laranjeiras, além de ter se formado o Catete e a Glória, levando à criação da freguesia da Glória em 1834, região que pertencia à freguesia de São José. A área de Botafogo também vivenciou este mesmo retalhamento de chácaras, principalmente na faixa da praia.

São Cristóvão também passou a ser requisitado a partir da residência da família real e do aterramento do Saco de São Diogo, próxima ao Caminho do Aterrado ou das Lanternas, que ligava o Centro à Quinta da Boa Vista, tendo este fenômeno se estendido até a ponta do Caju. São Cristóvão foi ainda o local aonde chegaram as primeiras diligências e os ônibus de tração animal, chamados “gôndolas”, por volta de 1838.⁷⁶⁸

No final da primeira metade do século XIX, o Rio de Janeiro já apresentava uma configuração espacial bem diferente do século anterior. Ele já contava com ações de conservação de estradas e caminhos nos arrabaldes da cidade, fazendo com que aqueles que tivessem poder de mobilidade saíssem do centro tumultuado em direção à Glória, Catete, Lapa e São Cristóvão.⁷⁶⁹ A partir de 1870, com a introdução das linhas de bonde, as chamadas hoje zona norte e zona sul passaram a ganhar forma com as Companhias de São Cristóvão, de Vila Isabel e do Jardim Botânico, já por meio da estrada de ferro D. Pedro II, fomentou-se o que atualmente entendemos por subúrbios, tendo como polos as estações ferroviárias.⁷⁷⁰

Sérgio Lamarão destacou, a partir de uma citação de Benchimol, que os trens e bondes

[...] partiam da área central da cidade, ‘febril, indiferenciada, multiforme, superpopulosa e insalubre’, onde existiam ‘numa malha de ruas estreitas, sujas, sinuosas e congestionadas, armazéns, oficinas, fabriquetes, escritórios, bancos, prédios públicos, sobrados, casas térreas, cortiços e outras modalidades de habitações coletivas’.⁷⁷¹

Os trilhos da Companhia Jardim Botânico, por exemplo, atendiam Copacabana, Leme e a Igrejinha. Nos primeiros anos do século XX, vivia um intenso processo de loteamento, vindo a se configurar numa região promissora da cidade. Outros locais eram atendidos, como Arpoador, Gávea, Praia Vermelha e Cosme Velho, levando a zona sul a se tornar uma área

⁷⁶⁷ ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: IPP, 2006, p. 37.

⁷⁶⁸ Ibidem, loc. cit.

⁷⁶⁹ Ibidem, loc. cit.

⁷⁷⁰ LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. **Dos Trapiches ao Porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 2006, p. 91.

⁷⁷¹ Ibidem, p. 92.

nobre da cidade, destinada a todos que tivessem recursos para lá residirem. A construção da Avenida Beira-Mar, durante a gestão de Pereira Passos, contribuiu fortemente para isso.⁷⁷²

Noronha Santos destacou que a freguesia da Glória era a mais procurada para moradia em hotéis e casas de pensão.⁷⁷³ Era um dos lugares mais agradáveis e com maior facilidade de locomoção devido à Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, das linhas do Catete, Águas Ferro, Candelária, Flamengo, Senador Vergueiro, Marquês de Abrantes, Largo dos Leões, Gávea, Jardim Botânico, São Clemente, Escola Militar, Praia Vermelha, Copacabana, Real Grandeza, Igrejinha de Copacabana e Humaitá.

Criada em 1834 a partir do desmembramento da freguesia de São José, a freguesia da Glória, junto a outras da faixa atualmente conhecida como zona sul e zona norte, se tornou polo atrativo para aqueles que para estas áreas poderiam se transferir.⁷⁷⁴ A freguesia da Gávea foi outra localidade que encantou aqueles que tinham recursos. Criada em 1873 a partir do território de São João Batista da Lagoa, Noronha a descreveu como lugar cujo clima era agradável e recomendado pelos melhores clínicos, além de ter acesso a meios de locomoção, como as linhas de bonde do Jardim Botânico e da Gávea, da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.⁷⁷⁵

Por meio das linhas de carris, a zona norte também foi se formando, abrangendo São Cristóvão, Rio Comprido, Catumbi e Caju, atendidas pela Companhia São Cristóvão que levava passageiros do Largo de São Francisco a estas áreas. A Companhia Vila Isabel se direcionava à Praça Tiradentes e ia até Vila Isabel, Andaraí, Engenho Novo, Aldeia Campistas, entre outros.⁷⁷⁶

Os subúrbios começaram a se formar em 1860; iniciando em 1861, com São Francisco Xavier; depois em 1868, com Todos os Santos; 1869, com Riachuelo; 1871, com Engenho de Dentro; 1873, tivemos Piedade e, em 1878, por exemplo, Campo Grande, Realengo e Santa Cruz. Ao longo dos anos de 1880 e 1890, este processo foi se estendendo para outras regiões a partir de outras companhias e estradas de ferro, como a Estrada de Ferro Rio Douro e Northern Railway Company, culminando com a formação da Inhaúma, Irajá, Vicente de Carvalho, Mangueira, Del Castilho, Méier, Quintino etc.⁷⁷⁷

⁷⁷² Ibidem, loc. cit.

⁷⁷³ SANTOS, Noronha. **Freguesias do Rio Antigo**. Introdução, Notas e Bibliografia por Paulo Berger. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965, p. 62-63.

⁷⁷⁴ Ibidem, p. 64.

⁷⁷⁵ Ibidem, p. 52-56.

⁷⁷⁶ LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. Op. Cit., p. 92.

⁷⁷⁷ Ibidem, p. 92-93.

Entretanto, a ideia de subúrbio como dependente das cidades é algo novo e não pode ser reportado a esse período. Embora estudos clássicos apontaram a formação de aglomerados populacionais nas regiões fora da cidade do Rio de Janeiro em meados do século XIX,⁷⁷⁸ novas pesquisas têm demonstrado uma vivacidade nos locais de entorno das cidades bem antes desse momento. Isso porque as cidades nasceram atreladas ao meio rural, a partir das conexões e comunicações sociais, econômicas e culturais, não se restringindo apenas ao seu espaço.⁷⁷⁹

Segundo Nelson de Nóbrega Fernandes,⁷⁸⁰ foram justamente os subúrbios comerciais ao lado das cidades que levaram ao surgimento destas. Ao concentrar a produção agrícola, os subúrbios fomentaram a ocupação populacional para além de seus espaços. Em Roma, passar um período na casa de campo era um privilégio destinado a poucos, havendo quase que poucas diferenças entre os habitantes das cidades e dos subúrbios na Antiguidade. Nesse contexto, os subúrbios foram lugares destinados àqueles que poderiam ir e vir, isso permite-nos ampliar nossos olhares sobre as relações instituídas entre campo e cidade. Faz-nos perceber as singularidades e as diferenças estabelecidas no tempo e de acordo com a cultura local. Foi somente a partir do século XVI que os subúrbios passaram a receber uma conotação como local dos despossuídos a partir do crescimento dos monopólios comerciais e financeiros e de pressões das monarquias. O entorno deles passou a ser associado como local de atrasados, quase como um estrangeiro em relação às cidades.

Contudo, a dupla vida prática por aqueles que tinham moradias nas cidades e campos nos revela que este caráter pejorativo não estava em vigor no Rio de Janeiro nesse período. Veremos, a seguir, altos índices de vendas de imóveis na cidade e fora dela. Fernandes, pautado na concepção de Soares, mostrou que o conceito carioca de subúrbio, até fins do século XIX, se remete apenas à significação de áreas periféricas à cidade, que, em sua maioria, eram valorizadas.⁷⁸¹

Manoela Pedroza, ao analisar os mecanismos de acesso à terra a partir de relações de parentesco e de transmissão de patrimônio de forma geracional, instituídas na freguesia de

⁷⁷⁸ Entre estes estudos, podemos citar as seguintes obras: ABREU, Maurício de Almeida. Op. Cit. LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. Op. Cit. RIBERO, Luiz Cezar de Queirós. **Dos cortiços aos condomínios fechados:** as formas de produção de moradia na cidade do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

⁷⁷⁹ Para maiores informações sobre o desenvolvimento de novas estradas de ferro, a adesão a companhias de transporte e serviços públicos (água, esgoto e iluminação), consultar a obra de Sérgio Lamarão. LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. **Dos Trapiches ao Porto:** um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 2006.

⁷⁸⁰ FERNANDES, Nelson de Nóbrega. **O rapto ideológico da categoria subúrbio:** Rio de Janeiro 1858/1945. Rio de Janeiro: APICURI, 2011, p. 21-22.

⁷⁸¹ Ibidem, p. 27.

Campo Grande, revelou a necessidade de olharmos para outras freguesias fora do círculo “urbano” para verificarmos a vivacidade de outras localidades.⁷⁸² Por meio de registros paroquiais de terras, inventários e processos judiciais, Pedroza verificou as relações em uma teia de aspectos morais que ainda não se pautavam em concepções individualistas. Apesar de considerarem que esta freguesia teria sucumbido no século XIX, seus moradores não estavam preocupados com lucros e/ou aumentar rendas. As relações se pautavam em valores ligados à casa e família, por exemplo, fazendo com que herdeiros renunciassem a seu direito em favor de um “herdeiro preferencial”.

Marcia Motta, ao estudar as formas de acesso à terra e seus conflitos no antigo município de Paraíba do Sul, no século XIX, evidenciou a necessidade de olharmos as disputas por terras por parte dos homens livres pobres sem aspectos pejorativos, sem embarcamos quase sem intenção na visão simplista dos juristas.⁷⁸³ Além disso, a autora criticou a visão de que as leis, de forma geral, teriam sido formuladas para atender a uma determinada parcela da sociedade. A Lei de Terras de 1850 não teria conseguido impor títulos de propriedade de forma indiscriminada aos grandes fazendeiros, sendo apropriada de acordo com o contexto em que viviam os agentes que procuravam legitimar seu acesso à terra. Assim, pequenos posseiros, agregados e arrendatários usaram a lei para defender seus direitos de ocupação.

Motta somente conseguiu perceber as estratégias empreendidas por parte dos excluídos sociais porque se dedicou a analisar outros espaços para além da esfera da área urbana. Rachel Gomes de Lima, em sua tese de doutorado, também verificou redes de solidariedade e negociações realizadas por proprietários de terras na freguesia de São Tiago de Inhaúma entre 1830 e 1870.⁷⁸⁴ Lima percebeu mudanças na estrutura fundiária da região em meados do século XIX, a partir, principalmente, do falecimento dos proprietários e da divisão dos bens entre os herdeiros. Apesar disso, culturas, como a cana-de-açúcar, não desapareceram, sendo cultivadas em lavouras menores.

Na presente pesquisa, não temos como *locus* principal as áreas rurais, mas não pensamos o espaço central da cidade do Rio de Janeiro desconexo do seu entorno e das regiões agrícolas

⁷⁸² PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral**: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011, p. 17-18.

⁷⁸³ MOTTA, Márcia Menendes. **Nas fronteiras do poder**: conflitos e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p. 16-21.

⁷⁸⁴ LIMA, Rachel Gomes de. **Senhores e possuidores de Inhaúma**: propriedades, famílias e negócios da terra no rural carioca ‘oitocentista’ (1830-1870). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016, p. 274-276.

mais afastadas. É somente percebendo a dinâmica da cidade e suas conexões com outras localidades que poderemos identificar as demais estratégias dos fabricantes e oficinairos cariocas entre 1830 e 1872. Parte destes agentes resistiu e decidiu permanecer na cidade, mas outra parcela pode ter mudado de localidade.

Não almejamos neste trabalho analisar o destino daqueles que decidiram sair da esfera da cidade e nem suas formas de sobrevivência. Entender as demais estratégias para além do desejo de se manter na cidade deverá ser realizado em estudos futuros, pois este objetivo nos levaria a pensar na dinâmica de movimentação dessas pessoas para além do nosso recorte temporal e das fontes que selecionamos. No entanto, podemos verificar o contexto de desenvolvimento do processo de ocupação do espaço da cidade concomitante a este processo de florescimento de oficinas e fábricas na praça carioca.

Analisamos neste capítulo os preços dos imóveis e em quais regiões eram mais elevados ao longo de 1830 e 1872. Além disso, verificamos se nestes mesmos espaços teriam se instalado oficinas e fábricas. Apresentamos um mapeamento do preço dos imóveis ao longo do período imperial, tendo como aparato para as análises o aparelhamento da cidade e as alterações das posturas municipais. Será a partir desta ferramenta que verificaremos as ligações entre o discurso higienista e de limpeza urbana, propagados em meados do século XIX, com o aumento de oficinas, fábricas e manufaturas pelas ruas das freguesias do centro da cidade do Rio de Janeiro. Observamos se os motivos para retirada dos estabelecimentos do centro da cidade não se explicaria, na verdade, pelos interesses econômicos por determinadas áreas da cidade.

Faremos isso a partir das análises das escrituras de venda do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro que se referem a negociações de bens de raiz. Como o nosso recorte cronológico é bem amplo, levantamos as informações por meio de amostragens das seguintes faixas temporais: 1829 e 1831; 1837 e 1839; 1855 e 1858, e 1869 e 1870, que se remetem aos momentos anteriores e posteriores da elaboração dos códigos e editais de posturas, resultando em um conjunto de 1.850 escrituras.

A partir destas faixas temporais, distribuímos as escrituras entre as categorias espaciais denominadas de *Fora da Cidade*, *Cidade* e *Outras províncias e países*. Por *cidade*, consideramos as freguesias da Candelária, São José, Sacramento, Santa Rita, Santo Antônio e parte das freguesias de Santana e Espírito Santo.⁷⁸⁵ Ou seja, incluímos nesta categoria todas as

⁷⁸⁵ Parte da freguesia da Glória apareceu nas plantas apresentadas no segundo capítulo, mas ela não foi incluída na categoria do que temos entendido como núcleo da cidade por possuir características que a diferencia das freguesias centrais, como o intenso processo de retalhamento de chácaras.

diversas ruas e travessas apresentadas nas figuras do segundo capítulo, resultando em 933 escrituras. Ela se refere à toda região próxima ao Campo do Santana e beira-mar, região tida como urbana até o início dos anos oitocentos.⁷⁸⁶ Quanto à expressão *fora da cidade*, foram reunidas todas as localidades fora destas freguesias, tais como parte da Cidade Nova, Andaraí, Benfica, Caju, Botafogo, Catete, Glória, Gávea, São Cristóvão, Campos dos Goytacazes, Niterói, Icarai, Cantagalo, Cascadura, Engenho Novo, Guapimirim, Sacra Família, Iguassu, São João de Meriti etc. As vendas nestes locais compõem o conjunto de 907 escrituras. Já as referências a *outras províncias ou países*, se remetem à Ouro Preto, São Paulo e Douro, em Portugal, por exemplo, sendo o total de 10 negociações.

Somando-se a isso, elencamos as análises por faixas de preço, a saber: de 40\$000 (quarenta mil réis) a 999\$999 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove réis); de 1:000\$000 (um conto de réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis), e acima de 5:000\$001 (cinco contos e um réis). Fizemos esta divisão tendo por base a própria configuração das negociações, como pode ser observado pela Tabela 15 e pelos Gráficos 10 e 11.⁷⁸⁷ O volume expressivo de imóveis na faixa intermediária se fez notável ao longo de todo o recorte da pesquisa. Analisamos mais detidamente cada uma dessas faixas no decorrer deste capítulo.

Tabela 15: Escrituras públicas de compra e venda de bens de raiz do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro entre 1829-1831, 1837-1839, 1855-1858 e 1869-1871 em número, valor e localização espacial

(continua)

	NE	Cidade	NE	Fora da Cidade	NE	Outras províncias e países
1829	5	40\$000 a 999\$999	23	40\$000 a 999\$999	2	40\$000 a 999\$999
	28	1:000\$000 a 5:000\$000	17	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	9	Acima de 5:000\$001	3	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001
1830	15	40\$000 a 999\$999	23	40\$000 a 999\$999	1	40\$000 a 999\$999
	20	1:000\$000 a 5:000\$000	17	1:000\$000 a 5:000\$000	1	1:000\$000 a 5:000\$000
	9	Acima de 5:000\$001	2	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001

⁷⁸⁶ PINTO, Fernanda Mousse. **A invenção da Cidade Nova do Rio de Janeiro: agentes, personagens e planos.** Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 51.

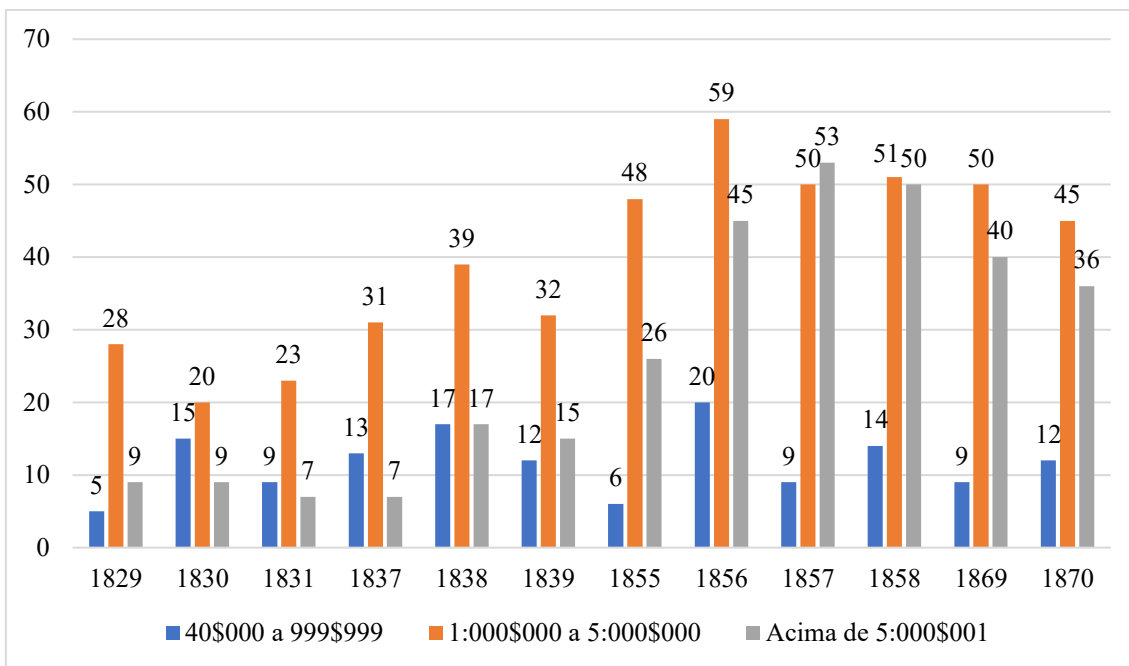
⁷⁸⁷ A escritura de 12 de novembro de 1869 não indicou o valor do acordo. Ela se tratava da venda de armação, móveis e fazendas de loja na Rua dos Ourives, 76A. Além disso, não foi possível identificar o valor indicado na escritura de 1º de dezembro de 1870 para a venda do prédio na Rua de Gonçalves Dias, 87, freguesia do Sacramento. Livro 309, p. 238-238v. Livro 312, p. 125-126.

(conclusão)

	NE	Cidade	NE	Fora da Cidade	NE	Outras províncias e países
1831	9	40\$000 a 999\$999	10	40\$000 a 999\$999	1	40\$000 a 999\$999
	23	1:000\$000 a 5:000\$000	11	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	7	Acima de 5:000\$001	1	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001
1837	13	40\$000 a 999\$999	23	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	31	1:000\$000 a 5:000\$000	15	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	7	Acima de 5:000\$001	7	Acima de 5:000\$001	1	Acima de 5:000\$001
1838	17	40\$000 a 999\$999	36	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	39	1:000\$000 a 5:000\$000	24	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	17	Acima de 5:000\$001	12	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001
1839	12	40\$000 a 999\$999	14	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	32	1:000\$000 a 5:000\$000	17	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	15	Acima de 5:000\$001	6	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001
1855	6	40\$000 a 999\$999	14	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	48	1:000\$000 a 5:000\$000	28	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	26	Acima de 5:000\$001	19	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001
1856	20	40\$000 a 999\$999	27	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	59	1:000\$000 a 5:000\$000	51	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	45	Acima de 5:000\$001	30	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001
1857	9	40\$000 a 999\$999	14	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	50	1:000\$000 a 5:000\$000	51	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	53	Acima de 5:000\$001	23	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001
1858	14	40\$000 a 999\$999	26	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	51	1:000\$000 a 5:000\$000	53	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	50	Acima de 5:000\$001	29	Acima de 5:000\$001	-	Acima de 5:000\$001
1869	9	40\$000 a 999\$999	49	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	50	1:000\$000 a 5:000\$000	61	1:000\$000 a 5:000\$000	-	1:000\$000 a 5:000\$000
	40	Acima de 5:000\$001	36	Acima de 5:000\$001	2	Acima de 5:000\$001
1870	12	40\$000 a 999\$999	53	40\$000 a 999\$999	-	40\$000 a 999\$999
	45	1:000\$000 a 5:000\$000	62	1:000\$000 a 5:000\$000	1	1:000\$000 a 5:000\$000
	36	Acima de 5:000\$001	20	Acima de 5:000\$001	1	Acima de 5:000\$001

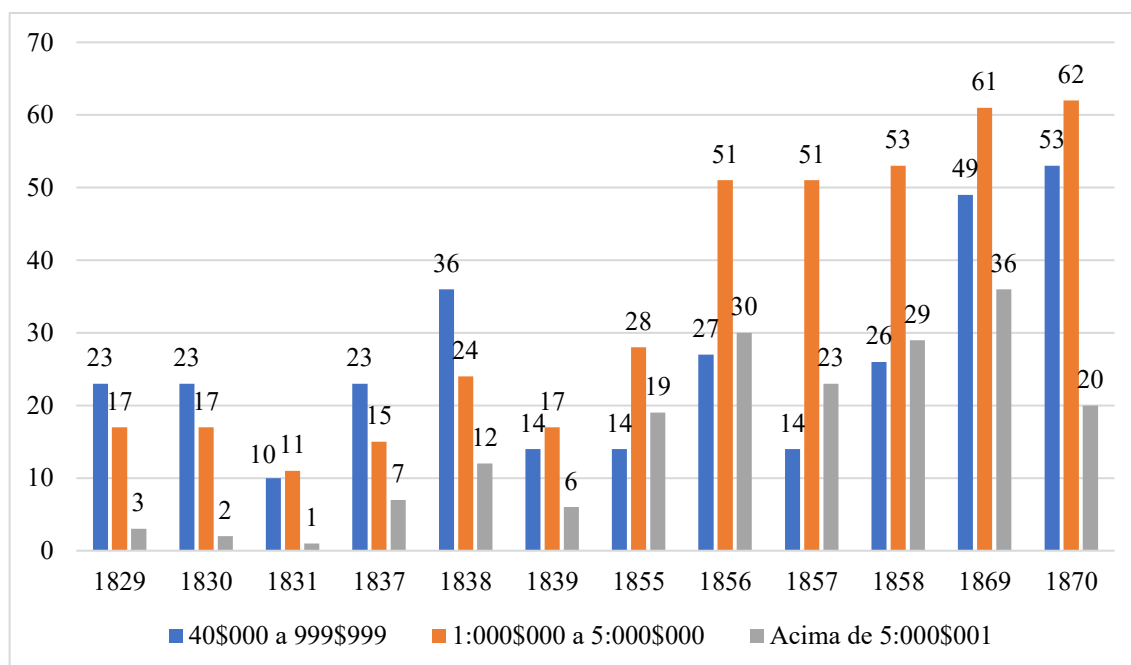
Fonte: AN. PONRJ. Escrituras de venda entre 1829 e 1831, 1837 e 1839, 1855 e 1858 e 1869 e 1870. Livros: 234-237, 242-246, 268-277 e 307-313. NE: Número de escrituras.

Gráfico 10: Imóveis vendidos nas freguesias centrais do Rio de Janeiro nos momentos de alterações de posturas municipais entre 1829-1831, 1837-1839, 1855-1858 e 1869-1871



Fonte: AN. PONRJ. Escrituras de venda entre 1829 e 1831, 1837 e 1839, 1855 e 1858 e 1869 e 1870. Livros: 234-237, 242-246, 268-277 e 307-313. NE: Número de escrituras.

Gráfico 11: Imóveis vendidos fora das freguesias centrais do Rio de Janeiro nos momentos de alterações de posturas municipais entre 1829-1831, 1837-1839, 1855-1858 e 1869-1871



Fonte: AN. PONRJ. Escrituras de venda entre 1829 e 1831, 1837 e 1839, 1855 e 1858 e 1869 e 1870. Livros: 234-237, 242-246, 268-277 e 307-313. NE: Número de escrituras.

A partir destes dados, podemos verificar o valor médio dos imóveis negociados entre 1829 e 1870, tendo como balizador a questão do posicionamento deles em relação à área considerada como cidade. É dessa forma que podemos investigar a especulação imobiliária no decorrer desse período e se de fato não teria sido esta a motivação para a retirada de oficinas e fábricas da cidade, adicionada à questão higienista apresentada nas posturas e nos relatos dos moradores e fiscais de freguesia.

Para verificarmos a diferenciação de preços dos imóveis no espaço da cidade, elaboramos a Tabela 16, indicando o valor total negociado em cada ano analisado e a média de preços praticados levantada. Fizemos isso apenas para as freguesias da Candelária, Sacramento, Santa Rita e São José por termos acesso aos nomes das ruas dessas freguesias com maior precisão através das plantas da cidade do Rio de Janeiro de Roberto Leeder, de 1858, e de Edward Gotto, de 1866.⁷⁸⁸

⁷⁸⁸ BN. LEEDER, Roberto. **Guia e plano da Cidade do Rio de Janeiro de 1858**. Rio de Janeiro: A.M.Mc. Kinney, 1858. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309960/cart309960.jpg Acesso em: 02 abr. 2020. GOTTO, Edward. **Plan of the city of Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1866. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/cecult/mapas/mapasgotto/introgotto.html> Acesso em: 10 nov. 2021.

Tabela 16: Faixa média dos imóveis vendidos nas freguesias da Candelária, Sacramento, Santa Rita e São José entre 1829-1831, 1837-1839, 1855-1858 e 1869-1871 - sem discriminação de tipologia

	Candelária			Sacramento			Santa Rita			São José		
	NE	Total	Valor médio	NE	Total	Valor médio	NE	Total	Valor médio	NE	Total	Valor médio
1829	12	43:366\$000	3:613\$833	24	87:147\$815	3:631\$159	2	2:600\$000	1:300\$000	8	31:430\$000	3:928\$750
1830	11	67:799\$013	6:163\$547	20	110:7632\$346	5:881\$617	6	12:530\$512	2:088\$419	5	4:950\$000	990\$000
1831	11	37:524\$816	3:411\$347	22	72:944\$816	3:473\$563	3	5:217\$910	1:739\$303	3	13:200\$000	4:400\$000
1837	14	63:636\$149	4:545\$439	23	66:315\$015	2:883\$262	10	29:300\$000	2:930\$000	2	4:200\$000	2:100\$000
1838	15	161:132\$200	10:742\$147	26	194:776\$225	7:491\$393	15	27:385\$000	1:825\$667	2	1:700\$000	850\$000
1839	18	99:716\$666	5:539\$815	26	116:323\$186	4:473\$969	10	21:078\$560	2:107\$856	10	53:450\$000	5:345\$000
1855	20	238:550\$056	11:927\$503	25	180:869\$680	8:221\$349	21	79:119\$680	3:767\$604	11	65:250\$000	5:931\$818
1856	34	280:776\$530	8:258\$133	41	315:924\$330	7:705\$471	23	136:347\$655	5:928\$159	8	99:300\$345	12:412\$543
1857	32	722:190\$598	22:568\$456	50	824:717\$673	16:830\$973	19	138:271\$600	7:277\$453	4	53:000\$000	13:250\$000
1858	29	343:009\$554	11:827\$916	41	399:361\$554	9:740\$526	27	232:016\$617	8:593\$208	3	34:000\$000	11:333\$333
1869	14	120:918\$775	8:637\$055	32	336:918\$775	10:528\$712	19	173:040\$000	9:107\$368	10	122:100\$000	12:210\$000
1870	20	241:658\$610	12:082\$930	33	416:270\$330	12:614\$252	12	25:326\$000	2:110\$500	10	71:360\$000	7:136\$000

Fonte: AN. PONRJ. Escrituras de venda entre 1829 e 1831, 1837 e 1839, 1855 e 1858 e 1869 e 1870. Livros: 234-237, 242-246, 268-277 e 307-313.

Ressalta-se que não tivemos a pretensão de realizar um estudo sistematizado do padrão de vendas de imóveis no período imperial. Este não foi um objetivo da pesquisa. Tivemos por perspectiva apenas mapear as vendas de imóveis dando destaque às negociações envolvendo as oficinas e fábricas para verificar as implicações que estes estabelecimentos poderiam provocar na comercialização de prédios urbanos cariocas. Isso significa que nossa pesquisa demandou mais uma análise qualitativa desses acordos que será apresentada ao longo do capítulo.

Cabe lembrar ainda que estes valores são referências aproximadas, tendo em vista que uma mesma rua cortava mais de uma freguesia, como as ruas de São Pedro e do Sabão, por exemplo. A informação da freguesia atrelada a uma das ruas centrais raramente aparece nas escrituras, por isso destaca-se que estes valores não podem ser tidos como dados exatos. No entanto, eles são fundamentais para percebermos a média de preços práticos por ano e por região.

4.1 As vendas de imóveis e a gênese do desenvolvimento fabril carioca (1830-1838)

[...] etraspassa todo o domínio, direito, acção, e senhorio que tinha a loja vendida de que aha por apossado por bem deste mesmo Instrumento e por virtude da clausula constituti, e se obriga por sua pessoa e bens havidos, e por haver, e pelo mais bem parado delles fazer esta venda boa, firme e valioza, pondo a salvo de qualquer futuro embaraço ao outorgado comprador, o qual disse que aceitava esta Escripura na forma que lhe era feita. [...]⁷⁸⁹

No dia 4 de maio de 1831, Feliz Jose Dias e Jose Dias Mafra se dirigiram ao escritório do tabelião João Caetano de Oliveira Guimarães, a partir do bilhete de distribuição, para solicitar o registro da escritura de venda de uma loja de ofício de sapateiro na Rua do Cano, números 2 e 4. O caso se tratava da venda feita por Feliz a Jose Dias pelo valor de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis), quitado integralmente antes mesmo do registro da escritura. O trecho em destaque retratou muito bem os objetivos do registro: proteger o comprador de possíveis problemas no futuro quanto àquela propriedade.

Nesse mesmo dia, foi registrada outra venda para Jose Dias Mafra de uma loja de sapateiro na Rua Detrás do Carmo, número 70, no valor de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), de Maximo Duarte, que morava na Rua de São José. Assim como o vendedor anterior, que também morava na Rua de São José, Maximo possuía uma loja em endereço diferente de

⁷⁸⁹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 04/05/1831, livro 236, fl. 45v.

seu local de moradia. José Dias adquiriu duas lojas de sapateiro com estas duas negociações, sendo uma na rua em que morava, Rua do Cano, e a segunda na Rua Detrás do Carmo. Interessante que ele adquiriu as duas lojas com proprietários que moravam na mesma Rua de São José.⁷⁹⁰

Nos dois documentos, nota-se a preocupação em conferir segurança ao comprador, procurando, assim, evitar problemas para este agente. De acordo com Alvará de 30 de outubro de 1793,⁷⁹¹ as negociações realizadas no Brasil envolvendo bens de raiz acima de 800\$000 (oitocentos mil réis) e os demais acordos acima de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) deveriam ser registrados por tabelião. As margens anteriormente praticadas era de 4\$000 (quatro mil réis) para bens de raiz e 60\$000 (sessenta mil réis), ou seja, por estes valores, exigia-se praticamente o registro de todas as negociações, mas, pela diretriz não ser seguida efetivamente, as margens foram elevadas no final do século XVIII.

As escrituras públicas conferiam fé às transações realizadas, podendo ser utilizadas como meio de prova legal. Elizabeth Santos de Souza apontou que elas eram produzidas como meio de prova, sendo usadas nos processos judiciais, e dificilmente eram questionadas.⁷⁹² A rubrica do tabelião de notas conferia legalidade aos acordos, assegurando direitos e deveres para as partes envolvidas. As transações baseadas apenas na palavra dos agentes também eram praticadas recorrentemente, mas procurava-se estimular o registro notarial com a alegação de que elas poderiam não ser aceitas nos tribunais recursais. Esta seria a orientação do monarca para a realização das negociações.

Entretanto, nem sempre as orientações vindas de cima eram seguidas. Acordos eram firmados somente por meio da palavra empenhada pelos credores e devedores, e ela poderia ser usada até mesmo nos meios judiciais, caso não fosse cumprida. Dessa forma, por mais que tivessem normativas orientando a produção de escrituras públicas, negociações empenhadas somente com a confiança verbal entre os agentes não eram desconsideradas pelos juízes.⁷⁹³ Esta foi uma prática costumeira enraizada na sociedade colonial e imperial do Rio de Janeiro e reconhecida pela coroa, por isso, inclusive, as taxas mínimas exigidas para formalização dos

⁷⁹⁰ Ibidem, loc. cit. AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 04/05/1831, livro 236, fl. 46.

⁷⁹¹ AZEREDO, Daiane Estevam. **Na proa dos negócios**: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019, p. 30-31.

⁷⁹² SOUZA, Elizabeth Santos de. **O mercado de crédito na corte joanina**: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821). Niterói: Eduff, 2019, p. 41-47.

⁷⁹³ Ibidem, p. 65.

acordos foram elevadas. No caso das negociações com valores abaixo dos indicados, não era obrigatória a apresentação da escritura.⁷⁹⁴

Cláudia Coimbra do Espírito Santo declarou que as práticas costumeiras não excluíam aspectos da racionalidade econômica em vigência.⁷⁹⁵ Elas conviveram e se entrelaçaram em muitos acordos que se iniciaram apenas com a palavra dos agentes envolvidos. Acordos assim firmados poderiam depois ser inscritos em registros formais por meio da ação conhecida como *Juramento d'Alma*, prevista no terceiro livro das Ordenações Filipinas. Nestes tipos de acordo, os preceitos religiosos foram o alicerce da fundamentação dos registros. Caso o devedor citado negasse o que disse o autor da ação, ele seria absolvido, e o autor, condenado a pagar as custas. Por outro lado, se o devedor não quisesse realizar o juramento e o autor ratificasse que ele estava em débito, o réu era condenado por não querer se pronunciar sobre o caso.

O falso testemunho também estava amparado nas Ordenações Filipinas, definido como uma ofensa a Deus, à justiça, ao indivíduo e à toda sociedade. As concepções de salvação e inferno foram os balizadores que compeliram os agentes a procurarem seguir a verdade, pois, caso houvesse indícios de que um deles estava faltando com a verdade, deveria pagar pelo dano que causou, além do escândalo e dos prejuízos à reputação do outro indivíduo envolvido no acordo.⁷⁹⁶

Clemente Gentil Penna, ao analisar o caso do Rio de Janeiro entre 1820 e 1860, ressaltou que a prática de firmar contratos e contrair dívidas foi uma norma.⁷⁹⁷ Notícias envolvendo a reputação de credores e devedores foram estampadas nas páginas dos periódicos da época, especialmente no *Diário do Rio de Janeiro* e no *Jornal do Commercio*, a partir dos quais ele realizou as análises, além de colocar em contato agentes que não se conheciam para estabelecer

⁷⁹⁴ Estudos sobre as relações de crédito no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX foram realizados brilhantemente por Elizabeth dos Santos de Souza, Clemente Penna, Mônica de Souza Nunes Martins e Daiane Estevam Azeredo, entre outros pesquisadores: SOUZA, Elizabeth Santos de. **O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821)**. Niterói: Eduff, 2019. PENNA, Clemente Gentil. **Economias Urbanas: Capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860**. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. MARTINS, Mônica de Souza Nunes. Breves notas sobre o crédito na economia fluminense, 1801-1808. In: XVI ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 2014, Rio de Janeiro. **Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio**. Rio de Janeiro: ANPUH-Rio, 2014 (anais eletrônicos). AZEREDO, Daiane Estevam. **Na proa dos negócios: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019.

⁷⁹⁵ ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra do. A alma é o segredo do negócio... e do crédito: Religião, costume, poder e economia no Império Português - Lisboa, Vila Rica e São Luís do Maranhão, Século XVIII. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2011, p. 2-3 (anais eletrônicos).

⁷⁹⁶ Ibidem, p. 3-5.

⁷⁹⁷ PENNA, Clemente Gentil. Op. Cit., p. 26-28.

negociações. Ele demonstrou como o crédito estava enraizado na praça carioca e fez parte do cotidiano não somente dos grandes negociantes e casas comerciais, mas também daqueles sem tantos recursos assim.

Boa parte dos recursos dessas pessoas provinha do setor terciário da economia. A população da cidade vivia basicamente da comercialização de serviços e bens, tendo esta característica atravessado os séculos XVII e XVIII. Teriam sido poucas as pessoas que se dedicaram exclusivamente ao trabalho assalariado. Penna citou o estudo de Craig Muldrew e Stephen King e enfatizou que até na Inglaterra, marcada pelo pontapé inicial no processo de industrialização, os trabalhadores se dedicaram ao conhecido “bico” e aos pequenos empreendimentos a partir da venda de produtos de fabricação própria ou de segunda mão.⁷⁹⁸

Maria Bárbara Levy já havia apontado que

[...] As empresas são parte da sociedade e não se pode estudá-las sem levar em conta as articulações recíprocas entre as relações sociais e as práticas empresariais. A empresa é parte de um sistema de instituições interatuantes, no qual lhe cabe a produção de bens. Como parte orgânica da sociedade, sua atuação repercute sobre a estrutura social na qual se desenvolve e é, por sua vez, influenciada por ela. [...]⁷⁹⁹

É desta forma que temos percebido as oficinas e fábricas no Rio de Janeiro entre 1830 e 1872: estabelecimentos inseridos em relações e práticas sociais, sendo parte ativa neste processo. Os agentes dedicados a estes ramos atuaram sobre a estrutura da sociedade, mantendo constante diálogo e trocas com os demais interessados e residentes no espaço da cidade. Por isso, eles acionaram vizinhos para provar que eles não causavam incômodos aos moradores, como já verificamos.

Entretanto, nem sempre as relações entre eles e os demais indivíduos interessados no espaço da cidade se mantiveram harmoniosas. Queixas e reclamações foram encaminhadas à Câmara Municipal e/ou publicadas nos periódicos da época por não terem chegado a um acordo entre os indivíduos. Além da questão higienista que verificamos no capítulo anterior, os conflitos podem ter sido motivados por uma preocupação com a desvalorização dos imóveis.

A partir da análise das escrituras de venda de bens de raiz do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro, podemos perceber em que medida estes agentes negociavam suas propriedades e principalmente a formação e/ou desenvolvimento de um mercado imobiliário. Estabelecimentos que trabalhavam com dejetos e/ou vapores com odores desagradáveis podem

⁷⁹⁸ Ibidem, p. 28-29.

⁷⁹⁹ LEVY, Maria Bárbara. **A Industrialização do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994, p. 27.

ter sido um empecilho para este tipo de negócio, e isso pode ter motivado a Câmara Municipal a resolver dois problemas ao mesmo tempo: as reclamações dos moradores quanto às situações indesejáveis provocadas por eles e a influência nos preços dos imóveis próximos a estes tipos de empreendimentos.

As escrituras públicas foram escolhidas para esta análise por nos fornecer os nomes dos vendedores e compradores, seus locais de residência, informações sobre a propriedade negociada, o valor e as formas de pagamento e as ferramentas de garantia de pagamento em casos de saldo a ser liquidado posteriormente. Os dois casos citados anteriormente foram as únicas negociações envolvendo oficinas e fábricas entre 1829 e 1831.⁸⁰⁰ Ambos foram quitados no ato do acordo e se tratava de estabelecimentos no centro da cidade e em importantes logradouros: Rua do Cano e Rua Detrás do Carmo.

A Rua do Cano ou também chamada de Rua “Detrás de São Francisco de Paula”, hoje conhecida como Rua Sete de Setembro, que ligava o Largo do Paço ao Largo do Rocio, ficou assim conhecida por possuir um cano que levava as águas do resto da Lagoa de Santo Antônio para o mar. Até meados do reinado de D. Pedro II, a rua ainda não teria chegado ao Paço Imperial, sendo delimitada pelos muros do Convento dos Carmelitas e pela Capela do Senhor dos Passos. Somente em 1857, com a derrubada da capela, que a Rua do Cano atingiria o Paço Imperial.⁸⁰¹

Com a extensão da Rua do Cano até o Paço Imperial, a rua passou a cortar a Rua do Carmo ou também conhecida como Rua Detrás do Carmo. Dessa forma, as duas lojas de sapateiro adquiridas por Jose Dias Mafra eram próximas e poderiam ser facilmente administradas. No período em que as negociações foram realizadas, a Capela do Senhor dos Passos ainda não havia sido derrubada, mas isso possivelmente não representava um empecilho para ele.

A Rua Detrás do Carmo ficava nos fundos do Convento do Carmo e se posicionava de forma paralela à Rua Direita. Brasil Gerson apontou que esta era uma rua cuja história ficou escondida em meio a outras consideradas de maior serventia.⁸⁰² No entanto, o que nos interessa chamar a atenção é a proximidade entre ela e a Rua do Cano, locais escolhidos por Jose Dias

⁸⁰⁰ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 04/05/1831, livro 236, fl. 45v. **Escritura de venda**, 04/05/1831, livro 236, fl. 46.

⁸⁰¹ GERSON, Brasil. **História das ruas do Rio**: e da sua liderança na história política do Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 2000, p. 39-40.

⁸⁰² *Ibidem*, p. 73.

Mafra para seu negócio de sapateiro. Ruas que se localizam no miolo da cidade e que, de certa forma, possibilitam um maior intercâmbio com os demais agentes com negócios neste espaço.

Gilberto Freyre destacou que as cidades ganharam maior prestígio no século XIX, incluindo até mesmo os casebres identificados como sendo dos oficiais mecânicos. As cidades ganharam novos ares, recebendo influências importadas da França e da Inglaterra, num movimento de ressonância do ideário europeu. Iniciativas de modernização foram sendo realizadas de forma a tornar os espaços amplos, saudáveis e belos. Elas foram deixando de ter o aspecto de apenas ponto de estocagem ou armazenamento de produtos vindos da terra para possuir uma população autônoma, com donos de sobrados disputando lugares sociais com os senhores de terras.⁸⁰³

Freyre, ao debruçar suas análises sobre as “casas grande” de Recife, Olinda, Vila Rica e Minas Gerais, destacou que, com a chegada do príncipe regente ao Brasil, ele deixava de ser terra de pau de tinta, para ser uma importante colônia americana, sendo ela vigiada e explorada com mais afinco.⁸⁰⁴ Os antagonismos entre as casas grandes e os sobrados das cidades de Pernambuco assumiram novos contornos, o urbano e o rural foram ganhando forma. Nesta capitania, assim como em Minas Gerais, começaram a se desenvolver condições de vida urbana diferenciadas que iriam em sentido contrário das antigas honrarias e dos prestígios ligados ao senhorio do campo. Baseados no latifúndio monocultor sustentado pela escravidão, a diferenciação social estava assentada na posse de terra e homens. Este poder era mantido e passado a outras gerações por meio da formação de laços familiares e de casamentos com potentados locais.⁸⁰⁵

No entanto, em Minas Gerais do século XVIII, já era possível perceber uma diferenciação do que era tido como urbano, mas que, ao mesmo tempo, se complementava com os poderes ligados ao campo. Não foram raros os casos de senhores que tinham um sobrado, casa de nobres, nas cidades, como extensão de seus raios de atuação. Ao lado das casas ilustres, estavam também casas menores que viviam sob suas sombras.⁸⁰⁶

O meio urbano também ganhou novos ares em Vila Rica nesse período, em que homens donos de casarões pareciam ter como prolongamento de suas varandas, casas nobres ou

⁸⁰³ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: decadência do Patriarcado Rural no Brasil. Ed. Ilustrada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986, p. 37-39.

⁸⁰⁴ Ibidem, p. 29.

⁸⁰⁵ Ibidem, p. 31-32.

⁸⁰⁶ Segundo Freire, sobrados e casas de nobres pareciam se referir ao mesmo tipo de propriedade. Ibidem, p. 34-35.

sobrados. Negociantes ricos e burgueses ganharam espaço e querendo “imitar”, nas palavras de Freyre, a nobreza rural, adquiriam um engenho de cana e sítio para momentos com a família. Aos poucos, ter um sobrado se constituiu em uma forma de distinção para aqueles que tinham seus negócios na cidade, pois este era uma casa nobre. Tal aspecto de nobreza atribuído aos sobrados fez com que seus proprietários diretos não fossem considerados apenas mascates e mercadores, promovendo, assim, uma diferenciação entre os próprios habitantes das cidades.⁸⁰⁷ Mas como definir o que seria espaço urbano naquele período? Como os agentes viam as diferenças entre rural e urbano no Rio de Janeiro de meados do século XIX?

Kátia Mattoso, em sua obra *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*, ao definir o que era urbano e rural, destacou a importância do homem sobre o solo neste processo.⁸⁰⁸ O caráter rural ou urbano estava atrelado à forma de uso do solo. No caso de áreas rurais, por exemplo, os moradores se dedicavam ao cultivo de algum gênero alimentício e possuíam povoamento disperso, porém, estas mesmas características poderiam ser percebidas em freguesias tidas como urbanas. As freguesias de Nossa Senhora da Vitória e de Nossa Senhora de Brotas constituem alguns exemplos baianos nesse sentido, pois o povoamento era esparso e os moradores eram lavradores de mandioca, cultivavam hortaliças e árvores frutíferas e ainda contavam com pescadores, mas estavam dentro da área urbana de Salvador. Por outro lado, houve aquelas que ora foram indicadas como urbanas e ora como rurais, como foi o caso da freguesia de Nossa Senhora de Brotas.

A Câmara do Senado de Salvador, através de suas posturas, também se referia a uma distinção entre perímetro urbano e subúrbio, mas, ao mesmo tempo, colocava a cidade e seu termo como uma unidade. Além disso, áreas tidas como rurais poderiam vir a ser consideradas urbanas pela sua proximidade aos aglomerados urbanos, havendo, pois, uma previsão de que as demarcações valiam por quatro anos.⁸⁰⁹

Mattoso destaca, assim, as dificuldades para se conceituar os limites da cidade, por isso, ela ressaltou a necessidade de o historiador conhecer a legislação, assim como os hábitos e costumes que, por recorrência, sobrepõem a estas normativas, anulando-as no cotidiano. Ela destacou também duas atitudes frente a estas dificuldades: considerar como urbano as áreas que foram providas de serviços de água, esgoto, iluminação e limpeza, por exemplo, e que possuíam

⁸⁰⁷ Ibidem, p. 35-36.

⁸⁰⁸ MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Bahia**: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 115-118.

⁸⁰⁹ Ibidem, p. 120-123.

os setores secundário e terciário bem desenvolvidos; a segunda atitude seria pensar nesse espaço de forma mais ampliada possível, mais humana e menos legalista. Por esta segunda opção, fatores ligados à urbanização foram substituídos por questões relacionadas à esfera das relações sociais.⁸¹⁰

Maurício de Almeida Abreu, na obra *Evolução urbana do Rio de Janeiro*, também destacou a necessidade de analisar a interação entre os processos econômicos, sociais e políticos que se desenvolvem na cidade e como o espaço se estruturava.⁸¹¹ “Espaço e sociedade precisam ser analisados conjuntamente para que a complementaridade entre processo e forma fique evidente.”⁸¹² Isso significa que espaço e sociedade não podem ser tidos como esferas separadas para fins de análises.

Num contexto capitalista, isso fica ainda mais claro, pois as práticas sociais e os conflitos entre classes não podem ser analisados separadamente. A luta de classes se refletia na luta pelo espaço, porque a concentração de renda e o poder das classes dominantes eram assegurados também pela organização e pela distribuição do espaço.

Dessa maneira, o Rio de Janeiro, em meados do século XIX, que era movido por duas lógicas: a escravista e a capitalista, passou a evidenciar modificações significativas em sua forma e aparência. Com a vinda da família real, uma classe passou a se impor socioeconomicamente, os homens de negócios. Este grupo passou a exercer forte influência nas atividades econômicas, políticas e ideológicas da cidade. Ao mesmo tempo, era uma cidade cuja maioria da população era escrava, com poucos trabalhadores livres e uma pequena classe dominante que dirigia politicamente a cidade.⁸¹³

Apesar das dificuldades para se determinar o que era urbano no Rio de Janeiro ao longo de todo o período imperial,⁸¹⁴ é evidente que as áreas que apresentamos no segundo capítulo, as freguesias da Candelária, Santa Rita, Sacramento, São José, Santana, Santo Antônio, foram o *locus* de comercialização e da formação de negócios na praça carioca, por isso consideramos como a região principal da cidade naquele período. No entanto, não foram somente as cidades que foram sendo valorizadas. O entorno delas também passou a ser requisitado, funcionando

⁸¹⁰ Ibidem, p. 126.

⁸¹¹ ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: IPP, 2006, p. 16.

⁸¹² Ibidem, loc. cit.

⁸¹³ Ibidem, p. 35-37

⁸¹⁴ Para maiores informações sobre a formação fundiária da cidade, consultar a obra de Fania Fridman. FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Garamound, 1999

como uma extensão das cidades e do meio rural ao mesmo tempo. Aqueles que tivessem recursos para se deslocar para estas áreas poderiam ter acesso às negociações realizadas na cidade, além de um meio de produção própria de alimentos. A procura por imóveis fora do eixo central da cidade pôde ser percebida nas escrituras do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro.

Felippe Justiniano Costa Ferreira, morador da corte, na qualidade de procurador da sua mulher, a dona Maria Clara Costa Ferreira, fez uma venda de cinco moradas de casa na Rua da Princesa do Catete, realizada no dia 13 de agosto de 1830, a Maria Benedita Delfim Pereira.⁸¹⁵ Maria Benedita era uma mulher solteira, sem a indicação da idade, que foi assistida por sua tutora, a excelentíssima Baronesa de Sorocaba, para realizar a compra dessas casas pelo valor expressivo de 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis). O tabelião João Caetano de Oliveira Guimarães se dirigiu à casa da baronesa na freguesia da Glória para registrar este acordo e relatou uma breve descrição das propriedades.

Segundo o vendedor, as casas estavam unidas entre si, com três terras à frente, com sobrados e sótão por trás. Três dessas casas foram compradas de Reginaldo José de Amaral e da mulher dele por meio de escritura na Nota de Joaquim Joze de Castro. As outras duas casas nobres com 10 janelas foram levantadas por eles mesmos em terreno comprado do mesmo Reginaldo e de Joze Pereira. As cinco moradas de casas partiam pelo lado oeste do Rio Catete e pelo leste na rua com a casa principal dos vendedores. O pátio da segunda casa nobre dava de frente com a rua denominada da Princesa e os fundos com a rua particular pertencente aos vendedores.⁸¹⁶

Nota-se que não se tratava de casas quaisquer. Eram casas nobres e por isso só poderiam ser adquiridas por quem tivesse condições para pagar e/ou tivesse boas relações sociais em seu meio. Dividindo o valor total entre o número de casas, podemos dizer que cada uma delas custou 15:000\$000 (quinze contos de réis). Isso significa que, nos anos iniciais dos anos de 1830, uma casa de grande porte no Catete possuía um alto valor.

Outro imóvel bem avaliado foi a fazenda de Joze Pires Garcia em Suruí, que atualmente fica em Magé, e da mulher dele, dona Rita Maria de Proença Garcia.⁸¹⁷ A dona Maria Luzia de Barros, viúva de João Batista da Silva, comprou a propriedade, além dos escravos, pelo valor

⁸¹⁵ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 13/08/1830, livro 235, fl. 179v-180.

⁸¹⁶ Os vendedores se comprometeram a terminar a segunda casa nobre e indicaram que a primeira casa estaria arrendada e nada teria sido exigido do arrendamento, nem mesmo do tempo que faltaria completar a negociação. *Ibidem*, loc. cit.

⁸¹⁷ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 10/11/1831, livro 236, fl. 186v-188.

de 20:000\$000 (vinte contos de réis), tendo registrado por meio de escritura em 10 de novembro de 1831. Ela ficava em Suruí, freguesia de São Nicolau, local conhecido como “o Campinho”. A fazenda tinha casa de vivendas, engenho de fazer farinha, plantações e mais benfeitorias, com trezentos e cinquenta e quatro braços de testada e mil trezentos e cinquenta de fundos. O vendedor declarou, em outras palavras, que ficava entre a propriedade de Perpétua Rosa do Nascimento e Lino Correia Torres e pelo outro lado com Luis Pires Garcia, com os fundos da Fazenda Campinho do inglês Guilherme Fesan, e testada com o rio.

Em virtude de moléstias ou mesmo pela idade, o valor de alguns escravos foi abatido do valor total, cerca de 1:450\$000 (um conto e quatrocentos e cinquenta mil réis), tendo sido feito o acordo em 22 de julho de 1830, tomando posse mesmo em 14 de dezembro desse ano. Os vendedores receberam no ato 10:000\$000 (dez contos de réis). O mais interesse nesse caso foi a descrição dos valores dos bens: as terras valeriam 7:800\$000 (sete contos e oitocentos mil réis), sendo 20\$000 (vinte mil réis) por braça, a casa de vivendas, engenhos e mais benfeitorias por 2:000\$000 (dois contos de réis), que juntos perfazem o total de 9:080\$000 (nove contos e oitenta mil réis), tendo recebido 6:530\$000 (seis contos e quinhentos e trinta mil réis), restando 2:550\$000 (dois contos e quinhentos e cinquenta mil réis) a serem pagos em dois pagamentos de seis e doze meses. O primeiro seria no valor de 1:000\$000 (um conto de réis) por meio de uma letra já passada e o outro no valor de 1:550\$000 (um conto e quinhentos e cinquenta mil réis). Na falta de pagamento, havia os juros da lei. Foram hipotecados a fazenda, os 27 escravos e suas “crias”.⁸¹⁸

Somente os valores anteriores foram descritos na escritura. Possivelmente o valor restante da venda se referia aos escravos. Por esse caso, vemos que as terras com a casa de vivenda, engenhos e mais benfeitorias em Suruí valiam bem menos do que uma casa no Catete.

Estes foram casos de propriedades de mais alto valor registrado por escritura que levantamos entre 1829 e 1831 e se tratava justamente de propriedades fora da área urbana. No conjunto geral, boa parte das propriedades fora do perímetro da cidade foi negociada sob a faixa de 40\$000 (quarenta mil réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis), perfazendo um total de 101 escrituras, sendo 56 negociações sob a faixa de 40\$000 (quarenta mil réis) a 999\$999 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove réis), e 45 acordos entre 1:000\$000 (um conto de réis) e 5:000\$000 (cinco contos de réis), como se observa pela Tabela 15. Estes últimos se localizavam no Caju, Catete, São Cristóvão, Engenho Novo, Guapimirim,

⁸¹⁸ Ibidem, loc. cit.

Capivari, Caminho de São Clemente e do Barreto, Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, São Gonçalo, Gávea, São João de Meriti, Iguaçú, Irajá, Maricá, Lagoa Rodrigo de Freitas, Praia Formosa, Praia Grande, Saco de Jurujuba, Vila de Magé, parte da Cidade Nova, Niterói e Ilha da Conceição.⁸¹⁹

Entre aqueles imóveis vendidos com valor acima deste teto, temos uma casa de sobrado no Caminho de Botafogo no valor de 16:400\$000 (dezesesseis contos e quatrocentos mil réis), terra em Ilha Grande no valor de 8:000\$000 (oito contos de réis), casa de pasto no Catete por 8:744\$000 (oito contos e setecentos e quarenta e quatro mil réis), uma chácara no Catete por 7:140\$260 (sete contos, cento e quarenta mil e duzentos e sessenta réis) e uma casa na Rua Princesa do Catete no valor de 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis).⁸²⁰

Em 1829, foram registradas 42 vendas de bens de raiz na cidade carioca, e 43 nas demais localidades; em 1830, foram vendidos 44 imóveis na cidade, e 42 no entorno dela e demais freguesias, e, em 1831, o quantitativo registrado foi de 39 e 22, respectivamente. Ou seja, em 1831, o número de imóveis da cidade que foram vendidos representou quase o dobro do número daqueles referentes ao termo da cidade, mostrando-nos uma diminuição nas alienações de bens da área fora da cidade.

A queda de procura por imóveis no subúrbio ocorreu justamente a partir da edição das posturas municipais de 1830, que tinha por objetivo ordenar as relações sociais e econômicas nas cidades. No entanto, este movimento sofreu uma modificação a partir de 1850, apresentando números elevados em negociações de propriedades fora da cidade, tanto em termos de quantitativo de escrituras, quanto em relação ao valor dos imóveis propriamente dito. Veremos a questão com mais vagar adiante.

Em 1829, os bens de raiz vendidos na região que designamos como *Cidade* se referiam basicamente a dois armazéns, uma casa de pasto e hospedaria, 13 casas de sobrado, 22 casas térreas, quatro terrenos, dois armazéns e uma casa de pasto. Já em 1830, se tratava de duas boticas, uma casa, 10 casas de sobrado, uma casa mística, 16 casas térreas, uma cocheira, uma loja de barbeiro, duas lojas de fazenda seca, um telheiro e nove terrenos. Em 1831, foi um armazém, uma botica, uma casa, uma casa de secos e molhados, três casas de sobrado, 22 casas térreas, uma cocheira, duas lojas de fazenda seca, duas lojas de fazenda, uma loja de licores, duas lojas de sapateiro, um terreno e uma venda de secos e molhados. Por estes dados,

⁸¹⁹ As ruas da Cidade Nova que apareceram na planta utilizada nos capítulos anteriores foram consideradas como parte da cidade, do espaço urbano.

⁸²⁰ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**, livro 234, fl. 74 e 161; livro 235, fl. 42, 65 e 180.

constatamos uma queda brusca no número de sobrados vendidos e uma manutenção do número de casas térreas, sendo estas entre 22 e 16 imóveis.

Isso nos mostra uma permanência maior dos moradores ou proprietários nos sobrados com uma rotatividade maior nas casas térreas. Eulália Maria Lahmeyer Lobo, em estudo sobre a evolução dos preços e padrão de vida no Rio de Janeiro entre 1820 e 1930, verificou uma tendência mais elevada à inflação na segunda metade do século XIX.⁸²¹ No entanto, o preço dos gêneros básicos de primeira necessidade sofreu alta nas décadas de 1820 e 1830, como feijão, arroz, farinha de mandioca, farinha de trigo, açúcar e bacalhau, contribuindo para a abdicação de D. Pedro I em 1831.

Lobo destacou que havia uma tendência à alta dos preços dos alimentos a partir de 1826, porque o Rio de Janeiro importava produtos do Sul, como farinha de trigo, charque e peixe, e ainda abastecia as tropas envolvidas na Guerra da Cisplatina de 1825. Além disso, também se explicava pela questão da anexação da banda oriental à República da Argentina em 1825 e o bloqueio em Buenos Aires. Estes fatores teriam provocado um aumento expressivo no preço dos alimentos, iniciado em 1826.⁸²²

Pode-se dizer que o custo de vida nesse período de 1830 e 1838 foi alto, não sendo fácil viver na cidade do Rio de Janeiro. O número de casas térreas negociadas no período pode ser um reflexo da tentativa de diminuição dos gastos com moradia ou mesmo a tentativa de conseguir algum recurso a partir da negociação das moradas de casas e ter uma fábrica ou oficina que exalasse odores ou colocasse dejetos nas frentes das casas poderia ser uma problemática.

Lobo, em estudo posterior sobre categorias socioprofissionais, salários e custo de alimentação entre 1820 e 1930, mostrou uma elevação dos salários entre 1820 e 1850, apesar de não ter tido acesso às informações sobre salários de gerentes e operários de fábricas e outros profissionais, como enfermeiro, administrador de hospital, professor primário e farmacêutico.⁸²³ Isso se explicava pela escassez de operário livre assalariado, além do problema de fechamento das manufaturas e perda dos arquivos. No entanto, ela conseguiu chegar a este entendimento a partir do caso dos pedreiros, mestres pintores e carpinteiros.

⁸²¹ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer et al. Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 25 (4): 235/265, out./dez. 1971.

⁸²² *Ibidem*, p. 246-247.

⁸²³ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer et al. Estudo das categorias socioprofissionais, dos salários e do custo de alimentação no Rio de Janeiro de 1820-1930. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 27 (4): 129-176, out./dez. 1973.

Os serventes de pedreiros teriam sentido uma melhora do poder aquisitivo, enquanto os mestres de pedreiro, pintor e carpinteiro sofreram uma perda significativa, porque, com o declínio das corporações de ofício ao longo da primeira metade do século XIX, possibilitou-se a ascensão dos aprendizes e serventes à prática profissional, além de estimular a inserção de cativos nestas artes. Em decorrência disso, o preço dos escravos aumentou, fazendo com que se preferisse o trabalhador livre.⁸²⁴

Sendo assim, apesar da ampliação dos salários entre frações do segmento artesanal e fabril, o custo de vida era elevado, podendo a questão ter sido um dilema pelo qual passou a população cativa, liberta, livre e pobre do período. Estas pessoas, além de terem dificuldades de mobilidade para áreas que pudessem oferecer uma possibilidade de plantação própria, ainda teriam que realizar manobras para sobrevivência na cidade.

Kátia Mattoso, ao analisar os preços dos principais produtos da alimentação básica da população de Salvador no século XIX, verificou a importância dos artesãos para a economia local e principalmente as elevações seguidas de grandes períodos de estabilidade nos salários daqueles ligados à construção civil, como mestres e oficiais de pedreiros, mestres e oficiais de carpinteiros e serventes homens e serventes mulheres.⁸²⁵ Este processo foi percebido entre 1835 e 1888 e, ao cruzar as informações sobre salários e preços dos alimentos, Mattoso verificou que as altas nos salários dos setores públicos e privados coincidiram com as altas dos preços do mercado. No entanto, até 1854, este processo de aumento salarial prosseguiu lentamente, vindo a acelerar a partir desse ano até 1863.

No caso dos setores público e privado, Mattoso apontou uma diferenciação entre os oficiais, em que aqueles ligados a esferas superiores, como comandante, capitão, primeiro sargento etc., tiveram incrementos, enquanto os demais permaneceram com salários estagnados. Já os salários dos pedreiros, escriturários e enfermeiros permaneceram estáveis, e outros tiveram uma redução, como carpinteiros e serventes homens. Isso nos mostra que quem acabou tendo vantagem nas altas salariais foram aqueles ligados ao comando geral. No entanto, ao verificar as oscilações de preços de três produtos da alimentação básica com os salários dos pedreiros na segunda metade do século XIX, eles estariam vivendo uma condição mais confortável.⁸²⁶

⁸²⁴ Ibidem, p. 146-147.

⁸²⁵ MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Bahia**: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec; Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 352-366.

⁸²⁶ Ibidem, p. 368-372.

Interessante que a autora chama a atenção para o perigo da generalização a partir apenas de um grupo: os carpinteiros. Estes eram trabalhadores qualificados, podendo ser considerados privilegiados, assim como os demais assalariados, já que apenas 15% da população recebia salários.⁸²⁷ Cabe lembrar que tanto Salvador como o Rio de Janeiro estavam imersos no sistema patriarcal escravista em que as pessoas sem tantos recursos sobreviviam por meio dos laços de solidariedade estabelecidos com aqueles mais abastados. Isso fez com que os mais pobres vivessem na dependência de outros agentes. Era raro não encontrar um agregado em uma casa. A subserviência foi um ingrediente significativo para a manutenção de uma harmonia social.

Ana Paula Pereira da Costa, em artigo sobre a construção de redes clientelares entre a elite da Comarca de Vila Rica na primeira metade do século XVIII com escravas e forras, mostrou este processo como um reflexo da sociedade pautada em valores e práticas de prestígio e diferenciação social.⁸²⁸ No texto, a autora ressaltou, através do caso do mestre de campo Antônio Ramos dos Reis e sua escravaria, como o compadrio realizado entre os próprios cativos foi um instrumento que proporcionou às mulheres escravas e forras possibilidades de mobilidade social. Esta era uma forma daqueles ligados pela escravidão compartilharem laços em comum, especialmente para os africanos que foram retirados de sua terra local.

Antônio Ramos dos Reis foi um sujeito de destaque nos quadros do governo português. Natural do Porto, migrou para o Rio de Janeiro e depois para Vila Rica com a descoberta de ouro em 1714. Ele ocupou vários postos militares, como capitão, mestre de campo e capitão-mor, além de ter atuado como vereador em 1719 e juiz ordinário em 1739, 1745 e 1757, e cogitado para ser juiz de órfãos em 1732, em Vila Rica. Um agente com fortuna estimada em 78:000\$000 (setenta e oito contos de réis), e possuía 59 cativos entre 1727 e 1748, sendo 32 adultos e 27 crianças. Entre os adultos, 26 eram homens e seis eram mulheres. Ao analisar o plantel de escravos adultos, Costa apontou que 15 escravos foram amadrinhados por escravas, sete forras fizeram este procedimento, um batismo foi feito sem a presença da madrinha e, em três casos, não foi possível perceber a relação entre eles. Observou-se, assim, uma atuação expressiva de escravas e forras como madrinhas, índices próximos ao número de padrinhos: 23 escravos e três sujeitos sem identificação atuaram como padrinhos da escravaria de Costa. No

⁸²⁷ *Ibidem*, p. 290 e 372.

⁸²⁸ COSTA, Ana Paula Pereira da. Mobilidade, compadrio e clientela no Antigo Regime: interações entre escravas, forras e elites na Comarca de Vila Rica, século XVIII. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 26, p. 1-18, 2019.

caso das escravas, cinco foram apadrinhadas por escravos e um agente sem identificação, além de três delas terem tido madrinhas escravas, duas forras e uma sem identificação.⁸²⁹

A autora verificou, assim, que as redes clientelares formadas pelas escravas e forras se fortaleceram à medida que chegavam mais escravos africanos, processo este também apontado por Fragoso, podendo ter sido uma forma de diferenciação e distinção social, já que as mulheres foram procuradas mais de uma vez para amadrinhar um escravo africano recém-chegado.⁸³⁰ A existência de níveis hierárquicos entre os escravos já foi analisada por alguns historiadores,⁸³¹ chamando a atenção para as formas de melhorar o posicionamento social, e não apenas econômico.⁸³²

Renato Pinto Venâncio, refletindo sobre os baixos índices de cativos e descendentes de escravos nas estimativas de população total do Rio de Janeiro, entre o final do século XVIII e o momento de instalação da corte portuguesa, indicou que não se tratava de uma sociedade branca e parda, como se poderia pensar, mas de uma sociedade que, dependendo das relações instituídas, possibilitava a mobilidade social de africanos e afrodescendentes.⁸³³ Venâncio não concordou em atribuir o aumento populacional sentido pela Praça Carioca à migração portuguesa, haja vista a longa e custosa travessia pelo Atlântico, sem contar as epidemias que assolaram a população do reino, sendo mais verossímil perceber, no movimento de entrada de africanos, as explicações para isso.

Apesar de a população total do Rio de Janeiro apresentar 34% de escravos, 20% de forros e 45,1% de livres, em 1799, somando os escravos e os ex-escravos, temos o percentual de 54%.

⁸²⁹ Ibidem, p. 7-9.

⁸³⁰ Ibidem, p. 10.

⁸³¹ Conferir: LARA, Sílvia Hunold. **Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. LIMA, Carlos. Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850). **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 18, p. 131-152, jun. 2002.

⁸³² Sobre as relações de compadrio e hierarquia social em sociedades escravistas, verificar as seguintes obras, entre outras: BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX).** São Paulo: Annablume, 2007. FRAGOSO, João. Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1741. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil colonial 1720-1821.** v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. FREIRE, Jonis. Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (MG) (1838-1888). In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambu. **Anais XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais.** Caxambu: ABEP, 2004 (anais eletrônicos). GUEDES, Roberto; SOARES, Márcio de Sousa. Tensões, comportamentos, e hábitos de consumo na sociedade senhorial da América portuguesa. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil colonial 1720-1821.** v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

⁸³³ VENÂNCIO, Renato Pinto. Filho “pardo” de mãe “preta”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; MACHADO, Cacilda da Silva; FLECK, Eliane Cristina Deckmann; BERUTE, Gabriel Santos. **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população.** São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014, p. 289-290.

Dessa forma, Venâncio destacou que se os escravos não representavam a maior parte da população carioca, os descendentes de escravos constituíram a maior parte. No entanto, as fontes mostraram para esse mesmo ano, em relação à cor dos indivíduos, um total de 68,9% de brancos, 14,8% de pardos e 16,1% de pretos. Isso nos mostra que descendentes de escravos foram indicados como brancos na documentação, revelando possibilidades de mobilidade de cor que repercutiram nas relações instituídas por estes homens e mulheres.⁸³⁴

Tal complexidade na análise dos dados também pode ser percebida nos termos das vendas de imóveis. Nem sempre o valor indicado nas negociações coincidia com os preços das demais casas e prédios do período, além de envolver concepções de propriedade distintas do que temos hoje, por isso enumeramos as vendas em faixas de valores para assim verificarmos o perfil geral dos imóveis, conforme apresentado pela Tabela 15. Laços de solidariedade e/ou de proximidade entre vendedores e compradores podem ter influenciado nos termos dos acordos. Este foi o caso da negociação entre o Coronel Francisco de Frias Vasconcelos e Reginalda Maria da Porciúncula em 21 de outubro de 1829.⁸³⁵

Francisco morava na Rua do Senado, ou seja, no espaço central da cidade, e acertou com Reginalda, viúva de Elizario Barreto, que morava em Maruy, a venda de um sítio em São Pedro de Maruy, atualmente na cidade de Niterói, pelo valor de 600\$000 (seiscentos mil réis). Francisco alegou que tinha “[...] um sítio na outra banda no lugar denominado Maruy em terras pertencentes a D. Anna Martins Brito a quem paga um arrendamento de seis mil réis anuais com casa de vivendas coberta de telhas, e plantações de arvores de espinhos e outras do Paiz [...]”.⁸³⁶ Possivelmente, este sítio se localizava ao lado da parte da compradora e, por isso, deve ter sido cobiçado por Reginalda, pois possibilitava a expansão da área para os seus negócios.

Na escritura, não foi mencionada qual era a fonte de renda dela, mas ela conseguiu pagar duzentos mil réis no ato da venda e o valor restante seria pago em três meses. Este caso nos mostra a venda de um sítio em que o vendedor tinha apenas o direito de usufruto dele por meio de arrendamento e fez venda para outra pessoa. Francisco, ao final da escritura, disse que fazia a venda e transpasse de todo o domínio, direito, ação e senhorio que tinha sobre o sítio. Ou seja, ele vendeu o direito de usufruto que tinha sobre o sítio, e não o domínio direto que pertencia a D. Anna Brito.

⁸³⁴ Ibidem, p. 289-291.

⁸³⁵ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 21/10/1829, livro 235, fl. 2v-3.

⁸³⁶ Ibidem, p. 3.

Francisco morava na área central da cidade do Rio de Janeiro e vendeu um sítio fora do espaço urbano. Não temos maiores informações sobre ele, mas possivelmente, para ele, foi melhor vender o usufruto do sítio a Reginalda, que morava ao lado, do que se indispor com a vizinha da proprietária direta do sítio. Nesse caso, seria mais vantajoso manter boas relações com os demais moradores da região, cedendo o mesmo do que ficar com usufruto de algo e não ter boas relações com o seu entorno.

É importante destacar que o entendimento que se tinha de propriedade era distinto da forma como concebemos hoje. A posse de um bem e o poder de uso poderiam estar vinculados a pessoas diferentes, por isso a análise das escrituras de venda não é algo tão simples, fazendo-se necessário realizar uma análise qualitativa das negociações. Somente assim poderemos compreender os diversos arranjos de negociações que ultrapassam a esfera simplesmente monetária.

As faixas de valores negociadas que elencamos no início deste capítulo nos proporcionam um panorama dos imóveis vendidos, tendo como ponto central o espaço da cidade do Rio de Janeiro, especificamente a área central e os preços médios praticados. No entanto, é importante ressaltar que os valores acordados não eram fixos e que os laços sociais ou mesmo de compreensão sobre uso e domínio de bens podem ter impactado nos termos dos acordos.

Atualmente predomina a ideia da propriedade absoluta e individualizada da propriedade, ainda que esta não seja a única forma de reconhecimento social da propriedade pelas diversas regiões e realidades sociais. Contudo, ao analisar o tema, deve-se levar em consideração o contexto social, econômico e cultural de cada região e em determinado lastro temporal. Sendo assim, a ideia de propriedade enquanto um direito individual não pode ser reportada a toda sociedade e em qualquer período.

Paolo Grossi já destacou, para o caso europeu, múltiplas formas de se conceber a propriedade.⁸³⁷ Assim, ao enfatizar a região da Itália, demonstrou a existência da “propriedade coletiva”, em que não há um único indivíduo “dono” de determinada faixa de terras. Na verdade, a terminologia seria difícil de ser definida, pois possuiria diversas conotações, variando de acordo com o lugar, o tempo e outras questões paralelas a essas, mas, de modo geral, ela se remetia à condicionalidade quanto ao uso da terra e ao uso coletivo que poderia atravessar gerações.

⁸³⁷ GROSSI, Paolo. A propriedade e as propriedades na oficina do Historiador. In: **História da propriedade & Outros Ensaio**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 7-8.

No caso do Rio de Janeiro, nesse período, é importante chamar a atenção para duas dimensões sobre a posse de terras e que também se aplicava aos imóveis contidos nela. São as expressões “domínio direto” e “domínio útil”. Manoela Pedroza, em sua tese de doutorado, apresentou uma ótima definição dessas formas de domínio sobre terras.⁸³⁸ A primeira delas se referia à posse do bem, permitindo receber anualmente o foro e um valor sobre a venda do domínio útil, podendo reaver em casos de não pagamento. Já a segunda forma se remetia ao uso de fato da terra ou do imóvel, sendo quase o senhor absoluto de tal propriedade, cujo direito podia ser transmitido por herança. Fosse sob a forma de aforamento, enfiteuse ou arrendamentos, havia diversas formas de transposição das propriedades no mundo colonial e imperial, processos estes que não foram tranquilos.

A ideia da propriedade com conotação individual, com pertencimento exclusivo, não seria concebida no período, sendo mais viável entendê-la como coletiva. Paolo Grossi adverte sobre os problemas de se tentar entender as múltiplas formas de propriedade antes do período capitalista, tendo como eixo central os indivíduos. Não seriam os homens e mulheres o fio condutor dessas relações, mas as terras em si. Por mais que estas colocações se referiam a propriedades rurais, temos percebido estes mesmos aspectos nas negociações envolvendo imóveis na cidade.⁸³⁹

Rosa Congost ressaltou a necessidade de reconhecermos a pluralidade das relações de propriedade como resultado das relações sociais, por isso observamos diferentes arranjos nas negociações, e não podemos nos restringir apenas à uma análise monetária, sendo necessário

⁸³⁸ PEDROZA, Manoela da Silva. **Capítulos para uma história social da propriedade da terra na América Portuguesa**. O caso dos aforamentos na Fazenda de Santa Cruz (Capitania do Rio de Janeiro, 1600-1870). Tese (Doutorado em História) – Instituto de História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018, p. 38-39.

⁸³⁹ Para maiores informações sobre o conceito de propriedade(s), consultar as seguintes obras e outras mais: GROSSI, Paolo. A propriedade e as propriedades na oficina do Historiador. In: **História da propriedade & Outros Ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Trad. Fanny Wrabel. 2. ed. Rio de Janeiro: Compus, 2000. WOOD, Ellen M. **A Origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. THOMPSON **Costumes em Comum**. São Paulo, Companhia da Letras, 1998. CONGOST, Rosa. **Tierras, Leyes, Historia**. Barcelona: Critica, 2007. PEDROZA, Manoela. Desafios para a história dos direitos de Propriedade no Brasil. **Em Perspectiva [online]**, PPGH/UFC. V 2, n 1, p. 7-33, 2016. MOTTA, Márcia Menendes. **Direito à terra no Brasil: A gestação do conflito (1795/1824)**. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2012. PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral**: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. RODRIGES, Pedro Parga. **As frações da classe senhorial e a Lei Hipotecária de 1864**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. LIMA, Rachel Gomes de. **Senhores e possuidores de Inhaúma**: propriedades, famílias e negócios da terra no rural carioca ‘oitocentista’ (1830-1870). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

verificar de forma mais específica estes casos.⁸⁴⁰ As negociações devem ser analisadas dentro do contexto histórico em que estavam inseridas, mas sem perder de vista os interesses estabelecidos e firmados entre os sujeitos.

Outro caso que ratifica este entendimento é a venda entre Luiz Antonio Ribeiro e outros vendedores a José Feliciano do Outeiro e Costa. Luiz Ribeiro, Antonio Francisco Ribeiro, Luiza Rosa e Maria Francisca de Jesus, mulher de Luiz, venderam duas casas térreas na Praia Formosa de São Diogo a José Feliciano em 5 de julho de 1830.⁸⁴¹ Os vendedores alegaram que as casas ficaram por partilha do falecido pai em terreno de Antonio Fernandes Pereira, que seriam de quatro braças e que pagariam de foro anual três mil e duzentos réis por cada braça, sendo livres de embargo e penhora. Eles afirmaram que já tinham recebido 400\$000 (quatrocentos mil réis), tendo sido pago o restante do valor de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) no presente ato.

Em outras palavras, os vendedores herdaram o direito de usufruto das casas térreas e as venderam a José, que quitou o valor integral. O tabelião não mencionou maiores detalhes e disse apenas que eles eram moradores da cidade. Observamos mais um caso de inúmeros outros que revelam o entendimento diferenciado sobre a venda de um imóvel e as diversas questões por trás dela. Dessa maneira, nota-se a relevância de analisar as escrituras de venda por faixa de temporal para que possamos compreender os diversos rearranjos realizados por outorgantes e outorgados entre 1830 e 1872, tendo como eixo principal a localização espacial.

4.2 As vendas de imóveis e as iniciativas de perseguição mais severa aos fabricantes cariocas (1839-1858)

[...] pelo outorgante me foi dito que ele he Senhor e Legitimo possuidor de huma morada de cazas de sobrado com sótão, sita na rua do Calabouço Velho, número dezesseis, edificadas em terreno foreiro à Religião do Carmo, na qual obteve para esta venda a licença que fica registrada [...].⁸⁴²

Por este trecho da venda de uma morada de casas de sobrado com sótão entre José Antonio Fernandes Campos e Tereza Maria Joaquina, viúva de Carlos Coelho José de Barros, ambos residentes na Rua do Cotovelo, observamos as diversas formas de ocupação do espaço

⁸⁴⁰ CONGOST, Rosa. Op. Cit., p. 40.

⁸⁴¹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 05/07/1830, livro 235, fl. 139-139v.

⁸⁴² AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 16/01/1837, livro 242, fl. 19v.

da cidade. José era vizinho de Tereza e ajustou o valor de 2:000\$000 (dois contos de réis) para uma casa no centro da cidade que estava em terreno das religiosas do Carmo.⁸⁴³

Em 1837, 31 vendas foram realizadas para imóveis na cidade com faixa entre 1:000\$000 (um conto de réis) e 5:000\$000 (cinco contos de réis). Outras 13 negociações foram firmadas com valor entre 40\$000 (quarenta mil réis) e 999\$999 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove réis) e apenas sete acordos com valor acima de 5:000\$000 (cinco contos de réis). Isso nos mostra que a casa vendida que mencionamos anteriormente estava dentro da faixa de preços praticada naquele momento.

Outro caso interessante é a venda de duas moradas de casa, sendo uma de sobrado e outra térrea em 13 de novembro de 1837.⁸⁴⁴ Claudino da Silva e Almeida e a mulher dele, dona Clelia Maria Peixoto, moradores no Saco dos Alferes, fizeram venda a João Teixeira Godinho, residente na Praça da Constituição, de duas moradas de casas bastante arruinadas, sendo uma de sobrado na Rua Senhor dos Passos, número 57, canto da Rua do Sacramento, e outra térrea na Rua do Sacramento, número 40, por 3:500\$000 (três contos e quinhentos mil réis). O que nos chamou a atenção foi o uso da expressão “bastante arruinadas”, por isso o valor relativamente baixo para um sobrado e uma casa térrea em importantes logradouros da cidade.

Em 1829, um sobrado na Rua Senhor dos Passos foi vendido por 3:400\$000 (três contos e quatrocentos mil réis),⁸⁴⁵ já em 1857, um sobrado foi negociado pelo valor de 7:300\$000 (sete contos e trezentos mil réis) nessa mesma rua.⁸⁴⁶ Apesar de as casas de Claudino e Clelia estarem arruinadas, este foi um bom negócio para João Teixeira. No entanto, outro fator pode ter contribuído para que o casal quisesse se desfazer dessas casas, pois, com uma reforma, ele poderia elevar o preço de negociação delas.

Entre 1833 e 1835, existiram cerca de duas e três fábricas de velas nessa rua: a de José Joaquim Borges, Jacinto Joaquim Borges e Joaquim Pinheiro Viana, isso porque provavelmente o estabelecimento de José e Jacinto era o mesmo.⁸⁴⁷ Nos anos seguintes, as fábricas não apareceram mais nos registros de licença, tendo sido autorizados a funcionar marcenarias, ferrarias, tipografia, oficinas de sapateiro, serralheiro, carpinteiro etc. Os estabelecimentos

⁸⁴³ Ibidem, fl. 19v-20.

⁸⁴⁴ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 13/11/1837, livro 243, fl. 36-36v.

⁸⁴⁵ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 14/03/1829, livro 234, fl. 99v.

⁸⁴⁶ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 14/03/1857, livro 272, fl. 148v.

⁸⁴⁷ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice 59-4-8: Licenças de 14/03/1833, 27/02/1834, 18/02/1835 e 26/09/1835.

ligados à produção de velas desapareceram dessa rua, seguindo o percurso de diminuição destes estabelecimentos na cidade e a elevação das atividades ligadas à madeira.

As duas casas contíguas à Rua Senhor dos Passos foram doadas à mulher do vendedor pelo pai dela, José Peixoto, no primeiro casamento dela com João José Bernardes, em 1824.⁸⁴⁸ As casas possuíam mais de 10 anos de existência em um importante logradouro da cidade, mas que tinha o inconveniente de ter em suas proximidades fábricas e oficinas que exalavam odores insuportáveis, mas não foi somente esse morador que teve este inconveniente de ter próximo à sua residência uma oficina ou fábrica. Manuel Pereira Paiva foi outro de muitos deles.

No dia 1º de março de 1837, Manuel Paiva, morador da freguesia de São Gonçalo, vendeu uma morada de casas de sobrado na Rua do Fogo, número 93, para José Maria de Almeida Vasconcellos, morador na Rua das Violas, que tinha sido adquirida por meio de escritura de compra de José Cardoso e a mulher dele em 10 de março de 1820.⁸⁴⁹ A casa estava em terreno foreiro ao Mosteiro de São Bento, pela qual o vendedor pagaria o foro anual, tendo obtido licença para realizar a referida venda.⁸⁵⁰ Assim, Manuel realizou a dita venda por 2:000\$000 (dois contos de réis), pagos no ato.

Nesse ano, existiam pelo menos uma fábrica de velas nessa rua, a de Caetano José Ribeiro Louzada.⁸⁵¹ Ele obteve licença da Câmara para abrir seu estabelecimento no mesmo dia da venda realizada por Manuel. Interessante que estes eventos ocorreram exatamente no mesmo dia. Não sabemos maiores informações sobre o porte da fábrica de Caetano, mas somente a presença dela poderia impactar os planos de Manuel Paiva, que morava fora da cidade em si, mas poderia ter algum tipo de negócio nessa casa da cidade.

Logo após a venda de sobrado, foi realizado um acordo sobre uma casa térrea, só que em terreno próprio na Rua dos Barbonos, número 62.⁸⁵² No dia 6 de março de 1837, Theodoro Jozé da Silva, morador da Rua dos Inválidos, vendeu um imóvel a Guilherme Talbot, morador da Rua da Cadeia, pelo valor de 1:000\$000 (um conto de réis). Ele havia o adquirido por arrematação em Praça Pública de Juízo da Primeira Vara Cível da Corte e registrado no Cartório de Joaquim Joze de Castro.

⁸⁴⁸ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 13/11/1837, livro 243, fl. 36-36v.

⁸⁴⁹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 01/03/1837, livro 242, fl. 41v-42.

⁸⁵⁰ No aforamento, a pessoa que cede o bem era quem aforava, já quem recebia o direito de usufruir dele, era o foreiro, devendo ele pagar periodicamente o foro. Caso ele vendesse seu direito, pagava laudêmio. No entanto, essa prática de laudêmio foi instituída apenas após a Lei de 20 de outubro de 1838. PINTO, Fernanda Mousse. Op. Cit., p. 44.

⁸⁵¹ AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria**. Códice: 59-4-8: Licenças de 01/03/1837.

⁸⁵² AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 06/03/1837, livro 242, p. 43v-44.

As ruas dos imóveis aqui indicados, Rua Senhor dos Passos, Rua do Sacramento e Rua do Fogo, ficavam na freguesia do Sacramento, com exceção da Rua dos Barbonos, que ficava na freguesia de São José, e foram propriedades bem cotadas, fossem elas casas térreas, fossem de sobrado. De acordo com nosso levantamento de licenças da Câmara Municipal, a Rua do Fogo foi uma rua marcada por fábricas de velas entre 1833 até 1844, passando, a partir desse momento, a receber oficinas e fábricas com atividades ligadas à madeira e oficinas de sapateiro, assim como a Rua Senhor dos Passos. Por estes dados, vemos mais de perto a mudança de ofícios apontada no segundo capítulo.

A freguesia do Sacramento foi uma das freguesias urbanas que mais concentrou oficinas e fábricas entre 1830 e 1872. Até 1838, ela, assim como a freguesia de Santa Rita, foi marcada pelas fábricas de velas, mas, após a proibição delas na cidade pelo Código de Posturas de 1838, a mesma passou a receber estabelecimentos de fumo, chapéus e ligados à madeira. Santa Rita se diferenciou dela por receber um quantitativo menor de oficinas e fábricas que trabalhassem com madeira.

A freguesia do Sacramento possuía imóveis que foram bem avaliados no momento de venda, com valores superiores a 1:000\$000 (um conto de réis). Em 1829, teriam sido vendidos imóveis numa faixa média de aproximadamente 3:631\$159 (três contos, seiscentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e nove réis); em 1830, seria de 5:881\$617 (cinco contos, oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos e dezessete réis), e, em 1831, 3:473\$563 (três contos, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e três réis). Em 1837, o valor das propriedades ficou um pouco abaixo nível praticado em 1831, tendo aumentado em 1838 para 7:491\$393 (sete contos, quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e três réis) e, em 1839, teria sido em torno de 4:473\$969 (quatro contos, quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e sessenta e nove réis), conforme podemos verificar pela Tabela 16.

A freguesia de Santa Rita concentrava imóveis com valor inferior, sendo, em 1829, a média de preços 1:300\$000 (um conto e trezentos mil réis); em 1830, 2:088\$419 (dois contos, oitenta e oito mil e quatrocentos e dezenove réis); em 1831, 1:739\$303 (um conto, setecentos e trinta e nove mil e trezentos e três réis); em 1837, 2:930\$000 (dois contos, novecentos e trinta mil réis); em 1838, 1:825\$667 (um conto, oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete réis), e, em 1839, 2:107\$856 (dois contos, cento e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis réis). Apesar da elevação dos preços entre 1837 e 1839, estes dados, conforme apresentados na Tabela 16, nos mostram que, mesmo dentro da área urbana do Rio de Janeiro, havia diferença em termos de valorização dos imóveis.

É claro que não podemos perder de vista a inflação entre um período e outro elencado, mas, ao comparar os valores entre as freguesias, vemos que existia a concepção de áreas cujos imóveis foram mais bem cotados do que em outros locais. Em Sacramento, teriam sido fundados, em 1833, a Sociedade Beneficente de Música e, em 1837, o Gabinete Português, na Rua Luís de Camões, mas ela já contava com um cassino que posteriormente veio a se chamar Teatro Santana, inaugurado em 1º de fevereiro de 1827. Nela também se instalou o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros em 1843, o Instituto Politécnico, o Montepio dos Servidores do Estado, os Clubes Brasileiro Comercial, Ginástico Português etc. Uma freguesia que funcionou como polo principal de atividades sociais, econômicas, políticas e culturais, constituindo, assim, um atrativo para aqueles que pudessem pagar para residir nela.⁸⁵³

A freguesia do Sacramento nos pareceu o “coração” da cidade, o eixo central onde convergiam as atividades comerciais e fabris no Rio de Janeiro imperial, local com imóveis com valor considerável. José Antônio Severino Garcia, por exemplo, comprou uma casa térrea na Rua da Alfândega, número 71, por 8:400\$000 (oito contos e quatrocentos mil réis), em 9 de fevereiro de 1839.⁸⁵⁴ Já o agente José Bento de Araújo Barbosa comprou uma casa de sobrado na Rua da Cadeia por 14:000\$000 (quatorze contos de réis), em 20 de março de 1838.⁸⁵⁵

Outra freguesia que logo em seguida concentrou um número considerável de oficinas e fábricas, como vimos no segundo capítulo, foi a da Candelária. Na freguesia da Candelária, os bens imóveis custavam, em 1829, em torno de 3:613\$833 (três contos, seiscentos e treze mil e oitocentos e trinta e três réis); em 1830, seria 6:163\$547 (seis contos, cento e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete réis), e, em 1831, 3:411\$347 (três contos, quatrocentos e onze mil e trezentos e quarenta e sete réis). No segundo momento analisado, estes valores também se elevaram, assim como em Sacramento, mas em maior proporção. Em 1837, seria a média de 4:545\$439 (quatro contos, quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove réis); em 1838, 10:742\$147 (dez contos, setecentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e sete réis), e, em 1839, 5:539\$815 (cinco contos, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e quinze réis), como podemos observar pela Tabela 16.

Conhecida como a área comercial da “Cidade Velha”, Noronha Santos apontou que havia importante comércio importador e exportador, além de oficinas, fábricas e armazéns dos

⁸⁵³ SANTOS, Noronha. **As freguesias do Rio Antigo**. Introdução, Notas e Bibliografia por Paulo Berger. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965, p. 95-100.

⁸⁵⁴ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 09/02/1839, livro 244, p. 195v.

⁸⁵⁵ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 20/03/1838, livro 243, p. 135v.

seguintes gêneros na freguesia da Candelária: carne seca, sal, vinhos, sabão, café, fazendas, fumos, algodão, ferro, trigo, farinha etc.⁸⁵⁶ Embora ela fosse a menor em termos de tamanho físico, sua grandeza se evidenciava pelas atividades que proporcionava. Nela também havia um número elevado de casas comerciais como alfaiates, armarinhos, botequins, barbeiros, confeitarias etc.

Uma área bem quista e valorizada, cuja característica era a verticalidade. No início do século XIX, ela foi uma das freguesias urbanas que mais possuía sobrados. Nireu Cavalcanti apontou que havia aproximadamente 858 sobrados na Candelária, 451 em São José, 607 na Sé e 242 em Santa Rita entre 1808 e 1810.⁸⁵⁷ Nesse mesmo período, o número de casas térreas era 437 na Candelária, 2.670 na Sé, 999 em São José e 580 em Santa Rita. Ou seja, a Candelária era marcada pela presença de sobrados e pelo baixo número de casas térreas.

Nela havia diversos prédios públicos, como o Correio Geral na Rua Direita, a Caixa de Amortização, o Laboratório Nacional de Análises, a Alfândega, o Arsenal da Marinha e demais repartições dela. Bancos nacionais e estrangeiros e consulados se fixaram nesta região.⁸⁵⁸ Entre 1808 e 1810, os terrenos e os imóveis da área correspondente ao miolo da cidade: Sacramento e Candelária, já eram bem valorizados.⁸⁵⁹ Como temos visto, esta característica permaneceu ao longo do período analisado na presente pesquisa. Eulália Lobo já havia destacado que as freguesias da Candelária e do Sacramento possuíam as mesmas características de área comercial.⁸⁶⁰

Outra questão que apareceu nessas duas freguesias foi o aumento considerável do valor médio dos imóveis exatamente nos mesmos anos: 1830 e 1838. Como vimos, em Sacramento, o preço das casas e lojas quase que dobrou em 1830, quando comparado com o ano anterior, chegando quase a triplicar em 1838. A freguesia da Candelária também apresentou a mesma tendência nesses anos. Justamente nos momentos de alteração mais sistematizadas das posturas, observamos uma valorização acentuada dos imóveis.

Uma loja de fazendas secas na Rua Detrás do Hospício foi vendida por 17:500\$000 (dezessete contos e quinhentos mil réis), em 19 de outubro de 1830.⁸⁶¹ Manoel Ferreira da Silva

⁸⁵⁶ *Ibidem*, p. 17-18.

⁸⁵⁷ CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2004, p. 266-268.

⁸⁵⁸ SANTOS, Noronha. *Op. Cit.*, p. 18-19.

⁸⁵⁹ CAVALCANTI, Nireu. *Op. Cit.*, 2004, p. 268.

⁸⁶⁰ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 240.

⁸⁶¹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 19/10/1830, livro 235, fl. 235v-236v.

Viana, morador na Rua do Rosário, vendeu sua parte de uma loja de fazendas secas a Antônio Pereira Ribeiro Guimarães, morador na Rua Detrás do Hospício. Pelo que percebemos, este negócio pertencia aos dois e o vendedor teria vendido sua parte ao outro proprietário, sendo que 2:190\$000 (dois contos e cento e noventa mil réis) se referia à posse e às benfeitorias da casa, e 15:310\$000 (quinze contos e trezentos e dez mil réis) se tratava das fazendas e das dívidas. Observa-se a complexidade em determinar um valor médio para venda de imóveis nesse período: em um mesmo acordo eram contabilizados equipamentos e itens das casas, assim como escravos e dívidas.

Entendemos que os móveis e demais utensílios, assim como as dívidas e até os escravos de uma propriedade não podem ser desconsiderados nas análises, tendo em vista que eles poderiam ser vistos como um conjunto que formava um determinado bem. Parte das negociações envolvia não somente as casas em si, mas também os móveis e os escravos que pareciam compor e fazer parte da dita propriedade, especialmente no caso das lojas, fábricas, fazendas e demais negócios realizados nelas.

Em 13 de dezembro de 1838, uma escritura de venda de uma fábrica e duas lojas de cera e chá com 13 escravos foi registrada no Primeiro Ofício de Notas.⁸⁶² Ela se referia à venda entre Manoel José Gomes de Moraes e José Antônio de Matos no valor de 42:241\$225 (quarenta e dois contos, duzentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte e cinco réis), que englobava a fábrica, os escravos e os utensílios na Rua do Hospício e duas lojas de cera e chá na Rua da Candelária com todas as fazendas, dívidas ativas e passivas e objetos. Embora nem sempre os utensílios e móveis das casas, terrenos e chácaras, por exemplo, fossem mencionados nas negociações, parece-nos que parte dos acordos se referira também aos demais apetrechos das habitações, como no caso das casas e fazendas com algum tipo de negócio.

Outra questão que é importante mencionar é que, em uma mesma escritura, poderia ser negociada a venda de mais de uma propriedade, como foi o caso das três moradas de casas de Lourenço Antônio Ferreira na Rua do Conde, vendidas a Jerônimo Gonçalves Guimarães em 6 de agosto de 1830.⁸⁶³ Lourenço era um negociante da Praça, que com sua mulher, D. Joaquina Rosa de Jesus Ferreira, moradores na Rua de Matacavalos, venderam três casas na Rua do Conde, do lado direito, indo para São Cristóvão, sob os números 18, 20 e 22, sendo a de número 20 um sobrado, para Jerônimo por 21:500\$000 (vinte contos e quinhentos mil réis).

⁸⁶² AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 13/12/1838, livro 244, fl. 147-148.

⁸⁶³ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 06/08/1830, livro 235, fl. 172-173.

Não foi discriminado o valor individual de cada casa. Os vendedores apenas mencionaram o valor total para registro na escritura. Como estas casas ficavam uma ao lado da outra e foram vendidas juntas por um valor único, não tínhamos como separá-las. Este caso nos mostra mais um tipo de complexidade nas vendas dos imóveis: nem sempre as moradas de casas de um mesmo proprietário eram vistas separadamente. Elas poderiam ser tidas como um complexo de bens que compunham um único patrimônio.

Apesar destas questões, o levantamento dos valores médios das propriedades urbanas é interessante para verificarmos as diferenças dentro do próprio espaço da cidade, da área que era tida como urbana e que havia intensas trocas comerciais. Podemos verificar as regiões mais valorizadas em cada faixa temporal.

O movimento de negociações de imóveis da freguesia de São José também seguiu a mesma tendência de elevação de preços entre as duas primeiras faixas temporais analisadas. Em 1829, uma morada custava em média 3:928\$750 (três contos, novecentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta mil réis), já em 1830, seria em torno de 990\$000 (novecentos e noventa mil réis) e, em 1831, 4:400\$000 (quatro contos e quatrocentos mil réis). No segundo momento analisado, estes valores foram de aproximadamente 2:100\$000 (dois contos e cem mil réis) em 1837, de 850\$000 (oitocentos e cinquenta mil réis) em 1838, e 5:345\$000 (cinco contos trezentos e quarenta e cinco mil réis) em 1839. Ou seja, houve uma queda acentuada nos preços em 1830 e 1838, mas isso se explicaria pelo número reduzido de negociações nesses anos, sendo cinco escrituras para o primeiro ano apontado e dois acordos para o segundo ano.

Segundo Eulália Lobo,⁸⁶⁴ a freguesia de São José tinha muitas casas comerciais, além de oficinas e manufaturas. Nela estavam fixados o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, a Câmara dos Deputados, o Arsenal de Guerra, a Secretaria da Indústria, Viação e Obras Públicas etc. Seu território abrangia uma boa parcela do espaço urbano, tendo sido parte dele desmembrado, passando a pertencer às freguesias da Glória e Lagoa em 1809 e 1834, respectivamente. Logo depois, outra faixa de terras foi desmembrada para formar a freguesia de Santo Antônio em 1854.

Como forma de padronizar e facilitar nosso levantamento de informações, selecionamos apenas os logradouros da formatação da freguesia pós 1854, ou seja, a pequena parcela de terras junto à Praia de Santa Luzia e ao Arsenal de Guerra. No entanto, mesmo considerando apenas

⁸⁶⁴ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. Op. cit., 1978, p. 240.

este pedaço da freguesia de São José, o aumento no valor dos imóveis foi sentido também nesta freguesia.

Entre 1840 e 1869, o total de nascimentos na freguesia se manteve estável, com uma pequena tendência a declínio. Eulália Lobo, ao fazer o levantamento das atividades profissionais dos moradores, verificou que a atividade artesanal e manufatureira era a mais generalizada na freguesia, seguida das atividades comerciais, apesar de uma boa parcela da população não ter declarado alguma informação. As demais freguesias centrais também possuíram como marca a atuação destes estabelecimentos na região.⁸⁶⁵

Apesar de ser considerada uma freguesia urbana, a freguesia de São José ficava nas margens limites com o arrabalde da cidade. Luiz Maria da Silva Porto, em dicionário publicado em 1832, definiu *arrabalde* como “povoação contigua à Cidade”.⁸⁶⁶ Fernanda Mousse Pinto destacou que o Padre Antonio de Moares Silva, em dicionários publicados em 1813, 1823, 1831 e 1858, já tinha indicado o termo com a conotação de um bairro ou localidade fora dos muros da cidade.⁸⁶⁷ Uma concepção carregada por uma herança medieval, mas que poderia ser traduzida para o contexto do Rio de Janeiro Imperial como uma área próxima ao núcleo da cidade.

Nesse caso, a distância do miolo central da cidade pode ter sido uma marca para uma freguesia ser considerada arrabalde da cidade ou não. A freguesia de São José, no início do século XIX, possuía uma longa extensão territorial, sendo quase uma região que envolvia especialmente as freguesias da Candelária e do Sacramento, beirando à orla marítima. Uma área procurada por parte daqueles que tivessem recursos para lá se fixar, mas que também abrigou aqueles sem tantos recursos assim a partir de estratégias que estes sujeitos empreenderam.

Em 6 de setembro de 1830, Rosa Joaquina do Espírito Santo, viúva de Vicente Ferreira Dias de Sá, moradora na Rua de Santo Antônio, pertencente à freguesia de São José, vendeu metade da sexta parte de uma casa térrea na Rua da Misericórdia, número 19, a Lourenço Moreira Penna, morador em Tapacorá, pelo valor de 400\$000 (quatrocentos mil réis), que foi quitado no ato da venda.⁸⁶⁸ A vendedora alegou que era possuidora da parte da casa deixada por legado pelo Padre João Alves Penna. Não sabemos o grau de proximidade entre Rosa e o

⁸⁶⁵ Ibidem, loc. cit.

⁸⁶⁶ PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, p. 106. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414> Acesso em: 24 de fev. 2021.

⁸⁶⁷ PINTO, Fernanda Mousse. **A invenção da Cidade Nova do Rio de Janeiro: agentes, personagens e planos**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 89.

⁸⁶⁸ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 06/09/1837, livro 235, fl. 201-201v.

Padre João e nem as motivações para a vendedora realizar o negócio, mas observamos que mesmo uma casa térrea poderia ser dividida, convivendo sujeitos diferentes no mesmo terreno.

Vimos no segundo capítulo que as oficinas e pequenas fábricas ficaram geralmente nos quintais das casas. Por isso, encontramos pouquíssimos imóveis qualificados como oficinas e fábricas entre as escrituras do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro. Entre 1837 e 1839, apareceu apenas a negociação de uma fábrica de cerieiros e lojas.⁸⁶⁹ As demais tratavam de casas térreas, sobrados, armazéns, boticas e lojas. De toda forma, pelo caso anterior, podemos observar as estratégias de sobrevivência por parte daqueles agentes sem tantos recursos.

Outra estratégia e até mais recorrente entre as negociações envolvendo mais de uma casa térrea era a venda de moradinhas. Em 9 de julho de 1831, Francisco José do Amaral e a mulher dele, Angelica Moreira do Amaral, moradores na Rua de São Pedro da Cidade Nova, venderam duas moradinhas de casas térreas na Rua do Bom Jardim, números 08 e 10, a Policarpo José Alves de Azevedo, residente em Guapimirim, pelo valor total de 800\$000 (oitocentos mil réis).⁸⁷⁰ Elas seriam edificadas em 31 palmos de testada com 30 braços de fundo e teriam sido adquiridas em hastas públicas. Duas moradinhas de casas térreas iam do Aterrado para o Saco dos Alferes pelo lado direito, freguesia de Santana.

Não sabemos que tipo de uso seria feito a partir das moradinhas, se apenas para residência ou também para realização de algum negócio. No entanto, Sérgio Lamarão apontou que, na década de 1830, trechos da cidade foram sendo esvaziados em termos de locação para moradias, dando lugar a casas comerciais, lojas, café e hotéis, como as ruas do Ouvidor e dos Ourives. Estas seriam ruas conhecidas pela existência de lojas de roupas, cujos proprietários eram franceses.⁸⁷¹

Áreas da cidade foram se especializando em determinadas atividades com algumas modificações ao longo dos anos. A Prainha foi um importante ponto de comércio de madeiras logo nos primeiros anos do século, tendo também recebido açúcar, cal de marisco e gêneros agrícolas vindos das ilhas da Baía para atender à demanda interna da população. Em 1827, armazéns de café foram ganhando espaço nessa região, sendo a região da Prainha, Rua Nova

⁸⁶⁹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 13/12/1838, livro 244, fl. 147v-148.

⁸⁷⁰ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 09/07/1831, livro 236, fl. 95v-96v.

⁸⁷¹ LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. **Dos Trapiches ao Porto**: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 2006, p. 39.

de São Bento e proximidades a área de concentração deles, se estendendo até o miolo da cidade.⁸⁷²

A região também concentrou estabelecimentos de fundição, sendo uma área com presença significativa de serralherias, fundições, ferrarias e caldeirarias. Sérgio Lamarão apontou que as oficinas e fábricas tinham por finalidade atender ao comércio negreiro a partir da venda de grilhões, manilhas etc.⁸⁷³ Por outro lado, ocorreu, concomitantemente, um adensamento da população na área entre os morros do Livramento e da Saúde a partir da divisão das terras em chácaras.

No entanto, apesar da tendência à especialização a partir da vinda da corte portuguesa ao Rio de Janeiro, pelo menos no espaço urbano carioca, os negócios ficavam próximos e até no mesmo nos quintais das moradias, como apontamos anteriormente e inclusive já foi destacado por Fania Fridman.⁸⁷⁴ A autora indicou que o governo municipal buscou, assim, regulamentar as construções, tratando do recuo das fachadas, entre outras recomendações, além de almejar o alargamento das ruas. Se, em 1808, havia 78 logradouros; em 1890, este número subiu para 2.000, contando com calçamento e iluminação a gás em muitos deles.

Progressivamente a cidade e seu entorno foram sendo saneados e melhorados. Com o objetivo de preparar as ruas centrais para as solenidades que poderiam ocorrer, as ruas do Ouvidor, São José e Cadeia foram calçadas, o Largo de São Francisco foi revestido de granito e preparado o caminho entre o Paço Imperial e São Cristóvão. Em 1817, é aberta a Rua de Santa Luzia até a da Ajuda. Serviços de drenagem foram sendo desenvolvidos a partir de 1820, quando ocorreu o calçamento de muitas ruas do centro e dos arrabaldes, assim como foi melhorada as estradas de Mata-Porcos, Engenho Velho e Andaraí.⁸⁷⁵

A partir da independência, acelerou-se o processo de expansão para o oeste, culminando com o avanço para além do Campo de Santana e a criação da Cidade Nova. Locais até onde havia apenas chácaras foram sendo formados bairros, como o Catumbi, Laranjeiras, Tijuca, Rio Comprido e Gávea.⁸⁷⁶ Segundo Adolfo Rios Filho,⁸⁷⁷ um viajante inglês havia declarado que em 1828, a cidade do Rio de Janeiro já contava com 90 ruas, 16 travessas, 35 becos, 13 praias, 11 largos e duas praças.

⁸⁷² Ibidem, p. 39-40.

⁸⁷³ Ibidem, p. 41.

⁸⁷⁴ FRIDMAN, Fania. Op. Cit., p. 73-74.

⁸⁷⁵ RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. Op. Cit., p. 38.

⁸⁷⁶ BERNARDES, Lysia M. C.; SOARES, Maria Therezinha de Segadas. **Rio de Janeiro: Cidade e região.** Rio de Janeiro: Sec. Mun. De Cultura; Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, 1990, p. 82-83.

⁸⁷⁷ RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. Op. Cit., p. 39.

A Gamboa e o Valongo até a região da Prainha, local conhecido como Saúde, recebeu vários trapiches e depósitos, além de habitações. Pouco a pouco ruas transversais foram abertas junto às principais artérias da cidade, como a Rua da Pedreira da Glória e a Rua das Laranjeiras. Em 1840, por exemplo, foi aberta uma rua transversal à Rua das Laranjeiras com o nome de Nova das Laranjeiras e, em 1843, esta mesma rua passou a se chamar Conselheiro Pereira da Silva. Em Botafogo, a Rua São Joaquim, que atualmente é conhecida como Voluntários da Pátria, foi aberta em meados do século XIX.⁸⁷⁸

Enfim, ao mesmo tempo em que se processou um movimento de limpeza do centro da cidade a partir de 1830, como a retirada de oficinas e fábricas, observamos que ruas, becos e vielas foram abertos por particulares e pouco a pouco a Câmara passou a gerir este adensamento populacional fora do que era tido como urbano até então. A procura por locais fora da cidade do Rio de Janeiro pode ser percebida pelas escrituras do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro. Observamos que, a partir de 1855, o número de negociações envolvendo imóveis fora da cidade cresceu consideravelmente, não somente em quantidade de transações, mas também em relação ao valor destes imóveis. Se até então ter um pedaço de terra ou casa poderia ser adquirido com menos de 1:000\$000 (um conto de réis), a partir desse momento seria necessário desembolsar não menos que desse valor em diante.

Em 1855, uma chácara na Rua de São Clemente foi cotada em 14:000\$000 (quatorze contos de réis),⁸⁷⁹ uma situação na Vila de Magé foi vendida por 40:000\$000 (quarenta contos de réis)⁸⁸⁰ e uma casa na Ladeira da Glória chegou a ser negociada por 20:000\$000 (vinte contos de réis).⁸⁸¹ E não foram somente imóveis da região próxima ao centro que foram bem cotadas, localizamos uma casa térrea na Rua Velha de São Diogo que foi vendida por 1:100\$000 (um conto e cem mil réis)⁸⁸² e terras em Vila de Iguazu que foram compradas por 6:000\$000 (seis contos de réis).⁸⁸³

Os valores mais elevados se remeteram, em sua maior parte, às propriedades à beira-mar e/ou junto ao centro. No entanto, aquelas mais afastadas sofreram aumento significativo quando comparamos com os valores praticados na primeira metade do século XIX. Em 1831, era possível encontrar um sítio no Andaraí Grande por 600\$000 (seiscentos mil réis),⁸⁸⁴ já a

⁸⁷⁸ Ibidem, p. 39-40.

⁸⁷⁹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 19/01/1855, livro 268, fl. 47v.

⁸⁸⁰ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 30/01/1855, livro 268, fl. 57v.

⁸⁸¹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 30/06/1855, livro 269, fl. 19.

⁸⁸² AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 12/03/1855, livro 268, fl. 89.

⁸⁸³ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 16/04/1855, livro 268, fl. 114v.

⁸⁸⁴ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 05/08/1831, livro 236, fl. 117v

partir da década de 1840, um simples terreno nessa região não poderia ser encontrado por menos de 200\$000 (duzentos mil réis).⁸⁸⁵ Uma chácara, em 1855, foi vendida por 3:700\$000 (três contos e setecentos mil réis) na Rua do Andaraí Grande⁸⁸⁶, e uma casa e chácara nessa mesma rua foram vendidos por 5:000\$000 (cinco contos de réis) em 1856.⁸⁸⁷

Estes casos revelaram que, concomitante ao processo de expansão dos aglomerados populacionais para locais fora da cidade, as propriedades dessas áreas foram sendo cada vez mais bem cotadas, valorizando-se financeiramente. Isso pode nos levar a pensar num centro esquecido e/ou desvalorizado, ou mesmo menos requisitado para moradias. Ao analisar as escrituras de venda dos imóveis localizados na cidade, observamos uma manutenção no número de escrituras e nos valores negociados até pelo menos 1858, o que nos revela que a cidade não sofreu, de certa forma, com a valorização de outras regiões da província. Na verdade, houve uma diminuição dos imóveis com valor abaixo de 1:000\$000 (um conto de réis) e um aumento considerável da faixa de negociações com valores acima de 5:000\$000 (cinco contos de réis) na década de 1850. Apesar das lacunas temporais, é notável a elevação dessas transações entre 1855 e 1858.

Isso significa que, junto ao processo de valorização dos imóveis fora da área urbana, os bens concentrados na cidade não sofreram tantos impactos nesse período, apesar dos surtos epidêmicos que assolaram na década de 1850. Aliás, pelo Gráfico 10, ocorreu um movimento inverso para os imóveis da cidade. Eles ficaram cada vez mais caros, aumentando não somente o número deles na faixa avaliada entre 1:000\$000 (um conto de réis) e 5:000\$000 (cinco contos de réis), mas também na modalidade de negociações praticadas acima desse valor. O número de vendas com valores abaixo de 1:000\$000 (um conto de réis) manteve-se baixo por todo o período, o que significa que não era fácil ter um imóvel na cidade, mesmo nos momentos mais severos de epidemias.

Poderíamos pensar na saída da cidade por parte daqueles que tivessem recursos para isso e uma crescente desvalorização desses imóveis, mas, ao contrário, entre 1856 e 1858, praticamente se igualaram o número de escrituras de bens das duas faixas de valores mais elevados. Momento em que teria ocorrido uma baixa do poder aquisitivo salarial, especialmente entre 1853 e 1859, nas crises de 1857, de 1864, na Guerra do Paraguai e de 1875. A inflação teria elevado o preço dos alimentos tornando o custo de vida elevado. Entre 1850 e 1855 a taxa

⁸⁸⁵ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 16/01/1869, livro 307, fl. 76v.

⁸⁸⁶ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 14/04/1855, livro 268, fl. 113v.

⁸⁸⁷ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 26/08/1856, livro 271, fl. 124.

de mortalidade mais que dobrou em virtude das epidemias de febre amarela e cólera-morbo, reduzindo a oferta de mão de obra por um momento.⁸⁸⁸

Antes desse período, entre 1820 e 1850, como mencionamos anteriormente, Eulália Lobo observou uma pequena melhora no poder aquisitivo dos serventes pedreiros, uma insignificante perda para os mestres da categoria e uma queda um pouco maior para os mestres pintores e carpinteiros.⁸⁸⁹ Já os enfermeiros, barbeiros, hortelãos tiveram uma melhoria salarial, diferentemente dos profissionais liberais, que tiveram uma baixa neste quesito. Contudo, a autora destacou uma tendência à elevação salarial, apesar dos momentos de inflação e consequentemente aumento do preço dos alimentos.

A partir da década de 1850, um momento mais difícil se instalou na cidade. Porteiros, hortelãos, barbeiros e serventes de obras continuaram entre aqueles de mais baixa renda e os ajudantes de enfermaria decresceram ainda mais de nível de renda em 1880. Pedreiros, carpinteiros, pintores, médicos, enfermeiros e capelão continuaram no mesmo nível. Os escriturários, boticários e sacristãos tiveram aumentos, os demais citados sofreram um declínio no padrão de vida.⁸⁹⁰

Quanto ao preço dos gêneros alimentícios,⁸⁹¹ Lobo destacou uma tendência geral mais acentuada para inflação neste período, com baixa dos preços de exportação e alta no mercado carioca. Entre 1832 e 1840, houve um aumento no preço da mandioca, toucinho, bacalhau e açúcar mascavo, por exemplo, tendo, a partir desse período, contrastado esta crescente alta com queda em 1850 e 1851.

Cabe destacar que estamos nos referindo a uma sociedade assentada nos quadros da escravidão e de práticas artesanais, o que significa que boa parcela da população não era assalariada. Kátia Mattoso, ao analisar o caso da cidade de Salvador e seu mercado no século XIX,⁸⁹² apontou, como já mencionamos, que somente entre 5 e 15% da população ativa eram retribuídas por salário e, mesmo assim, representavam apenas uma parte da fonte de renda dessas pessoas. Uma mesma pessoa exercia mais de uma atividade, e isso não se tratava de casos raros em Salvador. Um artesão, por exemplo, poderia receber alimentos do mestre, como forma de complementar a renda.

⁸⁸⁸ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. Op. Cit., 1978, p. 232.

⁸⁸⁹ Ibidem, p. 128-129.

⁸⁹⁰ Ibidem, p. 232-235.

⁸⁹¹ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer et al. Op. Cit., 1971, p. 242, 246-247.

⁸⁹² MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. Op. Cit., 1978, p. 290.

Mattoso lembra-nos que nem todos dessa parcela que tinha uma fonte de renda em dinheiro possuía segurança, dado o caráter competitivo do mercado em que os assalariados livres competiam com os assalariados cativos que eram protegidos por seus senhores.⁸⁹³ Dessa forma, é importante destacar estas questões também para o caso carioca. Quando falamos em salários, pensamos num valor relativo em virtude dessas implicações de uma sociedade escravista. Eulália Lobo indicou que, no Rio de Janeiro, no século XIX, já predominava o sistema monetário sobre o sistema de trocas e de produção para subsistência.⁸⁹⁴ Entre 1820 e 1860, o regime de salários era restrito, mas não podemos perder de vista sua importância, como pode ser observado a partir da remuneração dos escravos nas manufaturas. Por isso, foi possível a autora apresentar um panorama dos salários e dos preços dos alimentos praticados na praça Carioca.

Em Salvador, nos momentos da epidemia de febre amarela, entre 1849 e 1850, e de cólera, entre 1855 e 1856, também foi verificado um período de alta nos preços, processo que já vinha sendo notado desde 1845.⁸⁹⁵ Isso porque as epidemias desorganizaram a produção e o abastecimento, sem contar a alta nas taxas de mortalidade e as dificuldades enfrentadas por parte daqueles sem tantos recursos.

Nos momentos de incerteza econômica, investir e/ou concentrar recursos em imóveis pode ter sido uma estratégia e a área da cidade do Rio de Janeiro não ficou esquecida, ainda mais no contexto pós proibição da importação de escravos no Brasil. João Fragoso já havia destacado que, entre 1790 e 1830, o tráfico de escravos se constituiu como uma esfera de negócios, sendo um dos pilares mais importantes de acumulação endógena. Ele pode perceber a questão pela análise do número de desembarque de africanos no porto carioca. Levando em consideração a faixa temporal entre 1821 e 1830, Fragoso indicou que chegaram no porto do Rio de Janeiro 298.740 africanos, sendo o maior volume de entradas nos anos entre 1825 e 1830. Somente nestes anos, 212.180 africanos chegaram no porto do Rio de Janeiro.⁸⁹⁶

Sendo assim, se antes os investimentos se direcionavam para a compra de cativos, a partir de 1850, os recursos serão destinados para a compra de imóveis. Por isso, o aumento no valor dos imóveis na segunda metade do século XIX. Em São Paulo, Maria Luiza Ferreira de Oliveira verificou que aplicar o dinheiro em imóveis foi uma prática escolhida pela maioria das

⁸⁹³ Ibidem, p. 291.

⁸⁹⁴ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer et al. Op. Cit., 1973, p. 130.

⁸⁹⁵ MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. Op. Cit., 1978, p. 344.

⁸⁹⁶ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 175-176.

famílias paulistanas entre 1874 e 1882 e 1894 e 1901.⁸⁹⁷ 47,4% dos proprietários dos inventários *post-mortem* pertenciam aos dois grupos mais pobres analisados. Oliveira apontou que esta era uma prática bastante difundida e implicava até pedir dinheiro emprestado para investir em um bem de raiz. Muitos inventários apresentam os imóveis e as dívidas, retratando a importância que havia em ter um imóvel, embora isso não representasse estabilidade financeira.

Havia indivíduos que não escolheram este percurso e tinham uma vida estável. Além disso, não foram raros os casos daqueles que tiveram que se desfazer de uma propriedade em momentos mais severos. Isso evidencia que ter um imóvel não configurava segurança econômica, mas certamente era uma boa fonte para se investir e que dificilmente se desvalorizaria com o decorrer do tempo.

Localizamos um aumento e a conseqüentemente manutenção do número de imóveis que podem ser tidos como comerciais e/ou manufatureiros entre 1855 e 1858. No ano de 1855, foram registradas 17 negociações nesse sentido,⁸⁹⁸ sendo um telheiro na Rua Nova do Príncipe, uma casa de secos e molhados na Rua São Francisco da Prainha, um estabelecimento de seges na Rua da Lampadosa, uma casa de negócios de mantimentos na Rua de Dom Manuel, um telheiro na Rua Princesa dos Cajueiros, uma casa de negócios de chapéus de sol na Rua do Ouvidor, uma casa de negócios de secos e molhados na Rua do Príncipe dos Cajueiros, fábrica de charutos na Rua da Misericórdia, um armarinho e miudezas na Rua Direita, uma casa de pastos e botequim na Rua do Rosário, um trapiche na Rua de São Francisco da Prainha, uma serraria na Rua da Guarda Velha, uma confeitaria na Rua dos Barbonos, uma botica na Rua da Misericórdia, uma fábrica de Laminação na Rua Nova do Príncipe, um estabelecimento de armador na Rua do Hospício e uma loja de ferragens e armarinho na Rua Direita.

Em 1856, foram vendidos na cidade armarinho, armazém de secos e molhados, botequim e casa de pastos, casa de sobrado, casa térrea, estabelecimento de alfaiate, de fazenda, de ferreiro e de caldeireiro, entre outros bens de raiz. As negociações envolvendo propriedades comerciais e industriais perfizeram o conjunto de 13 escrituras de venda de imóveis,⁸⁹⁹ sendo um estabelecimento de alfaiate na Rua do Ouvidor, uma hospedaria e botequim na Rua da Misericórdia, um armazém de molhados na Rua de Dom Manuel, um armarinho na Rua da

⁸⁹⁷ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. **Entre a casa e o armazém**: relações sociais e experiências da urbanização: São Paulo, 1850-1900. São Paulo: Alameda, 2005, p. 300.

⁸⁹⁸ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**, livro 268, fl. 34v, 59, 68v, 81v, 83v, 112, 124 e 137v, livro 269, fl. 1v, 17, 43v, 47, 49v, 71 e 117, livro 270, fl. 1 e 4v.

⁸⁹⁹ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**, livro 270, fl. 22, 56 e 108, livro 271, fl. 56v, 73, 90, 91 e 123 e livro 272, fl. 8, 10v, 37, 61 e 69.

Quitanda, uma loja de ferreiro na Rua da Imperatriz, uma casa de pastos e botequim na Travessa do Ouvidor, uma casa de sobrado e serraria na Rua do Passeio, uma loja de ferrador na Rua de São Diogo, uma loja de relojheiro na Rua dos Ourives, um estabelecimento de fazendas na Rua do Ouvidor, uma loja de alfaiate nessa mesma rua, um estabelecimento de ferreiro e caldeireiro na Rua da Assembleia e um botequim e casa de pastos na Rua do Rosário.

Em 1857, foram registradas 16 escrituras de vendas de imóveis que podem ser caracterizados como comerciais e/ou manufactureiros na cidade.⁹⁰⁰ Foram negociados nesse ano uma cocheira e sótão na Rua da Lampadosa, um estabelecimento de recebimento e comissão de gêneros de produção do país na Rua do Sabão, uma oficina de fabrico e consertos de carros, seges e outros veículos na Praça da Constituição, uma loja de fazenda secas na Rua da Quitanda, duas padarias, sendo uma na Rua de Matacavalos e outra na Rua da Alfândega, um estabelecimento fotográfico na Rua dos Latoeiros, uma perfumaria e objetos de fantasia na Rua do Ouvidor, uma casa de negócio de fazendas e roupas feitas na Rua do Sabão, um terreno e telheiro na Rua Larga de São Joaquim, uma loja de sapateiro na Rua do Cano, um hotel e botequim no Largo do Paço, uma casa de negócios na Rua do Hospício, uma litografia na Rua Direita, um estabelecimento de ferragens na Rua do Hospício e um estabelecimento de “cabs” e animais na Rua da Conceição.

No ano de 1858, foram negociados 13 imóveis na área da cidade dedicados à alguma atividade comercial ou artesanal.⁹⁰¹ Temos entre eles um estabelecimento de molhados no Beco de Bragança, um armarinho na Rua da Vala, um estabelecimento de fotografia na Rua dos Latoeiros, uma tipografia na Rua da Ajuda, uma cocheira e sótão na Rua da Lampadosa, um estabelecimento de lampista na Rua do Ouvidor, um tipografia na Travessa do Ouvidor, um botequim e café na Rua da Assembleia, uma loja de fazendas e roupas feitas na Rua do Hospício, uma tipografia na Rua de São José, um estabelecimento de alfaiate na Rua do Ouvidor, uma padaria na Rua da Quitanda e uma Farmácia na Rua do Hospício.

Estes números nos mostram que entre 10% e 15% dos imóveis vendidos na cidade nesses anos já poderiam ser caracterizados como estritamente comerciais e/ou artesanais pelas escrituras públicas. Nos anos anteriores, localizamos apenas três propriedades com características semelhantes negociadas em 1829, oito delas em 1830 e 12, em 1831. Já para o

⁹⁰⁰ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**, livro 272, fl. 94v, 97 e 115, livro 273, fl. 27, 30, 44, 73v, 86, 95 e 107, livro 274, fl. 21, 29, 53, 69v, 84 e 119v.

⁹⁰¹ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**, livro 274, fl. 133v, livro 275, fl. 2, 26v, 52, 61v, 113v e 121, livro 276, fl. 58, 81, 120v, 121 e 124v, livro 276, fl. 6.

período subsequente analisado, encontramos oito imóveis comerciais vendidos em 1837, quatro, em 1838 e dois, em 1839. Isso evidencia uma constância e um aumento nas negociações desses tipos de bens de raiz a partir da edição dos editais de posturas de 1855 a 1858, permitindo-nos perceber a cidade do Rio de Janeiro a partir desse período como uma cidade com fortes nuances comerciais e artesanais.

Como vimos no segundo capítulo, em 1844, já havia um número considerável de casas comerciais, conforme apontado pelo levantamento realizado pela Câmara Municipal. Existiram, nesse ano, 4.734 casas de negócios e oficinas, sendo 1.106 na freguesia da Candelária, 1.373 em Sacramento, 671 em São José, 348 em Santana, 213 no Engenho Velho, 154 na Glória, 69 na Lagoa, 46 em Irajá, 59 em Campo Grande, 27 em Jacarepaguá, 580 em Santa Rita, 24 em Santa Cruz, 39 em Inhaúma, 10 na Ilha do Governador, 15 em Paquetá, faltando colher em Guaratiba, mas seria aproximadamente 40 deles.⁹⁰²

Em virtude da ramificação destes estabelecimentos pela província, houve um aumento na arrecadação dos impostos, tendo sido levantado, em 1840, o valor de 134:009\$171 (cento e trinta e quatro contos, nove mil e cento e setenta e um mil réis), já em 1841, foi apurada a quantia de 166:119\$993 (cento e sessenta e seis contos, cento e dezenove mil e novecentos e noventa e três réis). Em 1842, a Câmara recolheu a quantia de 164:688\$117 (cento e sessenta e quatro contos, seiscentos e oitenta e oito mil e cento e dezessete réis), já em 1843, foi levantado o valor de 235:957\$069, sendo que ainda houve o acréscimo de 7:746\$910 (sete contos, setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e dez réis) sob esse valor decorrente de saldo do ano anterior. Interessante que foi destacado que não houve aumento de novos impostos nesse ano, tendo uma receita para aquele ano no valor de 225:444\$560 (duzentos e vinte e cinco contos, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta réis).⁹⁰³

Estes dados nos revelam que, apesar das vendas de imóveis do Primeiro Ofício de Notas não apontarem números expressivos de negociações envolvendo casas de negócio para os períodos anteriores a 1855, percebemos que o movimento de fixação desses tipos de estabelecimentos na cidade foi se elevando. Isso nos mostra o processo de formação de contornos comerciais da cidade carioca ainda na primeira metade do século XIX.

Pelas escrituras públicas, percebemos que se antes o número de lojas e casas comerciais era baixo e a cidade já era repleta desses tipos de atividades nos quintais das casas, agora, a

⁹⁰² AGCRJ. Códice 58-4-7: **Casas de negócios e oficinas do município da Corte**. Informações estatísticas (1844), fl. 1-2v.

⁹⁰³ *Ibidem*, loc. cit.

partir da segunda metade do século XIX, com a quase institucionalização dessa região como entreposto comercial, podemos, assim, observar o foco das atenções das ações urbanísticas nesse período. Um centro com alta carga de relações comerciais foi se delineando na cidade do Rio de Janeiro, que não poderia ser apresentado de qualquer maneira: era preciso limpá-lo e embelezá-lo. Não está nos escopos deste trabalho abordar a questão do embelezamento da cidade, mas antes voltar nossos olhares para o ordenamento da cidade nas questões que estivessem estreitamente relacionadas aos estabelecimentos manufatureiros.

Em 1852, a partir de levantamento realizado pela Câmara Municipal, na freguesia de Santa Rita, havia nove estabelecimentos envolvendo artigos de massame, cinco casas de negócios de louças, cinco casas de artigos de fumo, dois estabelecimentos de farinha de trigo e dois envolvendo ferro, além de outros tipos de negócios envolvendo mantimentos, molhados, madeiras, materiais e café.⁹⁰⁴ Já na freguesia do Sacramento, nesse mesmo ano, diferentemente da freguesia de Santa Rita, conseguimos localizar um número elevadíssimo de oficinas e fábricas. Existiam 264 estabelecimentos artesanais e manufatureiros nesse espaço em 1852, sendo a Rua da Alfândega a que mais concentrou esses tipos de negócios. Em todas as ruas dessa freguesia, havia alguma oficina ou fábrica.⁹⁰⁵

Na Rua da Alfândega, havia três oficinas de torneiros, três entalhadores, três empalhadores, quatro marceneiros, seis fábricas de charutos, dois serralheiros, uma fábrica de arroz, uma de escultor, uma tipografia, uma fábrica de chapéus, uma fábrica de velas, uma oficina de seges, um espingardeiro, uma fábrica de segeiros e um carpinteiro, como apontado em capítulo anterior. Na Rua de São Joaquim, tinha uma tanoaria, três oficinas de marceneiro, uma loja de marceneiro, uma fábrica de violas, uma fábrica de máquinas, uma oficina de ferraria e uma oficina de carroças.⁹⁰⁶

Estas foram as freguesias para as quais localizamos levantamentos específicos de casas comerciais realizados pela Câmara Municipal.⁹⁰⁷ Por eles, vemos a área central da cidade repleta de oficinas e fábricas, havendo algum desses tipos de estabelecimentos em praticamente todas as ruas das freguesias centrais. Já pelas escrituras públicas de vendas, apesar da década

⁹⁰⁴ AGCRJ. Códice 58-4-4: **Casas comerciais (1852)**. Casas de comércio da Freguesia de Santa Rita. Relação, fl. 2, 7-9.

⁹⁰⁵ AGCRJ. Códice 58-4-1: **Casas comerciais (1852)**. Casas comerciais, oficinas e fábricas pertencentes à Freguesia do Sacramento. Relação das licenciadas em 1852.

⁹⁰⁶ *Ibidem*, loc. cit.

⁹⁰⁷ Localizamos somente um levantamento de 1832 para a freguesia do Engenho Velho, como apontamos no capítulo 2, mas que não foram discriminadas as ruas dos estabelecimentos. Códice 58-3-49: **Casas de comércio**: Espírito Santo, Engenho Velho, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz. Relações e informações estatísticas etc. (1832-1904).

de 1830 e 1840 apresentarem baixo número de negociações envolvendo oficinas, fábricas, lojas e demais estabelecimentos comerciais, não significa que eles não fossem vendidos, mas que possivelmente o caráter destas casas era mais de espaços de moradia do que de negócios. Elas podem ter sido apontadas nas vendas como casas térreas ou de sobrado, mas seus espaços podem ter sido dedicados também às atividades artesanais e às manufatureiras.

Podemos perceber ao longo das análises uma preocupação com o centro comercial, assim como verificamos uma elevação dos preços dos imóveis desta região, com início a partir de 1838 e com contornos mais bem definidos a partir de 1855. Uma cidade viva e ainda altamente procurada, especialmente para estabelecer algum negócio ou entreposto comercial. Ter uma oficina ou fábrica no espaço da cidade foi o caminho percorrido por diversos agentes no Rio de Janeiro no período imperial, mesmo diante das posturas municipais com restrições a estes tipos de estabelecimentos.

4.3 As vendas de imóveis e as tentativas de reordenamento das oficinas e fábricas no espaço da cidade do Rio de Janeiro (1859-1872)

[...] E pelo Outorgante vendedor me foi dito que ele é senhor, e possuidor de um Estabelecimento de fabricar sabão cito á Praia do Saco dos Alfêres numero seis A, constante da posse da casa por arrendamento e todos os utensílios e objectos proprios do fabrico de sabão e existentes na dita casa, [...]⁹⁰⁸

Este caso retrata a venda de um estabelecimento de fabricar sabão localizado na Praia do Saco dos Alfêres em 11 de janeiro de 1869. Antônio Gomes Jardim, negociante, morador da Rua do Saco, número 6A, vendeu a fábrica para a firma Medeiros e Pusso, estabelecida na Rua da Candelária, número 42, representada pelo sócio Antonio José de Barros Medeiros e Pusso pelo valor de 4:000\$000 (quatro contos de réis). Dois aspectos chamaram a atenção sobre o caso: a localização e a forma de aquisição dela. Esta fábrica foi adquirida pelo vendedor por meio de arrendamento, incluindo todos os utensílios, e estava localizada fora do eixo central da cidade, em uma área mais afastada. O que estava sendo negociado era o *domínio útil* dela.

Um tipo de estabelecimento que pertencia a outro agente que foi sequer mencionado na transação. Este caso estava dentro das características das demais negociações envolvendo propriedade no século XIX e que também não possuía como eixo principal a ideia de posse

⁹⁰⁸ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 11/01/1869, livro 307, fl. 66v-67.

individual. Isso nos mostra ainda mais claramente a complexidade das relações fabris nesse período: um indivíduo poderia vender a oficina ou a fábrica para outro agente, mas, ainda assim, continuar atuando nela. Não almejamos tratar dos títulos de propriedade destes estabelecimentos neste momento. O que nos interessa destacar é este mecanismo como estratégia para manutenção destes tipos de artes e ofícios.

Mais do que discutir quem seriam os proprietários das oficinas e fábricas apresentadas no primeiro capítulo, interessa-nos pensar nas escrituras de venda como ferramentas de manutenção destes tipos de atividades. Em momentos de crise e dificuldades, a venda poderia representar uma saída para pagamento de dívidas, mas também uma forma de permanecer nos negócios.

Antônio Jardim era um negociante que vendeu o arrendamento da fábrica para uma firma. Esta poderia ter sido uma estratégia para manutenção dos trabalhadores neste ramo e ainda ampliar suas redes de solidariedade para os sócios dela. Nesse mesmo ano, a fábrica voltou a figurar nos registros do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro. Em 18 de outubro de 1869, Jeronimo Martins da Rocha Brito apareceu neste recinto cartorial para registrar a venda do imóvel, na qualidade de procurador de João Luis de Lima, para a firma Fernandes Silva e Companhia, representada pelo sócio Manoel Antonio Fernandes.⁹⁰⁹ A venda se referia à fábrica com seus utensílios e ainda incluía a casa em que se achava estabelecida. Não seria, então, a venda do uso dela, mas de sua posse pelo valor de 5:000\$000 (cinco contos de réis). A partir desta compra, a firma Fernandes Silva e Companhia teria direitos sobre o arrendamento existente, já que ela possuiria o *domínio direto*.

Nota-se que a escritura menciona um arrendamento não registrado e sem matrícula com a extinta firma “Lima e Rodrigues”, tendo os compradores direito, inclusive, sobre este caso. Ele nos mostrou a transmissão do uso de uma fábrica, até mesmo sem formalização, o que mostra a diversidade de mecanismos para manutenção de uma arte e/ou estabelecimento.

Outro caso que nos revela estratégias empreendidas por estes agentes como forma de manutenção das artes e ofícios foi o caso da oficina de fabricar seges localizada na Rua do Lavradio, número 65.⁹¹⁰ No dia 13 de fevereiro de 1869, Felipe Perrayon apareceu no cartório do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro, agente residente neste mesmo endereço da oficina, para vender a mesma para João Contailles, que mora na mesma casa pelo valor de 4:000\$000 (quatro contos de réis), tendo sido pago 1:000\$000 (um conto de réis) em dinheiro

⁹⁰⁹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 18/10/1869, livro 309, fl. 198v-199v.

⁹¹⁰ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 13/02/1869, livro 307, fl. 138-139.

e o valor restante seria pago a partir das vendas da oficina, em que 30% de cada produto vendido seriam remetidos ao vendedor. Interessante que eles moravam na mesma casa e estavam tratando apenas do negócio da oficina. É provável que Felipe não tenha se distanciado das atividades de fabricar seges. Esta pode ter sido uma estratégia para salvar os negócios e ainda estar ligado a estas atividades.

Adão Gonçalves de Carvalho também pode ter estabelecido uma estratégia para seu negócio de fabricar calçados na Rua da Alfândega, número 184. Ele morava neste mesmo endereço da fábrica e, no dia 26 de janeiro de 1869, foi ao cartório do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro para vender este estabelecimento para Gregório Garat e Emílio Pedro Carriere, pelo valor de 8:000\$000 (oito contos de réis).⁹¹¹ A venda se referia à fábrica e a todos os pertences dela. O que nos chamou a atenção neste caso foi o fato de todos os agentes envolvidos serem indicados como negociantes.

O vendedor teria se comprometido a deixar os compradores cientes de quaisquer questões futuras com o estabelecimento e ainda se obrigou a não abrir casa de fabricar calçados na corte e na província do Rio de Janeiro, nem mesmo sociedade pelo tempo de quatro anos, a contar da data da escritura, sob pena de pagar indenização aos compradores pelo prejuízo. Contudo, não se estenderia este termo à sociedade que o vendedor já tinha sobre casa de calçados na Rua Detrás do Carmo, número 24, que estava sob o nome de Antonio Ferreira de Azevedo.

Esta forma de proteção ao negócio dos compradores chamou-nos a atenção. Abrir um negócio nesse momento não era algo fácil, nem mesmo para negociantes. Embora o registro do Edital de 28 de outubro de 1858 tenha permitido a permanência dos ferreiros, caldeireiros, serralheiros e tanoeiros nos mesmos endereços em que haviam fixado,⁹¹² estes fabricantes estavam enfrentando severas crises econômicas, como vimos no segundo capítulo deste trabalho. Contudo, o que queremos destacar no momento é que a concorrência entre eles parece ter sido elevada nesse período e que fez com que uma medida de proteção chegasse a compor os termos do acordo anterior.

Enquanto nos períodos anteriores a 1855 apareceu somente um estabelecimento qualificado como fábrica (1838), a partir desse ano passou a ser mais corriqueira a venda desses

⁹¹¹ AN. PONRJ. **Escritura de venda**, 26/01/1869, livro 307, fl. 98v-99.

⁹¹² AGCRJ. Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal**. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894, p. 125-126. Códice 16-4-28: **Legislativo Municipal**. Editais do Senado da Câmara (1858-1879), fl. 3v.

tipos de negócios. Entre 1855 e 1858, localizamos 18 vendas de oficinas e fábricas, estando entre eles venda de telheiros, curtume, serraria, fábrica de charutos, tipografias e fábrica de sabão.⁹¹³ Em 1869 e 1870, o número foi de 11 casos e se referia a negociações envolvendo fábrica de sabão, fábrica de calçados, tipografia, olarias, carpintaria e fábrica de seges.⁹¹⁴ Estas transações evidenciaram um maior fluxo da formalização da venda de oficinas e fábricas a partir da década de 1850. Isso não significa que não houve intensas trocas de proprietários donos de oficinas e fábricas anteriormente sem a exigência do registro escrito, fosse considerado o *domínio útil* ou *domínio direto*. O que ressaltou entre os dados foi a necessidade de registrar a venda destes estabelecimentos com as designações de *oficinas*, *fábricas* ou *estabelecimento de fazer ou fabricar*.

Se antes oficinas e fábricas ficavam nos quintais das casas e podem ter sido negociadas junto a elas, sem que tivesse aparecido nas escrituras a indicação desses estabelecimentos, a partir de agora estes negócios passaram a ser citados de forma mais clara. Dessa maneira, junto com o processo de valorização dos imóveis da cidade, desenvolveu-se uma formalização das negociações envolvendo bens comerciais, incluindo as oficinas e fábricas.

Este aspecto ficou claro na venda de uma fábrica de cerveja em 1869. Joaquim Jose Lourenço da Silva vendeu uma fábrica de cerveja em 6 de fevereiro de 1869 para Silva Guimarães e Companhia, representada pelo sócio Pedro Rodrigues da Silva Guimarães, pelo valor de 6:000\$000 (seis contos de réis), sendo que 5:194\$172 réis foram pagos por meio de uma dívida que o vendedor tinha com a referida companhia.⁹¹⁵ Dessa forma, ele pagou em dinheiro o valor restante para completar o pagamento do imóvel. Nas descrições da fábrica, foi indicado que se tratava de uma fábrica de cerveja nacional montada na Rua Estreita de São Joaquim, fundos da casa de número 30 da Rua dos Andradas. Isso significa que, em vez do imóvel ter sido qualificado como casa, foi descrito como fábrica, sua principal atividade.

Não se tratava apenas da venda e da cessão da casa em si, mas dela e todos os seus utensílios, como caldeiras, carroça, quatro animais e escritório. Observa-se, assim, uma boa estrutura sendo negociada, não se tratando de algo tão rudimentar, como poderia se pensar. Um

⁹¹³ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**. Livro 268, fl. 34v, 68v, 83v e 137; livro 269, fl. 47 e 117; livro 270, fl. 22; livro 271, fl. 91 e 123; livro 272, fl. 61 e 115; livro 273, fl. 107; livro 274, fl. 84, livro 274, fl. 119v; livro 275, fl. 52, 121; livro 276, fl. 120v e 121.

⁹¹⁴ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**. Livro 307, fl. 66v, 99, 115, 122 e 138; livro 308, fl. 62 e 72; livro 309, fl. 198v e livro 310, fl. 14 e 159v; livro 313, fl. 12.

⁹¹⁵ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**, 06/02/1869, livro 307, fl. 122-122v.

estabelecimento de ferragens fora do eixo central da cidade também foi adquirido nesse momento.

Em 21 de fevereiro de 1870, José Alves Macieira & Companhia vendeu um estabelecimento de ferragens na Rua Theophilo Ottoni, número 58, representada pelo sócio José Alves Macieira, para Cunha Lima Assunção & Companhia, por meio do sócio João da Cunha Lima, pelo valor de 12:129\$040 (doze contos, cento e vinte nove mil e quarenta réis).⁹¹⁶ Todos os agentes envolvidos eram negociantes e tratavam de companhias. Neste estabelecimento, seria comercializado ferragens, objetos de armarinho e drogas e anteriormente estava sediado na Rua das Violas. Nota-se também por este caso que não se tratava da venda meramente da parte predial, mas de todo o aparato do estabelecimento, tendo sido quitado integralmente no ato.

Estes estabelecimentos comerciais e fabris que aparecem nas escrituras públicas de venda se expandiram paralelamente ao processo de urbanização que se desenvolveu na cidade carioca em meados do século XIX. Como temos observado, imóveis que anteriormente eram residenciais passaram a ser reconhecidos como comerciais e industriais. Nos anos de 1869 e 1870, esta característica se destacou ainda mais, quando comparada aos períodos anteriores.

Jaime Benchimol, na obra *Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*, apresentou um panorama muito interessante sobre as condições e formas da cidade do Rio de Janeiro de meados do século XIX.⁹¹⁷ Benchimol destacou que o período entre 1840 e 1870 distinguiu-se dos anteriores no Rio de Janeiro por causa de novos elementos no âmbito da sociedade escravista. Apoiado nas concepções de Maria Yedda Leite Linhares, ele destacou que questões no plano internacional, como a busca por matérias-primas e novos mercados, levaram ao surgimento de novas relações e à uma nova estruturação das negociações comerciais na Praça carioca. O mercado internacional só iria se expandir se as economias coloniais fossem modernizadas, e o Rio de Janeiro não ficou para trás nesse processo.

As ferrovias e a navegação a vapor, assim como a não limitação do capital às relações de troca, impulsionaram a produção mundial, mas somente estes elementos não bastavam para os interesses das economias capitalistas centrais que vinham assumindo o cenário internacional,

⁹¹⁶ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**, 21/02/1870, livro 310, fl. 159v-160.

⁹¹⁷ BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Transportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão Editorial, 1992.

notadamente a Inglaterra e a França. Era necessário aparelhar as economias periféricas, como a brasileira, de modo a responder ao novo fluxo de matérias-primas e produtos industrializados. Assim, buscou-se, por meio de empréstimos externos, financiar a imigração maciça de imigrantes para formar um mercado de trabalho a fim de promover vários tipos de serviços públicos, como iluminação, gás e transportes. Tais medidas transformaram a região Sudeste do país em centro político, econômico e cultural, e nesse processo o Rio de Janeiro acabou se tornando o epicentro administrativo.⁹¹⁸

A Revolução Industrial nos anos de 1780, a partir da expansão do setor manufatureiro e do crescimento da industrialização, provocou uma vasta transformação iniciada na Inglaterra, mas não que não se restringiu a ela. As máquinas e os avanços tecnológicos em si não foram a força principal deste processo, mas antes os novos interesses que foram se delineando nesse período. Os interesses da aristocracia rural de manter sua posição de mando que vinha desde o século anterior foram somados aos novos tempos promovidos pelas transformações na estrutura produtiva inglesa, no novo rearranjo de forças sócio-representativas na esfera política e o novo padrão de colonização colocado pelos portugueses.⁹¹⁹

Neste processo, os empresários do ramo manufatureiro se mantiveram pelo aumento do nível de produção e pela redução dos custos das mesmas. Este aumento de produção fez com que a necessidade por novos mercados fosse sentida, ampliando os raios de atuação destes agentes. Assim, eles funcionaram como os principais agentes responsáveis pela promoção de financiamento de capitais para a expansão industrial, assim como da malha urbana e de transportes. Junto com os governos aristocráticos, eles criaram condições fiscais, legais e institucionais para um melhor fornecimento de mercadorias, capital e força de trabalho. O sistema preservou a hegemonia britânica e transcorreu por todo o século XIX, tendo ocorrido graças ao parque industrial que se formou.⁹²⁰

Como os mercados periféricos europeus já não eram suficientes, com a França ocupando os espaços anteriormente disponíveis, restava como alternativa estabelecer negociações com a América Latina, Ásia e África.⁹²¹ Durante as guerras napoleônicas, a América Latina passou a depender das importações britânicas de algodão, vindo a ser totalmente dependente economicamente dela após se separar de Portugal e da Espanha. Em 1820, ela recebia mais de

⁹¹⁸ Ibidem, p. 40-41.

⁹¹⁹ ARRUDA, José Jobson de Andrade. **Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros 1800-1808**. Bauru, SP: EDUSC, 2008, p. 45-47.

⁹²⁰ Ibidem, p. 46-47.

⁹²¹ Ibidem, p. 48.

¼ das importações europeias de algodão inglês do período e, em 1840, era quase metade da quantidade importada pela Europa.⁹²²

A indústria algodoeira teria propiciado o lançamento da Inglaterra na Revolução Industrial. Os novos inventos, como a máquina de fiar, o tear movido a água e a fiadeira automática, levaram ao aumento da produção de uma forma simples e barata. Além disso, contar com matéria-prima proveniente do exterior e fortemente ligada à escravidão nas colônias favoreceu e abriu caminhos para a sua expansão para o além-mar. A Inglaterra foi, portanto, a primeira a se revolucionar e a levar os empresários a se aventurarem nesses novos tempos.⁹²³

Uma invenção que revolucionou não somente o imaginário popular, mas repercutiu nas negociações realizadas a partir de então foi a ferrovia. A primeira locomotiva a vapor surgiu em 1814, mas desde o século XVII já era utilizado um sistema de trilhos de madeira simples para transporte de carvão. O trilho de madeira foi substituído pelo de ferro em 1767 e, em 1816, elas já atingiram o comprimento de 76 léguas na zona Newcastle. Ela sustentou o desenvolvimento inglês e promoveu uma maior aceleração da circulação de mercadorias e pessoas.⁹²⁴

A primeira estrada de ferro data de 1830 e foi fabricada pelo inglês George Stephenson, ligando Liverpool e Manchester. Nesse mesmo ano, os Estados Unidos também tinham instalado uma linha férrea entre Charleston e Hamburg, na Carolina do Sul. De acordo com Barsanufu Borges,⁹²⁵ elas simbolizavam, no século XIX, o progresso material das nações, intensificando a circulação de ideias e culturas, fomentando a difusão de costumes, crenças e valores. Elas foram utilizadas ainda no projeto modernizador e civilizador dos Estados, atendendo aos interesses dos grupos dominantes.

Dessa forma, além de servir aos interesses do capital internacional de promover uma maior comunicação interna nos países onde ela foi despontando, especialmente na Inglaterra por ter sido seu berço de desenvolvimento, as ferrovias impulsionaram a regionalização da economia primário-exportadora na América Latina. Por isso, valia a pena investir na exportação desse recurso, fazendo com que a Inglaterra exportasse uma média anual de 15 milhões de libras

⁹²² HOBBSAWM, Eric J. **A Era das revoluções**: Europa 1789-1848. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Panchel. 23. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008, p. 60.

⁹²³ Ibidem, p. 61-63.

⁹²⁴ BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo**: séculos XV-XVIII. Vol. III: O tempo do mundo Trad. Telma Costa. Revisão da tradução Monica Stahel. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009, p. 543.

⁹²⁵ BORGES, Barsanufu Gomides. Ferrovia e Modernidade. **Revista UFG**, Ano XIII, nº 11, Dezembro 2011, p. 27-28.

entre 1850 e 1875. No entanto, o processo foi lento e irregular, pois também atendia aos interesses do comércio interno. No Brasil e no Peru, por exemplo, foram instalados apenas trechos para ligar os centros produtores de produtos primários aos portos de exportação.⁹²⁶

O primeiro trecho da Estrada de Ferro D. Pedro II, atualmente Central do Brasil, foi inaugurada em 1858, tendo permitido a partir de 1861 a ocupação das áreas ao seu redor. Em 1868, temos a implantação das primeiras linhas de bonde, facilitando a comunicação com as atuais áreas da zona sul e norte.⁹²⁷ Estes empreendimentos eram controlados, em boa parte, pelo capital internacional, justamente nessa fase de aparelhamento das ex-colônias como forma de extensão e alargamento das práticas de mercado.

Nelson da Nóbrega Fernandes apontou que os bondes não serviram apenas para a ocupação das zonas sul e norte da cidade, mas também fomentaram os subúrbios modernos atendidos pelas ferrovias. Dessa forma, a ideia das ferrovias atrelada à pobreza e ao que hoje entendemos por subúrbio e bondes como meio de transporte para as classes superiores deve ser questionada.⁹²⁸ Destaca-se a existência de linhas de carris em Jacarepaguá, em 1875; Engenho de Dentro, em 1879, e Cachambi, em 1880. Eles penetraram no subúrbio ferroviário com a Cia. Ferro-Carril Vila Isabel por meio do prolongamento dos trilhos até a estação de Engenho Novo em 1875, não sendo os trens um concorrente prejudicial. Isso porque a população da freguesia vinha crescendo consideravelmente. Em 1890, ela atingiu a cifra de 27.873 habitantes, quantitativo superior à São Cristóvão que apresentava 22.202 residentes e praticamente em mesmo nível que a freguesia da Lagoa com 28.741 indivíduos.⁹²⁹

A Cia de Ferro-Carril Vila Isabel atendeu quase toda a região do Engenho Novo, levando a formação dos bairros do Engenho Novo, Vila Isabel, Jacaré, Glória, Boca do Mato, Meier e São Francisco Xavier. Vila Isabel, por exemplo, por ser próxima ao centro da cidade, foi um subúrbio que teve sua história ligada ao bonde puxado por burro. Outras linhas foram criadas por empresários que viram esta iniciativa, alcançando Inhaúma, Jacarepaguá, os Largos de Benfica e do Pedregulho.⁹³⁰

A última fase analisada na pesquisa: 1859 a 1872, só passou a contar com este tipo de serviço no final dela. Isso pode explicar o aumento considerável de vendas de imóveis nas

⁹²⁶ Ibidem, p. 29.

⁹²⁷ ABREU, Maurício de Almeida. Op. cit., p. 43.

⁹²⁸ FERNANDES, Nelson da Nóbrega. **O rapto ideológico da categoria subúrbio**: Rio de Janeiro 1858/1945. Rio de Janeiro: APICURI, 2011, p. 99.

⁹²⁹ Ibidem, p. 100-102.

⁹³⁰ Ibidem, p. 102-104.

regiões fora da cidade em 1869 e 1870. Somente em 1869 foram registradas 146 escrituras de vendas de imóveis fora do eixo central da cidade no Primeiro Ofício do Rio de Janeiro e, em 1870, o quantitativo ficou em 135, conforme aponta a Tabela 15.

Em 1869, foram vendidos 81 terrenos, sendo dois deles com prédio e um com benfeitoria, cinco foram casas e chácaras e somente uma delas era de sobrado e uma térrea, três chácaras, quatro estabelecimentos de vendas (gelo, secos e molhados, móveis e pensão), cinco fazendas, uma olaria, duas padarias, 42 prédios e três sítios. Estas propriedades ficavam no Andaraí Grande, Andaraí Pequeno, Engenho Novo, Barra do Suruí, Glória, Inhaúma, Vila de Magé, Pirai, Barra Mansa, São Cristóvão, Lagoa Rodrigo de Freitas, Morro de Santa Teresa, Valença, Jacarepaguá, Campo Grande, Glória, Botafogo, Ilha das Cobras, Catumbi, Suruí e Engenho Velho.⁹³¹

Em 1870, foi negociada a venda de sete casas, duas chácaras, um estabelecimento de ferragem, uma benfeitoria, três fazendas, uma ilha, uma padaria, 39 prédios, duas situações e 78 terrenos, sendo somente sete deles com alguma edificação, fosse casa, prédio ou benfeitoria. Estes imóveis ficavam nas mesmas localidades apontadas anteriormente, com o acréscimo de Itaguaí, Espírito Santo, Estrela, parte da freguesia Santana e Vassouras.⁹³²

Estes dados apontam para a progressiva ocupação dos subúrbios, não exatamente aqueles ligados apenas às ferrovias, o que relativiza a concepção de subúrbios ligados aos trens e a pobreza, enquanto os bondes seriam destinados aos grupos mais abastados. Este enraizamento mais acentuado da população para fora do espaço da cidade nos mostra uma extensão dos raios de atuação dos agentes destas localidades. Aqueles que poderiam se transferir para além do espaço urbano não perderam completamente os vínculos socioeconômicos com as negociações na cidade.

As freguesias rurais do Rio de Janeiro entre os séculos XVIII e XIX não se voltavam estritamente para o mercado externo. As produções desenvolvidas nelas eram direcionadas para o mercado interno, especialmente para o centro da cidade. Inhaúma, por exemplo, se caracterizava por atender ao consumo local, voltando sua produção de cana de açúcar para a área central da cidade no século XIX, porém, ela e outras freguesias não se resumiam somente

⁹³¹ AN. PONRJ. **Escrituras de venda**. Livros 307-310.

⁹³² AN. PONRJ. **Escrituras de venda**. Livros 310-313.

a atender ao centro superpopuloso. Havia fábricas, oficinas, vendas e hospedarias coexistindo ao lado das propriedades das famílias locais de plantações ou criação de animais.⁹³³

Inhaúma era uma das freguesias rurais mais próximas do centro e sofreu intensas transformações em sua estrutura fundiária em decorrência das mudanças na parte urbana da cidade. Rachel Lima verificou a existência de aforamentos próximos às estradas que levavam ao centro da cidade e à linha férrea que iniciava seu desenvolvimento. Ela atraiu um número considerável de homens livres e libertos, especialmente a partir do aparelhamento da cidade com a introdução da estrada de ferro. Logo no primeiro trecho da estrada de ferro D. Pedro II, esta freguesia já era atendida com duas das quatro estações que foram criadas em 1858.⁹³⁴

A história de Magé também esteve atrelada à proximidade com a cidade do Rio de Janeiro. Antonio Carlos de Jucá Sampaio, em sua dissertação de mestrado *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*,⁹³⁵ apontou que a mercantilização e especialização de Magé na produção de alimentos se explicava pelo consumo da corte. Isso teria permitido uma acumulação de capitais que geraram senhores de escravos com extensas propriedades de terras e escravos, convivendo com pequenos produtores, características essas que se assemelhavam às áreas agroexportadoras.⁹³⁶

Além das linhas férreas que ainda estavam dando seus primeiros passos no Rio de Janeiro, entre as décadas de 1860 e 1870, a cidade carioca, a partir de 1850, já passava por um processo inicial de modernização do sistema de distribuição de águas, com tubos de ferro por

⁹³³ LIMA, Rachel Gomes. **Senhores e Possuidores de Inhaúma**: propriedades, famílias e negócios da terra no rural carioca 'oitocentista' (1830-1870). Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016, p. 22-24.

⁹³⁴ Ibidem, p. 54-57 e 74.

⁹³⁵ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Magé na crise do escravismo**: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994, p. 11-12.

⁹³⁶ A proposta de ligação entre freguesias rurais e urbanas já foi apontada por outros estudos. Conferir as seguintes obras, entre outras: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A morfologia da escassez**: crises de subsistência e política econômica no Brasil colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; LINHARES, Maria Yedda L. Região e História Agrária. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, p. 17-26, 1995. SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Magé na crise do escravismo**: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994. LIMA, Rachel Gomes. **Senhores e Possuidores de Inhaúma**: propriedades, famílias e negócios da terra no rural carioca 'oitocentista' (1830-1870). Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016. SILVA, Rita de Cássia Ribeiro. **Senhores e Possuidores**: a construção da propriedade da terra na freguesia de Irajá (Rio de Janeiro, XIX). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2013. PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral**: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

domicílio e aparelhos hidráulicos vindos da Inglaterra e administrados por engenheiros estrangeiros. A água passou a ser comercializada deixando de ser um bem natural que antes era obtido por meio de poços públicos e chafarizes com bicas em pontos importantes da cidade. Um dos chafarizes de relevância até então era o da Carioca, que possuía cerca de 30 bicas.⁹³⁷

Uma prática dos indivíduos era recolher águas das chuvas por meio de cisternas em suas residências, mas, em virtude da difusão da rede de abastecimento particular de água e das campanhas contra a propagação do mosquito transmissor da febre amarela, a prática desapareceu no início do século XX. Carroças transportando pipas de água figuraram no espaço urbano da cidade, chegando a ser formada uma empresa em 1840. A partir de 1850, este sistema passou a não mais atender à dinâmica da cidade, fazendo com que práticas modernizadoras fossem instaladas, embora as antigas atividades permanecessem em funcionamento.⁹³⁸

A atuação do poder público só entrou em cena em 1874, permitindo que o capital privado atuasse nas obras de construção do sistema de abastecimento. Almejava-se utilizar os mananciais da Serra Tinguá e, para atender ao centro, seria utilizado reservatórios nos morros de Santa Teresa, Castelo, Livramento, São Bento e Glória. Este sistema foi inaugurado em 1880, com indicativos de um reservatório também no Morro da Conceição, sem contar os registros da presença de uma caixa d'água no Morro do Pinto em 1875 para abastecer as ruas recém-abertas, sendo esta, na verdade, uma iniciativa particular.⁹³⁹

Junto a esse sistema de encanamentos, também foi proposta uma rede de esgotos particular. Até meados do século XIX, os esgotos eram despejados em valas ou nas praias, sendo transportados por meio de barris e carregados por escravos que ficaram conhecidos como “tigres”. Estas valas rasgavam várias partes da cidade e deixavam os dejetos em contato direto com o ar, passando a ser consideradas focos de infecção e insalubridade, especialmente na década de 1850, com as epidemias de febre amarela e cólera. Ainda tinha o agravante de que as valas, fossas e sumidouros também causavam a infecção dos lençóis de água subterrâneos. Conforme se agravavam as epidemias, o sistema de esgoto passou a ser alvo das ações dos médicos e da população de forma geral.⁹⁴⁰

Há indicativos de que o Rio de Janeiro foi uma das primeiras capitais do mundo a contar com uma rede domiciliar de sistema de esgotos. Para uns, ela foi, na verdade, a terceira a aderir

⁹³⁷ BENCHIMOL, Jaime Larry. Op. cit., p. 65-66.

⁹³⁸ Ibidem, p. 66.

⁹³⁹ LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. Op. Cit., p. 114.

⁹⁴⁰ BENCHIMOL, Jaime Larry. Op. Cit., p. 72-73.

a esse sistema, ficando atrás de Londres ou Paris. Outros dizem que teria sido Hamburgo e as maiores cidades da Inglaterra que assumiram o pioneirismo nesta empreitada.⁹⁴¹

Em 1862, este serviço foi assumido pela empresa “Companhia The Rio de Janeiro City Improvements”, criada pela casa bancária Gleen and Mills, passando a funcionar, em 1864, os primeiros segmentos desta rede e até o final do período imperial já tinha atingido boa parcela da população da cidade. Em 1866, três distritos iniciais já contavam com o serviço, São Bento, Gamboa e Glória. Em 1875, 46,5% das residências do município estavam ligados à uma rede de esgotos. Contudo, a qualidade dos serviços prestados foi muito abaixo do esperado, sendo duramente criticada. O inspetor geral de higiene e conselheiro Pereira Rego declarou certa vez que a rede particular de esgoto em nada teria contribuído para diminuir os casos de febre amarela. Teria, na verdade, levado à infecção dos solos das casas e da cidade de uma forma geral.⁹⁴²

Observamos que o processo de montagem de uma estrutura de rede de abastecimento de água e esgoto mais robusto se iniciou na segunda metade do século XIX, caminhando a passos lentos no sentido de cobertura de toda a cidade. Foi a partir de 1870 que, de fato, a economia mercantil-escravista entrou em crise e pouco a pouco o trabalho livre foi ocupando espaço na economia urbana carioca. Foi nesse período também que, como vimos, se expandiram as intervenções sobre a cidade por meio do Estado ou de particulares.⁹⁴³

Luiz Cesar de Queirós Ribeiro, em sua obra sobre as formas de produção de moradia no Rio de Janeiro entre os séculos XIX e XX, destacou que, entre 1870 e 1890, o número de logradouros da cidade quase quadruplicou, passando de 503 para 1.981.⁹⁴⁴ Neste período, a população cresceu 90%, sob uma taxa anual aritmética de 5% e geométrica de 3,6%. No entanto, a área domiciliar cresceu a uma taxa bem inferior a esta, sendo 62% e com taxa geométrica de 2,6% por ano. Como os domicílios não aumentaram na mesma proporção que o número de habitantes, gerou-se um adensamento populacional levando à formação de habitações coletivas. Interessante que este crescimento foi maior nas áreas fora do centro da cidade, como Espírito Santo, São Cristóvão, Engenho Velho, Glória, Gávea, Lagoa etc.

⁹⁴¹ Ibidem, p. 73.

⁹⁴² LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. Op. Cit., p. 114.

⁹⁴³ RIBERO, Luiz Cesar de Queirós. **Dos cortiços aos condomínios fechados**: as formas de produção de moradia na cidade do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, p. 165.

⁹⁴⁴ Ibidem, p. 166-169.

Ainda segundo Ribeiro,⁹⁴⁵ foi nesse contexto que as freguesias do centro histórico perderam boa parte da sua população, graças ao processo de especialização comercial pelo qual passou a cidade, elevando os preços dos imóveis por causa da reforma realizada por Pereira Passos. No entanto, como temos observado, o processo de especialização comercial e elevação dos preços dos imóveis vem ocorrendo já desde a primeira metade do século XIX, ganhando contornos mais definidos a partir de 1850.

Jaime Larry Benchimol já havia destacado que justamente nesse período entre 1850 e 1870 ocorreu uma crise habitacional no Rio de Janeiro em virtude da escassez e do aumento de preços dos imóveis para a população pobre, sendo uma marca da região central.⁹⁴⁶ Apoiado em Engels, ele apontou que a crise foi resultado do desenvolvimento da formação social burguesa, estando intimamente vinculado à reprodução das formas sociais capitalistas no espaço urbano.

A transição de uma sociedade agrária para uma sociedade industrial, além de transformar a manufatura e a pequena empresa em grandes indústrias, viria acompanhada de uma escassez de moradias. Engels indicou que trabalhadores rurais partiriam para as grandes cidades que se transformavam em centros industriais ingleses e a forma arquitetônica delas foi deixando de atender às indústrias, fazendo com que as ruas fossem alargadas e as ferrovias fossem instaladas. Com a aglomeração de trabalhadores, moradias foram derrubadas, provocando uma crise habitacional, prejudicando o pequeno comércio e a indústria.⁹⁴⁷

Interessante que Engels destacou que locais que já nasciam como centros industriais não conheceram crises habitacionais para trabalhadores, como Manchester, Leeds e Bradford. Já Londres, Paris e Viena, por exemplo, vivenciaram uma crise aguda que persistia.⁹⁴⁸ A crise de habitações teria ocorrido, então, em virtude do processo de passagem da manufatura para a industrialização, o que demandou maior número de trabalhadores, fazendo com que trabalhadores do meio rural migrassem para as cidades. Ela se acentuou também pela decadência das relações artesanais entre mestres de ofícios e aprendizes, abrindo espaço para relações entre capitalistas e operários.⁹⁴⁹

Engels apresentou uma forte ligação entre a escassez de moradias e as relações capitalistas de produção. Ele mostrou que este problema, assim como os demais ligados ao

⁹⁴⁵ Ibidem, p. 174.

⁹⁴⁶ BENCHIMOL, Jaime Larry. Op. Cit., p. 124.

⁹⁴⁷ ENGELS, Friedrich. **Sobre a questão de moradia**. Tradução Nélcio Schneider. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 25.

⁹⁴⁸ Ibidem, loc. cit.

⁹⁴⁹ BENCHIMOL, Jaime Larry. Op. Cit., p. 126.

sistema capitalista, só seriam resolvidos com a sua dissolução. Seria necessário muito além da questão de os trabalhadores terem a propriedade de sua habitação, pois, na Alemanha e em partes da França, com sericultura, era possível encontrar trabalhadores proprietários não somente de suas moradias, mas também de uma horta ou campo. A indústria alemã nascia ligada fortemente à horticultura e à agricultura de pequena escala.⁹⁵⁰

Aparentemente parecia não haver diferenças entre o período anterior na Alemanha, mas esta foi a base para um modo de vida mais cômodo para os trabalhadores. O produto e seus custos determinavam o preço no caso inglês e francês, mas, na Alemanha, em virtude da Guerra dos Trinta Anos e diante das péssimas condições, o único setor que funcionava para abastecimento externo era o de tecelagem de linho. De certa forma, houve um momento mais favorável para os trabalhadores industriais rurais alemães, mas, com a introdução de maquinaria, o quadro mudou.⁹⁵¹

O preço dos produtos passou a ser determinado pelo valor das máquinas e o salário dos trabalhadores reduziu com o preço. A casinha, a horta e a roça perderam valor junto com os trabalhadores manuais, já que agora os preços estavam intimamente ligados à maquinaria.⁹⁵² O caso alemão apresenta algumas semelhanças com o Rio de Janeiro no período em foco. Até pelo menos 1850, o espaço de moradia estava estreitamente vinculado ao local de trabalho, em que, nos fundos das casas, havia material de oficina e de fábrica. Com o avanço das relações capitalistas de produção, as casas do centro urbano passaram a ser mais reconhecidas pelo valor comercial e industrial que assumiram do que como locais de habitação, como temos visto.

Não almejamos tratar das crises habitacionais vivenciadas pelo Rio de Janeiro, mas antes chamar a atenção para o entendimento diferenciado que há entre habitações em sociedades capitalistas e escravistas para compreender melhor o processo de valorização dos imóveis urbanos e uma maior disseminação de oficinas. Isso nos ajudará a entender as bases que fundamentam estas questões.

Em breves linhas, na cidade capitalista, as habitações são consideradas mercadorias com valor de troca, sendo um lugar para reprodução da força de trabalho. Elas concentram força de trabalho disponível para o mercado. As habitações são, então, vendidas ou arrendadas por um grupo de proprietários, representando uma fonte de acumulação. Já a cidade escravista, a habitação para o escravo era um elemento para sua subsistência, sendo o escravo e a casa que

⁹⁵⁰ ENGELS, Friedrich. Op. Cit., 2015, p. 29-30.

⁹⁵¹ Ibidem, p. 31.

⁹⁵² Ibidem, p. 30-31.

possui de propriedade do senhor.⁹⁵³ A casa era o lugar para ele recompor suas forças e que, junto a outros fatores, foram necessárias para manutenção de sua produção. O escravo não trabalhava para sua existência, não lhe pertencia.⁹⁵⁴

No caso do Rio de Janeiro, entre 1850 e 1870, podemos dizer que estava passando pela fase inicial dessa transição em que o sistema escravista começava a ser questionado, tendo se desenvolvido, aos poucos, todo um aparato que melhor comportasse as relações capitalistas de produção. Não foi nada fácil e tranquilo este percurso. É clara a tentativa de organização do espaço urbano carioca de modo a retirar os estabelecimentos fabris da região sob o discurso de higiene pública dentro de um contexto de início de intensas mesclas entre o sistema escravista e o sistema capitalista.

O encarecimento das habitações dos “pobres” ocorreu justamente no momento de desarticulação da escravidão urbana. Com o fim do tráfico, a crise habitacional permaneceu na cidade até a fase de reformas do início do século XX. Segundo Benchimol,⁹⁵⁵ ela se confundiu com os surtos epidêmicos da década de 1850 e assumiu contornos mais severos com abolição da escravidão e a queda da monarquia. Vemos, assim, um agravamento da questão habitacional na medida em que o processo de transição para o sistema capitalista avançava na “Cidade Velha” do Rio de Janeiro.

Benchimol apontou um caso interessante ocorrido em agosto de 1855, momento de surto da cólera-morbo.⁹⁵⁶ O fiscal da freguesia de Santa Rita teria chamado a atenção para o aumento de cortiços nesse período em sua jurisdição, devido aos preços elevados das moradias da capital. Dessa forma, ele apresentou um projeto de posturas com normas para preservar a salubridade, moralidade e permanência dos pobres. Nela, ficou como requisito o cumprimento das medidas de melhoramento colocadas pela Junta de Higiene, como limpeza constante dos cortiços e proibição de habitar com animais e carroças, além de depósito para lixo. Cabia à Câmara recolher as águas servidas e materiais fecais para lugares apropriados. No caso dos animais e carroças, seus proprietários ficariam encarregados da remoção.

⁹⁵³ Estudos que já mostraram brechas sociais, econômicas e culturais que possibilitaram à uma parcela da população cativa acumular algum pecúlio ou estabelecer negociações com seus senhores, tendo uma forma de vida diferente do padrão. Entre eles, podemos destacar as seguintes obras: COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 3. ed. São Paulo: UNESP, 1989. REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: A Resistência Negra no Brasil Escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁹⁵⁴ BENCHIMOL, Jaime Larry. Op. Cit., 124-125.

⁹⁵⁵ Ibidem, p. 127-128.

⁹⁵⁶ Ibidem, p. 127-128.

O projeto também colocava como requisito a necessidade de solicitação de licença para edificação de cortiços, além de terem portões de ferro que deveriam permanecer fechados a partir de determinado horário. Benchimol apresentou vários casos da íntima relação entre os surtos epidêmicos, o surgimento de cortiços e o aumento dos preços dos imóveis da área central do Rio de Janeiro. Outro relato interessante foi o do secretário de Polícia da Corte enviado por meio de ofício em 13 de março de 1860 para o Ministério do Império tratando do aumento dos cortiços. Neste ano, a febre amarela tinha provocado o óbito de 1.249 pessoas. Ele apontou que isso ocorreu devido ao aumento dos preços dos aluguéis, o que dificultava as formas de subsistência da população pobre.⁹⁵⁷

Pelo que temos verificado, isso também se refletiu entre os estabelecimentos fabris cariocas. A proliferação destes estabelecimentos culminou com os surtos epidêmicos e a elevação dos preços das habitações e imóveis comerciais da área urbana, por isso focalizar as explicações para retirada das oficinas e fábricas do centro do Rio de Janeiro apenas nas teorias higienistas limita as análises, dada a forte ligação entre o mercado imobiliário e as doenças. A carestia nos preços de moradia provocava um aumento da aglomeração da população pobre em cortiços e casas conjugadas, e, sem as condições higiênicas e sanitárias necessárias, provocava o surgimento dos surtos epidêmicos.

Apesar da inflação do período, dos altos preços dos imóveis e das doenças que estavam assolando a cidade, vários agentes continuaram se dedicando às atividades artesanais e manufatureiras na década de 1860. Em 1869, um imóvel na freguesia do Sacramento custava em média 10:528\$712 (dez contos, quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e doze réis) e, na Candelária, girava em torno de 8:637\$055 (oito contos, seiscentos e trinta e sete mil e cinquenta e cinco réis), conforme indica a Tabela 16. Em 1870, estas mesmas freguesias apresentaram cifras em torno de 12:614\$252 (doze contos, seiscentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e dois réis) e 12:082\$930 (doze contos, oitenta e dois mil e novecentos e trinta réis), respectivamente.

Estas são as freguesias com imóveis mais caros e que também concentram o maior número de oficinas e fábricas ao longo de todo o período cronológico analisado. A freguesia de São José foi a terceira com propriedades mais bem cotadas, sendo, em 1869, o valor médio de 12:210\$000 (doze contos e duzentos e dez mil réis), já em 1870, o valor diminuiu para 7:136\$00 (sete contos, cento e trinta e seis mil réis). Já a freguesia de Santa Rita apresentou a média de

⁹⁵⁷ Ibidem, p. 129.

9:107\$368 (nove contos, cento e sete mil e trezentos e sessenta e oito réis), em 1869, e 2:110\$500 (dois contos e cento e dez mil e quinhentos réis), em 1870. Estes dados evidenciam que as diferenças em termos de valorização dentro da própria cidade permaneceram nesses anos, com destaque para a freguesia de São José que, apesar de ter tido seu espaço reduzido para criação de outras freguesias, teve seus imóveis taxados a preços consideráveis.

Outro aspecto interessante dentro do conjunto de ações para modernizar a área urbana foi a tentativa de proteger uma determinada parte da cidade do Rio de Janeiro de construções irregulares. Em 1866, o médico José Pereira Rego propôs à Câmara um projeto de postura com o objetivo de proibir a proliferação de cortiços na região da Cidade Velha e seu entorno, colocando as construções sob forte vigilância do ponto de vista arquitetônico, com vista tanto para embelezamento, como para higiene e salubridade. Por ele, segundo Benchimol, foi proibida a construção de casas térreas e assobradadas na área que partia do Museu Nacional, passando pelas ruas de São Lourenço, Imperatriz, Princesa, Saúde, indo até a Rua da Prainha, passando pelas ruas de São Bento, de Bragança e Direita. Do outro lado, ia desde a rua dos Inválidos, Matacavalos, Mangueiras, Largo da Lapa, Boqueirão, ruas do Passeio e de Santa Luzia e o Largo do Moura, finalizando na Rua do Mercado.⁹⁵⁸

Objetivava-se uniformizar arquitetonicamente a cidade. Havia alguns logradouros em que era permitida a construção de casas assobradadas, como “Ruas do Senado, do Espírito Santo, Travessa do Barreira, Becos do Piolho e do Fiasco, Ruas do Núncio, do Regente, do Costa, São Jorge, Senhor dos Passos, Estreita de São Joaquim, Lampadosa e Beco da Moeda”.⁹⁵⁹ No entanto, a construção de cortiços era terminantemente proibida nessa área e, mesmo para aqueles fora da cidade, havia toda uma série de exigências para manutenção dos mesmos, como lotação dos quartos, área arborizada, calçada, água para consulto dos inquilinos e portão de ferro, entre outras medidas.

Engels, ao analisar a classe operária inglesa, apontou que todas as grandes cidades tinham sempre “bairros de má fama”, onde se concentravam a classe operária. Embora a miséria ficasse escondida em vielas e ruas próximas às casas e palácios dos ricos, de modo geral, havia uma área destinada para eles. Estes bairros se estruturam na Inglaterra e demais grandes cidades a partir das casas mais simples na parte mais feia da cidade, com casas de um ou dois andares de tijolos dispostas de forma irregular. Elas possuíam de três a quatro cômodos com cozinha e eram conhecidas como *cottages*, diferentemente das habitações de operários de Londres. As

⁹⁵⁸ BENCHIMOL, Jaime Larry. Op. Cit., p. 132.

⁹⁵⁹ Ibidem, loc. cit.

ruas não eram calçadas e nem planas, sujas, sem escoamento de esgoto e cheias de charcos. A ventilação era precária em virtude da forma irregular das construções e como nelas viviam muitas pessoas, a qualidade do ar não era nada boa.⁹⁶⁰

Em Londres, por exemplo, havia o *ninho dos corvos*, St. Giles, que deveria ser colocado abaixo para abertura de vias maiores. Ela ficava no meio da parte mais populosa de Londres, cercada de ruas amplas e iluminadas. Se tratava de um grupo desordenado de casas com as características anteriormente mencionadas, com ruas estreitas e sujas com intensa agitação, assim como das principais ruas da cidade. As vendas de legumes e frutas se davam nas ruas, em péssimas condições. O barulho e a sujeira imperavam nesses locais. Neles, residiam os mais pobres, os mais mal pagos, ladrões, vítimas de prostituição etc., sendo a maioria deles formada de irlandeses.⁹⁶¹

Se talvez não tivéssemos declarado de antemão que se tratava de uma cidade londrina, poderíamos até pensar que estávamos nos referindo ao centro do Rio de Janeiro no período analisado neste trabalho. A praça Carioca tinha este infortúnio de ter logo na área central da cidade, no miolo das atividades comerciais e financeiras, um local considerado deplorável e que se mesclava com sobrados de agentes pertencentes aos setores mais abastados, assim como casas comerciais, bancos e outros estabelecimentos financeiros. Fortaleceram-se os argumentos em defesa de uma “limpeza” da região urbana carioca, onde a proposta higienista se delineava dentro dos quadros de um projeto que passou a ter como meta o embelezamento e o melhoramento da forma e da aparência da cidade.

Observa-se uma preocupação acentuada com a área em que havia sido determinada a proibição de oficinas e fábricas em 1856: parte das freguesias do Sacramento, Santo Antônio, Santana, Santa Rita e São José. Isso nos mostra o valor financeiro que a região assumiu para o setor imobiliário, empregando-se uma série de medidas para proteger o seu valor comercial. No entanto, assim como não foi possível retirar as oficinas e fábricas do centro do Rio de Janeiro, o requisito de licença para construção de cortiços só passou a ser exigido em 1878, mas, na verdade, nunca chegou a ser de fato uma determinação.⁹⁶²

Vemos claramente se delinear a perspectiva de ordenamento do espaço da cidade do Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX, para melhor acomodar as atividades

⁹⁶⁰ ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B. A. Schumann. Supervisão, apresentação e notas de José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 70.

⁹⁶¹ Ibidem, p. 70-71.

⁹⁶² BENCHIMOL, Jaime Larry. Op. Cit., p. 134.

comerciais e financeiras. Ter uma oficina ou fábrica produtora de imundícies e odores desagradáveis não era bom para os negócios, especialmente para o mercado de venda de casas e prédios urbanos. No entanto, devido às articulações e poder de negociação dos fabricantes junto às esferas governamentais, não foi possível colocar em prática a medida de retirada desses estabelecimentos da cidade, ficando a normativa quase que apenas nas páginas dos editais e códigos de posturas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos ao longo deste estudo que o número de oficinas e fábricas no espaço urbano carioca entre 1830 e 1872 foi bastante significativo. As análises das licenças comerciais e industriais sob a guarda do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro revelaram uma cidade em que esses tipos de atividades estavam borbulhando, constituindo um meio fundamental tanto para a economia local, como para a sobrevivência de pequenos comerciantes, sujeitos livres, libertos, pobres e cativos.

Além de requerer a licença da Câmara Municipal para se fixar na cidade, aqueles donos de fábricas que desejassem obter os benefícios do Alvará de 28 de abril de 1809 solicitaram também o registro de Provisão de Fábrica Nacional, podendo deixar de serem reconhecidos apenas como uma simples oficina para serem vistos como uma “Imperial Fábrica”. Ter o título de provisão de fábrica não era requisito fundamental, mas ter uma licença de indústria ou comércio era imprescindível para se manter na cidade.

De forma geral, a maior parte das oficinas e fábricas foi registrada em nome de agentes do sexo masculino, seguido das companhias e empresas e com uma participação bem menor de mulheres na chefia desse tipo de negócio, sendo, respectivamente, 86%, 12% e 2%. As mulheres se dedicaram mais às artes ligadas a *calçados, roupas e fumo*. Já as empresas se voltaram mais para o ramo de *metais, sabão e carpintaria*, e os estabelecimentos em nomes de agentes do sexo masculino se dedicaram mais às artes ligadas a *metais, carpintaria e marcenaria*.

Em termos de nacionalidade dos agentes voltados para as atividades artesanais e manufatureiras, boa parte dos estrangeiros dedicados a esse ramo era francesa e portuguesa, tendo se dedicado o primeiro grupo mais às atividades de *carpintaria, pintura e metalurgia*, já o segundo, à *carpintaria, fundição, máquinas e ferro e marcenaria*. Por outro lado, foi perceptível o silenciamento da cor dos agentes, evidenciando um possível distanciamento deles do cativo, o que não significa que estes ramos não estivessem disponíveis aos agentes de cor.

Observamos, assim, que as atividades artesanais e manufatureiras, embora ocupassem uma posição de segundo plano na economia do Rio de Janeiro, conforme destacado por Eulália Lobo,⁹⁶³ estavam enraizadas entre as diversas ruas e vielas da área urbana carioca. Elas constituíam uma fonte importante para subsistência da população mais pobre, não tendo sido

⁹⁶³ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro** (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 105.

um processo fácil removê-las da cidade e direcioná-las para os subúrbios, como indicava as posturas municipais a partir de 1830.

Inúmeras modificações e adendos aos códigos de posturas municipais foram realizados entre 1830 e 1870 para retirar as oficinas e fábricas do espaço urbano, mas foram sendo revistos logo após as contestações dos agentes ligados a estes ramos. Apesar de indeferir as queixas recebidas, não demorava muito para que a Câmara Municipal ou o Ministério do Estado e Negócios do Império voltasse atrás, modificando as posturas. Além das medidas mais duras, normativas também foram criadas para que estes estabelecimentos permanecessem na cidade sem incomodar os demais moradores, mostrando claramente o papel de mediação realizado por estas instâncias, mas, mesmo nesse caso, os fabricantes não deixaram passar despercebido tal aspecto. Queixas continuaram sendo remetidas aos órgãos contra as medidas que impactaram suas atividades.

Os agentes que se dedicaram a estas artes passaram por maus “bocados” para permanecer com seus negócios. Isso porque, ao longo do período analisado, eles passaram por crises econômicas, além de reformas tarifárias, que, querendo ou não, repercutiram nestes tipos de negócios, fossem aqueles de pequeno porte ou não. A princípio, estas reformas pareciam favorecê-los a partir de taxas e medidas de promoção da produção nacional. No entanto, com o fim do tráfico de escravos, importante pilar da estrutura artesanal e manufatureira, somado à formação de corpos legais com vistas a reger as relações comerciais e negócios envolvendo terras, o cenário não se tornou favorável a estas atividades

Para o período mais severo de mudanças (1849 e 1858), encontramos poucos registros de licenças para oficinas e fábricas no espaço urbano carioca em virtude da falta de códigos referente à parte desse período. No entanto, ao analisarmos os relatórios ministeriais, observamos que estes estabelecimentos não desapareceram da cidade. Nos anos posteriores, encontramos um bom número deles espalhados pela cidade, com algumas diferenças em termos de predominância tipológica destes empreendimentos. Se antes eram as oficinas e as fábricas de velas, chapéus e fumo que se destacaram, a partir desse momento foram os estabelecimentos ligados ao trato com madeiras e metais que predominaram.

Estes estabelecimentos se mantiveram firmes na cidade também em meio a períodos conturbados de epidemias, não desaparecendo da praça carioca. Epidemias de febre amarela e cólera são as mais conhecidas, mas os habitantes da cidade conviveram com diversos outros tipos de doenças, como escarlatina, varíola, sarna e disenteria. Os fabricantes também enfrentaram estes percalços e, mesmo diante da ideologia higienista de que a sujeira ou gases

produzidos por eles eram prejudiciais contaminando o ar, eles mantiveram-se firmes na região central da cidade.

Observamos que, de fato, o discurso higienista usado nas edições das posturas municipais tinha respaldo entre a fração dos médicos do Rio de Janeiro, uma vez que a preocupação higienista estava na própria estrutura de formação deles. A própria Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro tinha como fonte de inspiração a Faculdade de Medicina de Paris, onde as concepções de saúde e de espaço não eram entendidas separadamente. Isso contribuiu para que se pensasse que as condições de vida e moradia, assim como as condições climáticas, fossem fatores importantes para causa das doenças.

Debates envolvendo urbanismo e saúde pública caminharam juntos por todo o período imperial, mas somente foram corporificados por meio de medidas mais sistematizadas na segunda metade do século XIX, momento em que o saber médico passou a ser visto com mais afincamento pelas instâncias políticas. O quadro epidêmico da cidade só se agrava e como o governo municipal e imperial não estava conseguindo lidar com as altas taxas de mortalidade, somente a partir de pequenas contribuições da Sociedade de Medicina passou-se a conferir maior poder de atuação a esta entidade a partir da Junta Central de Higiene Pública. Somente a partir desse momento é que os médicos assumiram, de fato, um órgão responsável pela Saúde Pública com a finalidade de propor medidas ao governo imperial.

Embora não pudesse atuar de forma autônoma, a medida pode ser considerada um marco nas relações entre a Sociedade de Medicina e o governo imperial. Antes mesmo da atuação da Junta Central de Higiene Pública, moradores já publicavam queixas nos jornais de épocas, assim como elaboravam representações dirigidas à Câmara Municipal e à Secretaria de Estado dos Negócios do Império para que alguns segmentos fabris fossem retirados da cidade ou ao menos fossem fiscalizados quanto ao modo como deveriam funcionar de forma que não incomodasse a vizinhança por barulhos ou produção de odores desagradáveis.

Por outro lado, os moradores também serviram de testemunha para compor os pedidos de reconsideração das posturas impetradas por esses proprietários de oficinas e fábricas. Junto ao requerimento de representação destes agentes, vinha uma relação de assinaturas de testemunhas corroborando o pedido de revisão das posturas conforme alegado pelos fabricantes. Isso nos mostrou os laços de solidariedade entre estes agentes, em que, em alguns casos, eles entravam em conflito e, em outros, apoiavam alguns desses indivíduos.

Fiscais de freguesia pareciam aplicar as posturas com mais severidade a alguns fabricantes, enquanto outros próximos a eles sequer passaram por importunação. Observamos

também a posição da Câmara em não querer entrar em atrito com os fabricantes, mas que, ao mesmo tempo, tentava oferecer medidas com vista ao bem dos demais moradores da cidade. Uma zona de conflito nada fácil em que estes fiscais tiveram que atuar.

Dessa forma, se as posturas apontam o discurso higienista como preocupação primária para as medidas colocadas, observamos nas falas que eles sabiam que havia outras razões adicionais a estas medidas, já que nem todos os estabelecimentos foram tão vigiados e controlados de perto. Fosse pelo porte e importância dos estabelecimentos ou do local em que estavam fixados, outras motivações parecem ter sido somadas a essas medidas.

Boa parte dos estabelecimentos que verificamos era de pequeno porte, mas havia um número ainda reduzido de oficinas e fábricas de maior porte que pareciam ser intocáveis ou protegidas, já que não foram sequer citadas, como bem apontavam alguns donos de oficinas e fábricas. Por outro lado, verificamos que estes estabelecimentos se fixaram justamente em importantes logradouros da cidade, em áreas estratégicas para obtenção de matérias-primas e mão de obra, podendo esta ser outra motivação para a retirada deles do espaço central da cidade.

Começou-se a desenvolver uma perspectiva de melhoramento das condições urbanísticas da cidade, já que o Rio de Janeiro se tratava do eixo central do país para onde convergiam as atividades comerciais. Desde o final do século XVIII, ações no plano urbanístico foram desenvolvidas para melhor acomodar a corte portuguesa no Rio de Janeiro, porém, boa parte das medidas realizadas ficaram à cargo dos moradores, foreiros e das instituições religiosas.⁹⁶⁴ Cabia aos interessados o melhoramento na área do entorno de suas residências e propriedades. Caminhos e estradas foram abertos seguindo esta mesma diretriz. No entanto, a partir do século XIX, o controle destas medidas passou a ser gerido pelo governo monárquico. Ruas e caminhos agora estavam sob jurisdição do poder moderador.

Nesse contexto, iniciou-se um processo de retalhamento de chácaras na região do entorno da área central da cidade. Estas áreas também foram sendo valorizadas, levando ao surgimento de novas freguesias. Dessa forma, não foram somente os imóveis das freguesias centrais que foram bem contados. Com o decorrer do tempo, especialmente a partir da segunda metade do século XIX, uma propriedade nas freguesias do entorno do miolo da cidade custava um preço tão elevado quanto uma morada de casas de sobrado da região comercial.

Áreas da cidade foram se especializando em determinadas atividades, contudo, observamos que as atividades manufatureiras estavam enraizadas na cidade de forma que era

⁹⁶⁴ FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei**: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Garamound, 1999, p. 21.

difícil encontrar uma rua em que não houvesse algum desses tipos de estabelecimentos. Por outro lado, ter uma casa com negócios ou não na cidade era algo em que valia a pena investir, já que devido às incertezas econômicas vivenciadas, era possível contar com um bem que não seria desvalorizado tão facilmente. Este aspecto ficou ainda mais evidente a partir de 1850, período em que foi proibida a entrada de escravos nos portos brasileiros. A partir deste momento, os investimentos parecem se voltar para o setor imobiliário.

Verificamos pelas escrituras públicas que as negociações realizadas até 1850 se referiam basicamente a moradias, mas, a partir deste momento, os imóveis comerciais e industriais passaram a aparecer com maior frequência. Não que não houvesse estes tipos de estabelecimentos anteriormente, mas que, naquele momento, eles passaram a ser mais reconhecidos pelo valor comercial que possuíam do que pelo status de residência.

Dessa forma, cabia limpar e ordenar o espaço urbano de modo a melhor acomodar as atividades comerciais e financeiras de uma das mais importantes cidades do Império luso-brasileiro. Era preciso fomentar estes tipos de atividades e, para isso, era necessário limpar o centro e equipar com uma estrutura de serviços que correspondesse a estas expectativas. A retirada das oficinas e fábricas parece, então, ter feito parte do projeto que se iniciou com contornos tênues em 1830 e foi se desenvolvendo e tomando formas mais precisas na segunda metade do século XIX. No entanto, ele não teve forças o suficiente nesse período diante do enraizamento destes estabelecimentos na cidade.

Oficinas e pequenas fábricas estavam espalhadas pelas diversas ruas urbanas do Rio de Janeiro entre 1830 e 1872 e enfrentaram maus bocados para se manterem na região. Dada a importância social e econômica destes tipos de negócios para a própria cidade, os agentes que se dedicaram a estas atividades conquistaram espaço, poder de negociação e, de certa forma, pecúlio para sobrevivência pessoal e familiar.

FONTES

1. Fontes Manuscritas e Impressas:

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro:

- **Casas comerciais:**

Código 58-3-49: Casas de comércio: Espírito Santo, Engenho Velho, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz. Relações e informações estatísticas, etc (1832-1904).

Código 58-4-1: Casas comerciais, oficinas e fábricas pertencentes à freguesia do Sacramento. Relação das licenciadas (1852).

Código 58-4-4: Casas de comércio da freguesia de Santa Rita (relação) (1852).

Código 58-4-7: Casas de negócios e oficinas do município da Corte. Informações estatísticas (1844).

- **Infrações de Posturas:**

Código 9-1-39: Infração de posturas e multas (1830-1831).

Código 9-1-40: Infração de posturas da Candelária (1830-1849).

Código 9-1-41: Infração de posturas de São José (1830-1849).

Código 9-1-42: Infração de posturas do Engenho Velho (1830-1870).

Código 9-1-43: Infração de posturas do Sacramento (1831-1849).

Código 9-1-44: Infração de posturas de Santa Rita (1831-1849).

Código 9-1-45: Infração de posturas das Repartições Municipais (1831-1850).

Código 9-1-48: Infração de posturas e multas de Sant'Anna (1832-1842).

Código 9-1-49: Infração de posturas de Diversos Distritos. (1832-1871).

Código 9-2-4: Infração de posturas de Sant'Anna (1843-1859).

Código 9-2-6: Infração de posturas de Santo Antônio (1844-1869).

Código 9-2-11: Infração de posturas do Sacramento (1850-1869).

Código 9-2-12: Infração de posturas de Santa Rita (1850-1869).

Código 9-2-14: Infração de posturas de São José (1850-1869).

Código 9-2-22: Infração de posturas de Sant'Anna (1861-1880).

- **Licenças para comércio e indústria:**

Código 59-1-9: Licenças para comércio e indústria (M a V) (1859).

Código 59-4-8: Registro de licenças comerciais (1832-1836).

Código 59-4-10: Registros de licenças sem foro, expedidas pela Câmara Municipal (Paço da Câmara Municipal do Rio de Janeiro) (1837-1840).

Código 59-4-13: Registro de licenças sem foro expedidas pela Câmara Municipal desta cidade. (1840-1845).

Código 59-4-17: Licenças para comércio e indústria (letras A a L) (Requerimentos) (1847).

Código 60-1-1: Licenças para comércio e indústria (letras M a Z) Requerimentos. (1847).

Código 60-1-4: Licenças para comércio e indústria (letras O a Z) (1848).

Código 60-1-5: Licenças para comércio e indústria. "Câmara Municipal" (1853-1860).

Código 60-1-8: Licenças para comércio e indústria (letras M a Z). Alfabética de logradouros (1861).

Código 60-1-9: Licenças para comércio e indústria (letras M a Y). Requerimentos (1861).

Código 60-1-10: Licenças para comércio e indústria. "Câmara Municipal". Requerimentos e índice de logradouros (Letras A a L) (1861).

Código 60-1-10i: Licenças para comércio e indústria. "Câmara Municipal". Requerimentos e índice de logradouros (Letras A a L) (1861).

Código 60-2-1: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos e índice de logradouros (1861-1864).

Código 60-2-2: Licenças para comércio e indústria. "Câmara Municipal" (1861-1865).

Código 60-2-3: Licenças para comércio e indústria. Papéis sobre a licença de um serralheiro à rua da Conceição (1861-1871).

Código 60-2-4: Licenças para comércio e indústria. (Câmara Municipal). Requerimentos c/ índice de logradouros (1862).

Código 60-2-5: Licenças para comércio e indústria. Letras M a V. Índice de logradouros (1862).

Código 60-2-6: Licenças para comércio e indústria. Letras A a L (1862).

Código 60-2-7: Licenças para comércio e indústria. Letras A a L. Índice de logradouros (1863).

Código 60-2-8: Licenças para comércio e indústria. Letras M a Z. Índice de logradouros (1863).

Código 60-2-9: Licenças para comércio e indústria. (Câmara Municipal). Requerimentos c/ índice de logradouros (1863).

Código 60-2-10: Licenças para comércio e indústria. Letras A a L. Índice de logradouros (1864).

Código 60-2-11: Licenças para comércio e indústria. Letras M a Z. Índice de logradouros (1864).

Código 60-2-12: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros (1864-1866).

Código 60-2-13: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros. Letras A a O (1865).

Código 60-3-1: Licenças para comércio e indústria. Letras P a Z, índice de logradouros (Requerimentos) (1865).

Código 60-3-2: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros. Letras A a O (1866).

Código 60-3-3: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros. Letras P a Z (1866).

Código 60-3-4: Licenças para comércio e indústria. (Câmara Municipal). Com índice de logradouros (1866-1870).

Código 60-3-5: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros (1867-1869).

Código 60-3-6: Licenças para comércio e indústria. (Câmara Municipal). Com índice de logradouros (1867).

Código 60-3-7: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros. Letras S a V (1868).

Código 60-3-8: Licenças para comércio e indústria. C/ índice de logradouros. Letras A a L (1868).

Código 60-3-9: Licenças para comércio e indústria. C/ índice de logradouros. Letras M a V (1868).

Código 60-3-10: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros. Letras E a O (1868).

Código 60-3-11: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros. Letras P a R (1868).

Código 60-3-12: Licenças para comércio e indústria. C/ índice de logradouros. Letras A a L (1869).

Código 60-3-13: Licenças para comércio e indústria. C/ índice de logradouros. Letras M a Z (1869).

Código 60-3-14: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros (1869-1871).

Código 60-3-15: Licenças para comércio e indústria. Requerimentos c/ índice de logradouros (1870-1875).

Código 60-3-16: Licenças para comércio e indústria. (Câmara Municipal). Com índice de logradouros (1870-1879).

- **Licenças para comércio e indústria com características diversas:**

Código 59-3-6: Licenças para casas comerciais (1821-1830).

Código 59-4-6: Licenças para indústria e comércio (requerimentos) (1831-1844).

Código 59-4-14: Licenças comerciais para oficinas de serralheiros, caldeireiros, etc. Portaria de 14 de fevereiro de 1842, mandando que se exija a licença dos anos anteriores quando for paga a do exercício em cobrança (1842).

Código 59-4-16: Licenças para comércio e indústria (requerimentos) (1845-1846).

- **Atas da Câmara Municipal:**

Código 17-1-1: Legislativo Municipal. Câmara Municipal. Atas das sessões de 18/1/1830 a 18/10/1831.

- **Posturas e Editais:**

Código 16-4-21: Legislativo Municipal. Editais do Senado da Câmara (1788-1821).

Código 16-4-22: Legislativo Municipal. Editais do Senado da Câmara (1821-1828).

Código 16-4-24: Legislativo Municipal. Editais do Senado da Câmara (1830-1842).

Código 16-4-27: Legislativo Municipal. Editais do Senado da Câmara e posturas (1842-1858).

Código 16-4-27A: Legislativo Municipal. Editais do Senado da Câmara e posturas (1870-1879).

Código 16-4-27B: Legislativo Municipal. Editais do Senado da Câmara e posturas (1830-1836).

Código 16-4-28: Legislativo Municipal. Editais do Senado da Câmara (1858-1879).

Código 18-1-67: Legislativo Municipal. Câmara Municipal. Posturas (1830-1831).

Código 18-1-68. Legislativo Municipal. Câmara Municipal. Posturas (1830-1849).

Código 18-1-69: Legislativo Municipal. Câmara Municipal. Posturas (1830-1858).

Código 18-1-72: Legislativo Municipal. Câmara Municipal. Posturas. (1832-1839).

Código 18-2-74: Legislativo Municipal. Câmara Municipal. Posturas (1851-1856).

- **Papéis diversos sobre fábricas:**

Código 43-2-91: Fábricas. Requerimentos diversos sobre funcionamentos de fábricas, e pareceres a respeito (1831).

Código 43-2-92: Papéis sobre fábricas. (Diretoria de Estatística e Arquivo) (2ª seção) diversas (1832-1850).

Código 43.2.93: Fábricas. Requerimentos sobre funcionamentos de fábricas (1848-1879).

Código 43-2-94: Fábricas. Licenças, funcionamento e fiscalização em geral. Diretoria de Estatística e Arquivo (2ª seção.) (1851-1879).

Código 43-3-6: Fábricas de asfalto e de mármore artificial; Requerimento de Hermenegildo Antônio Pinto (1845-1853).

Código 43-3-7: Fábricas de asfalto, (chales & janes,) req. de Vicente Pinto de Oliveira (rua do Catete) e José Maria Gomes & Cia. (Ponta do Caju) (1847-1848).

Código 43-3-10: Fábricas e oficinas que existem no centro da cidade. Portaria do Ministro da Justiça Gustavo Adolpho D'Aguilar Pantoja (1837).

Código 43-3-12: Fábricas de velas e sebo. Requerimento de Feliciano Marques Perdigão (1831).

Código 43-3-57: Ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros, portaria do Ministro do Império (1841).

Código 43-3-58: Ferreiros, caldeireiros, tanoeiros e serralheiros. Cópia do decreto nº 256 de 30/11/1841, tornando sem efeito a postura municipal sobre oficiais (1841).

- **Relatórios de fiscais de freguesia:**

Código 7-3-9: Fiscais; Ofícios por freguesias (1829-1879).

- **Queixas e reclamações:**

Código 49-1-8: Queixas e reclamações (1830-1849).

Arquivo Nacional:

Tribunal da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Fundo 7X. Códices: 45 a 47 e 217. Caixas: 380, 385, 386, 423 a 428.

Código do fundo: OI. Fundo/Coleção: GIFI – Ministério do Império (1868-1874). Notação do documento: 5 C – 508.

Código do fundo: OI. Fundo/Coleção: GIFI – Ministério do Império (1874-1881). Notação do documento: 5 F – 504.

2. Fontes disponíveis online:

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro:

Arquivo Virtual. **Código de Posturas, Leis, Decretos, Editais e Resoluções da Intendência Municipal do Districto Federal.** Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont' Alverne, 1894.

Arquivo Virtual. **Posturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Nac., 1830. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web/> Acesso em: 05 mar. 2019.

Arquivo Nacional:

Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro (PONRJ). Livros: 234, 235, 236 e 237; 242, 243, 244, 245 e 246; 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276 e 277; 307, 308, 309, 310, 311, 312 e 313. Disponível em: <https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp> Acesso em: 20 ago. 2021.

Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin:

Código de Posturas da Illustrissima Câmara Municipal. Rio de Janeiro: Emp. Typ. Dous de Dezembro, 1854. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3880> Acesso em: 10 jul. 2020.

Hemeroteca – Fundação Biblioteca Nacional:

Almanak Laemmert (1844-1870).

Correio Mercantil (29 jan. 1863).

Jornal do Commercio (1830-1872).

Diário do Rio de Janeiro (1830-1858).

Revista Médica Fluminense (1830-1849).

Diário de Saúde (1830-1839).

Revista Médica Brasileira (1840-1849).

Anais de Medicina Brasiliense (1840-1859).

Anais Brasilienses de Medicina (1850-1889).

Revista Homeopática (1850-1869).

Gazeta Médica do Rio de Janeiro (1860-1869).

Dicionários raros:

BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Portuguez & Latino** (Acervo digital da Biblioteca Nacional de Portugal). Disponível em: <http://purl.pt/13969/4/> Acesso em: 31 de out. 2015.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414> Acesso em: 24 de fev. 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil em 1872**. V. 5 (Município Neutro). Rio de Janeiro: Tip. G. Leuzinger, 1874. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes> Acesso em: 28 ago. 2021.

Legislação:

BRASIL. **Coleção de Leis do Império do Brasil (1830-1870)**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 26 dez. 2019.

BRASIL. Alvará de 01 de abril de 1808. Permite o livre estabelecimento de Fábricas e Manufaturas no Estado do Brasil. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1808**, v. 1, p. 10. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 28 dez. 2019.

BRASIL. Alvará de 28 de abril de 1809. Isenta de direitos às matérias-primas do uso das fábricas e concede outros favores aos fabricantes e da navegação Nacional. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1809**, v. 1, p. 45-48. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresal824/alvara-40051-28-abril-1809-571629-publicacaooriginal-94774-pe.html> Acesso em: 28 dez. 2019.

BRASIL. Alvará de 20 de outubro de 1812. Estabelece um imposto sobre seges, lojas e embarcações para fundo capital do Banco do Brasil. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1812**, v. I, p. 64-67. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

BRASIL. Carta Régia de 28 de janeiro de 1808. Abre os portos do Brasil ao comércio direto estrangeiro com exceção dos gêneros estancados. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1808, v. 1, p. 1-2. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg_sn/antioresa1824/cartaregia-35757-28-janeiro-1808-539177-publicacaooriginal-37144-pe.html Acesso em: 26 dez. 2019.

BRASIL. Decreto de 21 de janeiro de 1813. Declara as mercadorias de manufaturas nacionais isentas dos direitos de importação. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1813, v. 1, p. 4. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 30 mar 2020.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**. Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824. Pt. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 28 dez. 2019.

BRASIL. Decreto nº 376, de 12 de agosto de 1844. Manda executar o Regulamento e Tarifa para as Alfandegas do Império. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1844, tomo VII, parte II, p. 171-179. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis> Acesso em: 09 mar 2020.

BRASIL. Lei de 01 de outubro de 1828. Dá nova forma as Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1828, v. 1, p. 74-88. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html Acesso em: 13 jan. 2020.

PORTUGAL. **Alvará de 05 de janeiro de 1785**. Disponível em: <http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/images/media/Junt%20da%20fazend%20COD439%20f27f27vf28.pdf> Acesso em: 28 dez 2019.

Mapas:

LEEDER, Roberto. **Guia e plano da Cidade do Rio de Janeiro de 1858**. Rio de Janeiro: A.M.Mc. Kinney, 1858. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309960/cart309960.jpg Acesso em: 02 abr. 2020.

GOTTO, Edward. **Plan of the city of Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1866. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/cecult/mapas/mapasgotto/introgotto.html> Acesso em: 10 nov. 2021.

Obras de referência:

PAIVA, Clotilde A.; GODOY, Marcelo Magalhães; RODARTE, Mario Marcos Sampaio. **Publicação crítica do Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872.** (Relatório provisório). Belo Horizonte: NPHEd, Cedeplar, 2012.

LISBOA, José da Silva. **Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1999. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1032/217333.pdf?sequence=4&isAllowed=y> Acesso em: 12 mar 2021.

RAMAZZINI, Bernardino. **As doenças dos trabalhadores.** Trad. Raimundo Estrela. 4. ed. São Paulo: Fundacentro, 2016.

REGO, José Pereira do. **História e descrição da febre amarela epidêmica que grassou no Rio de Janeiro em 1850.** Rio de Janeiro: Typographia F. de Paula Brito, 1851. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4890> Acesso em: 12 mar 2021.

_____. **Esboço histórico das epidemias que tem grassado na Cidade do Rio de Janeiro desde 1830 a 1870.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/2765> Acesso em: 10 nov. 2021.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **Historia geral do Brazil:** antes da sua separação e independência de Portugal. Tomo II. 2. ed. Rio de Janeiro: E. e H. Lamemmert, 1887. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242428> Acesso em: 20 abr. 2020.

Relatórios Ministeriais:

BRASIL. Ministério da Agricultura (1860-1872).

BRASIL. Ministério da Fazenda (1834-1872).

BRASIL. Ministério do Império (1832-1872).

Disponíveis em: <http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AMinisterial%20Reports> Acesso em: 02 jan. 2021.

Teses médicas:

Teses médicas do século XIX. Disponível em: <http://hpcs.bvsalud.org/vhl/temas/historia-saberes-medicos/teses-medicas/> Acesso em: 03 set. 2021.

DIAS, João Duarte. **Hygiene relativa ás diversas condições sociaes.** Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1844.

JARDIM, David Gomens. **Algumas considerações sobre a hygiene dos escravos.** Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal Laemmert, 1847.

HOMEM, Joaquim Vicente de Torres. **Da Dysenteria**. Tese apresentada e submetida na Academia Médico-Cirurgica do Rio de Janeiro para o lugar de substituto as Cadeiras de Medicina. Rio de Janeiro: Typ. Imperial e Constitucional de Emile Seignot-Flancher, 1831.

NEIVA, João Augusto. **Proposições sobre a hygiene dos diferentes climas**. Tese apresentada à Faculdade de Medicina na Bahia. Bahia: Typographia de Epifanio Pedroza, 1845.

SOUZA, Antonio José de. **Breves reflexões ácerca dos seguintes pontos** I. Que leis regulão a disposição dos órgãos verticillares da flôr: quer considerando os verticillos separadamente, ou em suas relações mutuas, quer o numero dos verticillos na flôr mais completa e o das peças de cada verticillo? O que indicará uma organização mais perfeita, a adherencia ou a liberdade das peças verticillares? II. Qual é o numero dos musculos do corpo humano? Em quantas regiões estão ou devem estar elles distribuidos? Algumas proposições ácerca III. Do regimen das classes pobres, e dos escravos na Cidade do Rio de Janeiro em seus alimentos, e bebidas. Qual a influencia desse regimen sobre a saude? Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Jean Luiz Neves. As teses médicas Mineiras do século XIX: perspectivas de análise de um corpo documental (1836-1897). **Hist. R.**, Goiânia, v. 20, n. 3, p. 24–40, set./dez. 2015.

ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: IPP, 2006.

_____. Sobre a Memória das Cidades. **Revista Território** – LAGET/UFRJ, n° 4, Ano III, Jan/Jun. 1998.

ADAM, Philippe; HERZLICH, Claudine. **Sociologia da doença e da medicina**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

ALENCAR, Ana Cecília Farias de. **Declaro que sou ‘dona, viúva e cabeça de casal’**: mulheres administradoras de bens nos sertões de Quixeramobim (1727-1822). Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Humanidades. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XV e XVI. de São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. **Entre engenhos e canaviais**: Senhoras do açúcar em Itu. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

ALVARENGA, Thiago; MANTUANO, Thiago. As duas pontas da crise: as falências das casas bancárias em 1864 vistas de cima a baixo. **América Latina en la História Econômica**, 27 (3), p. 1-28, 2020, e1043.

ALVES, Mariana da Hora. Junta Central de Higiene Pública: ações, estigmas e conflitos sociais (1850-1889). In: XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 2012, São Gonçalo/RJ. **Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio. Ofício do historiador: ensino e pesquisa**. São Gonçalo/RJ: ANPUH-Rio, 2012 (anais eletrônicos).

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, Pablo de Oliveira. A “**legítima representante**”: câmaras municipais, oligarquias e a institucionalização do Império Liberal Brasileiro (Mariana, 1822-1836). Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2012.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, leis e moral**: pensamento médico no Brasil (1870- 1930). São Paulo: Ed. da UNESP, 1999.

ARAÚJO, Maria. de Fátima Santos. Espaço Urbano e Medicina Social no nordeste do século XIX. **Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho**, João Pessoa, 13, p. 117–143, 1997.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **Uma colônia entre dois impérios**: a abertura dos portos brasileiros 1800-1808. Bauru, SP: EDUSC, 2008.

AZEREDO, Daiane Estevam. **Na proa dos negócios**: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019.

AZEVEDO, Jussara França de. **Política tarifária e indústria no Império Brasileiro (1840-1889)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

BARLES, Sabine. Les villes transformées par la santé, 18-20ème siècles. **les tribunes de la santé**, n° 33 — hiver 2011.

BARBOSA, Keith de Oliveira; GOMES, Flávio. Doenças, morte e escravidão africana: perspectivas historiográficas. In: PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio (org.) **Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.

BARBOSA, Pedro Henrique Batista. As Tarifas Alves Branco: entre o protecionismo e a preocupação fiscal. **Em Tempos de História**, n. 24, Brasília, p. 60-82, jan.-jul. 2014.

BARRETO, Patrícia Regina Corrêa. **Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional**: o templo carioca de Palas Atena. Tese (Doutorado em História das Ciências, Técnicas e Epistemologia) – Programa de Pós-Graduação em História das Ciências, Técnicas e Epistemologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

BARROS, José D'Assunção. Geografia e História: uma interdisciplinaridade mediada pelo espaço. **Geografia** (Londrina) v. 19 n. 3, p. 67-84, 2010.

BASILE, Marcello. Revolta e Cidadania na Corte regencial. **Tempo**, Niterói, v. 22, p. 31-57, 2007.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo (org.). **São Paulo do Passado: Dados Demográficos – 1872 III**. Campinas: NEPO/UNICAMP, 1998. (mimeo)

BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Transportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão Editorial, 1992.

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. **Visconde de Cairu: vida e obra**. 2. ed. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 2000.

BERNARDES, Lysia M. C.; SOARES, Maria Therezinha de Segadas. **Rio de Janeiro: Cidade e região**. Rio de Janeiro: Sec. Mun. De Cultura; Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, 1990.

BETHELL, Leslie. **A Abolição do comércio brasileiro de escravos**. Trad. Luis A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, v. 18, n. 36, p. 251-580, 1998.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício do Historiador**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BOIANOVSKY, Mauro; OLIVEIRA, Maria Teresa R. de. A reforma fiscal de D. João VI e suas conotações mercantilistas. In: XIII SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 2008, Belo Horizonte. **Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2008 (anais eletrônicos).

BOEIRA, Sérgio Luís. Indústria de tabaco e cidadania: confronto entre redes organizacionais. **RAE**, São Paulo, vol. 46, nº 3, p. 28-41, 2006.

BORBA, Silza Fraga Costa. **Industrialização e Exportação do Fumo na Bahia. 1870 – 1930**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1975.
BORGES, Barsanufô Gomides. Ferrovia e Modernidade. **Revista UFG**, Ano XIII, nº 11, p. 27-36, Dezembro 2011.

BOXER, Charles Ralph. **O Império Colonial Português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRAGA, Douglas de Araújo Ramos. A institucionalização da medicina no Brasil Imperial: uma discussão historiográfica. **Temporalidades – Revista de História**, Edição 26, V. 10, N. 1, p. 64-82, jan./abr. 2018.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. Vol. II: Os jogos das trocas. Trad. Telma Costa. Revisão da tradução Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. Vol. III: O tempo do mundo. Trad. Telma Costa. Revisão da tradução Monica Stahel. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

_____. **História e ciências sociais**. Lisboa: Presença, 1990.

_____. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na época de Felipe II**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

BRITTO, José Gabriel de Lemos. **Pontos de partida para a história econômica do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007.

BURKE, Peter. **A Revolução Francesa na historiografia: a escola dos Annales 1929-1989**. Tradução Nilo Odália. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro (1808-1835)**. São Paulo: Alameda, 2010.

CANTARINO, Nelson Mendes. **Indústrias, inovações técnicas e políticas públicas: o debate luso-brasileiro**. Texto para Discussão. Unicamp - IE, Campinas, n. 362, set. 2019, p. 12. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD362.pdf> Acesso em: 31 dez. de 2019.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. **Escravo ou Camponês: o protocampesinato nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. **Escravo ou camponês? O proto-campesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

CARDOSO, José Luís. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1829): crônica de um fracasso anunciado. **Revista Brasileira de História**, vol. 30, nº 59, p. 167-192, 2010.

CARONE, Edgard. **O Centro Industrial do Rio de Janeiro e a sua importante participação na economia nacional (1827-1977)**. Rio de Janeiro: Cátedra, 1977.

CARVALHO, José Murilo de. A Modernização frustrada: A política de terras no Império. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, n. 1, p. 39-57, 1981.

_____. **A construção da ordem:** a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **Cidadania no Brasil:** O longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história:** lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. **O Rio de Janeiro Setecentista:** a vida e a construção da Cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2004.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril:** cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARLES, Virginie. Saúde urbana e higienismo, o exemplo da França. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 64, p. 65-74, ago. 2016.

CINTRA, Erica Piovam de Ulhôa. **“Scientia Et Labor” no “Palácio da Luz”:** a institucionalização da Ciência Médica do Paraná (Curitiba, 1912-1946). Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

COHN, Gabriel. Problemas da industrialização no século XX. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva.** São Paulo: Dif. Europeia do Livro, 1969.

CONGOST, Rosa. **Tierras, Leyes, Historia.** Barcelona: Critica, 2007.

CORBIN, Alain. **Sabores e odores:** o olfato e o imaginário social nos séculos dezoito e dezenove. Tradução Ligia Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

COSTA, Ana Paula Pereira da. Mobilidade, compadrio e clientela no Antigo Regime: interações entre escravas, forras e elites na Comarca de Vila Rica, século XVIII. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 26, p. 1-18, 2019.

COSTA, Edite Moraes. **Do boi só não se aproveita o berro!** O comércio das carnes verdes e a transformação socioeconômica da Fazenda de Santa Cruz com a construção do matadouro industrial (1870-1890). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2017.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia.** 3. ed. São Paulo: UNESP, 1989.

_____. **Da Monarquia à República:** momentos decisivos. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Iraci Del Nero da; LUNA, Francisco Vidal. **Minas colonial: economia & sociedade**. São Paulo: Pioneira, 1982.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. **O discurso higienista e a ordem urbana**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

_____. A cidade e o pensamento médico: uma leitura do espaço urbano. **Mercator - Revista de Geografia da UFC**, ano 01, número 02, p. 61-69, 2002.

CZERESNIA, Dina. **Do contágio à transmissão: ciência e cultura na gênese do conhecimento epidemiológico**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997.

DANIELI NETO, Mário. **Escravidão e Indústria: um estudo sobre a fábrica de ferro São João Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895**. Tese (doutorado em Economia Aplicada) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

_____. Escravos e africanos livres na Fábrica de Ferro Ipanema em Sorocaba (SP) – Século XIX. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2009, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. ANPUH 50 anos**. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2011 (anais eletrônicos).

DEAN, Warren. **A industrialização de São Paulo: 1880-1945**. Trad. Octavio Mendes Cajado. 2. ed. São Paulo: Difel, s/d.

DELAMARQUE, Elizabete Vianna. **Junta Central de Higiene Pública: vigilância e polícia sanitária (antecedentes e principais debates)**. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Programa de Pós-graduação em História das Ciências e da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz, Casa Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole: 1808-1853**. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: Dimensões. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.

DOIN, José Evaldo de Mello et al. A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização no Mundo do Café (1852-1930) - a proposta do Cemumc. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 27, nº 53, p. 91-122 - 2007.

EDLER, Flavio Coelho. Doença e Lugar no imaginário médico brasileiro. In: XII ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 2006, Rio de Janeiro. XII **Anais do Encontro Regional de História. Usos do passado**. Niterói/RJ: ANPUH-Rio, 2006 (anais eletrônicos).

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B. A. Schumann. Supervisão, apresentação e notas de José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Sobre a questão de moradia**. Tradução Nélio Schneider. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra do. A alma é o segredo do negócio... e do crédito: Religião, costume, poder e economia no Império Português - Lisboa, Vila Rica e São Luís do Maranhão, Século XVIII. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2011 (anais eletrônicos).

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, Sheila de Castro. **Terra e trabalho em Campos dos Goitacazes**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1986.

FARIA JUNIOR, Carlos de. **O Pensamento Econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FERNANDES, Nelson de Nóbrega. **O rapto ideológico da categoria subúrbio: Rio de Janeiro 1858/1945**. Rio de Janeiro: APICURI, 2011.

FERNANDES, Tania Maria. Vacina antivariólica: visões da Academia de Medicina no Brasil Imperial. **História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, vol. 11 (suplemento 1), p. 141-163, 2004.

FERREIRA, Luciana de Moura. O discurso médico e espaço urbano: relações possíveis, Fortaleza no século XIX. In: XVII CONGRESSO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, 2018, Fortaleza. **Anais do XVII Congresso de História da Educação do Ceará**. Fortaleza (CE): UFC, 2018 (anais eletrônicos).

FERREIRA, Luiz Otávio. Medicina impopular: ciência médica e medicina popular nas páginas dos periódicos científicos (1830-1840). In: CHALHOUB, Sidney et al (org.). **Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003.

_____. MAIO, Marcos Chor; AZEVEDO, Nara. A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro: a gênese de uma rede institucional alternativa. **História, Ciência, Saúde**, Rio de Janeiro, vol. IV, p. 475-491, nov. 1997-fev. 1998.

FERREIRA JUNIOR, Carlos Henrique Carvalho; FRIDMAN, Fania. Epidemias e ordem pública: a cidade do Rio de Janeiro no século XIX. In: ALMICO, Rita de Cássia da Silva; JUNIOR GOODWIN, James William; SARAIVA, Luiz Fernando (org.). **Na saúde e na doença: história, crises e epidemias: reflexões da história econômica na época da covid-19**. São Paulo: Hucitec, 2020.

FLORENTINO, Manolo. Tráfico atlântico, mercado colonial e famílias escravas no Rio de Janeiro, Brasil, c. 1790 e c. 1830. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 51, p. 69-119, jul./dez. 2009. Editora UFPR.

FONSECA, Maria Rachel Fróes da. A saúde pública no Rio de Janeiro Imperial. In: PORTO, Angela; SANGLARD, Gisele; FONSECA, Maria Rachel Fróes da; COSTA, Renato Gama-

Rosa. **História da saúde no Rio de Janeiro: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958)**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org. e trad. Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

_____. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.

FRACCARO, Laura. Vender e viver: posturas e comércio, Campinas, século XIX. **Revista do AGCRJ**. n. 9, p. 113,125, 2015.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1741. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil colonial 1720-1821**. v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Ed. Ática, 1974.

FREIRE, Jonis. Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (MG) (1838-1888). In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambu. **Anais XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: ABEP, 2004 (anais eletrônicos).

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos: decadência do Patriarcado Rural no Brasil**. Ed. Ilustrada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Garamound, 1999.

FRIoux, Stéphane. “Geneviève Massard-Guilbaud, História da poluição industrial. França, 1789-1914, Paris, Éditions de l'EHESS, 2010, 404 p.” **Revue d'histoire moderne & contemporain**, vol. 57-3, n. 3, 2010, p. 173-175.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 2005.

GAGLIARDO, Vinicius Cranek. A Intendência de Polícia e a Civilização do Rio de Janeiro Oitocentista. **Urbana**, v. 6, nº 8, p. 376-401, set. 2014 - Dossiê Cidade e Habitação na América Latina.

GERSON, Brasil. **História das ruas do Rio**: e da sua liderança na história política do Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 2000.

GOMES, Angela de Castro. **Burguesia e Trabalho**. Política e Legislação Social no Brasil 1917-1937. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

GOMES, Flavio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. “Dizem as Quitadeiras...” Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 15, nº 2, p. 3-16, jul/dez 2002.

GORENDER, Jacob. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). **Modos de produção e a realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980.

_____. **O escravismo colonial**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1985.

_____. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2016.
GRAHAN, Richard. **Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil 1850-1914**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

GRANER, Maria Paula. **A Estrutura Fundiária do Município de Araruama: 1850 - 1920**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1985.

GROSSI, Paolo. A propriedade e as propriedades na oficina do Historiador. In: **História da propriedade & Outros Ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo**: Trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, 1798-1850). Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

_____. Mudança e silêncio sobre a cor: São Paulo e São Domingos (séc. XVIII e XIX). **Africana Studia**, nº14, p. 93-118, 2010, Edição do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.

_____; SOARES, Márcio de Sousa. Tensões, comportamentos, e hábitos de consumo na sociedade senhorial da América portuguesa. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil colonial 1720-1821**. v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

HESPANHA, Antonio Manuel. **Às Vésperas do Leviatã**: instituições e poder político em Portugal – século XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

HOBBSAWM, Eric J. **A Era das revoluções**: Europa 1789-1848. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Panchel. 23. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

_____. **Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. Trad. Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. A herança colonial: sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo II, v. 1. 3. ed. São Paulo: Difel, 1970.

HONORATO, Cezar Teixeira; AZEVEDO, Jussara França de. Conflito entre a seção fabril e seção comercial da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional na década de 1970. In: X CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 10ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2013, Juiz de Fora/MG. **Anais do X Congresso Brasileiro de História Econômica e 10ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Juiz de Fora: ABPHE, 2013 (anais eletrônicos).

HONORATO, Cláudio de Paula. **Valongo**: o mercado de escravos do Rio de Janeiro, 1758 a 1831. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosóficas. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

IAMASHITA, Lea Maria Carrer. A Câmara Municipal como instituição de controle social: o confronto em torno das esferas pública e privada. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 41-56, 2009.

JACÓ-VILELA, Ana Maria et al. Os estudos médicos no Brasil no século XIX: contribuições à psicologia. **Memorandum**, Belo Horizonte/MG, 7, out/2004.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Trad. Pedro Maria Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. **José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu**: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro. Belo Horizonte, MG: PUC Minas, 2009.

LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. **Dos dízimos à demarcação de terras**: geoprocessamento aplicado aos módulos rurais. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. **Dos Trapiches ao Porto**: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 2006.

LARA, Sílvia Hunold. **Campos da Violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**: O direito à cidade II. Trad. Margarida Maria de Andrade, Pedro Henrique Denski e Sérgio Martins. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

LESSA, Carlos. **O Rio de todos os Brasis**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

LEVY, Maria Bárbara. **A Industrialização do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

LIBBY, Douglas Cole. Notas sobre a Produção Têxtil Brasileira no Final do Século XVIII: Novas Evidências de Minas Gerais. **Est. Econ.**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 97-125, janeiro-abril 1997.

LIMA, Carlos. Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850). **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 18, p. 131-152, jun. 2002.

LIMA, Nísia Trindade. O Brasil e a Organização Pan-Americana da Saúde. In: FINKELMAN, Jacob (org.). **Caminhos da saúde pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

LIMA, Rachel Gomes de. **Senhores e possuidores de Inhaúma**: propriedades, famílias e negócios da terra no rural carioca ‘oitocentista’ (1830-1870). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

LIMEIRA, Aline de Moraes. **Educação Particular e Publicidade no Almanak Laemmert (1844/1859)**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

_____ et al. Estudo das categorias socioprofissionais, dos salários e do custo de alimentação no Rio de Janeiro de 1820-1930. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, 27 (4): 129-176, out./dez. 1973.

_____ et al. Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, 25 (4): 235/265, out./dez. 1971.

LOPES, Walter de Mattos. **A Real Junta de Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Estado do Brasil e seus domínios ultramarinos**: um tribunal de antigo regime na Corte de Dom João (1808-1821). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização do Brasil: 1808- 1930**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

MAC CORD, Marcelo. **Andaimos, casacas, tijolos e livros**: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

_____. Artes mecânicas, cor, educação, trabalho e cidadania: uma associação de artífices no Recife Oitocentista. In: IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL, 2012, João Pessoa. **Anais do IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”**. João Pessoa: UFPB, 2012 (anais eletrônicos).

MACHADO, Marina Monteiro. Almanaque Laemmert. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Eliane. (org.). **Propriedades e Disputas**. Fontes para a história do oitocentos. Guarapuava: Unicentro. Niterói: EDUFF, 2011.

MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. **Danação da norma**: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MAIO, Marcos Chor. Raça, Doença e Saúde Pública no Brasil: um debate sobre o pensamento higienista no século XIX. MAIO, Marcos Chor (org.) **Raça como questão**: História, ciência e identidade no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

MALAVOTA, Leandro Miranda. **A construção do sistema de patentes no Brasil**: um olhar histórico. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

_____. Interpretações sobre o sistema de patentes no Brasil (1809-1830). In: X CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E XI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2013, Juiz de Fora. **Anais do X Congresso Brasileiro de História Econômica e XI Conferência Internacional de História de Empresas**. Juiz de Fora: UFJF, 2013 (anais eletrônicos).

_____. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e as patentes de invenção: tecnologia e propriedade no Império do Brasil. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 12-33, jan.-abr. 2020.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. A instituição do registro comercial na administração pública brasileira e os acervos de documentos para a história de empresas. In: 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 4ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 1999, Curitiba. **Anais do 3º Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Curitiba: ABPHE, 1999 (anais eletrônicos).

MARSON, Michel Deliberali. Origens dos empresários da indústria de máquinas e equipamentos em São Paulo, 1870-1900. **Nova Economia**, Belo Horizonte, 22 (3), p. 481-511, setembro-dezembro de 2012.

MASTROMAURO, Giovana Carla. Surtos epidêmicos, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo: ANPUH-Rio, 2011 (anais eletrônicos).

MARTINS, José de Souza. **O Conde Matarazzo, o empresário e a empresa**: estudo de sociologia do desenvolvimento. São Paulo: Hucitec, 1976.

MARTINS, Mônica de Souza Nunes. Breves notas sobre o crédito na economia fluminense, 1801-1808. In: XVI ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 2014, Rio de Janeiro. **Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio**. Rio de Janeiro: ANPUH-Rio, 2014 (anais eletrônicos).

_____. **Entre a Cruz e o Capital:** as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824). Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

_____. A difusão da Economia Política no Brasil no século XIX. In: VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 9ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2009, Campinas. **Anais do VIII Congresso Brasileiro de História Econômica e 9ª Conferência Internacional de História de Empresas.** Campinas: ABPHE, 2009 (anais eletrônicos).

MASSARD-GUILBAUD, Geneviève. **Histoire de la pollution industrielle.** France, 1789-1914. Paris: Éditions de l'EHESS, 2010.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3. ed. rev. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **Construtores e herdeiros:** a trama dos interesses na construção da unidade política. Almanack Braziliense, São Paulo, n. 1, p. 8-26, 2005.

_____. **O tempo Saquarema.** São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987.

MATTOS, Renato de. **Política e Negócios em São Paulo:** da abertura dos portos à Independência (1808/1822). Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Bahia:** a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

_____. **Bahia, século XIX:** uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

MEIRA, Clóvis. A importância do ensino da medicina legal. **Saúde, Ética & Justiça**, 1(1), p. 76-87, 1996.

MÉRIAN, Jean-Yves. A Belle Époque francesa e seus reflexos no Brasil. In: PINHEIRO, Luís da Cunha; RODRIGUES, Maria Manuel Marques (org.). **Atas do Colóquio Internacional A Belle Époque Brasileira.** Lisboa: CLEPUL, 2012.

MOMESSO, Beatriz Piva. **Indústria e Trabalho no século XIX:** O estabelecimento de Fundação e Máquinas de Ponta d'Areia. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2007.

MOTTA, Márcia. A grilagem como legado. In: MOTTA, Márcia; PINEIRO, Theo Lobarinhas (org.). **Voluntariado e Universo Rural.** Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001.

_____. **Nas fronteiras do poder:** conflitos e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

_____. **Direito à terra no Brasil: A gestação do conflito (1795/1824)**. 2. Ed. São Paulo: Alameda, 2012.

_____. **Pelas Bandas d'Além: fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região policultora (1808-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1989.

NARDI, Jean Baptiste. A (des)montagem da Indústria Brasileira do fumo (1808-1913) – O caso da Bahia. In: IV CONGRESSO DA ABPHE, 5ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2001, São Paulo. **Anais do IV Congresso da ABPHE, 5ª Conferência Internacional de História de Empresas**. São Paulo: ABPHE, 2001 (anais eletrônicos).

NEEDELL, Jeffrey. **Belle époque tropical**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

NEGREIROS, Carmem; OLIVEIRA, Fátima; CHAUVIN, Jean; GENS, Rosa (org.). **Belle Époque: efeitos e significações**. Rio de Janeiro: ABRALIC, 2018.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII. **Revista de História**, São Paulo, 142-143, p. 213-237, 2000.

_____; ARRUDA, José Jobson de Andrade. Prometeu e Atlantes na Forja da nação. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 12, n. 2 (21), p. 225-243, jul./dez. 2003.

NUNES, Rosana Barbosa. Imigração portuguesa para o Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. **Hist. Ensino**, Londrina, v. 6, p. 163-177, Out. 2000.

OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mende de. **Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860**. Rio de Janeiro: Studio F & S Ed., 1992.

OLIVEIRA, Karina Ribeiro de; LOEWWN, Andrea Buchidid. As condições de produção do mobiliário mineiro no século XVIII e início do XIX. **Rev. CPC**, São Paulo, n. 23, p. 149-169, jan./jul. 2017.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. **Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiências da urbanização: São Paulo, 1850-1900**. São Paulo: Alameda, 2005.

OLIVEIRA SOBRINHO, Afonso Soares de. São Paulo e a Ideologia Higienista entre os séculos XIX e XX: a utopia da civilidade. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 210-235, jan./abr. 2013.

PEDROZA, Manoela da Silva. **Capítulos para uma história social da propriedade da terra na América Portuguesa**. O caso dos aforamentos na Fazenda de Santa Cruz (Capitania do Rio de Janeiro, 1600-1870). Tese (Doutorado em História) – Instituto de História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

_____. Desafios para a história dos direitos de Propriedade no Brasil. **Em Perspectiva [online]**, PPGH/UFC. V 2, n 1, p. 7-33, 2016.

_____. **Engenhocas da moral**: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

PENNA, Clemente Gentil. **Economias Urbanas**: Capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**: presença feminina na constituição do sistema fabril. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PEREIRA, Maria Aparecida Franco. Santos, Cidade das Carroças (fins do século XIX). In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2011 (anais Eletrônicos).

PERLATTO, Fernando. **História e Geografia**: um diálogo necessário. Disponível em: <https://www.ufjf.br/virtu/files/2010/03/artigo-1a3.pdf> Acesso em: 01 set. 2020.

PERUCHI, Amanda. A química na educação de médicos e farmacêuticos: o discurso de Joaquim Vicente de Torres Homem (Brasil, século XIX). **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 118-127, jan-jun 2020.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Imaginário da cidade**: visões literárias do urbano, Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2002.

PIMENTA, Tânia Salgado. O Estado da Misericórdia (Rio de Janeiro, século XIX). In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2013, Natal. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH. Conhecimento histórico e diálogo social**. Natal/RN: ANPUH-Brasil, 2013 (anais eletrônicos).

_____. **O exercício das artes de curar no Rio de Janeiro (1828 a 1855)**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de Campinas, Campinas, 2003.

_____. Transformações no exercício das artes de curar no Rio de Janeiro durante a primeira metade do Oitocentos. **História, Ciências, Saúde Manguinhos**, vol. 11 (suplemento 1), p. 67-92, 2004.

PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. Negociantes, independência e o primeiro Banco do Brasil. **Revista TEMPO**, Rio de Janeiro, v. 8, nº 15, p. 71-91, 2003.

PINTO, Fernanda Mousse. **A invenção da Cidade Nova do Rio de Janeiro**: agentes, personagens e planos. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Trad. Fanny Wrabel. 2. ed. Rio de Janeiro: Compus, 2000.

PONGE, Robert; MACHADO, Nara Helena N. As transformações urbanísticas de Paris no século XIX: análises e reflexões. **Revista XIX: Arte e Técnicas em transformação**, v. 1, p. 68-89, 2014.

POPINIGIS, Fabiane. "Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras": Experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do Primeiro Mercado Público de Desterro – 1840-1890. **Afro-Ásia**, 46, p. 193-226, 2012.

PÔRTO, Ângela. O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p.1019-1027, out.-dez. 2006.

PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. 6. ed. São Paulo: ed. Brasiliense, 1969.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 6. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1961.

_____. **História econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.

PRAXEDES, Vanda Lucia. Donas da casa e dos seus: mulheres chefes de domicílio em Minas Gerais (1770-1870) – Algumas considerações. In: XIII SEMINÁRIO DE ECONOMIA MINEIRA, 2008, Diamantina. **Anais do XIII Seminário de Economia Mineiras**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, 2008. v. 1.

SAMARA, Eni de Mesquita. Mulheres Pioneiras: histórias de vida na expansão do povoamento paulista. Brasa VI, **International Congress**, 2002 (anais eletrônicos).

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. 10. ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: A Resistência Negra no Brasil Escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. SOUZA, Evergton Sales. Katia Mytilineou de Queirós Mattoso. **Afro-Ásia**, 48, p. 365-381, 2013.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção**: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

RIBERO, Luiz Cezar de Queirós. **Dos cortiços aos condomínios fechados**: as formas de produção de moradia na cidade do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. **Condições de trabalho na indústria têxtil paulista (1870-1930)**. São Paulo: Hucitec, 1988.

RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. **O Rio de Janeiro imperial**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio; SANTOS Junior, José Maria dos. A estrutura ocupacional revisitada: uma proposta de correção dos dados do Recenseamento Geral do Império de 1872. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 13, 2008, Diamantina. **Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira**. Diamantina: Cedeplar/UFMG, 2008.

RODRIGUES, Jaime. **De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

RODRIGES, Pedro Parga. **As frações da classe senhorial e a Lei Hipotecária de 1864**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

ROSEN, George. A evolução da medicina social. In: NUNES, Everardo Duarte (org., introdução e tradução). **Medicina social: aspectos históricos e teóricos**. São Paulo: Global, 1983.

_____. **Da Polícia Médica à Medicina Social: ensaios sobre a história da assistência médica**. Trad. Ângela Loureiro de Souza. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. **Os negociantes de grosso trato e a câmara municipal da cidade do Rio de Janeiro: estabelecendo trajetórias de poder (1808-1830)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

ROUX, Thomas Le; LETTÉ, Michel. Conflits et regulations environnementales. Disponível em: <http://books.openedition.org/pur/111260> Acesso em: 25 set. 2021.

RUSSEL-WOOD, Anthony John R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500- 1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 187-250, 1998.

SABA, Roberto N. P. F. As praças comerciais do Império e a aprovação do Código Comercial Brasileiro na Câmara dos Deputados. **Revista Angelus Novus**, nº 1, p. 77-96, agosto de 2010.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. **Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica**. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, Noronha. **As freguesias do Rio Antigo**. Introdução, Notas e Bibliografia por Paulo Berger. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

SANTOS, Silvana Andrade dos. **Escravidão, tráfico e indústria na Bahia oitocentista: a Sociedade Lacerda e Cia e a fábrica têxtil Todos os Santos (c.1844-c.1878)**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

_____. “Factos, principios d’economia, e regras de administração pública”: Considerações sobre o Tribunal do Comércio e a industrialização brasileira na primeira metade do século XIX.” **Revista Cantareira**, edição 29, p. 171-182, jul.-dez. 2018.

SARAIVA, Luiz Fernando. O fim do tráfico, o fim de um mundo e o início de outro. In: ALMICO, Rita de Cássia da Silva; JUNIOR GOODWIN, James William; SARAIVA, Luiz Fernando (org.). **Na saúde e na doença: história, crises e epidemias: reflexões da história econômica na época da covid-19**. São Paulo: Hucitec, 2020.

_____; ALMICO, Rita de Cassia da Silva. Raízes escravas da modernização capitalista no Brasil. In: 18º SEMINÁRIO DE DIAMANTINA, 2019, Diamantina. **Anais do 18º Seminário de Diamantina: Economia, Demografia, História, Políticas Públicas, Relações Econômicas Internacionais, Crise da Mineração**. Diamantina: UFMG/Cedeplar, 2019 (anais eletrônicos).

SAYD, Jane Dutra. **Origens da Medicina Contemporânea**. Rio de Janeiro: UERJ/IMS, 1988.

SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do desenvolvimento econômico - uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. Os Economistas. Trad. Maria Sílvia Possas. Rio de Janeiro: Editora Círculo do Livro, 1997.

SILVA, Elizabete Rodrigues. **Fazer charutos: uma atividade feminina**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2001.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A Morfologia da Escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

_____. **Camponeses e criadores na formação social da miséria: Porto da Folha no Sertão do São Francisco (1820-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981.

_____; LINHARES, Maria Yedda L. Região e História Agrária. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, p. 17-26, 1995.

SILVA, José Luiz Werneck. **Isto é o que me parece: A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904) na formação brasileira. A conjuntura de 1871 até 1877**. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofias, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1979.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Lei de terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 35, n. 70, p. 87-107, 2015.

SILVEIRA, Patrícia Gomes da. Análise das atividades econômicas na Cidade Nova (RJ) oitocentista. **Terra Brasilis (Nova Série)**, 4, p. 1-14, 2015.

SILVA, Paulo José Carvalho da. O romano que virou pássaro: considerações sobre o relato de caso. **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, ano IX, nº 4, dez. 2006.

SILVA, Rita de Cássia Ribeiro. **Senhores e Possuidores: a construção da propriedade da terra na freguesia de Irajá (Rio de Janeiro, XIX)**. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2013.

SMOLKA, Martim Oscar. **Estruturas intra-urbanas e segregação social no espaço: elementos para uma discussão da cidade na teoria econômica**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Programa de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional/PUR, 1982 (Relatórios de Pesquisa UFRJ, 4).

SOARES, Luiz Carlos. **A manufatura na formação econômica e social escravista no sudeste**. Um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense: 1840-1880. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980.

_____. A escravidão industrial no Rio de Janeiro do século XIX. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 6ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS DA ABPHE, 2003, Caxambú. **Anais Eletrônicos do V Congresso Brasileiro de História Econômica e da 6ª Conferência Internacional de História de empresas - ABPHE**. Belo Horizonte: ABPHE - UFMG, 2003 (anais eletrônicos).

SOUZA, Elizabeth Santos de. **O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821)**. Niterói: Eduff, 2019.

SOUZA, Juliana Teixeira. A Câmara Municipal de Natal como espaço de representação e refúgio. In: TERRA, Paulo Cruz; MAGALHÃES, Marcelo de Souza; ABREU, Martha (org.) **Os poderes municipais e a cidade: Império e República**. 1º ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2019.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro**. A pobreza mineira no século XVIII. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2017.

SOUZA, Maria Angela de Almeida. **Posturas do Recife Imperial**. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

SOUZA, Felipe Azevedo e. As cigareiras revoltosas e o movimento operário: história da primeira greve feminina do Recife e as representações das mulheres operárias na imprensa. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 55, p.1-28, 2019.

STEIN, Stanley J. **Origem e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil 1850-1950**. Trad. Jaime Larry Benchimol. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979.

STERN, Bernhard J. A saúde das cidades e o primeiro movimento de saúde pública. In: NUNES, Everardo Duarte (org., introdução e tradução). **Medicina social: aspectos históricos e teóricos**. São Paulo: Global, 1983.

STINGEL, Marcela Portela. **Justo meio entre os excessos: a obra política do Visconde de Cairu**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

TERRA, Paulo Cruz. **Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o trabalho (1830-1838)**. In: MAGALHÃES, Marcelo de Souza; ABREU, Martha; TERRA, Paulo Cruz (org.). **Os poderes municipais e a cidade: Império e República**. 1º ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2019.

_____. Relações étnicas no setor de transporte: carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824-1870). **Revista do AGCRJ**, Rio de Janeiro, n.3, p. 27-40, 2009.

TOLEDO, César de Alencar Arnaut de; BARBOZA, Marcos Ayres. A atuação educativa, missionária e pastoral dos franciscanos no Brasil colonial nas páginas da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). **Rev. Bras. Hist. Educ.**, 20, p. 1-23, e111 2020.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. História das mentalidades e história cultural. In: CARDOSO, Ciro e VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Filho “pardo” de mãe “preta”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; MACHADO, Cacilda da Silva; FLECK, Eliane Cristina Deckmann; BERUTE, Gabriel Santos. **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014.

VERSIANI, Flávio Rabelo. As Longas Raízes do Protecionismo: 1930 e as Relações entre Indústria e Governo. **Revista Economia**, Brasília (DF), v.13, n.3b, p. 867–895, set/dez 2012.

VILLA, Carlos Eduardo Valencia. **A economia dos negros livres no Rio de Janeiro e Richmond, 1840- 1860**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

_____. Georreferenciamento de mapas históricos: os casos de Cartagena de Indias Colonial e do Rio de Janeiro Imperial. **Locus: Revista de História, Juiz de Fora**, v. 21, n. 2, p. 517-546, 2015.

_____; GIL, Thiago. **O retorno dos mapas: sistemas de informação geográfica em história**. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016.

VILLELA, André. Política tarifária no II Reinado: evolução e impactos, 1850-1889. **Nova Economia**, Belo Horizonte, 15 (1), p. 35-68, janeiro-abril de 2005.

_____. Tempos Difíceis: Reações às Crises de 1857 e 1864 no Brasil. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 4ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 1999, Curitiba. **Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Curitiba: ABPHE, 1999 (anais eletrônicos).

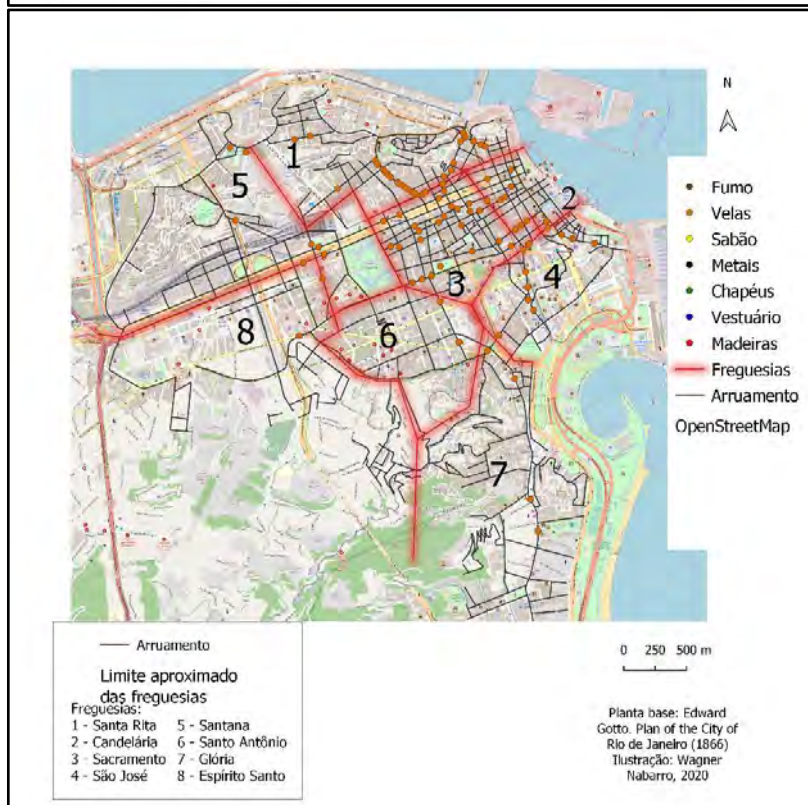
VISCARDI, Cláudia Rodrigues. A cidade e a morte: a febre amarela e seu impacto sobre os costumes fúnebres no Rio de Janeiro (1849-50). **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, VI(1): 53-80, mar.-jun. 1999.

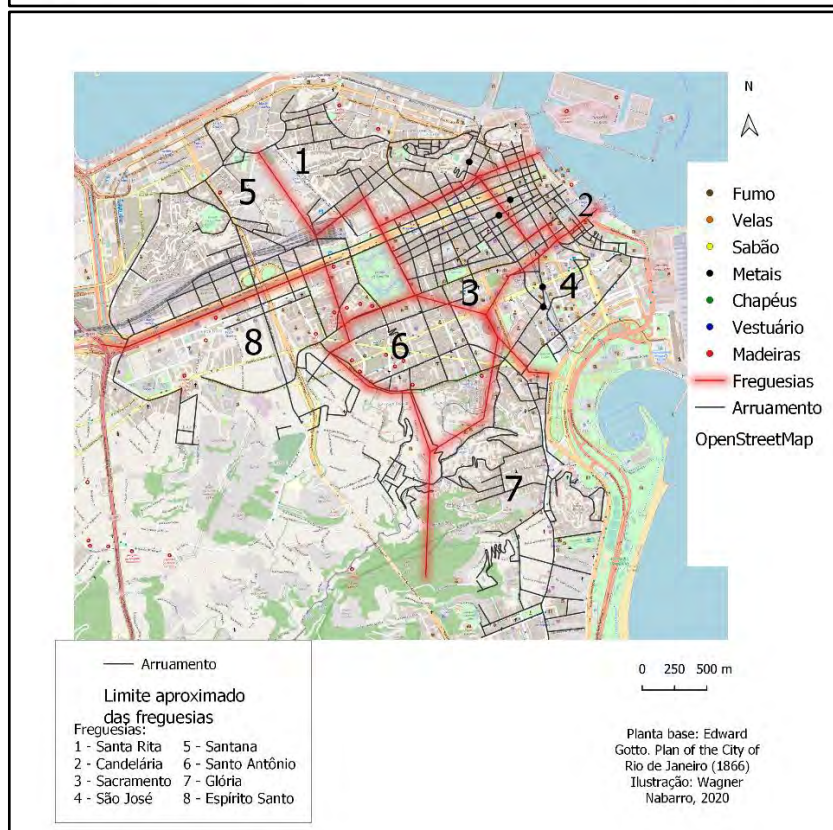
WITTER, Nikelen Acosta. **Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

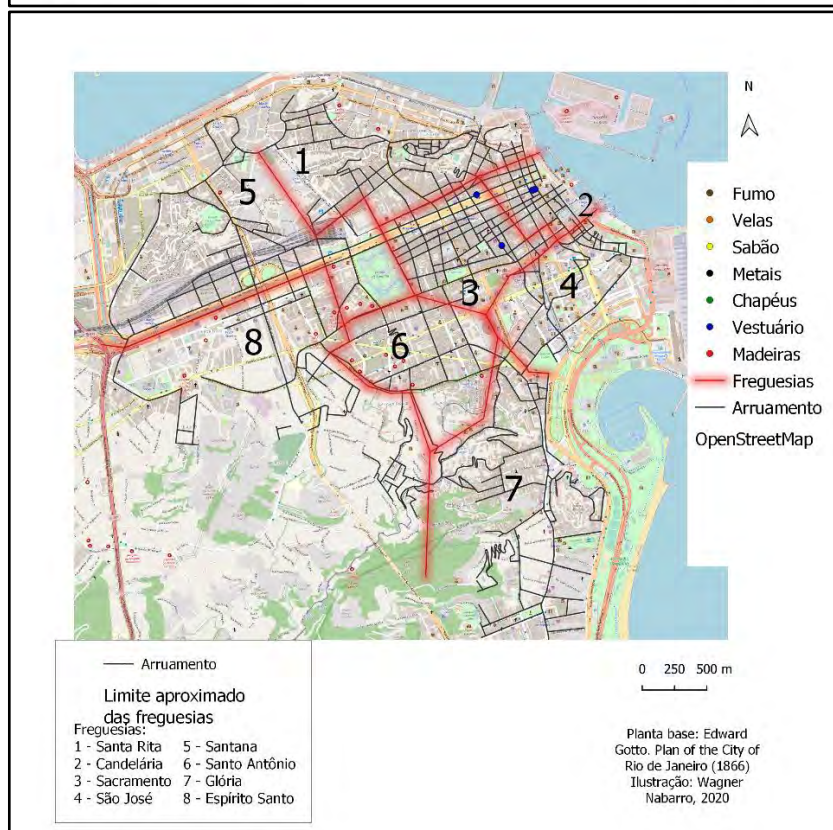
WOOD, Ellen M. **A Origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

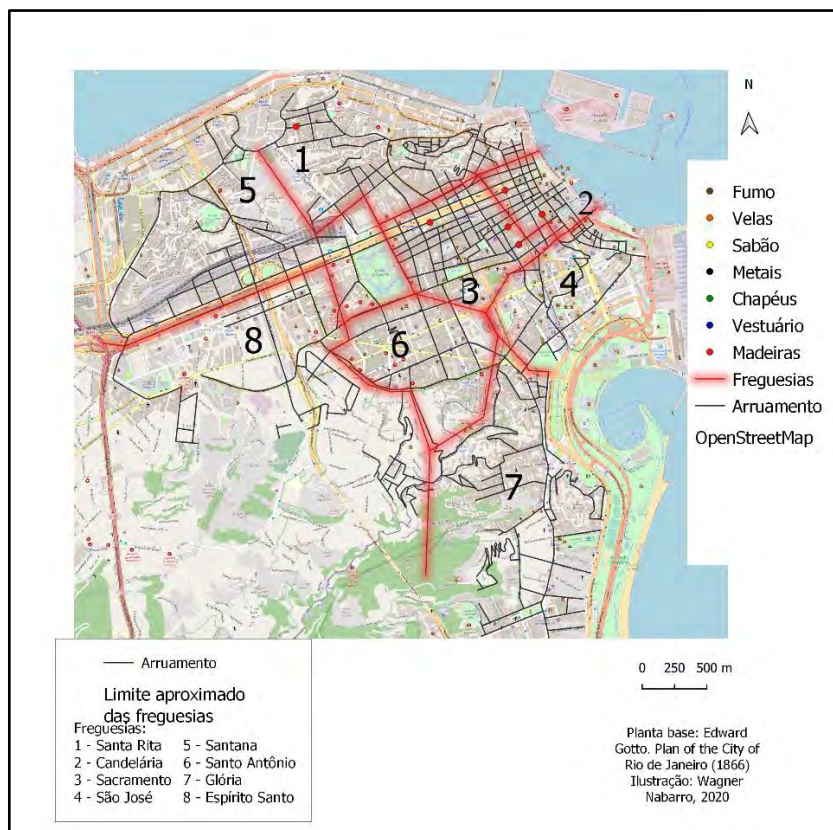
APÊNDICES

APÊNDICE A: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1830 e 1838 – por segmento fabril



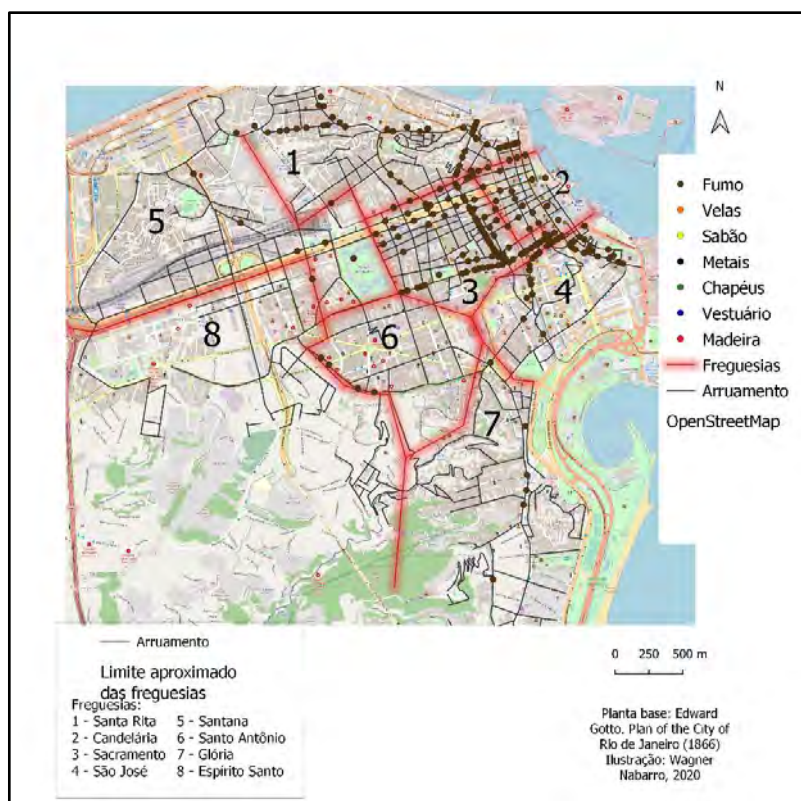


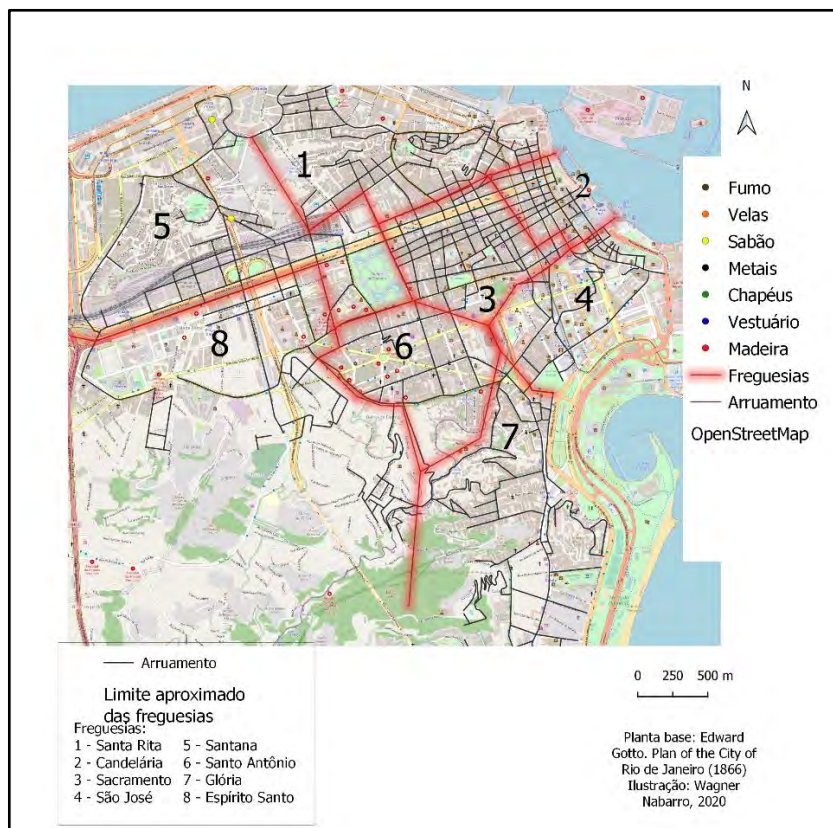
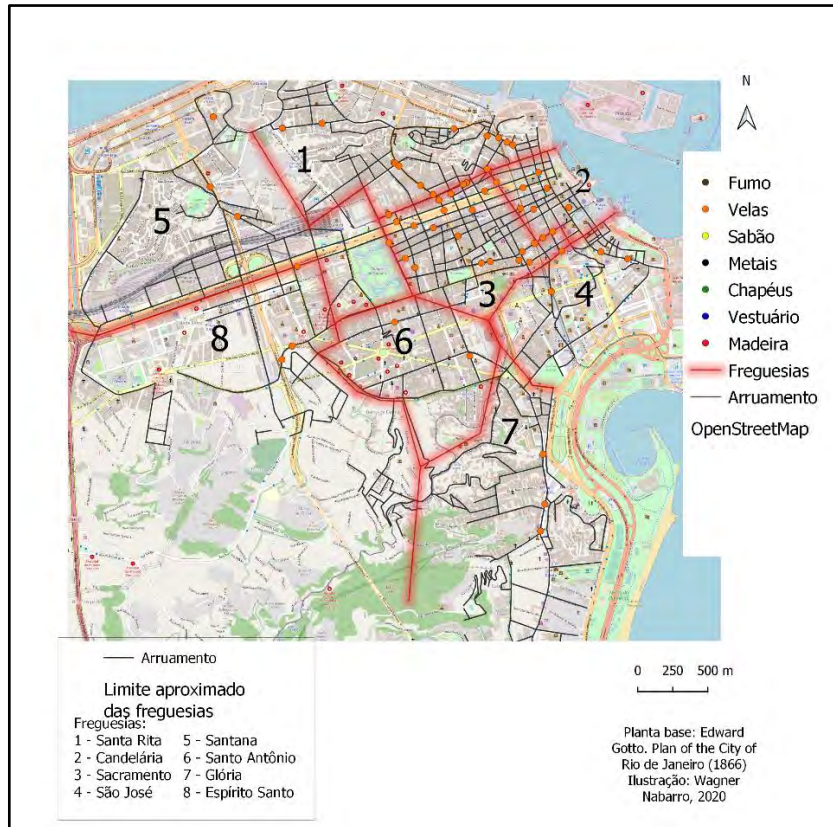


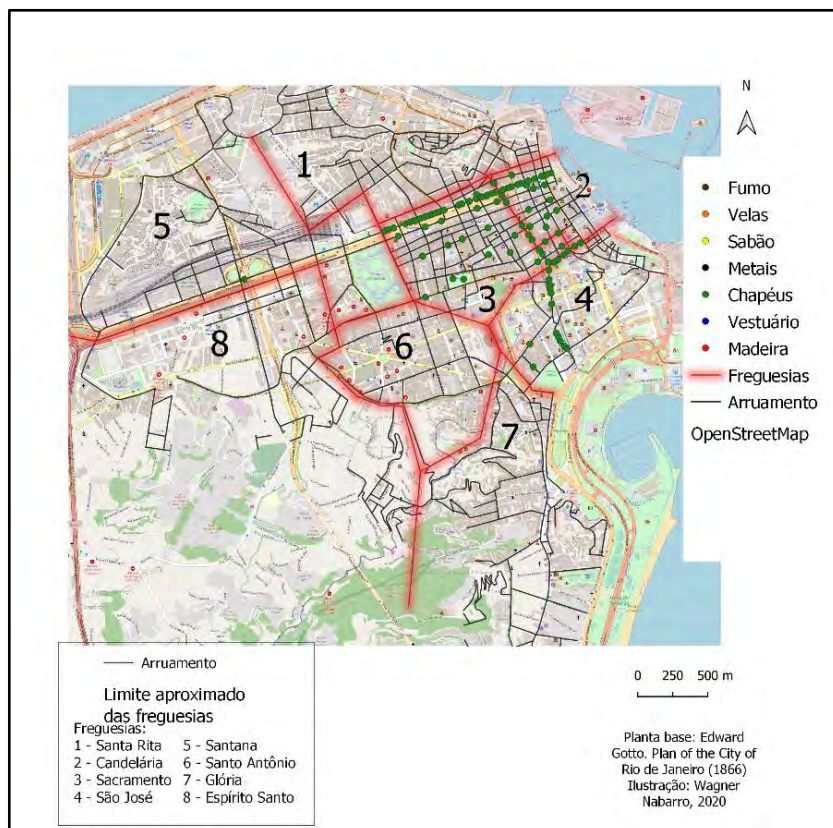
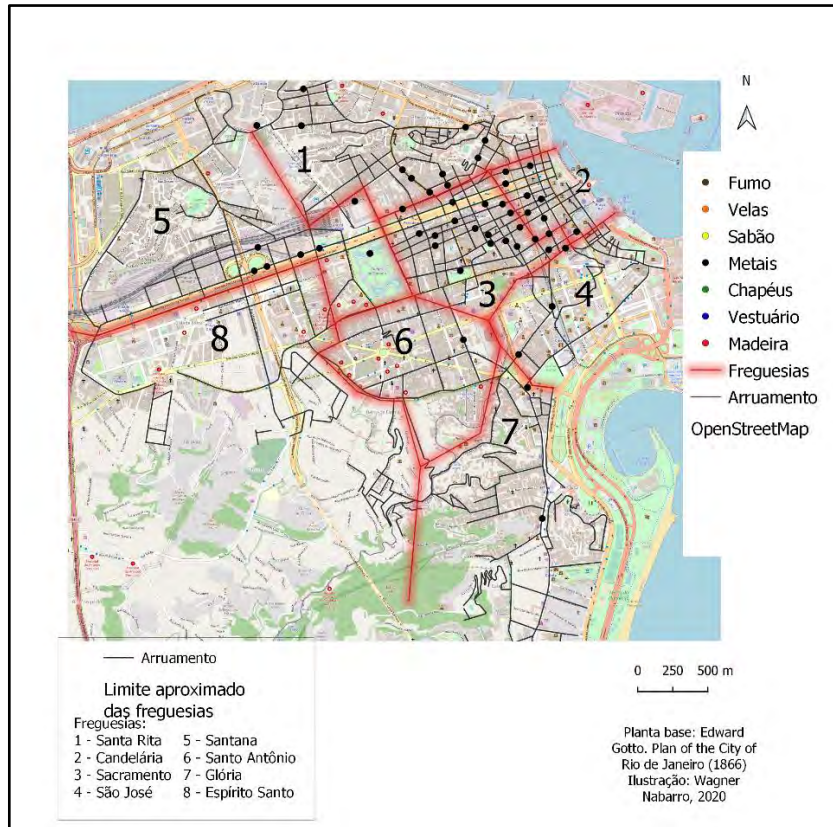


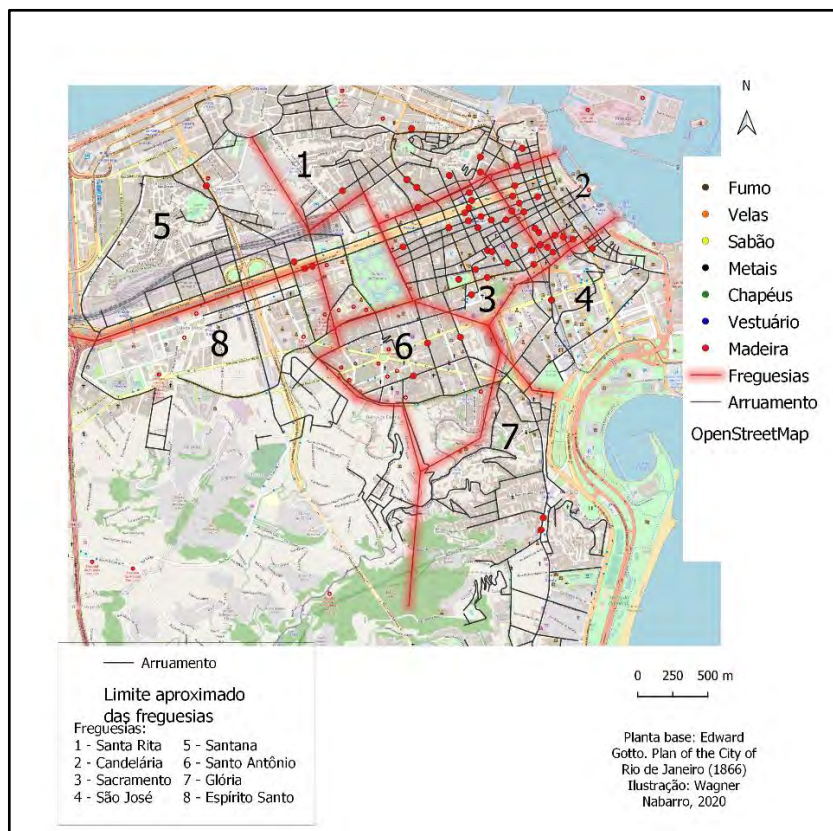
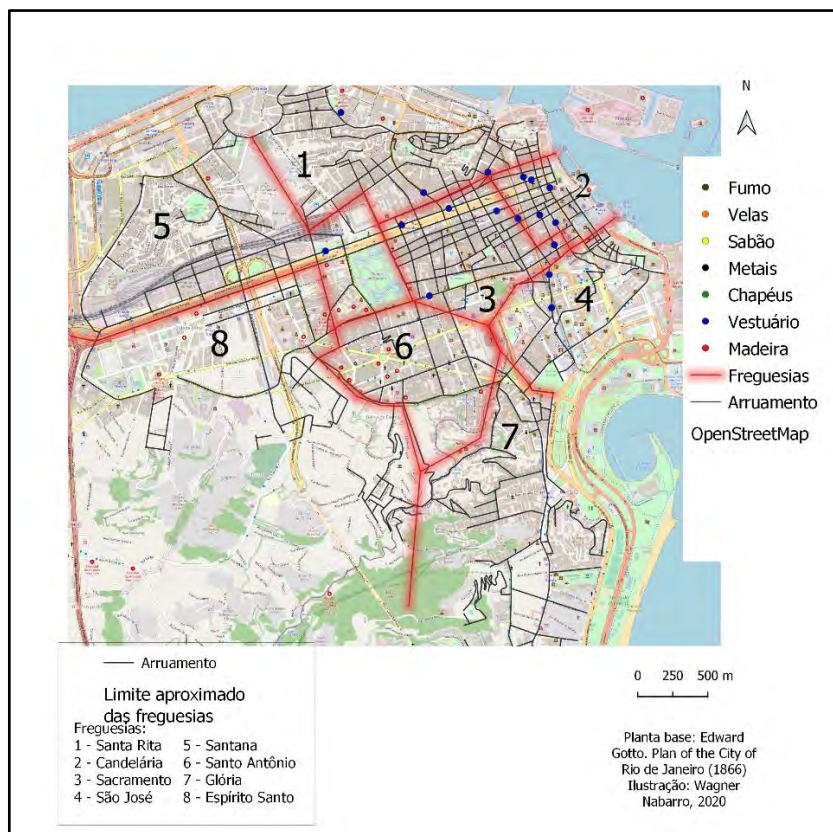
Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1830 a 1838. Códices: 59-4-8 e 59-4-10.

APÊNDICE B: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1839 e 1848 – por segmento fabril



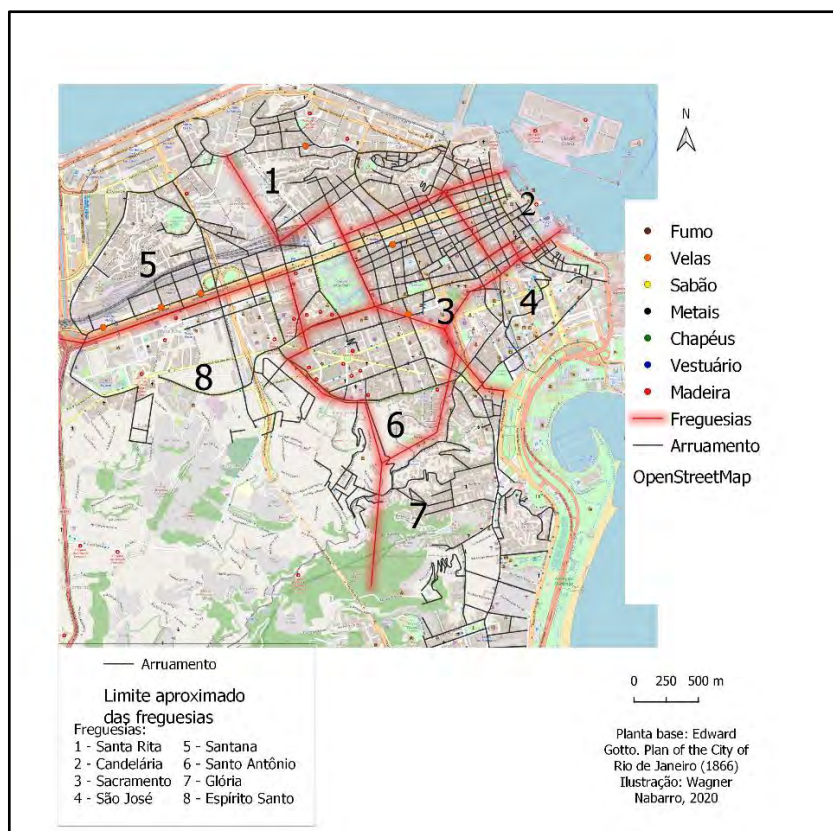
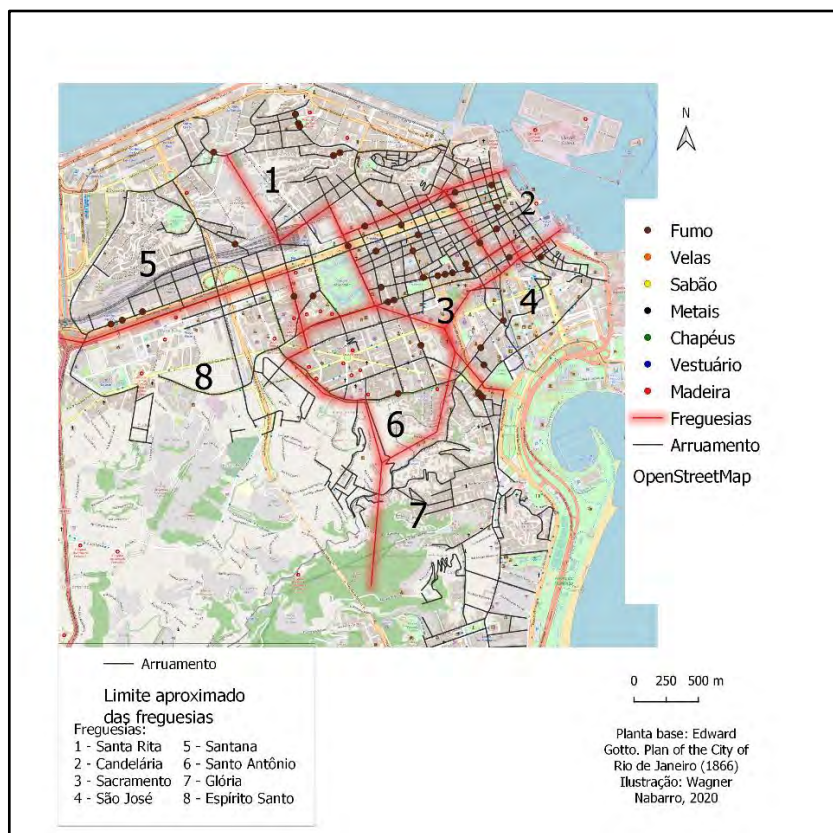


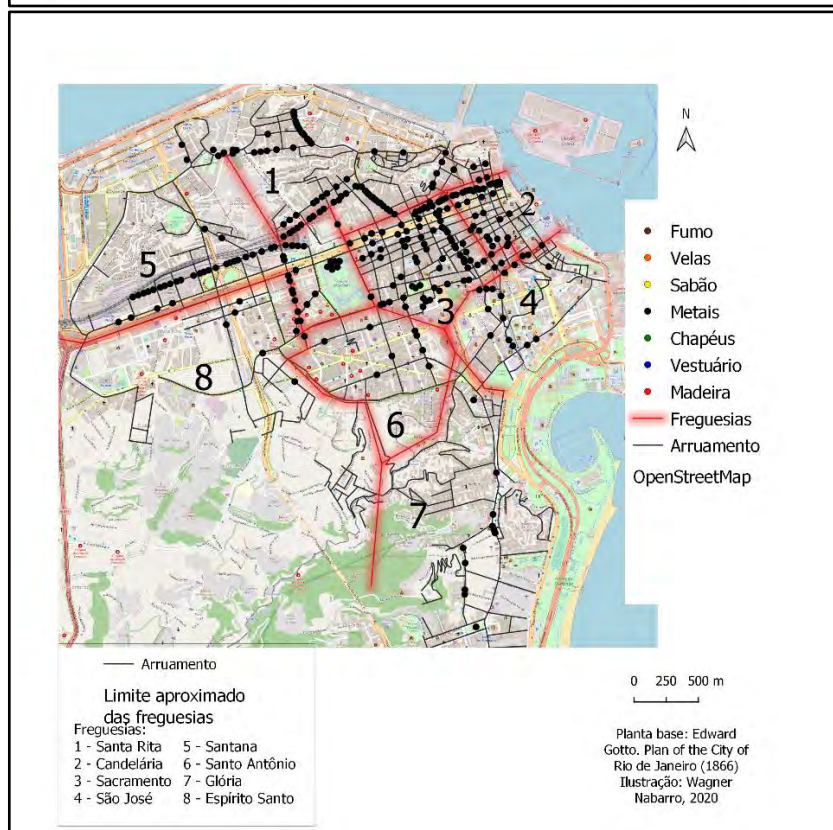
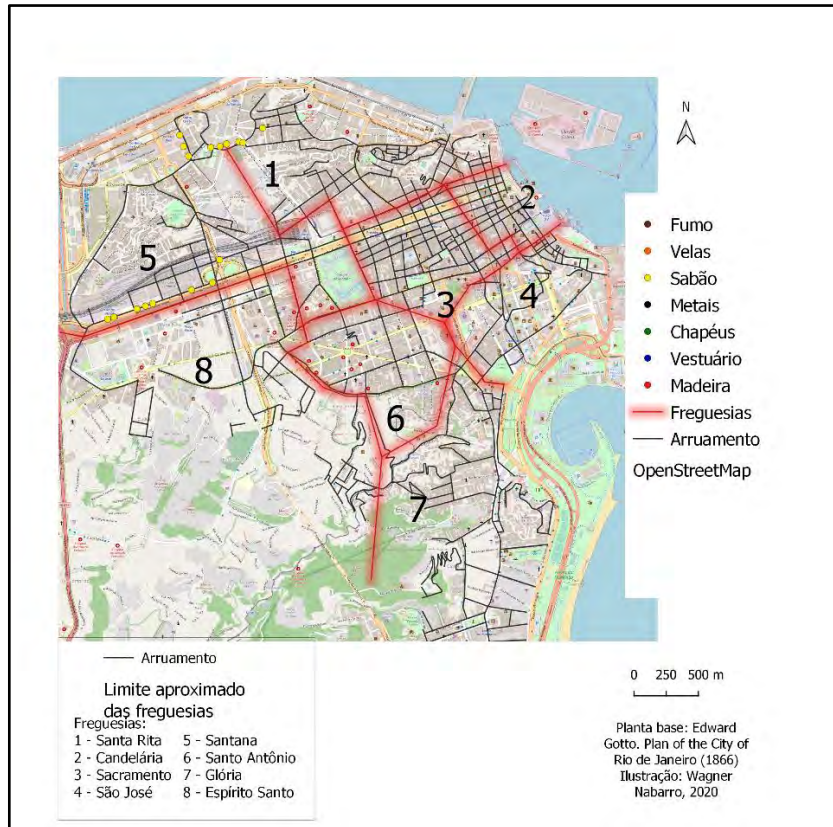


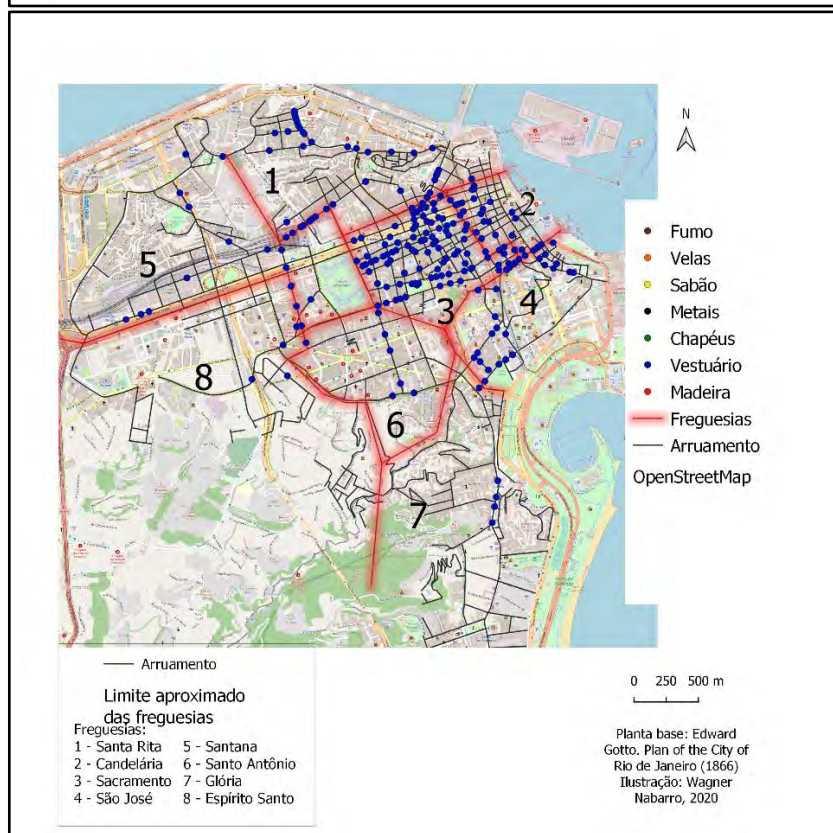
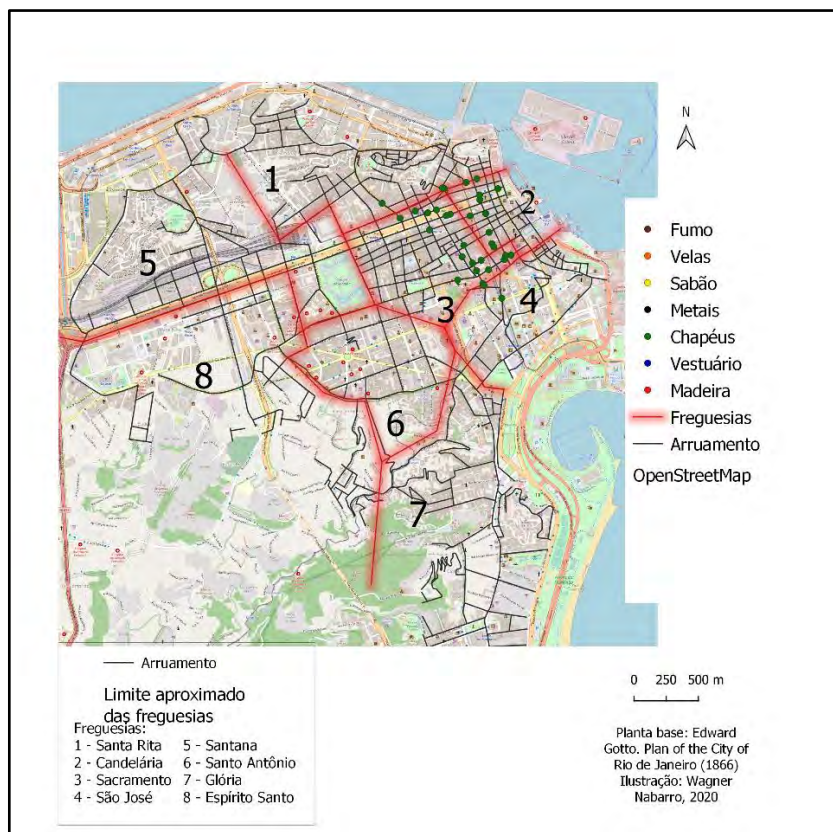


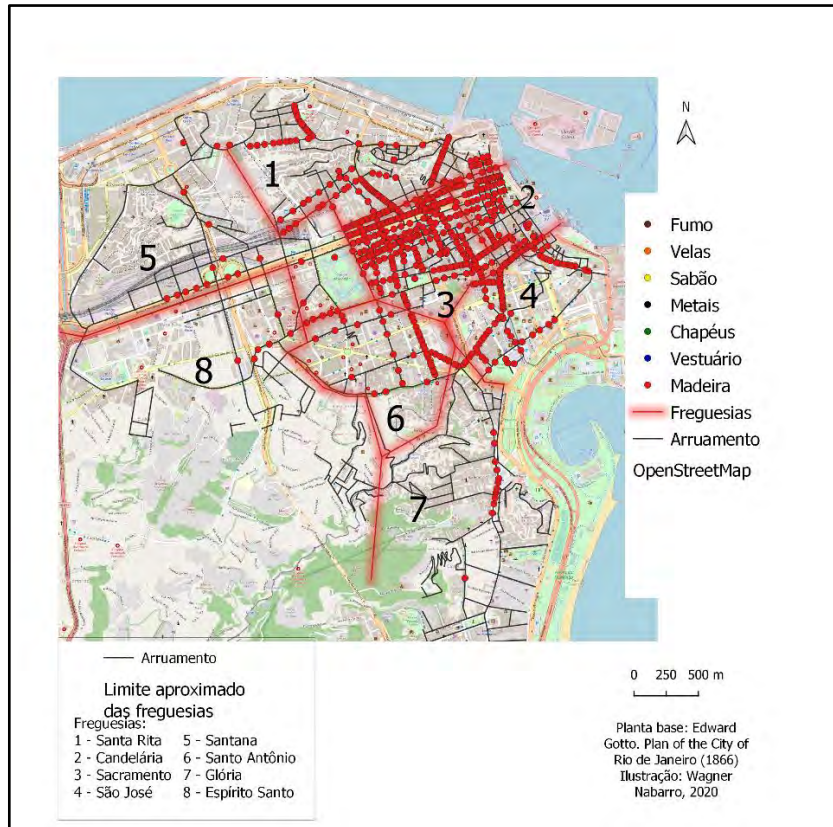
Fonte: AGCRJ. Licenças para comércio e indústria de 1839 a 1848. Códigos: 59-4-10, 59-4-13, 59-4-17, 60-1-1 e 60-1-4.

APÊNDICE C: Distribuição espacial das oficinas e fábricas nas freguesias centrais do Rio de Janeiro entre 1859 e 1870 – por segmento fabril









Fonte: AGCRJ. **Licenças para comércio e indústria de 1859 a 1870.** Códices: 59-1-9, 60-1-5, 60-1-8 a 60-1-10, 60-1-10i, 60-2-1 a 60-2-13 e 60-3-1 a 60-3-16.

ANEXOS

ANEXO A: Registro do Edital de 30 de junho de 1831

Registro do Edital de 30 de Junho de 1831 sobre as posturas abaixo declaradas.

A Câmara Municipal desta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro. Faz saber que tem revogado o § 2º Título 6º da 1ª Secção das Posturas, e a Postura publicada em 21 de Maio p. p., e que as substitui pelas seguintes:

1ª. São vedados no interior da Cidade os fornos de cozer, ou torrar tabaco, as fábricas de restilar aguardentes, as de sabão, azeite, óleos, ou quaisquer outros, em que se trabalhem com ingredientes, que exalam vapores, que corrompem e tornam a atmosfera nociva; as quais se permite que sejam colocadas nos arrabaldes, ou subúrbios da Cidade com licença da Câmara, e que lhes aprove o local: Concede-se o prazo de seis meses da publicação desta para serem transferidas do interior da Cidade as ditas fábricas: os contraventores serão condenados em 30\$000 réis, e 10 dias de prisão, e na reincidência sofrerão as penas em dobro.

2ª. São permitidas dentro da Cidade as Fábricas de Velas de Sebo, que obtiverem licença da Câmara, contanto que as fornalhas, e caldeiras estejam nos quintais sem proximidade de habitação. No fabrico das velas não se poderão empregar, nem queimar ossos, peles, ou torresmos separado, ou conjuntamente com a lenha; e é igualmente proibido ter em depósito sebo em rama que esteja corrupto. Os contraventores serão multados em 30\$000 réis pela primeira vez, e na reincidência o dobro, e 20 dias de prisão, cassando-se lhes a licença. E para que chegue à notícia de todos se mandou publicar, e afixar o presente Edital. Paço da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1831. O Presidente Bento de Oliveira Braga. O Secretário Luiz Joaquim de Gouveia.

Fonte: Códice 16-4-24. **Legislativo Municipal.** Editais do Senado da Câmara (1830-1842), fl. 20.

ANEXO B: Proposta da Comissão de Postura de 30 de junho de 1831

Proposta da Comissão de Postura de 30 de Junho de 1831

A Comissão de Posturas oferece à Discussão da Câmara o seguinte.

A Câmara Municipal reconhecendo que o § 2º do Tº 6ª Sessão 1ª das Posturas publicadas em Outubro de 1830, e a postura ultimamente publicada em 21 de Março do corrente ano podem ser nocivas à indústria Nacional; e desejando fazer remover as causas que podem infectar a saúde pública sem que aquela indústria sofra entraves em seu desenvolvimento, tem resolvido em Sessão de hoje suspender aquelas posturas, adotando em seu lugar as seguintes:

1ª. São vedados no interior da Cidade os fornos de cozer ou torrar tabaco, as fábricas de restilar aguardentes, as de sabão, azeite, óleos, ou quaisquer outras em que se trabalhem com ingredientes que exalam vapores, que corrompem, e tornam a atmosfera nociva: as quais se permitem que sejam colocadas nos arrabaldes, ou subúrbios da Cidade com licença da Câmara que lhes aprove o local, que deverá ser em distância de 100 braças retiradas de habitação. Concede-se o prazo de 6 meses da publicação desta, para serem transferidas do interior da Cidade as ditas fábricas.

Os contraventores serão condenados em 30\$000 réis e 10 dias de prisão, e na reincidência sofrerão as penas em dobro.

2ª. Fica proibido o uso de carvão de pedra nas Oficinas situadas no interior da Cidade: permite-se contudo o uso dele nas que estiverem colocadas nos Subúrbios, ou fora da Cidade. Os contraventores sofrerão a pena de 20\$000 réis pela primeira vez, e pela reincidência o dobro e 20 dias de prisão.

3ª. São consentidas dentro da Cidade as fábricas de vela de sebo que obtiveram licença da Câmara, contanto que os fornos e caldeiras estejam nos quintais sem proximidade de habitação. No fabrico das velas não se poderá empregar nem queimar ossos, pelos, ou torresmos separado ou conjuntamente com a lenha; e é igualmente proibido terem em depósito sebo em ruma que esteja corrupto. Os contraventores serão multados em 30\$000 réis pela primeira vez, e na reincidência o dobro e 20 dias de prisão, cassando-se lhe a licença.

Paço da Câmara Municipal, 30 de Junho de 1831.

R. da Cunha.

Silva.

Foi aprovada a 1ª em supressão, a 2ª reprovada, e a 3ª aprovada. Rio, 30 de Junho de 1831.

ANEXO C: Projeto de Postura de 22 de outubro de 1833

Projeto de Postura de 22 de Outubro de 1833

Projeto de Posturas, que a Comissão oferece à consideração da Câmara.

1^a

A queimada, ou incêndio, em plantação, mato virgem, capoeira, e pastagem, de que resultar dano público, ou particular; o motor sofrerá a pena de 8 a 30 dias de prisão, e de 30\$000 a 60\$000 réis de multa, além das em que estiver incurso pelo Código Criminal. O contraventor sendo escravo pagará a multa o seu Senhor, a quem fica contudo o direito salvo para requerer ao Juiz respectivo a comutação da pena de prisão em açoites na forma do Artigo 6º do Código Criminal. As pessoas que morarem na proximidade do incêndio, são obrigados a socorrer prontamente sob pena de 12\$000 a 30\$000 réis de multa.

2^a

As lojas de Caldeireiros, Tanoeiros, Ferreiros, e quaisquer outras colocadas na Cidade, e que fazem pelo trabalho a que se dedicam grande motim, só poderão trabalhar no interior das Casas, e nunca para a parte da rua para não incomodar os vizinhos, e pessoas que por ela transitarem: o contraventor sofrerá a pena de 8 dias de prisão, e 30\$000 réis de multa, e na reincidência o máximo da pena.

3^a

Ficam vedados na Cidade, e seus arrabaldes, os estabelecimentos de curtumes, os que existem atualmente serão transferidos para lugares remotos em razão de estar findo o prazo marcado: excetuam-se todavia aqueles que a Sociedade de Medicina reconhecer não ser prejudicial, ou pestífero, aos habitantes; e os estabelecimentos que convierem sejam transferidos, e que no prazo de três meses contados da publicação desta Postura existirem sem licença especial da Câmara, para aprovar a sua localidade: o infrator terá a pena de 8 dias de Cadeia, e 30\$000 réis de multa, e nas reincidências sofrerá o máximo da pena. Fica assim ampliado o § 1º Tº 6º Secção 1ª.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 1833.

Francisco Alves de Brito.

À Comissão de Posturas de que faz parte o Sr. Vereador Brito. Rio, 22 de Outubro de 1833.

Fonte: Códice 18-1-69: **Legislativo Municipal.** Câmara Municipal. Posturas. (1830-1858), fl. 20.

ANEXO D: Proposta da Comissão de Postura (sem data)

Proposta da Comissão de Postura

Ninguém poderá fazer obra alguma na frente de seus prédios sem licença da Câmara; nesta proibição não é compreendida a caiação e pintura, salvo se para isso for necessário armar andaimes. Fica assim ampliado o § 4º do Título 1ª Secção 2ª, cujas penas ficam conservadas.

É proibido aos Ferreiros, Caldeireiros, Tanoeiros e Serralheiros terem suas oficinas no centro da Cidade. A Câmara indicará os lugares aonde as deverão conservar, assim como a dimensão dos tubos de suas chaminés, para não serem incomodados os seus vizinhos. Os infratores incorrerão na pena de 20\$000 réis e oito dias de Cadeia, e no dobro no caso de reincidência.

Todas as peças de ouro e prata expostas à venda, terão uma marca especial indicativa do vendedor, e outra do quilate do ouro, ou do dinheiro da prata. No ato de solicitarem a competente licença, os vendedores serão obrigados a fazer conhecer à Câmara a respectiva marca de que usaram, os contraventores serão multados em 30\$000 réis, e 8 dias de Cadeia, e nas reincidências em 60\$000 réis e 30 dias de prisão além das penas que incorrer pelo Código.

As balanças de todas as casas de negociantes, que delas necessitam, estarão constantemente sobre os mostradores, e sem os pesos nas conchas: os infratores pagarão 10\$000 réis de multa, e o dobro nas reincidências.

A Câmara não dará licenças sem que paguem 12\$800 réis por lojas de Fazendas, 12\$800 réis por lojas de moda, 12\$800 réis por lojas de ferragens, 12\$800 réis por lojas de casquinhas, 12\$800 réis por Padarias, 12\$800 réis por casas de Câmbios, 12\$800 réis por lojas de Papel, 12\$800 réis por lojas de livros, 12\$800 réis por Boticas, 12\$800 réis por se poder mascatear pelas ruas, 6\$400 réis por Armazinhos, 6\$400 réis por casas de Ourives, 6\$400 réis por casas de Relojoeiros, 6\$400 réis por casas de Confeiteiros, 6\$400 réis por casa, ou estaque de vender tabaco de pó, 6\$400 réis por casas de vender charutos, 8\$000 réis por armazém seja qual for o

gênero exposto à venda nos mesmos, 4\$800 réis por cada Taberna, 4\$800 réis por carros grandes, 2\$400 réis por carros pequenos, 1\$200 réis por casas de Quitanda. Fica assim ampliado o § 5º das disposições gerais das Posturas de 4 de Outubro de 1830.

Não foi aprovada.

Fonte: Códice 18-1-68: **Legislativo Municipal.** Câmara Municipal. Posturas. (1830-1849), fl. 3.

ANEXO E: Levantamento de casas de negócios e oficinas no Município Neutro (1844)

Tenho a satisfação de vos poder informar que no Município desta Cidade existem 4.734 Casas de Negócios, e Oficinas, existindo na Freguesia da Candelária 1.106, na do Sacramento 1.373, na de São José 671, na de Santana 348, na do Engenho Velho 213, na da Glória 154, na da Lagoa 69, na de Irajá 46, na de Campo Grande 59, na de Jacarepaguá 27, na de Santa Rita 580, na de Santa Cruz 24, na de Inhaúma 39, na da Ilha do Governador 10, na de Paquetá 15, faltando a de Guaratiba, que não vai contemplado, por não ter o Fiscal remetido o lançamento, porém não excederá ao número de 40: Sendo de propriedade Brasileira 2.453, de Portugueses 1.453, de Franceses 328, de Ingleses 95, de Espanhóis 90, de Italianos 28, de Africanos 166, de Suíços 22, de Belgas 7, de Alemães 56, de Americanos 5, de Hamburgueses 12, de Húngaros 2, de Escoceses 1, de Dinamarqueses 5, de Sardos 9, de Prussianos 1, de Romanos 1.

No número das Casas acima compreendem 28 de Armadores, 147 de Armarinhos, 3 de Abridores, 142 Armazéns de Secos e Molhados, 9 Armazéns de Lenha, 48 de Madeiras, 142 de Mantimentos, 48 de Fazendas por atacado, 11 de Açúcar, 2 de Algodões, 53 de Carne e Toucinho, 4 de Azeite, 6 de Vinhos, 17 de Fumos, 44 de Café, 2 de Móvelia, 17 de Materiais, 78 Boticas, 23 Botequins, 6 de Bilhar, 6 de Baúleiros, 2 de Bordadores, 6 de Belchior, 47 Cocheiras de Animais, 5 Cuteleiros, 7 Casas de Câmbio, 3 Curtumes, 18 Correeiros, 43 Confeitarias, 13 Caldeireiros, 18 Colchoeiros, 7 Cabelereiros, 2 Cosmoramas, 13 Casas de Pasto, 2 em que se alugam cadeirinhas, 26 de Comissões, 10 de Consignações, 1 Dentista, 4 de Douradores, 4 de Depósito, 13 de Encadernadores, 9 de Espingardeiros, 11 de Escritório Comercial, 4 de Escultor, 1 de empalhador, 1 de Envernizador, 3 de Entalhador, 31 Fábricas de Velas, 6 de Fundação, 62 de Charutos, 1 de Vidro, 5 de Chapéus de Sol, 37 de Chapéus, 1 de Chocolate, 1 de Tipos, 1 de Cerveja, 5 de Vinagre, 14 de Tabaco, 3 de Papel, 1 de Oleado, 7 de Sabão, 1 de Medidas, 1 de Cama de Vento, 3 de Banheiros, 2 de Formeiros, 4 de Fogueteiros,

42 de Funileiros, 17 de Ferradores, 44 Ferreiros, 1 Fábrica de Águas Minerais, 1 de Gravador, 1 de Gaioleiro, 14 Hospedarias, 1 de Instrumentos Náuticos, 8 de Música, 315 Lojas de Fazendas que vendem em retalho, 144 de Marceneiros, 130 de Barbeiros, 160 de Sapateiros, 30 de Carpinteiros, 27 de Serralheiros, 126 de Ourives, 53 de Louça, 1 de Armamento, 2 de Pianos, 1 de Quadros, 4 de Flores, 1 de Joias, 7 de Vidros, 20 de roupas feitas, 3 de rapé, 19 de Massames, 12 de Papel, 15 de Cera e Chá, 2 de Galão, 6 de Drogas, 16 de Calçados, 11 de Licores, 19 de Latoeiros, 9 de Leilão, 5 de tintas, 28 de Modas, 2 de Alfinetes, 4 de Casquinhas, 9 de Couros, 1 de Fundas, 76 de Ferragens, 2 de Naturalista, 77 Padarias, 3 de Pasteleiros, 3 Pintores, 6 Pintieiros, 90 de Quitandas de Secos, 306 Quitandas de Verduras, 25 de Relojoeiros, 32 de Segeiros, 21 de Serigueiros, 1 Serrador de Couros, 29 de Tamanqueiros, 18 de Torneiros, 7 Trapiches, 192 Talhos de vender carne, 712 Tavernas sem comida, 348 Tavernas com comidas, 6 Tintureiros, 29 Tanoeiros, 7 Tipografias, 3 Violeiros, 2 Casas de Vender Escravos, 118 Lojas de Alfaiates, 15 Lojas de Quinquilharias, 19 Estalagens, 1 de Maquinista, 4 Quitandas de Carvão, 11 Celeiros, 11 Livreiros.

Também tenho que vos informar que no ano próximo passado se numeraram 11 Carruagens de aluguel, 15 Carros, 1 Carrinho, 67 Seges, 4 Traquitanas, 8 Sociáveis, 9 Ônibus, 9 Carros de Luto, 32 Carros a frete, 412 Carroças de aluguel, 146 Carroças com Pipa d'Água, 50 Carros da Alfândega, 36 Barcos de Descarga, 27 Faluas, 21 Botes de quitanda, 35 Canoas, 139 Botes.

Despacharam-se para consumo 8.014 ½ Pipas de Aguardente do País, e 4.644 Pipas de Vinho, mataram-se na Cidade 42.544 Rezes, concederam-se 120 Licenças para reedificação de Edifícios, e 124 para construção de novos.

No ano de 1840 arrecadaram-se 134:009\$171, no ano de 1841 166:119\$993, no de 1842 164:688\$117, no de 1843 235:957\$069, inclusive 7:746\$910, que passou por saldo do ano anterior, não havendo aumento de Novos impostos; despendeu-se no dito ano de 1843 a quantia de 225:842\$509, passou por saldo para o corrente ano a quantia de 10:114\$560. Acha-se orçada a Receita e Despesa para o corrente ano na quantia de 225:444\$560.

Rio, 9 de Fevereiro de 1844.

O Vereador encarregado da Contabilidade, Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça.

Ficou a Câmara inteirada. Rio, 9 de Fevereiro de 1844.

Fonte: Códice 58-4-7: **Casas de negócios e oficinas do município da Corte.** Informações estatísticas (1844), fl. 1-2v.